



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteonar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2020 – PMA – GP

PORTARIA Nº. 015/2020 – PMA – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.016, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Acari/RN, os conselheiros tutelares eleitos na eleição de 06 de outubro de 2019, pelo período de 04 (quatro) anos, gestão 2020-2023, abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Vicente Cassiano Lucena Silva - CPF nº 077.295.364-39 (Titular)

José Estevam dos Santos Silva – CPF nº 595.607.464-72 (Titular)
Thiago Fernandes de Brito – CPF nº 069.983.144-00 (Titular)
Fabiana Azevedo da Costa – CPF nº 052.705.154-31 (Titular)
Andréa Cláudia da Silva Araújo – CPF nº 807.723.584-00 (Titular)

Membros Suplentes:

Miriam Alves da Silva – CPF nº 596.969.584-04 (1ª suplente)
Francisco Canindé da Silva – CPF nº 785.310.634-34 (2ª suplente)
Margarida Aparecida Santos da Silva – CPF nº 056.719.764-64 (3ª suplente)
Maria da Guia dos Santos – CPF nº 062.234.174-03 (4ª suplente)
Maria da Guia da Silva Araújo - CPF nº 076.852.104-10 (5ª suplente)

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 1.016/15, atendendo a Lei Federal nº. 8.069/90.

Art. 3º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acari a realizar o Cadastro dos referidos Conselheiros Tutelares Titulares e incluí-los na relação mensal da folha de pagamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:58D67BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
155 – TOMADA DE PREÇO 046/2019

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 155 – TOMADA DE PREÇO 046/2019: **Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de construção de um minicampo com gramado e alambrado, no Assentamento P.A. Progresso no município de Afonso Bezerra/RN.** Referente a Tomada de Preço nº 046/2019 tudo em conformidade com projeto padrão de engenharia e arquitetura, celebrado entre o Município de Afonso Bezerra/RN e a Empresa CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.459.869/0001-00, “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 90 (noventa), ficando com prazo do dia 15/01/2020 a 15/04/2020; **Assinaturas** em 15/01/2020, **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza. Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA – Representada por Francisco das Chagas Bezerra Avelino inscrito no CPF: 067.124.604-68

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:EF814DC3

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2354/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA.

CONVOCAÇÃO

Ficam os representantes das empresas, **J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.007.485/0001-27; **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50; **MARILICE KEIL**, CNPJ Nº 27.075.106/0001-00; **INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20; **V P SILVA BRINQUEDOS**, CNPJ Nº 18.448.863/0001-91; **FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ Nº 07.366.605/0001-40; **RITA DE ANDRADE VIEIRA**, CNPJ Nº 10.719.048/0001-08; **VIA NOVITA LTDA**, CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, e **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, convocados a assinarem o instrumento contratual, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min, no prazo de **(05) cinco dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 15/01/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
 Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:BD294FA0

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 059/2019 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4055/2019 RESULTADO
DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL COMUM, S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, teve como vencedoras a empresas licitantes: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ Nº 28.521.182/0001-65, Vencedora dos itens: 55, 1256, 3406. **R\$ 3.513.865,00** (três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

ADJUDICADO em 15/01/2020

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:2B6B479D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 0001/2020

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 0001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE VESTUÁRIOS E OUTROS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA BEM COMO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2020 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 14 de janeiro de 2020

ULISSES NETO DE MESQUITA
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:02C9097E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 0002/2020

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 0002/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA "CASA DO ALEXANDRIENSE" CASA DE APOIO AOS MUNICÍPIES QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN., **conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2020 às 10h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 14 de janeiro de 2020

ULISSES NETO DE MESQUITA
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:901F90AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 0003/2020

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 0003/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES DIVERSOS, SUCOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES., **conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2020 às 12h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 14 de janeiro de 2020

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:66E49E2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 0004/2020**

MODALIDADE: Pregão

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 0004/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., **conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2020 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 14 de janeiro de 2020

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:04E780FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Valor Global

EDITAL Nº: 00002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MDS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONVENIO Nº CV 0660/17 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento da FASE DE PROPOSTA da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 00002/2018, realizada em 31 de maio de 2019, às 09h00min. Que teve o seguinte resultado: **Classificação** após o parecer da engenharia, sendo que o parecer foi elaborado sendo observadas apenas as 01(uma) empresa a licitante vencedora, sendo então mantido o resultado apresentado na ata da sessão de abertura das propostas realizada no dia 04/12/2019, às 09h00min. **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o 30.610.589/0001-00, com sede a Rua Inocêncio Alves da Costa, 196 – Centro – Rafael Fernandes/RN, com o valor de sua carta proposta de R\$ **344.752,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**. Fica desde já aberto o prazo recursal. O processo encontra-se na comissão para vista do(s) participantes) na sede da prefeitura,

Alexandria/RN, 11 de dezembro de 2019

TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:CF47B044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 h do dia 03 de fevereiro de 2020 a Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de 03 passagens molhada nas Comunidades Rurais deste município de Almino Afonso-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso-RN ou e-mail: cpl.pmaa2017@gmail.com.

ALMINO AFONSO-RN 15/01/2020.

CID LEITE VIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Cid Leite Vieira

Código Identificador:65240FAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 CONTRATO Nº 102/2019
TERMO ADITIVO Nº 001**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 102/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS SEPTICAS DOS PREDIOS PUBLICOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM SUCCÃO A VÁCUO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA-EPP,

CNPJ: **14.022.963/0001-09**, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA-EPP**, CNPJ: CNPJ: **14.022.963/0001-09**, neste ato, representado pelo Sr. **RANIERE SOARES GALDINO**, cadastrado no CPF sob o nº **969.881.424-87**, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 30/07/2019, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 102/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA—Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:02.005 –SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.

AÇÃO: 2018—Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

NATUREZA: 3.3.90.39— OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

FONTE:0100000000-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA—As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Angicosrn	Construtora Rs Serviços EIRELI
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 26.094.503/0001-67
DEUSDETE GOMES DE BARROS	RANIERE SOARES GALDINO
CPF: 230.782.274-72	CPF: 969.881.424-87
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:6974D568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E INSUMOS, PARA ATENDER O SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICOS/RN.**, a qual poderá ser fornecida até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, ou através do **e-mail: comprapmangicos@gmail.com**

ISACC DE OLIVEIRA ALVES
Setor de Compras

Angicos/ RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CLORIDATO DE XILAZINA 2,3 G. FRASCO 10 ML INJETAVEL (EQUIVALENTE A 2G DE XILAZINA)	Frasco	80

	BASE) REF.: ANASEDAN, DOPASER, DORCIPEC, ROMPUN.		
02	CYPERPOUR 15% PULVERIZAÇÃO 20 ML	Frasco	200
03	RATICIDA EM GRÃO DE CEREAIS (40 SACHES DE 25G)	Sachê	800
04	CUPINICIDA 100 ML	Frasco	60
05	POMBIL EMBALAGEM C/280 G	Frasco	20

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:3520E122

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 3036625, ITEP-RN e Inscrito no CPF nº 093.935.514-05, para o Cargo Comissionado de Assessor de Redes e Sistemas de Informática/CC2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 15 de janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:9B0F103B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. Jessyka Cunha da Costa, Mat. 3344, Secretária Municipal de Administração, Comissionada, 1/2 (meia) diária para custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de “treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento”, no dia 17 de janeiro de 2020, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 10h do dia 17 de janeiro de 2020 e retorno previsto para 18h desse mesmo dia.

Art. 3º - O valor de meia diária para capital do estado é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para esse cargo. Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal de Angicos
CPF 230.782.274-72 - Mat. 3321

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:0207AD6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
07010002/2020**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 07010002/2020

Processo Administrativo: 07010002/2020 -INEXIGIBILIDADE
Número da Licitação: 07010002/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Urbanismo e Transportes; Obras; Educação e Cultura; Turismo; Juventude, Esporte e Lazer; Mulher e da Igualdade Racial, para o exercício de 2020.

Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 07/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:79430FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
07010002/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07010002/2020

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 07/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:58A9F388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010003/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07010003/2020

Processo: Nº 07010003/2020

Dispensa: Nº 07010003/2020

Número da Licitação: 07010003/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2020.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,07/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:612719DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010003/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010003/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 07/01/2020

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:1BDA3FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010002/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07010002/2020

Processo: Nº 07010002/2020

Dispensa: Nº 07010002/2020

Número da Licitação: 07010002/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para o exercício de 2020.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,07/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5F4A2F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010002/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base do Fundo Municipal de Desenvolvimento e

Assistência Social de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para o exercício de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 07/01/2020

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:A16F11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº0189/2020, DE15DEJANEIRODE 2020.

Regulamenta, no âmbito do Município de Apodi/RN, a utilização da modalidade de licitação denominada "Pregão Eletrônico", para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet através dos sítios eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.bbmnet.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, inclusive com a manutenção do sigilo das propostas apresentadas, até a respectiva abertura, e sem a identificação dos participantes até que seja declarada aceita a proposta vencedora.

Art. 3º - Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistema eletrônico.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão

promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 6º - À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

- I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e
- VI - homologar o resultado da licitação.

Art. 7º - Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 8º - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art. 9º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 10 - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sendo que para esse registro os interessados deverão acessar o site do sistema, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, preencher os dados solicitados e aguardar a validação por parte da Prefeitura;
 - II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
 - III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso a seguir indicados:

- Imprensa Oficial do Município;
- Imprensa Oficial do Estado;
- Meio eletrônico, na internet.

§ 1º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 2º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§ 3º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 13 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 14 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 15 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§ 1º A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 16 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§ 5º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 17 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 18 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§ 4º Serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º A etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

§ 7º Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no parágrafo anterior, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, da última prorrogação automática para o item.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§ 9º A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 10 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§ 11 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 19 - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante da melhor oferta e essa deverá comprovar sua situação de regularidade, por meio das condições de habilitação previstas no Edital, no prazo de até 30 (trinta) minutos, através do próprio sistema eletrônico, ou por e-mail, este último modo, desde que autorizado pelo Pregoeiro no "chat".

§ 2º O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

§ 3º Caso os dados e informações constantes no Cadastro de Fornecedores não atendam os requisitos estabelecidos no edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas efetuadas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Esta verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata de sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

§ 4º A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste edital mediante a apresentação de documentos, através do sistema eletrônico, ou por correio eletrônico, sendo este autorizado pelo pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

§ 5º A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o § 3º, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere o § 4º, deste artigo, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no § 3º e no § 4º, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

§ 6º Os documentos apresentados que não estejam regularizados do Cadastro de Fornecedores deste Município, ou que não seja possível à comprovação de sua autenticidade através de meio eletrônico deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente

autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro, os quais, depois de examinados e rubricados pelo Pregoeiro, serão anexados ao processo da licitação.

§ 7º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 8º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 9º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitado a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§ 10 Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 11 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 20 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 21 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§ 1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§ 4º O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 22 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no

sistema eletrônico, ficando impedido de participar de licitações com a administração pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades obrigatoriamente constarão dos registros próprios de controles do município, e informados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 23 - Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

Art. 24 - A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 25 - Aplicam-se subsidiariamente as normas Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e **5.450**, de 1º de junho de 2005.

Art. 26 - Compete a Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 27 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **5.501**, de 08 de agosto de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, 15 de janeiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:570C0D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010003/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07010003/2020

Processo: Nº 07010003/2020

Dispensa: Nº 07010003/2020

Número da Licitação: 07010003/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Urbanismo e Transportes; Obras; Educação e Cultura; Turismo; Juventude, Esporte e Lazer; Mulher e da Igualdade Racial, para o exercício de 2020.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total: R\$ 2.167.200,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Apodi/RN,07/01/2020.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:1797DF2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1470/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o não comparecimento de convocação dos Editais 03/2019, 04/2019 e 05/2019 os seguintes convocados:

Especialista em saúde/Médico/clínico Geral - 30 horas 3ª Edital

Classificação	Inscrição	Nome
2º	151897-1	Mariana da Costa vieira

Especialista em saúde/Médico/clínico Geral - 30 horas 4ª Edital

Classificação	Inscrição	Nome
5º	155806-6	Dayane Elias Soares

Especialista em saúde/Médico/clínico Geral - 30 horas 5ª Edital

Classificação	Inscrição	Nome
8º	154085-5	Isac de Lima Fernandes
9º	153104-4	Raísa Bento de Albuquerque
10º	153848-0	Ana Cláudia Cordeiro Ernesto
13º	150040-9	Paulo Rogério Pereira

Analista Administrativo/GNS/Biblioteconomia - 40 horas 4ª Edital

Classificação	Inscrição	Nome
1º	152982-6	Lígia Marcelle Souza Lins

RESOLVE:

Art. 1º - desclassificar os convocados acima mencionados, por não comparecimentos no prazo previstos nos editais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de janeiro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:6FB20AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010003/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07010003/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Urbanismo e Transportes; Obras; Educação e Cultura; Turismo; Juventude, Esporte e Lazer; Mulher e da Igualdade Racial, para o exercício de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 07/01/2020

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:0374E431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14010001/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14010001/2020

Processo: Nº 14010001/2020

Dispensa: Nº 14010001/2020

Número da Licitação: 14010001/2020

Objeto: Aluguel de Terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval da Cidade (edição 2020), que se realizará nos dias 21 a 26 de fevereiro no terminal turístico de Apodi-RN, com área de 1500 metros quadrados.

Contratado: M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (11.648.770/0001-61)

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 14/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: DBC94BAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14010001/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14010001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (11.648.770/0001-61), referente à Aluguel de Terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval da Cidade (edição 2020), que se realizará nos dias 21 a 26 de fevereiro no terminal turístico de Apodi-RN, com área de 1500 metros quadrados. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 14/01/2020

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: ADB06905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LOCADORES E
PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM PERMISSÃO DE
SERVIÇO DE TÁXI.**

Convoca todos os permissionários dos serviços de táxi de Arez-RN para cadastramento e dá outras providências:

1.1 O Município de Arez-RN, através do Prefeito Municipal – Antônio Bráulio da Cunha, no uso de suas atribuições, RESOLVE convocar os atuais permissionários dos Serviços de Táxi para cadastramento geral e irrestrito.

1.2 Durante o processo de cadastramento os atuais permissionários deverão demonstrar o atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para, uma vez verificada a situação de conformidade, ter convertidas em autorizações as permissões até então outorgadas, conforme dispõe a Lei Municipal nº 416/2008.

1.3 Os permissionários que não demonstrarem o atendimento dos requisitos legais no prazo fixado para tal, terão sua permissão reconhecida como caduca por parte da Administração.

2. DAS ATUAIS PERMISSÕES

2.1 Os atuais permissionários deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Tributação, localizada na Rua Campo Santo,

número 224, centro de Arez-RN, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, munidos dos seguintes documentos em original e cópia:

A) Comprovante de Residência no município de Arez-RN, podendo ser: conta de luz, água, telefone ou aviso de banco. Estes deverão estar obrigatoriamente em nome do permissionário e com data não superior a 90 (noventa) dias.

A.1) No caso de não existir comprovante de residência em nome do permissionário, este deverá apresentar declaração de domicílio expedida por duas testemunhas, devendo ser reconhecidas as assinaturas por tabelião.

B) Documentos Pessoais

C) Documentos do Veículo

D) Habilitação do condutor do veículo

E) Alvará atualizado de prestação de serviço / funcionamento

F) Cópia do contrato com a prefeitura e os aditivos, se houver.

3. Não será outorgada autorização para exploração do Serviço de Táxi a empregados e servidores da administração direta e indireta, ativos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

3.1 O Autorizatório que, na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos no Termo de Autorização, bem como na legislação vigente e suas alterações, poderá ter sua autorização extinta.

3.2 A extinção da autorização não ensejará qualquer tipo de indenização em prol do então autorizatório.

3.3 Findo o processo de análise da documentação os interessados serão convocados para firmar os termos de autorização e compromisso respectivos.

3.4 A não assinatura do Termo de Autorização e/ou de Compromisso implicará na perda do direito da autorização.

4. PRAZOS DA CONCESSÃO

4.1 Os serviços serão autorizados por prazo indeterminado mas poderão ser revogados a qualquer tempo sem dever de indenizar.

5. CONDIÇÕES DOS TERMOS

5.1 As obrigações e responsabilidades dos Autorizatórios, assim como as penalidades contratuais e condições de execução do objeto da outorga encontram-se definidas e especificadas na Lei Municipal nº 416/2008.

Quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas na sede da Secretaria Municipal de Tributação.

Arez/RN, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador: F2570EF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019.**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020, Rio Grande do Norte, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baraúna, situada no Centro Administrativo, Rua Hermenegildo, 126, Centro, reuniram-se a partir das 09h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr Madson Ferreira de Melo, Presidente e Sra Aglácia Glória Silva de Moura, Membro, designados pela Portaria GP nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019 e Portaria GP nº 88-B, de 01 de abril de 2019, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, tendo por objeto da licitação a contratação de Pessoa Jurídica visando ao recapeamento asfáltico com CBUQ e sinalização horizontal e vertical da Avenida Jerônimo Rosado localizada no Município de Baraúna/RN.

Às 08h39min do dia 13 de janeiro de 2020 percebendo que o Sr José Neto de Oliveira, membro da comissão Permanente de Licitação não havia ainda comparecido para o início da sessão aprazada para às 09h da manhã do mesmo dia, foi entrado com contato com o Sr José Neto

de Oliveira, o qual comunicou a este Presidente, que havia entrado, em dia 10 de janeiro de 2020, de licença remunerada (licença premium) autorizada pela administração e que se encontrava no Município de Tibau/RN (distante mais ou menos 75Km), sendo, assim, o mesmo estará impedido de comparecer a presente sessão pública, para fins de composição do Colegiado.

Diante o ocorrido, às 09h, conforme instrumento convocatório, a sessão pública será declarada aberta, realizando-se os procedimentos administrativos de abertura do(s) envelope(s) de habilitação, em que serão rubricados os envelopes e documentos pelos presentes, no entanto, a decisão relativa aos mesmos e aos possíveis questionamentos, caso haja, será tomada em data posterior, com a participação de todos os integrantes do Colegiado.

Às 08h43min, foi protocolado os envelopes de habilitação e de proposta da empresa W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 09h, tendo concedido 05 minutos de tolerância, não houve licitantes presentes à sessão pública.

Ato contínuo realizou-se consulta consolidada de Pessoa Jurídica do licitante W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12 junto ao Tribunal de contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme item 8.1.6 e 8.1.1, no entanto, a internet estava oscilando, dificultando a retirada da certidão e que a mesma deu erro quando da consulta consolidada ao CNJ, também foi emitido junto ao CNJ por meio do endereço: https://cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form a certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, tendo sido constatado que a empresa não possui sanções nem impedimentos, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação tendo sido rubricados pelo presidente e membro presente. O envelope lacrado contendo a proposta de preços foi rubricado e guardado para fins de procedimentos posteriores.

Por fim, o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão pública e encaminhar os autos da Tomada de Preços nº 006/2019 – Processo Administrativo nº 190/2019, ao Setor de Engenharia do Município de Baraúna/RN, para fins de emissão de Parecer Técnico referente aos documentos de habilitação apresentado pelo **ÚNICO LICITANTE PARTICIPANTE: W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12**. A referida análise tem por escopo balizar as decisões a serem emitidas pela Comissão.

Também foi encaminhada uma cópia desta ata à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos para providências administrativas atinentes a designação de novo membro da CPL, visando substituir o Sr José Neto de Oliveira para fins de composição do Colegiado e consecução das atribuições legais determinadas pelo art 6, inciso XVI, art 38, art 43, §1º combinado com o art 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Presidente da CPL, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 11h38min do dia 13 de janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MADSON FERREIRA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Madson Ferreira de Melo

Código Identificador: E86A590A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01 TOMADA DE PREÇOS Nº.
002/2019 - PROCESSO Nº. 10120001/2019**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de “IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE – MODALIDADE INTERMEDIÁRIA” situada na Avenida Agaci de Souza – Zona Urbana – Barcelona/RN, nos termos da Proposta Nº. 12290.7070001/18-001, dentro do Programa de Atenção Básica à Saúde do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CPL e o Setor de Engenharia Civil; após análise das documentações de Habilitação; torna público que Foram julgadas HABILITADAS e aptas a participarem da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME – CNPJ: 12.161.390/0001-60; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.635.344/0001-60 e ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 18.659.632/0001-27.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame nos termos da *alínea “a”* do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços – envelope 02, nos termos do mesmo diploma legal retro citado, se não houver interposição de recursos, com as empresas habilitadas para dia 23 de janeiro de 2020 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Major Arthur, 73 – Barcelona/RN.

Barcelona/RN, 13 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador: 4BC72A3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SRP - PROCESSO Nº.
06120001/19**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinatura da Ata: 06 de janeiro de 2020

Vigência: 06.01.2020 a 06.01.2021

Empresa: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP

CNPJ: 70.047.329/0001-93 I.E.: 20.040.420-2

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 1790, Barro Vermelho

Cidade: Natal/RN CEP: 59.022-545

Representante: Jucelino Macal de Medeiros - CPF: 007.577.104-76 -

RG: 1607452 ITEP/RN

ITEM: 1

Item	Material	Unid. medida	Marca	Total estimado (R\$)	Percentual Desconto %
1	5874 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS EM GERAL)	UND	TAB. SINAPI	150.000,00	18,90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Jucelino Macal de Medeiros – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 – 0053.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:EADD725D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SRP - PROCESSO Nº.
06120001/19**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinatura da Ata: 06 de janeiro de 2020

Vigência: 06.01.2020 a 06.01.2021

Empresa: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 18.334.420/0001-70 I.E.: 20.288.822-3

Endereço: Rua Ângelo Varela, 1306 - Tirol

Cidade: Natal/RN CEP: 59.015-010

Representante: Allison Fernandes da Silva - CPF: 102.504.014-79 - RG: 2923350 SSP/RN

ITEM: 2

Item	Material	Unid. medida	Marca	Total estimado (R\$)	Percentual Desconto %
2	5875 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	UND	TAB. SINAPI	150.000,00	17,30

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Allison Fernandes da Silva – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 – 0053.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:71F6DABD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23090001/19**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/19

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por preço global

OBJETO: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa destinada a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DE PISOS E DE ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO DE AZEVEDO MAIA - EMPAM” situada na Avenida Agaci de Souza – Zona Urbana – Barcelona/RN; conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL:R\$ 117.840,67 (Cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS:Próprios

BASE LEGAL:§2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO:Ultrapassada as fases recursais e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Barcelona/RN, declarou vencedora do certame a licitante: **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 18.659.632/0001-27**, com sede na Rua Santa Cecília, 1852, Candelária - CEP: 59.065-570, no Município de Natal/RN, representada neste Ato por seu representante legal o Sr. JOSÉ GILSON LEITE PINTO - CPF: 413.156.184-00 - RG: 000.737.608 - SSP/RN; que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 117.840,67 (Cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo o prazo recursal das fases de Habilitação e Propostas de preços já ultrapassados e julgados conforme consta julgamento acostados aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Barcelona/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2FBD840F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN – UASG Nº
926788 REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2019 - PROCESSO: 4.904/2019 - OBJETO: SRP para futura aquisição de água mineral, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN. **ABERTURA:** 28/01/2020, as 15hs, E-mail: cplboasaudern@gmail.com. **Informação:** O inteiro teor do edital e seus anexos no site: comprasgovernamentais.gov.br e licitafacil.tce.rn.gov.br.

Boa Saúde/RN, 15/01/2020

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:E091D927

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN – UASG Nº
926788 AVISO DE LICITAÇÃO**

PE Nº 02/2020 - PROCESSO: 4.477/2019 - OBJETO: SRP para futura aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Boa Saúde/RN. **ABERTURA:** 28/01/2020, as 08hs, E-mail: cplboasaudern@gmail.com. **Informação:** O inteiro teor do edital e seus anexos no site: comprasgovernamentais.gov.br e licitafacil.tce.rn.gov.br.

Boa Saúde/RN, 15/01/2020.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:8E7E6BB8**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP nº 40/2019. PREGÃO PRESENCIAL: 12/2019. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** O realinhamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor unitário do item 88 (R\$ 15,43). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** FRUTUFRIOS COMERCIO EIRELI; CNPJ: 18.413.636/0001-20. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, d e § 1º da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** pela contratante, Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita; pela contratada, Maria Jeane Chaves Moreira - Representante Legal. **TESTEMUNHAS:** constante do termo aditivo.

Publicado por:Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:A4302375**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP nº 41/2019. PREGÃO PRESENCIAL: 12/2019. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** O realinhamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor unitário dos itens: 87 (R\$ 13,98), 89 (R\$ 19,98); 91 (R\$ 12,95), 92 (R\$ 7,86) e 93 (R\$ 13,72). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 22.772.321/0001-56. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, d e § 1º da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** pela contratante, Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita; pela contratada, Hoston Hugo Ribeiro - Representante Legal. **TESTEMUNHAS:** constante do termo aditivo.

Publicado por:Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:63BC6B8F**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 20160049

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.142.655/0001-06, com sede na rua Joaquim Manoel de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN, CEP: 59.260-000, doravante designado CONTRATANTE; e, de outro lado, GTA CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.487.212/0001-69, doravante denominada CONTRATADA; resolve, UNILATERALMENTE (cláusula 12ª, 12.2 “a”- Contrato n. 20160049), rescindir o Contrato acima especificado, oriundo da Tomada de Preços nº 01/2016, que tem como objeto a pavimentação com construção de calçada nas margens da RN 120 da cidade de Boa Saúde/RN. Notificações expedidas, garantia da ampla defesa e contraditório art. 5º, LV, da Constituição Federal. Aplicação dos arts. 78, I e V e 79, I, da Lei n. 8.666/93. Autorização da autoridade competente – art. 79, §1º, Lei n. 8.666/93. Rescisão por inadimplemento do contratante.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de distrato contratual – em 02 (duas) vias de

igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram. Fica eleito o Foro de Tangará/RN para dirimir questões do presente distrato/rescisão.

Boa Saúde (RN), 09 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIXMunicípio de Boa Saúde/RN
CNPJ/MF n. 08.142.655/0001-06**Publicado por:**Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:DE748B16**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 20160053

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.142.655/0001-06, com sede na rua Joaquim Manoel de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN, CEP: 59.260-000, doravante designado CONTRATANTE; e, de outro lado, GTA CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.487.212/0001-69, doravante denominada CONTRATADA; resolve, UNILATERALMENTE (cláusula 12ª, 12.2 “a”- Contrato n. 20160053), rescindir o Contrato acima especificado, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2016, que tem como objeto os serviços de pavimentação da marginal da RN 002 e 120 da cidade de Boa Saúde/RN. Notificações expedidas, garantia da ampla defesa e contraditório art. 5º, LV, da Constituição Federal. Aplicação dos arts. 78, I e V e 79, I, da Lei n. 8.666/93. Autorização da autoridade competente – art. 79, §1º, Lei n. 8.666/93. Rescisão por inadimplemento do contratante.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de distrato contratual – em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram. Fica eleito o Foro de Tangará/RN para dirimir questões do presente distrato/rescisão.

Boa Saúde (RN), 09 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIXMunicípio de Boa Saúde/RN
CNPJ/MF n. 08.142.655/0001-06**Publicado por:**Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:44496E65**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 1/2020**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 01, parte integrante do Processo nº 05/2020 fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, CNPJ: 08.272.908/0001-66 referente à contratação de empresa para publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2020

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:88B22B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2019 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 – ENTREGA DOS
DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 – ENTREGA DOS
DOCUMENTOS

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, nomeada pela Portaria nº 020/2019 de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 023/2019 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031/2019 de 01 de abril de 2019, alterada pela portaria nº 062/2019 de 30 de maio de 2019, alterada pela portaria nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020, **CONVOCA**, nos termos do item 9 do edital, o candidato classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 005/2019, listado abaixo, para a entrega dos documentos referentes ao item 9.4 do edital do processo seletivo, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro. Tendo posse das cópias autenticadas em cartório e/ou originais dos documentos solicitados, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, das 8h às 16h, para substituição de profissional exonerado a pedido, bem como suprir a convocação do candidato antecessor, que não compareceu para realizar a entrega dos documentos.

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - CÓDIGO: S002			
Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
04	005/2019	MARISSA FONSECA MARTINS	CADASTRO RESERVA DE

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B54C28ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2020 -
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, nomeada pela portaria nº 020/2019 de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 023/2019 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031/2019 de 01 de abril de 2019, alterada pela portaria nº 062/2019 de 30 de maio de 2019, alterada pela portaria nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos itens e anexo V do Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme abaixo discriminados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1.3 PERÍODO: 10 de janeiro a 20 de janeiro 2020 (Exceto sábados e domingos)

6. DA SELEÇÃO

6.3 A entrevista será realizada no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Manoel Joaquim de Souza, nº 447, Centro, Boa Saúde/RN, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, provavelmente no dia **23 de janeiro de 2020**, obedecendo a seguinte chamada, por ordem de chegada a partir de 9h.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final da seleção será divulgado na data provável de **27 de janeiro de 2020** no Diário Oficial do Município de Boa Saúde/RN (FEMURN - www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e/ou nas redes sociais oficiais do município, como também na sede da Prefeitura Municipal.

ANEXO V

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	08 de janeiro de 2020
Dia do recurso de impugnação do edital	09 de janeiro de 2020
Período de inscrições com entrega de currículo e documentos comprobatórios	10 de janeiro a 20 de janeiro de 2020 (Exceto sábados e domingos)
Publicação do resultado preliminar da 1ª fase	21 de janeiro de 2020
Dia do recurso em face do resultado preliminar da 1ª fase	21 de janeiro de 2020
Publicação do resultado final da 1ª fase	22 de janeiro de 2020
Convocação para Entrevista	22 de janeiro de 2020
Entrevista	23 de janeiro de 2020
Publicação do resultado preliminar da 2ª fase	24 de janeiro de 2020
Dia do recurso em face do resultado preliminar da 2ª fase	24 de janeiro de 2020
Resultado Definitivo e Ato de Homologação	27 de janeiro de 2020

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Membro

ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES

Membro

ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Membro

ERONILSON KLEYTON DE LIMA

Membro

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:ABD77F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº Nº. 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA DE Nº Nº. 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srº. *Joventino Bernardino de Sena*, CPF sob nº 512.497.664-00, para exercer o a função de Coordenador do Centro Cultural.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de Janeiro de 2020

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BD63D2BF

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 072/2019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 072/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20 e VALDOMIRO SILVA NETO, inscrito no CPF nº. . 430.553.894-68.**OBJETO:** Distrato do Contrato nº 072/2019.**FUNDAMENTOS DA RESCISÃO:** Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e §1º, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas contratuais.**DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Servidor Por Tempo Determinado
VALDOMIRO SILVA NETO
Contratado(a)

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:38C24641

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº
001/2020

Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dia 29/01/2020 às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada à Rua Manoel Andrade, 12, Centro, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Informamos ainda que o certame será exclusivo para empresas ME/EPP/MEI, em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014. O edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura ou através do site: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2020

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:05711B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 (*)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 (*)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratada: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 11.511.020/0001-43
Processo nº 0124/2019 – Adesão a ARP nº 010/2019 - CPL
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de uso odontológicos, destinados à demanda e necessidades deste município.
Unidade Orçamentária: 08.701 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 340.882,50 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 30 de outubro de 2019.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

(*) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR**

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:07A559BF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tomada de Preço Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, convoca a empresa **CARDOSO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 27.082.033/0001-84**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato, relativo a Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para “Construção de 39 (trinta e nove) módulos sanitários, no município de bom jesus/rn”, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2020

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6714B844

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS-TOMADA DE
PREÇOS 011/2019

A comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de propostas da licitação da modalidade tomada de preços nº011/2019, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de BREJINHO/RN, onde após análise emitiu o resultado com a classificação do quadro abaixo, os licitantes que desejarem interpor recursos, o prazo para tal é de 05(cinco) dias a contar da data da publicação deste resultado.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
ECC-EMPREENHIMENTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33	R\$ 518.308,26	1ª
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83	R\$ 519.545,15	2ª
SERRA DO LIMA EMPREENHIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91	R\$524.110,08	3ª
AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99	R\$ 524.642,24	4ª
J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99	R\$526.180,71	5ª
ACC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.195.707/0001-78	R\$526.447,52	6ª
CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.635.344/0001-60	R\$526.776,95	7ª

FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20	R\$519.545,15	Desclassificada Por Deixar De Apresentar O Bdi E O Cronograma Físico/Financeiro Conforme Preve O Ato Convocatório
--	---------------	---

Brejinho-RN, 10 de janeiro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:E624CCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº....: 20200003

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 002/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CONTRATADA(O).....: SEC PUBLICIDADE LTDA EPP

OBJETO.....: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0203.041220038.2.009 Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:6B693BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: CARONA Nº ADESÃO 008/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CONTRATADA(O).....: ELETRO PEÇAS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:3FC10325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº013/2019

Protocolaram na sala de licitações os envelopes de habilitação e proposta e logo após se ausentaram do certame:

GM CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.303.933/0001-05;
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83;
RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 28.452.637/0001-38;

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.251.160/0001-74;
GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 14.055.950/0001-28;
FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20;
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91 e
H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03.

Brejinho/RN, em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Presidente da CPL

CARLA REGINA JUSTO
Membro da CPL

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:1C401CC3

GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO**, referente à **locação de imóvel onde se localiza um poço tubular no conjunto planalto sob a administração da secretaria municipal de agricultura.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:F392323F

GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **ANILDA MARIA FREIRE MACEDO**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POÇO TUBULAR DO SÍTIO SANTA MARIA, ZONA RURAL DE BREJINHO.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:51FBE99C

GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 003/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MARIA JOSE AUGUSTO DE LIMA SILVA**, referente à **locação de imóvel onde fuiniona o poço tubular do sítio cacimba salgada**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:ED4B0F97

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 005/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 005/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MANOEL CESAR DOS SANTOS**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERREO E 1ºANDAR ONDE FUNCIONA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS E GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, CENTRO, BREJINHO/RN**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:394148D8

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 006/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 006/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **JALMIR VICENTE DA COSTA**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA TRAVESSA PROF RITA ALVES DE LIMA SILVA, NOVO HORIZONTE, BREJINHO/RN, ONDE FUNCIONA O CREAS DURANTE O ANO DE 2018..**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:0B44147E

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 007/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 007/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **JOAO MARIA DE LIMA**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SITIO REMEDIO ONDE SE DESENVOLVE AS ATIVIDADES DESPORTIVA NA COMUNIDADE**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:22BCEF38

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 008/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 008/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1 DE MAIO, 90-A, CENTRO DE BREJINHO, ONDE FUNCIONA O GALPÃO DOS GARIS**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:ED6EFAAE

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 009/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LOCAÇÃO 009/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MARCIELIA FAUSTINO DA SILVA**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS DURANTE O ANO DE 2018**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:3ED84E33**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 010/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 010/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) DIMAS EMERENCIANO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA, 1271, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:8802F7B2**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 011/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 011/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSE INACIO DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE TERRENO ONDE FUNCIONA POÇO TUBULAR DO SÍTIO PAPUÇU, NA ZONA RURAL DE BREJUNHO/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:7E9D6A51**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 012/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO****LOCAÇÃO 012/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOAO AUGUSTO DE LIMA, referente à locação de uma casa na Avenida Antônio Alves Pessoa, s/n, centro, Brejinho/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA

BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:B915B85E**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 013/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 013/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GENILSON DO NASCIMENTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:A9474F01**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 014/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 014/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA SALETE FREITAS DE CARVALHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ONDE FUNCIONA O DEPOSITO DE BANCAS DA FEIRA LIVRE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:5E479430**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 015/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 015/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MERIANE PIRES DE SOUZA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF NOVO HORIZONTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:0C501A92

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 016/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 016/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARLENE CUSTODIO DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESF DO XIQUE-XIQUE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:9E0B26F9

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 017/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 017/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LEIDO PEDROZA DA COSTA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV ANTONIO ALVES PESSOA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:515781BC

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 018/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 018/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SANDOVAL FLORIPES BATISTA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA

O POÇO TUBULAR DO SÍTIO TABULEIRO, ZONA RURAL DE BREJINHO-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:106C4F5E

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 019/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 019/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANTONIO DAMIÃO VITORIA DE MOURA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS II.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:43A10F9B

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 020/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 020/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO COSTA DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A BIBLIOTECA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:64C0A07E

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 021/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 021/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações

posteriores, para a contratação da(o) ROMÃO TERTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:F8CB6E5F

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 022/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 022/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO NETO DE MACEDO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:7C9203D9

**GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO 004/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 004/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA DA CONCEIÇÃO, referente à locação de imóvel situado no sitio santa maria onde funciona o anexo do psf do sitio esperança.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:6DF56018

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020-GB**

PORTARIA Nº 006/2020-GB

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Anna Cely de Carvalho Bezerra, portadora do CPF: 036.017.724-77. Matrícula 33, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de coordenadora das ações do Programa Leite Potiguar do Município de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as Disposições em Contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:81BEF26F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PP – SRP

O Município de Caiçara do Norte/RN, por meio de seu prefeito, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, no dia 28 de Janeiro de 2020, às 09h00min, no prédio sede da prefeitura, sediada à Rua São Pedro, S/N, Centro – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000, tendo como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na sede da Prefeitura, no setor de licitação ou pelo site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Galinhas/RN, em 15 de Janeiro de 2020.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:ACE2D55A

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** sagrou-se vencedora da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2020.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:04978E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2019.10.30.0026

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza e higiene pessoal; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** E V DE MEDEIROS AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 16.547.962/0001-03; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 278.439,10, (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Caicó/RN, 14 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:A5E8A99E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2019.10.30.0026

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza e higiene pessoal; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** H L MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.005.957/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 988.009,16 (novecentos e oitenta e oito mil nove reais e dezesseis centavos).

Caicó/RN, 14 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:09166583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2019.10.30.0026

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza e higiene pessoal; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** IMPEVAL COMERCIO & SERVICOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 70.152.095/0001-44; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 161.646,82, (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Caicó/RN, 14 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:E45E9389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0050/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0050/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Francisco de Assis do Nascimento, na Casa de Apoio Kaks Minha Casa, em Natal/RN, no dia 13.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	13/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:04760289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0052/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0052/2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SPIN QQG - 8204			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente recém-nascido Erick Kauã da Silva Santos, para realizar consulta no SUVAG, em Natal/RN, no dia 14.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:25C0F1C3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0053/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0053/2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG: 1.464.124-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir os pacientes José Romão de Freitas e Francisco das Chagas dos Santos, para realizar USG com Doppler na Clínica MedCenter, em Patos/PB. No dia 14.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Patos/PB	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A975E2F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0054/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0054/2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SIENA QGK - 9656			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Andreza Pereira de Brito, para realizar o retorno de consulta na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN. No dia 14.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:62EF03AB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0055/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0055/2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5607			
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74	RG: 1.942.761		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar os pacientes José Romão de Freitas e Francisco das Chagas dos Santos, para realizar USG com Doppler na Clínica MedCenter, em Patos/PB. No dia 14.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Patos/PB	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:ADA9836F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0056/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0056/2020****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Shanally Elias Marques França, para realizar consulta na UNIMED, em Natal/RN. No dia 14.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F39F303E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0057/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0057/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCILENE RODRIGUES SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15706			
DOCUMENTOS:	CPF: 044.272.274-57	RG: 1.981.420 – SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Shanally Elias Marques França, para realizar consulta na UNIMED, em Natal/RN. No dia 14.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:23B38C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0058/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0058/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15243 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente José Alencar Soares da Silva, na Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 14.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D5CE3D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **CARLOS LUCIANO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 024.396.764-03, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento da Unidade de Saúde do Centro Clínico Dr. Gerson Alves Feitosa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:E57866FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **MILENA MEDEIROS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 087.584.484-70, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade de Saúde do Centro Clínico Dr. Gerson Alves Feitosa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:24D8C093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, de acordo com a Lei nº 4.208, de 26/12/2006 e de conformidade com o Memorando nº 001/2020-CMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
 Suplente: VIRGINIA MARIA DANTAS DA COSTA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da Igreja Católica – Diocese de Caicó
 Titular: JAILMA OLIVEIRA DA NÓBREGA
 Suplente: JOÃO PEREIRA AMORIM FILHO

Representantes da Associação de Ministros Evangélicos do Seridó - AMES
 Titular: ANDERSON BRAZ DE OLIVEIRA
 Suplente: JOAQUIM SEVERINO DA SILVA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caicó-RN - STTR
 Titular: CRISTINO JERÔNIMO DA SILVA
 Suplente: JUCELINO JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES

Representantes de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caicó (RN)
 TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA
 SUPLENTE: MARIA JOSÉ SILVA MARTINS

Representantes das Associações Comunitárias Rurais
 Titular: AGUISENE BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS
 Suplente: ANTONIO ALMEIDA NETO

Representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Caicó - ADEFIC
 Titular: PALLOMA LETYCIA SANTOS DA SILVA
 Suplente: ANTONIO DE SOUZA FILHO

Representantes da Associação Comunitária e Cultural dos Homens Pretos de Caicó - RN
 Titular: PEDRO PEREIRA CAVALCANTE
 Suplente: ALINE CRISTINA SILVA

Representantes Coletivo Potiguar de Residentes em Saúde – Fórum Nacional de Residentes em Saúde - FNRS
 Titular: ISABELLE CRISTINA CUSTODIO LIMA
 Suplente: JAILMA DA COSTA BATISTA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN
 Titular: JÚLIO CÉSAR SOUZA DO AMARAL
 Suplente: FABIANA MÉRCIA DA SILVA

Representantes do Conselho Regional de Odontologia - CRO
 Titular: JOMARA CINTIA DE ARAÚJO CARNEIRO
 Suplente: RAFAEL BEZERRA RIBEIRO

Representantes do SINDSAÚDE
 Titular: RAQUEL VALENTIM DA SILVA
 Suplente: JUREMA SANDRA DE SOUZA

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caicó – SINDSERV/Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde - SINDAS
 Titular: RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Suplente: JOSÉ ALVES FILHO

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Representantes do Hospital Regional do Seridó
 Titular: MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA
 Suplente: VANESSA DIAS DE ARAÚJO BARRETO

Representantes da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, Caicó-RN/Hemocentro

Titular: ALYSSON EMERSSON FERNANDES
 Suplente: MARIA LÍDIA HELENA MEDEIROS CALIXTO DA SILVA

Representantes da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN- EMCM
 Titular: ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Suplente: ANA CARINE ARRUDA ROLIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 825/2019, 08 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D97C6A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº. 034 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 064.024.044-54, para o cargo de Provedor em Confiança de Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:E8620A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº. 035 / 2020 DE RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2019.10.29.0083;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **até 02 (dois) anos**, a funcionária **IVONE MORAIS DE LUCENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.1504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **até 60 (sessenta) dias**, a funcionária **IVONE MORAIS DE LUCENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.1504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 06 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 995/2019, de 13 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:91A8D273

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 / 2020**

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações**,

Considerando o artigo 40 do Decreto Municipal nº 603/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com os seguintes membros.

Adalberto Fernandes Silva,
Maria das Graças de Medeiros,
Francisca Janailma da Silva Lopes,
Avanuzia Maia da Silva Henrique,
Nilzete Soares da Silva

Art. 2º - A Diretoria da presente comissão fica designada da seguinte forma:

Adalberto Fernandes Silva (Presidente),
Maria das Graças de Medeiros (Secretário).

Art. 3º - Os membros recém indicados terão mandato até 31 de dezembro de 2020, quando deverão ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil poderá utilizar a sigla CMAOSC para identificar-se sinteticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº. 952 / 2019, 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:F85343F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER
LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE CAICÓ/RN
E REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2018.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE CAICÓ/RN E REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação, bem como de acordo com a necessidade da Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Seleção nº 01/2018, a comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizada à Rua Felipe Guerra, nº 134, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00hs às 12:30hs, para contratação temporária no quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Para a contratação, os aprovados cujos nomes constem na lista do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 14 de janeiro de 2020.

ROBSON ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
24	Clara Luiza de Marilac da Silva

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9733DFB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DEBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 385-1, Enfermeira ESF, "**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**" para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02.01.2020 a 02.01.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 10 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:E9EB938A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ARETHA KARINA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 028-1, Assistente Social, "*LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO*" para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02.01.2020 a 02.01.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 10 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:7418AD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCE JONES RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 107-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, "*LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO*", que será gozada no período de 02.01.2020 a 02.01.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 02 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:03AB0F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR,a pedido, a senhora **MARIA VANIA MORAIS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 892-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 13 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:008D4F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR,a pedido, a senhora **MARIA VANIA MORAIS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 892-1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL - CC3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 13 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:D854B646

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 753/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Lei nº 753/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Declara a cavalgada como patrimônio público cultural e imaterial de Canguaretama-RN, e dá outras providências.

Eu, Maria de Fátima Borges Marinho, **PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara a cavalgada como patrimônio público cultural e imaterial de Canguaretama/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, em 15 de janeiro de 2020.**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

Projeto de Lei de autoria do vereador **Daniel Silva Costa**.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8DAEE2EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230007/2019

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227-ITP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ: 16.809.891/0001-61, localizado à Rua José Barbosa, nº 465, Centro, Uirauna/PB, CEP: 58.915-000, neste ato representado pelo Sr. **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 362617168 SSP/SP, inscrito no CPF nº 299.956.588-79, residente e domiciliado à Rua João Nonato, 454, Térreo, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 58.915-000, Uirauna/PB, doravante denominado **CONTRATADA** resolve celebrar o presente contrato, conforme inciso III, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica visando à realização de apresentação artístico-cultural (show), que ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2020, em comemoração à 15ª Edição da Festa de São Sebastião no Município de Caraúbas/RN, referente à Inexigibilidade nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Inexigibilidade nº 001/2020, realizada com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

3.2. Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos: Termos de Declaração e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e suas publicações na Imprensa Oficial e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO E EXECUÇÃO

4.1. A Contratada deverá realizar os serviços descritos na cláusula primeira;

4.2. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 90 (noventa) dias, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CABERÁ À CONTRATANTE:

6.1.1 Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.1.2 Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

6.1.3 A escolha do repertório será de inteira responsabilidade do CONTRATADO, e contra isso o CONTRATANTE não poderá interferir.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá efetuar gravação ou qualquer tipo de registro da apresentação realizada, para fins de comprovação da execução dos serviços.

6.1.5. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CABERÁ À CONTRATADA:

Proceder a execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada.

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta inexigibilidade.

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta contratação.

A CONTRATADA deverá cumprir fielmente os horários estabelecidos na programação oficial do evento, chegando ao local do show com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para evitar transtornos em relação aos horários definidos.

A CONTRATADA não pode realizar quaisquer tipos de propaganda, publicidade ou anúncio durante a sua apresentação.

A CONTRATADA não veiculará nenhum tipo de propaganda partidária gratuita e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto deste instrumento, em atendimento às normas, previstas no Calendário Eleitoral e na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97).

A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

As despesas correrão por conta dos recursos advindos do **Orçamento Geral do Município**, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Culturais

FONTE: 1000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

Para efeito de pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 10% (dez por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato;

c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

c1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos deste processo de inexigibilidade;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.13. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Bonde Do Brasil Promoções E Edições Musicais LTDA - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:B1376BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 35 DE 15 JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 35 de 15 janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Carlos Rener do Nascimento**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto da Educação e Cultura**, junto à **Secretaria Municipal da Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcone da Silva Barbosa

Código Identificador:D4096D73

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 36 DE 15 JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 36 de 15 janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Edinaldo Moura e Silva**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto da Juventude, Esporte e Lazer**, junto à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcone da Silva Barbosa

Código Identificador:ED954FBC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 37 DE 15 JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 37 de 15 janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Iaperi da Silva**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto de Infraestrutura, Urbanismo e Obras**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcone da Silva Barbosa

Código Identificador:E0C80A5A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 39 DE 15 JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 39 de 15 janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Ciro Davi da Cruz Azevedo**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador:FEF950BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 41 DE 15 JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 41 de 15 janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear, **Victor Augusto Rodrigues de Oliveira Cavalcanti** para ocupar o cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Procuradoria**, junto a **Procuradoria Geral do Município**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador:4BBB8255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA n.º 40 de 15 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **Luís Antônio de Lima Ferreira**, portador do CPF nº 778.922.244-91, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI deste município, autorizando-o a movimentar todas as contas do Instituto Municipal de Previdência vinculada ao CNPJ: 19.897.478/0001-94, junto ao Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A., Banco Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, conjuntamente com o Senhor **Marcos Antonio Medeiros** Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto

de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI, portador do CPF nº 704.162.494-34, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeiras no RPF;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Encerrar contas correntes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone da Silva Barbosa
Código Identificador:13B89503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 218, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor venal dos imóveis para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, bem como os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014) para vigência no exercício de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando que o art. 60, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, lhe atribui competência privativa para superintender a arrecadação de tributos,

Considerando que o § 2º do art. 9 do Código Tributário do Município impõe, alternativamente à avaliação dos imóveis por natureza (terrenos) ou por acessão física (construções) para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a atualização no mês de janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro do ano anterior,

Considerando que o art. 120 do Código Tributário do Município estabelece que os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos em seus diversos dispositivos serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de vigência da Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014, pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes;

Considerando que a variação acumulada do IPCA referente ao ano de 2019, foi no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento);

Considerando, finalmente, que o art. 25, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município determina que a formalização de atos de sua competência se faz via Decreto numerado,

DECRETA

Art. 1º. Os valores venais dos imóveis por natureza (terrenos) e por acessão física (construções), para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana são atualizados com o acréscimo de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Parágrafo Único. A atualização a que se refere o caput incidirá sobre os valores atualizados em janeiro de 2019 por força do disposto no art. 119 do Código Tributário do Município que, por sua vez, atualizou os valores venais dos imóveis utilizados entre 1º de janeiro de 2002 e 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos arts. 10, incisos e alíneas; 50, incisos e alíneas; 53, incisos e alíneas; 56 e incisos; 60, incisos e alíneas; 72, incisos e alíneas; e 77 e incisos, são atualizados com o acréscimo de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes.

Parágrafo Único. É delegado ao Secretário Municipal de Finanças e Tributação, nos termos do Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica do Município, aprovar por Portaria os cálculos referentes à atualização de que trata o caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Cerro Corá, 13 de janeiro de 2020

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:160775E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 005/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a empregada pública **JOSEFA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante de Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2019, as quais serão usufruídas entre os dias 16 de janeiro de 2020 e 14 de fevereiro de 2020, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:4D5EEB04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 006/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOSEFA ALBERTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2019, as quais serão usufruídas entre os dias 16 de janeiro de 2020 e 14 de fevereiro de 2020, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:663EE063

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 007/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE ANCHIETA DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2019, as quais serão usufruídas entre os 16 de janeiro de 2020 e 14 de

fevereiro de 2020, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:CDE278DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao empregado público **DAMIÃO LACERDA DE SOUZA**, ocupante de Emprego Público de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 16 de janeiro de 2020 e 14 de fevereiro de 2020, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 15 Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:ABE10051

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **RAIMUNDA DIAS DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º **465.512.634-53**, do cargo de provimento comissionado de **ADMINISTRADORA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:91546FF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0010/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA SANDRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o n.º **307.773.134-72**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:203952DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO TP 002/2018**

PROCESSO N° 004/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA: CRISTIANO CANÁRIO DE BRITO ME - CNPJ/MF sob n° 26.790.153/0001-73. Objeto: PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.VIGÊNCIA: 28/01/2019 a 27/01/2020. DATA: 15/01/2019. SIGNATÁRIOS: Debora Juliane Medeiros de Góes - Contratante. Cristiano Canário de Brito Me - Contratada.

Cruzeta/RN, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa

Código Identificador:01818F85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei n° 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal N° 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 02 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:5F6B289A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 02 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de conduzir paciente para atendimento médico.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:1329A099

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Junior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 03 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:D9B67B01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Junior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 04 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

- () Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:0D669E33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Fortaleza/CE.

Data do Afastamento: 06 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Fortaleza/CE, com o objetivo de conduzir paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:5E65F41F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 06 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:9108D794

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 08 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:37EBE594

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Antônio Medeiros Martins Junior.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3148-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 08 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:43384BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Paulo César Rodrigues de Araújo.

Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação (Matrícula 444-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 09 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de entregar documentação na secretaria de estado da educação e da cultura; Consórcio público intermunicipal do RN (COPIRN); Companhia de Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; Reunião com a equipe da CONTAMAX – Consultoria e serviços Técnicos Contábeis; Reunião com a equipe com a equipe da CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F008A7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rita de Araújo Soares.

Cargo /Função: Coordenadora Administrativa (Matrícula 3629-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 09 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de entregar documentação na secretaria de estado da educação e da cultura; Consórcio público intermunicipal do RN (COPIRN); Companhia de Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; Reunião com a equipe da CONTAMAX – Consultoria e serviços Técnicos Contábeis; Reunião com a equipe com a equipe da CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FFBEB8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Larissa Dantas de Assunção.

Cargo /Função: Secretário Municipal de Finanças e Planejamento (Matrícula 3634-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 09 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de entregar documentação na secretaria de estado da educação e da cultura; Consórcio público intermunicipal do RN (COPIRN); Companhia de Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; Reunião com a equipe da CONTAMAX – Consultoria e serviços Técnicos Contábeis; Reunião com a equipe com a equipe da CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EB81332B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 09 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:F2F560EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.,

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 10 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:7A3E8D34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.,

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 10 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de conduzir paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:6AF0DBDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.,

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:D69362E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.,

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:383B01FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020**

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em abastecimento de águas e esgotos, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

Reconhece e Autoriza aInexigibilidade De Licitaçãono valor global estimado de R\$ 111.290,59 (cento e onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago mensalmente, conforme a necessidade e emissão de documento comprobatório de débito. Assim,

justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, inscrita no CNPJ nº 28.716.476/0001-42 com endereço a Rua João Nogueira De Souza, 45ª, Centro, Doutor Severiano/RN, 59.910-000, por ser a única empresa que executa o serviço pretendido no Município.

Doutor Severiano/RN, 08 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:688074F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, inscrita no CNPJ nº 28.716.476/0001-42, com endereço a Rua João Nogueira De Souza, 45ª, Centro, Doutor Severiano/RN, 59.910-000, para o abastecimento de água e serviços esgotos, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global estimado de R\$ 111.290,59 (cento e onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), pago de acordo com necessidade e emissão de documento que formalize o débito.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2020:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
	02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.030 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02.021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

	SOCIAL
	1.009 – REPASSE FNAS – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME
PROJETO/ATIVIDADE	2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Doutor Severiano/RN, 09 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B0B53565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frios e carnes in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:511284CB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS CT Nº 1PP46/2020, Nº 2PP46/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e

demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2019. DOTAÇÃO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02020 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ORÇ. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 25% 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 02030.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 02040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -001 02060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02070 - SECRETARIA DE SAÚDE / FMS 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -211 02070.10.122.0006.2055 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 211 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 33.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - FONTE - 211 02080 - SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP46/2020 - 06.01.20 - ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 85.221,00; CT Nº 2PP46/2020 - 06.01.20 - VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 27.795,00.

Equador RN 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:59B44565

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 1PP48/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2019. DOTAÇÃO 02010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02020 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ORÇ. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 111 02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 25% 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO – FONTE – 111 02030.12.365.0004.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 111 02040 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02050 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS 02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02070 – SECRETARIA DE SAÚDE / FMS 02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 211 02070.10.122.0006.2055 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 211 02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 33.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – FONTE – 211 02080 – SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP48/2020 - 06.01.20 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 392.305,00.

Equador RN 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:8805C21C

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 1PP47/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação para atender a demanda das escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Saúde e demais programas e secretarias deste Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2019. DOTAÇÃO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02020 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ORÇ. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 111 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 25% 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 111 02030.12.365.0004.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 111 02040 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02050 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS 02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001 02070 – SECRETARIA DE SAÚDE / FMS 02070.10.122.0006.2031

– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 211 02070.10.122.0006.2055 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 211 02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 33.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – FONTE – 211 02080 – SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP47/2020 - 06.01.20 - J ELISBAO DE ANDRADE - ME - R\$ 88.250,00.

Equador RN 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:66158C49

GABINETE DA PREFEITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; DESIGNO os servidores Joab Natanael Rodrigues da Costa, Secretário de Adm., Orçamento, Finanças, como Gestor; e José Antônio dos Santos, Chefe da Divisão de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:C18427E0

GABINETE DA PREFEITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação para atender a demanda das escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Saúde e demais programas e secretarias deste Município de Equador/RN; DESIGNO os servidores Joab Natanael Rodrigues da Costa, Secretário de Adm., Orçamento, Finanças, como Gestor; e José Antônio dos Santos, Chefe da Divisão de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:7CC99293

**GABINETE DA PREFEITA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00048/2019**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; DESIGNO os servidores Joab Natanael Rodrigues da Costa, Secretário de Adm., Orçamento, Finanças, como Gestor; e José Antônio dos Santos, Chefe da Divisão de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:FC0FDBDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/003 -
SEARH**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/003 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 000.563.784-83, RG 1.469.903 SSP/RN, PIS 126.34041.40-5, residente à Rua Elenita Gomes Teixeira, nº 40, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/003 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/003 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/003 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3DF840E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/004 -
SEARH**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/004 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. ELIANA TEIXEIRA CRUZ

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ELIANA TEIXEIRA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 294.546.534-91, RG 307.028 SSP/RN, PIS 120.89533.91-0, residente à Rua da Matriz, nº 73, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/004 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/004 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/004 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8CCF198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/005 -
SEARH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/005 -
SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO
SANTO/RN e A SRA. JANEIDE FIDELES DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **JANEIDE FIDELES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.276.894-54, RG 2285748 SSP/RN, PIS 160368044-32, residente à Rua Vereador Antonio Gabriel, nº 22, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/005 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/005 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/005 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2C2530D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/008 -
SEARH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/008 -
SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. MARIA DA PENHA DA SILVA PEREIRA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA DA PENHA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 074.656.014-10, RG 2.496.216 SSP/RN, PIS: 136.04974.45-2, residente à Rua Do Campo, nº 07, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/008 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/008 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/008 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4222DE4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/009 -
SEARH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/009 -
SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. RAQUEL CAVALCANTE DE
LIMA BRITO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **RAQUEL CAVALCANTE DE LIMA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 066.934.554-76, RG 002.358.024 SSP/RN, PIS: 165.40593.20-2, residente à Rua Alto São José, nº 264,

Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/009 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/009 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/009 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:56BB5DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/011-SEARH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/011 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. RUTH DE ARAÚJO CARVALHO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **RUTH DE ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 012.784.034-69, RG 2.193.829 ITEP/RN, PIS: 129.76350.64-9, residente à Rua Da Consolação, nº 1082, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59 148-610, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/011 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/011 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/011 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A8EF71FO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/010-SEARH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/010 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. SEBASTIÃO EVALDO DE SOUZA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **SEBASTIÃO EVALDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 242.573.034-68, RG 261495 SSP/RN, PIS: 10865553197, residente à Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 149, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/010 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/010 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/010 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6B346ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/012 - SEARH**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/012 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. SIMONE ARAÚJO DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **SIMONE ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 066.105.974-05, RG 002.370.524 SSP/RN, PIS: 166.66714-24-6, residente à Rua Manoel Mandu, nº 26, Novo Horizonte, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/012 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/012 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/012 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:53F48159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/013 - SEARH**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/013 - SEARH QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. THAMIRIS GRASIELI FERREIRA DUARTE

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **THAMIRIS GRASIELI FERREIRA DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 706.982.414-95, RG 003.511.870 SSP/RN, PIS: 125.843322.33-3, residente à Rua Carlos Pegado Cortez, s/n, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/013 - SEARH**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/013 - SEARH**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/013 - SEARH** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:473848C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0118 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0118 -

SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. ALINE LOPES SILVA DE LIMA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ALINE LOPES SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 081.777.394-09, RG 002.561.170 SSP/RN, PIS: 202.00998.57-3, residente à Rua Cândido Martins dos Santos, nº 1200, AP. 306, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN CEP: 59 141-730, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0118 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0118 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0118 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0F46999C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0119 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0119 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. ANA MARIA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 392.054.524-91, RG 675.188 SSP/RN, PIS:

170.31099.45-3, residente à Rua São Sebastião, nº 10, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0119 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0119 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0119 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2CFEBB84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/134 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/134 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ANDERSON DA SILVA LIMA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDERSON DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 029.371.614-56, RG 1756491 SSP/RN, PIS: 12698295564, residente à Rua Deputado Aluisio Bezerra, nº 96, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/134 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/134 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/134 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:806FDB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/066 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/066 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ANDRE DA SILVA GOMES

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDRE DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 702.584.854-93, RG 003.417.008 SSP/RN, PIS: 16015694530, residente à TV Paula e Silva, nº 03, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/066 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/066 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/066 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B42FC8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0120 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0120 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. ANDRÉA DAMASIO SILVA DE SOUZA

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ANDRÉA DAMASIO SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 073.197.904-40, RG 2.185.115 SSP/RN, PIS: 139.33147.45-9, residente no Loteamento Barbaço, s/n, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0120 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0120 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0120 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9E4B1FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ASCLEPIADES BEZERRA DE
OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ASCLEPIADES BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.310.974-53, RG: 043.006.923 SSP/RJ, PIS: 1.103.719.167-0, residente à Rua Lafayette Lamartine, AP. 1403, Bloco “B”, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-510, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0135 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0135 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9E0012DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ASCLEPIADES BEZERRA DE
OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ASCLEPIADES BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.310.974-53, RG: 043.006.923 SSP/RJ, PIS: 1.103.719.167-0, residente à Rua Lafayette Lamartine, AP. 1403, Bloco “B”, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-510, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0135 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0135 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0135 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8B209D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. DOUGLAS GOMES DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 054.786.204-08, RG 002.386.842 SSP/RN, PIS: 132.26507.19-1, residente à Rua Jailson Florêncio Costa, nº 10, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado

simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0136 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0136 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:365C2928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. DOUGLAS GOMES DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 054.786.204-08, RG 002.386.842 SSP/RN, PIS: 132.26507.19-1, residente à Rua Jailson Florêncio Costa, nº 10, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0136 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0136 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0136 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:520357EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0137 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0137 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ELIAZAFE SILVA DO NASCIMENTO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ELIAZAFE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 035.541.764-27, RG 001.948.879 SSP/RN, PIS: 131.16770.64-5, residente à Rua Santo Antônio, nº 222, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0137 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0137 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0137 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B5B9C74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/148 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/148 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. FABIO DE SOUZA GOMES

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **FABIO DE SOUZA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 081.333.464-01, RG 27143662 SSP/RN, PIS: 13605184455, residente à Rua Bairro Novo, nº 140, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/148 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/148 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/148 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:4BBA09F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0138 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0138 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. FERNANDO FERREIRA DA CRUZ

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **FERNANDO FERREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 091.184.834-70, RG 2.896.891 SSP/RN, PIS: 132.01587.64-7, residente à Rua Pedro Artur Cortez, nº 354, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0138 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0138 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0138 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AE973B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0123 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0123 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. FLAVIA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **FLAVIA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.704.324-81, RG 002.714.854 SSP/RN, PIS: 16085099321, residente à Rua João Machado, nº 7, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0123 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0123 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0123 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A922CFA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0122 -
SEMUS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0122 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. JESSIKA MARIA DA SILVA**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **JESSIKA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 016.851.974-77, RG 002.903.327 SSP/RN, PIS: 162.99397.95-1, residente à Rua Projetada, nº 50, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente

CONTRATADA, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0122 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0122 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0122 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F091AC79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/149 -
SEMUS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/149 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. JOÃO BATISTA SOARES
CAVALCANTE**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO BATISTA SOARES CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 056.302.184-50, RG 2130588 SSP/RN, PIS: 20197480289, residente à Rua Elita Gomes Teixeira, nº 28, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/149 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/149 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/149 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D831607E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0139 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0139 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. JOSÉ SOARES

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 942.292.954-72, RG 1.845.196 SSP/RN, PIS: 124.96437.82-1, residente à Rua Bairro Novo, nº 199, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0139 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. 02012019/0139 - SEMUS, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/0139 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:581D34A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0140 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0140 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. JOSÉ STENIO DA CRUZ

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ STENIO DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 124.072.314-81, RG 003.151.872 SSP/RN, PIS: 162.13587.58-7, residente à Rua São Jorge, nº 10, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0140 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. 02012019/0140 - SEMUS, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/0140 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0C2A4901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0124 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0124 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. JOSILENE COSME DE LIMA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **JOSILENE COSME DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 081.889.354-09, RG 002.320.569 ITEP/RN, PIS: 212.81643.81-7, residente à Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 163, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0124 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0124 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0124 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:96D29BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0141 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0141 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. KERGINALDO PAULINO
DUARTE

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **KERGINALDO PAULINO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 966.216.484-72, RG 001.430.065 SSP/RN, PIS: 151.63325-72, residente no Sítio Olho D'água, nº 72, Comunidade Olho D'água, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0141 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0141 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0141 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A8E08859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0125 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0125 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. LEONIZIA FRANCISCA DA
SILVA OLIVEIRA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **LEONIZIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 012.759.804-90, RG 002.075.966 SSP/RN, PIS: 131.54722.64-4, residente à Rua Bela

Vista, nº 17, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0125 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0125 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0125 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D89F69BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. LUCIANO DA SILVA ROCHA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **LUCIANO DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 088.383.654-82, RG 002.964.588 SSP/RN, PIS: 131.46093.64-1, residente no Sítio Carnaúbas, nº 40, Comunidade Carnaúbas, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0142 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0142 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:817389AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. LUCIANO DA SILVA ROCHA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **LUCIANO DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 088.383.654-82, RG 002.964.588 SSP/RN, PIS: 131.46093.64-1, residente no Sítio Carnaúbas, nº 40, Comunidade Carnaúbas, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0142 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0142 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0142 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B7CC32E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0143 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0143 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. LUCIANO LUIS SILVA DE LIMA

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **LUCIANO LUIS SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 030.897.244-99, RG 1.729.465 ITEP/RN, PIS: 127.10816.64-6, residente à Rua São Sebastião, nº 34, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0143 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0143 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0143 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:27B25D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0126 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0126 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. LUDMILLA ANGELA CORDEIRO VIANA

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **LUDMILLA ANGELA CORDEIRO VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 103.027.384-79, RG 2.896.620 SSP/RN, PIS: 164.03870.95-6, residente à Rua Carlos Pegado Cortez, nº 16, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0126 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0126 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0126 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F9744591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0144 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0144 -

SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. MARCIO ANTÔNIO DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCIO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 069.676.607-80, RG 003.648.357 SSP/RN, PIS: 125.38060.08-9, residente no Loteamento Barbaço, nº 08, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0144 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0144 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0144 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:30150C9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0127 -
SEMUS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0127 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. MARIA APARECIDA
JERONIMO DE LIMA**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA APARECIDA JERONIMO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 966.156.484-15, RG 001.549.780 ITEP/RN, PIS: 165.63160.48-5, residente à Rua Bairro Novo, nº 12,

Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0127 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0127 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0127 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0925A318

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 -
SEMUS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. MARIA CELIA DOS SANTOS
SOUZA**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 966.227.414-68, RG 001.421.588 SSP/RN, PIS: 163.68975.60-2-, residente à Rua Elita Gomes Teixeira, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0128 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/0128 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:87F74247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. MARIA DA PIEDADE DIAS

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA DA PIEDADE DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 918.240.797-53, RG 573.032 SSP/RN, PIS: 107.45993.60-2, residente à Rua Santa Luzia, nº 200, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0128 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. 02012019/0128 - SEMUS, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/0128 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:26D9362A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0130 - SEMUS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0130 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 105.480.354-40, RG 2.903.886 SSP/RN, PIS: 132.12977.64-6, residente no Sítio Tabocas, nº 55, Comunidade Tabocas, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0130 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. 02012019/0130 - SEMUS, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02012019/0130 - SEMUS ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:482FF3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0145 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0145 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. PAULO RICARDO DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 097.060.294-43, RG 2.896.873 SSP/RN, PIS: 165.40573.31-7, residente no Sítio Pedra Grande, nº 61, Comunidade Pedra Grande, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0145 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0145 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0145 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:32168D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0146 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0146 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE

ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. RODRIGO GADELHA
FERNANDES GALVÃO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **RODRIGO GADELHA FERNANDES GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 050.025.104-50, RG 1.747.277 SSP/RN, PIS: 160.56897.35-5, residente à Rua Desembargador Adauto Maia, nº 1072, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59 054-480, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0146 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0146 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0146 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2D584354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/150 -
SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 02012019/150 - SEMUS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. RONALDO
ADRIANO SOARES CAVALCANTE

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **RONALDO ADRIANO SOARES CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 011.799.714-50, RG

2158004 SSP/RN, PIS: 13954545453, residente à comunidade Sítio Tabocas, nº 21, Zona Rural, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/150 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0150 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/150 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9CFEFD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0147 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0147 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. ROSIVALDO PAIVA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ROSIVALDO PAIVA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 034.407.034-44, RG 2.375.692 SSP/PB, PIS: 127.19495.58-3, residente no Loteamento Barbaço, nº 46, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0147 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0147 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0147 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9C2581B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0132 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0132 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. SIMONE ALVES FÉLIX

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **SIMONE ALVES FÉLIX**, inscrita no CPF sob o nº 071.290.734-38, RG 002.247.532 ITEP/RN, PIS: 165.44132.83-8, residente à Rua Bela Vista, nº 41, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0132 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0132 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0132 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:95C129D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0133 - ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0133 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e A SRA. VALÉRIA FREIRE DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **VALÉRIA FREIRE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 116.752.674-05, RG 2.903.090 SSP/RN, PIS: 212.81643.81-7, residente à Rua Dep. Aluisio Bezerra, nº 62, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0133 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/0133 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/0133 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A774B2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/151 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/151 - SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. VICTOR LOPES MIRANDA ALMEIDA MENDES

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **VICTOR LOPES MIRANDA ALMEIDA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 033.591.124-23, RG 033.422.565 ITEP/RN, PIS: 1.148.546.953-2, residente à Q-13, Estrada de Pium 3000, nº 03, Cajupiranga, Parnamirim/RN, CEP: 59.156-4000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/151 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/151 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/151 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F344F6D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/152 - SEMUS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/152 -

SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN e o SR. WALDSON FELIX GONÇALO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **WALDSON FELIX GONÇALO**, inscrito no CPF sob o nº 082.762.064-09, RG 002.783.569 ITEP/RN, PIS: 136.04993.45-7, residente à Rua da Matriz, nº 106, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/152 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/152 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/152 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8A29A02B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/0153 -
SEMUS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/153 -
SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO/RN e O SR. WASHINGTON FAUSTINO
SILVA**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, desta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **WASHINGTON FAUSTINO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 035.616.694-50, RG 001.820.124 ITEP/RN, PIS: 128.21506.64-5, residente à Rua Aluísio Bezerra, nº 12, Centro,

Espírito Santo/RN, CEP: 59 180-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02012019/153 - SEMUS**, cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº. 397/2017, atendidas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA 1ª. – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº. **02012019/153 - SEMUS**, cuja Cláusula 4ª. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª. – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditivo, conforme permissão contida na Lei Municipal nº. 397/2017.

CLAUSULA 2ª. – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **02012019/153 - SEMUS** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª. – DO FORO:

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem do Aditivo será o da comarca de **Goianinha/RN**, excluído qualquer outro.

E por estarem assim justas e combinadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Espírito Santo/RN, 02 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:50DD5745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2020, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2019**

Define o valor do crédito da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal”, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pela Lei Municipal nº 333 de 2019, que trata dos critérios de registro e aplicação dos recursos da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal”, no orçamento municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 333, de 2019, fica definido o valor oriundo da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal”, que foi registrado no orçamento municipal do exercício de 2019, na quantia de R\$ R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e centavos).

2º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Par. 1º do art. 5º e do seu *caput*, combinado com os termos do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 333, de 2019, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$ 456.274,40

(Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e centavos).

Art. 3º - Nos termos do Par. 3º do art. 5º, da Lei Municipal nº 333, de __, o crédito adicional suplementar será aberto aos projetos/atividades especificados na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 4º - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional suplementar especificado no art. 3º deste Decreto, a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, quando os termos do art. 1º deste Decreto retroagem a 17 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – As demais disposições deste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 17 de dezembro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

TABELA DEMONSTRATIVA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tabela I

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração
Natureza da despesa:	Despesas com Investimentos
Projeto/atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento:	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor:	R\$ 33.000,00

Em, 17 de dezembro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

TABELA DEMONSTRATIVA DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERVIRÃO COMO ANULAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade orçamentária:	Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa:	Despesas Correntes
Projeto/atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Elemento:	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Valor:	R\$ 3.000,00

Tabela II

Unidade orçamentária:	Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa:	Despesas Correntes
Projeto/atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Elemento:	3.3.90.33 – Passagem e Despesas com Locomoção
Valor:	R\$ 20.000,00

Unidade orçamentária:	Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa:	Despesas Correntes
Projeto/atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Elemento:	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor:	R\$ 10.000,00

Em, 17 de dezembro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador: 7DF5FA55

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do contrato Nº 045/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 19.962.732.0001-90.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de apoio administrativo e orientação junto a secretaria municipal de administração, concernentes aos trabalhos rotineiros de controle administrativo, acompanhamento e arquivamento de processos do município, como também redução do valor correspondente a 20% (vinte por cento) no valor mensal, firmado entre as partes. Com impacto financeiro total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), totalizando o novo valor mensal do presente certame em R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 30.07.2018, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2018, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2019

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO PEDROZA/RN 30 de Dezembro de 2019

ASSINATURAS:

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Pela Contratante

Denys Deques Alves
Pela Contratada

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador: 68FE121D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02 - GS/SMECTUR/PMFP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Presencial nº 008/2019-SRP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA SALUSTINO, Matrícula 6779.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I- manter sob sua guarda os processos de contratação e pagamento;
- II- verificar se na entrega de materiais as especificações e as quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- III- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, juntando, tempestivamente, o processo de contratação;
- IV- encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração do fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- V- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI- comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

VII- receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada, centralizando as informações;

VIII- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IX- receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;

X- notificar a contratada, para que regularize os documentos fiscais, quando necessários;

XI- acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado;

XII- receber e encaminhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado;

XIII- informar à Unidade Financeira, prévia e formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIV- determinar que o contratado dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o ajustado, constatados durante a execução do objeto ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o término da correção;

XV- informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

XVI- encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de emissão de empenhos para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

XVII- acompanhar o saldo dos empenhos efetuados, solicitando seu reforço, quando necessário, e desde que haja prévia aprovação da despesa, bem como acompanhar o saldo contratual, mantendo sempre a área financeira e orçamentária informada acerca de pagamentos eventualmente pendentes;

XVIII- encaminhar à área financeira, no início de exercício financeiro, pedido de reforço ou novo empenho, para fazer face às despesas correntes;

XIX- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e sugerir a penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

XX- prestar, no prazo estipulado, as informações requeridas pelos órgãos de fiscalização e demais entidades relativas ao objeto do contrato, devendo tais informações serem transmitidas aos referidos órgãos pela autoridade competente;

XXI- outras atribuições previstas para o Gestor de Contrato

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:

Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves

Código Identificador:B77808C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101008/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101008/2020

Objeto: Aquisição de Diesel S10

Contratado: Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 5.050,67

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:21142B4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01012081/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012081/2019

Objeto: Serviços de concerto e manutenção de ar condicionados da Escola Municipal Ernesto Ferreira

Contratado: Stenio Câmara de Oliveira Amorim (037.110.084-45)

Valor Total Julgado: R\$ 6.210,52

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:4280C216

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01012082/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012082/2019

Objeto: Serviço de Fornecimento de Lanches para o Hospital Maternidade Severina Carlos de Andrade.

Contratado: Antonio Wellington Carlos Dantas (423.516.774-04)

Valor Total Julgado: R\$ 315,78

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:9E2FAF13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01012083/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012083/2019

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossorol/RN

Contratado: Pedro Henrique Miranda (101.959.924-31)

Valor Total Julgado: R\$ 575,21

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:7FEC4109

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01012084/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012084/2019

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossorol/RN

Contratado: Suelio Fernandes da Costa (012.522.554-70)

Valor Total Julgado: R\$ 3.931,57

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:9592C261

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01012085/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012085/2019**Objeto: Serviços de apresentação de show artístico para o encerramento da primeira cavalgada no município de Frutuoso Gomes****Contratado: LAZARO MATHEUS DE PAIVA (084.344.314-67)****Valor Total Julgado: R\$ 421,05****Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.****Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 40B7F2BE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenrolamento Econômico e Outras**, reconhece a necessidade de realizar a contratação de serviços prestados pela COSERN para as Secretarias do Município de GALINHOS e demais prédios vinculados, para o exercício de 2020 (janeiro a dezembro).

Declaro a dispensa de licitação para a contratação, em favor da empresa **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, Endereço: Rua Mermoz, 150, Cidade Alta - Natal/RN**, valor estimado de R\$ R\$ 358.292,79 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

Considerando, que apresentada dispensa de licitação com fundamento no inciso XXII, art. 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº **01/2020** pode ser realizada através da dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 03 de Janeiro de 2020.

GILDAZIO DE OLIVEIRA VIDAL

Presidente da CPL

Publicado por:José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador: FF4A61B6**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2020**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, Endereço: Rua Mermoz, 150, Cidade Alta - Natal/RN**, para a contratação de serviços prestados pela COSERN para as Secretarias do Município de GALINHOS e demais prédios vinculados, para o exercício de 2020 (janeiro a dezembro) no **valor global estimado de R\$ 358.292,79 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais)**, ancorado no inciso XXII, art. 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

Galinhos/RN, 03 de Janeiro de 2020.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador: 78E89047**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 01/2020
CONTRATO Nº 020101/2020****ORIGEM.....**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-DISP**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**CONTRATADA(O).....**: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.**OBJETO.....**: contratação de serviços prestados pela COSERN para as Secretarias do Município de GALINHOS e demais prédios vinculados, para o exercício de 2020 (janeiro a dezembro).**VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO.....**: R\$ 358.292,79 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – MANUT. E RÊVIT. E APOIO AOS SERVIÇOS DE ADMIN., PLANEJ. E DESEN. ECONOMICO

Projeto/Atividade: 2004 – MANUT DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.009 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0013 – OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2023 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07.00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 – MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2043- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007 – MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Projeto/Atividade: 2008 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.80.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0010 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Projeto/Atividade: 2054 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2020

Publicado por:
 José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DF773B55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Outras**, reconheça necessidade realizar a Contratação dos Serviços da TELEMAR com objetivo de realizar os serviços de telefonia fixa no exercício de 2020.

Declaro a Inexigibilidade de licitação para a contratação, em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Endereço: Rua do Lavradio, nº 071, andar 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil, reais).

Considerando, que apresente Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 02/2020, pode ser realizada através da Inexigibilidade de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 07 de Janeiro de 2020.

GILDAZIO DE OLIVEIRA VIDAL
 Presidente da CPL

Publicado por:
 José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8D588546

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Endereço: Rua do Lavradio, nº 071, andar 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, para Contratação dos Serviços da TELEMAR com objetivo de realizar os serviços de telefonia fixa no exercício de 2020, no **valor global estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, ancorado no, art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

Galinhos/RN, 07 de Janeiro de 2020.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CF5D032A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 070102/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-INEX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: Contratação dos Serviços da TELEMAR com objetivo de realizar os serviços de telefonia fixa no exercício de 2020

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 – MANUT. E REVIT. E APOIO AOS SERVIÇOS DE ADMIN., PLANEJ. E DESEN. ECONOMICO

Projeto/Atividade: 2004 – MANUT DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2020

Publicado por:
 José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A2690215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 048/2019

O Município de Goianinha-RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que a sessão pública marcada para o dia **21 de janeiro de 2020 às 10h00min**, para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o número 048/2019, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de 01 (um) Grupo de Gerador para o hospital municipal. Fica SUSPENSA, para revisão e análise técnica do Termo de Referência, O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000, Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 14:00hs.

Goianinha/RN, 15 de janeiro de 2020.

MIZAEAL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:597CB2A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 041/2020-GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. VANEZA CAMARA SILVA GUEDES, sob a portaria nº 041/2020, para o cargo de Assessor (a) Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:10502338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº042/2020-GP**

Goianinha/RN, 07de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MYLLENA ALVES DA SILVA, sob a portaria nº 042/2020, para o cargo de Chefe de Departamento de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 07de janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:4C9D9090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 043/2020-GP**

Goianinha/RN, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JAQUELINE ALBUQUERQUE SILVA DE SOUZA, sob a portaria nº 043/2020, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1CF840C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 045/2020-GP**

Goianinha/RN, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. EULÁLIA LAUREANA SILVA GREGO sob a portaria nº 045/2020, para o cargo de Diretor (a) II, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 10 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:FD5AAEF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 049/2020-GP**

Goianinha/RN, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. RUAN JEFFERSON DASSAYEVISK DAVINN SISLEY J DE O COSTA MELO, para o cargo de Diretor (a) II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:CA7D9AB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 053/2020-GP**

Goianinha/RN, 13 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. CLÁUDIO JEAN COUTINHO LIMA, sob a portaria nº 053/2020, para o cargo de Assessor (a) Técnico (a) I, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 13 de janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:9472A7B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 057/2020 - GP**

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS HENRIQUE PEREIRA, sob a portaria nº 057/2020, para o cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de Janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 15 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:4C36D97D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 061/2020-GP**

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. ROGERIO AMORIM, sob a portaria nº 057/2020, para o cargo de Assessor (a) Técnico (a) I, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 15 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:7F946909

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 058/2020-GP**

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA, sob a portaria nº 058/2020, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Municipal João Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:76FEF2F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 059/2020-GP**

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ILNARA DO NASCIMENTO JUVÊNCIO, sob a portaria nº 059/2020 para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:F2741AB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 060/2020-GP**

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. JAQUELINE PRISCILA FRANÇA SOUZA sob a portaria nº 060/2020, para o cargo de Chefe de Departamento de Aqüicultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 15 de Janeiro de 2020.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:CECCDB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020,**

DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pessoa de LUZIA GHIORGIA AZEVEDO C. SOUZA, CPF Nº 010.947.404-03, Secretária de Assistência Social e Habitação, do Município de Grossos/RN, meia diária, no valor de 150,00 R\$ (cento e cinquenta reais), para custear despesas com fins de

participação em capacitação sobre o microcrédito para empreendedor, a ser realizada na Agências de Fomento/AGN, no dia 16/01/2020, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:2AD85A41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020,**

DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pessoa de SILVANIRA DA SILVA COSTA, CPF Nº 012.078.884-51, Agente de Desenvolvimento, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Habitação, do Município de Grossos/RN, meia diária, no valor de 100,00 R\$ (cem reais), para custear despesas com fins de participação em capacitação sobre o microcrédito para empreendedor, a ser realizada na Agências de Fomento/AGN, no dia 16/01/2020, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:0671E067

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Presencial Nº 012/2020 - Processo Administrativo nº 788/2019 - Originado pelo Memorando nº 788/2019 - Secretaria Municipal de Turismo, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁO DE OBRA QUALIFICADA E AFINS, PARA APOIO E SUPORTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAMARÉ / RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08h:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966, 99982-3647.

GUAMARE / RN, 15 de Janeiro de 2020.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:F8CF5359

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2020**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 062/2019 - Originado pelo Memorando nº 062/2019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08h:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a sextas das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966/99982-3647.

GUAMARE / RN, 15 de Novembro de 2020.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:150137D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020**

Instauração de sindicância

Com fim de investigar a responsabilidade de quem se achar a culpa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurada sindicância destinada a investigar a responsabilidade de quem se achar a culpa de pagamento feito por indenização, de locação de imóveis, do programa Habitacional de Aluguéis de casas, referente ao processo de pagamento de números: 0543/2015,2893/2014, 6582/2014, 2013/2014, 1917/2014, 2891/2014, 3415/2014,2014/2014, 0340/2015, 0333/2015, 0561/2015, 0095/2015, 0453/2015,0446/2015, 0447/2015, 0448/2015, 2585/2014, 2923/2014, 0341/2015,1902/2014, 0061/2015, 0549/2015, 0456/2015, 1985/2014, 0093/2015,2017/2014, 6627/2014, 0557/2015, 0736/2015, 0742/2015, 6639/2014,1291/2014, 1915/2014, 0451/2015, 0339/2015, 2596/2014, 1290/2014,0725/2015, 0457/2015, 0547/2015, 0567/2015, 1332/2014, 1325/2014,2924/2014, 2927/2014, 0563/2015, 1911/2014, 0726/2015, 0707/2015,2020/2014, 0702/2015, 1930/2014, 4208/2014, 1335/2014, 1907/2014,0327/2015, 2904/2014, 0239/2015, 0542/2015, 6607/2014, 2007/2014,6593/2014, 2019/2014, 1955/2014, 0092/2015, 2931/2014, 0235/2015,0664/2014, 6588/2014, 1266/2014, 1897/2014, 0741/2015, 6618/2014,2889/2014, 2587/2014, 4903/2014, 3421/2014, 0320/2015, 0583/2014,1272/2014, 1272/2014, 1940/2014, 0543/2015, 0005/2014, 2893/2014,6582/2014, 0538/2015, 0730/2015, 2894/2014, 0543/2014, 3746/2014,5875/2014, 2018/2014, 1323/2014, 2003/2014, 1331/2014, 5511/2015,1917/2014, 3413/2014, 3651/2014, 2010/2014, 2891/2014, 3414/2014,2934/2014, 2009/2014, 3409/2014, 2013/2014, 3415/2014, 1935/2014,2014/2014, 0340/2015, 0333/2015, 6616/2014, 6620/2014, 6645/2014,5874/2014, 0561/2015, 0319/2015, 0053/2015, 0335/2015, 1898/2014,0334/2015, 0095/2015, 0453/2015, 0446/2015, 0447/2015, 0448/2015,2585/2014, 0723/2015, 1960/2014, 2593/2014, 2580/2014, 2580/2014,3419/2014, 0341/2015, 0323/2015, 0330/2015, 6598/2014, 6601/2014,6622/2014, 0337/2015, 5130/2014, 1902/2014, 2909/2014, 0061/2015,6085/2014, 3408/2014, 6648/2014, 0813/2014, 6592/2014, 6619/2014,2011/2014, 3426/2014, 3426/2014, 0549/2015, 6599/2014, 6649/2014,0553/2015, 2541/2014, 0052/2015, 0458/2015, 0792/2015, 0456/2015,0331/2015, 5058/2014, 0570/2015, 6583/2014, 6584/2014, 6585/2014,6747/2014, 1985/2014, 0093/2015, 0241/2015, 1986/2014, 0050/2015,0318/2015, 0054/2015, 3411/2014, 2937/2014, 2017/2014, 2887/2014,6627/2014, 1925/2014, 0450/2015, 0544/2015, 0548/2015, 0566/2015,6630/2014, 6632/2014, 0086/2015, 0087/2015, 0325/2015, 0557/2015,0736/2015, 0742/2015, 6639/2014, 1291/2014, 0545/2015, 1915/2014,0693/2015, 0055/2015, 0056/2015, 0451/2015, 6591/2014, 5129/2014,1273/2014, 1959/2014, 2903/2014, 2929/2014, 2900/2014, 2922/2014,2926/2014, 1265/2014, 1988/2014, 0339/2015, 2596/2014, 1958/2014,1916/2014, 1290/2014, 6629/2014, 0725/2015, 0457/2015, 6637/2014,2896/2014, 5060/2014, 1949/2014, 0547/2015, 0060/2015, 0094/2015,0567/2015, 0812/2014, 1332/2014, 1325/2014, 2924/2014, 2927/2014,0563/2015, 1287/2014, 1979/2014, 2892/2014, 0734/2015, 1911/2014,0726/2015, 6641/2014, 2020/2014, 0702/2015, 0540/2015, 1930/2014,4208/2014, 1335/2014, 1907/2014, 6580/2014, 0327/2015, 2935/2014,1926/2014, 1927/2014, 2577/2014, 2004/2014, 2897/2014, 2904/2014,0239/2015, 1443/2014, 0709/2015, 0542/2015, 1327/2014, 0317/2015,1906/2014,6607/2014, da secretaria municipal de assistência social acordo com despacho da procuradoria geral do Município.

Art. 2º - Determino que todos os processos indiciados no artigo anterior sejam instaurados individualmente, afim de privilegiar a celeridade processual.

Art. 3º - Ficam designados os servidores: Alcimar Alves de Moraes – Matrícula nº 2822, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e o servidor Edilson Oliveira de Lima Matrícula nº 880, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzirem as presentes sindicâncias. Cujá nomeação dar-se a por ato do presidente da comissão.

Art. 4º - os Servidores citados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para correta apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elenildo Felix
Código Identificador:ABFD5FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Contrato firmado, que entre si celebram a **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN** e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/RN.
CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.060.774/0001-10, com sede à Av. Lima e Silva, 76, Natal/RN, neste ato representado por seu Diretor Superintendente o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO**, brasileiro, economista, residente e domiciliado em Natal/RN, inscrito no CPF nº. 405.725.607-53 e RG n.º 3.434.428-SSP-RJ, e pelo seu Diretor Técnico, **JOÃO HÉLIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10.494.335 SSP/SP e CPF nº 003.703.378-67, ambos residentes e domiciliados em Natal/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI, ASSISTIDOS PELO PROJETO CRESCER NO CAMPO FRUTICULTURA POTIGUAR, EM AÇÕES DENOMINADAS CONSULTORIA DE GESTÃO, MERCADO E LOGÍSTICA E SEBRAETEC, NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, NO PERÍODO DE 16 DE JANEIRO DE 2020 A 16 DE MARÇO DE 2020.

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 2264/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da prestação do serviço, correspondente a R\$ 39.520,00. (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). O Sebrae/RN, por meio do Projeto Crescer No Campo Fruticultura Potiguar subsidiará 70% (R\$ 27.664,00) do valor das despesas do Projeto, ficando o percentual de 30% a contrapartida da Prefeitura para atendimento ao Projeto. A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO o valor de **R\$ 11.856,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, em 02 parcelas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, de 16 de Janeiro de 2020 até 16 de Março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/90.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado:
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN

JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO
Diretor Superintendente

JOÃO HÉLIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor Técnico

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:461EE1E2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA, Nº 171/179 – CENTRO, IELMO MARINHO/RN, PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS**. De acordo com o Laudo de Avaliação de Bens Imóveis e com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa do Senhor: **ANTONIO CAMILO GUEDES, inscrito no CPF sob nº 033.705.774-53**, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender o período de 12 (doze) meses, perfazendo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ielmo Marinho/RN, 15 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:CD26A391

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contrato firmado, que entre si celebram o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CAMILO GUEDES** e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 101/2020
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ANTÔNIO CAMILO GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 033.705.774-53, residente e domiciliado na Rua José Camilo Bezerra, nº 175, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA, nº 171/179, CENTRO, IELMO MARINHO/RN, PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do aluguel mensal é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, perfazendo o **valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** equivalente a **12 (doze) meses**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze meses)**, com início na data de **15 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Janeiro de 2020.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO CAMILO GUEDES

CPF: 033.705.774-53

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:E81A5BD7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2020**

De 15 de Março de 2020

Nomeação do(a) Senhor(a) TIAGO FERREIRA DE ANDRADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **TIAGO FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **076.989.734-76**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:2C23E23F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEANDRO MARREIRO DAMASCENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEANDRO MARREIRO DAMASCENO**, inscrito no CPF sob o nº **084.847.544-56**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:6AB07B01**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ LENILSON DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ LENILSON DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº **056.292.264-44**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:6570CDBD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO**, inscrito no CPF sob o nº **028.757.504-70**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º, para cumulativamente desenvolver a função de Chefe de Manutenção da Adutora deste município.

Art. 3º - A prestação dos serviços descritos no artigo 2º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:CF3DBBF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) MIKEILTON NUNES DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MIKEILTON NUNES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **090.592.684-66**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:9603E395

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2020**

De 13 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) EDIVAN DAMIÃO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EDIVAN DAMIÃO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **080.485.744-03**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:A5379EB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº **016.618.044-03**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:7C167F17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) ILDO CLEMENTE DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ILDO CLEMENTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **095.027.814-90**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:6FAD7C77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ ANTONIO VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ ANTONIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **806.768.474-04**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:3E76EBE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **049.462.264-69**, para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:0E30C8E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **087.364.674-64**, para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:F6B51F65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ MARCOS BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MARCOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **093.790.904-12**, para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:D8632950

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **701.022.194-43**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:632415C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) ELIONAIDE DUARTE
DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ELIONAIDE DUARTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **055.898.674-95**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:7764CCFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027/2020**

De 15 de janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) IELMO JOAQUIM DE
OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **IELMO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **032.087.034-06**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:E9AE8C29

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2020**

De 15 de Janeiro de 2020

Nomeação do(a) Senhor(a), ESTEFFERSON
PINHEIRO BASTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ESTEFFERSON PINHEIRO BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº **090.292.254-90**, para ocupar o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogada as disposições contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:B9001434

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSENILSON NUNES
DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSENILSON NUNES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **010.089.314-70**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:9E2746C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSENILDO ALVES
PESSOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSENILDO ALVES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº **042.057.264-30**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, deste município, para cumulativamente exercer a função de **SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** sem ônus adicionais para Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:B772C339

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031.2020**

De 15 de Janeiro de 2020

Nomeação do(a) Senhor(a) **FRANCISCA ERIZELMA RIBEIRO DA FONSECA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCA ERIZELMA RIBEIRO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº **085.315.344-29**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:DCA4050A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) **VANESSA MARTINS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **VANESSA MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **082.954.584-00**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA GERAL DE ALIMENTOS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:41E3E80C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do Senhor **ANTÔNIO EMANUEL DE LARA MENEZES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **ANTÔNIO EMANUEL DE LARA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº **393.292.244-15**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:CE255999

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) **MARIA EUCLINARA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA EUCLINARA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **345.893.518-54**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:989F5A72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCO
BERNARDO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **076.876.094-17**, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:8B247C19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do Senhor PATRICIA KELLY DA
SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **PATRICIA KELLY DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **034.471.364-48**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:96ADF3DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOÃO MARIA
ZACARIAS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO MARIA ZACARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **061.585.124-00**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:6C54950F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARIA ALDICLEIA
SILVESTRE DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA ALDICLEIA SILVESTRE DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº **708.100.814-31**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:E3BCA676

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação do(a) Senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **087.105.564-35**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:5789DC58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2020**

De 15 de Janeiro de 2020.

Nomeação da Senhora **CINTHIA RALYNE FEITOSA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **CINTHIA RALYNE FEITOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **054.286.794-09**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:58C437F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Às 09h00min, do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, centro, Ipangaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 14/2020 – GP de 02 de janeiro de 2020, composta pelo Presidente, o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – Matrícula 5103, e pelos Membros: Gicely Assunção de Oliveira – matrícula: 2559 e Francisco dos Navegantes Filho – matrícula: 5978, participando da sessão para suporte técnico o Sr. Francisco das Chagas Ribeiro Júnior, assessor de projeto de engenharia e engenheiro civil CREA nº 2113400006, para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas HABILITADAS na sessão anterior, objetivando a *Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da passagem molhada da Comunidade do Beira Rio – Ipangaçu/RN*. Em continuidade o Presidente realizou a abertura do pacote no qual estavam acondicionados os envelopes de propostas de preços, seguido da abertura dos respectivos envelopes das empresas anteriormente Habilitadas as quais apresentaram os seguintes propostas de preços:

Nº	Razão Social	CNPJ	Valor Global R\$
01	CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI	26.094.503/0001-67	39.124,57
02	R & N EMPREENDIMENTOS IMOB. E SERV. LTDA	17.604.005.0001-26	34.686,96

Ato contínuo os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, as propostas de preços analisadas de acordo com os documentos constantes no processo, emitidos pelo Setor de Engenharia. Decidindo-se assim, classificar as empresas na seguinte ordem:

1ª R & N EMPREENDIMENTOS IMOB. E SERV. LTDA – CNPJ nº 17.604.005.0001-26, com o valor global de R\$ 34.686,96(trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos);

2ª CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.094.503/0001-67, com o valor global de R\$ 39.124,57(trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Sendo assim, declaramos como vencedora do presente certame a detentora de menor valor global a empresa:1ª R & N EMPREENDIMENTOS IMOB. E SERV. LTDA – CNPJ nº 17.604.005.0001-26.

Com respaldo no Art. 109, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93, intimem-se as licitantes para querendo no prazo de 05(cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. A ata deverá ser publicada no Diário do Município do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pelo mesmo e pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO
Presidente

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Membro

FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JÚNIOR
Assessor de Projeto de Engenharia e Engenheiro civil
CREA nº 2113400006

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:44A4A8DE

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - FRANCISCO MARCOS
BEZERRA DANTAS**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PAULO II, VENEZA - IPANGUAÇU, ONDE FUNCIONA O DEPÓSITO DE

CARNE (ANEXO DO MERCADO PÚBLICO), NESTE MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato nº 43/2017, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** o senhor **FRANCISCO MARCOS BEZERRA DANTAS**, pessoa física inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **422.637.434-72**, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 43/2017 (Terceiro Aditivo), com vigência até 31/12/2019, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 27 de dezembro de 2019.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal – Contratante

FRANCISCO MARCOS BEZERRA DANTAS
CPF/CNPJ nº 422.637.434-72 – Contratado

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:03908FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª, **MARIAMA CRISTINA FREITAS DE SOUZA**, CPF: 106.884.284-95, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea “L”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9082DB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.ª, **CRISTIANE BETANIA SOUZA DE MELO**, CPF: 011.636.064-04, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Normatização, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea “g”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D1DF5304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra.ª, **ROSANGELA MARIA ROCHA DA COSTA**, CPF: 657.134.864-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea “o”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:F09AF53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra.ª, **ADRIANA KARLA BARBALHO PEREIRA**, CPF: 012.877.954-39, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:0B46EB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra.ª, **FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA BARBALHO**, CPF: 057.243.324-77, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:185371ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr., **RONNISTAINÉ PEREIRA DE MELO**, CPF: 054.853.604-08, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "h", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:AE8F96F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr., **FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**, matrícula 5103, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:DEA86BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, O Sr., **FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO**, matrícula 5978, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:E4801193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI Nº 0091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Sistema de Registro de Preços

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de janeiro de 2020, às 10h30min**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI**, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede do Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 12h00min ou enviar solicitação para o e-mail: licitacao@ipueira.rn.gov.br. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

DATA/HORÁRIO: 29 de janeiro de 2020, 10h30min.

LOCAL: Sala de licitações, 1º Andar, Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, localização na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9F3E6FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 004/2020 - DIÁRIA

O(A) O CHEFE DE GABINETE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, ocupante do cargo de PREFEITO, 02 (duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) , para tratar de assuntos sobre

transporte escolar na Secretaria Estadual de Educação, na Secretaria Estadual de Saúde problema de carência de ambulância no município, tratar de assuntos relacionados a convênios de repasse na GIGOV e Assembleia Legislativa , em Natal-RN, nos dias 16 e 17/01/2020.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:05748A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Processo/MI/RN Nº 0068/2020
Dispensa de Licitação nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO, CNPJ: 11.321.409/0001-26, no Valor Total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 14 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8C6CDC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
PORTARIA N.º 001 /2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA n.º 001 /2020, de 09 de janeiro de 2020.
(Republicação por Incorreção)

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES**, admitida no Serviço Público em 01 de março de 1998, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIICR5, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 416, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 à

Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal nº 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIIICR5, matrícula nº 416, portadora da carteira de Identidade nº. 001.100.779 SSP/RN e CPF/MF nº.664.544.174-68, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.115-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal nº 388, de 02 de janeiro de 2012, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, vinte e um anuênios e Referência – R5, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal nº 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN

Portaria nº 211/2019.

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:AED85DA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 195/2019-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. José Cassiano da Silva Cruz CPF Nº **700.648.914-88**, do cargo comissionado de Assessor de Informática, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria retroage a 31 de dezembro de 2019 e será publicado no diário oficial dos municípios.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:AAB0A0E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 196/2019-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srª. Maria Creuza de Andrade Candido CPF Nº **035.459.324-27**, do cargo comissionado de Diretor de Alimentos, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria retroage a 31 de dezembro de 2019 e será publicado no diário oficial dos municípios.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:8D165284

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 197/2019-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Álvaro Matheus Batista Paz CPF Nº **061.698.064-78**, do cargo comissionado de Assessor de Informática, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria retroage a 31 de dezembro de 2019 e será publicado no diário oficial dos municípios.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:52D8E33E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 198/2019-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Marcus Vinicius da Silva CPF Nº **110.801.114-41**, do cargo comissionado de Assessor de Informática, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria retroage a 31 de dezembro de 2019 e será publicado no diário oficial dos municípios.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:8CC07999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2019-PMJ

PORTARIA Nº 199/2019-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Núbia Rafaela da Silva Carneiro CPF Nº 063.773.074-70, do cargo comissionado de Coordenador de Cultura, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria retroage a 31 de dezembro de 2019 e será publicado no diário oficial dos municípios.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FFB56CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2020-PMJ

PORTARIA Nº 01/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Samara Kelle Ferreira da Silva CPF Nº 080.043.034-47, do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F6845126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2020-PMJ

PORTARIA Nº 02/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Maria Leda de Souza CPF Nº 009.389.304-35, do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:E8B7D67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2020-PMJ

PORTARIA Nº 03/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Lucicleide de Souza Franca CPF Nº 081.556.924-69, do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:ABBCE4ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2020-PMJ

PORTARIA Nº 04/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Damiana Alissandra Tavares da Silva CPF Nº 043.602.164-16, do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DFEC51B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2020-PMJ

PORTARIA Nº 05/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Maria das Graças Araújo Matias CPF Nº 851.323.734-53, do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:725CB161

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 06/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr.^a. Elizandra De Oliveira CPF Nº 088.201.064-69, do cargo Comissionado de Assessor Serviço e Manutenção, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D0AF7B13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 07/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Josivaldo Graciano Avelino CPF Nº 790.494.004-34, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:5EF01302

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 08/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Joetan da Costa Silva CPF Nº 082.238.804-90, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C0EEEB6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 09/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Edilson Barbosa da Silva CPF Nº 912.974.514-49, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:7657FC9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 10/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Joao Lopes Neto CPF Nº 066.440.364-65, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B53FC59B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 11/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. Damiana Alissandra Tavares da Silva CPF Nº. **043.602.164-16**, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B7A43C3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2020-PMJ**

PORTARIA Nº 12/2020-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. Maria Cristina Xavier de Souza CPF Nº. **023.309.684-18**, para o cargo, de Assessor Serviço e Manutenção da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de janeiro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D5463002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2020-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para exercer o cargo público de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia – Símbolo CC3 – SEMSAB, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 13 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6CD1C579

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2020-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº006/2020-GP, datada de 13 de janeiro de 2020, que designa à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, para o cargo público de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, solicitando um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, conforme preconiza o § 2º da Lei nº 226 de 02 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, designada para exercer o cargo público de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:990A6A62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO PP SRP Nº 001/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de JANDUÍ - RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial nº 001/2020, no dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduís R N, sediada à Av. Santa Terezinha, 21, Centro, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e

pertencentes a o município de Janduís, conforme especificações contidas na Edital. informações: e-mail: prefeiturajanduism@gmail.com;

Janduís, 15 de janeiro de 2020.

FLAVIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:B9BF3DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020120.01/2020

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ** (CNPJ nº 08.349.003/0001-47)/**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS** (CNPJ: 13.851.980/0001-88)/CONTRATADA: **WILZA DANTAS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF Nº **031.438.694-70** e no RG nº 001.740.598 – ITEP/RN, residente na Rua do Sul, 22 - Centro – Janduís/RN, doravante denominado **LOCADOR**. O objeto do presente contrato é a locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Moises Gurgel, 88, Bairro: Onésimo Maia, neste município de Janduís/RN, com a finalidade de servir como sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II – vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Janduís/RN. **Vigência:** de 02 de Janeiro a 31 Dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por igual período. / Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R\$. 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2057 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB**. Natureza da Despesa – **3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. - Fonte do Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / ANTONIO JOSÉ BEZERRA- CONTRATANTE/PREFEITO MUNICIPAL E CARLA REGINA GOMES MOREIRA – GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTES / WILZA DANTAS DE ARAUJO - CONTRATADA /**

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Carla Regina Gomes Moreira
Código Identificador:21C30BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 060120.02/2020

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ** (CNPJ nº 08.349.003/0001-47)/**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS** (CNPJ: 13.851.980/0001-88)/CONTRATADO: **SAMUEL CLEITON DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº RG 3370492 - SSP/RN e cadastrado no CPF sob o nº 702.062.764-19 / Objeto: Prestar serviço como **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - CRAS I**. - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no CRAS I - Rua Adrião Fernandes, nº 27, Bairro 12 de junho, Janduís-RN, **Vigência:** de 06 de Janeiro a 06 abril de 2020. Podendo ser prorrogado por igual período. / Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 3.117,00** (Três mil, cento e dezessete reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2057 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB**. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoa Civil. - Fonte do Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / ANTONIO JOSÉ BEZERRA- CONTRATANTE/PREFEITO MUNICIPAL E CARLA REGINA GOMES MOREIRA – GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO**

TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTES / SAMUEL CLEITON DA SILVA FERREIRA - CONTRATADO /

Janduís (RN), 06 de janeiro de 2020.

CARLA REGINA GOMES MOREIRA
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Port. Nº 155/2017 – GP / CPF: 036.751.204-14
Contratante

SAMUEL CLEITON DA SILVA FERREIRA
Contratado

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 262.026.974-15

Publicado por:
Carla Regina Gomes Moreira
Código Identificador:13D7505C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 130120.03-2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**CNPJ nº 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: **CARLINDO DA SILVA LIMA** / CPF: 056.611.514-03 RG 002.181.934 - SSP/RN. Objeto: Prestar serviços como Orientador Social – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. - Rua Moises Gurgel, 88, Bairro: Onésimo Maia, neste município de Janduís/RN. **Vigência:** de 13 de Janeiro a 13 de abril de 2020. Podendo ser prorrogado por igual período. / Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 3.117,00** (Três mil cento e dezessete reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2057 - Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoa Civil. - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Janduís (RN), 13 de Janeiro de 2020.

CARLA REGINA GOMES MOREIRA
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Port. Nº 155/2017 – GP CPF: 036.751.204-14
Contratante

CARLINDO DA SILVA LIMA
Contratado

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Carla Regina Gomes Moreira
Código Identificador:54EC85E7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130120.04/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**CNPJ nº 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: **ANA KATARINY ALVES BRILHANTE** / CPF: 083.811.824-09 RG 002.749.381 - SSP/RN. Objeto: Prestar serviços como Orientador Social – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. - Rua Moises Gurgel, 88, Bairro: Onésimo Maia, neste município de Janduís/RN. **Vigência:** de 13 de Janeiro a 13 de abril de 2020. Podendo ser prorrogado por igual período. / Valor Global: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 3.117,00** (Três mil cento e

dezesete reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2057 - Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoa Civil. - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Janduís (RN), 13 de Janeiro de 2020.

CARLA REGINA GOMES MOREIRA

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Port. Nº 155/2017 – GP CPF: 036.751.204-14
Contratante

ANA KATARINY ALVES BRILHANTE

Contratada

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Carla Regina Gomes Moreira
Código Identificador: 1D02D21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO - TOMADA PREÇOS Nº 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2019

O Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS FEMURN, edição nº 2189, Código Identificador 51AF5DC4, no dia 15 de Janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ: 31 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE: 31 de Janeiro de 2020.

Jardim de Angicos/RN, 15 de Janeiro de 2020.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador: 71527591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 190606053/2019

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 190606053/2019, visando Contratação de empresa para execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS MARTINS SOARES DUTRA, RUA FRANCISCO RAIMUNDO E TRAV. FRANCISCO RAIMUNDO, no Município de Jardim de Piranhas/RN.

Após análise de todas as documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes constatou-se que foram HABILITADAS as seguintes empresas: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Restaram INABILITADAS as seguintes empresas licitantes, pelos seguintes motivos:

R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado Certidão do FGTS vencida, descumprindo o item 6.1.2.6 do edital;

TANTOBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, deixou de apresentar prova de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, engenheiro civil ou outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, conforme exigido no item 6.1.3.3 do edital;

JF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, deixou de apresentar Prova da capacitação técnico-operacional e Prova da capacitação técnico-profissional, descumprindo os itens 6.1.3.2 e 6.1.3.3, apresentou índices do balanço patrimonial diversos do exigido nos itens 6.1.4.2.2 e 6.1.4.2.3, deixou de apresentar declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme exigido no item 6.1.5.2, deixou de apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, por este motivo, a empresa perdeu os benefícios concedidos da Lei 123/2006;

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME deixou de apresentar Prova da capacitação técnico-operacional, descumprindo o item 6.1.3.2, a empresa perdeu os benefícios concedidos da Lei 123/2006 por ter apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial em desacordo com o edital;

WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou CRC sem comprovação de sua autenticidade, deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigido no item 6.1.2.7 do edital, a empresa perdeu os benefícios concedidos da Lei 123/2006 por ter apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial em desacordo com o edital;

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação, bem como, de acordo com o art. 43, da Lei 123/2006, fica aberto o prazo para a regularização fiscal e trabalhista das ME e EPPs acima citadas que precisam da regularização. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador: 8911E4A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 0008/2015 cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de Jardim de Piranhas-RN.** Baseado no despacho jurídico datado em 26 de dezembro de 2019.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, 8 - Zona Rural - Jardim de Piranhas - RN, CPF nº 406.754.754-49, Carteira de Identidade nº 306758 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** - Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-300, CNPJ nº 40.998.734/0001-26, neste ato representada por Alessandra M. Lima de Abreu, Brasileira, Casada, Sócia-Administradora, residente e domiciliado na Avenida Ayton Senna, 880 Res. Bosque das Palmeiras - casa 328 - Nova Parnamirim/RN, CEP: 59.151-600, CPF nº 903.964.054-87, Carteira de Identidade nº 2.385.562 SSP/PB, doravante simplesmente, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo ao contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo Promover a Prorrogação de Prazo de duração do contrato nº 0008/2015, vinculado ao Pregão Presencial nº 00041/2015 face a necessidade continua dos serviços, bem como, a regular prestação dos serviços executados pela contratada, em conformidade com o art. 57 inciso II da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada CLAUSULA SÉTIMA dos prazos, que Trata da Vigência do contrato para o acréscimo de mais 12 meses, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, ao que fora pactuada, razão pela qual a vigência passará a ser 31 de dezembro de 2020.

Inicialmente cumpre aduzir que constam nos autos alhures, toda a dilação probatória necessária para análise do feito, no qual é remetido ao fim a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da legalidade da realização do termo aditivo supramencionado, o qual se encontra vigente visto que foi assinado em 16 de julho de 2015, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Ficando a vigência do termo aditivo para 31 de dezembro de 2020.

Outrossim, restou demonstrada a disponibilidade financeira e orçamentária para o aditamento contratual correspondente, bem como há previsão para pagamento através da rubrica do corrente ano: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 100100000 - Recursos Ordinários.

Por fim, foi atestado pelo Secretária Municipal de Administração, a Sr. José Rondinelli Bertoldo de Araújo, a satisfação pelos serviços prestados pelo contratado, TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - 40.998.734/0001-26

Pelo que se observa do texto legal, a norma contida no caput determina que os contratos administrativos, em regra, só podem ter duração equivalente à vigência dos seus créditos orçamentários, excetuadas as situações enquadradas nas hipóteses dos incisos previstos no dispositivo.

Assim, conforme exceção prevista nos termos do inciso II acima transcrito, as avenças relativas a serviços contínuos podem ter sua duração prorrogada, desde que visem atingir preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Neste sentido, uma vez que há necessidade de fornecimento de serviços de softwares específicos para Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, bem como a empresa contratada desempenhou os seus serviços de forma salutar, constata-se a

vantajosidade para este município realizar o referido aditamento em relação aos serviços executados.

Analisando, ainda, o procedimento realizado, verifica-se que o pedido formulado se restringe a prorrogação de prazo prevista, bem como a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração Pública, visto que os serviços estão sendo executados regularmente.

Confrontando os documentos anexados, com a previsão legal supra, demonstra-se que a prorrogação do prazo de duração do contrato de nº 0008/2015 é possível e encontra guarida legal.

Por fim, informa-se que o contrato foi assinado em 16 de julho de 2015, tendo vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Sendo esse o quinto termo aditivo de prazo, a qual a dilação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do contrato nº 0008/2015, celebrado entre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não forem alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo Terá Divulgação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirigir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste termo aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Jardim de Piranhas-RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilegio que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim de Piranhas-RN, em 27 de dezembro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

CPF: 406.754.754-49

Contratante

Top Down Consultoria LTDA

Cnpj: 40.998.734/0001-26

ALESSANDRA M. LIMA DE ABREU

CPF: 903.964.054-87

Contratado

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:797DE933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA, FRIOS E LEITE E DERIVADOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhass@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de Janeiro de 2020

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:EBC309C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 11h00min horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 400 HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhass@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de Janeiro de 2020

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:94C5E973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 14h00min horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (ESF PARQUE DAS LUZES E UNIDADE SAUDE DA FAMILIA EMBOCA) CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 24090012, PROPOSTA DE Nº 11851.459000/1160-03, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhass@gmail.com. Edital: www.pmjp.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de Janeiro de 2020

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:8F8BFF49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do Presidente da CPL, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal

através da Portaria Municipal 020/2020 de 02 de janeiro de 2020, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, torna público que realizará o Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, das 08h às 12 h, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Sala de Licitações - localizada na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, CEP: 59324000. A sessão de abertura e julgamento dos Envelopes será realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, às 08h 30. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://portaldejardimdepiranhass.blogspot.com.br/>. Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: (84) 3423-2220, das 07h às 13h e pelo e-mail: cpl_pmjp@hotmail.com

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ERI JACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:6A9770CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2020 - GP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o quadro de servidores do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VANDERSON FERNANDES LOPES, CPF nº 106.474.184-36, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2019, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.218, de 11 de junho de 2019, publicado na edição nº 2038 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 12.06.2019.

Art. 2º - A Posse dar-se pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>).

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:075603FO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2020 - GP**

Dispõe sobre o Abono de Permanência de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar n.º 001, de 19.12.1997, Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Abono de Permanência, a servidora MARIA DOS AFLITOS SILVA DE ANDRADE, Professora do Quadro Único de Pessoal dos Servidores do Município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Elisângela de Araújo

Código Identificador:DBD8DA9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2020 - GP**

Dispõe sobre o Abono de Permanência de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar n.º 001, de 19.12.1997, Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Abono de Permanência, a servidora AURÉLIA RODRIGUES BORGES, Professora do Quadro Único de Pessoal dos Servidores do Município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Elisângela de Araújo

Código Identificador:9A16F37B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA N.º 01/2020.**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 12/2020

Dispensa de Licitação n.º 01/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação n.º 00001/2020			
Dispensa de Licitação n.º 01/2020			
Credor: JOANA DARC DOS SANTOS FERREIRA			
CPF/CNPJ: 18.443.976/0001-02			
Valor Final: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)			
1	0005138 - QUARTO SIMPLES EM POUÇADA PARA 03 PESSOAS COM AR CONDICIONADO	100,00	UND 60,00
2	0014365 - QUARTO SIMPLES EM POUÇADA PARA 02 PESSOAS SEM AR CONDICIONADO	100,00	UND 55,00

As despesas Decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
Fonte Dos Recursos	10010000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAUJO

Secretário Mun.. De Administração

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:B20E9C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA N.º 02/2020.**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 21/2020

Dispensa de Licitação n.º 02/2020

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA**

EM AUDIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00002/2020			
Dispensa de Licitação nº 02/2020			
Credor: ADALZINETE DA SILVA PEREIRA			
CPF/CNPJ: 027.340.264-14			
Valor Final: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)			
1	0011056 - SERVIÇO DE TESTE DA ORELHINHA	120	UND 60,00
2	0011057 - SERVIÇO DE TESTE DA LINGUINHA	120	UND 50,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	10.031	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Ação	2022	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificações Econômicas	3.3.90.36	Outros Serviços-pessoa Física
Fonte Dos Recursos	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA
Secretário Mun. De Saúde

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A1D2823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE DISPENSA Nº 03/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 23/2020

Dispensa de Licitação n.º 03/2020

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “CONTRATAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00003/2020			
Dispensa de Licitação nº 03/2020			
Credor: TENILE RODRIGUES			
CPF/CNPJ: 019.489.243-31			
Valor Final: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)			
0011397 - Serviço de Assessoria	6,00	Mês	2.300,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.031	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Ação	2019	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL
Classificações Econômicas	3.3.90.36	Outros Serviços-Pessoa Física
Fonte Dos Recursos	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA
Secretário Mun. De Saúde.

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:678E822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE DISPENSA Nº 04/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 24/2020

Dispensa de Licitação n.º 04/2020

Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS.” em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00004/2020			
Dispensa de Licitação nº 04/2020			
Credor: SERVICE COMPANY-ME			
CPF/CNPJ: 35.885.776/0001-10			
Valor Final: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)			
1 - 0011548 - Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos gabinetes odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Jardim de Piranhas-RN.	4	Mês	3.800,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.031	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Ação	2017	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Dos Recursos	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993. “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3D31BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA Nº 05/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 25/2020
Dispensa de Licitação n.º 05/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE FINANÇAS.”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00005/2020			
Dispensa de Licitação nº 05/2020			
Credor: WDENISE LUNGUINHO DE LIMA - ME			
CPF/CNPJ: 26.513.238/0001-04			
Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)			
1 - 0014366 - CONSULTORIA	3,00	MÊS	5.800,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Ação	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
Fonte Dos Recursos	10010000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/1993. “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da

presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSE JERRY DE ASSIS
Secretário Mun. De Finanças.

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A3CD96FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA Nº 09/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 29/2020
Dispensa de Licitação n.º 09/2020
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS TERMINAIS ELETRÔNICOS DESTES MUNICÍPIO.”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00009/2020			
Dispensa de Licitação nº 06/2020			
Credor: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA			
CPF/CNPJ: 054.702.074-04			
Valor Final: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			
0009254 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO.	12	MÊS	1.000,00 12.000,00

As despesas Decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.031	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Ação	2017	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
Classificações Econômicas	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA
Fonte Dos Recursos	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/1993. “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA
Secretário(a) Mun. De Saúde

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7CEAD642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº11/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2020 – Processo n.º 31/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:8CDA1449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº09/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS TERMINAIS ELETRÔNICOS DESTA MUNICÍPIO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2020 – Processo n.º 29/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:AC7DF9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE LIMPEZA DA REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2020 – Processo n.º 30/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:BAAD9929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE FINANÇAS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020 – Processo n.º 25/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:E08C178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2020 – Processo n.º 24/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:5EEAE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – Processo n.º 23/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:BDEEE698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM AUDIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 – Processo n.º 21/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:EFD84A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei

de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – Processo n.º 12/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:581503EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 807.007/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CAVALCANTE E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.655.938/0001-01; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2020 e termo final em 13 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 166.584,80 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **SUBSCRITORES:** Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Fausto Cavalcante da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.046.224-20 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 13 de Janeiro de 2020.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:C277DADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.018.007/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 27 de janeiro de 2020, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, Sistema de Registro de Preços - *do tipo menor preço por item*, visando a : Contratação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota Municipal de Jardim do Seridó/RN, com participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:9AC02AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.108.008/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de janeiro de 2020, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, Sistema de Registro de Preços - *do tipo menor preço por item*, visando a : **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recauchutagem de pneu e vulcanização a frio para atender a frota municipal**, com participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico:

<https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo **Fone: (84) 3472-3900**.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:BF8F9755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 924.003/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** IRIS FERREIRA DOS SANTOS 50958666415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.908.387/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2020 e termo final em 15 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 52.335,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Iris Ferreira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.589.994-15 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 15 de Janeiro de 2020.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:B8CA10C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO
ADMINISTRATIVO 021/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº
003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 131.013/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** A.M.F. CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.051.740/0001-12; **OBJETO:** Renovação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo de nº 021/2018, para contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para assessoria,

acompanhamento e fiscalização das obras realizadas pelo município; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2019 e termo final 27 de Dezembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e Anne Michelle Franco Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.684.184-07 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:60AD83ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 924.003/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** GABRIEL COSTA SOARES 07196000498, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.301.187/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2020 e termo final em 15 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); **SUBSCRITORES:** Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00 – pelo Contratante e Gabriel Costa Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.960.004-98 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 15 de Janeiro de 2020.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:CF8B84AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.159, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.*

SÚMULA: Abre crédito adicional especial ao orçamento do Exercício do ano de 2019 para o Município de Jardim do Seridó/RN, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Exercício do ano de 2019 para o Município de Jardim do Seridó/RN, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 2º. O valor mencionado no art. 1º desta lei atenderá as despesas classificadas conforme abaixo:

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 - DESENVOLVER E MODERNIZAR A GUARDA MUNICIPAL JARDINENSE

PROJETO: 2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 32.000,00

PODER: 01 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 12.000,00

PODER: 01 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
PROJETO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 9.000,00

PODER: 01 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0005 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

PROJETO: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2024 - PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2777 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO: 2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA

FONTE DE RECURSO: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
PROJETO: 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2011 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2012 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2050 – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2051 – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 149.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

PROJETO: 2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 2013 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0009 – APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS AS ÁREAS DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL

PROJETO: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0009 – APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS AS ÁREAS DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL

PROJETO: 2039 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0029 – AÇÕES VOLTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 2070 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0029 – AÇÕES VOLTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0029 – AÇÕES VOLTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 2049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 27.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO
ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0032 – APOIO A ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO: 2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO
ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
PROJETO: 2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.000,00

PODER: 01 – EXECUTIVO
ÓRGÃO: 17 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0016 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROJETO: 2616 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO: 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
ELEMENTOS DE DESPESA:
 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 386.000,00

Art. 3º. Consoante dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a quantia de R\$ 610.646,84 (seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), cujos valores são da receita da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, os quais foram transferidos para o Município de Jardim do Seridó/RN na data de 31 de dezembro de 2019, constitui fonte de recursos disponíveis para a abertura de crédito adicional especial, em decorrência de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. A despeito do excesso de arrecadação ocorrido no dia 31 de dezembro de 2019 ter sido na quantia de R\$ 610.646,84 (seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o Município de Jardim do Seridó/RN somente abrirá crédito adicional especial, para o exercício do ano de 2019, da quantia de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), ficando o saldo remanescente da diferença entre os respectivos valores, isto é, a quantia R\$ 224.646,84 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para serem utilizados no exercício do ano de 2020, conforme estimativa já contida na Lei Municipal nº 1.155, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual de 2020).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
 Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. *

Publicado por:
 Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EE8617DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.484, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Atualiza os valores absolutos e limites de valores absolutos do Código Tributário do Município, para vigência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o art. 124 do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº 1.087, de 28 de

dezembro de 2017, dispõe que os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos seus diversos dispositivos serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de sua vigência, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 foi no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento);

CONSIDERANDO ser da competência privativa do Prefeito Municipal expedir ato administrativo de efeitos externos não privativos de lei, através de decreto, numerado em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos dispositivos do Código Tributário do Município, Lei Complementar n.º 1.087 de 28 de dezembro de 2017, a seguir discriminados passam a vigor no ano de 2020 com os valores respectivamente indicados:

“**Art. 10.**

I -

a) de valor venal até R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais) – 0,2% (dois décimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais) e até R\$ 108.221,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais) – 0,25% (vinte e cinco décimos por cento);

c) de valor venal acima de 108.221,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais) – 0,3% (três décimos por cento);

II -

a) de valor venal até R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais) – 0,2% (dois décimos por cento);

b) de valor venal acima de 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais) e até R\$ 108.221,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais) – 0,25% (vinte e cinco décimos por cento);

c) acima de R\$ 108.221,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais) – 0,3% (três décimos por cento);

[...]

Art. 50.

I -

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais) – R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais) e até R\$ 129.865,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – R\$ 107,00 (cento e sete reais);

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 129.865,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e até R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) – R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) e até R\$ 519.463,00 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais) – R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 519.463,00 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais) R\$ – R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

II -

a) por cada aerogerador – R\$ 10.822,00 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais)/ano;

b) por cada central geradora – R\$ 108.221,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais)/ano;

c) por cada sistema de transmissão de interesse restrito – R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais)/ano;

d) por cada subestação – R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais)/ano;

e) por cada equipamento ou conjunto de instalação não especificado nas alíneas “a” a “d” - R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais)/ano;

III -

a) rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)/quilômetro/ano;

b) poste de rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)/unidade/ano;

c) torre ou antena de telefonia móvel celular – R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais)/unidade/ano;

d) torre ou antena de internet – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)/unidade/ano;

IV -

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais) – R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais) e até R\$ 194.798,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais) – R\$ 80,00 (oitenta reais);

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 194.798,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais) e até R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) – R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais);

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) e até R\$ 519.463,00 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais) – R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais);

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 519.463,00 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais) R\$ – R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais);

V -

a) Agência (arts. 1º, inciso 1 e 3º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do banco central do Brasil - R\$ 3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais);

b) Posto de Atendimento, inclusive Posto de Atendimento Bancário, Posto Avançado de Atendimento, Posto de Atendimento Transitório,

Posto de Atendimento Cooperativo, Posto de Atendimento de Microcrédito e Posto Bancário de Arrecadação e Pagamento (arts. 1º, inciso II, 5º e 15 da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

c) casa lotérica – R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais);

d) Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, não em conjunto com atividade comercial – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

e) Posto de Atendimento Eletrônico (arts 1º, inciso III, e 7º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril d 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

f) Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 em conjunto com atividade comercial – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

VI -

a) faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 129.865,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 129.865,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e até R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) – R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima R\$ 259.731,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais) – R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais);

[...]

Art. 61. A taxa incidirá entre o valor mínimo de R\$ 107,00 (cento e sete reais) e o valor máximo de R\$ 1.081,00 (um mil reais e oitenta e um reais) em razão da importância econômica da substância mineral.”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D4F8977A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, 1 diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Tangará/RN no dia 16 de janeiro de 2020, para participação em curso com o Tema “Reforma da Previdência: As principais mudanças trazidas pela Reforma em relação à Previdência do Servidor Público.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D3219932

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo, abrangendo os servidores públicos de suas autarquias e fundações públicas, por serem órgãos da administração indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Andreza Silva dos Santos**, matrícula 1038, ocupante do cargo de Diretora Presidente no Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária no valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Tangará (RN) no dia 16/01/2020 e de Tangará(RN) a Natal(RN) no dia 17/01/2020.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do servidor acima citado se dá para participar de seminário sobre as mudanças trazidas pela Reforma da Previdência a ser ministrado pela Ciprev Assistência Administrativa Ltda, na cidade de Tangará (RN), no dia 16/01/2020 e seminário sobre Investimento em Pauta promovidos pela Lema e ANORPREV(Associação Norte Riograndense de Regime Próprio de Previdência Social), na cidade de Natal (RN).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, em Jardim do Seridó (RN), 15 de janeiro de 2020, 129ª da República.

MICAELA JORDÂNIA AZEVEDO DOS SANTOS
Assistente Previdenciária
Portaria nº 212/2019

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:E8C6A33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº. 15010001/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN – CNPJ Nº 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA.....: ERIKA FERNANDES PINHEIRO – ME, CNPJ Nº 17.515.193/0001-16.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 137.459,40 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2020.

João Câmara/RN, em, 15 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
CPF Nº 028.976.474-26
Prefeito Municipal
Pela/ Contratante

Erika Fernandes Pinheiro- ME
CNPJ nº 17.515.193/0001-16
GENIVANGELA FERREIRA DA SILVA
CPF nº 029.649.394-54
Procuradora Legitimada
Pela/ Contratada

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:04FD0532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 001/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 2 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 2 de Janeiro de 2020, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8D8F34EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 002/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 002/2020– Gabinete do Prefeito Em, 2 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. MARCELO LEITE FONTES, CPF: 023.743.984-04, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 2 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:96D713FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003/2020 - DIÁRIA**

Portaria nº 003/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 3 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. FRANCISCO NERGIO LEITE, CPF: 499.461.884-49, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 3 de Janeiro de 2020, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EBAAD6F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02020003/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02020003/2020

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 02020003/2020
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: JOSE MEDEIROS FILHO MATERIAS ELETRICOS - ME
PROCESSO DE ORIGEM: 036/2019
OBJETO: Prestação de Serviço e Manutenção Preventiva, Corretiva na Iluminação Pública na Zona Rural e Urbana nos Logradouros e Prédios Públicos do Município de José da Penha. Elaboração Projetos e expansão de Baixa Tensão para IP, Instalação em Postes e Medições, Luminárias, Lâmpadas e acessórios.
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 101 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.12 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0A5CDDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120002/2019

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 03120002/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 002/2019 ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de José da Penha, conforme especificações constantes no termo de Referência anexo I e neste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 10.996,40 (dez mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 795 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.117 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 03/12/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2019

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:68ED5DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 04120003/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que, no dia **16 de janeiro de 2020**, no site: www.jucurutu.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do representante da empresa licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES PERTENCENTE À ESCOLA MUNICIPAL WAGNER LOPES DE MEDEIROS**, será realizada no dia **03 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:B3B9D981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 01110001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2020**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) VEREADOR AFONSO PAULO DE ARAUJO**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá

no dia **05 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas (horário local)**. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com e do telefone: **(84) 9 9958-0053 – Jucimar** (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:70AEC915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 04110001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2020**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO AO CAPS VEREADOR AFONSO PAULO DE ARAUJO**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário local)**. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com e do telefone: **(84) 9 9958-0053 – Jucimar** (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:ECF5C8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 17120002/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2020**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) DESTINADO A UBS VEREADOR ABRAÃO LOPES DE SÁ**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas (horário local)**. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com e do telefone: **(84) 9 9958-0053 – Jucimar** (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:9211AF22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 18120001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de janeiro de 2020**, no

site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A UBS VEREADOR ABRAÃO LOPES DE SÁ**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas (horário local). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com e do telefone: (84) 9 9958-0053 – Jucimar (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:72A0B7C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 10010004/2020

Processo Licitatório IPREVJUC nº 001/2020

Assunto: **Contratação direta para aquisição de suprimentos de informática: tintas, rolos de imagem e toneres**

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89)**, no valor global de **R\$ 2.182,00** (dois mil cento e oitenta e dois reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de suprimentos de informática: tintas, rolos de imagem e toneres** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – IPREVJUC**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 15 de Janeiro de 2020.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:92728B76

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 10010004/2020 – DISPENSA Nº
001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO IPREVJUC Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVJUC; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP (70.307.939/0001-89); OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática: tintas, rolos de imagem e toneres; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 5 - Instituto Previdência Social; Órgão Orçamentário: 14000 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 14014 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL; Função: 9 - Previdência Social; Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário; Programa: 131 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ação: 2.60 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES; Despesa: 923 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.182,00 (dois mil cento e oitenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 15 de Janeiro de 2020.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:2D723319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO Sr. JOSE RONALDO DUVAL**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheiro Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:EACFA36B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO Sr. ALEX FERREIRA DA SILVA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheiro Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:E93DFC47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. LUANA KELLY BARROS SILVA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:8C9E3D14

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. GILCÉLIA BARBOSA NASCIMENTO**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:55B141B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. ALESSANDRA DA SILVA DE LIMA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:17A98866

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2020 - SMA**

De 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 01.15.2020, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos:

- **JOSE DIOMAR CHACON** - Matrícula nº 0000113

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:BDABFC3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2020 - GP**

Portaria nº 021/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 15 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **1280**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico, cargo de subcoordenador, viagem a

Natal/RN, para capacitação do Programa de MicroCrédito Potiguar/AGN, que será realizado no dia 16 de janeiro de 2020, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A, localizado na Rua Seridó, nº 466, Petrópolis – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:75A988AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4975/2019

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: ARTMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ:
04.361.467/0001-18
OBJETO:Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao Município Lajes/RN
OBJETIVO: Dilação de prazo
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Municipal nº 006/2019.
VIGENCIA: 30/12/2019 Á 30/06/2020

Lajes/RN, 30 de dezembro de 2019.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:757755ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4977/2019

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43
OBJETO:a Aquisição de Materiais Odontológicos
OBJETIVO: Dilação de prazo
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Municipal nº 006/2019.
VIGENCIA: 30/12/2019 Á 29/05/2020

Lajes/RN, 30 de dezembro de 2019.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:088FEABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4976/2019

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: KIREI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ:
06.912.821/0001-80

OBJETO:Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao Município Lajes/RN.

OBJETIVO: Dilação de prazo

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Municipal nº 006/2019.

VIGENCIA: 30/12/2019 Á 30/06/2020

Lajes/RN, 30 de dezembro de 2019.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:278305F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2020 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder aos Servidores **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 600, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); e **Orlando Palhares da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula 1247, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), com o objetivo de **Participarem do Seminário Investimento em Pauta**, que será realizado no dia 17 de Janeiro de 2020, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:7834F19D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 -
Nº 0133/2020

Processo nº 0133/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto – CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Esgoto para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:A989BD44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 -
Nº 0106/2020

Processo nº 0106/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Empenho Estimativo - CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com o fornecimento de Água, destinado a Secretaria Municipal de Administração, durante o ano de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:203CD8D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - Nº
0108/2020

Processo nº 0108/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica para sede da Secretaria de Saúde, no período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:CFFE9C23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - Nº
0107/2020

Processo nº 0107/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Básicas de Saúde, no período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:BCD4249A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - Nº
0109/2020

Processo nº 0109/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica da sede da Vigilância Sanitária e do Posto de Endemias, no período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:7D23A619

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - Nº
0073/2020

Processo nº 0073/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: **Empenho Estimativo - COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:866E7266

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - Nº
0105/2020

Processo nº 0105/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:6B1DDC23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - Nº
0037/2020

Processo nº 0037/2020

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia

Elétrica, para o CRAS I e II, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EC807450

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - Nº
0041/2020

Processo nº 0041/2020

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para Sede da SEMTHAS, no período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EB57D739

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - Nº
0129/2020

Processo nº 0129/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinados a Sede da Secretaria de Educação, Bibliotecas e o Prédio da Escola Municipal Professora Vina Cunha, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:BB3AD864

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - Nº
0128/2020

Processo nº 0128/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinados aos prédios das escolas municipais de ensino infantil, para o período de Janeiro à Dezembro de 2020.

BASE LEGAL: artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:D93884CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 512/2010 de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – PAULO RICARDO TAVARES, brasileiro, casado, para ocupar o Cargo em comissão de **PREGOEIRO**, da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Ficam designados como Equipe de Apoio: Francisca Rejane da Silva Moreira, Abel Lameque Silva Damasceno e Maria Adriana da Silva Reis Faustino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:9854701C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Paulo Ricardo Tavares – Presidente
Abel Lameque Silva Damasceno – Membro
Francisca Rejane da Silva Moreira – Membro
Maria Adriana da Silva Reis Faustino – Secretária

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores, Francisco Altivo Cavalcanti, Rafael Anderson de Araújo Silva e Gilberto Alves do Nascimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:00295D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – DANIELY CRISTINA MACEDO PAIVA, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:AC72CE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Joaquim Eufrásio Pereira André**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1787, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), onde o mesmo participará do **Seminário “Compras Públicas na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Um Incremento no Desenvolvimento Local”**, em João Câmara/RN, no dia 16 de Janeiro de 2020.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:DA6ADBA7

PREVLAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2020– PREVLAJES

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2020– PREVLAJES

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Diretor de Gestão e Finanças do PrevLajes/RN, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei n.º 558/2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo pagamento de **diária**, conforme Decreto Municipal n.º 120/2019, para participação da servidora Pública Municipal, ocupante do cargo Diretora Executiva do PrevLajes, Rejania Maria da Costa Silva, ao encontro Investimento em Pauta, promovido pela empresa LEMA, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) referente a ½ (meia) diária por dia, já que o evento não exige pernoite fora da sede (§1º, do art. 3º).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lajes/RN, em 15 de janeiro de 2020.

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão e Finanças

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:1D1F77DD

PREVLAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2020– PREVLAJES

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2020– PREVLAJES

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Diretor de Gestão e Finanças do PrevLajes/RN, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei n.º 558/2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo Jackson Romulo Galvão de Miranda Andrade, conforme Decreto Municipal n.º 120/2019, para participação do servidor Público Municipal, ocupante do cargo Contador do PrevLajes, ao encontro Investimento em Pauta, promovido pela empresa LEMA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a ½ (meia) diária por dia, já que o evento não exige pernoite fora da sede (§1º, do art. 3º).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lajes/RN, em 15 de janeiro de 2020

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão e Finanças

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:EF27FAF2

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES – EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para execução dos serviços remanescentes de um pórtico, primeira etapa, na entrada da cidade de Lajes/RN.

Da Vigência: Adicionado o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, finalizando-se em **08 de março de 2020**.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:728A737E

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO
4095/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e

CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES – EIRELI - CNPJ:
18.659.632/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para execução dos serviços remanescentes de um pórtico, primeira etapa, na entrada da cidade de Lajes/RN.

Da Vigência” do contrato original passa a ser adicionado o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, finalizando-se em **08 de março de 2020**.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:5C10E4F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
025-PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o AVISO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 025-PP/2019-SRP ocorrido em 10/01/2020 cujo objeto é a Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme discriminados no Termo de referencia e outros anexos que compõe o presente edital. Após análise e parecer do Competente Assessor Jurídico, favorável a Adjudicação, para as empresas: PHOSPODONT LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, representado por Genilson Pereira Trindade, com o valor de R\$ 107.698,02 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), a empresa MULTIMED DENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.894.043/0001-40 representado por Bruno Patrício Ferreira da Costa, com o valor de R\$ 235.708,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oito reais), e a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 representado por Francisco Bezerra Irmão, com o valor de R\$ 429.790,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais), encaminha-se o processo para sua Homologado e demais providencias.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:A00A63B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 024-
PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 024-PP/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação as para a empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com o valor global de R\$ 72.627,50 (Setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Convocam-se a mesma para assinatura da Ata de registro de Preços.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:F0783D23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 025-
PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 025-PP/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme discriminados no Termo de referencia e outros anexos que compõe o presente edital. Após análise e parecer do Competente Assessor Jurídico, faz-se a Homologação as empresas: PHOSPODONT LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, representado por Genilson Pereira Trindade, com o valor de R\$ 107.698,02 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), a empresa MULTIMED DENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.894.043/0001-40 representado por Bruno Patrício Ferreira da Costa, com o valor de R\$ 235.708,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oito reais), e a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 representado por Francisco Bezerra Irmão, com o valor de R\$ 429.790,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais). Convocam-se a mesma para assinatura da Ata de registro de Preços.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:0EE49A02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2020/001**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Aquisição de 3 conjuntos de motobombas hidráulicas submersíveis.

CONTRATADO: JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 01.714.488/0001-81

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro 2020.

CHARLES DE SOUTO BEZERRA

Diretor Geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador:D8F65298**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 20191206002 TERMO DE CANCELAMENTO**

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20191206002, publicado no DIÁRIO DA FEMURN no dia 27 de dezembro de 2019, objetivando a contratação da Banda “Igor Dantas” para a realização de uma apresentação no evento “Natal de Maracajau” no dia 24 de dezembro de 2019, no Distrito de Maracajau – Maxaranguape/RN, em praça pública. Consta do processo, solicitação de cancelamento do Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, motivado pelo pedido do interessado.

Diante do exposto, revogue-se e archive-se.

Maxaranguape/RN 15 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador:C03D8BE9**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE – CNPJ 08.170.540/0001-25

Contratada: POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI – EPP – CNPJ: 22.862.301/0001-67

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das cláusulas segunda e terceira do contrato nº. 041/2019.

2.1. O valor estimado deste contrato é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), correspondendo a um aumento de 7,29%, conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 007/2019 e preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º. 009/2019.

2.2. Os quantitativos dos bens fornecido e seu pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento e valor constante da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA DE CONTRATO – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Orçamento Geral do Município de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 302 0003 2.045 – Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 301 0003 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 302 0003 2.046 – Saúde da Família
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 12900000 – Outros recursos vinculados a Saúde

Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12 361 0003 2.096 – Manut. do ensino - QSE
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 11200000 – Transferência do Salário Educação

Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12 361 0003 2.091 – Manut. da Sec. Mun. de educação e Cultura
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 11110000 – Rec. de Impostos e de Transf. – Educação
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 0211 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Atividade: 20 606 0005 2.128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 0206 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Atividade: 15 541 0003 2.072 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv. Social/Habitação
Atividade: 08 243 0003 2.027 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário
Fonte: 13110000 – Transferência de Recurso do FNAS

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv. Social/Habitação
Atividade: 08 244 0011 2.021 – Const. Ref. E Ampli. De Equip. Público para execução da proteção social básica
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2019.

Assinaturas:

Pela Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito

Pela Contratada: Brena Rayana dos Santos Silva - Representante

Publicado por:

Sanclair Solon de Medeiros

Código Identificador:5F9F5ED1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 02/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA MELHOR FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NA PORTARIA Nº 74/2017,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR DO RESPECTIVO CARGO EM COMISSÃO: LUCAS BEZERRA VIEIRA – CPF 075.838.014-35 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE – RN;

Art.2º. NOMEAR PARA EXERCER O RESPECTIVO CARGO EM COMISSÃO: RADAMIRES JOSÉ DA SILVA – CPF 011.660.164-71 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE – RN;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRE-SE.

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:87F950F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 001/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 01/2020

Processo Administrativo Nº 020101/2020

Licitação Nº 01/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO.

Data da Adjudicação: 15 de janeiro de 2020 .

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datado do dia 15 de janeiro de 2020, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2020, Em favor das Pessoas jurídicas: POSTO SANTA TEREZINHA – R C F SILVA EPP CNPJ Nº 24.594.640/0002-16 Rua Otoni Maia, 02, Centro, Janduís – RN, venceu os itens n.º 01,02,03, 08,12, com o valor de R\$ 918.400,00 (novecentos e dezoito mil, e quatrocentos reais); DR DAVI AUTO CENTER CNPJ Nº 20.048.814/0001-03 Rua Nissia Floresta, 136, Alto da Conceição, Mossoró – RN, venceu os itens n.º; 04, 05, 06, 07, 09, 11 com o valor global de R\$ 51.717,00 (cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais) visando a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

MESSIAS TARGINO, 15 de janeiro de 2020

DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:C03F69DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP SRP 06/2018**

ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 0216.01/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, COM S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº

26.900.402/0001-36, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Messias Targino, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.349.060/0001-26, com sede à Avenida Miguel Arcanjo de Almeida, aqui representada Pela Prefeita, a Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino, e do outro lado como CONTRATADO Empresa **S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.900.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Janduís - RN** decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 06/2018, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Clausula Segunda – do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato inicial datado de 16; de fevereiro de 2018, por um período de 12 (seis) meses. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de iluminação pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Messias Targino - RN, **conforme PP SRP nº 06/2018.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Messias Targino, 29 de dezembro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita Municipal

S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 26.900.402/0001-36

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:5D0C3B16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 3001.04/2018**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, COM S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.900.402/0001-36, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Messias Targino, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.349.060/0001-26, com sede à Avenida Miguel Arcanjo de Almeida, aqui representada Pela Prefeita, a Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino, e do outro lado como CONTRATADO Empresa **S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.900.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Janduís - RN** decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 06/2018, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Clausula Segunda – do Objeto

O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços de veículo fechado, capacidade mínima de 16(dezesseis) e 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, visando à condução de pacientes em tratamento de Hemodiálise na cidade de Mossoró, Natal e Fortaleza - CE.

1.1 – O presente Contrato está amparado no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial N.º 004/2018, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Messias Targino, 15 de janeiro de 2020

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita Municipal

S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 26.900.402/0001-36

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:07E97200

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2019**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato n° 012/2019 por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, com fulcro em sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, bem como no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n° 000008/2019

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **AÇÃO:** 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; **NATUREZA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 31 de dezembro de 2019.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:54E2E10A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes a Reforma no vestiário do Estádio Municipal O PANÇÃO no Município de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: 2M CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.329.166/0001-99

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.591,32 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 004/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2020 à 08 de junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura; **FUNÇÃO:** 27 – DESPORTO E LAZER; **SUB-FUNÇÃO:** 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO; **AÇÃO:** 1046 – Reforma e Ampliação de Campo de Futebol; **NATUREZA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 09 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Luciano José Mousinho Moreira Júnior

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:D85916B6

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**

OBJETO: ADESÃO DE "CONTRATO DE PROGRAMA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

CNPJ: 12.120.272/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação Nº 004/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro à 31 de dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **AÇÃO:** 2035 – Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde; **NATUREZA:** 3.3.90.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO; **FONTE DE RECURSO:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELO CONSORCIADO: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELO CONSÓRCIO: José Arnor da Silva

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:98AD8E9C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo na contratação de serviços de assessoria técnica profissional em acompanhamento e orientação a Secretaria Municipal de Administração quanto à execução das atividades de controle e administração do setor de recursos humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA

CPF: 942.229.244-15

ORIGEM: Tomada de Preços nº 000002/2018 – PMM/RN

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Sergio Alessandro de Almeida Bezerra

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6B152809

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 007/2018, o qual tem como objeto a contratação de Assessoria Técnica Profissional, para acompanhamento e orientação na Administração Pública com intuito de estruturar os setores administrativos e programar procedimentos para intensificar as ações o desenvolvimento de orientações do órgão de Controle Interno deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA

CPF: 072.065.564-18

ORIGEM: Tomada de Preços Nº 007/2018

VALOR ACRESCIDO: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 10 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Júlio César de Brito Ferreira

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B6A63DD0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 058/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 058/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS dos servidores da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

ORIGEM: Carona (Adesão) Nº 000002/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; **NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 31 de dezembro de 2019.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4F078385

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTANHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO COPIRN, ENGOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/07, DO ART. 2º, INC. VII DO DECRETO Nº 6.017/07 E DO ART. 63, § 1º DOS ESTATUTOS DESTES CONSÓRCIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

CNPJ: 12.120.272/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação Nº 005/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro à 31 de dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **AÇÃO:** 2035 – Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde; **NATUREZA:** 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 09 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELO CONSORCIADO: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELO CONSÓRCIO: José Arnor da Silva

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7AD8E617

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 164/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 164/2019, o qual tem como objeto a Contratação de profissional na área de assessoria de comunicação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: JOYCE LUANA ÂNGELO DA COSTA

CPF: 017.630.714-13

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 000142/2019

VALOR ACRESCIDO: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – Gabinete do Prefeito; **FUNÇÃO:** 04 –

ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO

GERAL; AÇÃO: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do

Prefeito; NATUREZA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – Recursos

Ordinários; REGIÃO: 0001 – Montanhas.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de dezembro à 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 16 de dezembro de 2019.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Joyce Luana Ângelo da Costa

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A7FE086A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo junto ao Contrato Administrativo nº 064/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para Construção remanescente de um Espaço Educativo Rural (01 (uma) sala de aula) – MEC/FBDE no Distrito de Riachão Montanhas/RN, oriundo do Convênio nº 32147/2014 Processo nº 23400003553201411, (Recurso Federal FNDE).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.849.210/0001-06

ORIGEM: Tomada de Preços Nº 000001/2018

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 de janeiro à 15 de junho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Jânio Macêdo de Oliveira

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:88A73840

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: A.M DA S. GURGEL SERVICE EIRELLI ME CNPJ: 21.709.172/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DATA: 02 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ANGELO MARCOS DA SILVA GURGEL, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:91FBE5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA CNPJ: 05.097.586/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DATA: 02 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ALEXANDRE VERAS BRITO, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3A876951

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a Sra. **THAINARA DE MEDEIROS COSTA,** inscrita no CPF nº 082.567.344-50, ao cargo de

Coordenador de Movimentação Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 15 de Janeiro de 2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:BA118D5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
034/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº PP 034/2019**

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 do dia 29/01/2020**, fará realizar Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 15 de janeiro de 2020.

Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:F1B098E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Paraú/RN, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020 - SRP, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM E PARA DIVULGAR CAMPANHAS E EVENTOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOM DESTINADO AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, previsto para o dia 20 de janeiro de 2020, será adiado para o dia 23 de janeiro de 2020.

Justifica-se o adiamento pelo motivo de que o software utilizado para realização das licitações, encontra-se em fase de atualização para fechamento e liberação do Orçamento do exercício de 2020.

Fica mantida todas as demais cláusulas do edital, com alteração somente com relação a data da realização do certame.

Paraú - RN, 15 de janeiro de 2020.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:D4B31B49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/2019-GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº057/2019-GP

NOMEIA os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Constitucional do Município de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio de 2019 a 2021.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Analice Veríssimo cunha,
Suplente: Edgley Xavier da Silva,
Titular: Maria Ranete de Almeida Peixoto Vieira,
Suplente: Antonia de Fátima de Oliveira.

Representantes de Gestores Escolares

Titular: Maria Elizimar Vieira Ramos,
Suplente: Maria do Rosário de Pompeia Peixoto Nóbrega,

Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Geraldina Maria Soares de Souza,
Suplente: Maria do Socorro Xavier,

Representantes de pais de estudantes da Educação Básica

Titular: Francineide Benicio Gomes de Santana
Suplente: Luciana Maria Xavier Silva
Titular: Francisca das Chagas Xavier Moura Peixoto,
Suplente: Antonia Rosicleide da Silva Azevedo.

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Gabriel Vieira Nunes,
Suplente: Sabrina Michelle Costa Galdino,

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Maria Venus de Freitas Vicente
Suplente: Aneziana Ferreira dos Santos Souza
Titular: Geruza Maria Marques
Suplente: Maria do Céu Viana de Freitas,

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos

Titular: Cleonice Clemente Xavier Bezerra
Suplente: lúcia de Fátima Martins oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Peixoto da Costa
Suplente: Daniele Rocha de Medeiros Lima

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Suzana de Almeida Silva
Suplente: Ana Catarina da Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 12 de dezembro de 2019.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:B0830C86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
003/2020**

O Presidente da CPL do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de Fevereiro de 2020, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020 – Objetivo: Contratação de empresa de engenharia especializada para a reforma da praça e do centro de eventos na localidade de Pereiros, Parazinho/RN. O edital e seus anexos no site: www.parazinho.rn.gov.br (licitações 2020), ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Presidente.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:533BDF4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 003/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Antecipa a Feira Livre do Município de Parelhas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro (segunda-feira), é comemorado o dia do nosso padroeiro São Sebastião;

CONSIDERANDO que a feira livre de Parelhas, acontece semanalmente às segundas-feiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 20 de janeiro de 2020, para o dia 18 de janeiro de 2020, em virtude de feriado municipal, alusivo ao Padroeiro do nosso Município.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 14 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:13A4C2F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 017/2020**

Designa servidor para responder pelo departamento de Vigilância Socioassistencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, mat. 120669-9, para responder pelo departamento de Vigilância Socioassistencial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:F6D215F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 20200002 PP 014**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: L D R LIMP. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 21.930.033/0001-00

OBJETIVO: aquisição de Materiais de Limpeza em geral, destinados a atender demandas junto ao prédio sede da Prefeitura Municipal e demais secretarias municipais desta Cidade de Passagem-RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 204.852,27 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 06/01/2020 até 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
Projetos de Atividade: 0301.041220021.2.009 – 3.3.90.30.22 e outros

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações legais

Data Assinatura: 06 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15 – Prefeito Municipal

Pela Contratada:
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA,
CPF: 282.241.084-49 – Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:579AF292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 20200003 PP 014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: L D R LIMP. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 21.930.033/0001-00

OBJETIVO: aquisição de Materiais de Limpeza em geral, destinados a atender demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde (centro de saúde, posto de saúde e UBSs) desta Cidade de Passagem-RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 28.889,82 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 06/01/2020 até 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
Projetos de Atividade: 0702.103010428.2.042 – 3.3.90.30.22 e outros

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações legais

Data Assinatura: 06 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15 – Prefeito Municipal

Pela Contratada:
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA,
CPF: 282.241.084-49 – Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:DBD869D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 20200004 PP 014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: L D R LIMP. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 21.930.033/0001-00

OBJETIVO: aquisição de Materiais de Limpeza em geral, destinados a atender demandas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, PETI, SCFV), desta Cidade de Passagem-RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 42.602,71 (quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e hum centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 06/01/2020 até 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
Projetos de Atividade: 0802.082440487.2.067 – 3.3.90.30.22 e outros

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações legais

Data Assinatura: 06 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15
Prefeito Municipal

Pela Contratada
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 282.241.084-49
Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:E4E55AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-10/JAN/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros do Conselho Tutelar deste município, no período de 2020-2024, conforme edital 001/2020-CMDCA.

N	NOME
1	FABIO MARCIEL VICENTE DE LIMA
2	EDENILSON TAVARES DA SILVA
3	JOELMA ANDRADE MARINHO DE SOUZA
4	LUIZ ANTONIO LEANDRO DE BASTOS
5	ROSILENE GOMES NARCISO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:51857A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa especializada em locação de palco, som de grande porte e gerador para utilização em evento de 57 anos de emancipação política**

deste município, que se realizará nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:E592E88F

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: IVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME, CNPJ: 27.141.623/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de palco, som de grande porte e gerador para utilização em evento de 57 anos de emancipação política deste município, que se realizará nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:F27F7BFF

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em locação de palco, som de grande porte e gerador para utilização em evento de 57 anos de emancipação política deste município, que se realizará nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

2008 – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: IVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME, CNPJ: 27.141.623/0001-30, Rua: Tabelião Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.075-010.

4 – Valor global da contratação R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:33E7F03D

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de Banner e Camisetas em alusão as festividades de emancipação política deste município.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** **33.90.30** – Material de Consumo. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: J D ALVES MISAEL - ME, CNPJ: 10.685.202/0001-78, Rua: Rio Jaguaribe 13 A, Emaus, Parnamirim/RN – CEP: 59.148-666.

4 – Valor global da contratação R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:DBF0F3CB

CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: J D ALVES MISAEL - ME, CNPJ: 10.685.202/0001-78.

OBJETO: Aquisição de Banner e Camisetas em alusão as festividades de emancipação política deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO: Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal,

Pedra Preta, RN, em 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:2766B0D5

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **aquisição de banner e camisetas em alusão as festividades de emancipação política deste município**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:68439609

CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25. Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar o evento de 57 anos de emancipação política deste município, na realização de show de forró da Banda Guga e Forró Playboy de Luxo, com duração de 02h:00m, iniciando as 02h:30m e finalizando as 04h:30m do dia 18/01/2020.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: P E P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.433.017/0001-47, Rua: Manoel Joaquim de Souza, nº 228, Centro, Serrinha/RN, CEP – 59.258-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:E504F1B3

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002-2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 38/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar o evento de 57 anos de emancipação política deste município, na realização de show de forró da Banda Guga e Forró Playboy de Luxo, com duração de 02h:00m, iniciando as 02h:30m e finalizando as 04h:30m do dia 18/01/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, **CNPJ/MF: 08.113.995/0001-09.**

CONTRATADA: P E P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.433.017/0001-47, Rua: Manoel Joaquim de Souza, nº 228, Centro, Serrinha/RN, CEP – 59.258-000

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub - Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - PEDRA PRETA

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 15 de Janeiro de 2020

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:A2239158

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, amparada no **art. 25, inciso III**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar o evento de 57 anos de emancipação política deste município, na realização de show de forró da Banda Guga e Forró Playboy de Luxo, com duração de 02h:00m, iniciando as 02h:30m e finalizando as 04h:30m do dia 18/01/2020**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:FE6B1FB9

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002-2020

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Contratada: P E P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
Processo nº 38/2020 - Inexigibilidade nº 2/2020 - CPL
Objeto: contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar o evento de 57 anos de emancipação política deste município, na realização de show de forró da Banda Guga e Forró Playboy de Luxo, com duração de 02h:00m, iniciando as 02h:30m e finalizando as 04h:30m do dia 18/01/2020.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais mil reais).
Unidade Orçamentária: 03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - PEDRA PRETA

Pedra Preta-RN, 15 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09
Contratante

P E P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 14.433.017/0001-47
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:23A7ACB7

CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25. Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar a tradicional festa em comemoração ao dia do evangélico, com a Banda Eli de Jesus, às 20h:00m no dia 18/01/2020, tendo duração de 00h:45m.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, **Recursos consignados no orçamento de 2020 - 03.101.** – Secretaria Municipal de Administração; **04** – Administração; **122** – Administração Geral; **0014** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: ELI DE JESUS SILVA 67156622404, CNPJ: 14.300.296/0001-70, Rua: Nossa Senhora de Lourdes, nº 84, Tirol, Natal/RN, CEP – 59.015-260.

4 – Valor global da contratação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:44648841

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003-2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar a tradicional festa em comemoração ao dia do evangélico, com a Banda Eli de Jesus, às 20h:00m no dia 18/01/2020, tendo duração de 00h:45m

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, **CNPJ/MF: 08.113.995/0001-09.**

CONTRATADA: ELI DE JESUS SILVA 67156622404, CNPJ: 14.300.296/0001-70, Rua: Nossa Senhora de Lourdes, nº 84, Tirol, Natal/RN, CEP – 59.015-260

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários
 Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 15 de Janeiro de 2020

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:3AA55F29

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, amparada no **art. 25, inciso III**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar a tradicional festa em comemoração ao dia do evangélico, com a Banda Eli de Jesus, às 20h:00m no dia 18/01/2020, tendo duração de 00h:45m**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:96F18EB7

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 003-2020

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Contratada: ELI DE JESUS SILVA 67156622404
 Processo nº 37/2020 - Inexigibilidade nº 3/2020 - CPL
 Objeto: Contratação de empresa de produções artísticas e musical, visando abrilhantar a tradicional festa em comemoração ao dia do evangélico, com a Banda Eli de Jesus, às 20h:00m no dia 18/01/2020, tendo duração de 00h:45m.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 Unidade Orçamentária: 03.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários
 Região: 0001 - PEDRA PRETA

Pedra Preta-RN, 15 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 CNPJ: 08.113.995/0001-09
 Contratante

ELI DE JESUS SILVA 6715662240,
 CNPJ: 14.300.296/0001-70
 Contratada

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:7CB682A9

CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 28.01.2020, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de toda rede de ensino do município de Pedra Preta/RN, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 15 de janeiro de 2020.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:201B8573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212030/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26/12/2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da Empresa **FAMA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.335.476/0001-89, para aquisição de Cone Sinalizador Refletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de **R\$ 1.196,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO -RN, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:35A4E0F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212030/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a Empresa **FAMA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.335.476/0001-89, sediada na Rua Leonel Leite, nº 1375, Alecrim, Natal - RN, CEP: 59.037-820, com valor global de **R\$ 1.196,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**, referente à aquisição de Cone Sinalizador Refletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Pedro Avelino/RN. Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3CEB5B2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSOS Nº130101/2020**

A Prefeita Constitucional de Pedro Velho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto : **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **07.623.973/0001-26** vencedor no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para a **Contratação de Empresa especializada em estrutura de eventos para o Município de Pedro Velho/RN**, Totalizando o valor Global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 15 de janeiro de 2020.

Prefeitura de Pedro Velho
DEJERLANE MACEDO
Contratante

Publicado por:
Jorge duo Costa Chaves
Código Identificador:E2CBAEC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor prefeito, torna público que irá realizar licitação no dia **28/01/2020 às 09h30min.** **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Trio Elétrico, destinado às festividades no período carnavalesco, de 21 a 25/02/2020, do município de Pendências/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 07h00min às 13h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do numero (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:AEE54E9D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.**

Fundamentação. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.122.657/0001-33.

CONTRATADOS: DALISON VITOR DE SOUZA - MEI, (BANDA CUTIÇÃO FORROZEIRA) CNPJ: Nº 21.716.234/0001-00 – **MATHEUS WILLEN NUNES MARTINS - ME (MAHER DE ALMEIDA & PEGADA SERTANEJA),** CNPJ: Nº 35.950.712/0001-56. **G M DE ALENCAR FERNANDES – ME,** (GIANNINI ALENCAR) CNPJ: 26.918.460/0001-97.

OBJETO: Contratação de bandas musicais para realização da tradicional festa em praça pública no distrito de Porto do Carão, zona rural do município de Pendências/RN, no dia 18 de Janeiro de 2020, a partir das 23h00min, com duração mínima de 02 (duas) horas cada banda.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO: Em 14/01/2020: Prefeito Municipal - Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:589C60AC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.** **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADA: DALISON VITOR DE SOUZA - MEI,** (BANDA CURTIÇÃO FORROZEIRA) CNPJ: Nº 21.716.234/0001-00. **OBJETO:** Contratação da banda **CURTIÇÃO FORROZEIRA** no dia **18 de Janeiro de 2020**, com duração mínima de 02 (duas) horas musicais para realização da tradicional festa em praça pública no distrito de Porto do Carão, zona rural do município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 14/01/2020 PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. **Pela Contratada: DALISON VITOR DE SOUZA - MEI,** CNPJ: Nº 21.716.234/0001-00.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:3D0B9839

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADA:** MATHEUS WILLEN NUNES MARTINS - ME (MAHER DE ALMEIDA & PEGADA SERTANEJA), CNPJ: Nº 35.950.712/0001-56. **OBJETO:** Contratação da banda MAHER DE ALMEIDA & PEGADA SERTANEJA no dia 18 de Janeiro de 2020, com duração mínima de 02 (duas) horas municipais para realização da tradicional festa em praça pública no distrito de Porto do Carão, zona rural do município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 14/01/2020 PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. **Pela Contratada:** MATHEUS WILLEN NUNES MARTINS - ME, CNPJ: Nº 35.950.712/0001-56.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:8EB68E2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADA:** G M DE ALENCAR FERNANDES – ME, CNPJ: 26.918.460/0001-97. (GIANNINI ALENCAR). **OBJETO:** Contratação de GIANNINI ALENCAR E BANDA no dia 18 de Janeiro de 2020, com duração mínima de 02 (duas) horas municipais para realização da tradicional festa em praça pública no distrito de Porto do Carão, zona rural do município de Pendências/RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 14/01/2020 PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34. **Pela Contratada:** G M DE ALENCAR FERNANDES – ME, CNPJ: 26.918.460/0001-97.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:98700EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 2/2020

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, sediada na Rua José Bezerra, 48, Centro, Pilões/RN, TORNA PÚBLICO que estará realizando, às 10:00 horas do dia 28/01/2020, licitação, através da modalidade “Pregão Presencial”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER À FROTA DE VÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN (2020), do tipo Menor Preço Por Item – consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, e o Decreto Federal nº 3.555/00. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: <cplpiloes@gmail.com>.

Pilões/RN, 14 de janeiro de 2020.

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A359FC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões
CONTRADADO: Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira EIRELI
CNPJ: 11.608.118/0001-13

OBJETO: Prorrogação de prazo a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis, junto à Prefeitura Municipal de Pilões/RN.
Fundamentação: Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Pilões /RN, 30/09/2019.

CICERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:C931B7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões-RN, designada pela portaria nº 004, TORNA PÚBLICO que estará realizando licitação, através da modalidade "Tomada de Preço", do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, e convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público, para, no dia 20/01/2020, as 09:00 horas, apresentarem Habilitação e Proposta de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À PRAÇA DE EVENTOS MUNICIPAL ATRAVÉS DE PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE PILOES/RN - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível Pilões/RN.

Pilões/RN, 31 de dezembro de 2019.

HELIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:FD2DB0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO 30

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1015/2019 – CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 030/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO,

CNPJ: 08.345.105/0001-94. Valor do contrato R\$ 122.710,40 (Cento e vinte e dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21 e 22. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino/merenda escolar. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.11.2019.

Poço Branco-RN, 01 de novembro de 2019.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:2253BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO CONTRATO 31

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1015/2019 – CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 031/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40. CONTRATADO: FRANCISCO EMANUEL GUEDES DE PAULA, inscrito no CPF: 055.622.904-56. Valor do contrato R\$ 17.740,00 (dezesete mil setecentos e quarenta reais), referente aos itens 06 e 07. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino/merenda escolar. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.11.2019.

Poço Branco-RN, 01 de novembro de 2019.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:8DAF8B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO CONTRATO 32

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1015/2019 – CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40. CONTRATADA: **MARIA CRISTINA GALDINO DE SOUZA, inscrita no CPF: 046.902.994-39.** Valor do contrato R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), referente aos itens 13 e 15. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino/merenda escolar. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.11.2019.

Poço Branco-RN, 01 de novembro de 2019.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:994F1851

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO CONTRATO 33

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1015/2019 – CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 033/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40. CONTRATADA: **MARIA EUNICE GALDINO PINHEIRO, inscrita no CPF: 054.887.034-97.** Valor do contrato R\$ 18.435,20 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente aos itens 04, 10, 12 e 18. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino/merenda escolar. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.11.2019.

Poço Branco-RN, 01 de novembro de 2019.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:A383D29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DESPESA 057

DISPENSA 057/2019

EXTRATO DE DESPESA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco - CNPJ: 08.311.904/0001-40. Processo nº 1629/2019 – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019. CONTRATADA: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 26.915.814/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA: ESTUDO, APURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFANCIA TIPOS “B” E “C”, NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO. Valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Orçamento: 2020. Elemento: 3.3.90.39.00-Outros serviços PJ. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso I. Vigência: 30 (trinta) dias, com início em 02.01.2020.

Poço Branco-RN, 30 de Dezembro de 2019.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:EF21EEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
TERMO DE DESPESA 60

TERMO DE DESPESA 60/2019

PROCESSO Nº 1623/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 060/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN
CNPJ: 08.311.904/0001-40
CONTRATADA: ROUSSEAU & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 19.240.798/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS DE TOMADA DE CONTAS, MAIS ESPECIFICAMENTE NO DESENVOLVER ATIVIDADES EXIGIDAS NO PROCEDIMENTOS NA FORMA EXIGIDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 71/2012 E DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU Nº 424/2016, E OS PRESSUPOSTO PARA A IMSTAUURAÇÃO DE TCE DESCRITO NO ART. 5º DA IN/TCU Nº 71/2012, COM REDAÇÃO DADA PELA IN/TCU Nº 76/2016, ASSIM COMO PARA OFERECER SUPORTE JURIDICO NO REFERIDO PROCEDIMENTO, PARA ANALIZAR E APURAR A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E FISCAL DAS GESTÕES ANTERIORES DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO E ATUAR PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, APRESENTANDO ESCLARECIMENTOS, DEFESAS, INTERPONDO RECURSOS, APRESENTANDO MEMORIAIS E REALIZANDO SUSTENTAÇÕES ORAIS, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE, A SER INSTAURADA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcelas mensais.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

ORÇAMENTO: 2020

UNIDADE: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços PJ.

DATA: Poço Branco/RN, 15 de Janeiro de 2020.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

Contratado

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:5F6004F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
INEXIGIBILIDADE 027**

INEXIGIBILIDADE 027/2019

PROCESSO Nº 1.626 / 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA QUE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE, CONDUZIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA EDILIDADE, TRANSCORREU DENTRO DOS PARÂMETROS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, TENDO SIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO LEGAL APLICÁVEL À ESPÉCIE, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SENDO A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COMO CONSTA NO PARECER JURIDICO ACOSTADO AOS AUTOS, DETERMINA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN, CNPJ: 03.640.285/0001-13, COM SEDE NA RUA SÃO TOMÉ, 444, CIDADE ALTA – NATAL – RN – CEP: 59025-03.

VALOR TOTAL R\$ 12.411,08 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE MIL E OITO CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS TÉCNICO DE “PRIMEIROS SOCORROS – COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS – PARA 20 ALUNOS” E “CURSO DE TECNOLOGIA DE CUIDADOS COM FERIDAS – COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS – PARA 25 ALUNOS”, DESTINADOS A PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E TAMBÉM POPULAÇÃO INTERESSADA.

REALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN.

PERÍODO: 20 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93: “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO”.

PUBLIQUE-SE O EXTRATO DA PRESENTE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM VISTAS AO CONHECIMENTO GERAL.

POÇO BRANCO – RN, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Contratante

ROSSANA VALÉRIA

SENAC – RN

Contratada

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:7C692EF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
050/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000196/19**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **C R DA SILVA REGIS COMBUSTÍVEIS EIRELI**, com endereço na R JOAQUIM SUASSUNA, 391, VICOSA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 22.497.882/0001-85, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R\$ 355.680,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); **TULIO DE OLIVEIRA GOMES**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R\$ 528.990,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais); O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 14 de janeiro de 2020.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:8232DD80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 006/2020- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no dia **13/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Aparecida Costa Moura, que necessitou de uma consulta especializada cirurgião vascular no Hospital Tarcicio Maia em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B7055A35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 007/2020- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, RG nº **2.083.865 – SSP/RN**, matrícula nº **318**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) **10/01 e 11/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, até a Hospital Luiz Antonio Natal/RN para submeter-se a tratamento especializado e consulta médica oncológica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de janeiro de 2020**

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7B50FD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2020- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **13/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Aparecida Costa Moura, que necessitou de uma consulta especializada cirurgião bucomaxilofacial no Hospital Santa Luzia em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de janeiro de 2020.**

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:276222DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 009/2020- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, RG nº **2.083.865 – SSP/RN**, matrícula nº **318**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) **13/01 e 14/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Antonio Marques Barros até a Prontoclinia Dr Paulo Gurgel Natal/RN para submeter-se a cirurgia ortopédica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de janeiro de 2020**

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:50F041B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 005/2020- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **14/01** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Eliezer Nunes da Silva para o Hospital Rodolfo Fernandes em Mossoró, onde irá submeter-se a consulta médica especializada**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de janeiro de 2020**

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3A603E96

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2020- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de **Motorista**, 1 diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de Mossoró/RN, no dia **14/01** e **15/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Ailton de Freitas Pereira, que necessitou de tratamento com oftalmologista terciário no Hospital Onofre Lopes em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 14 de janeiro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:30D01FAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008 /2020 GP/PMP**

15 de janeiro de 2020.

**DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Bruno Alcântara Sampaio Pinto**, médico veterinário desta prefeitura, matrícula nº 504, para exercer a função de **COORDENADOR** da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Coordenador deverá ser responsável pelas ações da Vigilância Sanitária no Município, no que diz respeito a ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN 15 de Janeiro de 2020

Publique-se e cumpra-se

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2420A7C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020 GP/PMP**

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os termos da Lei 317/2015 que institui o programa municipal de bolsa estagio;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar Processo Seletivo para fins de preenchimento de vagas, conforme prevê o § 1º da Lei nº 317/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), destinado ao preenchimento de vagas em Estágio não obrigatório ou extracurricular, remunerado, sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como coordenar as atividades necessárias ao seu bom andamento e, ainda, julgar os casos omissos ou duvidosos que porventura venham ser questionados durante sua tramitação.

Parágrafo único. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em estágio, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previstos ou não no Edital 001/2020.

Art. 3º A Comissão terá como integrantes os seguintes membros:

Maria Markylyana Dias Soares- Presidente
Aline Cristina Albuquerque Pinto - Membro
Iraci Raposo de Lucena – Membro

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Portalegre, 15 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:67F2C928

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2020.001.014.002**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.001.014.003 2020.001.014.002 - Proc. Licitatório n.º 000165/18 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.358.053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa

Jurídica **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS**, com endereço na ROD RN 117, KM 110, 500, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 02.005.020/0001-80, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o saldo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.001.014.003 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, DESTINADAS AO FORNECIMENTO GRADUAL COM OBJETIVO DE SUPRIR EVENTUAIS REPAROS NOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Valor: Fica contratado a importância estimada de até R\$ **215.287,15 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e sete e quinze centavos)**, conforme planilha anexo ao contrato. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de data de sua assinatura e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2020. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **ANTONIO PEREIRA DE LIMA NETO**.

PORTALEGRE/RN, 14 de janeiro de 2020.

RETIFICADO EM 15 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: B6497D35

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº
2020.001.014.001**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº
2018.001.014.003 2020.001.014.001 - Proc. Licitatório n.º
000165/18 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.358.053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica **TOP PEÇAS LTDA**, com endereço na AV CORONEL MARTINIANO, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o saldo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.001.014.003 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, DESTINADAS AO FORNECIMENTO GRADUAL COM OBJETIVO DE SUPRIR EVENTUAIS REPAROS NOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Valor: Fica contratado a importância estimada de até R\$ **270.377,90 (duzentos e setenta mil trezentos e setenta e sete e noventa centavos)**, conforme planilha anexo ao contrato. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de data de sua assinatura e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2020. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **JOÃO BATISTA**.

PORTALEGRE/RN, 14 de janeiro de 2020.

RETIFICADO EM 15 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: 3F9D8C9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2020**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A Sra. **Antônia Marinalva de Almeida**, do cargo de Membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador: C8AD1FE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2020**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A Sra **Luciana Fernandes de Queiroz**, do cargo de Membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador: E4680DE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2020**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A Sra **Driele Felix de Oliveira**, do cargo de Membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:C61E0C7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2020**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o sr **Francisco Rodrigues Filho** do cargo de *Membro do Conselho Tutelar deste Município.*

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:10F15BED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2020**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, A Sra **Luciana Fernandes de Queiroz**, para o cargo/função de *Membro do Conselho Tutelar deste Município.*

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:B04436E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2020**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, A Sra **Vania Maria Gercina**, para exercer o cargo/função de *Membro do Conselho Tutelar deste Município.*

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:B42892C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2020**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, A Sra **Maria Luiza Elias Herculano Sampaio**, para exercer o cargo/função de *Membro do Conselho Tutelar deste Município.*

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:2EC2D2E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0010/2020**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, A Sra **Renata Wigna da Silva Fernandes**, para exercer o cargo/função de *Membro do Conselho Tutelar deste Município.*

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:CAFD6125

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0011/2020**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, a Sra. **Maria Andreza Costa de Oliveira**, para exercer o cargo/função de Membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:8E2303FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001/2020**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001/2020, de 13 de janeiro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. FRANCISCA LUCILENE ARAUJO SILVA PAIVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 180,00(cento e oitenta reais) em favor da Senhora: FRANCISCA LUCILENE ARAUJO SILVA PAIVA CPF: **064.678.134-05**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta médica especializada(psiquiatra) na cidade de Caicó, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 13 de janeiro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:D9EF05D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0161/2019**

PORTARIA Nº 0161/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Riacho de Santana/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Riacho de Santana/RN, constituída pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Antônia Maria Fernandes – CPF: 392.491.234-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Hermenegildo Herculano da Costa – CPF: 499.460.304-97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Maria Nerivan Fernandes – CPF: 008.369.284-31

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Amineres de Souza Lima Soares – CPF: 028.896.694-59

Lidnalva Vieira Fernandes – CPF: 023.737.954-69

Maria Genciana Fontes da Silva – CPF: 029.223.254-31

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ARQUIVE-SE.

Riacho de Santana / RN, 12 de setembro de 2019.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

JAQUELINE ELAYNE ELIAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:BA8C5050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **08:30horas do dia 06 de Fevereiro de 2020**, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços Nº **001/2020**, Menor preço para **Escolha de Empresa especializada em, Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Objetivando a Pavimentação do Centro da Cidade, de Riacho de Santana/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no Centro Administrativo, na Rua **MANOEL DE SOUZA LIMA, 350, CENTRO, RIACHO DE SANTANA/RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima no horário de expediente de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta - Feira e adquiridos diretamente na CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no horário de expediente normal, ou seja de Segunda a Sexta Feira das 07:00 as 13:00 horas. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN - LICITAÇÕES CPL, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou solicitado através do e-mail mediante comprovante de pagamento do valor cobrado riachodesantana@uol.com.br. Até o terceiro dia anterior a data do recebimento dos envelopes de Habilitação e proposta de Preço.

Riacho De Santana/RN, 15 de Janeiro de 2020.

AÉCIO BENTO DE SOUZA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:FB340E58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº004/2020- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FERIAS**

Portaria nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA, Tratorista, inscrito no CPF/MF 202.210.964-34, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 02 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Sara Gardênia de Medeiros Bento
Código Identificador:8BB663B3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº005/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FERIAS**

Portaria nº 005/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO FERNANDO JOSE DA SILVA, Tratorista, inscrito no CPF/MF 242.705.554-91, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 02 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Sara Gardênia de Medeiros Bento
Código Identificador:82C24832

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº006/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FERIAS**

Portaria nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor João Maria da Silva, Pintor, inscrito no CPF/MF 215.640.354-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 15 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Sara Gardênia de Medeiros Bento
Código Identificador:00E4AFF0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº007/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FERIAS**

Portaria nº 007/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor JOÃO DEON BATISTA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, inscrito no CPF/MF 307.367.904-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 02 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador:2F8AA437

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº008/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 008/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Vigia, inscrito no CPF/MF; 022.437.574-19, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 06 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador:89481193

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº009/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 009/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias ao servidor RÊMULO DE ARAÚJO BASÍLIO, AGENTE FISCAL, inscrito no CPF/MF; 035.217.754-37, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 20 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Art.84 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador:051B4A03

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº010/2020-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR PUBLICO**

Portaria nº 010/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial ao servidor CARLINDO VICENTE DA SILVA, GARI, inscrito no CPF/MF; 276.851.954-53, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Recursos Hídricos, cedido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, em conformidade com o Art.94 da Lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 15 de janeiro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador:1A33FAE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº001/2020**

Portaria de Diária Nº 001/2020

Riachuelo/RN 15 janeiro 2020

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Eduardo Santa Rosa Filho - CPF Nº 052.201.984-67		
CARGO:	Controlador Geral do Município		
DESTINO:	NATAL/RN		
DATA DE SAÍDA:	16/01/2020		
DATA DE RETORNO:	16/01/2020		
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R\$ 250,00
		Valor Total	R\$ 125,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Reunião administrativa na AMLAP para tratar de assuntos relacionados a melhoria para o município de Riachuelo-RN		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 15 janeiro 2020

SARA GARDÊNIA DE MEDEIROS BENTO

CPF/MF 074.778.164-83

Sec. Adj Municipal de Administração

Publicado por:

Sara Gardênia de Medeiros Bento

Código Identificador:BB4B02B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
026/2017**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

Contratado: Nordeste Refrigeração LTDA ME - CNPJ: 08.251.530/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos com substituição de peças, **para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.**

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação: § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante:

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:C3C29A2C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratado: Nordeste Refrigeração LTDA ME - CNPJ: 08.251.530/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos com substituição de peças, **para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.**

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação: § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:F02A78FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN; CNPJ: 14.809.570/0001- 31;

Contratado: Nordeste Refrigeração LTDA ME - CNPJ: 08.251.530/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos com substituição de peças, **para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.**

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação: § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante:

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FA096817

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 023/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 023/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 023/2017
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN;
CNPJ: 08.324.196/0001-81;

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica, nos prédios Próprios e Locados a este Município.

Valor global do presente aditivo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Vigência da prorrogação de prazo: 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação legal: Inciso 02 do Artigo 57 da lei 8.666/93;

Justificativas: O presente aditivo permaneceu com as cláusulas iniciais do contrato celebrados em 03 de abril de 2017. Conforme fundamentação amparada legalmente no caput do Art. 57, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal)

Pela Contratada:

• Guilherme Gilson Sousa de Oliveira, CPF: 035.039.144-04

(Gerente do Departamento de Atendimento a Clientes);

• Geraldo Gomes de Oliveira – CPF: 057.609.264-97.

(Supervisor da Diretoria Executiva de recursos serviços gerais).

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B83BA515

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Administração o Senhor marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis

da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de Manutenção de Site Oficial deste Município, com atualização diária das informações.

CONSIDERANDO que é incontestável a relevância de tal prestação de serviços, uma vez que não efetuado o pagamento, fica impossibilitado o direito da população e dos órgãos fiscalizadores o acesso à informação por meio da internet, conforme determina à lei de acesso a informação. E que não é diferente a situação do Município de Rio do Fogo/RN, em relação aos demais Municípios da Federação. Vivemos uma situação de dificuldades, onde repasses do Governo Federal chegam a zerar. Os compromissos financeiros que a Municipalidade tem com o Judiciário de pagamento de precatórios e com instituições como a Previdência Social, onde se encontra parcelada uma dívida altíssima, herdada por gestões anteriores. Não podendo interromper o devido funcionamento do site Municipal, em virtude de falta de pagamento com a empresa contratada.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará no bloqueio de acesso ao referido Site;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente ao Site Municipal, para o fornecedor: Multiverso Soluções LTDA, CNPJ: 26.042.681/0001-44.

Nota Fiscal	Data de Emissão	Número de Empenho	Serviço	Valor Global da Nota
Nº 348	30/09/2019	102077	Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN – Referente setembro/2019	750,00
Nº 366	29/10/2019	102077	Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN – Referente outubro/2019	750,00
Nº 384	28/11/2019	102077	Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN – Referente novembro/2019	750,00
Nº 404	29/12/2019	102077	Manutenção do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN – Referente dezembro/2019	750,00

Rio do Fogo/RN, 15 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F24D494A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
RODOLFO FERNANDES
PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora FERNANDA BATISTA CAVALCANTE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. FERNANDA BATISTA CAVALCANTE, portadora da Cédula de Identidade RG 002.022.695 – SSP/RN e CPF: 089.482.824-09, Ocupante do Cargo **Procurador do PREVI-RODOLFO FERNANDES do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV**, direito do gozo as férias correspondentes a 2018 – 2019, a partir de 15 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, retornando as atividades no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO
CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: DAC29937

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010004/20-PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de modernização do atendimento ao cidadão das unidades de saúde, contemplando os procedimentos de implantação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, pelo o período de janeiro a dezembro de 2020, para atender os critérios da Portaria nº 2.979/19 de 12/11/2019-SUS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SYDELTA EIRELI, CNPJ nº 28.976.809/0001-72, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação-Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: C3850240

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010004/20-EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de modernização do atendimento ao cidadão das unidades de saúde, contemplando os procedimentos de implantação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, pelo o período de janeiro a dezembro de 2020, para atender os critérios da Portaria nº 2.979/19 de 12/11/2019-SUS.

Favorecido.....: SYDELTA EIRELI, CNPJ nº 28.976.809/0001-72

Valor Total.....: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A7F40A92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13010001/20-
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA/RN, nomeada através da Portaria n.º 03, de 02 de janeiro de 2020, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 13010001/20, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o pagamento de taxa para liberação de RRT do Projeto arquitetônico de ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Carlos Ribeiro, localizada na sede do município de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), a Empresa CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO G.DO NORTE, CNPJ nº 14.829.126/0001-88.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2CE32B96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13010001/20-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: pagamento de taxa para liberação de RRT do Projeto arquitetônico de ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Carlos Ribeiro, localizada na sede do município de Ruy Barbosa.

FAVORECIDO.....: CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO G.DO NORTE, CNPJ nº 14.829.126/0001-88.

VALOR.....: R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:54495A5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010001/20 -
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação do grupo musical “Fórró Meirão” para apresentação musical durante as festividades da Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de 2 (duas) horas de show sem intervalo.

FAVORECIDO.....: F C DA SILVA FREIRE ME, CNPJ nº 28.433.242/0001-98

VALOR.....: R\$ 12.000,00 (doze mil e reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:44697311

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010002/20 -
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação do artista “Dedim Gouveia” para apresentação musical durante as festividades da Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de uma hora e trinta minutos de show sem intervalo.

FAVORECIDO.....: ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46

VALOR.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DA8FFA7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010003/20 -
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação do grupo musical “Forró Cavalinho de Aço” para apresentação musical durante as festividades da Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de uma hora e vinte minutos de show sem intervalo.

FAVORECIDO.....: ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46

VALOR.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
 Comissão Permanente de Licitações
 Presidente

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3BD6DE77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010002/20 - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria nº 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para estrutura do evento das festividades da Tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa /RN que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 07.623.973/0001-26, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:46ECC9D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010002/20 - EXTRATO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para estrutura do evento das festividades da Tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa /RN que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020.

Favorecido.....: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 07.623.973/0001-26

Valor.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:ED4FAD79

**GABINETE DO PREFEITO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010004/20-TERMO DE
 RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa SYDELTA EIRELI, CNPJ nº 28.976.809/0001-72, referente à Contratação de empresa

especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de modernização do atendimento ao cidadão das unidades de saúde, contemplando os procedimentos de implantação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, pelo o período de janeiro a dezembro de 2020, para atender os critérios da Portaria nº 2.979/19 de 12/11/2019-SUS, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A23FD321

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20200008**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010004/20

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: SYDELTA EIRELI, CNPJ nº 28.976.809/0001-72

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de modernização do atendimento ao cidadão das unidades de saúde, contemplando os procedimentos de implantação, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, pelo o período de janeiro a dezembro de 2020, para atender os critérios da Portaria nº 2.979/19 de 12/11/2019-SUS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais)
VALOR MENSAL.....: R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0602.103010075.2.037 Manutenção do PAB - Fixo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.48, no valor de R\$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6D47B343

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13010001/20-TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO G.DO NORTE, CNPJ nº 14.829.126/0001-88, visando o pagamento de taxa para liberação de RRT do Projeto arquitetônico de ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Carlos Ribeiro, localizada na sede do município de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), vem RATIFICAR a declaração

de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7899F02D

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010001/20 -
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional festa do padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondentes à contratação de serviços artísticos musicais do grupo musical "FORRÓ MEIRÃO", que fará Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo responsável do grupo supracitado, em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa F C DA SILVA FREIRE ME, CNPJ nº 28.433.242/0001-98, detentora dos direitos de comercialização dos serviços artístico-musicais do grupo musical "FORRÓ MEIRÃO", por ter apresentado conseqüentemente Proposta de Preço que reúne as condições necessárias para esta Administração Pública Municipal, inclusive trazendo profissionais que satisfazem plenamente aos desejos da população, consagrados pela opinião pública regional.

Ruy Barbosa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3AC3FA42

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010001/20 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação do grupo musical "Forró Meirão" para apresentação musical durante as festividades da

Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de 2 (duas) horas de show sem intervalo, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa F C DA SILVA FREIRE ME, CNPJ nº 28.433.242/0001-98, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EA4D5A5C

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010002/20 -
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional festa do padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação de serviços artísticos musicais do artista “DEDIM GOUVEIA”, que fará Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo responsável do artista supracitado, em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, detentora dos direitos de comercialização dos serviços artístico-musicais do artista “DEDIM GOUVEIA”, por ter apresentado consequentemente Proposta de Preço que reúne as condições necessárias para esta Administração Pública Municipal, inclusive trazendo profissionais que satisfazem plenamente aos desejos da população, consagrados pela opinião pública regional.

Ruy Barbosa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7F7EB2F2

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010002/20 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação do artista “Dedim Gouveia” para apresentação musical durante as festividades da Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de uma hora e trinta minutos de show sem intervalo, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:670318C8

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010003/20 -
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional festa do padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes à contratação de serviços artísticos musicais do grupo musical “FORRÓ CAVALO DE AÇO”, que fará Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo responsável do grupo supracitado, em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, detentora dos direitos de comercialização dos serviços artístico-musicais do grupo musical “FORRÓ CAVALO DE AÇO”, por ter apresentado consequentemente Proposta de Preço que reúne as condições necessárias para esta Administração Pública Municipal, inclusive trazendo profissionais que satisfazem plenamente aos desejos da população, consagrados pela opinião pública regional.

Ruy Barbosa/RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2375B9B9

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010003/20 - TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação do grupo musical “Forró Cavalo de Aço” para apresentação musical durante as festividades da Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião na comunidade Castro, Município de Ruy Barbosa/RN, no dia 19 de Janeiro de 2020, com duração de uma hora e vinte minutos de show sem intervalo, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ERO LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C4F2FBF8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010002/20 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 07.623.973/0001-26, referente à Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para estrutura do evento das festividades da Tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa /RN que se realizará no dia 19 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1E62B5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **REGINALDO VIRGÍNIO DIAS** portador de CPF de nº 054.099.788-97, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços

Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desde a data de 02 de maio de 1985.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:76B08626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **JOANA MARIA CAETANO** portadora de CPF de nº 737471734-20 do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desde a data de 02 de maio de 1997.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:522BA684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA AGOSTINHO DE LIMA E SILVA** portadora de CPF de nº 737471734-20 do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desde a data de 01 de abril de 1989.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0B6C732D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO, portador de CPF de nº 066588024-32, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Endemias, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias conforme estabelece o Art. 106, da Lei Municipal nº 174/1997, com início em 02/01/2020 e término em 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6C9E6550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 022/2020 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES, CPF: 751.695.684-87**, Coordenadora de Turismo, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, para cobrir suas despesas no dia **16 do corrente mês e ano**, na cidade de Natal/RN,

onde participará de Capacitação do Programa de Microcrédito Potiguar, que acontecerá na sede da AGN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E13739E4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 023/2020 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no dia **16 do corrente mês e ano**, na cidade de Natal/RN, onde participará de Capacitação do Programa de Microcrédito Potiguar, que acontecerá na sede da AGN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9B3CC7D9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 024/2020 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Coordenadora do CREAS, **MÁRCIA LEANDRA ARAÚJO MAIA COELHO, CPF: 025.578.024-92**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no dia **17 do corrente mês e ano**, na cidade de Natal/RN, onde participará da 2ª Oficina do Curso de Formação Continuada Técnicas e Instrumentos para Acompanhamento Socioeducativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:61CE3F89

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 025/2020 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Assistente Social, JÉSSICA CARVALHO E SILVA, CPF: 078.892.354-45, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no dia 17 do corrente mês e ano, na cidade de Natal/RN, onde participará da 2ª Oficina do Curso de Formação Continuada Técnicas e Instrumentos para Acompanhamento Socioeducativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E7384E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo. Empresa(s) declarada(s) “classificada(s)”: F DOIS ENGENHARIA LTDA, EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e GR CONSTRUÇÕES LTDA ME. Empresa(s) declarada(s) “desclassificada(s)”: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Desta feita, a empresa EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP é declarada “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, tendo apresentado o melhor valor ofertado, importando em R\$ 226.951,89 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 15 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2107D9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da

“Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo. Empresa(s) declarada(s) “classificada(s)”: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e F DOIS ENGENHARIA LTDA. Empresa(s) declarada(s) “desclassificada(s)”: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e GR CONSTRUÇÕES LTDA ME. Desta feita, a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI é declarada “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, tendo apresentado o melhor valor ofertado, importando em R\$ 758.167,31 (Setecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 15 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D2D2958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a impugnação interposta pela empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA contra o Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP, foi CONHECIDA e PARCIALMENTE DEFERIDA. Desta feita, foi promovida alteração no referido instrumento convocatório, sendo então apazada para o próximo dia 28 de janeiro de 2020, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Sessão Pública de recebimento dos envelopes de “proposta” e “habilitação” do evidenciado certame. O Edital, com a modificação introduzida, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 15 de janeiro de 2020.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D07CBFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
13011/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROC. ADMINIST. MSM/
RN Nº 4197/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: MARCONE RODRIGUES 83863613449 (CNPJ nº 19.440.631/0001-50);

OBJETO: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer, gradativamente, ao CONTRATANTE **REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM “SELF SERVICE” E MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, durante o respectivo período vigêncial.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.504,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002;

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem por termo inicial o dia subscrição e termo final o dia 31 de dezembro de 2020.

Santana do Matos/RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:BAC04BEC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 4/2020 - PROCESSO ADM Nº
46/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP** (CNPJ Nº 08.381.234/0001-38), com a importância no valor global de **R\$ 11.880,00** (onze mil oitocentos e oitenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Santana do Matos/RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:3966435C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 4/2020 - PROCESSO ADM Nº
46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP (CNPJ Nº 08.381.234/0001-38);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;

Santana do Matos/RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:9816640F

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/2019 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº
3605/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAIS.

Trata-se de instrumento impugnatório recebido pela Comissão Permanente de Licitação, apresentado pela empresa **UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:04.768.789/0001-86, pugnando em seu pedido pela retirada da exigência de a empresa licitante ser estabelecida na cidade de Santana do Matos/RN ou em cidade distante até 120 km da garagem municipal (Av. 27 de outubro, Centro, Santana do Matos).

DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Conforme o artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000, que determina:

“Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão”.

Ainda, o instrumento editalício prevê:

16.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

Dessa forma, temos que a **IMPUGNAÇÃO é TEMPESTIVA e ADMISSÍVEL**, pelo que se passa a análise de suas alegações.

DA LEGALIDADE DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Assim dispõe o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial 067/2019:

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/GARANTIA

*6.1 – A execução dos serviços e fornecimento de peças, produtos e acessórios licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, estabelecida na cidade de Santana do Matos/RN ou em cidade cujo endereço da sede da empresa esteja distante até 120 (Cento e Vinte) km contados da Garagem Municipal localizada na Av. 27 de outubro, através de Rodovias Asfaltadas, mediante pronto recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.*

A distância prevista em edital se justifica pela presença dos serviços de **REBOQUE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, relativamente a todos os lotes a serem licitados.

Não delimitar qualquer distância de localização da empresa licitante proporcionaria um gasto de valor imensurável para o deslocamento dos veículos municipais, relativamente ao deslocamento de ida e retorno, quando fossem realizadas as manutenções.

Para evitar que a execução dos serviços se torne impraticável pela Administração Municipal, foi estipulada distância máxima a que a Administração se propõe a arcar com o deslocamento dos veículos, de forma a não comprometer as finanças públicas e a prestação dos serviços públicos municipais.

Desta feita, não há óbice à ampla concorrência das empresas licitantes do ramo, sediadas distante da sede do Município em até cento e vinte (120) quilômetros, permitindo a participação de diversas empresas,

restando o **disciplinamento pertinente e proporcional ao caso concreto, com atendimento aos Princípios da Impessoalidade, Igualdade e Competitividade.**

Assim, frente ao exposto, **NÃO** acatamos a impugnação apresentada pela empresa **UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ:04.768.789/0001-86)**, permanecendo **INALTERADAS** as exigências editalícias.

Santana do Matos/ RN, 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:D9148A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – ARP 10/2019 – PROCESSO ADM 4413/2018

Ao Representante da Empresa **POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: 07.326.826/0001-94

Av. 27 de Outubro, nº 1500, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000

Comunicamos ao representante legal da empresa citada, que os Secretários Municipais, requereram a celebração do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, visando a contratação dos itens remanescentes do Pregão Presencial 01/2019, cujo os preços estão registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019**, subscrito entre esta empresa e o Município de Santana do Matos/RN.

Assim, comunicamos V.S.^a da convocação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis, para seu comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

Santana do Matos/RN, 14 de janeiro de 2020.

GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE

Secretária Mun. de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:2A4B4AEF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 027/2020 – GP

Santana do Matos, 15 de janeiro de 2020.

Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio grande do Norte, no uso e gozo das atribuições de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PAULO DE MEDEIROS MENDES**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente Administrativo, lotado na secretaria de Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, a partir do 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:82D1ADCD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 028/2020 – GP

Santana do Matos, 15 de janeiro de 2020.

Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio grande do Norte, no uso e gozo das atribuições de acordo com a Lei em vigor..

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON PLYNIO DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotado na secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:FD5CC087

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 029/2020 – GP

Santana do Matos, 15 de janeiro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio grande do Norte, no uso e gozo das atribuições de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **SAUL CAVALCANTI DE MACEDO**, portador do CPF: 339.102.434-87, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer –SEMCUT, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:8C389499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0977/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº. 977 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ (RN), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o pagamento do salário mínimo é um direito assegurado a todo trabalhador brasileiro, conforme disposto no Artigo 7º, inciso IV e VII da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Medida Provisória 916/2019, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e de sua política de valorização, na qual fixou o salário mínimo em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais),

CONSIDERANDO, que nenhum servidor público municipal poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao salário mínimo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica equiparado em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) a partir de 01 de janeiro de 2020, o valor do vencimento - base dos servidores Público Municipais de Santana do Seridó que percebem o salário mínimo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor com efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2020.

Santana do Seridó (RN), 10 de janeiro de 2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:FFB5F60E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 03090001/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.

CONTRATADO: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF 28.452.637/0001-38.

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 204.267,27 (Duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução por regime de empreitada por preço unitários dos serviços de contratação de empresa para a continuação e execução dos serviços de construção de 3 (três) academias de Saúde, (que estão inacabadas), do município de Santo Antônio-RN.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 03 de maio de 2020.

PASSE A LÊ: VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O período de execução permaneceu o mesmo do contrato datado de 03 de setembro de 2019.

ORÇAMENTO 2020 – Elemento de Despesa: 06 - Serviços de Engenharia; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 1113 – Construção de polo de academia de Saúde; 44.90.51– Obras e Instalações; Classificação Programática previsto no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem efetivados a partir do exercício de 2020.

Santo Antônio/RN, em 20 de dezembro de 2019

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:C5757925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio-RN, torna público a SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO do Objeto referente a Contratação de empresa para execução serviços de construção de 42 (quarenta e duas) Unidades Sanitárias conforme convenio firmado entre a FUNASA e o Município de Santo Antônio-RN. A

SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA REANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS VINDO A MESMA POSSIVELMENTE CONTRARIA O QUE REGE A LEI 8.666, de 21 de Junho de 1993, ART. 48 § 1º, referente a empresa FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR ME, CNPJ 19.363.375/0001-44

Santo Antonio-RN, 15 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:42573D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio-RN, torna público a SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO do Objeto referente a Contratação de empresa para execução serviços de construção de 42 (quarenta e duas) Unidades Sanitárias conforme convenio firmado entre a FUNASA e o Município de Santo Antônio-RN. A SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA REANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS VINDO A MESMA POSSIVELMENTE CONTRARIA O QUE REGE A LEI 8.666, de 21 de Junho de 1993, ART. 48 § 1º, referente a empresa FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR ME, CNPJ 19.363.375/0001-44

Santo Antonio-RN, 15 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:BDA9EA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EXTRATO DE CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio-RN, torna público a SUSPENSÃO DO EXTRATO DE CONTRATO do Objeto referente a Contratação de empresa para execução serviços de construção de 42 (quarenta e duas) Unidades Sanitárias conforme convenio firmado entre a FUNASA e o Município de Santo Antônio-RN. A SUSPENSÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SE FAZ NECESSÁRIO PARA REANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS VINDO A MESMA POSSIVELMENTE CONTRARIA O QUE REGE A LEI 8.666, de 21 de Junho de 1993, ART. 48 § 1º, referente a empresa FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR ME, CNPJ 19.363.375/0001-44

Santo Antônio-RN, 15 de janeiro de 2020

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:432A42D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO
CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2019**

O Município de Santo Antônio/RN, através da comissão oficial, torna pública a errata a publicação do resultado e adjudicação, homologação e extrato do contrato da licitação Pregão eletrônico nº 056/2019, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos de

assessoria e consultoria para a viabilização e captação de recursos Federais e Estaduais, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal e governo estadual:

ERRATA DO VALOR TOTAL:

DE: valor total R\$ 71.785,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PARA: valor total R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

Santo Antônio-RN, 15/01/2020

À COMISSÃO

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:74BA4952

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº008/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº008/2020

A Presidente da Comissão de licitação do Município de São Bento do Norte/RN, através da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show artístico “BANDA SOANATA”, no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE PADROEIRO” de São bento do Norte/RN

FAVORECIDO.....: AMANDA KAYONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA DAMASCENO / CNPJ Nº 34.235.657/0001-50

VALOR.....: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Bento do Norte/RN, 14 de janeiro de 2020.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:5771FD5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

CONTRATADO: AMANDA KAYONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA DAMASCENO CNPJ Nº 34.235.657/0001-50
OBJETO: Contratação de show artístico “BANDA SOANATA”, no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE PADROEIRO” de São bento do Norte/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade: 02.006; Projeto/Atividade: 2052; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

Amanda Kayonara de Medeiros Oliveira Damasceno
CNPJ Nº 34.235.657/0001-50
SRº AMANDA KAYONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA DAMASCENO
CPF: 011.194.924-06
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:60AD9022

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº009/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº009/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São Bento do Norte/RN, através da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de show artístico “ADRIANA ARYDES E BANDA”, no dia 17 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE SANTO ANTÃO ABADE” padroeiro da paróquia de São bento do Norte/RN

FAVORECIDO.....: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 19.499.619/0001-10

VALOR.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Bento do Norte/RN, 14 de janeiro de 2020.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:88400CBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME / CNPJ Nº 19.499.619/0001-10 **OBJETO:** Contratação de show artístico “ADRIANA ARYDES E BANDA”, no dia 17 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE SANTO ANTÃO ABADE” padroeiro da paróquia de São Bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.006; Projeto/Atividade: 2052; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Contratante

Fino Tom Produções e Eventos EIRELI - ME
 CNPJ Nº 19.499.619/0001-10
SRº CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 077.026.976-10
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:F52E4A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GERLEIDE SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.162.824-73, RG. 2.109.615 SSP/RN, do cargo e as respectivas funções de **Consultora Jurídico do Gabinete Civil do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC1.3.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 15 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:BE45C66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSÉ MÁRIO RAMALHO DE CARVALHO**, Inscrição nº 3935/OAB/RN, RG nº 001.421.595-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.446.734-72, do cargo e suas respectivas funções de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, na simbologia CC-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 15 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:E0D3027D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 510 de 12 de junho de 2019 e a Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GERLEIDE SOUZA DA SILVA**, inscrita na OAB n. 12674-RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.162.824-73, RG. 2.109.615 SSP/RN, para assumir o cargo e as suas respectivas funções de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, na simbologia CC-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 16 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
 Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:D18305B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 483/2017, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANDRESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 003.389.847 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.492.504-09, para o cargo e as respectivas funções de **Chefe do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC5.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 16 de janeiro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2D5E50C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES
PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADM Nº 0936/2019.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** que decorridos os prazos de recursos na fase de habilitação, a licitante **CONSTRUTORA ASSU EIRELI-EPP**, em tempo hábil acudiu interesse em entrar com recurso contra a decisão de habilitação da empresa **CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** e requereu que a mesma seja declarada inabilitada. Segue os fatos: A recorrente afirma que a empresa **CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** ignorou as disposições da Lei 8.666/93 mais precisamente no item 4.1, inciso III do edital de publicação, onde alega que a licitante não apresentou a Certidão de Acervo Técnico do Profissional Engenheiro, informando também que a licitante descumpriu o disposto do artigo 30 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. O representante da empresa, reitera ainda que a Certidão de Quitação do Profissional Engenheiro apresentada pela licitante não consta a empresa da sua responsabilidade, levando a mesma a crer que não existe vínculo profissional com a empresa **CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. Vale salientar ainda que o representante da empresa **CONSTRUTORA ASSU EIRELI-EPP**, afirma que a empresa **CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, não possui capacidade técnica para executar os serviços objeto deste certame de acordo com o item 4.1, inciso II, alínea 02 do edital. Frisa ainda que a Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA encontra-se inválida. De acordo com o subitem 9.3, do item 9.0 do edital de publicação, fica a empresa **CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, como também os demais licitantes participantes deste procedimento licitatório, cientificadas para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso administrativo, observando o prazo de 05 dias úteis, a contar da data desta publicação.

São Fernando/RN, 15 de Janeiro de 2020.

GEILDO BEZERRA DANTAS

Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:6C7C5121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 10010001/2020**

OBJETO: Contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa prestadora de serviço de postagem de correspondências – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – em caráter exclusivo, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0025-80)**, objetivando Contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de empresa prestadora de serviço de postagem de correspondências – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – **CORREIOS** – em caráter exclusivo, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo, com o valor total julgado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2020

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:76D90A41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 10010001/2020**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0025-80)** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2020.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:A1FCA23F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
10010001/2020**

Processo: 10010001/2020 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa prestadora de serviço de postagem de correspondências – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – em caráter exclusivo, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0025-80)

Valor Total Julgado: R\$ 1.500,00

Base legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:EE095421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 012/2020**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de janeiro de 2020.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:33D83972

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 136/2019 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 099/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos pertencentes ao Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93.

NOME DO CREDOR: JOÃO DAMASCENO BATISTA NETO, portador do RG nº 301.133 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 199.135.084-87, perfazendo o valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:69F493B7

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Município de São João do Sabugi/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto Credenciamento de cooperativas, associações e prestadores de serviços na área de Saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, nas especialidades relacionadas no Anexo I do edital. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Processo MSJS/RN nº 003/2020 e seus anexos, diretamente à Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:2AE47FDE

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

O Município de São João do Sabugi/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto Credenciamento de instituições devidamente autorizadas à prestação dos serviços financeiros compreendidos neste edital, inclusive por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, “internet banking” e afins, sem exclusividade, para realizar recebimento de pagamentos por processamento dos documentos de arrecadação (títulos, boletos ou faturas) emitidos para recolhimento de tarifas e demais receitas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico insusceptível de manipulação indevida dos dados, e transmissão de informações e guarda de documentos e/ou dados pertinentes. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Processo MSJS/RN nº 004/2020 e seus anexos, diretamente à Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:C602BC67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de construção de um Centro

Municipal de Educação - CMEI, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e de Obras.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa Vencedora: WAF Construções - Winston Alex Fausto de Azevedo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.47.705/0001-89, situada na Alameda dos Eucaliptos, 513 – Neópolis – Natal/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 716.744,59 (Setecentos e Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

São José de Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2020.

ARIALDA HELENA DO CARMO MARTINS

Presidente CPL/PMSJM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório de Julgamento da CPL - Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, encarregada de promover Licitações Públicas, no qual indicou como vencedora do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 05/2019-PMSJM/RN, de 17.12.2019, a Empresa WAF Construções - Winston Alex Fausto de Azevedo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.47.705/0001-89, situada na Alameda dos Eucaliptos, 513 – Neópolis – Natal/RN por ter apresentado o melhor preço global para a execução dos serviços ora licitados, objetos deste certame, e que após a devida publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, respeitado o prazo estabelecido para recursos e não havendo sido registrado nenhum, venho adjudicar a presente Licitação à concorrente acima mencionada, por considerar a melhor proposta apresentada, conforme o Edital.

São José de Mipibu/RN, 13.01.2020.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 05/2019-PMSJM/RN, datado de 06.01.2020, venho Homologar o resultado e o objeto da mesma, haja vista o preço e as condições da Empresa WAF Construções - Winston Alex Fausto de Azevedo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.47.705/0001-89, situada na Alameda dos Eucaliptos, 513 – Neópolis – Natal/RN, por serem os melhores oferecidos para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, 13.01.2020.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO/TP Nº 05/2019-PMSJM/RN

CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu/RN (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: WAF Construções - Winston Alex Fausto de Azevedo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.47.705/0001-89, situada na Alameda dos Eucaliptos, 513 – Neópolis – Natal/RN representada pelo seu Proprietário, Senhor Winston Alex Fausto de Azevedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 595.891.914-87 e portador do RG nº 1.114.881-SSP/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de construção de um Centro Municipal de Educação - CMEI, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e de Obras. Valor Global: R\$ 716.744,59 (Setecentos e Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fontes de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários e 15200000 - Convênios; Execução:

09 (nove) meses; Vigência: 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 05/2019. Assinaturas: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Winston Alex Fausto de Azevedo -- p/Contratada. São José de Mipibu/RN, 13.01.2020

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:44C745C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação e drenagem superficial das Ruas das Jaqueiras e das Mangabeiras, (Pau-Brasil); Ruas Santa Luzia, Itapetú 02, Santa Clara, Hermegenildo Bezerra, Santa Barbara, (Centro); Ruas São João, Nossa Senhora da Conceição e Travessa Nossa Senhora da Conceição, (São Laranjeiras do Abdias); Praça Noêmia Ferreira, Ruas São Pedro, Santa Inês, São Paulo, e Travessas São Pedro 01 e São Pedro 02, (Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves), neste município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa Vencedora: Plano A Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/000-63, situada na Rua Barão de Curumataú, 2596 - Lagoa Nova - Natal/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 607.521,04 (Quinhentos e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e e Quatro Centavos).

São José de Mipibu/RN, 10 de janeiro de 2020.

ARIALDA HELENA DO CARMO MARTINS

Presidente CPL/PMSJM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório de Julgamento da CPL - Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, encarregada de promover Licitações Públicas, no qual indicou como vencedora do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 03/2019-PMSJM/RN, de 31.10.2019, a Empresa Plano A Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/000-63, situada na Rua Barão de Curumataú, 2596 - Lagoa Nova - Natal/RN por ter apresentado o melhor preço global para a execução dos serviços ora licitados, objetos deste certame, e que após a devida publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, respeitado o prazo estabelecido para recursos e não havendo sido registrado nenhum, venho adjudicar a presente Licitação à concorrente acima mencionada, por considerar a melhor proposta apresentada, conforme o Edital.

São José de Mipibu/RN, 15.01.2020.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 03/2019-PMSJM/RN, datado de 10.01.2020, venho Homologar o resultado e o objeto da mesma, haja vista o preço e as condições da Empresa Plano A Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/000-63, situada na Rua Barão de Curumataú, 2596 - Lagoa Nova - Natal/RN, por serem os melhores oferecidos para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, 15.01.2020.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO/TP Nº 03/2019-PMSJM/RN
 CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu/RN (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: Plano A Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/000-63, situada na Rua Barão de Curumataí, 2596 - Lagoa Nova - Natal/RN, representada pelo seu Proprietário, Senhor Bruno Alves de Lucena, inscrito no CPF (MF) sob o nº 054.551.654-45 e portador do RG nº 1.892.722-ITEP/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação e drenagem superficial das Ruas das Jaqueiras e das Mangabeiras, (Pau-Brasil); Ruas Santa Luzia, Itapetú 02, Santa Clara, Hermegenildo Bezerra, Santa Barbara, (Centro); Ruas São João, Nossa Senhora da Conceição e Travessa Nossa Senhora da Conceição, (São Laranjeiras do Abdias); Praça Noêmia Ferreira, Ruas São Pedro, Santa Inês, São Paulo, e Travessas São Pedro 01 e São Pedro 02, (Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves), neste município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Valor Global: R\$ 607.521,04 (Quinhentos e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos); Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fontes de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários e 15200000 - Convênios; Execução: 05 (cinco) meses; Vigência: 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 03/2019. Assinaturas: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Bruno Alves de Lucena --- p/Contratada.

São José de Mipibu/RN, 15.01.2020

Publicado por:
 Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:6B94372B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.012/2019 - GP/PMSJM

Institui o programa “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA” no âmbito do município de São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA”, cujo gerenciamento se dará pelos órgãos da Administração Pública Direta, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

§ 1º A finalidade do programa instituído nesta lei é:

I – executar, às expensas da iniciativa privada, melhorias urbanísticas, paisagísticas e a manutenção de áreas públicas no Município de São José de Mipibu/RN;

II – promover a participação da sociedade civil organizada, das pessoas jurídicas e físicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esporte e áreas verdes do município de São José de Mipibu/RN, em conjunto com o Poder Público Municipal;

III – levar a população vizinha às praças públicas, de esporte e áreas verdes a entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;

IV – incentivar o uso das praças públicas, de esportes e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;

V – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esporte e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

§ 2º A gestão do referido programa se dará, principalmente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sem prejuízo da atuação de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal com eventual interesse direto na execução desta medida.

Art.2º. Para fins de execução do programa “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA”, as praças e jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de avenidas e demais áreas públicas do município de São José de Mipibu/RN, poderão ser adotadas por pessoas jurídicas e/ou físicas para execução de intervenções estruturais que visem a realização de melhorias urbanísticas, paisagísticas e manutenção das áreas adotadas.

§ 1º Podem participar do projeto, desde que constituídas e cadastradas no município de São José de Mipibu/RN:

I – entidades da sociedade civil;

II – associações de moradores;

III- empresas;

IV – demais pessoas jurídicas;

V – pessoas físicas.

§ 2º As áreas já ornamentadas, quando da vigência desta Lei, poderão ser adotadas por pessoas de que trata o parágrafo anterior, que se responsabilizem pela respectiva manutenção.

§ 3º As pessoas de que trata o § 1º deste artigo que estiverem localizadas nas proximidades das áreas disponíveis terão preferência para adoção prevista no caput deste artigo.

§ 4º Poderão ser formados grupos por entidades, empresas e moradores para as adoções previstas nesta Lei.

§ 5º Ficam excluídas da participação no programa:

a) pessoas jurídicas relacionadas à exploração empresarial de cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta Lei, estabelecidas através de regulamento;

b) aqueles que estejam impedidos de licitar ou que tenham sido declarados inidôneos perante o Poder Público Municipal.

§ 6º As intervenções a serem executadas mediante aprovação prévia do município observarão as finalidades urbanísticas do espaço público adotado.

Art. 3º. A adoção de uma área pública, nos termos instituídos nesta Lei, em consonância com os projetos elaborados pelos órgãos da Administração, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, pode se destinar a:

I – urbanização da praça ou jardim públicos, áreas verdes, canteiros centrais e avenidas e áreas públicas do município de São José de Mipibu/RN;

II – construção, instalação e reparo de equipamentos esportivos ou de lazer em praças públicas ou de esportes;

III – conservação e/ou manutenção da área adotada;

IV - realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado para aprovação.

Art. 4º A formalização da parceria para adoção de praça/área pública far-se-á por meio de assinatura do Termo de Adoção, na forma do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O Termo de Adoção será firmado entre o adotante e o titular do Órgão da Administração do Município de São José de Mipibu/RN.

Art.5º Os interessados em participar do Projeto “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA” deverão apresentar sua proposta ao Órgão da Administração do município, que será apreciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sem prejuízo da atuação de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal com eventual interesse direto na execução da medida.

Art. 6º A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada da proposta resumo de projetos e dos demais documentos que o interessado julgar pertinentes, além de outros que poderão ser solicitados pelas autoridades administrativas em despacho fundamentado.

§ 1º Os documentos mínimos a serem apresentados, por fotocópia simples, são aqueles que sirvam para atestar a regularidade no preenchimento do Termo de Adoção.

§ 2º As pessoas de que trata o § 1º do art. 2º deverão apresentar toda documentação que ateste sua regularidade jurídica e fiscal, de âmbito municipal.

§ 3º Na assinatura do Termo de Adoção, o adotante se compromete a manter a área limpa, conservada e em perfeitas condições de uso pela comunidade.

Art. 7º O Órgão da Administração dará publicidade a cada proposta recebida, no Órgão Oficial de publicação dos atos do município, por 02 (dois) dias consecutivos, para que os possíveis interessados possam

oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação.

§ 1º Todos os eventuais interessados devem encaminhar suas propostas (Cartas de Intenções) ao órgão da Administração, observadas as disposições contidas nos arts. 5º e 6º desta Lei.

§ 2º Em caso de haver mais de 01(um) interessado em adotar a mesma área, serão os projetos apresentados analisados pelos órgãos da Administração Pública, que escolherá a melhor proposta, em um prazo de 30(trinta) dias, por decisão tecnicamente fundamentada.

Art. 8º O Termo de Adoção, à exceção da intervenção prevista nesta Lei para a consecução das melhorias urbanísticas na área pública, não concederá à entidade adotante qualquer outro direito de uso sobre o espaço adotado, a não ser aqueles estabelecidos nesta Lei, sendo vedada a outorga de concessão de uso ou permissão de uso de área pública respectiva.

Art. 9º Aos adotantes será facultado veicular publicidade nas respectivas áreas adotadas, em placas padronizadas especificadas pelo Poder Executivo Municipal, através do modelo estabelecido pelo Órgão da Administração Pública, de acordo com o Anexo I desta Lei.

§ 1º O ônus de confecção e manutenção das placas caberá integralmente ao adotante, observados os critérios estabelecidos pela legislação, na forma que vier a ser disposta em regulamento.

§ 2º Sobre a placa padronizada confeccionada e instalada pelo adotante, nos termos do *caput* deste artigo, com vinculação direta ao projeto executado, não incidirá a cobrança de quaisquer encargos de natureza tributária enquanto durar a adoção.

Art. 10 Nas praças que dispuserem de áreas suficientes, a critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser instalados e mantidos “playgrounds” pelo adotante, cujos projetos deverão ser previamente aprovados pelo órgão da Administração Pública em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 11 Compete ao Poder Executivo Municipal:

I – gerenciar a implantação das adoções das áreas na forma desta Lei;
II – fiscalizar a implantação e manutenção dos serviços pertinentes à adoção;

III – fornecer especificações para confecção das placas de publicidade;

IV – orientar os trabalhos de arborização e ajardinamento, segundo as orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 12 A adoção de praça e jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de Avenidas e áreas públicas do Município de São José de Mipibu/RN se opera sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios bens municipais, nem importa qualquer forma de terceirização do uso desses bens, assegurada a manutenção das suas funções urbanísticas primordiais.

§ 1º A área adotada permanece sob fiscalização do Poder Público Municipal.

§ 2º A adoção não gera no local qualquer direito à exploração comercial para o adotante.

§ 3º Fica atribuído aos órgãos da Administração, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de São José de Mipibu/RN, fiscalizar as intervenções que desvirtuem o espaço ou causem prejuízos ao interesse público.

§ 4º A cessação antecipada da adoção, por decisão do Município de São José de Mipibu/RN, não ensejará qualquer forma de indenização reparatória ou compensatória pelos investimentos aportados pelo adotante na execução do projeto, nem constituirá qualquer forma de crédito do adotante perante o Poder Público Municipal.

§ 5º Na execução do projeto de adoção, o adotante será integralmente responsável pelos danos ou prejuízos que sua atividade causar ao Poder Público Municipal ou a terceiros.

Art. 13 Encerrada a adoção, as melhorias dela decorrente passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do adotante.

Art. 14 A cessação da execução do projeto de adoção da área pública dar-se-á:

I – voluntariamente, pelas pessoas de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei, ou, ainda, pelo Poder Público Municipal, mediante comunicado formal com antecedência de 30 (trinta) dias à outra parte;

II – coercitivamente, a qualquer tempo, mediante notificação do Poder Público Municipal por descumprimento, pelo adotante, das finalidades do programa “ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA”;

III – discricionariamente, pelo Poder Público Municipal, por interesse público superior devidamente fundamentado.

§ 1º O desligamento do programa obrigará à retirada das placas publicitárias e dos demais materiais e equipamentos instalados na área pública, pelo próprio adotante, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da publicação do ato que cessar a execução do projeto.

§ 2º Não se incluem no rol de materiais e equipamentos referidos no parágrafo anterior os acréscimos ao patrimônio público municipal decorrentes da execução do projeto aprovado (mobiliário urbano), passando a integrar o acervo de bens públicos do Município para todos os efeitos desde a sua implantação.

Art. 15 Fica instituído o título “Amigo do Bem”, a ser concedido pelo Prefeito Municipal àquelas pessoas de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei, que se destacarem na implantação de melhorias e manutenção das áreas adotadas.

Parágrafo único. A outorga do título previsto no *caput* deste artigo será estabelecida no Decreto regulamentar desta Lei.

Art. 16 Fica cosntituído, mediante Decreto, desconto no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) até 20% (vinte por cento), conforme o tamanho da área adotada e em razão da relevância da atividade exercida pelo adotante, ora contribuinte, especificamente em razão do apoio ao meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará, por meio de Decreto, o desconto progressivo, de acordo com a área.

Art. 17 O programa que esta Lei menciona terá o prazo de 03(três) anos, prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:A502AD9C

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.013/2019 - GP/PMSJM

Institui o programa “IPTU VERDE” no âmbito do município de São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º - Fica instituído o Programa “IPTU VERDE”, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida benefício tributário ao contribuinte.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos

Art.2º. Será concedido benefício tributário, consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de imóveis residenciais (incluídos os condomínios horizontais e verticais), comerciais e territoriais (terrenos) não residenciais e não comerciais, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

Parágrafo único. As medidas adotadas deverão ser:

- sistema de captação de água da chuva;
- sistema de reuso de água;
- sistema de aquecimento hidráulico solar;
- sistema de micro geração de energia elétrica e mini geração distribuída;
- construções com material sustentável;
- utilização de energia passiva;

- h) sistema de utilização de energia eólica;
 i) separação de resíduos sólidos, e
 j) tratamento de 90% do lixo.

Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se:

- a) sistema de captação de água da chuva – o sistema que capte água da chuva e armazene em reservatórios de, no mínimo 2.000l (dois mil litros) para utilização no próprio imóvel;
 b) sistema de reuso de água – o sistema que possuir canalização e utilização, após o devido tratamento (filtração e coloração por pastilhas, ou outro método que possibilite a utilização da água nas dependências internas do imóvel) das águas residuais provenientes do próprio imóvel, para atividades que não exijam que a mesma seja potável;
 c) sistema de aquecimento hidráulico solar – o sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica;
 d) sistema de aquecimento elétrico solar – o sistema de captação de energia elétrica solar para reduzir, parcial ou integralmente, o consumo de energia elétrica da residência, podendo ser integrado com o aquecimento de água, ou conectado com a rede de distribuição local, possibilitando a energia excedente ser disponibilizada na rede da distribuidora local, gerando crédito de energia;
 e) construções com material sustentável – a utilização de materiais que atenuem os impactos ambientais, desde que esta característica sustentável seja comprovada mediante apresentação de selo ou certificado, fornecido por profissional técnico qualificado;
 f) utilização de energia passiva – edificações que possuam projeto arquitetônico onde seja especificado dentro do mesmo as contribuições efetivas para a economia de energia elétrica, decorrentes do aproveitamento de recursos naturais como luz solar e vento, tendo como consequência a diminuição de aparelhos mecânicos;
 g) tratamento de lixo, sendo por minhocário ou composteira dos resíduos sólidos – o que puder ser reciclado deverá ser utilizado na propriedade do próprio contribuinte ou deverá ser enviado para a Secretaria Municipal de Agricultura que utilizará em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano para a manutenção e adubação de canteiros de avenidas de praças, de jardins, dentre outros, de forma que o excedente deverá ser repassado às escolas do município ou, ainda poderá ser vendido pelo contribuinte, com a comprovação da comercialização.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos

Art. 4º À título de incentivo, será concedido o desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para as medidas previstas no parágrafo único, do artigo 2º, na seguinte proporção:

- I – 10% (dez por cento) para as medidas descritas nas alíneas, a, i, j;
 II – 15% (quinze por cento) para as medidas descritas nas alíneas b, c, d, e, g, h;
 III – 25% (vinte e cinco por cento) para quem atender a 06 (seis) medidas ou mais.

Art.5º O benefício tributário não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do contribuinte.

CAPÍTULO III

Do Procedimento para Concessão do Benefício

Art. 6º O interessado em obter o benefício tributário deve protocolar o pedido devidamente justificado para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, até a data de 30 de setembro do ano anterior em que deseja o desconto tributário, expondo a medida que aplicou em sua edificação ou terreno, instruindo o mesmo com documentos comprobatórios.

§ 1º Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar em dia com suas obrigações tributárias.

§ 2º A Secretaria Municipal de Tributação e Finanças designará um responsável para comparecer até o local e analisar se as ações estão em conformidade com a presente Lei, podendo solicitar ao interessado documentos e informações complementares para instruir seu parecer.

§ 3º Após análise de departamento competente, o mesmo elaborará um parecer acerca da concessão ou não do benefício e do desconto devido, conforme o art. 5º.

§ 4º Sendo o parecer favorável, após ciência do interessado, o pedido será enviado para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças para providências.

§ 5º Entendendo pela não concessão do benefício, a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças arquivará o processo, elencando as inconformidades e, após ciência do interessado, o contribuinte terá direito a novo protocolo após as adequações que contemplem o disposto no artigo 2º.

Art. 7º Aquele que obtiver o desconto referido nesta Lei receberá o selo de “Amigo do Meio Ambiente”, para afixar na parede de seu imóvel, sendo que sua regulação será feita através de Decreto.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Tributação e Finanças realizará a fiscalização a fim de verificar se as medidas estão sendo aplicadas corretamente.

Art. 9º A renovação do pedido do benefício tributário deverá ser realizada anualmente até o último dia útil do mês de janeiro.

CAPÍTULO V

Da Extinção do Benefício

Art. 10 O benefício será extinto quando:

I – o proprietário do imóvel inutilizar a medida que levou à concessão do desconto;

II – o interessado não fornecer as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:4D513ED8

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.014/2019 - GP/PMSJM

EMENTA: Denomina de PROFº ALMIR FERREIRA DE ANDRADE, a quadra de esportes da Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira, localizada no Povoado do Arenã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PROFº ALMIR FERREIRA DE ANDRADE, a quadra de esportes da Escola Municipal Prefeito JANILSON Ferreira, localizada no povoado do Arenã, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:F66FD245

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.015/2019 - GP/PMSJM

Declara a feira livre do município de São José de Mipibu/RN, como patrimônio histórico, cultural e imaterial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A feira livre da cidade de São José de Mipibu/RN, em funcionamento há mais de 01(um) século fica declarada como patrimônio histórico, cultural e imaterial.

Parágrafo único. Considera-se para esse efeito como feira livre que comercializa diversos produtos de variadas qualificações, permitindo a livre escolha a todos que a frequentem.

Art. 2º. Como patrimônio histórico, cultural e imaterial a feira livre de São José de Mipibu/RN deve ser preservada, valorizando a diversidade comercial e a cultura do povo.

Parágrafo único. A “FEIRA LIVRE” da cidade representa e corrobora no desenvolvimento da cidade.

Art. 3º A Prefeitura Municipal fixará, por edital, os pontos de localização da feira, assim como o dia de seu funcionamento.

Parágrafo único. As decisões quanto à modificação relativa à organização, dia e local da feira livre dependerão de prévia anuência dos feirantes, dos moradores e do Poder Público Municipal.

Art. 4º o Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:21318AE2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 037/2019-GP/PMSJM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece normas para participação das entidades sociais nos diversos Conselhos do Município de São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 75,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece as normas regulamentares com respeito da participação das Entidades Sociais (Associações e Fundações) nos Conselhos no Município de São José de Mipibu/RN, com o objetivo fomentar a lisura, a representação social, a transparência, a relevância social para atuar de forma representativa nos Conselhos constituídos na Cidade.

§ 1º A Entidade Social (Associação e Fundação) é uma pessoa jurídica de direito privado tendo por objetivo a realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas etc., sem fins lucrativos, ou seja, não visam lucros e dotadas de personalidade distinta de seus componentes.

§ 2º Entende-se de Entidades de Utilidade Pública as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, mediante o cumprimento de requisitos legais previstos, a saber:

- que adquiriram personalidade jurídica;
- que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados.

Art. 2º - As Entidades deverão comprovar:

- Funcionamento efetivo e regular da instituição no Município - (Alvará de Funcionamento atualizado conforme o último ano vigente, atas de reunião registrada em cartório dos últimos 03 anos);
- Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

c) Finalidade não econômica, no caso de associações civis, ou não lucrativas, no caso de fundações privadas, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

d) Estatuto social devidamente assinado pelo presidente da sociedade, numerando-se as folhas e contendo visto de advogado com respectivo número de inscrição na OAB (Lei nº 8906/94, Art. 1º parágrafo 2º). Deverão constar os seguintes elementos básicos (Art. 46 e 54 do Código Civil, Art. 120 da Lei nº 6015/73 e Provimento 01/98 da CGJ-RS): - denominação; fins; sede da associação; o tempo de duração; fundo social (quando houver); o modo como se administra e representa a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; se o estatuto é reformável, no tocante à administração, e de que modo; se os associados respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais; as condições de extinção da Associação; o destino de seu patrimônio no caso de extinção; os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; os direitos e deveres dos associados; as fontes de recursos para manutenção da Associação; o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos; condições para a alteração das disposições estatutárias; a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

e) Ata de Fundação, na qual conste a aprovação do estatuto e a eleição da Diretoria, em duas vias, datilografada ou digitada e assinada pelo presidente e pelo secretário, contendo visto de advogado com respectivo número de inscrição na OAB (Lei nº 8906/94, Art. 1º parágrafo 2º);

f) Relação dos componentes da Diretoria Atual (Diretoria e Conselhos) assinada pelo presidente, com indicação de nacionalidade, estado civil, profissão e nº do RG e CPF de cada um dos membros;

g) Sede de Funcionamento da entidade;

Art. 3º - A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município fará a o monitoramento das Entidades Sociais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 18 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:47FE0364

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2019-GP/PMSJM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desapropria por utilidade pública, um terreno na comunidade do Ribeiro, deste Município, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 75, I, d, que prescreve:

“**Art. 75.** Os atos administrativos da competência do Prefeito são expedidos com obediência às seguintes normas:

I – decreto, numerado em ordem cronológica, nos casos seguintes:

d) declaração de utilidade ou de necessidade pública para efeito de desapropriação;”

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por Utilidade Pública, de um imóvel de propriedade do Sr. Felipe Sales de Carvalho, localizado na Comunidade do Ribeiro, neste município, com 347,68ha (Trezentos e

quarenta e sete vírgula sessenta e oito hectares), a área de 1,82ha (um vírgula oitenta e dois hectares) a ser desmembrado do referido imóvel, os seguintes limites: ao Norte medindo 81,7 metros limitando-se com a Rodovia RN 317; ao Sul, medindo 99,26metros limitando-se com o imóvel da Sr.^a Paula Francinete Sobral Sales; ao Leste, medindo 200,00metros limitando-se com posseiros diversos; e, a Oeste, medindo 203,01metros limitando-se com imóvel da Sr.^a Paula Francinete Sobral Sales, destinado à construção de um campo de futebol.

Art. 2º - A desapropriação constante do artigo anterior é no valor de R\$ 110.00,00 (Cento e dez mil) reais, que o proprietário receberá em 11 (onze) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil) reais, mediante assinatura de recibo, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:7FAC61ID

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2019-GP/PMSJM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desapropria por utilidade pública, um terreno na comunidade do Mendes, deste Município, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 75, I, d, que prescreve:

“**Art. 75.** Os atos administrativos da competência do Prefeito são expedidos com obediência às seguintes normas:

I – decreto, numerado em ordem cronológica, nos casos seguintes:

d) declaração de utilidade ou de necessidade pública para efeito de desapropriação;”

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por Utilidade Pública, de um imóvel de propriedade da Sr.^a Ignamar Arcanjo de Oliveira, localizado na Comunidade do Mendes, neste município, com 16ha (dezesseis hectares), a área de 879,38m² (oitocentos e setenta e nove vírgula trinta e oito metros quadrado) a ser desmembrado do referido imóvel, os seguintes limites: ao Norte medindo 51,00 metros limitando-se com o imóvel da Sr.^a Ignamar Arcanjo de Oliveira; ao Sul, medindo 52,00metros limitando-se com o imóvel da Sr.^a Ignamar Arcanjo de Oliveira; ao Leste, medindo 17,12metros limitando-se com a Rua Projetada; e, a Oeste, medindo 17,03metros limitando-se com imóvel da Sr.^a Ignamar Arcanjo de Oliveira, destinado à construção do cemitério público.

Art. 2º - A desapropriação constante do artigo anterior é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), que a proprietária receberá em 03 (três) parcelas, mediante assinatura de recibo, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2019.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:4F8D24DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2020 – SMA

São José de Mipibú/RN, 13 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Sra. **SUZAN KELLY DANTAS CARNEIRO**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 002932, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, a partir da presente data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:C9FFD295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 010/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Contratação direta de empresa promotora de capacitação na área de licitação – XV Congresso Brasileiro dos Pregoeiros

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta de empresa promotora de capacitação na área de licitação - XV Congresso Brasileiro dos Pregoeiros** da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA ME** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de São José do Seridó/ RN**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:E9845093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 010/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
 CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA ME (CNPJ nº 10.498.974/0002-81);
 OBJETO: execução de serviços de promoção de capacitação na área de licitação - XV Congresso Brasileiro dos Pregoeiros, que se realizará na Cidade de Foz do Iguaçu/ PR; PERÍODO DO EVENTO: 16 a 19 de março de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 11.839,50 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.002.0114.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, II, c/c 13, VI.

São José do Seridó/ RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:60BD4B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2020 - IPSAM

O Presidente do Instituto de Previdência do Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor **VINICIUS DE CARVALHO ANDRADE, Direito Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - PSAM**, Portaria n.º 001/2018, inscrito no CPF n.º 053.538.134-48, lotado no **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - PSAM**;

Duas diárias no valor total de: R\$ 440,00 reais com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de participar de palestra realizada pela empresa LEMA Consultoria e Finanças, realizado no SAL E BRASA - Natal - RN, no dia 17 de janeiro de 2020, conforme documentos anexos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

São Miguel/RN, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
 Presidente do IPSAM
 Portaria Nº 002/2018

Publicado por:
 Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:28BD2EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Municipal, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Dispensa refere-se a **contratação de serviço de divulgação dos atos oficiais através de Jornal de Grande Circulação, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00091/2020.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **DE FATO COMUNICAÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.104.330/0001-95.

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
 Prefeito

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:2619F657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2020 - DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **DE FATO COMUNICAÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.104.330/0001-95, referente à contratação de serviço de divulgação dos atos oficiais através de Jornal de Grande Circulação, conforme termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
 Prefeito

Publicado por:
 Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:747812B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Municipal, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Dispensa refere-se ao **fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, através de conta contrato existentes**, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2020, no valor total de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00089/2020.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e**

suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº. 08.324.196/0001-81.

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:358B9A5F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2020 -
DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, referente ao **fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2020.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:B266E1C2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE**

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Municipal, no **Artigo 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Dispensa refere-se a **contratação de serviço de divulgação dos atos oficiais pela imprensa Estadual (DOE) e imprensa Federal (DOU), conforme termo de referência, no valor total de R\$ 25.432,96 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00092/2020.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas PR - IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº. 04.196.645/0001-00 e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ nº. 00.639.299/0001-29.

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:5ADE84D6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas PR - IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº. 04.196.645/0001-00 e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ nº. 00.639.299/0001-29, referente à contratação de serviço de divulgação dos atos oficiais pela imprensa Estadual (DOE) e imprensa Federal (DOU), conforme termo de referência.

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:6B34D765

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO Nº 002/2020 - INEXIGIBILIDADE**

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Municipal, no **Artigo 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se a **contratação dos serviços de TELEFONIA FIXA, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .00090/2020.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art 25, caput, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.000.118/0016-55.**

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:E99905C5

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2020 - INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, referente à contratação dos serviços de TELEFONIA FIXA, conforme termo de referência.**

São Miguel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:872412CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº.
002/2020**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2020 e comunica que a sessão de abertura será às 09:00 horas do dia 28 de JANEIRO de 2020, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS E CONEXÕES PARA REVESTIMENTO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.**

. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 15 de janeiro de 2020.

Editais disponíveis: www.saomigueldogostoso.rn.gov.br

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:3BD05CAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020**

A Prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN torna público a adesão da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Ata de Registro de Preço nº 009/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ nº: 08.311.904/0001-40

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, CNPJ nº: 01.612.396/0001-90.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento fracionado de materiais de limpeza e higiene em geral

Fornecedor registrado: LDR LIMP - ME

CNPJ nº: 21.930.033/0001-00

Vigência da Ata: 28/03/2019 à 29/03/2020

Vigência do Termo de Adesão: 08/01/2020 à 29/03/2020

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Órgão Participante (Carona)

Fornecedor Registrado : : :

LDR LIMP - ME

CNPJ nº: 21.930.033/0001-00

Fornecedor

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A54F4BB2

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA Nº 002/2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que a nota de referência a seguir trata de serviço prestado, mas que continha demanda judicial pendente que suspendeu os pagamentos e não foi processada; O referido serviço trata-se de acompanhamento administrativo e financeiro junto à Receita Federal do Brasil / Serviço de assessoria em sistema da Receita Federal no que compreende a regularização de pendências.

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Tendo em vista que o serviço foi prestado e que a demanda judicial já foi devidamente resolvida, constando a nota fiscal em questão, do exercício 2019, inscrita em restos a pagar.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica para o pagamento abaixo especificado:

CONTRATADO: TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO EIRELI

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2019

CONTRATO nº 26080001/2019

VALOR DA NOTA FISCAL: R\$ 1.068,00

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

São Paulo do Potengi/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:8F1E7E3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2020**

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 856, de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA FRANCINETE RIBEIRO, matrícula 483, Cargo professora, nível “I”, classe: pós-graduada, carga horária 30 horas, inscrita no CPF/MF nº 443.756.464-20, PASEP nº 1.250.901.674-3, nascida em 20 de julho de 1964, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de São Paulo do Potengi, nos termos do art. 6 da EC 41/2003 c/c o Art.40§ 5 da CF c/c o art.21 da Lei municipal 856/2014, com as seguintes vantagens:

a) Salário Base: correspondente 100% do Cargo Professor, em que o profissional se enquadra, conforme Lei Municipal 399/98;

b) Adicional Quinquenal: correspondente a 15%(quinze) do valor do seu salário-base, conforme quadro de carreira previsto na Lei nº 398/98 em seu Art. 110.

c) Nível – I, conforme art. 22, IX da lei 399/98;

d) Proventos: correspondente à remuneração do cargo professor, nível I correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art.6 da EC.41/2003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 021/2019

São Paulo do Potengi /RN, 15 de janeiro de 2020

Interessado: MARIA FRANCINETE RIBEIRO

Assunto: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A Portaria 052/2020, publicada em Diário Oficial, em 15 de janeiro de 2020

APOSTILA

MARIA FRANCINETE RIBEIRO, matrícula 483, Cargo professora, nível "I", classe: pós-graduada, inscrita no CPF/MF nº 443.756.464-20, PASEP nº 1.250.901.674-3, nascida em 20 de julho de 1964, carga horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de São Paulo do Potengi, tem direito a partir da data da publicação do ato de sua aposentadoria nos termos do art. 6 da EC 41/2003 c/c o Art. 40§ 5 da CF e o art.21 da Lei municipal 856/2014.

A partir de 15 de janeiro de 2020

Composição dos vencimentos da servidora na atividade:	
Vencimento-base de Professor Pós-graduado	R\$ 3.534,90
Quinquênios (15%)	R\$ 530,24
Nível I (8%)	R\$ 282,24
Total	R\$ 4.397,43

O valor total correspondente à remuneração do cargo de PROFESSOR correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme Art. 6 da EC 41/2003, levando em consideração o seu último contracheque.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Adj. de Recursos Humanos

Publicado por:

Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:0C715BAE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor GEILTON FIGUEIREDO DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Abatedouro Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2020.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:1886B5CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ERICIVAN JOSÉ DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Extensão Rural e Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2020.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F055FCCE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio a senhora MARIA DO SOCORRO LOPES, Mat. 106, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo em 01/11/2010 à 31/10/2015, com vigência de 15/01/2020 à 13/04/2020, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:2E09D40B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio a senhora ADRIANA SILVA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, Mat. 541, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo em 11/01/2004 à 10/01/2009, com vigência de 07/01/2020 à 05/04/2020, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2020.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:3D3C5437

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2020 CONVÊNIO QUE ENTRE
SI CELEBRAM, POR UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E POR OUTRO, O LAR SÃO
CAMILO DE LÉLLIS, PARA O CUMPRIMENTO DE
RECURSO PARA A ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Anteomar Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.102.464 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 671.368.184-00, residente e domiciliado à Rua Alto da Colina, 22 - Centro, nesta cidade de São Tomé/RN, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **LAR SÃO CAMILO DE LÉLLIS** de São Tomé-RN, legalmente representado pelo Sr. **CID SANTINO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 770004 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº. 422.887.624-20, residente e domiciliado à Fazenda Alto do Céu, S/N – zona rural, nesta cidade de São Tomé/RN, doravante chamado de entidade, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem como objetivo viabilizar recursos de subvenção social do Lar São Camilo de Léllis, bem como em atender a política de assistência à pessoa idosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços referidos na cláusula primeira serão executados pelos servidores do Lar São Camilo de Léllis que, por sua vez, destinará o pessoal técnico competente para atender aos objetivos que essa entidade preconiza.

Subcláusula Única: Caso haja mudança desse pessoal técnico no decurso do presente convênio, o Presidente ou seu substituto, deverá comunicar imediatamente à Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS: Os serviços constantes deste convênio serão necessariamente prestados por profissionais qualificados em nível superior em sua área de atuação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR A SER PAGO: A Prefeitura repassará mensalmente à entidade pelos serviços efetivamente prestados o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, cujas despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária -Secretaria Municipal de Assistência Social; Subvenção ao **LAR SÃO CAMILO DE LÉLLIS**; Categoria econômica: Subvenções Sociais; Código 08 02. 08 2440008 2.078.

Subcláusula única: O referido valor deverá ser depositado, na conta única do **LAR SÃO CAMILO DE LÉLLIS**, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 101.043-3, Agência 0984-9.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Fica obrigado o Lar São Camilo de Léllis, a enviar a esta Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, as prestações de contas mensais do valor recebido até o dia 20 do mês subsequente.

Subcláusula única. O repasse mensal fica condicionado à entrega da prestação de contas do recurso repassado no mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO: Constitui motivos para rescisão do presente Termo de Convênio, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA –DAS ALTERAÇÕES:Qualquer das alterações do presente Convênio será objeto de termo aditivo na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Convênio será publicado no Diário Oficial do Município, após a assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO FÓRUM JURÍDICO: As partes elegeram o fórum jurídico, desta comarca de São Tomé/RN, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento que, porventura, não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que seguem assinados pela testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.

São Tomé/RN, 10 de janeiro de 2020.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CID SANTINO DA SILVA PEREIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Jorge César Silva Ribeiro
CPF: 671.377.844-53

Luiz Erivan Dantas
CPF: 029.268.564-58

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:80867350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Ilustríssimo Senhor Dr. **YGOR RAFAEL CASSIANO DE ARAÚJO**, OAB/RN 17628, inscrito no CPF sob o nº 076.279.694-41, para o Cargo de Provedor em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de São Tomé.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 15 de janeiro de 2020.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Em: ____/____/____

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7BBD84CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2019 CONTRATO 20200031****CONTRATO Nº**.....: 20200031**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**CONTRATANTE**.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:
08.308.470/0001-29**CONTRATADA(O)**.....: R N CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA - ME CNPJ 07.555.440/0001-54**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO FUTURA E
EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS)
MÁQUINAS TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil,
setecentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o
fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de
12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do
orçamento vigente: 206080007.1.002 Programa de Apoio ao Corte de
Terra, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**VIGÊNCIA**.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de
2020**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Janeiro de 2020**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00**PELA CONTRATADA:** DIEGO BRUNO DE CARVALHO
portador do(a) CPF 065.204.574-00**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:364ED783**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PP Nº 037/2019 -
CONTRATO 20200030****CONTRATO Nº**.....: 20200030**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
11.261.481/0001-05**CONTRATADA(O)**.....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ
24.206.617/0010-17**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE
COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 188.280,00 (cento e oitenta e oito
mil, duzentos e oitenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o
fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de
12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do
orçamento vigente: 10.301.0013.2.048 - Manut. Ativ/Serv Atenção
Básica; 10.302.0014.2.053 - Manut. Ativ/Serv Média e Alta
Complexid. Ambulatorial e Hospitalar; 10.304.0015.2.057 - Manut.Ativ/Serv Vigilância Sanitária; ELEMENTO DE DESPESAS:
3.3.90.30.00 Material de consumo**VIGÊNCIA**.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de
2020**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Janeiro de 2020**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** ELIENE MARLENE DANTAS DE
ARAÚJO CPF nº 968.929.944-15.**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE
OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FA69697B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020-GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO e dá outras providências.**A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO
VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos
Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão
de Diárias.**RESOLVE**Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **IRACEMA
PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de
PREFEITA deste Município, para custear despesas durante viagem
realizada à Cidade de Caicó/RN, para comparecer à CAERN para
solicitar Declaração de Viabilidade Técnica para construção das 14
(catorze) unidades habitacionais no Município, no dia 13 de janeiro de
2020, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 13 de janeiro de 2020

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AEF4071F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100009**Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da
ordem cronológica para pagamento do fornecedor ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES SAMU REGIONAL (CNPJ: 19.812.128/0001-
88), referente empenho nº. 01100009, datado em 01/10/2019, no valor
de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), referente nota
fiscal nº.416. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da
recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos
pagamentos referente a prestação de serviços de atendimentos móvel
de emergência. Com efeito, o serviço foi suspenso, ocasionando
graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que
se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da
SAÚDE. Tal serviço e de suma importância para o transporte de
pacientes de urgência do município para hospitais da região. A equipe
do SAMU e um serviço de atendimento móvel de urgência serviço
indispensável ao usuários. Desse modo, com fulcro no princípio da
inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem
cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 15 de janeiro 2020.

ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 074

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:39B18EFO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JAILSON AVELINO RODRIGUES 82896267468, referente à Prestação de serviço de um técnico para realizar a manutenção corretivo-preventiva no equipamento odontológico das Unidades básica de saúde em atendimento a população deste município.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 09 de Janeiro de 2020

JAILSON FERREIRA LINS

Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D2F4E456

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06010001/20

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAILSON AVELINO RODRIGUES
82896267468

OBJETO.....: Prestação de serviço de um técnico para realizar a manutenção corretivo-preventiva no equipamento odontológico das Unidades básica de saúde em atendimento a população deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0602.103010008.2.036 Manutenção das Ações Saúde Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C482DCF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE**

Termo de Posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos e os membros da mesa diretora da Escola Municipal Euclides Lins.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Senador Elói de Souza- RN, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Grimalde Ferreira Lins e do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos Adelson Alexandre Pontes, foram empossados os membros da mesa diretora da Escola Municipal Euclides Lins, de acordo com o disposto no Art. 31 e 32 da Lei Municipal nº 140, de 03 de dezembro de 2002 e pela lei complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2009, Art. 56 regulamentada pela Lei Municipal nº 407 de 24 de junho de 2019, para o biênio 2020-2022.

JOELMA DE FREITAS DA SILVA PONTES

Diretora

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

Vice- Diretora

ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora

FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Coordenadora

E para constar foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo senhor Grimalde Ferreira Lins, Prefeito Municipal, pelo Excelentíssimo senhor Adelson Alexandre Pontes, Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos e pelos membros empossados.

Senador Elói de Souza-RN, 10 de Janeiro de 2020

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

ADELSON ALEXANDRE PONTES

Secretario Mun. de Educação Cultura e Desportos

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1FD120E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE**

Termo de Posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos e os membros da mesa diretora da Escola Municipal Professor Francisco Ernesto Cunha.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Senador Elói de Souza- RN, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Grimalde Ferreira Lins e do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos Adelson Alexandre Pontes, foram empossados os membros da mesa diretora da Escola Municipal Professor Francisco Ernesto Cunha, de acordo com o disposto no Art. 31 e 32 da Lei Municipal nº 140, de 03 de dezembro de 2002 e pela lei complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2009, Art. 56 regulamentada pela Lei Municipal nº 407 de 24 de junho de 2019, para o biênio 2020-2022.

ELIANO ALBINO DA SILVA

Diretor

MARIA LUIZ DE MORAIS OLIVEIRA

Vice- Diretora

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO NETO

Coordenador

NADSON TALLES LINS DA SILVA

Coordenador

E para constar foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo senhor Grimalde Ferreira Lins, Prefeito Municipal, pelo Excelentíssimo senhor Adelson Alexandre Pontes, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos e pelos membros empossados.

Senador Elói de Souza-RN, 10 de Janeiro de 2020

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

ADELSON ALEXANDRE PONTES

Secretário Mun. de Educação Cultura e Desportos

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:95E0D22A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012201**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JULIANO BORGES DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 27.405.582/0001-42, com sede na r campo da paz 05, centro, Tangará-RN, CEP 59240-000, representada por JULIANO BORGES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10

Contratante

JULIANO BORGES DA SILVA ME

CNPJ 27.405.582/0001-42

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:55F82163

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018006202**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 19.706.124/0001-15, com sede na rua vice prefeito jose gomes da silva 14, centro, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ELIEL AMBROSIO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10

Contratante

FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 19.706.124/0001-15

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:9B3B4FC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2019**

RESULTADO FINAL DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, vem por meio do presente se pronunciar sobre o Recurso apresentado pela empresa R D Construção e Locação Ltda - EPP, nos seguintes termos:

- Resolve julgar improcedente o Recurso apresentado, considerando que o valor final de BDI se encontra dentro do limite permitido, nos termos do parecer da área técnica de Engenharia da administração municipal. Assim, declara a empresa MULTICONSTRUSERV LTDA. ME, vencedora do certame, com o valor de R\$ 216.842,37.

Senador Georgino Avelino/RN, 15/01/2020.

A CPL.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:BF5C4B8D

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2019 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

LICITAÇÃO Nº 001/2019 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA MARGEM DA RODOVIA RN 002, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da **Tomada de Preços nº 001/2019**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório a empresa **MULTICONSTRUSERV LTDA ME** - CNPJ: 17.458.335/0001-50, com proposta no valor global de R\$ 216.842,37 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 15 de janeiro de 2020.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO Nº 001/2019 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA MARGEM DA RODOVIA RN 002, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: MULTICONSTRUSERV LTDA ME - CNPJ: 17.458.335/0001-50, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 216.842,37 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino/RN, 15 de janeiro de 2020.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:0A8199DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 – REPUBLICADO POR
ERRO DE REDAÇÃO*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN
CONTRATADA: LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 27.912.017/0001-71

OBJETO: alterar CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo aditado até 31 de dezembro de 2020, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações

DATA: 30 de dezembro de 2019. –

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Lucas Rodrigues Pinto – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 30 de dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F19C1A22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 06.2/2019 - REPUBLICADO POR
ERRO DE REDAÇÃO*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 06.2/2019

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN
CONTRATADA: LR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 27.912.017/0001-71

OBJETO: alterar CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo aditado até 31 de dezembro de 2020, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações

DATA: 30 de dezembro de 2019. –

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Lucas Rodrigues Pinto – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 30 de dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:3BC7EE3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019 - REPUBLICADO POR
ERRO DE REDAÇÃO*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 007/2019
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN
CONTRATADA: PROSERN COMÉRCIO E
EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 04.500.540/0001-95
OBJETO: alterar CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo aditado até 31 de dezembro de 2020, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações
DATA: 30 de dezembro de 2019. –
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Thiago Ferreira de Souza – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 30 de dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:03CAFFC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 07.2/2019 REPUBLICADO POR ERRO
DE REDAÇÃO*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 07.2/2019
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN
CONTRATADA: PROSERN COMÉRCIO E
EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 04.500.540/0001-95
OBJETO: alterar CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo aditado até 31 de dezembro de 2020, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações
DATA: 30 de dezembro de 2019. –
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Thiago Ferreira de Souza – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 30 de dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:035DF1C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 001/2020.

Regulamenta o horário de expediente e de sobreaviso dos Conselheiros Tutelares do município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade regulamentação do horário de expediente e de sobreaviso dos Conselheiros Tutelares do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar, à luz da sistemática de proteção encartada na Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, foi erigido à condição de órgão essencial do eixo de defesa do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), devendo zelar, por

isso, para que os interesses do segmento infanto-juvenil sejam salvaguardados diante das mais variadas formas de violação de direitos, como abuso e exploração sexual, maus-tratos, negligência, cárcere privado, consumo de drogas, situações de rua e abandono, discriminação e pobreza, além de outras situações de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a atuação do Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, com vistas a minimizar a judicialização, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado o disposto no art. 136, incisos III, alínea “b”, IV, V, X e XI, da Lei nº 8.069, de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral; prevenção especial; atendimento integral; absoluta prioridade; proteção estatal e integral; prevalência de direitos; indisponibilidade de direitos; respeito à peculiar situação de desenvolvimento da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício da competência que lhe fora outorgada nos termos do art. 2º, da Lei 8.242/91 para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento à criança e adolescente, editou a Resolução 170/2014, a qual estabeleceu, dentre outras temáticas, diretrizes a serem observadas por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, regulamentando o disposto no art. 139, §1º, da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o art. 134 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 890/2014, que definem que o Conselho Tutelar deve funcionar no mínimo em regime de 40 horas semanais e Escalas de sobreaviso em feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO que, o CONANDA entende que o funcionamento do Conselho Tutelar deve respeitar o horário comercial durante a semana, assegurando-se no mínimo 8 horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o sobreaviso/sobreaviso, por telefone móvel ou outra forma de localização do conselheiro responsável, durante a noite e finais de semana;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com o horário de expediente do Conselho Tutelar do Município de Serra Caiada das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Fica estabelecido o horário de almoço, das 11h30min às 13h30min.

Art. 2º. Fica estabelecido o regime de sobreaviso semanal, nos seguintes períodos:

I - de segunda a sexta-feira, das 17h30min às 07h00min;

II - nos sábados e domingos.

§1º Fica estabelecido um conselheiro de sobreaviso para cada dia útil.

§2º Fica estabelecido dois (02) conselheiros de sobreaviso para finais de semana e feriados.

§3º O regime de sobreaviso nos sábados e domingos não poderá ser realizado pelo mesmos conselheiros que estiveram de sobreaviso na sexta-feira que antecede o sábado, e na segunda-feira da semana subsequente.

§4º Fica estabelecido que os conselheiros que permanecerem de sobreaviso no período de segunda a sexta-feira fará jus a uma folga de 08h (oito horas), desde que haja comprovação de atendimento neste período, devendo ser gozada na semana subsequente, vedada acumulação de folgas.

§5º Fica estabelecido que os conselheiros que permanecerem de sobreaviso no período de sábado e domingo fará jus a uma folga de 08h (oito horas), desde que haja comprovação de atendimento neste período, devendo ser gozada na semana subsequente, vedada acumulação de folgas.

§4º A folga dos conselheiros que estiverem de sobreaviso no período de segunda a sexta-feira não poderá ser gozada no mesmo período daqueles conselheiros que estavam de sobreaviso no período de sábado e domingo.

Art. 3º. A escala de sobreaviso deverá ser definida conjuntamente com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na última semana de cada mês.

Parágrafo único. A escala de sobreaviso deverá ser afixada em locais públicos de fácil acesso e visibilidade, como na sede do Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Hospital Maternidade Dona Teca, bem como ser publicada no Portal de Transparência do Município.

Art. 4º. Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 14 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:970B36B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020 - GP.**

PORTARIA Nº 020/2020 - GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 0971/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **GEORGE MOREIRA ALVES**, Matrícula nº 50.256-1, inscrito no CPF nº 029.001.844-79 e portador do RG nº 001.555.928/SSP-RN, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL** deste Município, uma gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1EC0FD0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020 - GP.**

PORTARIA Nº 021/2020 - GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 0971/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 1154, inscrito no CPF nº 107.371.594-99 e portador do RG nº 002.799.057/SSP-RN, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL** deste Município, uma gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E00AD8FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2020 - ADM**

PORTARIA Nº 007/2020 - ADM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) o retorno das férias;

RESOLVE:

I – SUSPENDER a pedido da servidora o Gozo de Férias de **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 17-5, servidor (a) comissionado (a), ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. A servidora **gozou de 18 (dezoito) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2019, o restante dos dias de férias serem gozados no ano em curso no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 20/01/2020** referente ao período aquisitivo de 2017-2018, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 15 de janeiro de 2020.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1419

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:74D91FA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-2020**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROSComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:AF6B121F**CPL****EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 001-2020**

CONTRATO Nº.....: 20200001
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 001/2020
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA(O).....: MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO
 OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.046, Classificação econômica 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 6.000,00
 VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:9D7F9F24**CPL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001-2020**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN
 Contratado.....: MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO
 Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LORENA DE MORAIS RODRIGUES, Sec Mun de Saúde.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROSComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8683E3B1**CPL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

LORENA DE MORAIS RODRIGUES

Sec Mun de Saúde

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:2301A47E**CPL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002-2020**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Assessoria em serviços especializado em apoio administrativo na área de licitação e contratos, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Sec Mun de Finanças - Interino, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROSComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:E1A99E32**CPL****EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002-2020**

CONTRATO Nº.....: 20200002
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 002/2020
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
 CONTRATADA(O).....: ANDERSON COSTA ASSESSORIA
 OBJETO.....: Contratação de Assessoria em serviços especializado em apoio administrativo na área de licitação e contratos
 VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0204.041240005.2.029 Manutenção das Ativs.do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.500,00
 VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8DCA063F**CPL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002-2020**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AECIO DA ROCHA PEREIRA, Sec Mun de Finanças - Interino, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Assessoria em serviços especializado em apoio administrativo na área de licitação e contratos
 Contratado.....: ANDERSON COSTA ASSESSORIA
 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AECIO DA ROCHA PEREIRA, Sec Mun de Finanças - Interino.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:234F7C2F

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002-2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDERSON COSTA ASSESSORIA, referente à Contratação de Assessoria em serviços especializado em apoio administrativo na área de licitação e contratos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2020

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Sec Mun de Finanças - Interino

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E0DC66F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 010/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA LUCIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula 1683, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, SIMBOLOGIA CC1**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:2D9F05A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2020 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia as Servidora ERINEIDE VALDEVINO DA SILVA e LUZINETE GOMES DE MELO OLIVEIRA para exercer os Cargos Comissionados de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da Escola Municipal “João Paulo I” e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Servidoras **ERINEIDE VALDEVINO DA SILVA e LUZINETE GOMES DE MELO OLIVEIRA** para exercer os Cargos Comissionados de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da **Escola Municipal “João Paulo I”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DA7F4630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DESPACHO - TP 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS BENEDITO PAULINO DOS SANTOS; JOAO RODRIGUES ARRUDA; RUA DAS MARGARIDAS; RUA MARIA DA CONCEICAO E A RUA DA CONQUISTA SITUADAS NOS MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

INTERESSADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

D E S P A C H O

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha, designada pela portaria de número 030/2019, com fulcro no disposto no art. 109, § 3, da Lei Federal nº 8.666/93, após realizar consulta junto a empresa RBM MERCHAND BANK, inscrita no CNPJ 20.461.956/0001-06, constatou que a mesma não possui autorização junto ao BCB (Banco Central do Brasil), para emissão de apólice de seguro ou até mesmo carta de fiança, desta forma, converto o feito em diligência para que a mencionada empresano prazo de 48 (quarenta e oito) após a publicação da matéria faça a remessa da documentação comprovando que possui licença para emissão dos itens acima mencionados, sob pena de inabilitação da empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, por deixar de descumprir o item **3.18 DA GARANTIA REAL DE PROPOSTA-3.18.1 será imprescindível para o adimplemento da habilitação a comprovação de caução no valor de 1% (um por cento) do valor orçado da obra, conforme orçamento do Município. A caução poderá ser em dinheiro, Fiança Bancária; ou Seguro-garantia, nos termos do art. 56, §1º da Lei nº 8.666/93- 3.18.1.1.A apresentação da caução fiança bancária ou seguro-garantia deverá ser feita por meio do próprio documento colocado dentro do envelope habilitação.**

Serrinha/RN, 13 de Janeiro de 2020.

Edilson Francisco do Nascimento – Presidente da CPL

MISSIVALLEOTÉRIO DE PAIVA	WADSON DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:7B81229C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público
(a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal JELÂNIA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 1762000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotada na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2019, que serão gozadas a partir de 13 (treze) de janeiro a 12 (doze) de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 13 de janeiro de 2020.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EF2F43B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
RP-00006/20

O Município de SEVERIANO MELO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa de laboratório especializado na moldagem, confecção e instalação de prótese dentária com profissional habilitado, para atender as necessidades da população do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacoespmsevme@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:845F13C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 639/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 65.114,04 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dagoberto Bessa Cavalcante – Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Severiano Melo e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R\$ 65.114,04 (sessenta e cinco mil cento e quatorze reais e quatro centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, I e II, da Lei nº 4.320/64, destinado a Devolução de Saldos da Obras de Reforma do Hospital e Maternidade do Município de Severiano Melo – RN – Convênio nº 812840/2014 – Ministério da Saúde.

Órgão 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 0301 Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo
Função 10 Saúde
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0001 Programa de Apoio Administrativo
Ação 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo
Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa 33 Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação 3390 Aplicações Diretas
Elemento de Despesa 339093 Indenização e Restituição Fonte de Recurso 22150000 R\$ 65.114,04
Total do Crédito Especial R\$ 65.114,04

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior Fonte de Recurso 22150000 R\$ 65.114,04
Total do Superavit Financeiro R\$ 65.114,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 14 de Janeiro de 2020.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:FCEBF5FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 640/2020**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dagoberto Bessa Cavalcante – Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Severiano Melo e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, I e II, da Lei nº 4.320/64, destinado a Construção de Substação Aérea 112,5 KW – Hospital Benvenuto Holanda Neto – localizados a Rua Castelo Branco nº 293 – Centro – Severiano Melo – RN.

Órgão 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 0301 Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo
Função 10 Saúde
Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0008 Saúde para Todos
Ação 1.004 Construção de Substação Aérea 112,5 KW – Hospital Benvenuto Holanda Neto – localizados a Rua Castelo Branco nº 293 – Centro – Severiano Melo – RN.
Natureza da Despesa 4 Despesas de Capital
Grupo de Natureza de Despesa 44 Investimentos
Modalidade de Aplicação 4490 Aplicações Diretas
Elemento de Despesa 449051 Obras e Instalações Fonte de Recurso 10010000 R\$ 31.000,00
Total do Crédito Especial R\$ 31.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Órgão 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária 0207 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
Função 15 Urbanismo
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0001 Programa de Apoio Administrativo
Ação 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa 31 Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação 3190 Aplicações Diretas
Elemento de Despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte de Recurso 10010000 R\$ 31.000,00
Total do Crédito Especial R\$ 31.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 14 de Janeiro de 2020.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:247F513B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente à Aquisição de 02(dois) Oxímetros de pulso portáteis para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Janeiro de 2020

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:884BCBBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 02(dois) Oxímetros de pulso portáteis para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:0AB0054E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº.
000001/2020****EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 000001/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MARCIA FELIPPE) - CNPJ sob nº 09.393.485/0001-03. – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DO SETOR ARTÍSTICO CULTURAL, CONSAGRADA PELA CRÍTICA REGIONAL MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MARCIA FELIPPE), PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020, NA FESTA

DE SÃO SEBASTIÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. – **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 15 de janeiro de 2020

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:3BBD2305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30); **CONTRATADA:** SEC PUBLICIDADE LTDA –EPP (CNPJ 08.381.234/0001-38); **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS DOZE (12) MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PRECISAMENTE AO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (ITEM 01), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE TAIPU/RN;

VIGÊNCIA : 02/01/2020 a 31/12/2020

BASE LEGAL: ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; Adesão ao Pregão Presencial com Registro de Preços 038/2018, referente ao Pregão Presencial nº 020/2018, proveniente do Município de Jundiá/RN, c/c o inciso II do artigo 57, da mesma Lei.

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito do Município de Taipu/RN;

Pela Empresa
Sec Publicidade LTDA EPP
GILVAN ARAÚJO LOPES
Sócio Administrador

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:8171D99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que mediante Parecer da Procuradoria Jurídica, devidamente Ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito resolveu dar improvidamento aos recursos impetrados pelas empresas **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e AD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, deve-se assim considerar, nos termos dos pareceres contábil e do setor de engenharia, a Habilitação da empresa **AB AGOSTINHO ME**, mantendo a mesma como vencedora de forma definitiva, da licitação Tomada de Preços nº 003/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte de volumosos, coleta e transporte de poda, varrição e capinação, destinado a atender a sede e distritos deste Município de Taipu/RN, compreendendo aluguel de equipamentos e contratação de mão de obra. À Autoridade Superior, para proceder com os atos de Adjudicação e Homologação.

Taipu-RN, 16 de janeiro de 2020

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:FB4F4950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **KENYA KELLY DA SILVA ROCHA**, CPF nº 041.740.537-58 do Cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 15 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:006A58FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **KENYA KELLY DA SILVA ROCHA**, CPF nº 041.740.537-58 do Cargo de Coordenadora do CRAS, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 15 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:BB6556B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2020-GP

PORTARIA 014/2020-GP

Tangará/RN, em 15 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo Comissionado “Coordenadora de Meio Ambiente” da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Vera Lúcia da Silva, portadora do CPF/MF 038.216.744-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:3203BDD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2016-0018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:1C837B6C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2017-0038
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Thiago Araujo de Sá Leite pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:A56F072C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2019-00024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: ANEZIO MARQUES DE SOUZA CIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Anezio Marques de Souza pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:7102F3C9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2019-0024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: SINVAL FELIX DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e SINVAL FELIX DE OLIVEIRA pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:61546FD6

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022 de 14 de Janeiro de 2020
A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do **termo de homologação 001/2017** do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, **CONVOCA 22ª Chamada** os candidatos classificados - aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Fortunato dos Santos, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no item 9.2 do Edital de abertura nº. 001/2017 do Concurso Público Municipal, no período de **14 de Janeiro de 2020 à 29 de Janeiro de 2020, exceto sábados, domingos e feriados, das 13:30 as 17:00** para a primeira fase, e de **29 de Janeiro de 2020 à 13 de Fevereiro de 2019** para a segunda fase.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
- O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o

Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

4. Não serão admitidos os exames médicos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Tenente Ananias RN.

DA PUBLICAÇÃO:

6. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

7. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 17 de Outubro de 2019

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

ANEXO I

Cargo: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO TENENTE ANANIAS

Classificação	Convocado	Nº de Inscrição
4º	Rosemildo Vieira Gabriel	769007003

Cargo: RECEPCIONISTA TENENTE ANANIAS

Classificação	Convocado	Nº de Inscrição
12º	Jean José Da Silva	769001017

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:D8106225

GABINETE DA PREFEITA NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria nº 006/2020- GP.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 094/2005;

Considerando as disposições da Resolução nº 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tenente Ananias, que homologou o Resultado Final da Eleição de 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA MICHERLANDIA FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a) residente e domiciliado à Rua/Trav./Pça. Francisca Neta do Nascimento, SN - Bairro Olintos. Portador(a) do RG nº 1.987.396-SSP/RN e CPF nº 039.693.154-50, Conselheiro(a) Tutelar do Município de Tenente Ananias/RN ____.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata a presente Portaria se dá em razão da eleição para escolha unificada dos Conselheiros

Tutelares, realizada aos 6 de outubro de 2019 e empossado(a) nesta data de 10 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse assinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 10 de janeiro de 2020.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:18A602BF

GABINETE DA PREFEITA NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria nº 007/2020- GP.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 094/2005;

Considerando as disposições da Resolução nº 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tenente Ananias, que homologou o Resultado Final da Eleição de 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA INECLEIDE DINIZ**, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a) residente e domiciliado à Rua/Trav./Pça. José Moreira do Nascimento, SN - Bairro Rua Nova. Portador(a) do RG nº 2.518.473-SSP/RN e CPF nº 262.218.048-92, Conselheiro(a) Tutelar do Município de Tenente Ananias/RN _____.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata a presente Portaria se dá em razão da eleição para escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, realizada aos 6 de outubro de 2019 e empossado(a) nesta data de 10 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse assinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 10 de janeiro de 2020.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:C9EDD6AE

GABINETE DA PREFEITA NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria nº 008/2020- GP.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 094/2005;

Considerando as disposições da Resolução nº 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tenente

Ananias, que homologou o Resultado Final da Eleição de 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO ESTRELA ABRANTES NETO**, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a) residente e domiciliado à Rua/Trav./Pça. José Gonçalves Vieira, SN - Bairro Rua Nova. Portador(a) do RG nº 2.777.231-SSP/RN e CPF nº 106.890.494-12, Conselheiro(a) Tutelar do Município de Tenente Ananias/RN _____.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata a presente Portaria se dá em razão da eleição para escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, realizada aos 6 de outubro de 2019 e empossado(a) nesta data de 10 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse assinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 10 de janeiro de 2020.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:8F717847

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR**

Portaria nº 009/2020- GP.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 094/2005;

Considerando as disposições da Resolução nº 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tenente Ananias, que homologou o Resultado Final da Eleição de 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RISMERE BATISTA NUNES**, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a) residente e domiciliado à Rua/Trav./Pça. VILA MATA, SN - Bairro Rua Nova. Portador(a) do RG nº 2.576.313-SSP/RN e CPF nº 014.145.301-02, Conselheiro(a) Tutelar do Município de Tenente Ananias/RN _____.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata a presente Portaria se dá em razão da eleição para escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, realizada aos 6 de outubro de 2019 e empossado(a) nesta data de 10 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse assinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 10 de janeiro de 2020.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:1FDFBAC4

**GABINETE DA PREFEITA
NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR**

Portaria nº 010/2020- GP.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 094/2005;

Considerando as disposições da Resolução nº 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tenente Ananias, que homologou o Resultado Final da Eleição de 6 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA VALDENORA MONTE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a) residente e domiciliado à Rua/Trav./Pça. Antônio Ribeiro da Silva, 115 - Bairro Rua Nova. Portador(a) do RG nº 2.576.313-SSP/RN e CPF nº 014.145.301-02, Conselheiro(a) Tutelar do Município de Tenente Ananias/RN _____.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata a presente Portaria se dá em razão da eleição para escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, realizada aos 6 de outubro de 2019 e empossado(a) nesta data de 10 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse assinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 10 de janeiro de 2020.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:8E30523E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 056/2019 –
SMEC (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 595/2019 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias, sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora **CAMILA BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS** Mat. 1489, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 11 e 12 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar de Seminário de Posse e Integração dos Diretores Escolares e lançamento da Jornada Pedagógica 2020. Tema da Jornada: Currículo potiguar organização do trabalho pedagógico para uma educação integral, democrática e inclusiva.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 10 de dezembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5457638C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011 /2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 114 da Lei Municipal 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN e assegurado também pela Art. 1º da Lei Municipal Nº 277 de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre a ampliação da Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a **Srª FRANCISCA ROSANA GONZAGA DA SILVA**, Voluntário Educador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente e que perdura especificamente de 09 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico e de acordo a Lei Municipal de Nº 277/2013.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:C49CC6C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **PAULA FABRICIA DE CARVALHO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Insumos Hospitalares e de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme assegura o inciso VIII-I, Art. 5º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FE5E6C33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N 013/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCIANO JUNIOR DA SILVA PESSOA** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Promoção à Saúde e Gestão dos Programas Federais de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura o inciso VIII – E, Art. 5º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:A8E3EEA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de 10 (dez) dias de férias a servidora publica municipal **KARYDJA SOARES BEZERRA, MATRÍCULA 1470**, efetiva do Cargo de Contadora, atualmente exercendo o Cargo de Controladora Geral deste Município, relativo ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2020, com término em 19 de janeiro de 2020, prevista nas Portarias 205/2019 e 243/2019, ficando 10 (dez) dias de gozo de férias para outro momento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:839843AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos a servidora **MARIA VERÔNICA ALVES MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2020, com término em 27 de janeiro de 2020, Conforme prevista na Portaria 186/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:4288B93A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ FERREIRA BRANDÃO** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Agropecuária e de Vigilância Sanitária Animal, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura o inciso X – b, Art. 5º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 10 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:EBDA925C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS**, exercente da função de **PREGOEIRO** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, matrícula nº 1517, efetivo no Cargo de Digitador do Município de Florânia, cedido para este Município, relativas ao período de 2018/2019, tendo início no dia 20 de janeiro de 2020 com término em 13 de janeiro de 2020, ficando 05 (cinco) dias de férias para o gozo em outro momento. Prevista nas Portarias 095/2019 e 236/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 13 de janeiro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:95D62C85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **JOSÉ RICARDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Gari, relativas ao período de 2018/2019, contados a partir do dia 16 de janeiro de 2020, com término em 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 15 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FEB9801D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2020 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **MANOEL NAZARENO DA SILVA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 13 de janeiro de 2020 a 11 de abril de 2020, referente ao **1º (primeiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 15 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:EE5E4E28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020, com término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 15 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:98809011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2019, declarando INABILITADAS as empresas: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.029.666/0001-40; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.768.809/0001-63; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E

COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32 e GRIFE DECORE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 10.480.822/0001-70, pois não atenderam as exigências do Edital e HABILITADAS as empresas A S ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ: 31.989.481/0001-33; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 13.721.826/0001-91; LIMA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 25.119.571/0001-70 e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDÍFIÇOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ 09.181.832/0001-26, pois atenderam a todas as exigências do Edital.

Tibau/RN, 15 de Janeiro de 2020.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1DB5B676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(s) servidor(es):

JAIR AUGUSTO GOMES DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.742.214-70, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – AJ II, lotado na Procuradoria Geral do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia na sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 14 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6F76EBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 – GP/GMTS - LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de interesses particulares do servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, em seu Art. 73, alterado pela Lei nº 431 de 11 de novembro de 2011 do Município de Tibau do Sul/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares por um período de 01 (um) ano, com início em 07 de janeiro de 2020 e término em 06 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a):

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.541.614-34, com matrícula nº 0045, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia na sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 15 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:B3748162

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 174/2020-GPMTB

DECRETO n.º 174/2020-GPMTB

Dispõe sobre a atualização dos valores constantes no Código Tributário Municipal para o exercício 2020 (dois mil e vinte), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) os valores expressos em Reais constantes da Lei Complementar n.º 017/2018 (Código Tributário Municipal) para o exercício 2020 (dois mil e vinte), de acordo com o artigo 190 da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput deste artigo se refere ao Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

Art. 2º. As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 15 de janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1667EDD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO ALVES CAVALCANTE** matrícula 010090-0, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 04/11/2019 a 01/02/2020, referente ao período 1985 a 1989.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, Umarizal-RN, em 15 de janeiro de 2020

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Paulo Cavalcante
Código Identificador:DF9A59F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2020 – SGP DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 001/2020 – SGP DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Tratar de assuntos de interesse do município de Upanema/RN na Funasa e reunião no escritório Agem Assessoria.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 15 de janeiro de 2020;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:1E8055B1

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 009/2020 - GPMU, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 009/2020 - GPMU, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE UPANEMA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua a Lei Municipal n.º 218, de 17 de julho de 2001, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE UPANEMA, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 218, de 17 de julho de 2001, e suas alterações; e pela Resolução nº 001, de 04 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2023, MATEUS MEDEIROS ROCHA - RG 002.721.376 – SSP/RN, MARIA GILVANETE DA SILVA FERNANDES – RG 002.120.483 – SSP/RN, JOYCE DA SILVA FERNANDES - RG 002.673.471 – SSP/RN, PAULO DANIEL CARLOS GONDIM DE CASTRO – RG 002.469.960 – SSP/RN, e ELMA CARLA CARVALHO PAULINO AQUINO – RG 001.953.191 – SSP/RN, conselheiros titulares; THALIA RANNY DA SILVA PIMENTA - RG 003.170.273 – SSP/RN, FRANCISCO ROBERTO DA SILVA – RG 003.342.120 – SSP/RN, RODRIGO FREIRE DA SILVA – RG 002.382.590 – SSP/RN, MAIARA NADJA COSTA DE OLIVEIRA, RG 3082332 – SSP/RN, e JULIANA PRISCILA COSTA MEDEIROS DE FRANÇA – RG 002.239.707 – SSP/RN, conselheiros suplentes, conforme Lei Municipal nº 218, de 17 de julho de 2001, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:7BBD2B3D

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de centro especializado para realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia Unilateral - paciente MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020 – Processo n.º 014/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 13 de janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:845120E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2020

Processo n.º 014/2020

Dispensa de Licitação n.º 001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “**Contratação de centro especializado para realização de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia Unilateral - paciente MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS**”, em favor dos proponentes abaixo descritos:

01- PROPONENTE: CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA, CNPJ: 15.022.469/0001-07; CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 35.650.324/000-50; CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, CNPJ: 07.275.740/0001-80. **ITEM: 0017174** – Despesas médicas - Ureterorrenolitotripsia Unilateral; **ITEM: 0017175** – Despesa anestesia - Ureterorrenolitotripsia Unilateral; **ITEM: 0017176** – Despesas hospitalar - Ureterorrenolitotripsia Unilateral; **VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0020	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a População com Serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário conforme requisição médica (anexo), pois o mesmo não tem condições para arcar com as despesas do referido procedimento. Solicito resolução com maior brevidade possível para que não haja maior gravidade no quadro de saúde do paciente, resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de procedimento licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:01CFD568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL SRP 025/2019

Circunstanciado pelo resultado da Reunião de Abertura dos envelopes Proposta, onde após classificação e julgamento foi declarada a vencedora do certame e tendo em vista a inexistência de recurso, após ter transcorrido o prazo para essa finalidade, bem como o fato dos preços apresentados serem inferiores que o preço médio cotado, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 025/2019 as empresas EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25 foi a vencedora nos itens 02,03,04,11,13,23,24,25 e 29 totalizando um valor de R\$ 92.992,00; MARCO A B DE MELO ME - CNPJ: 03.911.717/0001-83 foi a vencedora nos itens 01,08,09,10,12, 22, 26 e 27 totalizando um valor de R\$ 74.018,00 e a empresa JOSE RONYERDD FERREIRO RAMIRO - CNPJ: 22.361.150/0001-63 foi a vencedora nos itens 05,06,07,14,15,16,17,18,19 e 21 totalizando um valor de R\$ 8.338,10, em total conformidade normas do referido edital, Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN, em 13 de janeiro de 2020.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:A609FBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – SRP/PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 29 de janeiro de 2020 às 09h:00min., licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por ITEM, com o objetivo de **Contratação de pessoa física ou jurídica, com veículo, tipo utilitário de pequeno ou médio porte, para o transporte de cargas tipo merenda escolar, material diverso e equipamentos de uso exclusivo nas atividades das Secretarias deste município de Venha-Ver/RN.** O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a equipe de Pregão,

situado a Rua José Bernardo de Aquino 53, Centro de Venha-Ver/RN, de segunda-feira à sexta-feira das 07:00h às 13:00h. ou pelo E-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br ou pelo site: www.venhaver.rn.gov.br

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:6B75053D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;
Contratado A NOVA SOLUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 70.157.680/0001-37
Origem: Pregão Presencial 019/2019 – SRP-PMVV;
Objeto: **Aquisição de produtos e serviços de serigrafia para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**
Valor global: **R\$ 5.915,00** (cinco mil, novecentos e quinze reais), para ser adquirido no todo ou parcial, conforme as necessidades dos órgãos da prefeitura de Venha-Ver/RN.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2020
Data da assinatura 13/01/2020

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:A8726686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;
Contratado M A Q DE LIMA - ME CNPJ Nº 19.673.104/0001-95
Origem: Pregão Presencial 019/2019 – SRP-PMVV;
Objeto: **Aquisição de produtos e serviços de serigrafia para atender as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**
Valor global **R\$ 32.948,84** (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para ser adquirido no todo ou parcial, conforme as necessidades dos órgãos da prefeitura de Venha-Ver/RN.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2020
Data da assinatura 13/01/2020

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:E6AE3AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **JOÃO MANIÇOBA DE FARIAS FILHO – MEI CNPJ 27.022.488/0001-04**
OBJETO: **Contratação de serviços de borracharia para veículos, ônibus e caminhões da Prefeitura Municipal de Venha – Ver/RN.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais)** Obs: os quantitativos a serem executado serão de acordo com a demanda, ou seja, com as necessidades dos Veículos da Prefeitura de Venha-Ver/RN, e a prefeitura pagará de acordo for se realizando os serviços.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 03/2019-SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.
Data do Contrato: 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:2CF06F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OSANIR SEC ADJ SAÚDE**

PORTARIA Nº. 018//2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Osanir Oliveira da Silva**, ocupante do cargo comissionado de **Secretaria Municipal Adjunta de Saúde**, ficando a partir da data deste instrumento desvinculado a Função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3C1CB7D4

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA JANIO SEC DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 019//2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JANIO LAERTE DE PAIVA**, ocupante do cargo comissionado de **Secretario Municipal de Saúde**, ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0B090D7D

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR WENDELL COSTA SEC MUN DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 020//2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Nomear **Wendell Costa**, para exercer a Função Comissionada de Secretário Municipal de Saúde, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

Art 2º - O agente político ora nomeado exercerá suas funções na saúde e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 421/2013 de 09 de 09 de 2013, com a 475/2017.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:93AC872C

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JANIO LAERTE DE PAIVA SEC ADJ DE SAUDE**

PORTARIA Nº. 021//2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Nomear **JANIO LAERTE DE PAIVA**, para exercer a Função Comissionada de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

Art 2º - O agente político ora nomeado exercerá suas funções na saúde e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 421/2013 de 09 de 09 de 2013, com a 475/2017.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9C84D2DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 – TP**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 – TP**

A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019 – TP, destinada a Contratação de empresa especializada destinada as obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família “Braz de Souza Barra”. Após análise, a CPL declarou emitiu o seguinte julgamento: Ficaram HABILITADAS para a segunda fase do certame as empresas: 1) A B CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.161.661/0001-48; 2) A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09; 3) FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20; 4) LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 25.119.571/0001-70; 5) WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12; 6) SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; e 7) ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05. Foram Inabilitadas as seguintes Empresas: 1) NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 35.029.167/0001-60; pelo não atendimento aos itens: 6.1.2., alíneas: “a”, “b”, “c”, “c.1”, “d”, “e”, e “g”; 6.1.5, alíneas: “b” e “e”, do Edital de licitação; 2) SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.610.555/0001-16; pelo não atendimento ao item: 6.1.5., alínea: “c”, do Edital de licitação. Fica aberto o prazo legal para recursos.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2020.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:708CD7C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015501

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NET4YOU INTERNET SOLUTION EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 03.667.658/0001-40, com sede na R.PEDRO ALVARES CABRAL 13, ROCINHA, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por MARLUCE RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

NET4YOU INTERNET SOLUTION EIRELI
CNPJ 03.667.658/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:F6ADF841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 – SEMECD

PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O Município de Florânia RN – Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2020, de 02/01/2020, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 11.947/09 e nº 12.512/2011, resolução /CD/FNDE Nº 26/2013 e 04/2015, torna público que estará realizando de 16 de janeiro de 2020 até 06 de fevereiro de 2020, recebimento dos envelopes de habilitação e projetos de vendas de grupos formais e informais para fornecimento de produtos da agricultura familiar para o programa de alimentação escolar – PNAE. A sessão pública para de Análise dos Projetos de Vendas (Abertura do Envelopes) se dará as 09:00 do dia 07 de fevereiro de 2020.

Florânia, 15 de janeiro de 2020.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Presidente da CPL/PMF

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:CCC0FF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 052/2020 FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 14 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E078DEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 14 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:84FEBEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 14 de janeiro de 2020,, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EE22AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 055/2020 – FMS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 14 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:225C3FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 056/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro -de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 15 de janeiro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:2B89A227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 057/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 15 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7F45B97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 058/2020 – FMS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 15 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:92F13C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 059/2020 – FMS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 10 de janeiro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:4A7C0680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 059/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4055/2019

AVISO AOS INTERESSADOS – RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019.

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL COMUM, S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, foi Iniciada a reunião na data de 15/01/2020, para fase de recebimento e credenciamento de documentação de habilitação e proposta de preços, momento em que foi credenciada a seguinte empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ N.º **28.521.182/0001-65**, representada por seu empresário o senhor Berilo Severo de Medeiros, portador da carteira de identidade nº 1.121.957 ITEP/RN e CPF nº 852.486.574-15. O Pregoeiro e equipe de apoio deram continuidade a reunião abrindo o envelope da proposta de preço, tendo a proposta do licitante

seu classificação, por atender as especificações exigidas no edital, momento em que foi confeccionado o **Mapa de Classificação da Proposta (MAPA INICIAL)** anexo, ato continuo o pregoeiro convocou o licitante a iniciar a fase de lances verbais. Após a conclusão dos lances, conforme **Mapa de Apuração dos Lances (MAPA FINAL)** anexo, os mesmos produziram os seguintes resultados:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ Nº 28.521.182/0001-65, Vencedora dos itens:

Nº	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	55	GASOLINA COMUM	LITRO	259.100,0000	5,0000	1.295.500,0000
2	1256	DIESEL S-10	LITRO	283.300,0000	4,1900	1.187.027,0000
3	3406	DIESEL COMUM	LITRO	253.400,0000	4,0700	1.031.338,0000
Três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais						R\$ 3.513.865,00

VALOR GLOBAL DO LICITANTE: R\$ 3.513.865,00 (três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Em seguida foi procedida a abertura do envelope com as documentações, sendo constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no edital, tendo inclusive sido visto as autenticidades das certidões emitidas via internet. Momento em que foi facultada a palavra ao licitante, o mesmo abdicou do uso. Nada mais havendo a registrar, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa licitante **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ Nº 28.521.182/0001-65**, levando em consideração que os preços finais encontram-se abaixo da pesquisa de mercado efetuada pelo setor de compras do município. Em seguida o pregoeiro deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o Licitante presente, o resultado do certame será encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito para homologação, e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município de Afonso Bezerra/RN.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:55BC37D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 190/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO que a Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019, aprovada em 11 de dezembro de 2019, indicou como recursos a anulação parcial de despesas de manutenção necessárias à continuidade de ações administrativa essenciais ao interesse público;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2183, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos dos artigos, 40,41, I e 42 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2011	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	04	Administração				
Subfunção	695	Turismo				
Programa	0019	Turismo em Apodi				
Ação	2.092	Eventos Carnavalescos – Carnaval de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	500.000,00
Total (RS)						500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	607	Irrigação				
Programa	0006	Incentivo a Agricultura				
Ação	1.118	Recuperação da Barragem de Sororoca – Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$	300.000,00
Total (RS)						300.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0006	Incentivo a Agricultura				
Ação	1.119	Aquisição de Máquina Colheitadeira de Arroz – Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15300000	R\$	150.000,00
Total (R\$)						150.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0006	Incentivo a Agricultura				
Ação	1.121	Feira de Exposição – Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	50.000,00
Total (R\$)						50.000,00
Total das Anulações (R\$)						500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 15 de janeiro de 2020

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E5B01B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUN. GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
LEI COMPLEMENTAR Nº 322/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITO

Baraúna-RN, 15 de março de 2010.

LEI COMPLEMENTAR Nº 322/2010

Dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2011.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal do exercício de 2011, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º – Incluem-se no Orçamento Anual:

I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.

Art. 4º – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

I. Mensagem.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.

III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub Funções, Programas os anexos referentes às Metas e Prioridades para 2011, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

O Anexo I desdobra-se em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

Tabela VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7 – A elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei.

Art. 8 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2011, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 9 – A Lei Orçamentária Anual de 2011 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um

produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999,

do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 11 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas Públicas.

Art. 12 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido na Lei Orgânica.

Art. 13 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria

nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163 e Portaria STN nº 448/2002 e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu nível de detalhamento:

I – O orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras despesas de Capital.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 15 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17 – O Projeto de Lei de Orçamento Anual do Município relativo ao exercício de 2011 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.

I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 20 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2011 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em percentual fixado entre os limites de 30% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.

§ 3º. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

§ 5º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 23 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2011 conterà previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 24 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 25 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

I – Recursos do Tesouro

II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 26 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – Sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – Sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertadas premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28 – A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2011, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 29 – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira no prazo estabelecido pela Lei Orgânica, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2011.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira encaminhará à Câmara Municipal, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica, informações sobre a arrecadação da receita, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 30 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 31 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 32 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da

Constituição Federal.

SEÇÃO I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 33 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:

I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;

II – das receitas previstas;

III – da receita de serviços de saúde;

IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;

V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2011, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2011, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 36 – O projeto de Lei Orçamentário Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 37 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 38 – No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 40 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício de 2011 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 42 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Autorização da planta genérica de valores do município;

II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto conforme Código Tributário, para pagamento em cota única.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

V – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

VI – Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

X – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 43 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 44 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 48 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 50 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 51 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 52 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 54 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2011.

Art. 55 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 não seja encaminhado para sanção no prazo estabelecido na Lei Orgânica, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2015 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2011, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- personal e encargos sociais;
- pagamento do serviço da dívida municipal;
- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 57 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2011.

Art. 58 – Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 59 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RECEITAS						
EXERCÍCIO DE 2011						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	23.900.645,61	12.457.269,25	27.084.000,00	29.792.400,00	32.771.640,00	36.048.804,00
Receita Tributária	795.866,06	494.906,50	851.000,00	936.100,00	1.029.710,00	1.132.681,00
Receita de Contribuição	45.939,03	46.140,47	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
Receita Patrimonial	76.629,31	74.748,35	87.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00
Aplicações Financeiras	76.629,31	74.748,35	87.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	22.958.118,54	11.831.232,98	26.010.000,00	28.611.000,00	31.472.100,00	34.619.310,00
Demais Receitas Correntes	24.092,67	10.240,95	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
RECEITAS DE CAPITAL		690,00	5.144.800,00	5.496.100,00	5.873.210,00	6.552.196,00
Operações de Crédito			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
Alienação de Ativos			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital			4.975.000,00	5.310.000,00	5.669.000,00	6.326.400,00
Outras Receitas de Capital			4.800,00	4.600,00	4.560,00	6.181,00
TOTAL	23.900.645,61	12.457.959,25	32.228.800,00	35.288.500,00	38.644.850,00	42.601.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Notas:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2011						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						RS 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
NATUREZA DE DESPESAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES (I)	19.986.962,38	11.572.341,00	20.808.000,00	23.901.500,00	26.320.850,00	30.243.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.349.024,38	8.365.531,00	12.282.040,00	13.409.000,00	14.685.000,00	16.188.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.637.938,00	3.206.810,00	8.525.960,00	10.492.500,00	11.635.850,00	14.055.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.430.666,00	581.219,00	11.170.800,00	11.137.000,00	12.074.000,00	12.107.500,00
Investimentos	1.393.416,00	571.219,00	10.780.800,00	10.937.000,00	11.874.000,00	11.907.500,00
Inversões Financeiras	37.250,00	10.000,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	21.417.628,38	12.153.560,00	32.228.800,00	35.288.500,00	38.644.850,00	42.601.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Notas:

CTBL8400 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA						
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
Projeto de Lei Original						
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO						
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL						
Reduzido: 0001	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 01 LEGISLATIVA						
SubFunção: 031 ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara		2011		1,00		1.200.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid					
Reduzido: 0002	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 01 LEGISLATIVA						
SubFunção: 031 ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara		2011		1,00		70.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid					
Reduzido: 0003	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 01 LEGISLATIVA						
SubFunção: 031 ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara		2011		1,00		45.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações						
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid					
Total da Unidade:						1.315.000,00
Total da Órgão:						1.315.000,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO						
Unidade: 02.002 GABINETE DO PREFEITO						
Reduzido: 0005	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 0002 Manutenção e Revitalização das Atividades do Gabinete		2011		1,00		330.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid					
Reduzido: 0006	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 0002 Manutenção e Revitalização das Atividades do Gabinete		2011		1,00		50.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente						
Produto: 0006 Veículo Adquirido	Unidade: Unid					
Reduzido: 0007	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 0002 Manutenção e Revitalização das Atividades do Gabinete		2011		1,00		15.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente						
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid					
Reduzido: 0008	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 0002 Manutenção e Revitalização das Atividades do Gabinete		2011		12,00		30.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros						

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0009	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0002 Manutencao e Revitalizacao das Atividades do Gabin		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0007 Eventos Realizados	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				455.000,00
Unidade: 02.003 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
Reduzido: 0010	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0003 Manutencao e Revitalizacao dos Assuntos Juridicos		2011	1,00	120.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0011	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0003 Manutencao e Revitalizacao dos Assuntos Juridicos		2011	1,00	25.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0008 Ouvidoria Instalada	Unidade: Unid			
Reduzido: 0012	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0003 Manutencao e Revitalizacao dos Assuntos Juridicos		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0009 Apoio Efetivado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0013	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0003 Manutencao e Revitalizacao dos Assuntos Juridicos		2011	1,00	15.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0010 Participacoes Efetivadas	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				180.000,00
Unidade: 02.004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Reduzido: 0014	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0004 Manutencao e Revitalizacao da Controladoria Geral		2011	1,00	130.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0015	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0004 Manutencao e Revitalizacao da Controladoria Geral		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0011 Instalacao do Controle	Unidade: Unid			
Reduzido: 0016	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0004 Manutencao e Revitalizacao da Controladoria Geral		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0009 Apoio Efetivado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0017	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0004 Manutencao e Revitalizacao da Controladoria Geral		2011	1,00	15.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0010 Participacoes Efetivadas	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				195.000,00
Unidade: 02.005 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS				
Reduzido: 0018	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e		2011	1,00	750.000,00

Revitalizacao dos Servicos da Secreta				
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0019	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta	Secreta	2011	1,00	800.000,00
Nat. Despesa: 319091000000 Sentencas Judiciais				
Produto: 0012 Pagamentos Efetuados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0020	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	4.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0013 Sistema Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0021	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	10.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0013 Sistema Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0022	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	12.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0023	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	6.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0024	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	0,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0013 Sistema Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0026	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0027	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	5.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0028	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	47.000,00
Nat. Despesa: 339047000000 Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0029	Situacao: Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Funcao: 04 ADMINISTRACAO				
SubFuncao: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0005 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 319013000000 Obrigacoes Patronais				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				1.854.000,00

Unidade: 02.006 SEC.MUN.DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA				
Reduzido: 0030	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0006 Manutencao e Revitalizacão dos Serviços Tributario		2011	1,00	400.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0031	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0006 Manutencao e Revitalizacão dos Serviços Tributario		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0032	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 04 ADMINISTRACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0006 Manutencao e Revitalizacão dos Serviços Tributario		2011	1,00	10.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0015 Pessoal Qualificado	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				430.000,00
Unidade: 02.007 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Reduzido: 0034	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	700.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0035	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSAO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	55.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0036	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	5.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0037	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 604 DEFESA SANITARIA ANIMAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	50.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0017 Laboratorio Const.e Equip.	Unidade: Unid			
Reduzido: 0038	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSAO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	2,00	50.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0039	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 18 GESTAO AMBIENTAL				
SubFunção: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0041	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSAO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalizacão e Conse		2011	1,00	6.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0042	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSAO RURAL				
Programa: 0007 Programa de		2011	1,00	20.000,00

Desenvolvimento, Revitalização e Conseq				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0019 Centro Construído	Unidade: Unid			
Reduzido: 0043	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalização e Conseq		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0044	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalização e Conseq		2011	1,00	40.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0045	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalização e Conseq		2011	1,00	50.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0046	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalização e Conseq		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0047	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0007 Programa de Desenvolvimento, Revitalização e Conseq		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0015 Pessoal Qualificado	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				1.216.000,00
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE				
Reduzido: 0050	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	1.100.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0051	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	3.800.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0052	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	2.300.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0053	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	40.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0054	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	72.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0055	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCAÇÃO		2011	1,00	80.000,00

SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0056	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	130.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0021 Biblioteca Const.e Mantida	Unidade: Unid			
Reduzido: 0057	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	40.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0022 Parques Adquiridos e Mantidos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0058	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	60.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0023 Banda Equipada	Unidade: Unid			
Reduzido: 0059	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	7,00	200.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0024 Unidades Reformadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0060	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	30.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0025 Predio Reform. e Ampliado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0061	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	30.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 339030000000 Material de Consumo				
Produto: 0026 Kit Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0062	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	20.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0063	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	8.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0064	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	23.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 339030000000 Material de Consumo				
Produto: 0027 Livros Adquiridos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0065	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		2011	1,00	45.000,00
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				

Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0066	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	48.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0067	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0068	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	80.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuicao Gratuita				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0069	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	145.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuicao Gratuita				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0070	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	45.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0028 Escolas Informatizadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0071	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	16.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0009 Apoio Efetivado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0072	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	50.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0029 Laboratorio Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0073	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	10.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0030 Material Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0074	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 13 CULTURA				
SubFunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0031 Centro Instalado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0075	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa: 0008 Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educa		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0032 Projeto Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0077	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 13 CULTURA				
SubFunção: 392 DIFUSAO CULTURAL		2011	1,00	100.000,00

Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação				
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0078	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	250.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0033 Quadra Construída	Unidade: unid			
Reduzido: 0079	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	5.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0034 Pista Construída	Unidade: unid			
Reduzido: 0080	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0035 Áreas Melhoradas	Unidade: unid			
Reduzido: 0081	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 EDUCACAO				
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0008 Manutenção e Revitalização das Atividades da Educação		2011	1,00	130.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0006 Veículo Adquirido	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				9.317.000,00
Unidade: 02.009 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA				
Reduzido: 0082	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	1,00	3.400.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0083	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0036 Unidade de Saúde Const. Reform. Ampliada	Unidade: unid			
Reduzido: 0084	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0019 Centro Construído	Unidade: Unid			
Reduzido: 0085	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	40,00	25.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0086	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	5,00	70.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0087	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutenção e Revitalização das Atividades e Serviços		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0090	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE		2011	1,00	50.000,00

SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0006 Veiculo Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0091	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	40.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0092	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	45.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0093	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	50.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0094	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	1.700.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0039 Programa Ampliado	Unidade: unid			
Reduzido: 0095	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	70.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0096	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	70.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0097	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0098	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	80.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0025 Predio Reform. e Ampliado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0099	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0040 Cartao Implantado	Unidade: unid			
Reduzido: 0100	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	300.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0041 Hospital Ampliado e ou Reformado	Unidade: unid			
Reduzido: 0102	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servico		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				

Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0103	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0042 SPA Construido e Equip.	Unidade: unid			
Reduzido: 0104	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0043 CAPS Implantado	Unidade: unid			
Reduzido: 0105	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	47,00	550.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0044 Programa Mantido	Unidade: unid			
Reduzido: 0106	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0045 Centro Criado	Unidade: unid			
Reduzido: 0107	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0108	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	15.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0109	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuicao Gratuita				
Produto: 0046 Medicamentos Adquiridos	Unidade: unid			
Reduzido: 0110	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	180.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0044 Programa Mantido	Unidade: unid			
Reduzido: 0111	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	40.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0044 Programa Mantido	Unidade: unid			
Reduzido: 0112	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	280.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0044 Programa Mantido	Unidade: unid			
Reduzido: 0101	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 10 SAUDE				
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA				
Programa: 0009 Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servic		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0019 Centro Construido	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				8.355.000,00
Unidade: 02.010 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Reduzido: 0113	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL		2011	1,00	350.000,00

SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0114	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	1,00	20.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0001 Predio Construido	Unidade: unid			
Reduzido: 0115	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	1,00	10.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0116	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	2,00	10.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0048 Conselhos Criados	Unidade: unid			
Reduzido: 0117	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	4,00	11.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0049 Profissionais Contratados	Unidade: unid			
Reduzido: 0118	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	1,00	30.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0144	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	1,00	40.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0006 Veiculo Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0119	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	300,00	45.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0120	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	500,00	4.500,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0121	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	314,00	77.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0050 Publico Atendido	Unidade: unid			
Reduzido: 0122	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2011	600,00	15.000,00
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human				
Nat. Despesa: 339036000000 Outros				

Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0124	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	50,00	28.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0051 Jovens Atendidos	Unidade: unid			
Reduzido: 0125	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	1,00	28.000,00
Nat. Despesa: 335043000000 Subvencoes Sociais				
Produto: 0052 Transferencia Efetivada	Unidade: unid			
Reduzido: 0126	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	3,00	6.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0053 Crianca Protegida	Unidade: unid			
Reduzido: 0127	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	1,00	3.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0054 Campanha Realizada	Unidade: unid			
Reduzido: 0128	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0129	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	15,00	7.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0130	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	3,00	6.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0007 Eventos Realizados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0131	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	30,00	30.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0055 Cursos Realizados	Unidade: unid			
Reduzido: 0132	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	20,00	6.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0056 Palestras Realizadas	Unidade: unid			
Reduzido: 0133	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Human		2011	2,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0057 Unidade Construida	Unidade: unid			
Reduzido: 0134	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA		2011	1,00	50.000,00

COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human				
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0057 Unidade Construída	Unidade: unid			
Reduzido: 0135	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	1.000,00	45.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuição Gratuita				
Produto: 0058 Cestas Distribuídas	Unidade: unid			
Reduzido: 0136	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	200,00	52.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuição Gratuita				
Produto: 0061 Crianças Atendidas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0137	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	500,00	11.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Produto: 0005 Serviços Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0138	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	30,00	3.500,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuição Gratuita				
Produto: 0059 Doações Realizadas	Unidade: unid			
Reduzido: 0139	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	65,00	11.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuição Gratuita				
Produto: 0059 Doações Realizadas	Unidade: unid			
Reduzido: 0140	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	70,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339032000000 Material de Distribuição Gratuita				
Produto: 0060 Equipamentos Doados	Unidade: unid			
Reduzido: 0141	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	1,00	15.000,00
Nat. Despesa: 335043000000 Subvenções Sociais				
Produto: 0052 Transferência Efetivada	Unidade: unid			
Reduzido: 0142	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	1,00	60.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0031 Centro Instalado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0143	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0010 Melhoria e Manutenção da Estrutura Física e Human		2011	75,00	20.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0032 Projeto Implantado	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				1.224.000,00
Unidade: 02.011 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICO				
Reduzido: 0145	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	2.505.000,00

Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0146	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0062 Predios, Reformados, Const. e Ampl.	Unidade: Unid			
Reduzido: 0147	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	25.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0148	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 459061000000 Aquisicao de Imoveis				
Produto: 0020 Imoveis Adquiridos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0149	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 17 SANEAMENTO				
SubFunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	600.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0063 Obras Executadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0150	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	300.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0064 Nucleo Const.Reform e Ampl.	Unidade: Unid			
Reduzido: 0151	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0065 Rede de Energia Ampliada	Unidade: Unid			
Reduzido: 0152	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	500.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0006 Veiculo Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0153	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0066 Abatedouro Const. Reform.e Ampl.	Unidade: Unid			
Reduzido: 0154	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0067 Pocos Perfurados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0155	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0068 Cemiterios Estruturados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0156	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	1.300.000,00

Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0069 Ruas Recup. e Urbanizadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0157	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	80.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0070 Ruas Urbanizadas e Iluminadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0158	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	3.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0159	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	100.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0071 Praças Construídas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0160	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	15.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0072 Abrigos Construídos e Recup.	Unidade: Unid			
Reduzido: 0161	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0073 Drenagem Realizadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0162	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	80.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0074 Mercados Prontos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0163	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0075 Estradas Const. e Mantidas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0164	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	50.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0076 Sinalização Implantada	Unidade: Unid			
Reduzido: 0165	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalações				
Produto: 0077 Terminal Implantado	Unidade: Unid			
Reduzido: 0166	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0030 Material Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0167	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutenção e Revitalização dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	30.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0030 Material Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0168	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras

Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0078 Caixas Implantadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0169	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0079 Centro de Lazer Construido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0170	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	200.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0080 Aterros Construidos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0171	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	2,00	50.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0081 Passagens Molhadas Construidas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0172	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	9,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0002 Equip. Adquirido	Unidade: unid			
Reduzido: 0173	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 452 SERVICOS URBANOS				
Programa: 0011 Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria		2011	1,00	85.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0016 Programa Implantado	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				7.833.000,00
Unidade: 02.012 SEC. MUN. DE HABITACAO SOCIAL				
Reduzido: 0179	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	288.000,00
Nat. Despesa: 319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0180	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	10.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0047 Sala Estruturada	Unidade: unid			
Reduzido: 0181	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	4,00	11.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0049 Profissionais Contratados	Unidade: unid			
Reduzido: 0182	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	40.000,00
Nat. Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente				
Produto: 0006 Veiculo Adquirido	Unidade: Unid			
Reduzido: 0183	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	500,00	4.500,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0005 Servicos Executados	Unidade: Unid			

Reduzido: 0184	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	1,00	28.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0052 Transferencia Efetivada	Unidade: unid			
Reduzido: 0174	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	15,00	7.000,00
Nat. Despesa: 339036000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
Produto: 0014 Profissionais Qualificados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0175	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	3,00	6.000,00
Nat. Despesa: 339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
Produto: 0007 Eventos Realizados	Unidade: Unid			
Reduzido: 0176	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	150,00	2.000.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0063 Obras Executadas	Unidade: Unid			
Reduzido: 0177	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	150,00	120.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0083 Banheiros Construidos	Unidade: Unid			
Reduzido: 0178	Situação: Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 16 HABITACAO				
SubFunção: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secreta		2011	100,00	150.000,00
Nat. Despesa: 449051000000 Obras e Instalacoes				
Produto: 0084 Casas Reformadas	Unidade: Unid			
Total da Unidade:				2.664.500,00
Unidade: 02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Reduzido: 0185	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SubFunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2011	1,00	250.000,00
Nat. Despesa: 999999990000 Reserva de Contingencia				
Produto: 0004 Acao Desenvolvida	Unidade: unid			
Total da Unidade:				250.000,00
Total da Órgão:				33.973.500,00
Total Geral:				35.288.500,00

BARAUNA 31 de Maio de 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA								
C.N.P.J.: 08.546.103/0001-63								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011								
Anexo de Metas e Prioridades								
Programa:								
Manutencao e Revitalizaco das Atividades da Camara Municipal								
Objetivo:								
Assegurar as condições para o exercicio das atividades da Câmara, visando o melhor para a sociedade.								
Metas:								
População Geral do municipio								
Indicadores: Percentual		Índice Recente		Índice Futuro				
		20,00		30,00				
Resumo por Fontes:								
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qt.	VALOR R\$	
2.001	01-LEGISLATIVA	31-ACAO LEGISLATIVA	2	Manutencao das Atividades da Camara Municipal	Servicos Executados	1,00	1.200.000,00	MACM
1.001	01-LEGISLATIVA	31-ACAO LEGISLATIVA	1	Implantacao e Manutencao de Atividades da SECEX	Servicos Executados	1,00	70.000,00	IMAS
1.002	01-LEGISLATIVA	31-ACAO LEGISLATIVA	1	Ampliacao e Requerimento de Sede do Poder Legisl.	Servicos Executados	1,00	45.000,00	ARSPL
TOTAL						3,00	1.315.000,00	
Programa:								

Manutencao e Revitalizacao das Atividades do Gabinete do Prefeito									
Objetivo:									
Oferecer as melhores condições de trabalho ao executivo, para que o trabalho reflita de forma positiva sobre a população.									
Metas:									
População Geral do município									
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro				
				20,00	30,00				
Resumo por Fontes:									
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS	
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$		
2.002	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manutencao e Desen.das Ativ do Gabinete	Servicos Executados	1,00	330.000,00	MDAG	
1.004	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Aquisicao de Veiculos	Veiculo Adquirido	1,00	50.000,00	AV	
1.005	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Aqui de Equipamen.de Infor.Inst de Provedor	Equip. Adquirido	1,00	15.000,00	AEIP	
1.006	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Publicidade e Marketing	Servicos Executados	12,00	30.000,00	PM	
1.007	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Eventos e Promocoos	Eventos Realizados	1,00	30.000,00	EP	
TOTAL							16,00	455.000,00	
Programa:									
Manutencao e Revitalizacao dos Assuntos Juridicos Municipal									
Objetivo:									
Garantir apoio juridico junto a populacao de baixa renda, qualificar o pessoal ligado a secretaria e garantir a seguranca do patrimonio publico municipal.									
Metas:									
População Geral do município									
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro				
				20,00	30,00				
Resumo por Fontes:									
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS	
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$		
2.006	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manutencao das Ativ da Assessoria Juridica	Servicos Executados	1,00	120.000,00	MAAJ	
1.008	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Instalacao e Funcinamento da Ouvidoria.Municipal	Ouvidoria Instalada	1,00	25.000,00	IFOM	
1.009	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Apoio Financeiro e Logist.aos Trabalhos Judiciais	Apoio Efetivado	1,00	20.000,00	AFLTJ	
1.010	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Promocao e Participacao em Cursos e Seminarios	Participacoes Efetivadas	1,00	15.000,00	PPCS	
TOTAL							4,00	180.000,00	
Programa:									
Manutencao e Revitalizacao da Controladoria Geral do Municipio									
Objetivo:									
Garantir apoio na area Administrativa, qualificar o pessoal ligado a secretaria e garantir a seguranca do patrimonio publico municipal.									
Metas:									
População Geral do município									
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro				
				20,00	30,00				
Resumo por Fontes:									
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS	
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$		
2.030	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manutencao das Atividades da Controladoria Geral	Servicos Executados	1,00	130.000,00	MACG	
1.011	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Instalacao e Funcionamento da Controladoria Geral	Instalacao do Controle	1,00	30.000,00	IFCG	
1.012	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Apoio Financeiro e Logis.aos Trab da Controladoria Geral	Apoio Efetivado	1,00	20.000,00	AFLTCG	
1.013	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Promocao e Participacao em cursos e Seminarios	Participacoes Efetivadas	1,00	15.000,00	PPCS	
TOTAL							4,00	195.000,00	
Programa:									
Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secretaria de Administracao e Recursos Humanos									
Objetivo:									
Melhorar as condicoes dos servidores municipais, assegurando um melhor atendimento ao publico.									
Agilizar o processo tecnico administrativo.									
Metas:									
População Geral do município									
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro				
				20,00	30,00				
Resumo por Fontes:									
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS	
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$		
2.003	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manu das Ativ.da Sec Muni de Adm e Recu Humanos	Servicos Executados	1,00	750.000,00	MASARH	
1.014	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Pagamento de Precatorios e Acordos Judiciais	Pagamentos Efetuados	1,00	800.000,00	PPAJ	
1.015	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Sistematizacao das Leis Municipais	Sistema Implantado	1,00	4.000,00	SLM	
1.016	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Veiculacao do Diario Oficial do Estado	Sistema Implantado	1,00	10.000,00	VDOE	
2.004	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manuntecao das Atividades da Junta Militar	Servicos Executados	1,00	12.000,00	MAJM	
1.017	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Aqui de Equipamento de Infor.para Impl do Projeto	Equip. Adquirido	1,00	6.000,00	AEIIP	
1.018	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Implantacao do Controle Interno	Sistema Implantado	1,00	0,00	ICI	
1.020	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO	1	Treinamento e Qualificacao de Pessoal	Profissionais Qualificados	1,00	20.000,00	TQP	

		GER						
1.021	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Aqui de Equipa.Permanente de Atend ao Publico	Equip. Adquirido	1,00	5.000,00	AEPAP
2.027	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Contribuiao para a Formacao do PASEP	Servicos Executados	1,00	47.000,00	CFP
2.028	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER 2		Contribuicao para Previdencia Social	Servicos Executados	1,00	200.000,00	CPS
TOTAL						11,00	1.854.000,00	

Programa:

Manutencao e Revitalizacao dos Servicos Tributarios e Financeiros

Objetivo:

Oferecer as melhores condicoes de trabalho aos setores de Tributos e Financas, incrementando a arrecadacao tendo em vista o equilibrio das contas do municipio

Metas:

População Geral do municipio

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
2.005	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	2	Manu das Ativ da Sec Municipal de Tributos e Finac	Servicos Executados	1,00	400.000,00	MASMTF
1.022	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	Equip. Adquirido	1,00	20.000,00	AEI
1.023	04-ADMINISTRACAO	122-ADMINISTRACAO GER	1	Treinamento e Qualificacao de Pessoal	Pessoal Qualificado	1,00	10.000,00	TQP
TOTAL						3,00	430.000,00	

Programa:

Programa de Desenvolvimento, Revitalizacao e Conservacao da Agricultura e do Meio Ambiente

Objetivo:

Oferecer melhores condicoes de trabalho para agricultores e meio ambiente

Metas:

População Geral do municipio

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
2.026	20-AGRICULTURA	601-PROMOCAO DA PRODU	2	Manu das Ativ.da Sec de Agricultura e Meio Ambient	Servicos Executados	1,00	700.000,00	MASMA
1.025	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	Programa Implantado	1,00	55.000,00	PIAF
1.026	20-AGRICULTURA	601-PROMOCAO DA PRODU	1	Aquisicao de Equipamento de Informatica	Equip. Adquirido	1,00	5.000,00	AEI
1.027	20-AGRICULTURA	604-DEFESA SANITARIA	1	Const e Equie e Manu de Laboratorio de Inse Artfi	Laboratorio Const.e Equip.	1,00	50.000,00	CEMLA
1.028	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Prod e Eve.para Difu de tec.Agr. para Agri Fam	Programa Implantado	2,00	50.000,00	PETA AF
1.029	18-GESTAO AMBIENTA54L1-PRESERVACAO E CON		1	Progama de Arborizacao	Programa Implantado	1,00	100.000,00	PA
1.031	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Criacao de um Banco de dados do Produtor Rural	Programa Implantado	1,00	6.000,00	CBPR
1.032	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Criacao do Centro de Comer.da Agricultura Familiar	Centro Construido	1,00	20.000,00	CCCAF
1.033	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Ampl.do Prog.Municipal do Preparo do Solo	Programa Implantado	1,00	60.000,00	APMPS
1.034	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Programa de Hortas Escolares e Comunitarias	Programa Implantado	1,00	40.000,00	PHEC
1.035	18-GESTAO AMBIENTA54L2-CONTROLE AMBIENTA		1	Prog.de For.e Cons.Eco.e Prod.de Muda da Flo. Loca	Programa Implantado	1,00	50.000,00	PFCEPMFL
1.036	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Criacao da Feira Agropecuaria do Municipio	Programa Implantado	1,00	60.000,00	CFAM
1.037	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	1	Cursos Treinamentos de Qualificacao Profissional	Pessoal Qualificado	1,00	20.000,00	CTQP
TOTAL						14,00	1.216.000,00	

Programa:

Manutencao e Revitalizacao das Atividades da Educacao e do Desporto Municipal

Objetivo:

Assegurar igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno e melhor a qualidade da pratica de esportes dos desportistas

Metas:

População Geral do municipio

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
2.014	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educaca	Servicos Executados	1,00	1.100.000,00	MASE
2.015	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Func.e Man.e Des. da Edu.Basica -FUNDEB 60%	Servicos Executados	1,00	3.800.000,00	FMDEBVPE
2.016	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Func.Man.e Des.da Edu.Basica - FUNDEB 40%	Servicos Executados	1,00	2.300.000,00	FMDEBVPE
2.017	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Man.das Ativ.Curri.de Ensino Fund.Recu.Diversos	Servicos Executados	1,00	40.000,00	MAEFRD
2.018	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Manu.das Ativ.da Educacao de Joven e Adultos	Servicos Executados	1,00	72.000,00	MAJA
2.019	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	2	Manutencao da Atividades Educacao Pre-Escolar	Servicos Executados	1,00	80.000,00	MAEPE
1.040	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Construcao e Manutencao da Biblioteca Publica	Biblioteca Const.e Mantida	1,00	130.000,00	CMBP
1.041	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aqui. e Manu. de Parques Infantis nas und.Escolare	Parques Adquiridos e Mantidos	1,00	40.000,00	AMPIUE
1.042	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aqui.e Manu.de Equi.para Banda de Musica do Mun	Banda Equipada	1,00	60.000,00	AMEBMM

1.043	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Const.Refor.Ampliacao e Manu.de Unidades Escolares	Unidades Reformadas	7,00	200.000,00	CRAMUE
1.044	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Refor.Ampl.e Manu.no Predio da Sec.de Educacao	Predio Reform. e Ampliado	1,00	30.000,00	RAMPSE
1.045	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aquisicao de kit Escolar para Ensino Fundamental	Kit Adquirido	1,00	30.000,00	AKEEF
1.046	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aqui.Manu.de Equi.Mat.para a sala Pedag.aos alunos	Equip. Adquirido	1,00	20.000,00	AMEM
1.047	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA 1		Aquisicao de Equipamento de Cozinha	Equip. Adquirido	1,00	8.000,00	AEACUEPA
1.048	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aquisicao de Livros para unidades Escolares	Livros Adquiridos	1,00	23.000,00	ALTUEPA
1.049	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Formacao Continuada para Gestores de Apoio Adm.	Profissionais Qualificados	1,00	45.000,00	FCGA
1.050	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Programa Dinheiro Direto na Escola	Programa Implantado	1,00	48.000,00	PDDE
1.051	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Programa Nacional de Transporte Escolar	Programa Implantado	1,00	150.000,00	PNTE
1.052	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Progama Alimentacao Escolar	Programa Implantado	1,00	80.000,00	PAE
1.053	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Prog.de Alimen.Escolar para o Ensino Fundamental	Programa Implantado	1,00	145.000,00	PAEF
1.054	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Informatizacao de Unidades Escolares	Escolas Informatizadas	1,00	45.000,00	IUE
1.055	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Programa de Apoio aos Jogos Estudantis	Apoio Efetivado	1,00	16.000,00	PAJE
1.056	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aquisicao e Manu.do Laboratorio de Informatica	Laboratorio Adquirido	1,00	50.000,00	AMLI
1.057	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aqui. de Jogos didaticos e tec. para o Ens. Esc	Material Adquirido	1,00	10.000,00	AJDTEE
1.058	13-CULTURA	392-DIFUSAO CULTURAL	1	Aqui.e Manu.de um Centro Cultural	Centro Instalado	1,00	100.000,00	AMCCC
1.059	27-DESPORTO E LAZE8R12-DESPORTO COMUNITA		1	Projeto Segundo Tempo	Projeto Implantado	1,00	60.000,00	PST
2.020	13-CULTURA	392-DIFUSAO CULTURAL	2	Manutencao das Ativ.Desportivas e Culturais	Servicos Executados	1,00	100.000,00	MADC
1.061	27-DESPORTO E LAZE8R12-DESPORTO COMUNITA		1	Construcao da Quadras Esportivas	Quadra Construida	1,00	250.000,00	CQE
1.062	27-DESPORTO E LAZE8R12-DESPORTO COMUNITA		1	Construcao e Manutencao de Pistas de Motocross	Pista Construida	1,00	5.000,00	CMPM
1.063	27-DESPORTO E LAZE8R12-DESPORTO COMUNITA		1	Melhorias de Areas Esportivas	Areas Melhoradas	1,00	150.000,00	MAE
1.064	12-EDUCACAO	361-ENSINO FUNDAMENTA	1	Aquisicao e Manutencao de Transportes Escolar	Veiculo Adquirido	1,00	130.000,00	AMTE
TOTAL						37,00	9.317.000,00	

Programa:

Manutencao e Revitalizacao das Atividades e Servicos de Saude Publica

Objetivo:

Manter a saude, planejar acoes educativas, ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos servicos

ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saude

Metas:

População Geral do município

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
					2.007	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	
1.065	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Const.Reforma e Ampliacao de Unidades da Saude	Unidade de Saude Const. Reform. Ampliada	1,00	150.000,00	CRAEUS
1.066	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Const.Equi.e Manu. de Centro Dia para o Idoso	Centro Construido	1,00	150.000,00	CEMCDI
1.067	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Treinamento e Qualificacao Profissional	Profissionais Qualificados	40,00	25.000,00	TQP
1.068	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	Equip. Adquirido	5,00	70.000,00	AEUS
1.069	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aquis.de Equi.Medicos Cirurgicos.Lab.e Odontológic	Equip. Adquirido	1,00	150.000,00	AEClo
1.072	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aquisicao de Veiculos	Veiculo Adquirido	1,00	50.000,00	ADV
1.073	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Programa de Assistencia ao Diabetico e ao Hiperten	Programa Implantado	1,00	40.000,00	PADH
1.074	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Progr.Saude Reprodutiva,Humanizacao do Parto	Programa Implantado	1,00	45.000,00	PSRHPAPF
1.075	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Prog. de Combate as Edmias e Doencas Infect-Contag	Programa Implantado	1,00	50.000,00	PCEDIC
2.008	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Ampl. e Manu. do Programa Saude da Familia	Programa Ampliado	1,00	1.700.000,00	AMPSF
1.076	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Impla.e Manu.do Prog. Assistencia Oftalmologica	Programa Implantado	1,00	70.000,00	IMPAO
2.009	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Programa de Vigilancia Sanitaria	Programa Implantado	1,00	70.000,00	PVS
2.010	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Prog.de Combate as Carencias Nutricionais	Programa Implantado	1,00	60.000,00	PCCN
1.077	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Refor. e Aqui. de Equi.para Unidade de saude Rural	Predio Reform. e Ampliado	1,00	80.000,00	RAEUSR
1.078	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Implantacao do Cartao do SUS	Cartao Implantado	1,00	30.000,00	ICS
1.079	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Ampl. Refor e Equi. do Centro Mun Fisioterapia	Hospital Ampliado e ou Reformado	1,00	300.000,00	ARECMF
1.081	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aqui.de Equi. e Mate. para Exames de Media Complex	Equip. Adquirido	1,00	200.000,00	AEMEC
1.082	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Const.e Equi.do Pronto atendimento de Urgencia	SPA Construido e Equip.	1,00	200.000,00	CEPAU
1.083	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Impla.e Manu. do Centro de Atendimento Psicossocial	CAPS Implantado	1,00	200.000,00	CAPS
2.011	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Manu. do Prog. de Agentes Comunitarios de Saude	Programa Mantido	47,00	550.000,00	MPACS
1.084	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Criacao e Manu. de Centro de Ativ. Psicomotora	Centro Criado	1,00	20.000,00	CMCATP
1.085	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Programas de Promocao a Saude	Programa Implantado	1,00	30.000,00	PPS
1.086	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aquisicao de Equipamento de Informatica	Equip. Adquirido	1,00	15.000,00	AEI
1.087	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Aquisicao de Medicamentos para Farmacia Basica	Medicamentos Adquiridos	1,00	100.000,00	AMFB

2.012	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Manutencao do Programa de Agente de Endemias	Programa Mantido	1,00	180.000,00	MPAE
2.013	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	2	Manutencao do Programa da Saude da Mulher	Programa Mantido	1,00	40.000,00	MPSM
1.088	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Implantacao e Manutencao do Progr. de Saude Bucal	Programa Mantido	1,00	280.000,00	IMPSPB
1.080	10-SAUDE	301-ATENCAO BASICA	1	Constr. e Equip. do Centro Mun. de Fisioterapia	Centro Construido	1,00	100.000,00	CECMF
TOTAL						118,00	8.355.000,00	

Programa:

Melhoria e Manutencao da Estrutura Fisica e Humana da Sec. Munic. De Assistencia Social e Cidadania

Objetivo:

Ampliar e qualificar os servicos de assistencia social e cidadania oferecidos no municipio.

Metas:

População Geral do municipio

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
					2.021	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		
1.089	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Const.Refor.Anpl.da Sed.da	Predio Construido	1,00	20.000,00	CRASMASC
			1	Sec.Mun.Ass.Soci. e Cid				
1.090	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN			Mant.e Estru.uma Sala equi. p/ func.dos Conse.Mun	Equip. Adquirido	1,00	10.000,00	MESEFCM
1.091	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Criar e Manter. os Conse.Mun. de Def.da Mulher	Conselhos Criados	2,00	10.000,00	CMCMDM
1.092	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Ampl.da Equi. Tec.da Sec.Mun. de Assis.Soc. e Cida	Profissionais Contratados	4,00	11.000,00	AETSMASC
2.022	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		2	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	Servicos Executados	1,00	30.000,00	MACT
1.093	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Aquisicao de Veiculos	Veiculo Adquirido	1,00	40.000,00	AV
1.094	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Atencao das Crianas Des.ou em Risco de Desnutri.	Servicos Executados	300,00	45.000,00	ACDRD
1.095	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Ativ.Socioeducativas com as Familias das Creches	Servicos Executados	500,00	4.500,00	ASFC
1.096	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Erradicaao do Trabalho Infantil	Publico Atendido	314,00	77.000,00	ETI
1.097	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Implantacao de Atividades Esportivas e Culturais	Servicos Executados	600,00	15.000,00	IAEC
2.023	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		2	Manutencao e Ampliacao do Programa Agente Jovem	Jovens Atendidos	50,00	28.000,00	MAPAJ
1.099	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Transf. de Recursos p/o Fundo Mun. da Infancia	Transferencia Efetivada	1,00	28.000,00	TRFMI
1.100	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Des.Camp. de Div. e Com. ao Abu. Expl. e Prost.Inf	Crianca Protegida	3,00	6.000,00	DCDCAEPI
1.101	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Continuidade do Projeto Barauna quer Sorrir	Campanha Realizada	1,00	3.000,00	CPBS
2.024	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		2	Manutencao de Creches	Servicos Executados	1,00	60.000,00	MC
1.102	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Capac. de Profissionais da Assistencia Social	Profissionais Qualificados	15,00	7.000,00	CPAS
1.103	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Realizacao de Conferencias Municipais	Eventos Realizados	3,00	6.000,00	RCM
1.104	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Promocao de Cursos em Habilidades Diversas	Cursos Realizados	30,00	30.000,00	PCHD
1.105	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Palestras Comunit.de Insentivo ao Aprov.do Lixo	Palestras Realizadas	20,00	6.000,00	PCIAL
1.106	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Implantacao de Unidade de Reciclagem de Lixo	Unidade Construida	2,00	150.000,00	IURL
1.107	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Implantacao de Unidade de Beneficiamento de Frutas	Unidade Construida	1,00	50.000,00	IUBF
1.108	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Distribuicao de Cestas Basicas	Cestas Distribuadas	1.000,00	45.000,00	DCB
1.109	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Ampl.da Dest. de Leite e Multi.p/ Crianas Desnutr	Crianas Atendidas	200,00	52.000,00	ADLMCD
1.110	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Doacao de Documentos Pessoais	Servicos Executados	500,00	11.000,00	DDP
1.111	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Doacao de Enxoval	Doacoes Realizadas	30,00	3.500,00	DE
1.112	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Auxilio Funeral	Doacoes Realizadas	65,00	11.000,00	AF
1.113	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Doa.de Equi. Ort.Pro. e Ort.p/ Por. de Nece.Espe	Equipamentos Doados	70,00	20.000,00	DEOPOPNE
1.114	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Trans.de Recu.p/ent.Fila.com obj. de Des.ativ.proj	Transferencia Efetivada	1,00	15.000,00	TRFODAPS
1.115	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Imple Man.do Cent. de Ref. da Assistenci. Social	Centro Instalado	1,00	60.000,00	IMCRAS
1.116	08-ASSISTENCIA SOC2IA44-ASSISTENCIA COMUN		1	Ampliacao e Melh. das Acoes do Projeto Conviver	Projeto Implantado	75,00	20.000,00	AMAPC

Programa:

Manutencao e Revitalizacao dos Serv.da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Servicos Publicos

Objetivo:

Melhorar as condicoes de trabalho, aperfeiçoando os funcionarios, melhorar as condicoes fisicas e funcionais das Secretarias e Departamentos Municipais

Metas:

População Geral do municipio

Indicadores: Percentual	Índice Recente	Índice Futuro
	20,00	30,00

Resumo por Fontes:

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	

2.025	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA U	1	Man. das Ativ. da Sec.Mun. de Infra-Estr. Trans. Se	Servicos Executados	1,00	2.505.000,00	MASMIPTS
1.117	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Refor.Constr. e Ampl. de Pre.Publi.p/ das Sec.Mun.	Predios, Reformados, Const. e Ampl.	1,00	200.000,00	RCAPPISM
1.118	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA U	1	Treinamento de Recursos Humanos	Profissionais Qualificados	1,00	25.000,00	TRH
1.119	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aquisicao e /ou Desapropriacao de Imoveis	Imoveis Adquiridos	1,00	200.000,00	ADI
1.120	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO	1	Execucao de Obras de Saneamento Basico	Obras Executadas	1,00	600.000,00	EOSB
1.121	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA U	1	Construcao Reforma e Ampli.de Nucleos Adm.	Nucleo Const.Reform e Ampl.	1,00	300.000,00	CRANA
1.122	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Const.e Ampl. da rede de Ene.Elétrica Rural Urbana	Rede de Energia Ampliada	1,00	200.000,00	CAERU
1.123	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	Veiculo Adquirido	1,00	500.000,00	AVMP
1.124	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Reforma e Ampliacao do UDPC	Abatedouro Const. Reform e Ampl.	1,00	100.000,00	RAUDPC
1.125	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Prefuracao e Equipagem de Pocos Artesanais	Pocos Perfurados	1,00	100.000,00	PEPA
1.126	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao Iluminacao e Arruamento de Cemiterio	Cemiterios Estruturados	1,00	30.000,00	CIAC
1.127	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Pavimentacao de Ruas nas Zonas Rural e Urbana	Ruas Recup. e Urbanizadas	1,00	1.300.000,00	PRZU
1.128	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Urbanizacao e Iluminacao Especial em Ruas	Ruas Urbanizadas e Iluminadas	1,00	80.000,00	UIER
1.129	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aqui. de Equi.Utencilios para Oficina e Carpintaria	Equip. Adquirido	1,00	3.000,00	AEUOC
1.130	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao Conclusao Ampliacao e Reforma de Pracas	Pracas Construidas	1,00	100.000,00	CCARP
1.131	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Const. e Recuperacao de Abrigos para Passageiros	Abrigos Construidos e Recup.	1,00	15.000,00	CRAP
1.132	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Drenagem de Aguas Pluviais	Drenagem Realizadas	1,00	200.000,00	DAP
1.133	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao e Equipagem de Mercado Publico	Mercados Prontos	1,00	80.000,00	CEMP
1.134	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao e Manutecao de Estradas e Vicinais	Estradas Const. e Mantidas	1,00	200.000,00	CMEV
1.135	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aqui.Insta.de Sina.de Transito na Cidade	Sinalizacao Implantada	1,00	50.000,00	AISTC
1.136	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Impla. e Manu. do Terminal Urbano de Passageiros	Terminal Implantado	1,00	150.000,00	IMTUP
1.137	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aqui. de Mate.e Equipamento de Protecao Individual	Material Adquirido	1,00	30.000,00	AMEPIEPI
1.138	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aqui. de Material e Equi. para Combate a Incendio	Material Adquirido	1,00	30.000,00	AMECI
1.139	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Implantacao da Caixa dagua na Zona Urbana/Rural	Caixas Implantadas	1,00	150.000,00	ICZUR
1.140	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Constr.Refor. Ampliacao e Manu.do Centro de Lazer	Centro de Lazer Construido	1,00	200.000,00	CRAMCL
1.141	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao e Manutencao de Aterros Sanitarios	Aterros Construidos	1,00	200.000,00	CMAS
1.142	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Construcao e Manutencao de Passagem Molhada	Passagens Molhadas Construidas	2,00	50.000,00	CMPM
1.143	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Aqui.e Instalacao de Equipamento P/ Desalinizador	Equip. Adquirido	9,00	150.000,00	AIED
1.144	15-URBANISMO	452-SERVICOS URBANOS	1	Prog. de Elab.de Proje Elem.Graf.p/ Exe.de Obras	Programa Implantado	1,00	85.000,00	PEPEGEO
TOTAL						38,00	7.833.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA								
C.N.P.J.: 08.546.103/0001-63								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011								
Anexo de Metas e Prioridades								
Programa:								
Manutencao e Revitalizacao dos Servicos da Secretaria de Habitacao Social								
Objetivo:								
Proporcionar uma melhoria nas condicoes de moradia dos habitantes do Município								
Metas:								
População Geral do municipio								
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro			
				20,00	30,00			
Resumo por Fontes:								
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
2.029	16-HABITACAO	481-HABITACAO RURAL	2	Manu.das Ativ. da Sec.Mun. de Habitacao Social	Servicos Executados	1,00	288.000,00	MASMH
1.145	16-HABITACAO	481-HABITACAO RURAL	1	Man.Estr.uma Sala.Equi.p/Fun.dos Cons.Mun.lig.a Se	Sala Estruturada	1,00	10.000,00	MEEFCMLSMH
1.146	16-HABITACAO	481-HABITACAO RURAL	1	Ampl. de Equi.Tec. da Sec.Mun. de Habitacao Social	Profissionais Contratados	4,00	11.000,00	AETSMH
1.147	16-HABITACAO	481-HABITACAO RURAL	1	Aquisicao de Veiculos	Veiculo Adquirido	1,00	40.000,00	AV
1.148	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Ativ.Socieducativas com Familias Beneficiadas	Servicos Executados	500,00	4.500,00	ASFB
1.149	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Trans.de Recu.p/o Fundo Mun.de Habitacao.Social	Transferencia Efetivada	1,00	28.000,00	TRFMH
1.150	16-HABITACAO	481-HABITACAO RURAL	1	Cap.de Prof.da Sec.Municipal Habitacao Social	Profissionais Qualificados	15,00	7.000,00	CPSMH
1.151	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Realizacao de Conferencia Municipal	Eventos Realizados	3,00	6.000,00	RCM
1.152	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Construcao de Casas Populares	Obras Executadas	150,00	2.000.000,00	CCP
1.153	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Contrucao de Banheiros	Banheiros Construidos	150,00	120.000,00	CB
1.154	16-HABITACAO	482-HABITACAO URBANA	1	Melhoria Habitacional	Casas Reformadas	100,00	150.000,00	MH
TOTAL						926,00	2.664.500,00	
Programa:								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
Objetivo:								
Prevenir a eventuais catastrofes no nosso municipio								

Metas:								
População Geral do município								
Indicadores: Percentual				Índice Recente	Índice Futuro			
				20,00	30,00			
Resumo por Fontes:								
ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO			ÓRGÃO SMS
					META DA AÇÃO / PRODUTO	Qtd.	VALOR R\$	
999	99-RESERVA DE CONTIN	999-RESERVA DE CONTIN	2	Reserva de Contingencia	Acao Desenvolvida	1,00	250.000,00	RC
TOTAL						1,00	250.000,00	
TOTAL GERAL						4.969,00	35.288.500,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES								
EXERCÍCIO DE 2011								
R\$ 1,00								
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL				
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0001 - Manutenção Revitalização das	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - Implantacao e Manutencao de Atividades da SECEX	P	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	70.000,00	
0001 - Manutenção Revitalização das	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - Ampliacao e Requerimento de Sede do Poder Legisl.	P	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	45.000,00	
0001 - Manutenção Revitalização das	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	1.200.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								1.315.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade Orçamentária: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0002 - Manutenção Revitalização das	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1004 - Aquisicao de Veiculos	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid	1,00	50.000,00	
0002 - Manutenção Revitalização das	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1005 - Aquisicao de Equipamen.de Infor.Inst de Provedor	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	15.000,00	
0002 - Manutenção Revitalização das	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1006 - Publicidade e Marketing	P	0005 - Servicos Executados	Unid	12,00	30.000,00	
0002 - Manutenção Revitalização das	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1007 - Eventos e Promocoes	P	0007 - Eventos Realizados	Unid	1,00	30.000,00	
0002 - Manutenção Revitalização das	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2002 - Manutencao e Desen.das Ativid do Gabinete	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	330.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								455.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade Orçamentária: 003 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0003 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1008 - Instalacao e Funcionamento da Ouvidoria.Municipal	P	0008 - Ouvidoria Instalada	Unid	1,00	25.000,00	
0003 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1009 - Apoio Financeiro e Logist.aos Trabalhos Judiciais	P	0009 - Apoio Efetivado	Unid	1,00	20.000,00	
0003 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1010 - Promocao e Participacao em Cursos e Seminarios	P	0010 - Participacoes Efetivadas	Unid	1,00	15.000,00	
0003 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2006 - Manutencao das Ativ da Assessoria Juridica	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	120.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								180.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade Orçamentária: 004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0004 - Manutenção Revitalização da	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1011 - Instalacao e Funcionamento da Controladoria Geral	P	0011 - Instalacao do Controle	Unid	1,00	30.000,00	
0004 - Manutenção Revitalização da	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1012 - Apoio Financeiro e Logis.aos Trab da Control Geral	P	0009 - Apoio Efetivado	Unid	1,00	20.000,00	
0004 - Manutenção Revitalização da	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1013 - Promocao e Participacao em cursos e Seminarios	P	0010 - Participacoes Efetivadas	Unid	1,00	15.000,00	
0004 - Manutenção Revitalização da	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2030 - Manutencao das Atividades da Controladoria Geral	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	130.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								195.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade Orçamentária: 005 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS				
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1014 - Pagamento de Precatorios e Acordos Judiciais	P	0012 - Pagamentos Efetuados	Unid	1,00	800.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1015 - Sistematizacao das Leis Municipais	P	0013 - Sistema Implantado	Unid	1,00	4.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1016 - Veiculacao do Diario Oficial do Estado	P	0013 - Sistema Implantado	Unid	1,00	10.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1017 - Aquisicao de Equipamento de Infor.para Impla do Projeto	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	6.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1018 - Implantacao do Controle Interno	P	0013 - Sistema Implantado	Unid	1,00		
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1020 - Treinamento e Qualificacao de Pessoal	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	1,00	20.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1021 - Aquisicao de Equipa.Permanente de Atendimento Publico	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	5.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2003 - Manu das Ativ.da Sec Muni de Adm e Recu Humanos	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	750.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2004 - Manutencao das Atividades da Junta Militar	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	12.000,00	
0005 - Manutenção Revitalização dos	04 - ADMINISTRACAO	2027 - Contribuicao para a Formacao do PASEP	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	47.000,00	

Revitalizacao dos	122 - ADMINISTRACAO GERAL							
0005 - Manutencao e Revitalizacao dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2028 - Contribuicao para Previdencia Social	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	200.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								1.854.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 006 - SEC.MUN.DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0006 - Manutencao e Revitalizacao dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1022 - Aquisicao de Equipamentos de Informatica	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	20.000,00	
0006 - Manutencao e Revitalizacao dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1023 - Treinamento e Qualificacao de Pessoal	P	0015 - Pessoal Qualificado	Unid	1,00	10.000,00	
0006 - Manutencao e Revitalizacao dos	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - Manu das Ativ da Sec Municipal de Tributos e Finac	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	400.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								430.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 007 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1029 - Progama de Arborizacao	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	100.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	18 - GESTAO AMBIENTAL 542 - CONTROLE AMBIENTAL	1035 - Prog.de For.e Cons.Eco.e Prod.de Muda da Flo. Loca	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	50.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1026 - Aquisicao de Equipamento de Informatica	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	5.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2026 - Manu das Ativ.da Sec de Agricultura e Meio Ambient	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	700.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	1027 - Const e Equip e Manu de Laboratorio de Inse Artifi	P	0017 - Laboratorio Const.e Equip.	Unid	1,00	50.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1025 - Programa de Insetivo a Agricultura Familiar	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	55.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1028 - Prod e Eve.para Difu de tec.Agrí. para Agri Fam	P	0016 - Programa Implantado	Unid	3,00	50.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1031 - Criacao de um Banco de dados do Produtor Rural	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	6.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1032 - Criacao do Centro de Comer.da Agricultura Familiar	P	0019 - Centro Construido	Unid	1,00	20.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1033 - Ampl.do Prog.Municipal do Preparo do Solo	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	60.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1034 - Progama de Hortas Escolares e Comunitarias	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	40.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1036 - Criacao da Feira Agropecuária do Municipio	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	60.000,00	
0007 - Programa de Desenvolvimento,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	1037 - Cursos Treinamentos de Qualificacao Profissional	P	0015 - Pessoal Qualificado	Unid	1,00	20.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								1.216.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO DESPORTO						
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1040 - Construcão e Manutencão da Biblioteca Publica	P	0021 - Biblioteca Const.e Mantida	Unid	1,00	130.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1041 - Aqui. e Manu. de Parques Infantis nas und.Escolare	P	0022 - Parques Adquiridos e Mantidos	Unid	1,00	40.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1042 - Aqui.e Manu.de Equi.para Banda de Musica do Mun	P	0023 - Banda Equipada	Unid	1,00	60.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1043 - Const.Refor.Ampliacao e Manu.de Unidades Escolares	P	0024 - Unidades Reformadas	Unid	8,00	200.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1044 - Refor.Ample Manu.no Predio da Sec.de Educacao	P	0025 - Predio Reform. e Ampliado	Unid	1,00	30.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1045 - Aquisicao de kit Escolar para Ensino Fundamental	P	0026 - Kit Adquirido	Unid	1,00	30.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1046 - Aqui.Manu.de Equi.Mat.para a sala Pedagog.aos alunos	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	20.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1047 - Aquisicao de Equipamento de Cozinha	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	8.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1048 - Aquisicao de Livros para unidades Escolares	P	0027 - Livros Adquiridos	Unid	1,00	23.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1049 - Formacao Continuada para Gestores de Apoio Adm.	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	1,00	45.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1050 - Programa Dinheiro Direto na Escola	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	48.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1051 - Programa Nacional de Transporte Escolar	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	150.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1052 - Progama Alimentacao Escolar	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	80.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1053 - Prog.de Alimen.Escolar para o Ensino Fundamental	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	145.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1054 - Informatizacao de Unidades Escolares	P	0028 - Escolas Informatizadas	Unid	1,00	45.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1055 - Programa de Apoio aos Jogos Estudantis	P	0009 - Apoio Efetivado	Unid	1,00	16.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1056 - Aquisicao e Manu.do Laboratorio de Informatica	P	0029 - Laboratorio Adquirido	Unid	1,00	50.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1057 - Aqui. de Jogos didaticos e tec. para o Ens. Esc	P	0030 - Material Adquirido	Unid	1,00	10.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1064 - Aquisicao e Manutencao de Transportes Escolar	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid		130.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2014 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Educaca	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	1.100.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2015 - Func.e Man.e Des. da Edu.Basica - FUNDEB 60%	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	3.800.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2016 - Func.Man.e Des.da Edu.Basica - FUNDEB 40%	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	2.300.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2017 - Man.das Ativ.Curri.de Ensino Fund.Recu.Diversos	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	40.000,00	
0008 - Manutencao e Revitalizacao das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2018 - Manu.das Ativ.da Educacao de Joven e Adultos	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	72.000,00	

0008 - Manutenção e Revitalização das	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2019 - Manutenção da Atividades Educacao Pre-Escolar	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	80.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1058 - Aqui.e Manu.de um Centro Cultural	P	0031 - Centro Instalado	Unid	1,00	100.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2020 - Manutenção das Ativ.Desportivas e Culturais	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	100.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1059 - Projeto Segundo Tempo	P	0032 - Projeto Implantado	Unid	1,00	60.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1061 - Construcao da Quadras Esportivas	P	0033 - Quadra Construida	unid	1,00	250.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1062 - Construcao e Manutencao de Pistas de Motocross	P	0034 - Pista Construida	unid	1,00	5.000,00
0008 - Manutenção e Revitalização das	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1063 - Melhorias de Areas Esportivas	P	0035 - Areas Melhoradas	unid	1,00	150.000,00
Total do Órgão / Unidade:							9.317.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 009 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1065 - Const.Reforma e Ampliacao de Unidades da Saude	P	0036 - Unidade de Saude Const. Reform. Ampliada	unid	2,00	150.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1066 - Const.Equi.e Manu. de Centro Dia para o Idoso	P	0019 - Centro Construido	Unid	1,00	150.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1067 - Treinamento e Qualificacao Profissional	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	60,00	25.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1068 - Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	6,00	70.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1069 - Aquis. de Equi.Medicos Cirurgicos.Lab.e Odontologic	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	150.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1072 - Aquisicao de Veiculos	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid	1,00	50.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1073 - Programa de Assistencia ao Diabetico e ao Hiperten	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	40.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1074 - Progr.Saude Reprodutiva.Humanizacao do Parto	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	45.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1075 - Prog. de Combate as Edmias e Doencas Infect-Contag	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	50.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1076 - Impl.e Manu.do Prog. Assistencia Oftalmologica	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	70.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1077 - Refor. e Aqui. de Equi.para Unidade de saude Rural	P	0025 - Predio Reform. e Ampliado	Unid	1,00	80.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1078 - Implantacao do Cartao do SUS	P	0040 - Cartao Implantado	unid	1,00	30.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1079 - Ampl. Refor e Equi. do Centro Mun Fisioterapia	P	0041 - Hospital Ampliado e ou Reformado	unid	1,00	300.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1080 - Constr. e Equip. do Centro Mun. de Fisioterapia	P	0019 - Centro Construido	Unid	1,00	100.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1081 - Aqui.de Equi. e Mate. para Exames de Media Complex	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	200.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1082 - Const.e Equi.do Pronto atendimento de Urgencia	P	0042 - SPA Construido e Equip.	unid	1,00	200.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1083 - Impl.e Manu. do Centro de Atendimento Psicossocial	P	0043 - CAPS Implantado	unid	1,00	200.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1084 - Criacao e Manu. de Centro de Ativ. Psicomotora	P	0045 - Centro Criado	unid	1,00	20.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1085 - Programas de Promocao a Saude	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	30.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1086 - Aquisicao de Equipamento de Informatica	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	5,00	15.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1087 - Aquisicao de Medicamentos para Farmacia Basica	P	0046 - Medicamentos Adquiridos	unid	1,00	100.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1088 - Implantacao e Manutencao do Progr. de Saude Bucal	P	0044 - Programa Mantido	unid	1,00	280.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2007 - Manu.das Ativ. da Sec.Municipal de Saude	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	3.400.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2008 - Ampl. e Manu. do Programa Saude da Familia	A	0039 - Programa Ampliado	unid	1,00	1.700.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2009 - Programa de Vigilancia Sanitaria	A	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	70.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2010 - Prog.de Combate as Carenacias Nutricionais	A	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	60.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2011 - Manu. do Prog. de Agentes Comunitarios de Saude	A	0044 - Programa Mantido	unid	47,00	550.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2012 - Manutencao do Programa de Agente de Endemias	A	0044 - Programa Mantido	unid	1,00	180.000,00
0009 - Manutenção e Revitalização das	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2013 - Manutencao do Programa da Saude da Mulher	A	0044 - Programa Mantido	unid	1,00	40.000,00
Total do Órgão / Unidade:							8.355.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 010 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1089 - Const.Refor.Ampl.da Sed.da Sec.Mun.Ass.Soci. e Cid	P	0001 - Predio Construido	unid	1,00	20.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1090 - Mant.e Estru.uma Sala equi. p/ func.dos Conse.Mun	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	10.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1091 - Criar e Manter. os Conse.Mun. de Def.da Mulher	P	0048 - Conselhos Criados	unid	2,00	10.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1092 - Ampl.da Equi. Tec.da Sec.Mun. de Assis.Soc. e Cida	P	0049 - Profissionais Contratados	unid	4,00	11.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1093 - Aquisicao de Veiculos	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid	1,00	40.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1094 - Atencao das Crianças Des.ou em Risco de Desnutri.	P	0005 - Servicos Executados	Unid	200,00	45.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1095 - Ativ.Socioeducativas com as Familias das Creches	P	0005 - Servicos Executados	Unid	500,00	4.500,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1096 - Erradicacao do Trabalho Infantil	P	0050 - Publico Atendido	unid	314,00	77.000,00

0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1097 - Implantacao de Atividades Esportivas e Culturais	P	0005 - Servicos Executados	Unid	500,00	15.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1099 - Transf. de Recursos p/o Fundo Mun. da Infancia	P	0052 - Transferencia Efetivada	unid	1,00	28.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1100 - Des.Camp. de Div. e Com. ao Abu. Expl. e Prost.Inf	P	0053 - Crianca Protegida	unid	2,00	6.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1101 - Continuidade do Projeto Barauna quer Sorrir	P	0054 - Campanha Realizada	unid	1,00	3.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1102 - Capac. de Profissionais da Assistencia Social	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	10,00	7.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1103 - Realizacao de Conferencias Municipais	P	0007 - Eventos Realizados	Unid	2,00	6.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1104 - Promocao de Cursos em Habilidades Diversas	P	0055 - Cursos Realizados	unid	30,00	30.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1105 - Palestras Comunit.de Incentivo ao Aprov.do Lixo	P	0056 - Palestras Realizadas	unid	12,00	6.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1106 - Implantacao de Unidade de Reciclagem de Lixo	P	0057 - Unidade Construida	unid	1,00	150.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1107 - Implantacao de Unidade de Beneficiamento de Frutas	P	0057 - Unidade Construida	unid	2,00	50.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1108 - Distribuicao de Cestas Basicas	P	0058 - Cestas Distribuidas	unid	1.500,00	45.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1109 - Ampl.da Dest. de Leite e Multi.p/ Criancas Desnutr	P	0061 - Crianas Atendidas	Unid	250,00	52.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1110 - Doacao de Documentos Pessoais	P	0005 - Servicos Executados	Unid	600,00	11.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1111 - Doacao de Enxoval	P	0059 - Doacoes Realizadas	unid	40,00	3.500,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1112 - Auxilio Funeral	P	0059 - Doacoes Realizadas	unid	65,00	11.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1113 - Doa.de Equi. Ort.Pro. e Ort.p/ Por. de Necess.Espe	P	0060 - Equipamentos Doados	unid	70,00	20.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1114 - Trans.de Recu.p/ent.Fila.com obj. de Des.ativ.proj	P	0052 - Transferencia Efetivada	unid	1,00	15.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1115 - Imple. Man.do Cent. de Ref. da Assistenci. Social	P	0031 - Centro Instalado	Unid	1,00	60.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1116 - Ampliacao e Melh. das Acoes do Projeto Conviver	P	0032 - Projeto Implantado	Unid	70,00	20.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2021 - Manu. da Secre. Muni.de Assist. Social e Cidadania	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	350.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2022 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	30.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2023 - Manutencao e Ampliacao do Programa Agente Jovem	A	0051 - Jovens Atendidos	unid	25,00	28.000,00
0010 - Melhoria e Manutenção da	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2024 - Manutencao de Creches	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	60.000,00
Total do Órgão / Unidade:							1.224.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 011 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2025 - Man. das Ativ. da Sec.Mun. de Infra-Estr.Trans. Se	P	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	2.505.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1118 - Treinamento de Recursos Humanos	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	1,00	25.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1121 - Construcão Reforma e Ampli.de Nucleos Adm.	P	0064 - Nucleo Const.Reform e Ampl.	Unid	1,00	300.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1117 - Refor.Constr. e Ampl. de Pre.Publ.p/ das Sec.Mun.	P	0062 - Predios, Reformados, Const. e Ampl.	Unid	1,00	200.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1119 - Aquisicao e /ou Desapropriacao de Imoveis	P	0020 - Imoveis Adquiridos	Unid	1,00	200.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1122 - Const.e Ampl. da rede de Ene.Eletrica Rural Urbana	P	0065 - Rede de Energia Ampliada	Unid	1,00	200.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1123 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid	1,00	500.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1124 - Reforma e Ampliacao do UDPC	P	0066 - Abatedouro Const. Reform.e Ampl.	Unid	1,00	100.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1125 - Prefuracao e Equipagem de Pocos Artesanais	P	0067 - Pocos Perfurados	Unid	1,00	100.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1126 - Construcão Iluminacao e Arruamento de Cemiterio	P	0068 - Cemiterios Estruturados	Unid	1,00	30.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1127 - Pavimentacao de Ruas nas Zonas Rural e Urbana	P	0069 - Ruas Recup. e Urbanizadas	Unid	1,00	1.300.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1128 - Urbanizacao e Iluminacao Especial em Ruas	P	0070 - Ruas Urbanizadas e Iluminadas	Unid	1,00	80.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1129 - Aqul. de Equi.Utencilios para Oficina e Carpitaria	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	1,00	3.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1130 - Construcão Conclusao Ampliacao e Reforma de Pracas	P	0071 - Pracas Construidas	Unid	1,00	100.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1131 - Const. e Recuperacao de Abrigos para Passageiros	P	0072 - Abrigos Construidos e Recup.	Unid	1,00	15.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1132 - Drenagem de Aguas Pluviais	P	0073 - Drenagem Realizadas	Unid	1,00	200.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1133 - Construcão e Equipagem de Mercado Publico	P	0074 - Mercados Prontos	Unid	1,00	80.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1134 - Construcão e Manutencao de Estradas e Vicinais	P	0075 - Estradas Const. e Mantidas	Unid	1,00	200.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1135 - Aqul.Inst.a.de Sina.de Transito na Cidade	P	0076 - Sinalizacao Implantada	Unid	1,00	50.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1136 - Impla. e Manu. do Terminal Urbano de Passageiros	P	0077 - Terminal Implantado	Unid	1,00	150.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1137 - Aqul. de Mate.e Equipamento de Protecao Individual	P	0030 - Material Adquirido	Unid	1,00	30.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1138 - Aqul. de Material e Equi. para Combate a Incendio	P	0030 - Material Adquirido	Unid	1,00	30.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1139 - Implantacao da Caixa d'agua na Zona Urbana/Rural	P	0078 - Caixas Implantadas	Unid	1,00	150.000,00
0011 - Manutenção e Revitalização dos	15 - URBANISMO	1140 - Constr.Refor. Ampliacao e Manu.do	P	0079 - Centro de Lazer Construido	Unid	1,00	200.000,00

Reativacao dos	452 - SERVICOS URBANOS	Centro de Lazer						
0011 - Manutencao e Revitalizacao dos	15 - URBANISMO	1141 - Construcão e Manutencao de Aterros Sanitarios	P	0080 - Aterros Construidos	Unid	1,00	200.000,00	
0011 - Manutencao e Revitalizacao dos	452 - SERVICOS URBANOS	1142 - Construcão e Manutencao de Passagem Molhada	P	0081 - Passagens Molhadas Construidas	Unid	2,00	50.000,00	
0011 - Manutencao e Revitalizacao dos	15 - URBANISMO	1143 - Aquie Instalacao de Equipamento P/ Desalminizador	P	0002 - Equip. Adquirido	unid	9,00	150.000,00	
0011 - Manutencao e Revitalizacao dos	452 - SERVICOS URBANOS	1144 - Prog. de Elab.de Proje. Elem.Graf.p/ Exe.de Obras	P	0016 - Programa Implantado	Unid	1,00	85.000,00	
0011 - Manutencao e Revitalizacao dos	17 - SANEAMENTO	1120 - Execucão de Obras de Saneamento Basico	P	0063 - Obras Executadas	Unid	1,00	600.000,00	
	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO							
Total do Órgão / Unidade:							7.833.000,00	

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 012 - SEC. MUN. DE HABITACAO SOCIAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	16 - HABITACAO	1145 - Man.Estr.uma Sal. Equi.p/Fun.dos Cons.Mun.lig.a Se	P	0047 - Sala Estruturada	unid	1,00	10.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	122 - ADMINISTRACAO GERAL	1146 - Ampl. de Equi.Tec. da Sec.Mun. de Habitacao Social	P	0049 - Profissionais Contratados	unid	4,00	11.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	16 - HABITACAO	1147 - Aquiscao de Veiculos	P	0006 - Veiculo Adquirido	Unid	1,00	40.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2029 - Manu.das Ativ. da Sec.Mun. de Habitacao Social	A	0005 - Servicos Executados	Unid	1,00	288.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	16 - HABITACAO	1150 - Cap.de Prof.da Sec.Municipal Habitacao Social	P	0014 - Profissionais Qualificados	Unid	10,00	7.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	128 - FORMACAO DE RECURSOS	1148 - Ativ.Socieducativas com Familias Beneficiadas	P	0005 - Servicos Executados	Unid	500,00	4.500,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	16 - HABITACAO	1149 - Trans.de Recu.p/o Fundo Mun.de Habitacao.Social	P	0052 - Transferencia Efetivada	unid	1,00	28.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	482 - HABITACAO URBANA	1151 - Realizacao de Conferencia Municipal	P	0007 - Eventos Realizados	Unid	2,00	6.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	16 - HABITACAO	1152 - Construcão de Casas Populares	P	0063 - Obras Executadas	Unid	100,00	2.000.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	482 - HABITACAO URBANA	1153 - Contrucao de Banheiros	P	0083 - Banheiros Construidos	Unid	150,00	120.000,00
0012 - Manutencao e Revitalizacao dos	482 - HABITACAO URBANA	1154 - Melhoria Habitacional	P	0084 - Casas Reformadas	Unid	50,00	150.000,00
Total do Órgão / Unidade:							2.664.500,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0999 - Reserva de Contingencia	A	0004 - Acao Desenvolvida	unid	1,00	250.000,00
Total do Órgão / Unidade:							250.000,00
TOTAL GERAL:							35.288.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2011						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	23.900.645,61	12.457.269,25	27.084.000,00	29.792.400,00	32.771.640,00	36.048.804,00
Receita Tributária	795.866,06	494.906,50	851.000,00	936.100,00	1.029.710,00	1.132.681,00
Receita de Contribuição	45.939,03	46.140,47	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
Receita Patrimonial	76.629,31	74.748,35	87.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00
Aplicações Financeiras (II)	76.629,31	74.748,35	87.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.958.118,54	11.831.232,98	26.010.000,00	28.611.000,00	31.472.100,00	34.619.310,00
Demais Receitas Correntes	24.092,67	10.240,95	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	23.824.016,30	12.382.520,90	26.997.000,00	29.696.700,00	32.666.370,00	35.933.007,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	690,00	5.129.800,00	5.479.600,00	5.855.060,00	6.532.231,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	4.975.000,00	5.310.000,00	5.669.000,00	6.326.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	690,00	4.800,00	4.600,00	4.560,00	6.181,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	690,00	4.979.800,00	5.314.600,00	5.673.560,00	6.332.581,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VII)	23.824.016,30	12.383.210,90	31.976.800,00	35.011.300,00	38.339.930,00	42.265.588,00
RECEITA TOTAL	23.900.645,61	12.457.959,25	32.213.800,00	35.272.000,00	38.626.700,00	42.581.035,00
DESPESAS CORRENTES (X)	19.986.962,38	11.572.341,00	20.808.000,00	23.901.500,00	26.320.850,00	30.243.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.349.024,38	8.365.531,00	12.282.040,00	13.409.000,00	14.685.000,00	16.188.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.637.938,00	3.206.810,00	8.525.960,00	10.492.500,00	11.635.850,00	14.055.500,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	19.986.962,38	11.572.341,00	20.808.000,00	23.901.500,00	26.320.850,00	30.243.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.430.666,00	581.219,00	11.170.800,00	11.137.000,00	12.074.000,00	12.107.500,00
Investimentos	1.393.416,00	571.219,00	10.780.800,00	10.937.000,00	11.874.000,00	11.907.500,00
Inversões Financeiras	37.250,00	10.000,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.430.666,00	581.219,00	11.170.800,00	11.137.000,00	12.074.000,00	12.107.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XV + XVI)	21.417.628,38	12.153.560,00	32.228.800,00	35.288.500,00	38.644.850,00	42.601.000,00
DESPESA TOTAL	21.417.628,38	12.153.560,00	32.228.800,00	35.288.500,00	38.644.850,00	42.601.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.406.387,92	229.650,90	-252.000,00	-277.200,00	-304.920,00	-335.412,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA						
Notas:						

Publicado por:
Weuler Nascimento de Souza
Código Identificador:6BB88F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SRP - PROCESSO Nº. 06120001/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinatura da Ata: 06 de janeiro de 2020

Vigência: 06.01.2020 a 06.01.2021

Empresa: FRANCISMAR S DE M DANTAS - EPP (PÉ DIREITO)

CNPJ: 70.309.463/0001-15 I.E.: 20.070.610-1

Endereço: Rua Coronel Freire, 82 - Centro

Cidade: São Paulo do Potengi/RN CEP: 59.460-000

Representante: Francisco Adriano da Silva - CPF: 914.323.834-34 - RG: 1385512 SSP/RN

ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Item	Material	Unid. medida	Marca	Total estimado (R\$)	Percentual Desconto %
3	5876 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO E SANITARIO)	UND	TAB. SINAPI	100.000,00	12,30
4	5877 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL, PEDRA MARRUADA E OUTRAS, AREIA (LAVADA, BARRADA, ETC), BRITA (TODAS) E AFINS)	UND	TAB. SINAPI	50.000,00	10,50
5	5878 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS E PINTURA)	UND	TAB. SINAPI	100.000,00	7,00
6	5879 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS E AFINS)	UND	TAB. SINAPI	30.000,00	7,00
7	5880 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAL/MAQUINARIA/EQUIPAMENTOS)	UND	TAB. SINAPI	15.000,00	10,50
8	5881 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (PAISAGÍSTICOS)	UND	TAB. SINAPI	50.000,00	10,50
9	5882 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRA SERRADA)	UND	TAB. SINAPI	70.000,00	7,00
10	5883 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ESQUADRIA, METALÚRGICA E FUNILARIA)	UND	TAB. SINAPI	70.000,00	7,00
11	5884 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS CERÂMICOS, TELHAS, TIJOLOS E AFINS)	UND	TAB. SINAPI	70.000,00	7,00
12	5885 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM, VERGALHÕES E AFINS)	UND	TAB. SINAPI	20.000,00	10,50

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Francisco Adriano da Silva – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 – 0053

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DB87365A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SRP - PROCESSO Nº. 12110001/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinatura da Ata: 15 de janeiro de 2020

Vigência: 15.01.2020 a 15.01.2021

Empresa: CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP (POSTO CAMPOS)

CNPJ: 07.448.838/0001-91 I.E.: 20.200.146-6

Endereço: Estrada RN 120, Nº. 71 – KM 08

Cidade: São Paulo do Potengi/RN. CEP: 59.460-000

Representante: José Zenildo Dias Campos – CPF: 721.860.627-04

ITEM 01

Item	Material	Unid. medida	Quant.	Percentual Desconto %	Valor Unit. litro (R\$)	Valor total (R\$)
1	2310 - GASOLINA COMUM	Litro	160.000	1,02	4,589	734.240,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e José Zenildo Dias Campos – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 – 0053.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:56B7FACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – SRP - PROCESSO Nº. 28110001/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, E OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, ETC) OU OUTRO SISTEMA JÁ IMPLANTADO E OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, DA ARQUITETURA OU OUTRA ÁREA AFIM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIALMENTE DE OBRAS CIVIS E DEMAIS RELACIONADOS A ÁREA; JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (GIGOV/NAT) E/OU OUTROS AGENTES FINANCEIROS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinatura da Ata: 15 de janeiro de 2020

Vigência: 15.01.2020 a 15.01.2021

Empresa: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 18.659.632/0001-27 I.E.: 20.291.986-2

Endereço: Rua Santa Cecília, 1852 – Candelária. Tel: 84 99921-3386

Cidade: Natal/RN CEP: 59.065-570

Representante: José Gilson Leite Pinto - CPF: 413.156.184-00 - RG: 000.737.608 - SSP/RN

ITEM: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação dos serviços de Assessoramento técnico e acompanhamento na alimentação de Sistemas de gestão de convênios, contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, ETC) ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, na área de engenharia civil, da Arquitetura ou outra área afim, de interesse do município, bem como na fiscalização e acompanhamento de projetos especialmente de obras civis e demais relacionados a área; junto a Caixa Econômica Federal – CEF (GIGOV/NAT) e/ou outros agentes financeiros.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e José Gilson Leite Pinto – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 – 0053.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AC861502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 0124/2019, da Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP nº 013/2019, relativa ao Pregão Presencial (SRP) nº 008/2019, – Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, destinado ao Registro de Preços para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À DEMANDA E NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO”**, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e nos itens de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 11.511.020/0001-43

ENDEREÇO: Rua Açu, 341, Tirol, Natal/RN, 59.020-110

OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À DEMANDA E NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO”.

ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO / VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico 37%, cor azul – frasco com 10 ml	DFL	FRC	100	RS 6,00	RS 600,00
3	Adesivo para Resina esmalte e dentina 6ml tampa flitop	FGM	UND	100	RS 49,00	RS 4.900,00

4	Agulha Gengival Descartável 27g longa cx.c/100und	PROCARE	CX	100	RS 28,00	RS 2.800,00
5	Agulha gengival descartável 30g curta cx. c/100und	PROCARE	CX	250	RS 29,50	RS 7.375,00
6	Alavancas curvas direitas	GOLGRAN	UND	50	RS 20,00	RS 1.000,00
7	Alavancas curvas esquerdas	GOLGRAN	UND	50	RS 21,00	RS 1.050,00
8	Alavancas retas	GOLGRAN	UND	50	RS 20,00	RS 1.000,00
9	Anestésico com vaso Citanest cx. c/50und	DLA	CX	100	RS 68,00	RS 6.800,00
10	Anestésico com vaso Novocoll cx. c/50und	SS WHITE	CX	600	RS 48,00	RS 28.800,00
11	Anestésico sem vaso mepivacaína cx. c/50und	DLA	CX	200	RS 105,00	RS 21.000,00
12	Anestésico Tópico	DLA	UND	150	RS 7,50	RS 1.125,00
13	Antisséptico bucal menta + flúor 1lt	DENTALCLEAN	FRC	80	RS 29,00	RS 2.320,00
14	Anestésico Articafina cx. c/50und	DFL	CX	120	RS 159,00	RS 19.080,00
15	Babador descartável (PCT. com 100	SS PLUS	PCT	100	RS 12,00	RS 1.200,00
16	Bandeja inox 29x18x1,5 inox	FLEXINOX	UND	50	RS 18,00	RS 900,00
17	Brocas cirúrgicas zecrya	MICRODONT	UND	50	RS 24,00	RS 1.200,00
18	Brocas esféricas Nº 1014	FAVA	UND	100	RS 3,20	RS 320,00
19	Brocas esféricas Nº 1016	FAVA	UND	100	RS 3,20	RS 320,00
20	Brocas Nº 1012 C/10UND	FAVA	CX	20	RS 32,00	RS 640,00
21	Brocas Nº 1013 C/10UND	FAVA	CX	20	RS 32,00	RS 640,00
22	Brocas Nº 1015 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
23	Brocas Nº 1032 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
24	Brocas Nº 1033 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
25	Brocas Nº 1034 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
26	Brocas Nº 1090 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
27	Brocas Nº 1092 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
28	Brocas Nº 1093 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
29	Brocas Nº 3098 C/10UND	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
30	Brocas tipo shoufu circular	DEDECO	UND	100	RS 8,00	RS 800,00
31	Brocas tipo shoufu em chama	DEDECO	UND	100	RS 8,00	RS 800,00
32	Brunidor Nº02. Fabricado em aço inoxidável.	GOLGRAN	UND	100	RS 7,10	RS 710,00
33	Brunidor Nº29. Fabricado em aço inoxidável.	GOLGRAN	UND	100	RS 7,10	RS 710,00
35	Cabo de bisturi Nº 03	GOLGRAN	UND	50	RS 8,80	RS 440,00
36	Cabo para espelho odontológico	GOLGRAN	UND	100	RS 3,05	RS 305,00
37	Calçador para amálgama tipo Ward Nº 04.	GOLGRAN	UND	100	RS 6,30	RS 630,00
38	Calçador Nº 02. Cabo contendo inscrição de número e marca em aço inox.	GOLGRAN	UND	100	RS 6,30	RS 630,00
39	Caneta de alta rotação sistema triplo de refrigeração	CALU	UND	5	RS 485,00	RS 2.425,00
40	Caneta de baixa rotação, micromotor e contra ângulo.	CALU	UND	5	RS 840,00	RS 4.200,00
41	Carbono oclusal. c/12 folhas duplas preto/vermelho, extrafino de papel.	BAUSH	UND	100	RS 8,00	RS 800,00
42	Cimento Provisório líquido c/ 20ml	SS WHITE	UND	150	RS 10,90	RS 1.635,00
43	Cimento Provisório pó c/ 50g	SS WHITE	UND	150	RS 11,00	RS 1.650,00
44	Colgadura individual inox	TECNODENT	UND	60	RS 3,00	RS 180,00
45	Colher de dentina	GOLGRAN	UND	100	RS 6,20	RS 620,00
46	Contra ângulo sistema intra	CALU	UND	5	RS 409,00	RS 2.045,00
47	Coltosol	VIGODENT	UND	100	RS 17,60	RS 1.760,00
48	Cunha madeira colorida Cx.c/100 um	PHARMAINOX	UND	100	RS 14,00	RS 1.400,00
49	Cureta tartarectomia Trinity Nº 00	TRINITY	UND	50	RS 38,00	RS 1.900,00
50	Cureta tartarectomia Trinity Nº13-14	TRINITY	UND	50	RS 38,00	RS 1.900,00
51	Cureta tartarectomia Trinity Nº14-15	TRINITY	UND	50	RS 38,00	RS 1.900,00
52	Cureta tartarectomia Trinity Nº17-18	TRINITY	UND	50	RS 38,00	RS 1.900,00
53	Detergente enzimático cx.c/12lts	CICLO FARMA	CX	10	RS 269,00	RS 2.690,00
54	Papel grau cirúrgico 10x100mt	HOSPFLX	RL	150	RS 38,50	RS 5.775,00
55	Papel grau cirúrgico 15x100mt	HOSPFLX	RL	100	RS 66,00	RS 6.600,00
56	Papel grau cirúrgico 20x100mt	HOSPFLX	RL	100	RS 92,00	RS 9.200,00
57	Escova de Robson plana branca	PREVEN	UND	400	RS 1,80	RS 720,00
58	Espátula Nº 07	GOLGRAN	UND	30	RS 6,47	RS 194,10
59	Espátula Nº 24	GOLGRAN	UND	30	RS 9,11	RS 273,30
60	Espátula para inserção de resina	GOLGRAN	UND	50	RS 6,90	RS 345,00
61	Espátula supra fill	GOLGRAN	UND	30	RS 34,90	RS 1.047,00
62	Espelho odontológico sem cabo Nº 05	PHARMAINOX	UND	300	RS 2,75	RS 825,00
63	Evidenciador de placa para bochecho	BIODINAMICA	UND	50	RS 11,90	RS 595,00
65	Fio de sutura 3.0 seda com 24 ag 1/2 cx. c/24und	TECHNEW	cx	100	RS 29,80	RS 2.980,00
66	Fio dental com 100 metros	MEDFIO	UND	300	RS 2,55	RS 765,00
67	Fixador p/ rx 475ml	CAITECH	UND	100	RS 8,60	RS 860,00
68	Flúor tópico gel 200 ml	DFL	UND	200	RS 5,45	RS 1.090,00
69	Fluorniz	SS WHITE	UND	100	RS 27,00	RS 2.700,00
70	Fórceps Nº 01	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
71	Fórceps Nº 02	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
72	Fórceps Nº 04	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
73	Fórceps Nº 06	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
74	Fórceps Nº 150	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
75	Fórceps Nº 151	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
76	Fórceps Nº 16	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
77	Fórceps Nº 17	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
78	Fórceps Nº 18	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
79	Fórceps Nº 65	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
80	Fórceps Nº 69	GOLGRAN	UND	10	RS 55,50	RS 555,00
81	Formocresol	BIODINAMICA	UND	30	RS 6,50	RS 195,00
82	Gorro cirúrgico descartável pct. c/100und	TOP QUALITY	PCT	300	RS 7,70	RS 2.310,00
83	HEMOSTOP	DENTSPLY	UND	80	RS 23,00	RS 1.840,00
84	HIDRO C	DENTSPLY	UND	150	RS 20,70	RS 3.105,00
85	Hidróxido de cálcio P.A	BIODINAMICA	UND	100	RS 5,50	RS 550,00
86	Holembecker	GOLGRAN	UND	100	RS 7,00	RS 700,00
87	Ionômero de vidro restaurador pó	FGM	UND	50	RS 24,30	RS 1.215,00
88	Ionômero de vidro restaurador líquido	FGM	UND	50	RS 10,30	RS 515,00
89	IRM líquido	DENTSPLY	UND	150	RS 24,60	RS 3.690,00
90	IRM pó	DENTSPLY	UND	150	RS 34,90	RS 5.235,00
91	Lâmina bisturi Nº 15 c/100und	SOLIDOR	CX	30	RS 26,00	RS 780,00
92	Luva p/ procedimentos tam.P cx. c/100und	TOP QUALITY	CX	500	RS 24,95	RS 12.475,00
93	Luva p/ procedimentos tam.M cx. c/100und	TOP QUALITY	CX	500	RS 24,95	RS 12.475,00

94	Lixa de acabamento de resina cx. c/150und	I.DENTAL	CX	50	RS 10,15	RS 507,50
95	Máscara cirúrgica descartável cx. c/50und	OLIMED	CX	200	RS 7,15	RS 1.430,00
96	Matriz metálica 0.5 mm	I.DENTAL	UND	50	RS 1,80	RS 90,00
97	Matriz metálica 0.7 mm	I.DENTAL	UND	50	RS 1,80	RS 90,00
99	Microbrush c/100und	FGM	UND	100	RS 9,70	RS 970,00
100	Amálgama em cápsula 01 porção (cx. c/ 50und)	SDI	CX	200	RS 80,00	RS 16.000,00
101	Amálgama em cápsula 02 porção (cx. c/ 50und)	SDI	CX	100	RS 124,90	RS 12.490,00
102	Fio de sutura 4.0 seda cx.c/ 24und agulha 1/2	TECHNEW	CX	60	RS 32,00	RS 1.920,00
103	Óculos de proteção contra impactos	PROTCAP	UND	40	RS 8,30	RS 332,00
104	Óleo de lubrificação alta rotação (Frasco de 100ml)	MAQUIRA	UND	100	RS 13,70	RS 1.370,00
107	Pastas profiláticas bisnaga de 50 g	MAQUIRA	UND	100	RS 7,05	RS 705,00
108	Pedra para afiar cureta periodontal	GOLGRAN	UND	50	RS 19,00	RS 950,00
109	Pedra pomes ultrafino pó100g	IODONTOSUL	UND	50	RS 7,00	RS 350,00
110	Películas periapicais adulto cx. c/150und	KULZER	CX	50	RS 131,00	RS 6.550,00
111	Películas periapicais infantil cx. c/100und	KODAK	CX	20	RS 112,00	RS 2.240,00
114	Ponta diamantada Nº 1011 cx. c/10und	FAVA	CX	20	RS 32,00	RS 640,00
115	Ponta diamantada Nº 1013 cx.c/10und	FAVA	CX	20	RS 32,00	RS 640,00
116	Ponta diamantada Nº 3168 cx. c/10und	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
117	Ponta diamantada Nº 1035 cx. c/10und	FAVA	CX	10	RS 32,00	RS 320,00
118	Porta agulha em inox 14 cm	GOLGRAN	UND	50	RS 22,80	RS 1.140,00
119	Porta algodão inox	FLEXINOX	UND	30	RS 27,70	RS 831,00
120	Porta amálgama inox	GOLGRAN	UND	80	RS 16,30	RS 1.304,00
121	Porta dycal	GOLGRAN	UND	100	RS 6,10	RS 610,00
122	Porta matriz	GOLGRAN	UND	30	RS 21,70	RS 651,00
123	Pote dappen	PREVEN	UND	50	RS 2,60	RS 130,00
124	Pulposam líquido	SS WHITE	UND	100	RS 18,70	RS 1.870,00
125	Pulposam Pó	SS WHITE	UND	100	RS 18,70	RS 1.870,00
126	Resina fluída flow A1 COM 2,4GR	DFL	UND	50	RS 24,80	RS 1.240,00
127	Resina fluída flow A2 COM 2,4GR	DFL	UND	50	RS 24,80	RS 1.240,00
128	Resina fluída flow A3 COM 2,4GR	DFL	UND	50	RS 24,80	RS 1.240,00
129	Resina fluída flow A 3,5 COM 2,4GR	DFL	UND	50	RS 24,80	RS 1.240,00
130	Resina fotopolimerizável Z100 A1	3M	UND	100	RS 49,90	RS 4.990,00
131	Resina fotopolimerizável Z100 A2	3M	UND	100	RS 49,90	RS 4.990,00
132	Resina fotopolimerizável Z100 A3	3M	UND	100	RS 49,90	RS 4.990,00
133	Resina fotopolimerizável Z100 A3,5	3M	UND	100	RS 49,90	RS 4.990,00
134	Resina TPH A1	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
135	Resina TPH A2	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
136	Resina TPH A3	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
137	Resina TPH A 3,5	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
138	Resina TPH B1	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
139	Resina TPH B2	DENTSPLY	UND	100	RS 25,70	RS 2.570,00
140	Resina fotopolimerizável P50	3M	UND	50	RS 60,00	RS 3.000,00
141	Resina fotopolimerizável Z250	3M	UND	50	RS 63,90	RS 3.195,00
142	Resina TPH B3	DENTSPLY	UND	50	RS 25,70	RS 1.285,00
143	Revelador p/ rx 475ml	CAITECH	UND	100	RS 8,30	RS 830,00
144	Rolos de Algodão pct. c/100und	SS PLUS	PCT	1000	RS 2,49	RS 2.490,00
145	Saca broca universal	SAEVO	UND	30	RS 14,47	RS 434,10
146	Seringa de carpule com refluxo	BRASVAL	UND	50	RS 23,00	RS 1.150,00
147	Sindesmotomo	GOLGRAN	UND	50	RS 7,10	RS 355,00
148	Sonda exploradora dupla Nº 05	GOLGRAN	UND	100	RS 6,90	RS 690,00
149	Sugador aromáticos descartável pct. c/40und	SS PLUS	PCT	350	RS 5,45	RS 1.907,50
150	Taça de Borracha	PREVEN	UND	150	RS 1,80	RS 270,00
151	Tesoura íris curva 12 cm	GOLGRAN	UND	50	RS 14,00	RS 700,00
152	Tesoura íris reta 12 cm	GOLGRAN	UND	50	RS 14,00	RS 700,00
153	Tesoura reta 14cm remoção de sutura	GOLGRAN	UND	50	RS 14,00	RS 700,00
154	Tira de lixa p/amálgama c/12und	I.DENTAL	PCT	80	RS 8,30	RS 664,00
155	Tira poliéster com 50 unidades	I.DENTAL	PCT	100	RS 2,40	RS 240,00
156	Verniz cavitário	SS WHITE	UND	100	RS 11,90	RS 1.190,00
157	Verniz com flúor	FGM	UND	50	RS 27,00	RS 1.350,00
158	Kit posicionador radiográfico adulto/infantil	MAQUIRA	KIT	4	RS 63,00	RS 252,00
VALOR TOTAL						RS340.882,50

Bom Jesus/RN, 30 de outubro de 2019.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Contratante

Saúde Doctor Comércio LTDA EPP

CNPJ: 11.511.020/0001-43

CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ

CPF: 022.592.184-74

Contratada

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:1753A154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 006/2019**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 006/2019**

Após analisado o resultado da **TP - 006/2019**, o Pregoeiro, Sr. **Fabrizio Dantas de Medeiros** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

1308 - ENNE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. (34.037.797/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5736 - Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com indicação de áreas/setores insalubres. Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com indicação de áreas/setores insalubres.	MÊS		12	1.929,39	23.152,68
2	5737 - Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCSMO. Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCSMO.	MÊS		12	1.812,72	21.752,64
TOTAL		44.905,32				

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó(Rn), 15 de janeiro de 2020

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:4716ECDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 006/2019**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 006/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. **Robson de Araújo** Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente a TP - 006/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5736 - Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com indicação de áreas/setores insalubres. Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com indicação de áreas/setores insalubres.	MÊS	12	1.929,39	23.152,68
2	5737 - Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCSMO. Contratação dos serviços de empresa especializada para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCSMO.	MÊS	12	1.812,72	21.752,64
TOTAL					44.905,32

Caicó(Rn), 15 de janeiro de 2020

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Autoridade Competente

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:C7C48C31

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 031/2019 – Processo Administrativo nº 821035/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafo.

Considerando que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): Roberto Leite Gama					
CNPJ: 40.807.695/0001-32					
Endereço: Rua São João Batista, 214, Centro, Apodi/RN, CEP: 59700-000					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2000,00	UND.	Sanduíche X-Burguers (pão de hambúrguer com 65 gramas, bife de hambúrguer, queijo, presunto, alface tomate e batata palha)	8,00	16.000,00
5	10000,00	UND	Sanduíche Cachorro-quente: Pão tipo hot dog + salsicha + molho.	4,05	40.500,00
6	10000,00	UND	Sorvete tipo Casquinha (Cone em Waffer) ou Copo: De boa qualidade, devendo ser ofertado em diversos sabores.	2,50	25.000,00
Total:					81.500,00

Vencedor(es): TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI					
CNPJ: 31.877.045/0001-72					
Endereço: RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, LUCRECIA/RN, CEP: 59805-000					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	15000,00	UND	Algodão Doce: já incluso os gastos com açúcar, palito e todos os utensílios necessários para distribuição.	2,02	30.300,00
3	15000,00	UND	Pipoca (Salgada e Doce): Já incluso os gastos com gás óleo, milho, saquinho, sal, açúcar e utensílios necessários para distribuição de pipoca.	1,90	28.500,00
4	15000,00	UND	Picolé (Vários Sabores): Solidificado vendido usualmente na forma retangular ou cilíndrica, que pode ser consumido segurando-se um palito. Composto por água, açúcar, corante natural, emulsificante, estabilizante e aromatizante. Incluso armazenamento, entrega no local sem custo adicional.	2,10	31.500,00
Total:					90.300,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7BE1C8E9

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114040/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO: BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E COQUETEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 035/2019 – Processo Administrativo nº 1114040/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafo.

Considerando que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): D. A. DANTAS MENDONÇA					
CNPJ: 30.729.998/0001-20					
Endereço: RUA SILVIO PEDROSA, 40, DOZE ANOS, MOSSORO/RN, CEP: 59603-240					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
02	5500,00	Serv.	SERVIÇOS DE BUFFET - COFFEE BREAK OU BRUNCH: Estilo mesa farta. Cardápio: Salgados diversos (média de 10 salgados por pessoa), frutas sortidas, bolos, dois	16,00	88.000,00

			tipos de sucos (frutas da estação, copo de 300 ml), cuscuz recheado, saladas, iogurte, chás, café, galo quente e leite. Observação: incluindo auxiliar de cozinha, transporte e descartáveis.		
4	4350,00	Serviço	COQUETEL: Contendo no mínimo: Mini salgados fritos, mini salgados de forno (média de 10 salgados por pessoa), mini sanduíches, 2 (dois) tipos de refrigerantes, 2(dois) tipos de sucos (polpa de frutas sabores variados e água a vontade.	18,00	78.300,00
Total:					166.300,00

Vencedor(es): Roberto Leite Gama					
CNPJ: 40.807.695/0001-32					
Endereço: Rua São João Batista, 214, Centro, Apodi/RN, CEP: 59700-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	7600,00	Serv.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: A ser servido no sistema self-service ou quentinha nº 8, não inferior a 500g, e deverá acompanhar 01 (um) copo de refrigerante ou suco (frutas da estação) de 300 ml. A refeição deverá ter no mínimo os seguintes itens: Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). O refrigerante deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado. Água a vontade, sobremesa 01 (uma) porção (150g). Sugestão: pudim de leite condensado, bolo, sorvete, mousse, creme, doces de leite, mamão, goiaba, banana, salada de frutas.	17,45	132.620,00
3	4750,00	Serviço	CAFÉ DA MANHÃ – COMPLETO: Contendo no mínimo: 2 pãesinhos de leite, 2 torradas, 2 salgadinhos, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, bolo (2 sabores), 3 frutas, suco (300ml frutas da estação), café e achocolatado.	15,90	75.525,00
Total:					208.145,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:300B0659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): Roberto Leite Gama					
CNPJ: 40.807.695/0001-32					
Endereço: Rua São João Batista, 214, Centro, Apodi/RN, CEP: 59700-000					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2000,00	UND.	Sanduíche X-Burguers (pão de hambúrguer com 65 gramas, bife de hambúrguer, queijo, presunto, alface tomate e batata palha)	8,00	16.000,00
5	10000,00	UND	Sanduíche Cachorro-quente: Pão tipo hot dog + salsicha + molho.	4,05	40.500,00
6	10000,00	UND	Sorvete tipo Casquinha (Cone em Waffer) ou Copo: De boa qualidade, devendo ser ofertado em diversos sabores.	2,50	25.000,00
Total:					81.500,00

Vencedor(es): TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI					
CNPJ: 31.877.045/0001-72					
Endereço: RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, LUCRECIA/RN, CEP: 59805-000					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	15000,00	UND	Algodão Doce: já incluso os gastos com açúcar, palito e todos os utensílios necessários para distribuição.	2,02	30.300,00
3	15000,00	UND	Pipoca (Salgada e Doce): Já incluso os gastos com gás óleo, milho, saquinho, sal, açúcar e utensílios necessários para distribuição de pipoca.	1,90	28.500,00
4	15000,00	UND	Picolé (Vários Sabores): Solidificado vendido usualmente na forma retangular ou cilíndrica, que pode ser consumido segurando-se um palito. Composto por água, açúcar, corante natural, emulsificante, estabilizante e aromatizante. Incluso armazenamento, entrega no local sem custo adicional.	2,10	31.500,00
Total:					90.300,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas, 15 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6F446F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114040/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO: BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ E COQUETEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): D. A. DANTAS MENDONÇA					
CNPJ: 30.729.998/0001-20					
Endereço: RUA SILVIO PEDROSA, 40, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59603-240					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
02	5500,00	Serv.	SERVIÇOS DE BUFFET - COFFEE BREAK OU BRUNCH: Estilo mesa farta. Cardápio: Salgados diversos (média de 10 salgados por pessoa), frutas sortidas, bolos, dois tipos de sucos (frutas da estação, copo de 300 ml), cuscuz recheado, saladas, iogurte, chás, café, galo quente e leite. Observação: incluindo auxiliar de cozinha, transporte e descartáveis.	16,00	88.000,00
4	4350,00	Serviço	COQUETEL: Contendo no mínimo: Mini salgados fritos, mini salgados de forno (média de 10 salgados por pessoa), mini sanduíches, 2 (dois) tipos de refrigerantes, 2(dois) tipos de sucos (polpa de frutas sabores variados e água a vontade.	18,00	78.300,00
Total:					166.300,00

Vencedor(es): Roberto Leite Gama					
CNPJ: 40.807.695/0001-32					
Endereço: Rua São João Batista, 214, Centro, Apodi/RN, CEP: 59700-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	7600,00	Serv.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: A ser servido no sistema self-service ou quentinha nº 8, não inferior a 500g, e deverá acompanhar 01 (um) copo de refrigerante ou suco (frutas da estação) de 300 ml. A refeição deverá ter no mínimo os seguintes itens: Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). O refrigerante deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado. Água a vontade, sobremesa 01 (uma) porção (150g). Sugestão: pudim de leite condensado, bolo, sorvete, mousse, creme, doces de leite, mamão, goiaba, banana, salada de frutas.	17,45	132.620,00
3	4750,00	Serviço	CAFÉ DA MANHÃ – COMPLETO: Contendo no mínimo: 2 pãezinhos de leite, 2 torradas, 2 salgadinhos, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, bolo (2 sabores), 3 frutas, suco (300ml frutas da estação), café e achocolatado.	15,90	75.525,00
Total:					208.145,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas, 15 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:38B5485E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 219, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza os valores de preços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o art. 60, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, atribui competência privativa do Prefeito Municipal para fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;

Considerando que o art. 73, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, faculta a cobrança de preços públicos para a obtenção de ressarcimento da prestação de serviços de natureza comercial ou industrial ou de atuação na organização e exploração de atividades econômicas, bem como de que deverão eles ser cobrados pela utilização de bens e serviços municipais, de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e seu reajuste quando se tornarem deficitários;

Considerando que o art. 25, inciso I, alíneas “i” e “j” da Lei Orgânica do Município determina que a formalização dos atos administrativos de fixação e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou autorizados e de permissão para a exploração de serviços públicos e para uso de bens públicos municipais é feita mediante decreto numerado;

Considerando, finalmente, que a Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a atualização do Código Tributário do Município, determina que as autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionados ao pagamento de tarifas ou preços públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto Municipal, observado os dispositivos da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA

Art. 1º. As autorizações, permissões, concessões a particulares, utilização de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, os serviços públicos prestados diretamente pela administração municipal não remunerado por taxas, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos relacionados ficam sujeitas ao pagamento dos valores conforme tabela anexa.

Art. 2º. As referências feitas neste Decreto são exemplificativas, podendo ser acrescentadas outras, independentemente de expedição de novo Decreto, desde que guardem semelhança com aquelas e pertençam à competência ou ao patrimônio municipal.

Art. 3º. Ainda que órgãos diversos da administração municipal sejam incumbidos das autorizações, permissões, concessões e prestação dos serviços, a cobrança, o recebimento e o controle dos preços públicos são privativos da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação através da Coordenação de Finanças e Tributação.

Art. 4º. O pagamento de preços públicos não exclui os particulares da obrigação quanto ao pagamento de impostos, taxas e contribuições de competência municipal previstas no Código Tributário do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ/RN, 67 anos de Emancipação Política, em 13 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

DECRETO Nº 219, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

TABELA DE SERVIÇOS/ PREÇOS PÚBLICOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	R\$
SERVIÇOS DIVERSOS		
1	Alvará em Geral, Renovação e Substituição	R\$ 22,28
2	Baixa em Cadastros/Alterações/inscrições no Cadastro Imobiliário	R\$ 16,70
3	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	R\$ 334,24
4	Declarações e Certidões de Características Imobiliárias	R\$ 22,28
5	Petições e Requerimentos	R\$ 16,70
6	Segunda Via de Documentos	R\$ 16,70
7	Termo de Doação	R\$ 77,97
8	Transferência de Casas acima de 40m²	R\$ 77,97
9	Transferência de Casas até 40m²	R\$ 55,71
10	Transferência de terrenos acima de até 100m²	R\$ 66,84
11	Transferência de terrenos de até 100m²	R\$ 44,56
CONCESSÕES E/OU PERMISSÕES		
1	Eventos em Casas de Show Particulares (p/ noite)	R\$ 66,84
2	Quiosques (ano)	R\$ 133,69
3	Taxi p/ Veículo (ano)	R\$ 111,41
4	Veículos de Aluguel (ano)	R\$ 111,41
5	Terminal Turístico (p/ dia)	R\$ 111,41
MERCADO / ABATEDOURO PÚBLICO E FEIRA LIVRE		
1	Bancas na Feira Livre (p/ feira)	R\$ 5,57
2	Bovino abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	R\$ 16,70
3	Camelôs (Exposição de produtos em Chão de Logradouro Público p/feira)	R\$ 5,57
4	Caprino abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	R\$ 7,80
5	Mesa no Mercado Público p/ feira (Grande)	R\$ 11,14
6	Mesa no Mercado Público p/ feira (Pequena)	R\$ 7,80
7	Suíno abatido no Abatedouro Público (p/ unidade)	R\$ 7,80
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIOS		
1	Construção de Sepultura Tipo Carneiro	R\$ 66,84
2	Construção de Sepultura Tipo Jazigo	R\$ 89,12
3	Construção de Sepultura Tipo Rosa – Cemitério	R\$ 50,13
4	Construção no Cemitério – ocupação não legalizada	R\$ 33,42
5	Guia de Sepultamento	R\$ 16,70

PREÇO DE VISTORIA		
Vistoria e Emissão de "Habite-se"		
1	Residência com até 100m ² de área construída (P/ m ²)	R\$ 0,54
2	Residência acima de 100m ² de Área Construída (p/m ²)	R\$ 0,77
3	Uso Comercial, Serviços ou Depósito/Garagem (P/ m ²)	R\$ 1,11
4	Galpão Industrial (p/ m ²)	R\$ 1,11

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:365770F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

Aos 15 dias de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP Nº 001/2020)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 050/2019, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONSERTOS E SIMILARES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONSERTOS E SIMILARES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON RAIMUNDO DA SILVA20145403491		
CNPJ: 17.577.709/0001-57	TELEFONE: 84 9.9166-1319	E-MAIL:
ENDEREÇO: Av. Carmelita Monteiro da Silva, centro, Cruzeta/RN		
REPRESENTANTE LEGAL: Edson Raimundo da Silva		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
03	SOLDA DE CHAXIS COM REFORÇO	UND	30	139,50	4.185,00
04	SOLDA DE CHAXIS SEM REFORÇO	UND	25	70,00	1.750,00
06	SOLDA EM CÁLCO DE LÂMINA DE SCRAP	UND	20	264,00	5.280,00
08	TROCA DE LÂMINA DO BUDOZE	UND	20	104,50	2.090,00
09	CÁLCIO DE UNHA DA RETROESCAVADEIRA	UND	20	54,00	1.080,00
10	CÁLCIO DE UNHA DA PÁ CARREGADEIRA	UND	20	74,00	1.480,00
11	CÁLCIO DE UNHA TRASEIRA DA MOTONIVELADORA	UND	20	74,00	1.480,00
14	CÁLCIO EM LÂMINA DA MOTONIVELADORA	UND	20	340,00	6.800,00
15	CÁLCIO EM LÂMINA DA PÁ CARREGADEIRA	UND	20	373,50	7.470,00
16	CÁLCIO EM LÂMINA DA RETROESCAVADEIRA	UND	20	354,00	7.080,00
17	CÁLCIO EM LÂMINA DO TRATOR	UND	30	317,50	9.525,00
22	SOLDA EM LÂMINA DO TRATOR	UND	15	190,50	2.857,50
23	SOLDA EM LÂMINA DA PÁ CARREGADEIRA	UND	15	310,50	4.657,50
24	SOLDA EM LÂMINA RETROESCAVADEIRA	UND	15	154,50	2.317,50
25	SOLDA EM LÂMINA DA MOTONIVELADORA	UND	15	290,00	4.350,00
VALOR TOTAL					62.402,50

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia conforme ordem cronológica e após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Hilka Teresa Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Empresa:

Edson Raimundo Da Silva20145403491

EDSON RAIMUNDO DA SILVA

Representante

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa

Código Identificador:3D72138C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Aos 15 dias de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP Nº 002/2020)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 050/2019, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONSERTOS E SIMILARES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONSERTOS E SIMILARES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: OTAVIO JOSÉ DA SILVA02313555488		
CNPJ: 28.278988/0001-74	TELEFONE: 84 9.9111-4133	E-MAIL:
ENDEREÇO: Rua Antônio Sabino de Oliveira, 162, centro, Cruzeta/RN		
REPRESENTANTE LEGAL: Otávio José da Silva		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	SOLDA EM 1 MT DE ESQUADRILHA	MT	150	100,00	15.000,00
02	CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLAR	UND	400	32,50	13.000,00
05	CONSERTO DE SOLDA DE TESOURA DE PODA	UND	30	28,50	855,00
07	SOLDA EM CARRO DE MÃO	UND	50	44,50	2.225,00
12	SOLDA DE OXIGÊNIO	PONTO	250	24,50	6.125,00
13	SOLDA ELÉTRICA	PONTO	300	24,50	7.350,00
18	SOLDA EM TANQUE FOSSA	UND	50	130,00	6.500,00
19	SOLDA EM RODAS	UND	80	47,00	3.760,00
20	SOLDA EM REBOQUES	UND	60	80,00	4.800,00
21	SOLDA EM TANQUE DAS PIPAS	UND	50	63,00	3.150,00
VALOR TOTAL					62.765,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia conforme ordem cronológica e após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Hilka Teresa Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Empresa:

Otavio José Da Silva02313555488

OTÁVIO JOSÉ DA SILVA

Representante

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:28E75984

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **024/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **024/2019**, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.212.250/0001-49** com sede na RUA DELFIRO FREIRE, 544-A – CEP: 59.605-160 Telefone fixo (84)3314-2393 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). KAIO CESAR LUCENA MELO portador do CPF nº 009.875.324-05, e-mail: hability-98@hotmail.com doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **024/2019** que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **024/2019**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X0,8 corpo em aço inox silicônico, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem com 100 unidades.	UND	80	5,40	432,00
ALGODÃO ROLETE: pacote com 100 unidades; confeccionado em fibras 100% algodão macio e absorvente.	PCT	800	1,55	1.240,00
BR0405505-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13X0,45MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	40000	0,17	6.800,00
CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO agulha silicônica, com bisel trifacetado, cânula em fluoroetileno-propileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 16g; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UND	20	61,50	1.230,00
COLAR CERVICAL colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico. Contém: 01 unidade; Não estéril.	UND	50	30,00	1.500,00
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853	UND	3000	3,25	9.750,00
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – (ADULTO) descartável, constituído de tubo de drenagem transparente com conector para dispositivos de incontinência urinária, ampola plástica (reservatório) com capacidade para 1.200 ml aproximadamente, graduada, com alça para fixação e transporte. Embalagem com peças contendo dados de identificação e procedência data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	1000	0,37	370,00
COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) Pré-lavada estéril confeccionadas com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco. O tecido é fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Tem em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Embalagem com 50 unidades.	UND	50	42,60	2.130,00
COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA cortadas e dobradas em tamanhos uniformes e pré-determinados para o consumo, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, e 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alveadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Acondicionada em sacos plásticos hermeticamente fechados, com 500 unidades.	PCT	500	5,93	2.965,00
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10CM são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. alginato de cálcio e sódio quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama.	UND	50	13,25	662,50
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 20CM são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. alginato de cálcio e sódio quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama.	UND	50	21,90	1.095,00
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 7,5CM X 12 CM são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. alginato de cálcio e sódio quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama.	UND	50	13,65	682,50
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UND	1500	5,45	8.175,00
FITA MICROPOROSA -BRANCA -10 CM X 4,5M Hipalérgica é confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipalérgico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Embalagem Individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme. Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UND	800	4,50	3.600,00
GASE HIDRÓFILA é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91mm a confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas, chumaços de algodão (revestimento). A Compressa de Gaze em Rolo apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo como é conhecida nos ambientes hospitalares) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algodão, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos. Seu tecido é altamente absorvente e suas oito dobras não permite o desfiamento. Utilizada em diversos tipos de curativos, confecção de chumaços de algodão e torundas.	RL	800	14,20	11.360,00
GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRÁFIA tubo 1 Kg, inodoro, incolor, PH neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada.	L	60	4,50	270,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	400	14,48	5.790,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	800	14,45	11.560,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15CM X 100M gramatura mínima 60g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	RL	600	44,00	26.400,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30CM X 100M, gramatura mínima 60g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	RL	150	88,80	13.320,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 8CM X 100M gramatura mínima 60g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	RL	50	24,00	1.200,00
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 30 L constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Disponível nas capacidades: 30 L nas medidas 59 x 62 cm, Pacote c/ 100 uni, Fardo c/ 1000 uni. Disponível na cor Branco leitoso, Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações: Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: “ RSSS – Resíduos. Sólidos de Serviços de Saúde”	UND	300	12,50	3.750,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,52	104,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,58	116,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou	UND	200	0,61	122,00

excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.				
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,48	96,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,51	102,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,71	142,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, contendo 20 unidades e informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,75	150,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,55	110,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,67	134,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado, dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível, com comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,71	142,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,71	142,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,77	154,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,90	180,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	0,98	196,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. O produto esta disponível com o comprimento aproximado de 110 cm nos calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; espessura da sonda: 6mm; produto com validade, número do lote e data de fabricação.	UND	200	1,12	224,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 : Em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril a óxido de etileno. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades; espessura da sonda: 4,5mm. Produto contendo informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	500	0,60	300,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 Em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril a óxido de etileno. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades; espessura da sonda: 4,5mm. Produto contendo informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	500	0,48	240,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 Em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril a óxido de etileno. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades; espessura da sonda: 4,5mm. Produto contendo informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	500	0,50	250,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 Em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril a óxido de etileno. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades; espessura da sonda: 4,5mm. Produto contendo informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	500	0,52	260,00
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 : Em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável. Estéril a óxido de etileno. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, pacote com 20 unidades; espessura da sonda: 4,5mm. Produto contendo informações de validade, número do lote e data de fabricação.	UND	500	0,60	300,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA Com alarme, monitoração simultânea de duas temperaturas, Temperatura externa: - faixa das medições: -50°C à +70°C; - resoluções: ±0,1°C; - precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); - Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA - comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m; Atende as Portarias : RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e Outros.	UND	70	43,50	3.045,00
ÁLCOOL 96% álcool etílico hidratado 92,8 inpm (álcool 96° gl), garrafa pet com 1 litro com discrição no rótulo da data de fabricação; validade e lote do lote.	L	600	5,25	3.150,00
				123.941,00

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME RUA DELFIRO FREIRE, 544-A, Boa Vista, Mossoró-RN totalizando o valor de R\$ 123.941,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.
- b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.
- c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Dr Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (es):

KAIO CESAR LUCENA MELO

CPF: 009.875.324-05

W. S. Comércio E Serviços LTDA - ME.

C.N.P.J.: 10.212.250/0001-49

Contratada (o)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:47770988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PMDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.305.387/0001-73** com sede na INTERVENTOR MARCIO CÂMARA, 2300 – CEP: 59.070-600 Telefone fixo (84)3092-8000 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). SIDNEY CARLOS DE MELO portador do CPF nº 785.484.544-15, e-mail: rdf.licitacao@gmail.com doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA.				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) desc. formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas. Med. 14cm x 1,4cm de largura x 0,2cm pacote com 100 unidades.	PCT	100	3,00	300,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Não estéril; - 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 500g; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade.	RL	600	8,35	5.010,00
ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO 10cm x 1,80m; De 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UND	4000	0,35	1.400,00
ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UND	4000	0,35	1.400,00
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO conjunto coletor de urina fechado, estéril, descartável, com capacidade para 2000 ml, formado por bolsa coletora confeccionada em PVC atóxico, sem furos, com bordas termo-seladas, capaz de suportar o volume sem vazamentos, com cantos arredondados, face anterior transparente com graduação gravada a cada 100 ml; válvula anti-refluxo; tubo extensor medindo no mínimo 1,10 m, em plástico transparente flexível, perfeitamente fixado ao sistema, com pinça resistente, eficiente, de fácil manuseio, dispositivo para coleta de amostra de urina com adaptador universal e tampa protetora; tubo de drenagem, com campe para o fechamento, coldre para proteção e suporte ou cadarço para fixação do conjunto. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	600	2,19	1.314,00
BR027768- ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E PLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO DE CORES UNIVERSAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	25	15,38	384,50
BR0278497- ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E PLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO DE CORES UNIVERSAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	80	15,38	1.230,40
BR0278498- ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E PLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO DE CORES UNIVERSAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	80	15,38	1.230,40
BR0278499- ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E PLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO DE CORES UNIVERSAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	80	15,38	1.230,40
BR0279750-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENT. COR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	15	15,38	230,70

BR0281103-FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR MINIMO 70CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL Caixa com 24 unidades.	UND	20	27,67	553,40
BR0405501-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10000	0,12	1.200,00
BR0406213-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA25X7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	20000	0,28	5.600,00
CATETER (CÂNULA) NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA em Silicone: Descartável, uso único, com formato sobre a orelha; Macio e isenta de látex; Prega nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada; Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível; Comprimento de 2,10 metros; Tamanho das Prongas: Adulto - 2cm; Pediátrico - 1,5cm; Neonatal - 1cm. Conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica.	UND	5000	0,80	4.000,00
CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18g agulha siliconizada, com biselel trifacetado, cânula em fluorotilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 18g; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UND	30	52,55	1.576,50
CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20g agulha siliconizada, com biselel trifacetado, cânula em fluorotilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 20g; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UND	40	55,90	2.236,00
CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22g agulha siliconizada, com biselel trifacetado, cânula em fluorotilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 22g; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UND	50	52,55	2.627,50
CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24g agulha siliconizada, com biselel trifacetado, cânula em fluorotilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo. Calibres: 24g; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UND	60	53,70	3.222,00
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO 5 CM X 5CM são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. alginato de cálcio e sódio quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular.o curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama.	UND	50	9,35	467,50
EQUIPO MACROGOTAS fotossensível em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas,frascos,rígidos e semi-rígidos,entrada de ar com filtro de 22 micras, câmara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml com filtro de partículas de 15 micras, tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts,piça roleta rígida com fluxo, pinça clamp, injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plástico, esterilizado óxido de etileno validade 60 meses com embalagem íntegra.	UND	7000	0,64	4.480,00
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão. Produto Estéril; Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip);Tubo de 18 cm; Atóxico e Apirogênico; Descartável. Embalado unitariamente em blister constituído de Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico. Mantendo a esterilidade do infusor até o momento do uso, desde que esteja no prazo de validade. Produto com normas NBR 14041/1998 – Equipos de infusão estéril e de uso único.	UND	400	0,52	208,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL G pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Tamanho Grande 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Embalagem Não estéril: embalado em filme BOPP.	UND	1500	0,73	1.095,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL M pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Tamanho Médio 33 mm em sua maior largura distal 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. EMBALAGEM Não estéril: embalado em filme BOPP.	UND	2500	0,62	1.550,00
ESPÉCULO DESCARTÁVEL P pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Tamanho Pequeno 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulado. EMBALAGEM Não estéril: embalado em filme BOPP.	UND	2500	0,59	1.475,00
FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 É uma sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. Apresentada nos diâmetros 7-0 até 5 (métrico,0,7 - 9). A sutura embalada em solução amaciante é apresentada estéril em comprimentos pré-estabelecidos, sem agulha ou encastoado à vários tipos de agulha. Caixa com, 24 (vinte e quatro) envelopes.	UND	70	64,99	4.549,30
FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 : É uma sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. Apresentada nos diâmetros 7-0 até 5 (métrico,0,7 - 9). A sutura embalada em solução amaciante é apresentada estéril em comprimentos pré-estabelecidos, sem agulha ou encastoado à vários tipos de agulha. Caixa com, 24 (vinte e quatro), envelopes.	UND	70	64,99	4.549,30
FIO DE SUTURA NYLON 0-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904. Caixa com 24 unidades.	UND	30	19,14	574,20
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.Caixa com 24 unidades.	UND	100	19,14	1.914,00
FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.Caixa com 24 unidades.	UND	70	19,14	1.339,80
FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.Caixa com 24 unidades.	UND	100	19,14	1.914,00
FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.Caixa com 24 unidades.	UND	100	19,14	1.914,00
FIO DE SUTURA NYLON Nº 6-0 (CT 30 X 3.0 CM) Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6. O produto é apresentado nos diâmetros 6-0 a 0, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420". O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.Caixa com 24 unidades.	UND	70	19,14	1.339,80

FIO SUTURA CAT GUT CROMADO COM AGULHA 2-0 compr mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estétil. é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom ser providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa com 24 envelopes.	UND	30	68,70	2.061,00
FIO SUTURA CAT GUT CROMADO COM AGULHA, 3-0 compr mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estétil. é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom ser providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa com 24 envelopes.	UND	30	67,09	2.012,70
FORMOL A 10 % frasco com 1000ml, na embalagem deverá constar data de fabricação; validade e número de lote.	L	12	7,80	93,60
GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea c/ Fotômetro de refletância; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição de entre 10mg/dl a 600mg/dl; Codificação por meio de chip de código; Coleta de sangue com a tira de teste fora do aparelho.	UND	150	32,50	4.875,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na ANVISA como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar. Com dados de procedência, identificação, responsável técnico, ficha técnica do produto, validade mínima de 6 meses.	L	100	4,10	410,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% A base de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm); -Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos. É um desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos. Frasco com 1000 ml na embalagem devida constar data de fabricação; validade e numero de lote.	L	100	4,70	470,00
ODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO, frasco 1000mL, a 1% de iodo ativo anti-séptico curativos em geral. Indicador Biológico para vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 03 (tres) horas, por metade de fluorescência, indicado para o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953 com certificado de qualidade Assegurada), acondicionado em ampola de vidro lacrada com meio de cultura purpura, fechada com tampa marrom com aberturas laterais para penetração de vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana. Prazo de validade de dois anos a parti da entrega.	L	200	21,89	4.378,00
LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 METROS COR BRANCO Lençol de papel para cama medindo 50 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estétil, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com borda sem rebarbas, contendo dados de identificação e procedência, marca, data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	RL	150	7,05	1.057,50
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	850	14,44	12.274,00
LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11 descartável, estétil, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	UND	50	14,40	720,00
LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21 descartável, estétil, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	UND	20	18,12	362,40
LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, descartável, estétil, embalada individualmente.	UND	80	18,11	1.448,80
LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA Dimensões: 26 x 76 mm. Não-Lapida, para microscopia, Caixa com 50 unidades.	UND	100	3,20	320,00
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto ou Infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório. Oferta oxigênio em alto fluxo, acima de 8 litros por minuto. Máscara com reservatório de oxigênio; material de Silicone; anatômica.	UND	30	8,15	244,50
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 3 camadas com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico comprimento adequado para fixação por trás das orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipolérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	180	4,00	720,00
MÁSCARA VENTURI Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal. - kit adulto	KIT	10	7,44	74,40
MÁSCARA VENTURI kit infantil Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	KIT	10	7,45	74,50
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM X 100M, gramatura mínima 60g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	RL	200	59,00	11.800,00
SABONETE LIQUIDO Sabonete Líquido Cremoso com um suave perfume. Fórmula balanceada que promove a limpeza da pele, devolvendo a umidade e oleosidade natural da pele, Com PH Neutro que não agride a pele. Indicado para uso frequente e locais de grande tráfego. Frasco de 1000ml.	L	50	6,90	345,00
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 15 L constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Disponível nas capacidades: 15 L nas medidas 39 x 58 cm, Pacote c/ 100 uni, Fardo c/ 2000 uni. Disponível na cor Branco leitoso, Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações: Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: " RSSS – Resíduos. Sólidos de Serviços de Saúde"	UND	250	10,45	2.612,50
SOLUÇÃO GLICERINA P/ LAVAGEM - Glicerina 120 mg/ML, bolsa plásticas transparentes de 500 mL + 1 sonda para clister	UND	800	8,12	6.496,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,43	64,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,49	73,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,39	58,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,41	61,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,50	75,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 produto estétil; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,58	87,00
SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	UND	1000	2,00	2.000,00
SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	UND	800	2,00	1.600,00
SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	UND	1200	2,00	2.400,00

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	UND	800	2,00	1.600,00
SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	UND	800	2,00	1.600,00
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL com Haste Rígida, à prova d'água, alarme sonoro, memória da última leitura, indicação do nível de bateria, desligamento automático, manual explicativo, resistente à quedas.	UND	150	6,50	975,00
TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL compatível com aparelho. Embalagem tipo frasco contendo 50 tiras. Nas compras de cada 20 frascos (1.000 Tiras reativas). A licitante vencedora deverá ceder 01 aparelho glicosímetros em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as tiras de glicemia cotadas.	UND	300	23,70	7.110,00
TUBO DE LATEX Nº 204 : Produto à base de látex natural. Diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm; não estéril. Pacote com 15metros.	M	300	3,40	1.020,00
ÁLCOOL 70% álcool etílico hidratado líquido 70% excelente desinfetante hospitalar para superfícies fixas. garrafa pet com 1 litro com inscrição no rótulo da data de fabricação; validade e lote do lote.	L	800	3,30	2.640,00
				136.330,60

RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA. INTERVENTOR MARCIO CÂMARA, 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, Natal-RN totalizando o valor de R\$ 136.330,60 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedorora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedorora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- Negociar os preços.
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Dr Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

SIDNEY CARLOS DE MELO

CPF: 785.484.544-15

RDF - Distribuidora De Prod. Para Saude LTDA..

C.N.P.J.: 12.305.387/0001-73

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:437D68D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PMDS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.024/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.055.280/0001-84** com sede na RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 – CEP: 59.607-240 Telefone fixo (84)3321-5054 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). FRANCISCO BEZERRA IRMÃO portador do CPF nº 673.151.434-91, e-mail: renatofarmadistribuidora@bol.com.br doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UND	3000	0,69	2.070,00
COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE confeccionado em plástico rígido, não estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pazinha, unidade com capacidade individual de 80 mililitros.	UND	2000	0,30	600,00
EQUIPO MICROGOTAS em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, câmara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml com filtro de partículas de 15 micras, tubo extensor em PVC transparente de 1,50 metros, pinça roleta rígida com fluxo, pinça clamp, injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plástico, esterilizado óxido de etileno validade 60meses com embalagem íntegra.	UND	3000	0,84	2.520,00
ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL ESTÉRIL Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Haste: aproximadamente 180mm Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm; Formato	UND	100	14,85	1.485,00

da ponta ativa: cone; Comprimento total: aproximadamente 200mm. Embalagem com 100 unidades.				
ESPÁTULA DE AIRES DE MADEIRA resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.	UND	110	5,60	616,00
A FITA ADESIVA HOSPITALAR é confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Embalagem: Cada embalagem contém 1 rolo de 16mm x 05m. Cor: Branca.	UND	100	2,48	248,00
LUVA CIRÚRGICA látex natural, Nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	UND	3000	0,80	2.400,00
LUVA CIRÚRGICA látex natural, Nº 7,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	UND	2500	0,80	2.000,00
LUVA CIRÚRGICA látex natural, Nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	UND	2500	0,80	2.000,00
Lanceta Automática: Agulha: Aço	UND	5000	0,04	200,00
SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML bico central simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25x0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	UND	20000	0,40	8.000,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO: solução injetável; límpida, estéril e apirrogênica, com: 10ml em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparente.	UND	8000	0,17	1.360,00
				23.499,00

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, Mossoró-RN totalizando o valor de R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.
- h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.
- b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.
- c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 15 de Janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Dr Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO

CPF: 673.151.434-91

F Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI.

C.N.P.J.: 07.055.280/0001-84

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DAA3AD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PMDS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.024/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.451.626/0001-75** com sede na AV AYRTON SENNA, 4148 – CEP: 59.080-100 Telefone fixo (84)3217-5960 neste ato representado (a) por seu Procurador/Sócio (a) Administrador (a), Senhor (a). JUCELINO MACAL DE MEDEIROS portador do CPF nº 007.577.104-76, e-mail: licitacao@phospodont.com.br doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **SRP visando a contratação da empresa especializada no fornecimento de material Hospitalar para a manutenção da Unidade José Desilio Fernandes, para atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

PHOSPODONT LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
BR0406212-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA25X7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	15000	0,15	2.250,00
CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15 CM X 25CM são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados. alginato de cálcio e sódio quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Além disso, os alginatos de cálcio não são tóxicos e nem alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular. O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama.	UND	50	26,03	1.301,50
GARROTE COM TRAVA Confeccionado em tecido elástico e trava de segurança de plástico. Trava com 2 estágios: 1º – alívio. 2º – retirada. Antialérgicos. Modelos: adulto e pediátrico/infantil. Apresentação: unitário.	UND	50	4,83	241,50

KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO Conjunto para nebulização confeccionado em PVC atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em PVC atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação	KIT	20	6,85	137,00
KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL Conjunto para nebulização confeccionado em PVC atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em PVC atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	KIT	20	6,85	137,00
LUGOL FORTE SOLUÇÃO A 5% frasco com 1000ml na embalagem devida constar data de fabricação; validade e número de lote.	L	50	97,96	4.898,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 10CM X 100M gramatura mínima 60g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a partir da entrega.	RL	600	21,77	13.062,00
PONTAS VARIADAS DE BISTURI ELETRICO	UND	30	133,98	4.019,40
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 100 L constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Disponível nas capacidades: 100 L nas medidas 75 x 105 cm, Pacote c/ 100 uni, Fardo c/ 1000 uni. Disponível na cor Branco leitoso. Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações: Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: “ RSSS – Resíduos. Sólidos de Serviços de Saúde”	UND	360	28,77	10.357,20
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 50 L constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Disponível nas capacidades: 50 L nas medidas 63 x 80 cm, Pacote c/ 100 uni, Fardo c/ 1000 uni. Disponível na cor Branco leitoso. Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações: Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: “ RSSS – Resíduos. Sólidos de Serviços de Saúde”	UND	200	21,92	4.384,00
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 90 L constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Disponível nas capacidades: 90 L nas medidas 92 x 90 cm, Pacote c/ 100 uni, Fardo c/ 1000 uni. Disponível na cor Branco leitoso. Quanto à impressão o produto segue as seguintes especificações: Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500; O número da subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência: “ RSSS – Resíduos. Sólidos de Serviços de Saúde”	UND	150	25,13	3.769,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 produto estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,62	93,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 produto estéril; atóxica; apirogênico; descartável (Uso único). Todas as sondas são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UND	150	0,74	111,00
TUBO DE LATEX Nº 200 Produto à base de látex natural. Diâmetro externo: 5,5mm / interno: 3,0mm. não estéril. Pacote com 15metros.	M	300	1,61	483,00
				45.244,10

PHOSPODONT LTDA AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, Natal-RN totalizando o valor de R\$ 45.244,10 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.

b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.

d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.

e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 15 de Janeiro de 2020.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Dr Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (es):

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS

CPF: 007.577.104-76

Phospodont LTDA.

C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B1561E67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para utilização de recursos da Cessão Onerosa do Pré-sal, e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 460, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º -Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), nas dotações abaixo especificadas.

02 – PODER EXECUTIVO
02-05-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
----12----- Educação
----12-365- Educação Infantil
----12-365-0007 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

----12-365-0007-1023-0000 – CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.51.01	Construções, Reformas, Ampliações, Benfeitorias ou Melhoria	90.000,00
Fonte de Recursos – STN>> 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal		
02 – PODER EXECUTIVO		
02-70-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10----- Saúde		
----10-301- Atensão Básica		
----10-301-0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10-301-0009-1096-0000 – CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.51.01	Construções, Reformas, Ampliações, Benfeitorias ou Melhoria	101.808,37
Fonte de Recursos – STN>> 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal		
02 – PODER EXECUTIVO		
02-06-00 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
----27----- Desporto e Lazer		
----27-813- Lazer		
----27-813-0009 – INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER		
----27-813-0009-1096-0000 – CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.51.01	Construções, Reformas, Ampliações, Benfeitorias ou Melhoria	65.374,05
Fonte de Recursos – STN>> 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal		
02 – PODER EXECUTIVO		
02-05-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
----12----- Educação		
----12-361- Ensino Fundamental		
----12-361-0007 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
----12-361-0007-1013-0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	128.727,97
Fonte de Recursos – STN>> 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal		
02 – PODER EXECUTIVO		
02-70-00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10----- Saúde		
----10-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
----10-302-0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10-302-0009-1100-0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	70.274,01
Fonte de Recursos – STN>> 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		456.274,40

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da receita: 1.7.1.8.99.1.1- Outras Transferências da União – Principal (recursos da distribuição da Cessão Onerosa do Pré-sal), nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 10 de Janeiro de 2020.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:818964A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 676/2019 - LOA**

**Projeto de Lei nº 676/2019
Grossos/RN, em 23 de dezembro de 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Grossos para o ano de 2020 e dá outras providências.

JOSE MAURICIO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Grossos/RN, usando das suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Grossos, abrangendo a administração direta, fundos e fundações para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 41.434.020,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte reais), com dedução para formação do FUNDEB de R\$ 3.496.256,40 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), apresentando uma receita líquida de R\$ 37.937.763,60 (trinta e sete milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

I- Orçamento Fiscal em R\$ 30.144.076,00 (trinta milhões cento e quarenta e quatro mil e setenta e seis reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.289.944,00 (onze milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais);

Artigo 2º. - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	275.652,00
12	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	88.440,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	2.200,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.156.828,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.800,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.572.100,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		41.434.020,00

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão da Administração:		
010100	CÂMARA MUNICIPAL	1.773.000,00
020200	GABINETE	1.363.000,00
020300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.428.400,00
020400	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	969.650,00
020600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.635.500,00
020700	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	6.571.950,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.240.264,00
020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.706.738,00
021000	SECRETARIA DE TURISMO	529.188,00
021100	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.854.180,00
021200	SECRETARIA GERAL	103.466,00
021400	SECRETARIA CULTURA	729.938,00
021600	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	318.000,00
021700	SECRETARIA DE ESPORTE	858.220,00
021800	CONTROLADORIA GERAL	77.526,00
909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00
TOTAL		41.434.020,00
II - Por Funções de Governo:		
FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	1.773.000,00
04	Administração	4.727.340,00
08	Assistência Social	3.049.680,00
10	Saúde	8.240.264,00
12	Educação	10.635.500,00
13	Cultura	729.938,00
15	Urbanismo	6.571.950,00
18	Gestão Ambiental	859.100,00
20	Agricultura	1.240.338,00
23	Comércio e Serviços	389.290,00
24	Comunicações	318.000,00
26	Transporte	466.400,00
27	Desporto e Lazer	858.220,00
28	Encargos Especiais	1.300.000,00
99	Reserva de Contingência	275.000,00
TOTAL		41.434.020,00

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/1064, correspondente valor de 30% (trinta por cento);

II – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentaria com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020;

IV – Realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, por meio de Decreto Executivo, em decorrência da alteração de estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução.

V – Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Artigo 5º. – O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar à:

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa – “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – Atender o pagamento de serviços da dívida pública;

IV – Atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

V – Atender as despesas financiadas com recursos de operação de crédito.

Artigo 6º. – O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, a fim de identificar os objetos de gasto.

Artigo 7º. – Durante a Execução Orçamentaria, o Chefe do Executivo Municipal poderá promover alterações no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Anual ou por intermédio de Créditos Adicionais.

Artigo 8º. – Até 30 (trinta) dias após publicação da Lei Orçamentaria Anual, o Chefe do Executivo municipal estabelecerá a Programação Financeira o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas Unidades Orçamentárias, em conformidade ao art. 8º da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Artigo 9º. – O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para Câmara Municipal até 7% (sete por cento) de suas receitas efetivamente arrecadas no ano que precedente do repasse, em conformidade ao art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Artigo 10. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN, em 23 de dezembro de 2019.

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D2B7399D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

Aos **15** dias do mês de **Janeiro** de **2020**, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrita no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº 731.576 SSP/RN e inscrito no CPF nº **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, **RESOLVE** registro de preços **PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRADES EM FERROS PARA FIXAÇÃO EM VÃOS DE JANELAS FORMADOS POR BARRAS CHATAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERTENCENTES AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, a empresa **A. A. MENDES (PREMOFERRO MENDES)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.964.791/0001-00**, estabelecida na Rua Engenheiro João Hélio Alves da Rocha, nº 1484 – Planalto – Natal/RN – CEP: 59.073-070, sendo representada pelo Senhor **ALISSON ARAÚJO MENDES**, portador do CPF sob nº 014.391.774-90 e RG: 2373460 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº 3.108/2019 – **Pregão Presencial SRP nº 021/2019**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GRADES EM FERROS PARA FIXAÇÃO EM VÃOS DE JANELAS FORMADOS POR BARRAS CHATAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERTENCENTES AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Empresa: A. A. MENDES (PREMOFERRO MENDES), inscrita no CNPJ sob nº **16.964.791/0001-00**, estabelecida na Rua Engenheiro João Hélio Alves da Rocha, nº 1484 – Planalto – Natal/RN – CEP: 59.073-070, sendo representada pelo Senhor **ALISSON ARAÚJO MENDES**, portador do CPF sob nº 014.391.774-90 e RG: 2373460 ITEP/RN.

Lote I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADOS POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM. Retangular, barra chata, 1" x 3/16" (LxE), 1,73kg/m, cantoneira aço, abas iguais, espessura entre 1/8" e 1/4". Eletrodo revestido AWS, diâmetro igual a 2,50mm. Pintados na cor verde. Com material e serviço de instalação.	M²	1.000	R\$ 270,77	R\$ 270.777,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO de gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formados por barras chatas de 25x4,8mm. Com material de instalação incluso.	M²	1.000	R\$ 140,48	R\$ 140.480,00

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento do produto com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2

Decreto Federal 7.892/13:

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma **docaput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II **docaput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II **docaput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II **docaput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II **docaput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor dos produtos licitados terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o Fornecedor dos produtos registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

O órgão convocará a Prestadora dos Serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Fornecedor dos Produtos e aceita pela Administração.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata “DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”.

DO CONTRATANTE:

- a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
- b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a fornecimento dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
- c - Rejeitar, no todo em parte, o fornecimento do produto fora das especificações deste edital e seus anexos;
- d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
- e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
- f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
- h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere para o fornecimento do produto licitada;
- i - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
- j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA

- a - Fornecer os produtos da presente licitação, fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço assinada e autorizada pelo Setor de Compras com a imediata instalação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;
- b - Manter, disponibilidade de toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras contratações.
- c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a fornecimento dos produtos;
- d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
- e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- f - Responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento do produto do objeto do contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução do objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
- h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
- j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
- k - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto do presente certame, como única e exclusiva empregadora, confiando a execução dos respectivos serviços à profissionais idôneos e habilitados, que utilizam o mais alto nível da técnica atual;
- l - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
- m - Fornecer os produtos do objeto com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir o bom fornecimento dos produtos ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
- n - Manter a fornecimento dos produtos, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer o objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
- o - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
- p - Não divulgar e nem Fornecer os produtos, sob as penas da Lei, informações e dados referentes aos fornecimentos dos produtos contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;

q - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos serviços contratados, até os limites previstos em lei;

r - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos serviços executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;

s - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos serviços do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;

t- A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá (ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura;

u- A empresa vencedora irá se dirigir ao local indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município para aferir as medidas para a realização do serviço quando da confecção das grades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Será observado na hora do recebimento dos itens licitados o tipo de transporte adequado, tendo em vista a grande relevância para garantir a preservação das características dos produtos e manter a sua segurança sanitária.

Na data e horário do recebimento e da reposição ou troca: A entrega dos produtos deve ocorrer na data e horário estabelecido pela Secretaria. A reposição ou troca, quando necessária, deve ocorrer em até 24h após a entrega. O entregador deve estar com uniforme completo e limpo e apresentar asseio pessoal. Deve respeitar as normas vigentes e ser atencioso com seus funcionários. No ato de recebimento dos produtos, devem ser conferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente nota fiscal/fatura dos produtos fornecidos de acordo com as ordens de compras emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.

A cada pagamento a ser efetivado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Janeiro de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho

CNPJ: 08.004.525/0001-07

A. A. Mendes (Premoferro Mendes)

CNPJ: 16.964.791/0001-00

ALISSON ARAÚJO MENDES

CPF: 014.391.774-90

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:6FAC8227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DECRETO 01 DE 13 DE JANEIRO 2020

Vacâncias por Órgão**ANEXO I – DECRETO 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Nome	Cargo/Referência
THAIS CRUZ DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
JOSE LEMOS NETO	COVEIRO / 001
JOSIANO RIBEIRO BILRO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
DANIELA KARLA SOARES DA SILVA	COORDENADOR ESF / 001
JOSÉ WELLINGTON LIMA DE AQUINO	AUX.SERV.GERAIS / 001
RONALDO ADRIANO DA SILVA	MOTORISTA / 001
GERLLAN COSTA DE SOUZA	ELETRICISTA / 002
MANOEL TEXEIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
FERNANDA LOUISE ALVES DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO SAÚDE /001
MARIA JOSÉ FELIX BEZERRA VASCONCELOS	TEC.ENFERMAGEM / 001
MARINA NUNES SILVESTRE	ASSISTENTE SOCIAL / 001
JOSÉ DA COSTA GOMES	MOTORISTA / 001
ADRIANO FELIX DA SILVA	MOTORISTA / 001
FRANCISCA CONCEBIDA LOPES	AUX.SERV.GERAIS / 001
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA TEIXEIRA	TEC.ENFERMAGEM / 001
MARIA ISLANILDA DA COSTA	AUX.SERV.GERAIS / 001
WALBER MATIAS DE LEMOS	MOTORISTA / 001
JULI MARA PATRICIA CAMARA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
FRANCIVAN DANTAS MAIA	MOTORISTA / 001
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DA CÂMARA	MOTORISTA / 001
FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA	NUTRICIONISTA / 001
FABIO HENRIQUE MARTINS GUILHERME	FARMACEUTICO (A) / 001
ELION TOMAZ DAS CHAGAS	MOTORISTA / 001
GILTON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA / 001
MONALIZA MONTEIRO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL / 001
EMESON VENNICI DE LIMA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM / 001
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA / 001
RAYSSA MARRARA CAMARA ANTUNES	TEC.ENFERMAGEM / 001
LUZIA BARBOSA DE LIMA	ENFERMEIRO(A) / 001
ROSIANE FIRMINO GOMES	AUX.SERV.GERAIS / 001
FRANCISCA EUGÊNIA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
OZINEIDE DE LIMA MELO	AUX.SERV.GERAIS / 001
MARIA CAROLINA SOARES MARTINS	TEC.ENFERMAGEM / 001
JOSÉ BARBOSA NETO	AUX.SERV.GERAIS / 001
JOSE CANDIDO CAMARA	MOTORISTA / 001
MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL / 001
JUDILEIDE MATIAS DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
MARCELO PEREIRA MARQUES	MOTORISTA / 001
MARIA JACIARA DA SILVA TEIXEIRA	AG VIG SANITARIA / 001
MARIA YASMIN DE SOUZA SILVA	AG VIG SANITARIA / 001
FRANCISCO ERIVAN DA SILVA	DIGITADOR / 001
SELMA GRACIANO MARTINS	AUX.SERV.GERAIS / 001
GYLDEAN SANDERSON CACHEADO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA / 001
JOSIMARA FERNANDES DE LEMOS	TEC.ENFERMAGEM / 001
GEANE RAMOS DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
ORLANDO FERREIRA BEZERRA	VIGILANTE / 001
TEREZA CRISTINA DE FRANÇA SILVA	DIGITADOR / 001
FRANCISCO ANDERSON BEZERRA SOARES	VIGILANTE / 001
VANIA MENDES COSTA	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO 40H / 001
FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO NETO	MOTORISTA / 001
JÉSSICA MARIA ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA / 001
FRANCISCA IARA ALVES DOS SANTOS	PSICOLOGO / 001
JOAO LUIZ DE JESUS BARBOSA DA SILVA	FONOAUDIOLOGA / 001
LOUISE NATALIA MESQUITA BELEM	FISIOTERAPEUTA / 001
FABIANA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
HELIDA MACHADO CUNHA	MÉDICO PSIQUIATRA / 001
MARIA VITÓRIA DA FONSECA DE LEMOS	AUX.SERV.GERAIS / 001
VITORIA MARIANA DOMINGOS DA COSTA	AG VIG SANITARIA / 001
DOUGLAS FERREIRA FARIAS	MOTORISTA / 001
MANOEL GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA / 001
FRANCISCA LORENA HINGLID	AGENTE DE SAÚDE - PACS -
CIPRIANO	CONTRATADOS / 001
ALCINDA UBERACYRA DE MESQUITA CAVALCANTI	ASSESSOR TÉCNICO / 002
RAMILLA PATRICIA CARLOS	AGENTE DE SAÚDE - PACS - CONTRATADOS / 001
JOELSON WILLIAN TEIXEIRA	PEDREIRO / 001
FERNANDA IARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE - PACS - CONTRATADOS / 001
MANOEL NILTEMBERG DE BRITO PINTO	OPERADOR DE MAQUINA / 001
FRANCIMÁRIO FELIX DA SILVA	PEDREIRO / 001
EDSON DA SILVA	PEDREIRO / 001
FRANCISCO AGUSTINHO DE AGUIAR	SERVENTE DE PEDREIRO / 001
GILDAN CARLOS BEZERRA LEMOS	SERVENTE DE PEDREIRO / 001
JAIME EVANGELISTA PINTO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL / 001
FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	PEDREIRO / 001
MISAEEL DE OLIVEIRA CANDIDO	SERVENTE DE PEDREIRO / 001
FRANCISCO JACIEL DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO / 001
MARIA BARBOSA DE LIMA	AGENTE DE SAÚDE - PACS - CONTRATADOS / 001

FRANCISCO EDSON MATIAS	ZELADOR / 001
JOSÉ IAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL / 001
JOSÉ IVANILDO DA COSTA	ZELADOR / 001
ERONIS DA SILVA BARROS	AG.ENDEMIAS / 001
ADRIANA PORFIRIO DA CAMARA	TEC.SAUDE BUCAL / 001
APOLINARIO DIAS BEZERRA	ZELADOR / 001
FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO	TRATORISTA / 001
FABIO FELIPE DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS / 001
FRANCISCO CANINDE SILVA DE LIMA	ZELADOR / 001
KERGINALDO MATIAS DA SILVA	MOTORISTA / 001
JOSÉ CARLOS DE MORAIS	ZELADOR / 001
MARIANA KADIDJA SEVERIANO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
RAONI BARROS CARLOS DE AMORIM	DENTISTA / 001
KLEBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AG.ENDEMIAS / 001
JORGE SAMUEL FREITAS FERNANDES	AG.ENDEMIAS / 001
JOANA DARC OLIVEIRA SOUZA	TEC.ENFERMAGEM / 001
MARIA ILZA FERREIRA ALVES DE MORAIS	AUX.SERV.GERAIS / 001
DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	AG.ENDEMIAS / 001
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	ZELADOR / 001
MARIA REJANE MARTILIANO	TEC.ENFERMAGEM / 001
POLLYANA CANDIDA SOUZA DA SILVA	TEC.SAUDE BUCAL / 001
MANOEL MIRANDA DA SILVA	TRATORISTA / 001
JOSE VALDO BARBOSA DE LIMA	MEDICO(A) / 002
ANTONIO NEUDISON ISMAEL	AUX.SERV.GERAIS / 001
ERIVALDO SILVA DE MACEDO	AUX.SERV.GERAIS / 001
DALLIANE SILVA DE LEMOS	AG.ENDEMIAS / 001
HORTÊNCIA FERREIRA DOS SANTOS	TEC.SAUDE BUCAL / 001
MARIA DE FATIMA MORAIS BEZERRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM / 001
THAYNA SILVA CUSTÓDIO	DENTISTA / 001
ANDERSON BRUNO M. DE SENA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO(A) / 001
CINTHIA BEZERRA PAULINO DE SOUZA	ENFERMEIRO(A) / 001
POLIANE CARLA NUNES PESSOA	ENFERMEIRO(A) / 001
AMANDA SILVA DE CARLI	MEDICO(A) / 002
JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO	DENTISTA / 001
JAKELINE FELIPE DA SILVA JULIAO	ASSISTENTE DO CRAS 40H / 001
MARIANA BEZERRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
JEANE CARLA DE SOUZA	RECEPCIONISTA / 001
GABRIELA DE SOUZA MARTINS MACÉDO	NUTRICIONISTA / 001
ELIANE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR / 001
ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA	DIGITADOR / 001
ADRIANA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	ASSES.ADMINIST CC-5 / 001
VIRGINIA MARIA AGOSTINHO ALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA / 001
GILDENE EDUARDO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
SHIRLEIDE AGUIAR DUARTE	DIGITADOR / 001
ALDEENE BEZERRA DE OLIVEIRA FREITAS	DIGITADOR / 001
ANA CLARA SEVERIANO DA SILVA	PSICOLOGO / 001
ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS / 001
JOSIANE GUILHERME DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS / 001
JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS / 001
CARLOS EMANUEL TEIXEIRA DE MORAIS	AUX.SERV.GERAIS / 001
LUCITANIA FERNANDES DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS / 001
JACIARA KADIA FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS / 001
MARIA VERONICA SILVA DE FIGUEREDO	VISITADOR / 001
ANA REGIA DE LEMOS SILVA	VISITADOR / 001
MARIA LETICIA PINTO DA SILVA	SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ / 001
CARLA ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA	VISITADOR / 001
OZANA MATIAS DE SOUZA	VISITADOR / 001
MILENA DE OLIVEIRA SILVA	VISITADOR / 001
DIANARA AGUIAR MARTINS	DIGITADOR / 001
GABRIELA CYNTHIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL / 001

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:DCD5CE5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 003/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento efetivo nos cargo de nível fundamental, nível médio e nível superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, CONVOCA o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições;

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE:

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SMA – Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Governado Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação da Portaria de Nomeação, no horário de 08:00 h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Posse.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.

O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em concurso.

2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §3º da Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

3. DA POSSE:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto neste edital, nos termos do art. 13 da Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

Empossado, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Jardim de Piranhas/RN, na forma Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 002/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO – I

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
145973-3	VANDERSON FERNANDES LOPES	20

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO – II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

01 (uma) foto 3x4 (recente);

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal (modelo em anexo);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes, como também, cópia do CPF;
- Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional e Escolaridade exigida para o cargo;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de número e série e dados pessoais);
- Comprovante de residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.), atual;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital;
- Certificados e/ou Diplomas dos cursos exigidos, ou, documento comprobatório de atividade para o cargo pretendido, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2019;

Apresentação do original dos seguintes documentos:

- Atestado de capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo e função, emitido por profissional habilitado;
- Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo em anexo);
- Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;
- Declaração de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (Ano Base 2018);
- Declaração de acúmulo de cargos assinada de que o candidato não exerce outro cargo público. Em caso positivo, declarar: Órgão, local de lotação, cargo, carga horária semanal, horários de expediente, nome do chefe imediato e telefone de contato (modelo em anexo);

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019****DECLARAÇÃO DE BENS – ANEXO III**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar;
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Se, Descreva quais bens:

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura – Nome

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Edital 2019, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, que **não** exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Jardim de Piranhas/RN, dia/mês/ano.

Assinatura

OU**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Edital 2019, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, que por ocasião da posse que mantenho outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal. Informo que possuo vínculo com o Órgão _____, lotado(a) no(a) _____ no Cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração, anexa, expedida por (Nome/cargo) e telefone para contato.

DIAS	HORÁRIO

Jardim de Piranhas/RN, dia/mês/ano.

Assinatura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019****DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES – ANEXO V**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, confirme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL E DATA: _____

Assinatura – Nome

ANEXO VI
FICHA CADASTRAL – eSocial
Dados Pessoais e Funcionais

Nome:		
Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade/Estado:	Cor:
CPF:	Data de Nascimento:	PIS/PASEP:
Carteira de Trabalho nº:	Série:	Data de Emissão:
Estado Civil:	Nº do Registro:	Cartório:
RG: Órgão expedidor: Data de Emissão:		
Título de eleitor: Zona: Seção:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nome do Cônjuge:	D/N:	CPF:
Nº do Registro no Conselho de Classe: Data de Emissão: Data de Validade:		
(Para Motoristas) CNH nº Categoria: Data de Expedição: Data de Validade:		
(Para homens) Reservista ou Certificado de Dispensa nº:		
Endereço/Nº:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária para pagamento – Banco do BRASIL Agência: Conta Corrente:		
Grau de Escolaridade:		
Dependentes:		
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nº da Portaria de Nomeação:	Cargo/Função:	
Data de Admissão:	Carga Horária Semanal:	
Lotação:		
Regime de trabalho: () Segunda-feira a sexta-feira () Plantão () 16h () Outros:		
Outros Dados:		
Possui outro vínculo: () Sim () Não		
Cargo:	Função:	
Carga Horária Semanal:	Órgão:	
Cargo:	Função:	
Carga Horária Semanal:	Órgão:	

Eu, _____ (Assonatura do Servidor). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Jardim de Piranhas/RN, ____ de _____ de 2020.

Publicado por:
 Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador: AE077CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA Nº 10/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
 CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 30/2020
Dispensa de Licitação n.º 10/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE LIMPEZA DA REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00010/2020			
Dispensa de Licitação nº 07/2020			
Credor: INFO SERVICE & RECICLAGEM			
CPF/CNPJ: 08.430.439/0001-66			
Valor Final: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)			
1	0013216 - LIMPEZA EM COMPUTADOR	20,00	UND 30,00
2	0013217 - REMOÇÃO DE VÍRUS EM DESKTOP E NOTEBOOK	25,00	UND 40,00
3	0013218 - REPARAÇÃO EM SISTEMA DE COMPUTADOR	45,00	UND 40,00
4	0005722 - manutenção em impressora jato de tinta	90,00	UND 60,00
5	0005723 - manutenção em impressora laser	70,00	UND 40,00
6	0013219 - MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA BROTHER	30,00	UND 80,00
7	0008571 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES.	20,00	UND 60,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	10010000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantagem da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAUJO

Secretário Mun.. De Administração

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:2CC61E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA Nº 11/2020.

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 31/2020

Dispensa de Licitação n.º 11/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 00011/2020				
Dispensa de Licitação nº 08/2020				
Credor: INFO SERVICE & RECICLAGEM				
CPF/CNPJ: 08.430.439/0001-66				
Valor Final: R\$14.390,00 (quatorze mil e trezentos e noventa reais)				
1	0001372 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 85A	20,00	SV	40,00
2	0001370 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 36A	20,00	SV	40,00
3	0008579 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 83A	20,00	SV	40,00
4	0001371 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 35A	20,00	SV	40,00
5	0011063 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 12A	20,00	Serv.	50,00
6	0011677 - RECONDICIONAMETNO CART. TINTA PRETO 122 HP	30,00	UND	10,00
7	0011678 - RECONDICIONAMENTO CART. TINTA COLOR 122 HP	30,00	UND	13,00
8	0011064 - RECONDICIONAMENTO DE TONER HP 05A	20,00	Serv.	50,00
9	0008580 - RECONDICIONAMENTO DE TONER SANSUNG D101	20,00	SV	40,00
10	0011681 - RECONDICIONAMENTO DE TONER BROTHER 1000	25,00	UND	40,00
11	0011682 - RECONDICIONAMENTO DE TONER BROTHER TN 620	30,00	UND	65,00
12	0011683 - RECONDICIONAMENTO DE TONER BROTHER 2340	30,00	UND	50,00
13	0011684 - RECONDICIONAMENTO DE TONER BROTHER TN 720	30,00	UND	65,00
14	0009680 - RECONDICIONAMENTO DE TONER SANSUNG ML-D2850	20,00	SV	65,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	10010000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantagem da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAUJO

Secretário Mun.. De Administração

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C86ECC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14010001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14010001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2019, homologada em 14/01/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de corte de terra destinados aos agricultores rurais do Município de José da Penha - RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* nº 040/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1132 - EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI (27.400.853/0001-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	1192 - Corte de Terra com trator agrícola de pneus 75 CV equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos	Hr	300	130,00	39.000,00
2	1193 - Corte de Terra com trator agrícola de pneus 90 CV equipado com grade aradora hidráulica com 16 discos	Hr	1.000	140,00	140.000,00
Total					179.000,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 14/01/2020, tendo seu término em 14/01/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 14/01/2020

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeitura Municipal de José da Penha/RN

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI
CNPJ: 27.400.853/0001-77

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:2D727355

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.993/2019 - SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO: Nº 2.993/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos para assistência médica nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 08.113.466/0001-05 por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Lajes/RN - CNPJ: 11.955.493/0001-30.

CONTRATADO:
DR. SAT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:30.914.213/0001-90

VALOR GLOBAL:
DR. SAT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:30.914.213/0001-90, com valores conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição dos serviços	Und.	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	24622	Prestação de serviços médicos para assistência médica nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Lajes/RN, através da Estratégia Saúde da Família.	4	40 Horas	14.900,00	59.600,00	715.200,00
SETECENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS.							715.200,00

Para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos para assistência médica nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família.

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 024/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA FINAL: O Contrato terá validade até 31/12/2020, contando a partir da data da sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e também considerado nos termos e prazo de garantia na prestação dos serviços do objeto licitado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo de aditivo.

Lajes/RN, 10 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CNPJ: 08.113.466/0001-05
JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF: 429.198.514.20

Dr. Sat - Serviços Médicos LTDA
 CNPJ: 30.914.213/0001-90
CARLOS RÉGIS BANDEIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 721.930.344-00
 Contratada

Publicado por:
 Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:EE27FD2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 25/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 1004255			
DI: 391.368.334-87			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 15 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:2B9DFD8C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 26/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 002.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 15 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:86322A9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA PP 014**

CNPJ: 08.145.153/0001-39

RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 188 - CENTRO - PASSAGEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Ao 06 (sexto) dias de Janeiro do ano de 2020 o MUNICÍPIO DE PASSAGEM, através da Prefeitura Municipal de PASSAGEM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.145.153/0001-39, com sede à Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, PASSAGEM / RN, neste ato representado pela seu Prefeito Constitucional. Antônio de Oliveira Fagundes, brasileiro, casado, portadora do R.G. n. 1.318.430 SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob n.º 630.350.064-15, residente e domiciliada à Rua Cel. Milton Freire, 05, nesta cidade de Passagem, a Comissão de Registro de Preços- CRP como ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 014/2019, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender demanda das secretarias municipais desta Cidade de Passagem-RN. processado nos termos do Processo Administrativo nº. 05072019/01, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender demanda das secretarias municipais desta Cidade de Passagem-RN. cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra à presente ARP, a Prefeitura Municipal de PASSAGEM, neste Ato representada pela Comissão de Registro de Preços - CRP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da CRP (Comissão de Registro de Preços), têm as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- Entregar os exames solicitados num prazo de até 03 (três) dias a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preços, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- fornecer os serviços conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar os exames em sede ou ponto de apoio na sede do município ou em raio não superior a 25km da sede do município de Passagem-RN
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos veículos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: L D R LIMP COMÉRCIO DE PROD.DE LIMPEZA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.930.033/0001-00, estabelecida à Rua Alberto Silva, 1282, lagoa seca, Natal RN, (84) 99961-9521, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 282.241.084-49, R.G. nº 717485 SSP RN.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO MURIÁTICO - Marca.: LIMPA FACIL	UNIDADE	340.00	4,200	1.428,00
00002	ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL 1000ML - Marca.: CLORI TO APLICAÇÃO: PRODUTO SANEANTE DOMISSANITARIO COM AS AÇOES DE ALVEJANTE E DESIFETANTE DE USO GERAL, SENDO IMPRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL. DESCRIÇÃO: SOLUCOES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% ap/p 2,5% P/P, DURANTE O PRAZ DE VALIDADE. (MAXIMO DE SEIS MESES).	LITRO	1.700.00	2,600	4.420,00
00003	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - Marca.: BRILUX	LITRO	340.00	8,700	2.958,00
00004	ALCOOL ETILICO 96% - Marca.: BRILUX	UNIDADE	340.00	9,450	3.213,00
00005	AMACIANTE 2LT - Marca.: STARLUX	UNIDADE	240.00	9,990	2.397,60
00006	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE 360ml - Marca.: U LTRAFLOSH Em forma de aerosol, fragrância agradável, nao contendo CFC- Clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior 400 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	340.00	13,850	4.709,00
00007	AVENTAL ENCERADO - Marca.: RE	UNIDADE	120.00	29,280	3.513,60
00008	BALDE 100L (CESTÃO) - Marca.: MERCOPLAS	UNIDADE	66.00	77,800	5.134,80

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 b) estejam em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
 c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o órgão gerenciador a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, na sede da CPL, Prefeitura Municipal de Passagem, situada a Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288 - Centro - Passagem- RN

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregues os veículos solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preço, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) Deverão ser entregues sem quaisquer encargos, taxas ou multas e com todos os itens de segurança.

c) A contratação dar-se-a conforme solicitação através de ordem de serviço, conforme necessidades das secretarias municipais

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 - O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 - Não serão aceitos exames sem data e assinatura do profissional responsável e em desacordo com o Termo de Referência e na proposta de preços.

12.03 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.04 - Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 - O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

12.06 - Constatada irregularidades no objeto contratual a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 - Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato ou da ordem de compra;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - O fornecedor estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração:

aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Contratado terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeitura Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio / RN Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

PASSAGEM / RN, 06 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

P/ Empresa:

Firma:

L D R Limp Comércio De Prod. De Limpeza EIRELI - ME

Representante Legal:

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO,

Portador Da Cédula De Identidade

RG: 1.681.016 SSP-RN e

CPF: 010.268.294-10.

Assinatura: _____

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:8E79E27E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, amparado pela Lei Municipal nº. 317/2015, cumulada com Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, considerando o interesse público de ofertar vagas de estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna-se público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Estagiários para atuar na Prefeitura de Portalegre.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual, conforme preceitua o art. 2º da Lei nº. 317/2015.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

2.0 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo a concessão de 23 (vinte e três) bolsistas para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, e outras caso necessite, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO DO ESTAGIÁRIO	NUMERO DE VAGAS
101	Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
102	Serviço social, psicologia, pedagogia, enfermagem, letras, educação física, outras licenciaturas e bacharelados	03

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas de cada vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 6 (seis) horas diárias.

2.4 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 400,00 mais auxílio transporte de R\$80,00, totalizando R\$ 480,00.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior e que estejam cursando entre o segundo e o penúltimo período, nos cursos a que se destinam as vagas.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, localizada na sede do Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre-RN, das **08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00** do dia **17 de janeiro de 2020** até às **16h00min** do dia **22 de janeiro de 2020**.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias simples e com apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do servidor público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os(as) candidatos(as) as vagas deverão apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**,
- b) Original e cópia de Documento de Identificação;
- c) Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- e) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de janeiro de 2020.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na soma do Índice de Rendimento Acadêmico e nota da entrevista, dividido por 20, utilizando a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{IRA (0,0 a 10,0)} + \text{Nota da Entrevista (0,0 a 10,0)}}{20} = \text{Nota final}$$

20

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética no serviço público, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As **Entrevistas** serão realizadas dia **23 de janeiro de 2020**, no Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas - Prefeitura Municipal de Portalegre na Rua José Vieira Mafaldo Torres, nº 122, Centro, Portalegre-RN, a partir das 9h da manhã, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer a entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- b) maior carga horária cursada.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br), conforme calendário.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
16/01/2020	Publicação do Edital
17 a 22/01/2020	Período de inscrição e entrega da documentação
23/01/2020	Entrevistas
24/01/2020	Resultado final
27/01/2020	Início da convocação dos aprovados conforme necessidade da administração

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado final devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

10.0 DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deveram apresentar Declaração de Compromisso do Professor Orientador devidamente preenchida e assinada como consta no **ANEXO III**.

10.1.1 A Declaração de Compromisso do Professor Orientador, assim como as demais informações constantes na Declaração, servirá para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, como consta no **ANEXO IV**.

10.1.2 O convocado que não entregar a Declaração de Compromisso do Professor Orientador é automaticamente desclassificado.

10.2 Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do Servidor Supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto ao Professor Orientador.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br).

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 15 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL	CURSO	ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS
101	20	Sec. de Educação e Desporto/Escolas municipais	Pedagogia ou outras licenciaturas	Auxiliar o trabalho docente nas salas de aulas da Educação Infantil (somente para pedagogos). Auxiliar o trabalho docente nas salas de Ensino Fundamental. Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais.
102	03	Sec. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Preferencialmente nas áreas de: Serviço social, psicologia, pedagogia, enfermagem, letras, educação física, outras licenciaturas e bacharelados	Auxiliar na identificação das famílias para cadastro, bem como no preenchimento de instrumentais e registro de atividade; Auxiliar no acompanhamento das famílias por meio de visitas domiciliares e reuniões de famílias; Participar do planejamento das atividades relacionadas ao programa; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais e socioeducativas; Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Fazer o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, as crianças na primeira infância e as suas famílias. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, bem como, no processo de mobilização e realização de campanhas intersetoriais e socioeducativas; Apoiar e desenvolver atividades de busca ativa através de visita domiciliar; Participar das reuniões de equipe para planejamento, avaliação, fluxo de trabalho resultado. Participar juntamente com equipe de orientadores sociais, coordenação e equipe técnica na execução e monitoramento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Auxiliar na mediação dos grupos do PAIF; Auxiliar na elaboração e operacionalização dos instrumentais de atendimento de grupo.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Curso:	Semestre atual cursando:
Instituição de Ensino Superior:	
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____
Endereço:	
RG: Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Código da vaga que está se candidatando:	

Conferência de documentos apresentados a partir do original:	
Cópia de Documento de Identificação	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia de CPF	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Declaração de veracidade das informações prestadas

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 003/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição	
Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, _____, professor (a) do Curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante _____, aluno devidamente matriculado no curso de _____, dessa mesma Instituição de Ensino Superior supracitado.

(Local e data)

Assinatura do Professor Orientador

Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso

Razão social da Instituição de Ensino:	CNPJ:
Endereço:	
Representante:	Cargo:
Professor Supervisor:	Cargo:
Formação do Professor:	CPF do Professor:
Endereço do Professor:	
Telefone:	Celular:
	E-mail:

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Prefeitura Municipal de Portalegre, representante do ente federativo autônomo e órgão executivo do Município de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90, com sede a Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, telefone 084-3377.2196, representada pelo agente executivo Manoel de Freitas Neto, prefeito, identificado pelo carimbo e assinatura ao final do documento.		
Servidor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Servidor:	CPF do Servidor:	
Endereço do Servidor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão social:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula
Horário de aulas e atividades acadêmicas:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula a política municipal de estágios não-obrigatórios ou extra-curricular remunerado sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008, em conformidade com o Edital 01/2020, conforme as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente instrumento tem com objeto as atividades do estagiário a serem realizadas na Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 2ª – O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do Estagiário, do seu aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma complementar ao ensino e ao aprendizado, e em consonância com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino e com as atividades diárias da Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 3ª – As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário constam no seu Plano de Atividades.

DA JORNADA

Cláusula 4ª – O Estagiário terá uma jornada total de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas no horário de funcionamento das repartições da Prefeitura de Portalegre, no período diurno ou noturno, ficando deste modo completamente compatível com o horário acadêmico.

Cláusula 5ª – Nos períodos de avaliação do Estagiário por parte da Instituição de Ensino, será reduzido a carga horária pela metade, cabendo ao Estagiário avisar previamente a Prefeitura de Portalegre.

DO COMPROMISSO

Cláusula 6ª – No decorrer da vigência do presente instrumento o Estagiário se compromete a realizar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e as requeridas pela Prefeitura de Portalegre, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado da atividade profissional e a contextualização curricular em que está submetido o Estagiário.

Cláusula 7ª – O Estagiário se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que por ventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino ou na Prefeitura de Portalegre, no exercício de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio no valor de R\$ 400,00, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 480,00.

Cláusula 9ª – A bolsa-estágio referida acima não configura remuneração trabalhista.

Cláusula 10ª – O Estagiário fica incluso na cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante apólice da Prefeitura de Portalegre.

DO SERVIDOR SUPERVISOR

Cláusula 11ª – Caberá ao Servidor Supervisor da Prefeitura de Portalegre orientar e supervisionar diariamente as atividades do Estagiário, fazendo notação de sua assiduidade e cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 12ª – O Servidor Supervisor receberá o Professor Orientador quando de sua visita ao local em que o estagiário exerce suas funções, assim como comunicará qualquer descumprimento do Estagiário, podendo inclusive solicitar a Prefeitura de Portalegre seu eventual desligamento do estágio por quebra de compromisso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Cláusula 13ª – Caberá ao Professor Orientador da Instituição de Ensino acompanhar e avaliar as atividades do Estagiário, exigindo a apresentação periódica de relatório de atividades, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 14ª – O Professor Orientador deverá comunicar-se com o Servidor Supervisor afim de dar ciência sobre o período de avaliações escolares do Estagiário, informar-se sobre assiduidade e desempenho das funções do Estagiário, bem como comunicar possível desligamento do estágio por prejuízo de rendimento acadêmico do Estagiário.

DO PRAZO

Cláusula 15ª – O presente compromisso terá lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia de assinatura entre as partes.

Cláusula 16ª – O Compromisso poderá ser renovado por igual período, desde que haja conveniência pública e que o Estagiário tenha cumprido, integral e satisfatoriamente, todas as exigências e funções durante o estágio, inclusive realizado a avaliação ao final do ciclo de 12 (doze) meses.

DA RESCISÃO

Cláusula 17ª – As partes poderão interromper ou rescindir por tempo indeterminado o presente instrumento, desde que haja comunicado expresso por escrito.

Cláusula 18ª – A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o Estagiário agir de forma prejudicial em relação a Prefeitura de Portalegre.

DA AVALIAÇÃO

Cláusula 19ª – Quando da conclusão dos 12 (doze) meses de estágio, deverá o Estagiário entregar Relatório de Avaliação, devidamente apreciado e assinado pelo Professor Orientador e o Servidor Supervisor.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª – O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício;

Cláusula 21ª – O estágio tem fundamento e base na formação curricular do Estagiário, caracterizando sua formação continuada e profissionalização, complementando seu desenvolvimento acadêmico e científico.

Cláusula 22ª – As atividades desenvolvidas pelo Estagiário constantes no seu Plano de Trabalho estarão estritamente inteiradas com as ações e tarefas concernentes as atividades constitucionais da Prefeitura de Portalegre, bem como atividades específicas das secretarias, chefias, gerências, instituições e repartições a ela relacionadas.

Cláusula 23ª – O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 24ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Compromisso, as partes elegem o foro da Comarca de Portalegre.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Portalegre, RN ____ de ____ de ____.

Prefeito

Testemunha 1

Testemunha 2

Estagiário

Orientador

Supervisor

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:02E4148C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº002/2020

Portaria de Diária Nº 002/2020

Riachuelo/RN 15 janeiro 2020

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) abaixo especificado, a(s) diária(s) de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos - CPF Nº 060.005.854-97				
CARGO:	Secretário Municipal de Finanças				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAÍDA:	16/01/2020				
DATA DE RETORNO:	16/01/2020				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R\$ 250,00	Valor Total	R\$ 125,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Reunião administrativa na AMLAP para tratar de assuntos relacionados a melhoria para o município de Riachuelo-RN				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 15 janeiro 2020

AÍLTON DE FREITAS MACEDO

CPF:024.279.694-00

Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Sara Gardênia de Medeiros Bento
Código Identificador:E250634F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Tributação Luciana Moraes de Araújo e o Secretário de Finanças Lazaro Regis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO que a Assessoria jurídica para prestação de serviço de administrativo- tributária, destinada a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária do município de Rio do Fogo/RN, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios.

CONSIDERANDO que o serviço advocatício público é necessário, perene e contínuo.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a falta de arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao andamento da máquina pública, bem como ao seu patrimônio;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a prestação de serviços advocatícios e assessoria jurídica Gestão Ativa Consultoria e Treinamento LTDA- ME - CNPJ: 18.062.460/0001-00,

Nota Fiscal	Data de Emissão	Número de Empenho	Serviço	Valor Global da Nota
Nº 260	01/10/2019	102086	Contratação de empresa especializada nos serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação deste Município de Rio do Fogo/RN. Referente setembro/2019	4.500,00
Nº 265	07/11/2019	102086	Contratação de empresa especializada nos serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação deste Município de Rio do Fogo/RN. Referente outubro/2019	4.500,00
Nº 270	03/12/2019	102086	Contratação de empresa especializada nos serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação deste Município de Rio do Fogo/RN. Referente dezembro/2019	4.500,00

Rio do Fogo/RN, 15 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação

LÁZARO RÉGIS DA COSTA

Secretario de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DAE93A15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB 06_2019 PMSS**

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB							
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - 6º Bimestre							
MÊS	Receitas Complemento Município e Aplicação	Receitas Recursos do Fundeb	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	PERC. APLIC. 60% (*)	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC. 40% (**)
JANEIRO	45.065,33	113.014,76	156.366,88	125.463,02	111,01	30.903,86	27,34

FEVEREIRO	63.062,21	109.097,25	167.247,96	135.544,10	124,24	31.703,86	29,06
MARÇO	61.062,22	94.689,72	160.331,73	132.585,37	140,02	27.746,36	29,30
ABRIL	60.051,15	96.184,16	156.526,53	129.591,84	134,73	26.934,69	28,00
MAIO	70.066,05	108.773,33	159.261,30	132.384,89	121,71	26.876,41	24,71
JUNHO	60.076,81	93.274,23	163.660,49	136.315,99	146,15	27.344,50	29,32
JULHO	66.021,25	94.294,02	164.926,39	137.248,54	145,55	27.677,85	29,35
AGOSTO	60.551,88	93.714,12	160.437,91	132.856,58	141,77	27.581,33	29,43
SETEMBRO	71.036,87	85.997,42	157.783,75	129.632,31	150,74	28.151,44	32,74
OUTUBRO	80.052,01	86.976,18	154.707,80	129.267,11	148,62	25.440,69	29,25
NOVEMBRO	48.054,49	98.854,82	154.995,35	128.597,51	130,09	26.397,84	26,70
DEZEMBRO	191.041,85	109.145,25	303.464,16	252.972,35	231,78	50.491,81	46,26
TOTAL	876.142,12	1.184.015,26	2.059.710,25	1.702.459,61	143,79	357.250,64	30,17

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal

(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais

(**) - 40% Pagamentos de Funcionários de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais

Santana do Seridó(RN), 14 de janeiro de 2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:3CF2A30C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
DECRETO ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 012/2019

DECRETO Nro 00012/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 224.445,14 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00556/18

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 224.445,14 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$224.445,14 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 02 de Dezembro de 2019

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02.02.	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	28.004,98
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.192,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			39.196,98
PARA:			
02.03.	Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0006.2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.047,54
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			11.047,54
PARA:			
02.04.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0008.2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	606,92
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	45.099,63

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.845,33
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			47.551,88
PARA:			
02.05.	Secretaria Munic de Assistência Social		
08.243.0099.2.065	Manut.das Ativ.do Conselho TUTELAR		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.283,10
TOTAL Secretaria Munic de Assistência Socia			2.283,10
PARA:			
02.08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.0041.2.017	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.175,21
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			2.775,21
PARA:			
02.09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
20.605.0043.2.020	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	18.692,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			19.192,50
PARA:			
02.11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15.452.0048.2.022	Custeio das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.694,52

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			3.694,52
PARA:			
02.13.	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0018.2.025	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	7.389,00
12.365.0060.2.038	Custeio das Atividades do Funbeb 60% - Ensino Infantil e Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.354,41
TOTAL Fundo Municipal de Educação			27.743,41
PARA:			
02.14.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0103.2.072	Manut.da Sec.Mun.de Assist.Soc.,Habit.e Trabalho		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Anul.dotação	4.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	5.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
		Anul.dotação	2.500,00
08 244 0106 2.073	Manut.das Ações dos Serv.de Prot.Soc.Bas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.858,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			32.458,50

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 15.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0035 2.050	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.416,34
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.789,50
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.202,18
10 301 0036 2.013	Custeio das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de Custeio		
		Anul.dotação	13.093,48
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			38.501,50
TOTAL GERAL			224.445,14

Santana do Seridó, 02 de Dezembro de 2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 092 0003 2.002	Custeio das Atividades da Procuradoria		
	Geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recursos Ordinários		
			8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.000,00
DE:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			10.000,00
DE:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recursos Ordinários		
			31.150,99

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			31.150,99
DE:			
02.08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.0041.2.017	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
			25.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			25.500,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
18.607.1024.1.006	Construção de Sistema de Irrigação para Plantio de Palma		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recursos Ordinários		
			15.000,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			15.000,00
DE:			
02.11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
04.122.0015.1.010	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
15.451.0050.1.019	Ampliação do Balneário do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			47.794,15
15.451.0067.1.013	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			67.794,15
DE:			
02.14.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.121.0050.1.016	Estruturação da Rede de Proteção Social		
	Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		
			10.000,00
15100000	Outros Convênios da União		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.000,00
DE:			
02.15.	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0036.1.018	Custeio do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			22.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00556/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			22.000,00
TOTAL GERAL			224.445,14

Santana do Seridó, 02 de Dezembro de 2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador: B1406000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019. PROCESSO Nº 1.001.068/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 – SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN. Assinatura da Ata: 14.01.2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa: FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 18.413.636/0001-20 I.E.: 20.289.472-0

Endereço: AV. Capitão Mor Gouvea, MP VI - Ceasa, 3005, Box 11, Lagoa Nova Tel.: (84)

Cidade: Natal/RN CEP: 59.063-410

Email: frutifrioscomercio@hotmail.com

Representante: Maria Jeane Chaves Moreira – CPF: 912.605.074-91

LOTE 01 E 06

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Unidade	IN NATURA	6.000	1,90	11.400,00
2	Abacate: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	20	7,64	152,80
3	Abobrinha: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	100	4,99	499,00
4	Abóbora: Descrição: Tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	IN NATURA	2.000	2,10	4.200,00
5	Acelga: Descrição: De primeira qualidade, in natura, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	100	8,59	859,00
6	Alface crespa: Descrição: De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	pé	IN NATURA	700	2,30	1.610,00
7	Alho: Descrição: Graúdo do tipo comum, de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução máximo, com bulbos curados, completo e perfeito estado de desenvolvimento, pesando em média de 25g a 35g por cabeça. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	500	22,10	11.050,00
8	Banana prata: Descrição: Tipo prata, primeira qualidade, em pencas, com 80 a 90% de maturação, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	IN NATURA	8.000	2,30	18.400,00
9	Batata doce: Descrição: Branca/roxa, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	1.000	2,40	2.400,00
10	Batata inglesa: Descrição: Tipo inglesa, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	4.000	3,80	15.200,00
11	Beterraba: Descrição: De primeira qualidade, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	1.000	3,40	3.400,00
12	Cebola branca: Descrição: De primeira qualidade, tipo branca, in natura, não brotada, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	4.000	3,20	12.800,00
13	Cebola roxa: Descrição: De primeira qualidade, tipo roxa, in natura, não brotada, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	50	6,89	344,50
14	Cebolinha: Descrição: De primeira qualidade, in natura, folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes). Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	molho	IN NATURA	2.000	2,00	4.000,00
15	 Cenoura: Descrição: In natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	4.000	2,90	11.600,00
16	Chuchu: Descrição: De primeira qualidade, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	2.000	2,50	5.000,00
17	Coco seco: Descrição: In natura, de primeira qualidade, compacto, firme,	unidade	IN NATURA	200	2,90	580,00

	com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos.					
18	Coentro Verde: Descrição: De primeira qualidade, in natura, de cor verde, aspecto e sabor próprio, emmaços de 300 g. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	molho	IN NATURA	2.500	2,40	6.000,00
19	Couve-folha: Descrição: Tipo manteiga, de primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	molho	IN NATURA	50	2,59	129,50
20	Espinafre fresco: Descrição: De primeira qualidade, in natura, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	molho	IN NATURA	30	2,79	83,70
21	Goiaba vermelha: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	100	3,19	319,00
22	Goma de tapioca: Descrição: Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada a vácuo em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	kg	IN NATURA	500	6,50	3.250,00
23	Hortelã fresco: Descrição: De primeira qualidade, in natura, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	molho	IN NATURA	30	2,79	83,70
24	Inhame: Descrição: In natura, de primeira qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isento de danos e defeitos, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	30	4,59	137,70
25	Laranja pera: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	7.000	3,06	21.420,00
26	Limão thaiti: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	50	4,99	249,50
27	Tangerina: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	30	5,99	179,70
28	Maçã: Descrição: Tipo nacional, de primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	200	7,50	1.500,00
29	Macaxeira: Descrição: In natura, de primeira qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isento de danos e defeitos, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA..	Kg	IN NATURA	1.000	2,55	2.550,00
30	Mamão formosa: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	5.000	2,20	11.000,00
31	Maracujá: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	80	4,09	327,20
32	Melancia: Descrição: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 4 kg.	Kg	IN NATURA	4.000	2,10	8.400,00
33	Manga Tomy: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	100	4,99	499,00
34	Maxixe: Descrição: In natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	50	7,89	394,50
35	Melão japonês: Descrição: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	5.000	2,40	12.000,00
36	Ovo de galinha: Descrição: Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade. Deve possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega.	bandeja com 30 unidades	BONZANZA	3.000	12,50	37.500,00
37	Pepino: Descrição: De primeira qualidade, in natura, coloração verde uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades,	Kg	IN NATURA	100	4,24	424,00

	parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.					
38	Pimentão verde: Descrição: De primeira qualidade, in natura, coloração verde uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	1.000	3,40	3.400,00
39	Repolho roxo: Descrição: De primeira qualidade, tipo roxo, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	100	8,49	849,00
40	Repolho branco: Descrição: De primeira qualidade, tipo branco, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	300	5,20	1.560,00
41	Rúcula: Descrição: De primeira qualidade, in natura, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Maço	IN NATURA	50	2,79	139,50
42	Tomate tipo italiano: Descrição: De primeira qualidade, in natura, 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração vermelha uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	4.000	3,40	13.600,00
43	Uva Rubi: Descrição: De primeira qualidade, in natura, em estágio total de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	40	8,99	359,60
44	Uva Italia: Descrição: De primeira qualidade, in natura, em estágio total de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	40	7,99	319,60
45	Vagem: Descrição: De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	IN NATURA	60	9,49	569,40
VALOR TOTAL R\$						230.739,90

LOTE 06 - MERCEÁRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: Descrição: Achocolatado em pó instantâneo, com pó homogêneo, <u>sem lactose</u> , cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	Embalagem de 400 g	CHOCOLATO	2.000	6,17	12.340,00
2	Açúcar refinado em sachê 5g: composição de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten, para aplicação em bebidas quentes e geladas. Sachês com aprox. 5g.	Caixa contendo 1000und	FINNE	2	53,78	107,56
3	Açúcar triturado: Descrição: Refinado, branco, sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária; saco de polietileno atóxico.	Embalagem de 1 Kg	ALEGRE	7.000	2,55	17.850,00
4	Adoçante dietético líquido: Descrição: Adoçante líquido à base de <u>sucralose ou estévia</u> . Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Validade mínima de 12 meses.	Embalagem de 100mL	ALEGRE	50	3,39	169,50
5	Adoçante dietético em pó em sachê : Adoçante em pó à base de sucralose. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Sachê contendo de 0,6 a 0,8 g. Validade mínima de 12 meses.	Caixa contendo 1000und	MARATA	1	61,87	61,87
6	Adoçante dietético em pó de uso culinário (forno e fogão): Produto composto por edulcorantes naturais ou artificiais. Pode conter maltodextrina. Ideal para o preparo de bolos, tortas, pudins e pães. Isenta de aspartame. A embalagem deve ser em material plástico, devidamente lacrada, com peso variando de 70 a 140g.	Embalagem de 140g	FINNE	4	39,37	157,48
7	Ameixa seca: Ameixa desidratada, preta sem caroço, sem calda, acondicionada em embalagem plástica, vedada, contendo rotulagem nutricional obrigatória, com data de validade visível. Embalagem de 200g.	Embalagem de 200g	OLE	30	5,03	150,90
8	Amido de milho: Descrição: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Sem adição de açúcar. <u>Embalagem de 200g.</u> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	caixa de 200g	KIMIMO	2.000	2,90	5.800,00
9	Arroz integral: Descrição: Tipo 1, longo fino, grãos intactos, com película, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 kg	CAMIL	200	4,39	878,00
10	Arroz parboilizado: Descrição: Longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Cor e odor característico. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade	Embalagem de 1 kg	POP	9.000	2,99	26.910,00

	do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
11	Arroz polido: Descrição: Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem 1 kg	D. MARIQUINHA	1.000	2,79	2.790,00
12	Arroz vermelho: Tipo 1, longo fino, grãos intactos, com película, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem 1 kg	D. MARIQUINHA	50	5,78	289,00
13	Aveia em flocos finos: Descrição: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Rico em vitaminas, proteínas e sais minerais. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Embalagem de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	YOKY	500	2,79	1.395,00
14	Azeite de oliva extra-virgem: Óleo límpido e brilhante extraído de azeitonas, de cor amarelo-esverdeado, isento de particularidades estranhas. Isento de gluten. Acidez máxima de 0,5%. Envasado em garrafas de vidro de coloração escura. Embalagem de 500mL.	Embalagem de 500mL	GALO	150	24,47	3.670,50
15	Azeitona verde: Azeitona Verde imersa em conserva, com ou sem caroço. Acondicionado em embalagem tipo sachê, contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Embalagem de 300g. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 300g	RIVOLI	50	5,88	294,00
16	Batata Palha Descrição: Produto obtido através do processamento de batata inglesa. Consistência sólida, crocante, de cor característica da matéria prima. Sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Embalagem de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	FRITOP	100	15,08	1.508,00
17	Biscoito doce tipo maria: Descrição: De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	VITAMASSA	6.000	3,60	21.600,00
18	Biscoito salgado tipo Cream Cracker: Descrição: De primeira qualidade, íntegro, crocante, sem gordura trans. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	3 DE MAIO	6.000	3,70	22.200,00
19	Biscoito tipo Cream Cracker integral: Descrição: De primeira qualidade, íntegro, crocante, rico em fibras, sem gordura trans. À base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	ESTRELA	500	3,79	1.895,00
20	Biscoito tipo Maria sabor chocolate: Descrição: De primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	VITAMASSA	1.000	3,89	3.890,00
21	Café em pó: Descrição: Café torrado e moído puro, sem mistura de cereais, procedente de grãos sãos, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto,	Embalagem de 250g	BANGU	2.500	5,30	13.250,00

	número do lote, data de fabricação e selo de pureza ABIC. Pacote contendo 250g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
22	Caldo de carne em tablete: Descrição: Produto industrializado contendo sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 114g contendo 12 tabletes.	Embalagem de 114g	ARISCO	100	4,88	488,00
23	Caldo de galinha em tablete: Descrição: Produto industrializado contendo sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 114g contendo 12 tabletes.	Embalagem de 114g	ARISCO	100	4,88	488,00
24	Pó para o preparo de canjiquinha; Descrição: Composição - fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante. Acondicionada em embalagens íntegras e resistentes. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 200g	VITAMILHO	800	3,24	2.592,00
25	Cereal infantil de arroz com aveia: Descrição: Preparado a base de farinha de arroz e aveia, enriquecido com vitaminas e minerais. Sem traços de leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite). Embalagem de 400g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Embalagem de 400g	MUCILON	100	11,78	1.178,00
26	Creme de leite: Descrição: Produto obtido do processamento de leite de vaca, acondicionado em caixa tetra pak de 200g, apresentando cor, aroma e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa de 200g	MANACA	500	2,39	1.195,00
27	Creme vegetal sem sal e sem lactose: Descrição: Creme a base de óleos vegetais, sem sal e sem traços de leite. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 250g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 250g	QUALY	20	4,86	97,20
28	Creme vegetal com sal: Descrição: Com 80% de lipídios, ausência de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 250g.	Embalagem de 250g	DELICATA	2.500	3,50	8.750,00
29	Doce de goiaba tipo goiabada: Descrição: Produto composto de goiaba e açúcar, em consistência sólida, com textura homogênea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300g.	Embalagem de 300g	NECY	100	4,68	468,00
30	Ervilha em conserva: Descrição: Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 200g.	Embalagem de 200g	QUERO	400	2,09	836,00
31	Extrato de tomate: Descrição: Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 320g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 320g	QUERO	3.000	2,60	7.800,00
32	Farinha de aveia: Descrição: produto obtido da moagem dos grãos integrais da aveia. Rico em vitaminas, proteínas e sais minerais. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções	Embalagem de 200g	APTI	500	2,89	1.445,00

	em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Embalagem de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
33	Farinha de mandioca fina 1 qualidade: Descrição: Produto derivado do processamento da mandioca, de primeira qualidade, cor branca, fina, torrada, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 kg	AGRESTE	1.000	2,89	2.890,00
34	Farinha de trigo com fermento 1 qualidade: Descrição: Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Deve conter em sua composição fermento químico. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	ROSA BRANCA	1.000	3,19	3.190,00
35	Farinha de trigo sem fermento 1 qualidade: Descrição: Produto obtido a partir de cereal desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Deve ser isenta de fermento químico. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	ROSA BRANCA	200	3,19	638,00
36	Flocos de milho - tipo floção: Descrição: Flocos grandes, amarelos, com sal. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	MARATA	12.000	1,40	16.800,00
37	Farinha láctea: Descrição: sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 200g.	Embalagem de 200g	MARATA	50	6,08	304,00
38	Feijão branco tipo 1: Descrição: De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	D. MARIQUINHA	200	7,38	1.476,00
39	Feijão carioca tipo 1: Descrição: De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	D. MARIQUINHA	4.000	7,30	29.200,00
40	Feijão preto tipo 1: Descrição: De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	D. MARIQUINHA	2.000	6,98	13.960,00
41	Feijão macassar vermelho tipo 1: Descrição: De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 Kg	D. MARIQUINHA	20	9,03	180,60
42	Gelatina em pó com sabor limão: Descrição: Produto industrializado contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, corantes artificiais e sabor artificial de limão. A embalagem deverá conter externamente os	Embalagem de 35g	SOL	20	1,96	39,20

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 35g.					
43	Gelatina em pó com sabor uva: Descrição: Produto industrializado contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, corantes artificiais e sabor artificial de uva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 35g.	Embalagem de 35g	SOL	20	1,96	39,20
44	Gelatina em pó com sabor Morango: Descrição: Produto industrializado contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, e corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 35g.	Embalagem de 35g	SOL	20	1,96	39,20
45	Gelatina em pó com sabor Abacaxi: Descrição: Produto industrializado contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, corantes artificiais e sabor artificial de abacaxi. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 35g.	Embalagem de 35g	IN NATURA	20	1,96	39,20
46	Leite condensado: Descrição: Produto resultante da remoção parcial de água do leite, adicionado de açúcar, submetido ao processo UHT. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem tetra pak de 395g.	Embalagem de 395g	MANACA	400	3,59	1.436,00
47	Leite de soja em pó sem lactose: Descrição: sabor original. Alimento em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, aroma natural de baunilha. Sabor original. Embalagem em lata de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 300g	SUPRASOY	100	23,87	2.387,00
48	Leite de vaca em pó sem lactose: Descrição: Leite integral contendo enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten. Embalagem de 300 a 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 300g a 400g	NINHO	100	19,16	1.916,00
49	Leite desnatado em pó: Descrição: Leite desnatado, contendo no máximo 0,5% de gordura. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 200g	ITALAC	300	6,97	2.091,00
50	Leite integral em pó: Descrição: Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 200g	MANACÁ	9.000	6,10	54.900,00
51	Macarrão espagete: Descrição: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem de 500g. embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	IMPERADOR	10.000	2,30	23.000,00
52	Macarrão espagete integral: Produto obtido a partir de farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Isento de ovo, leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Quantidade mínima de 4,5g de fibra alimentar por 80g de porção do produto. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os	Embalagem de 500g	GALO	50	3,68	184,00

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
53	Macarrão para lasanha: Descrição: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem de 500g , embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	VITARELA	50	5,08	254,00
54	Macarrão parafuso: Descrição: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem de 500g , embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	IMPERADOR	50	4,83	241,50
55	Maionesa: Descrição: Produto contendo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em sachê de 200g.	Embalagem de 200g	FUGINE	200	2,39	478,00
56	Milho para Mungunzá: Descrição: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Embalagem de 500g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	DONA CLARA	1.000	2,29	2.290,00
57	Milho para pipoca: Descrição: Milho tipo 1, grupo duro - classe amarelo - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	PULA PULA	500	2,79	1.395,00
58	Milho verde em conserva: Descrição: milho fresco cozido em conserva de salmora (água e sal). Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g .	Embalagem de 200g	FUGINE	400	2,57	1.028,00
59	Molho de soja tipo shoyu: Descrição: Molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, submetido à fermentação. Isento de gluten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500mL .	Embalagem de 500mL	REGINA	50	7,09	354,50
60	Molho inglês: Descrição: Condimento líquido, fermentado, composto de vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. Isento de gluten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 100mL .	Embalagem de 100mL	REGINA	50	3,08	154,00
61	Óleo de soja: Descrição: De primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado; limpo. Embalagem plástica de 900 ml . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pet 900mL	VILA VELHA	2.000	4,99	9.980,00
62	Proteína de soja texturizada clara: Descrição: Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em	Embalagem de 400g	SUPRESOY	500	4,59	2.295,00

	saco plástico transparente, isento de sujidades. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
63	Proteína de soja texturizada escura: Descrição: Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	SUPRESOY	500	4,59	2.295,00
64	Queijo parmesão ralado: Descrição: Queijo tipo parmesão ralado, cor amarelada, cheiro característico do tipo do queijo, sem bolor, contendo conservador ácido sórbico. Isento de glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 100g.	Embalagem de 100g	RETZ	100	4,49	449,00
65	Rapadura preta: Descrição: Doce sólido, obtido do processamento da cana de açúcar, sabor original, cor escura semelhante ao açúcar mascavo, deve ser acondicionada em embalagem de 1kg e fracionada em tabletes individual devidamente embaladas com rotagem própria.	Embalagem 200g	BELA VISTA	700	2,79	1.953,00
66	Refrigerante: Descrição: Bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. Deve ser acondicionado em garrafas PET de 2 Litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 2 L	INDAÍÁ	1.000	5,39	5.390,00
67	Rosquinha integral diet e sem lactose: Biscoito tipo cookie a base de farinha de cereais integrais, óleos vegetais, edulcorantes naturais, zero de gordura trans. Sem adição de açúcar, mel e melado de cana, podendo conter edulcorante natural/artificial. Sabores variados. Sem corantes. Sem leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Embalado em pacote plástico resistente de 100 a 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 100 a 150g	JASMINE	50	7,16	358,00
68	Rosquinha sem glúten: Biscoito tipo cookie a base de farinha de arroz, óleos vegetais, podendo conter melado de cana, açúcar mascavo, açúcar demerara, maltodextrina, estabilizantes e corantes naturais. Zero de gorduras trans. Sem glúten. Sem adição de leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Sabores variados. Embalado em pacote plástico resistente de 100 a 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 100 a 150g	JASMINE	50	9,85	492,50
69	Sal refinado iodado: Descrição: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 kg	DUNORTE	1.000	0,89	890,00
70	Sal refinado iodado em sachê: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Sachê de 1g acondicionado em caixa contendo 1000 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Caixa com 1000 und	CISNE	2	76,81	153,62
71	Sardinha em lata: Descrição: Sardinhas em óleo comestível, de boa qualidade, fresco, limpo, viscerado; apresentação: sem pele, sem espinhas; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Embalagem em lata de 125 g , reforçadas, sem amassados, isento de ferrugem e danificação das latas, sem sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Embalagem de 125g	88	500	3,39	1.695,00
72	Tempero completo: Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica/garrafa pet, com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500ml	REGINA	500	2,59	1.295,00

73	Uva passas: Descrição: Produto obtido através da desidratação de uvas frescas escuras, sem adição de açúcar, sem sementes, isento de gluten. Embalagem tipo sachê de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 100g	LUCENA	50	8,14	407,00
74	Vinagre de álcool: Descrição: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% a 4,40%. Embalagem plástica/garrafa pet com 500ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500mL	REGINA	100	2,09	209,00
VALOR TOTAL R\$						351.310,53

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Maria Jeane Chaves Moreira – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:BD8AD7D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 018/2020

PORTARIA Nº: 018/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	15 de janeiro de 2020	100,00	50,00
			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 15 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:08510062

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
LDO

CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000

E-mail: pmtanancias@yahoo.com.br
 TEL / FAX (84) 3386 – 2213
 Lei nº 237, de 26 de dezembro de 2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Tenente Ananias - RN, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2020, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com o Artigo 35, § 2º, Inciso II da CF 88.

Art. 2 – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3 – Incluem-se no Orçamento Anual:

- I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
- II. RPPS (Regime de Previdência Própria).

Art. 4 – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem.
- II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5 – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2020 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2020, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6 – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I - Tabela I – Metas Anuais;
- II - Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- IX - Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7 – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2020 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 8 – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, conforme segue abaixo:

I. Poder Legislativo

- a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas, e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

- a.1.1. estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria de ensino;
- a.1.2. de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3. de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2 – Saúde e saneamento – com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3 – Promoção Social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município.

a.4 – Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5 – Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6 – Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7 – De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b) Reforço da Infraestrutura Econômica, nas áreas de:

b.1 – Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2 – Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3 – Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de eletrificação rural;

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1 – Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2 – Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3 – Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

d.1 – A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2 – A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 9º – Para consecução das prioridades previstas no art. 8º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I – NA ÁREA SOCIAL

a. Na Educação, Cultura e Desporto

a.1 – Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2 – Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas;

a.3 – Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para os professores da rede municipal;

a.4 – Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos.

a.5 – Redução da evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6 – Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7 – Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8 – Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino;

a.9 – Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10 – Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11 – Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).

a.12 – Apoio ao Desporto e as agremiações futebolísticas na distribuição de materiais esportivos, realizações de torneios, construção e reforma de obras de Infra Estrutura como Ginásios, Quadras Esportivas e Cam-pos de Futebol.

b. Da saúde pública

b.1 – Elevação dos níveis da saúde da população, reduzindo o índice de mortalidade infantil;

b.2 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4 – Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6 – Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c.1 – Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2 – Construção e melhoria de casa populares.

d. De assistência Social

d.1 – Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2 – Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3 – Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4 – Estimular programas de assistência comunitária;

d.5 – Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros e aquisição de alimentos, agasalhos, etc.

d.6 – Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7 – Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

II – NA ÁREA ECONÔMICA

a. Agropecuária

a.1 – Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2 – Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3 – Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4 – Distribuição de sementes ao pequeno produtor; corte de terras;

a.5 – Propiciar meios de combate a estiagem e a pobreza rural;

b. Indústria, comércio e turismo

b.1 – Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a. Recursos Hídricos

- a.1 – Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
a.2 – Construção e melhoria de açudes, barreiras e barragens subterrâneas.

b. Transportes

- b.1 – Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- c.1 – Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
c.2 – Manutenção da eletrificação urbana e rural.

d. Serviços Urbanos

- d.1 – Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
d.2 – Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
d.3 – Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
d.4 – Arborização da cidade;

Parágrafo Único – Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 10 – A Lei Orçamentária Anual de 2020 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11 – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 12 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art. 13 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2019.

Art. 14 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras despesas de Capital.

Art. 15 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 16 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pelo anexo VI da Portaria SOF nº 1, de 19.02.2001, atualizada até a Portaria SOF Nº 3, de 18.02.2011, bem como legislação interna do Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

COD.	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Recursos Ordinários		
001	Recursos Ordinários	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
Recursos da Educação		
111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em educação.
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, que não se enquadre nas especificações anteriores.
112	Transferências do FUNDEB 60%	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
113	Transferências do FUNDEB 40%	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.
124	Transferências de Convênios -Educação	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes

		ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.
125	Serviços Educacionais	Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas, etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.
190	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Demais recursos vinculados destinados à Educação que não se enquadram nas especificações anteriores.
120	Transferência Do Salário- Educação	Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.
121	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Recursos de transferências da União para o Município referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
122	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
123	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.
Recursos da Saúde		
211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em saúde.
212	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).
212	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Recursos provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS.
290	Transferências de Convênios - Saúde	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
212	Serviços Hospitalares	Recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.
212	Serviços de Saúde	Recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médica odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
212	Atenção Básica	Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Vigilância em Saúde	Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde dos Municípios, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Assistência Farmacêutica Básica	Recursos transferidos para aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Assistência Farmacêutica Estratégica	Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Medicamentos de Dispensação Excepcional	Recursos transferidos para financiamento de medicamentos de dispensação excepcional, para aquisição e distribuição do grupo de medicamentos, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Gestão do SUS	Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
212	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Demais recursos vinculados destinados à Saúde que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Assistência Social		
311	Transferências de Convênios – Assistência Social	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
311	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social que não se enquadram nas especificações anteriores.
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social que não se enquadram nas especificações anteriores.
312	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Recursos provenientes de transferências do Estado para ações de Assistência Social, exceto convênios.
311	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Recursos transferidos para o Município para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.
311	Apoio a Pessoa Idosa – API	Recursos transferidos para o Município objetivando a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a política do idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.
311	Programa de Atenção à Criança - PAC	Recursos transferidos para o Município objetivando o atendimento do programa de atenção à criança.
311	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	Recursos transferidos para o Município para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física
311	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Refere-se a receitas repassadas pelo Governo Federal destinadas a erradicação do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.
311	Programa Sentinela	Recursos transferidos pelo Governo Federal para prestar atendimento social especializado a crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela.
311	Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	Recursos oriundos de fundos constituídos para combate à pobreza.
311	Bolsa Família	Recursos de transferências da União para o Município, referente ao Programa Bolsa Família (PBF).
Recursos Previdenciários		
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Recursos do RPPS, quando não houver segregação de massa.
51	Recursos do Fundo Financeiro	Recursos previdenciários quando da segregação de massa.
52	Recursos do Fundo Previdenciário	Recursos previdenciários quando da segregação de massa.
53	Recursos da Taxa de Administração	Recursos da Taxa de Administração.
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Fonte destinada a controlar os recursos excedentes da taxa de administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº. 402/2008. Esta fonte será atendida pela transferência das sobras na fonte 53 no encerramento do exercício, caso a municipalidade tenha criado por lei, fundo específico para esta finalidade.
57	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.
Recursos de Operações de Crédito		
90	Operações de Crédito Internas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.
91	Operações de Crédito Externas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.
Recursos de Alienação de Bens		
92	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis.
Demais Recursos Vinculados		
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	Recursos gerados pelos Fundos Especiais de Despesa ou a eles pertencentes, com destinação vinculada conforme legislação específica de criação de cada Fundo.
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	Recursos gerados pelos respectivos Órgãos que compõem a Administração Indireta do Município, conforme legislação específica de criação de cada entidade.
06	Outras Fontes de Recursos	Recursos não enquadrados em especificações próprias.
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.
24	Transferências de Convênios -Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados à educação e saúde.
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação.
72	Precatórios	Registrar os recursos disponibilizados para pagamento de precatórios.

79	Royalties De Petróleo – Educação	Registrar as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da educação nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
80	Royalties De Petróleo – Saúde	Registrar as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da saúde nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
81	Valores Restituíveis	Valores referentes depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.
93	Outras Receitas Não-Primárias	Recursos provenientes de receitas Não Primárias e não classificadas nos itens 90 a 92.
94	Remuneração de Depósitos Bancários	Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósito.
121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Recursos provenientes de Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais.
122	Multas de Trânsito	Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 18 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2020 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.

I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 19 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 20 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 21 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se à preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 23 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 30% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.

§ 3º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

§ 4º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2020, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo – O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma da legislação vigente.

Art. 24 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conterà previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 25 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 26 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

I – Recursos do Tesouro

II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 27 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 29 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30 - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Agosto de 2019, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2019, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2019, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 31 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 33 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:

I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;

II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

III – da receita de serviços de saúde;

IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;

V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 36 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2020, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2020, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 37 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 38 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39 – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 41 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 43 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – autorização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPÍTULO VIII DA TRANSPARENCIA

Art. 44 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 45 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 47 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 48 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 51 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 52 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 53 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 54 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 55 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2020.

Art. 56 – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 57 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2020, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 58 - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2020.

Art. 59 - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 60 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN, 26 de dezembro de 2019

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro -59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1373-7849-298
Relação de Receitas LDO			
Código	Natureza	Denominação	LDO 2020
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
69	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
70	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
71	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
72	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
73	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
74	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
75	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
76	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
77	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
78	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
79	1.1.3.8.99.1.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
80	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
81	1.3.1.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
83	1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
84	1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
85	1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
86	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE -		
86	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE -		
86	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE -		
87	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
88	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
96	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	
	1121 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE -		
97	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	
	1122 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE -		
98	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	
	1123 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		
99	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro -59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1373-7849-298
Relação de Receitas LDO			
Código	Natureza	Denominação	LDO 2020
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
	1190 TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -		
100	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
101	1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		

	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
101	1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
102	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
103	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		
104	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
105	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	1016 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE -		
106	1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
107	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
108	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
	1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -		
	1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		
108	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
	1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -		
	1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		
109	1.9.2.1.01.1.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
110	1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
111	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
113	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
114	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
115	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
116	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
118	2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
120	2.4.1.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
121	2.4.1.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
122	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
122	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
124	2.4.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro -59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	
		Chave de Autenticação Digital 1373-7849-298	
Relação de Receitas LDO			
Código	Natureza	Denominação	LDO 2020
	Fonte de Recursos - Id-Use		
126	2.4.2.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
127	2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
128	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
129	2.9.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
131	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
132	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
133	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
134	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
135	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
136	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
137	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
	1991 CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -		
139	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
140	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
89	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
90	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
91	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
92	1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
93	1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
94	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		
95	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
	1120 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE -		
117	2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	1211 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -		
119	2.4.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		
123	2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
125	2.4.2.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	1211 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -		
Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
138	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		
Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias			
82	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
112	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro -59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	
		Chave de Autenticação Digital 1373-7849-298	
Relação de Receitas LDO			
Código	Natureza Fonte de Recursos - Id-Use	Denominação	LDO 2020
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		
130	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS -		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira
		Chave de Autenticação Digital 1682-8130-809 1/5
Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos		
RECEITAS		
Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2020
1	Receitas Correntes	R\$ 33.265.320,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 458.500,00
1.1.1	Impostos	R\$ 450.500,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 160.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 160.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	R\$ 290.500,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	R\$ 90.200,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 85.100,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 85.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 85.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 100,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 5.100,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 5.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 100,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 200.300,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 200.300,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 200.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$ 200,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 200,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ 100,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100,00
1.1.2	Taxas	R\$ 7.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 6.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 6.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$ 1.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	R\$ 1.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	R\$ 1.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 1.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 1.000,00

1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	RS 1.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 1.000,00
1.2	Contribuições	RS 1.700.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	RS 1.700.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	RS 1.200.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	RS 1.200.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	RS 1.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	RS 1.200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 1.200.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	RS 500.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	RS 500.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	RS 500.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	RS 500.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 500.000,00
1.3	Receita Patrimonial	RS 243.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	RS 1.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	RS 1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	RS 1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	RS 1.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	RS 240.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	RS 200.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	RS 200.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	RS 200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1682-8130-809

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos**RECEITAS**

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2020
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	RS 40.000,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	RS 40.000,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	RS 40.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 40.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	RS 2.000,00
1.3.9.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	RS 2.000,00
1.3.9.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	RS 2.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 2.000,00
1.6	Receita de Serviços	RS 200.000,00
1.6.9	Outros Serviços	RS 200.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	RS 200.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	RS 200.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	RS 200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 200.000,00
1.7	Transferências Correntes	RS 30.459.520,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	RS 21.266.655,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	RS 21.266.655,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	RS 8.671.832,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	RS 7.680.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	RS 7.680.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 4.192.146,00
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	RS 1.000.000,00
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	RS 2.487.854,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	RS 493.516,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	RS 493.516,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 493.516,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	RS 493.516,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	RS 493.516,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 493.516,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 4.800,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	RS 4.800,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 4.800,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	RS 106.679,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	RS 106.679,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	RS 106.679,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 106.679,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 2.951.063,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	RS 450.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	RS 450.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 450.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	RS 1.931.063,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	RS 1.931.063,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 1.931.063,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	RS 30.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	RS 30.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 30.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	RS 20.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	RS 20.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 20.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	RS 520.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	RS 520.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 520.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 2.560.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	RS 2.560.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	RS 2.560.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	RS 2.560.000,00

1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	RS 2.379.327,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	RS 69.564,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	RS 69.564,00
	1120 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE	RS 69.564,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	RS 25.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	RS 25.000,00
	1121 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE	RS 25.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	RS 250.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	RS 250.000,00
	1122 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNAE	RS 250.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	RS 184.763,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	RS 184.763,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1682-8130-809
Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos		
RECEITAS		
Natureza	Especificação	LDO 2020
	Fonte de Recursos	
	1123 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNATE	RS 184.763,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	RS 1.850.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	RS 1.850.000,00
	1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	RS 1.850.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	RS 6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	RS 6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	RS 6.400,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 6.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 3.280.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	RS 3.280.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	RS 3.280.000,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 1.398.086,00
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	RS 1.881.914,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 861.354,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 861.354,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 861.354,00
	1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	RS 861.354,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	RS 450.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	RS 450.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	RS 450.000,00
	1991 CESSAO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL	RS 450.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	RS 3.155.865,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	RS 3.155.865,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	RS 2.474.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	RS 2.080.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	RS 2.080.000,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS -520.000,00
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	RS 2.600.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	RS 240.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	RS 240.000,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS -60.000,00
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	RS 300.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 4.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	RS 4.000,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 4.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	RS 150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	RS 150.000,00
	1016 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	RS 150.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	RS 300.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	RS 300.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	RS 300.000,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 300.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	RS 381.865,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	RS 381.865,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	RS 381.865,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 381.865,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	RS 6.037.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	RS 6.037.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	RS 6.037.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	RS 6.037.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	RS 6.037.000,00
	1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	RS 3.821.000,00
	1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	RS 2.216.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	RS 204.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	RS 100.300,00
1.9.2.1	Indenizações	RS 300,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	RS 100,00
1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	RS 100,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	RS 100,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 100,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	RS 200,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	RS 200,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	RS 200,00
	1001 RECURSOS ORDINARIOS	RS 200,00
1.9.2.2	Restituições	RS 100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	RS 100.000,00

1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	R\$ 100.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	R\$ 100.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1682-8130-809
Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos		
RECEITAS		
Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2020
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 104.000,00
1.9.9.003	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 100.000,00
1.9.9.003.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 100.000,00
1.9.9.003.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	R\$ 100.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
1.9.9.099	Outras Receitas	R\$ 4.000,00
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	R\$ 4.000,00
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	R\$ 4.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.000,00
2	Receitas de Capital	R\$ 5.470.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ 20.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	R\$ 20.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$ 220.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	R\$ 200.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 200.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 200.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	R\$ 200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 200.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	R\$ 20.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 4.630.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 600.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	R\$ 600.000,00
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	R\$ 600.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	R\$ 500.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	R\$ 500.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	R\$ 150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	R\$ 150.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	R\$ 150.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	R\$ 200.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	R\$ 150.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 800.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	R\$ 800.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 800.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	R\$ 300.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	R\$ 300.000,00
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	R\$ 200.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	R\$ 200.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	R\$ 200.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	R\$ 250.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	R\$ 250.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 250.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	R\$ 630.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1682-8130-809
Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos		
RECEITAS		
Natureza	Especificação Fonte de Recursos	LDO 2020
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	R\$ 630.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 630.000,00

2.9	Outras Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9.0.0.1	Demais Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9.0.0.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	R\$ 600.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 600.000,00
Total Geral		R\$ 38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2314-7177-095
--------------------------	----------------------------	--

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2020
1	Receitas Correntes	R\$ 33.265.320,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 458.500,00
1.1.1	Impostos	R\$ 450.500,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 160.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 160.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	R\$ 290.500,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	R\$ 90.200,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 85.100,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 85.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 100,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 5.100,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 5.000,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 100,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 200.300,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 200.300,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 200.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$ 200,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ 100,00
1.1.2	Taxas	R\$ 7.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 6.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 6.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 1.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$ 1.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	R\$ 1.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	R\$ 1.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 1.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 1.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	R\$ 1.000,00
1.2	Contribuições	R\$ 1.700.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	R\$ 1.700.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	R\$ 1.200.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	R\$ 1.200.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	R\$ 1.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	R\$ 1.200.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	R\$ 500.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	R\$ 500.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	R\$ 500.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	R\$ 500.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 243.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 1.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	R\$ 1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	R\$ 1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	R\$ 1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 240.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	R\$ 200.000,00
1.3.2.1.0.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 200.000,00
1.3.2.1.0.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$ 200.000,00
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	R\$ 40.000,00
1.3.2.9.0.1	Outros Valores Mobiliários	R\$ 40.000,00
1.3.2.9.0.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	R\$ 40.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 2.000,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 2.000,00
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	R\$ 2.000,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 200.000,00
1.6.9	Outros Serviços	R\$ 200.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	R\$ 200.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	R\$ 200.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	R\$ 200.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 30.459.520,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 21.266.655,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2314-7177-095
--------------------------	----------------------------	--

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS

Natureza	Especificação	LDO 2020
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$ 21.266.655,00

1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	R\$ 8.671.832,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 7.680.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 7.680.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	R\$ 493.516,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	R\$ 493.516,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	R\$ 493.516,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	R\$ 493.516,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 4.800,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 4.800,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 106.679,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 106.679,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	R\$ 106.679,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.951.063,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	R\$ 450.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	R\$ 450.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.931.063,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.931.063,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	R\$ 30.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	R\$ 30.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	R\$ 20.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	R\$ 20.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	R\$ 520.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	R\$ 520.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.560.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	R\$ 2.560.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	R\$ 2.560.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 2.379.327,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	R\$ 69.564,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 69.564,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 25.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	R\$ 25.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 250.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	R\$ 250.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	R\$ 184.763,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	R\$ 184.763,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.850.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	R\$ 1.850.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	R\$ 6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	R\$ 6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	R\$ 6.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	R\$ 3.280.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 3.280.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 3.280.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 861.354,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 861.354,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 861.354,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	R\$ 450.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	R\$ 450.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	R\$ 450.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 3.155.865,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$ 3.155.865,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	R\$ 2.474.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.080.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 2.080.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	R\$ 240.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 240.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 4.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 4.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$ 150.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	R\$ 300.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	R\$ 300.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	R\$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2314-7177-095
--------------------------	----------------------------	--

Valores Previstos na Receita LDO**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2020
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	R\$ 381.865,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	R\$ 381.865,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	R\$ 381.865,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 6.037.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$ 6.037.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 6.037.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 6.037.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	R\$ 6.037.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 204.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 100.300,00
1.9.2.1	Indenizações	R\$ 300,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	R\$ 100,00
1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	R\$ 100,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	R\$ 100,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	R\$ 200,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	R\$ 200,00

1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	R\$ 200,00
1.9.2.2	Restituições	R\$ 100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	R\$ 100.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	R\$ 100.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	R\$ 100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 104.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 100.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 100.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	R\$ 100.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	R\$ 4.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	R\$ 4.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	R\$ 4.000,00
2	Receitas de Capital	R\$ 5.470.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ 20.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 20.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	R\$ 20.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$ 220.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	R\$ 200.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 200.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 200.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	R\$ 200.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	R\$ 20.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 4.630.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 2.150.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 600.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	R\$ 600.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	R\$ 500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	R\$ 150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	R\$ 150.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 200.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 200.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 2.480.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 800.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	R\$ 800.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	R\$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2314-7177-095 4/4
Valores Previstos na Receita LDO		
RECEITAS		
Natureza	Especificação	LDO 2020
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	R\$ 300.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	R\$ 200.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	R\$ 200.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	R\$ 250.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	R\$ 250.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	R\$ 630.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	R\$ 630.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	R\$ 600.000,00
Total Geral		R\$ 38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações		
LDO 2020		
Ação: 0.7 PRECATORIOS		
Objetivo: PRECATORIOS		
Tipo: 0 - Operação Especial		
Estrutura Organizacional		
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Classificação Funcional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Classificação Programática		
Programa: 6 - PRECATORIOS		

Objetivo: SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		97.928,00
Total:			97.928,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA			
Objetivo: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA			
Tipo: 0 - Operação Especial			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Classificação Programática			
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		316.220,00
Total:			316.220,00
Classificação Funcional			
Função: 9 - Previdência Social			
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa			
Classificação Programática			
Programa: 0 - Operações Especiais			
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	-		350.000,00
Total:			350.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.9 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		56.100,00
Total:			56.100,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		22.440,00
Total:			22.440,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS			
Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		200.000,00
Total:			200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.12 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			
Objetivo: CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		200.000,00
Total:			200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.14 AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS			
Objetivo: AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		201.000,00
Total:			201.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.15 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	51.000,00	
Total:		51.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	33.660,00	
Total:		33.660,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	399.510,00	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	-	1.250.000,00	
Total:		1.649.510,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.27 CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE			
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	200.000,00	
Total:			200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.28 CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL			
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	56.100,00	
Total:			56.100,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.31 CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE			
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	202.000,00	
Total:			202.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.35 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	33.660,00	
Total:			33.660,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.36 AQUISIÇÃO DE VEICULO					
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Classificação Funcional					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Classificação Programática					
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		-		44.880,00	
Total:				44.880,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.39 CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL					
Objetivo: CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Classificação Funcional					
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Classificação Programática					
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		-		91.800,00	
Total:				91.800,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.40 CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS					
Objetivo: CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Classificação Funcional					
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Classificação Programática					
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		-		91.800,00	
Total:				91.800,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.41 ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS					
Objetivo: ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Classificação Funcional					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					
Classificação Programática					

Programa: 18 - ABASTECIMENTO DAGUA			
Objetivo: LEVAR AGUA POTÁVEL PARA USO NO CONSUMO DOMÉSTICO, INDÚSTRIA, SERVIÇO PÚBLICO, COMBATENDO A SECA NO MUNICÍPIO EM GERAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		51.000,00
Total:			51.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.44 CONST. E REF. DA CASA PROPRIA			
Objetivo: CONST. E REF. DA CASA PROPRIA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA			
Objetivo: IMPLANTAR MAIOR STATUS A SOCIEDADE CARENTE FORNECENDO QUALIDADE DE VIDA ESTRUTURAL E HABITAT FAMILIAR SOCIAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		58.140,00
Total:			58.140,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.49 CONST. REF. E CRECHE			
Objetivo: CONST. REF. E CRECHE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		200.000,00
Total:			200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.55 CONST. REC. E REFORMA DE CASAS			
Objetivo: CONST. REC. E REFORMA DE CASAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 16 - Habitação			
Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	-		500.000,00
Total:			500.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.56 CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO					
Objetivo: CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
Classificação Funcional					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Classificação Programática					
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		-		600.000,00	
Total:				600.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.57 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
Classificação Funcional					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Classificação Programática					
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-		23.460,00	
Total:				23.460,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.59 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA					
Objetivo: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA					
Tipo: 1 - Projetos					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
Classificação Funcional					
Função: 25 - Energia					
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Classificação Programática					
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador		Unidade de Medida	
Total:				Periodicidade de Avaliação	
				0,00	
Valor Fiscal					
Fonte de recurso		Id-Us		2020	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-		80.000,00	
Total:				80.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2020					
Ação: 1.60 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS					
Objetivo: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS					
Tipo: 1 - Projetos					

Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	-		100.000,00
Total:			100.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.61 CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS			
Objetivo: CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		200.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	-		100.000,00
Total:			300.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.63 CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS			
Objetivo: CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		150.000,00
Total:			150.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.65 CONTRUÇÃO DA PRAÇA			
Objetivo: CONTRUÇÃO DA PRAÇA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	-	100.000,00	
Total:			100.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.66 CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO			
Objetivo: CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	2.440,00	
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	-	20.000,00	
Total:			22.440,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.71 CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO			
Objetivo: CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	56.100,00	
Total:			56.100,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.73 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
Objetivo: ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	16.830,00	
Total:		16.830,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.74 PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR			
Objetivo: PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	56.100,00	
Total:		56.100,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.75 CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE			
Objetivo: CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	35.700,00	
Total:		35.700,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.76 CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE			
Objetivo: CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	56.100,00	
Total:		56.100,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.78 CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL			

Objetivo: CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		500.000,00
Total:			500.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.79 CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.			
Objetivo: CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		51.000,00
Total:			51.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.80 ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT			
Objetivo: ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		35.700,00
Total:			35.700,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.83 PROGRAMA AGUA NA ESCOLA			
Objetivo: PROGRAMA AGUA NA ESCOLA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		38.760,00
Total:			38.760,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.84 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		91.800,00
Total:			91.800,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.85 ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES			
Objetivo: ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES			
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		57.000,00
Total:			57.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.93 CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO			
Objetivo: CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		21.000,00
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	-		30.000,00
Total:			51.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.103 AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS			

Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		101.900,00
Total:			101.900,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045 43 /	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.104 AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		100.000,00
Total:			100.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.105 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		11.220,00
Total:			11.220,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.106 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		600.000,00
Total:			600.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.107 AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		5.610,00
Total:			5.610,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.108 AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		7.854,00
Total:			7.854,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.142 CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		91.800,00
Total:			91.800,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.143 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			

Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		56.100,00
Total:			56.100,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.144 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		56.100,00
Total:			56.100,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.163 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D			
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		150.000,00
Total:			150.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	100.000,00	
Total:		100.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 1.175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	150.000,00	
Total:		150.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	1.000.000,00	
Total:		1.000.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.3 MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO			
Objetivo: MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	397.610,00	
Total:		397.610,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.4 SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO			
Objetivo: SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			

Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		1.301.694,00
Total:			1.301.694,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.6 MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA			
Objetivo: MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Classificação Programática			
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		830.060,00
Total:			830.060,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		222.662,00
Total:			222.662,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.13 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	1.812.578,00	
Total:		1.812.578,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	-	3.808.000,00	
Total:		3.808.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	-	2.200.000,00	
Total:		2.200.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	125.000,00	
Total:		125.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.23 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		78.540,00
Total:			78.540,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.25 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Classificação Programática			
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONH ECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENT OS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		36.000,00
Total:			36.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVI MENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		54.500,00
Total:			54.500,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.30 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS			
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS			
Objetivo: PROPICIAR AS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHO RIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	11.220,00	
Total:		11.220,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.33 APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE			
Objetivo: APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	164.322,00	
Total:		164.322,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.34 PISO DE ATENÇÃO BASICA			
Objetivo: PISO DE ATENÇÃO BASICA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	3.244.880,00	
Total:		3.244.880,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.38 PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS			
Objetivo: PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	53.856,00	
Total:		53.856,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			

LDO 2020			
Ação: 2.45 APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS			
Objetivo: APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO			
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		15.610,00
Total:			15.610,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.46 AUXILIO FUNERAL			
Objetivo: AUXILIO FUNERAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO			
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		50.000,00
Total:			50.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.47 AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO			
Objetivo: AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE			
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		75.000,00
Total:			75.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.48 MANUTENÇÃO DE CRECHE			
Objetivo: MANUTENÇÃO DE CRECHE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			

Classificação Programática			
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		123.000,00
Total:			123.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.51 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR			
Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES D O CONSELHO TUTELAR			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		87.586,00
Total:			87.586,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.53 MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Objetivo: MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		3.666.440,00
Total:			3.666.440,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA			
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Classificação Programática			
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E D OS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		537.132,00
Total:			537.132,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.72 APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL			
Objetivo: APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI. ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		145.000,00
Total:			145.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.86 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			
Objetivo: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		67.320,00
Total:			67.320,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.91 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	-		44.880,00
Total:			44.880,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	-		3.387.854,00
Total:			3.387.854,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.94 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	-		184.763,00
Total:			184.763,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.95 PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
Objetivo: PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-		69.564,00
Total:			69.564,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
Objetivo: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1122 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE	-		250.000,00

Total:			250.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.97 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo: PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		60.588,00
Total:			60.588,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.98 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		106.590,00
Total:			106.590,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.99 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	-		116.382,00
Total:			116.382,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.100 MANUTENÇÃO DO CRAS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-		181.450,00
Total:			181.450,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		745.588,00
Total:			745.588,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.102 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO			
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		30.000,00
Total:			30.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.109 PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
Objetivo: PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação

Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	-	28.000,00	
Total:			28.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.130 NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA			
Objetivo: NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	15.708,00	
Total:			15.708,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.131 LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA			
Objetivo: LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	8.976,00	
Total:			8.976,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.132 GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE			
Objetivo: GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-	22.440,00	
Total:			22.440,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.133 PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS			
Objetivo: PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		4.488,00
Total:			4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.134 OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS			
Objetivo: OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		4.488,00
Total:			4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.135 PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAÚDE			
Objetivo: PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAÚDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		10.098,00
Total:			10.098,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.136 HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA			
Objetivo: HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			

Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		4.488,00
Total:			4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.137 REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST			
Objetivo: REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		4.488,00
Total:			4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.138 PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS			
Objetivo: PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	-		4.488,00
Total:			4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.139 REDE DE MATERIAL INFANTIL			
Objetivo: REDE DE MATERIAL INFANTIL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação

Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-	5.610,00	
Total:			5.610,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.140 IGD - SUAS			
Objetivo: IGD - SUAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-	22.440,00	
Total:			22.440,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.145 COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS			
Objetivo: COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural			
Classificação Programática			
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-	800.000,00	
Total:			800.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.146 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR			
Objetivo: PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDID OS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIE NTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁ TICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-	7.140,00	
Total:			7.140,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			

Ação: 2.147 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA			
Objetivo: PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		29.580,00
Total:			29.580,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.148 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)			
Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		32.640,00
Total:			32.640,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.149 SAUDE BUCAL - SB			
Objetivo: SAUDE BUCAL - SB			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		134.640,00
Total:			134.640,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.150 INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI			
Objetivo: INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		48.960,00
Total:			48.960,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.151 PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO			
Objetivo: PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		91.800,00
Total:			91.800,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.152 FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III			
Objetivo: FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		45.900,00
Total:			45.900,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.153 TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS			
Objetivo: TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta Prioridade / Meta Física			

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	-		157.803,00
Total:			157.803,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.154 MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-		266.000,00
Total:			266.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.155 MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN			
Objetivo: MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO			
Classificação Funcional			
Função: 9 - Previdência Social			
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário			
Classificação Programática			
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO			
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCI AIS PARA TOMADA DE DECISÕES			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-		1.653.200,00
Total:			1.653.200,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.156 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Objetivo: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-		139.464,00
Total:			139.464,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			

Ação: 2.157 MANUTENÇÃO DO PBF			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PBF			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-		115.000,00
Total:			115.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.158 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		200.000,00
Total:			200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	-		200.000,00
Total:			200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.160 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	-	200.000,00	
Total:			200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCACAO INFANTIL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	-	200.000,00	
Total:			200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.176 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-	97.000,00	
Total:			97.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.182 MAN. DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB 60%			
Objetivo: MAN. DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB 60%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Us	2020	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	-	13.000,00	
Total:			13.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			

Ação: 2.183 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%			
Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	-		16.000,00
Total:			16.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.184 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS			
Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		8.500,00
Total:			8.500,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.185 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%			
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		11.500,00
Total:			11.500,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.186 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%			
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação

Total:		0,00
Valor Fiscal		
Fonte de recurso	Id-Uso	2020
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	11.000,00
Total:		11.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.187 MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
Objetivo: MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		11.000,00
Total:			11.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.188 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%			
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		3.000,00
Total:			3.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.189 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%			
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-		19.000,00
Total:			19.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.190 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS			

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	8.000,00	
Total:		8.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da
			Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.191 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%			
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	8.000,00	
Total:		8.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da
			Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.192 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%			
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	16.000,00	
Total:		16.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da
			Chave de Autenticação
			1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.193 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS			
Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	15.000,00	
Total:		15.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.194 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%			
Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	42.500,00	
Total:		42.500,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.195 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%			
Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-	37.500,00	
Total:		37.500,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.196 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			
Objetivo: Custear despesas oriundas na implantação e manutenção dos Conselhos de Assistência Social destinados a Criança, Adolescente, Idosos e demais conselhos assistenciais criados.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso	2020	
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-	40.000,00	
Total:		40.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1109-0271-045
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 2.197 MANUTENCAO DO PDDE			
Objetivo: MANUTENCAO DO PDDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usó		2020
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE -			25.000,00
Total:			25.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1109-0271-045	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2020			
Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Tipo: 9 - Não Orçamentária			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA			
Classificação Funcional			
Função: 99 - Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Classificação Programática			
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usó		2020
1001 - RECURSOS ORDINARIOS	-		50.000,00
Total:			50.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1460-0626-248
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações		
Operações Especiais		LDO 2020
0.7	PRECATORIOS	R\$ 97.928,00
0.67	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	R\$ 666.220,00
Total		R\$ 764.148,00
Projetos		
1.9	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	R\$ 56.100,00
1.10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	R\$ 22.440,00
1.11	PERFURAÇÃO DE POÇOS	R\$ 200.000,00
1.12	CONST. REC. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	R\$ 200.000,00
1.14	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 201.000,00
1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 51.000,00
1.19	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	R\$ 33.660,00
1.21	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	R\$ 1.649.510,00
1.27	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE	R\$ 200.000,00
1.28	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 56.100,00
1.31	CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	R\$ 202.000,00
1.35	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	R\$ 33.660,00
1.36	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$ 44.880,00
1.39	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	R\$ 91.800,00
1.40	CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	R\$ 91.800,00
1.41	ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	R\$ 51.000,00
1.44	CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	R\$ 58.140,00
1.49	CONST. REF. E CRECHE	R\$ 200.000,00
1.55	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	R\$ 500.000,00
1.56	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	R\$ 600.000,00
1.57	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 23.460,00
1.59	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	R\$ 80.000,00
1.60	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 100.000,00
1.61	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS	R\$ 300.000,00
1.63	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	R\$ 150.000,00
1.65	CONTRUÇÃO DA PRAÇA	R\$ 100.000,00
1.66	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	R\$ 22.440,00
1.71	CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO	R\$ 56.100,00
1.73	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 16.830,00
1.74	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR	R\$ 56.100,00
1.75	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	R\$ 35.700,00
1.76	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	R\$ 56.100,00
1.78	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL	R\$ 500.000,00
1.79	CONST REC REF.GINASIO POLIE.EM UNID.ESC.	R\$ 51.000,00
1.80	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	R\$ 35.700,00
1.83	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	R\$ 38.760,00
1.84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 91.800,00

1.85	ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES	R\$ 57.000,00
1.93	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	R\$ 51.000,00
1.103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 101.900,00
1.104	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	R\$ 100.000,00
1.105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 11.220,00
1.106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	R\$ 600.000,00
1.107	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	R\$ 5.610,00
1.108	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	R\$ 7.854,00
1.142	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROINFO	R\$ 91.800,00
1.143	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	R\$ 56.100,00
1.144	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	R\$ 56.100,00
1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	R\$ 150.000,00
1.166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE	R\$ 100.000,00
1.175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 7.795.664,00
Atividades		
2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R\$ 1.000.000,00
2.3	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	R\$ 397.610,00
2.4	SEC. MUNICIPAL DE Aministração	R\$ 1.301.694,00
2.6	MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	R\$ 830.060,00
2.8	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	R\$ 222.662,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1460-0626-248
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações		
2.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.812.578,00
2.17	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	R\$ 3.808.000,00
2.18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	R\$ 2.200.000,00
2.22	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 125.000,00
2.23	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 78.540,00
2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	R\$ 36.000,00
2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	R\$ 54.500,00
2.30	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$ 11.220,00
2.33	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	R\$ 164.322,00
2.34	PISO DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 3.244.880,00
2.38	PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	R\$ 53.856,00
2.45	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 15.610,00
2.46	AUXILIO FUNERAL	R\$ 50.000,00
2.47	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	R\$ 75.000,00
2.48	MANUTENÇÃO DE CRECHE	R\$ 123.000,00
2.51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 87.586,00
2.53	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 3.666.440,00
2.69	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	R\$ 537.132,00
2.72	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	R\$ 145.000,00
2.86	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$ 67.320,00
2.91	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	R\$ 44.880,00
2.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 3.387.854,00
2.94	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 184.763,00
2.95	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	R\$ 69.564,00
2.96	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 250.000,00
2.97	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 60.588,00
2.98	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 106.590,00
2.99	MANUTENÇÃO DO PROJovem	R\$ 116.382,00
2.100	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 181.450,00
2.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 745.588,00
2.102	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	R\$ 30.000,00
2.109	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	R\$ 28.000,00
2.130	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	R\$ 15.708,00
2.131	LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	R\$ 8.976,00
2.132	GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	R\$ 22.440,00
2.133	PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	R\$ 4.488,00
2.134	OUIDORSUS - OUIDORIA DO SUS	R\$ 4.488,00
2.135	PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	R\$ 10.098,00
2.136	HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	R\$ 4.488,00
2.137	REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	R\$ 4.488,00
2.138	PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	R\$ 4.488,00
2.139	REDE DE MATERIAL INFANTIL	R\$ 5.610,00
2.140	IGD - SUAS	R\$ 22.440,00
2.145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 800.000,00
2.146	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	R\$ 7.140,00
2.147	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	R\$ 29.580,00
2.148	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	R\$ 32.640,00
2.149	SAUDE BUCAL - SB	R\$ 134.640,00
2.150	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI	R\$ 48.960,00
2.151	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO	R\$ 91.800,00
2.152	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	R\$ 45.900,00
2.153	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	R\$ 157.803,00
2.154	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	R\$ 266.000,00
2.155	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	R\$ 1.653.200,00
2.156	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 139.464,00
2.157	MANUTENÇÃO DO PBF	R\$ 115.000,00
2.158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 200.000,00
2.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	R\$ 200.000,00
2.160	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL	R\$ 200.000,00
2.161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 200.000,00
2.176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	R\$ 97.000,00
2.182	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	R\$ 13.000,00
2.183	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	R\$ 16.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1460-0626-248
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações		
2.184	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 8.500,00
2.185	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	R\$ 11.500,00
2.186	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	R\$ 11.000,00
2.187	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 11.000,00
2.188	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	R\$ 3.000,00
2.189	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	R\$ 19.000,00
2.190	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 8.000,00
2.191	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	R\$ 8.000,00
2.192	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	R\$ 16.000,00
2.193	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	R\$ 15.000,00
2.194	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	R\$ 42.500,00
2.195	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	R\$ 37.500,00
2.196	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	R\$ 40.000,00
2.197	MANUTENCAO DO PDDE	R\$ 25.000,00
Total		R\$ 30.125.508,00
Não Orçamentárias		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1595-7902-517
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa		
Programa		LDO 2020
0	Operações Especiais	R\$ 350.000,00
1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R\$ 1.000.000,00
2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 397.610,00
3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.301.694,00
5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	R\$ 1.146.280,00
6	PRECATÓRIOS	R\$ 97.928,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 846.202,00
8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 12.170.299,00
9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 725.000,00
10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 194.922,00
11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 236.000,00
13	DESPORTO COMUNITARIO	R\$ 480.800,00
14	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$ 11.220,00
15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$ 7.336.574,00
16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 754.911,00
17	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 983.600,00
18	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R\$ 51.000,00
19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.042.642,00
20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA	R\$ 58.140,00
21	DIREITO A SER CIDADÃO	R\$ 65.610,00
22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	R\$ 75.000,00
23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	R\$ 323.000,00
25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	R\$ 87.586,00
27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 6.203.402,00
28	APOIO AOS DEFICIENTES	R\$ 57.000,00
29	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	R\$ 35.700,00
34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	R\$ 1.653.200,00
101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2354-4312-127			
Resumo das Metas Financeiras da LDO					
LDO 2020					
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
1000 - CAMARA MUNICIPAL					R\$ 1.000.000,00
1000 - CAMARA MUNICIPAL	1	31	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R\$ 1.000.000,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO					R\$ 397.610,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO	4	122	2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 397.610,00
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 1.301.694,00
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	122	3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.301.694,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					R\$ 1.594.208,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4	123	5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 316.220,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4	123	5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 830.060,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4	123	6	PRECATÓRIOS	R\$ 97.928,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	9	844	0	Operações Especiais	R\$ 350.000,00
5000 - SEC M DE AGRIL., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					R\$ 846.202,00
5000 - SEC M DE AGRIL., ABASTECIMEN	20	544	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 200.000,00

5000 - SEC M DE AGRIL. ABASTECIMEN	20	544	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.12	CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	RS 200.000,00
5000 - SEC M DE AGRIL. ABASTECIMEN	20	606	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.9	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	RS 56.100,00
5000 - SEC M DE AGRIL. ABASTECIMEN	20	606	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	RS 22.440,00
5000 - SEC M DE AGRIL. ABASTECIMEN	20	606	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.8	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	RS 222.662,00
5000 - SEC M DE AGRIL. ABASTECIMEN	20	606	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.72	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	RS 145.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							RS 14.198.241,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	122	10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.99	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	RS 116.382,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	122	11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOL	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.14	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	RS 201.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	RS 51.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.21	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	RS 1.649.510,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.78	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL	RS 500.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.79	CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.	RS 51.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.83	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	RS 38.760,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	RS 101.900,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.104	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	RS 100.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	RS 11.220,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	RS 600.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.107	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	RS 5.610,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.108	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	RS 7.854,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.142	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROI	RS 91.800,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.143	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS	RS 56.100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.144	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS	RS 56.100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 1.812.578,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.17	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	RS 3.808.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	RS 2.200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.91	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	RS 44.880,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.94	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	RS 184.763,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.95	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	RS 69.564,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.96	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	RS 250.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.182	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	RS 13.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.183	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	RS 16.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.184	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	RS 8.500,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.185	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	RS 11.500,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.186	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	RS 11.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 2354-4312-127	
Resumo das Metas Financeiras da LDO							
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.187 MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓ	RS 11.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.188 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 60%	RS 3.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.189 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	RS 19.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.190 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS	RS 8.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.191 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60	RS 8.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.192 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40	RS 16.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.193 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REC. PRÓPRI	RS 15.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.194 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	RS 42.500,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.195 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	RS 37.500,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	2.197 MANUTENCAO DO PDDE	RS 25.000,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	361	14 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	2.30 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	RS 11.220,00		
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL	12	361	28 APOIO AOS DEFICIENTES	1.85 ADEQUAR O ACESSO A REDE MÚ. P	RS 57.000,00		

DE ED						DEFICIENTES	
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.22	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	RS 125.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.160	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE INFANTIL	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	1.49	CONST. REF. E CRECHE	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	365	23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	2.48	MANUTENÇÃO DE CRECHE	RS 123.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	366	10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.23	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	RS 78.540,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	12	367	11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	RS 36.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	13	392	8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.19	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	RS 33.660,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	1.27	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE	RS 200.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	1.28	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL	RS 56.100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	1.71	CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO	RS 56.100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	1.74	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR	RS 56.100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	RS 54.500,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	2.102	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	RS 30.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	27	812	13	DESPORTO COMUNITARIO	2.109	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	RS 28.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							RS 9.161.785,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	2.33	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	RS 164.322,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	2.34	PISO DE ATENÇÃO BASICA	RS 3.244.880,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	2.98	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	RS 106.590,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.86	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	RS 67.320,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.130	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	RS 15.708,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.148	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDA	RS 32.640,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	301	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.149	SAUDE BUCAL - SB	RS 134.640,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	1.31	CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	RS 202.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	1.35	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	RS 33.660,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	1.36	AQUISIÇÃO DE VEICULO	RS 44.880,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	1.84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	RS 91.800,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	2.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	RS 3.387.854,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSP	2.97	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	RS 60.588,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.131	LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	RS 8.976,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.132	GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	RS 22.440,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.133	PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	RS 4.488,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.134	OUIDORSUS - OUIDORIA DO SUS	RS 4.488,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.135	PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	RS 10.098,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.136	HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	RS 4.488,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.137	REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	RS 4.488,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2354-4312-127	
Resumo das Metas Financeiras da LDO							
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa		Ação		Valor
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.138	PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	RS 4.488,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.139	REDE DE MATERIAL INFANTIL	RS 5.610,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.146	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARM	RS 7.140,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.147	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	RS 29.580,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.150	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADE	RS 48.960,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.151	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS AMPLICAÇ	RS 91.800,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.152	FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	RS 45.900,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.153	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	RS 157.803,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	302	29	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	1.80	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	RS 35.700,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	305	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2,38	PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	RS 53.856,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	10	544	18	ABASTECIMENTO D'AGUA	1,41	ABAST. D'AGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	RS 51.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	17	511	17	SANEAMENTO BÁSICO	2,145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RS 800.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	17	512	17	SANEAMENTO BÁSICO	1,39	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	RS 91.800,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	17	512	17	SANEAMENTO BÁSICO	1,40	CONST. RECUP. REF. DE FOSOS E PRIVADAS	RS 91.800,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							RS 1.525.978,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS 745.588,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,140	IGD - SUAS	RS 22.440,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,156	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	RS 139.464,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,157	MANUTENÇÃO DO PBF	RS 115.000,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	243	25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTEL	2,51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	RS 87.586,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1,75	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	RS 35.700,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,100	MANUTENÇÃO DO CRAS	RS 181.450,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA	1,44	CONST. E REF. DA CASA PRÓPRIA	RS 58.140,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	21	DIREITO A SER CIDADÃO	2,45	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	RS 15.610,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	21	DIREITO A SER CIDADÃO	2,46	AUXILIO FUNERAL	RS 50.000,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	8	244	22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	2,47	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	RS 75.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							RS 6.203.402,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,57	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 23.460,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,60	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	RS 100.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,61	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIRO	RS 300.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,63	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	RS 150.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,65	CONTRUÇÃO DA PRAÇA	RS 100.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,66	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	RS 22.440,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	451	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,56	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	RS 600.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	451	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,93	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	RS 51.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,73	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	RS 16.830,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,76	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	RS 56.100,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2,53	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	RS 3.666.440,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	16	482	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,55	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	RS 500.000,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	17	512	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2,69	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	RS 537.132,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	25	752	27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1,59	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	RS 80.000,00
15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO							RS 1.653.200,00
15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA	9	272	34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICI	2,155	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. D	RS 1.653.200,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							RS 803.000,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1,163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTR	RS 150.000,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1,166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO	RS 100.000,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1,175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTEN	RS 150.000,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	122	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	RS 97.000,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	244	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,154	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA	RS 266.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 2354-4312-127	
Resumo das Metas Financeiras da LDO							
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor		
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	8	244	19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2,196	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	RS 40.000,00
99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA							RS 50.000,00
99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	99	999	101	RESERVA DE CONTINGENCIA	9,999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 50.000,00
Total Geral							RS 38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira			Chave de Autenticação Digital 2007-9615-354	
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza							
LDO 2020 - Valores em R\$							
Natureza da Despesa						Valor	

3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.500.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	55.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.804.688,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.348.629,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.279.763,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.269,00
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	98.928,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	384.147,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.366,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.244,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.610,00
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	81.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.683,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	178.708,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	24.122,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.223.542,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.122,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	126.196,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	57.988,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	357.122,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.776.226,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.841.373,00
3.3.90.41.00	Contribuições	58.122,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.122,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.122,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	273.896,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	174.140,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.287.302,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.441.370,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	75.710,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	260.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	145.610,00
9.9.99.99.00	A Classificar	50.000,00
Total Geral		38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Despesas LDO

Unidade Gestora:	1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias
Despesa LDO:	731 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319003
Despesa PPA:	1
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	1 - Legislativa
Subfunção:	31 - Ação Legislativa
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar
Despesa LDO:	732 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319004
Despesa PPA:	1
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	1 - Legislativa
Subfunção:	31 - Ação Legislativa
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	734 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011
Despesa PPA:	1
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	1 - Legislativa
Subfunção:	31 - Ação Legislativa
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	736 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013
Despesa PPA:	1
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	1 - Legislativa
Subfunção:	31 - Ação Legislativa
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	737 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319016
Despesa PPA:	1
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	1 - Legislativa

Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	739 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	742 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	744 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	745 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	746 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	748 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	750 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	751 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	752 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	1	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	

Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	753 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	2	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	754 - 1 . 1000 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	2	
Unidade Orçamentária:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Despesa LDO:	730 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	733 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	735 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	738 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	740 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	741 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	743 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	201	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Despesa LDO:	747 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	199	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	749 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	199	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	755 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 11 . 2.159 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	204	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	756 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.14 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	19	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	757 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	3	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	758 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	3	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	759 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.15 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	20	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	760 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319004	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	761 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.21 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	22	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	762 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	

Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	763 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319013
Despesa PPA:	4
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	764 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.78 . 0 . 449051
Despesa PPA:	23
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	1.78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	765 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319016
Despesa PPA:	4
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO:	766 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.79 . 0 . 449051
Despesa PPA:	24
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	1.79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	767 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 319092
Despesa PPA:	4
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	768 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.83 . 0 . 449051
Despesa PPA:	25
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	1.83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	769 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339014
Despesa PPA:	4
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	770 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030
Despesa PPA:	4

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Despesas LDO

Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	771 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339033
Despesa PPA:	4
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	772 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.103 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	26	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	773 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	774 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	775 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.104 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	27	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	776 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339041	
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO:	777 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.105 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	28	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	778 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	4	
Unidade Orçamentária:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	779 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.106 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	29	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	780 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.107 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	30	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Despesa LDO:	781 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.108 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	31	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	782 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.142 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	32	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	783 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.143 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	33	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	784 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.144 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	34	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	785 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	5	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	786 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	5	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	788 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	35	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	789 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	790 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	791 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	35	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841

Relação de Despesas LDO	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	793 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 319013
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	794 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 319016
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO:	795 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319013
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	796 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319016
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO:	797 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 319092
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	799 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 329021
Despesa PPA:	7
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
Despesa LDO:	800 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339014
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	801 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319092
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	802 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 329025
Despesa PPA:	7
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Despesa LDO:	803 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339030
Despesa PPA:	6

Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	805 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319094	
Despesa PPA:	35	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Despesa LDO:	806 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	808 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	809 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 319096	
Despesa PPA:	35	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Despesa LDO:	810 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 469071	
Despesa PPA:	8	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Despesa LDO:	812 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 469077	
Despesa PPA:	8	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	
Despesa LDO:	813 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	814 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	35	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO:	816 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	6	
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	

Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	817 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339018
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital	
1249-9892-841	
Relação de Despesas LDO	
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
Despesa LDO:	818 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339039
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	820 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339019
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento
Despesa LDO:	821 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339041
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.41.00 - Contribuições
Despesa LDO:	822 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339030
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	823 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319004
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	824 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319011
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	825 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339031
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Despesa LDO:	826 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 339092
Despesa PPA:	6
Unidade Orçamentária:	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
Subação:	

Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	827 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319013
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	828 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319016
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO	
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO:	829 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339032
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO:	830 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339033
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO:	831 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339036
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	832 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339039
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	833 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319067
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios
Despesa LDO:	834 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319092
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	835 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339046
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Despesa LDO:	836 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319094
Despesa PPA:	9

Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesa LDO:	837 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.9 . 0 . 449051
Despesa PPA:	12
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	838 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 339092
Despesa PPA:	35
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO	
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	839 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 319096
Despesa PPA:	9
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Despesa LDO:	840 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 449051
Despesa PPA:	36
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	841 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 449052
Despesa PPA:	36
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	842 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 449061
Despesa PPA:	36
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Despesa LDO:	843 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 319004
Despesa PPA:	37
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	844 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 319013
Despesa PPA:	37
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	845 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 319016
Despesa PPA:	37
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	846 - 2 . 5000 . 20 . 544 . 7 . 1.11 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	14	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	1.11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	847 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	37	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	848 - 2 . 5000 . 20 . 544 . 7 . 1.12 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	15	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	1.12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	849 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	850 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	851 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	10	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	852 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	10	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	853 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 449091	
Despesa PPA:	10	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
Despesa LDO:	854 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 449092	
Despesa PPA:	10	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		

Natureza da Despesa:	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	858 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	859 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	861 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	863 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.10 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	13	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	1.10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	865 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339014	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	866 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339018	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
Despesa LDO:	867 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	868 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	869 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	870 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	38	

Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	871 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	872 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	873 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	38	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	874 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	39	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	876 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	39	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	879 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.91 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	40	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	880 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.91 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	40	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	882 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.91 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	40	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	884 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.91 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	40	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	887 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	888 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	890 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	892 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 335043	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO:	893 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	894 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	895 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	896 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	897 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	898 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	899 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	901 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	902 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	41	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	904 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	906 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	42	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	907 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	909 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339041	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO:	911 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	912 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339046	
Despesa PPA:	9	

Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
Despesa LDO:	913 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	914 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339047	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO:	915 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	916 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	917 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	919 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	921 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	922 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	923 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	44	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	924 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	43	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	925 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	926 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	43	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	927 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	929 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	931 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	932 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.96 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	45	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	934 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 339093	
Despesa PPA:	9	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Ação:	2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO:	935 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339008	
Despesa PPA:	17	
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
Despesa LDO:	937 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 319004
Despesa PPA:	200
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	938 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339014
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Despesa LDO:	940 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339030
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	942 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339032
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO:	943 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339033
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO:	944 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339035
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Despesa LDO:	945 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339036
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO:	946 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	947 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339041
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital	
1249-9892-841	
Relação de Despesas LDO	
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.41.00 - Contribuições
Despesa LDO:	949 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339045
Despesa PPA:	17

Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas
Despesa LDO:	950 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 6 . 0.7 . 0 . 319091
Despesa PPA:	11
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	123 - Administração Financeira
Programa:	6 - PRECATORIOS
Ação:	0.7 - PRECATORIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Despesa LDO:	952 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339048
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesa LDO:	955 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339092
Despesa PPA:	17
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	959 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 449051
Despesa PPA:	16
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	961 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 449052
Despesa PPA:	16
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	976 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.72 . 0 . 339030
Despesa PPA:	18
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	978 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.72 . 0 . 339036
Despesa PPA:	18
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	981 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.72 . 0 . 339039
Despesa PPA:	18
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	982 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.72 . 0 . 339048
Despesa PPA:	18
Unidade Orçamentária:	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Programa:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL
Subação:	

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	984 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	200	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	986 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	200	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1015 - 2 . 99000 . 99 . 999 . 101 . 9.999 . 0 . 999999	
Despesa PPA:	196	
Unidade Orçamentária:	99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	101 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9.999 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00 - A Classificar	
Despesa LDO:	1099 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 339004	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1100 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1103 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1104 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1106 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1107 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	169	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1109 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	169	

Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	1110 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	168	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1112 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	168	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1246 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.57 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	83	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1247 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.60 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	85	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1248 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.61 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	86	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1249 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.63 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	87	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1250 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.65 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	88	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1251 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.66 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	89	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1252 - 2 . 9000 . 15 . 451 . 27 . 1.56 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	82	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	

Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1253 - 2 . 9000 . 15 . 451 . 27 . 1.93 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	92	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1254 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 1.73 . 0 . 449051	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	90	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1255 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 1.73 . 0 . 449061	
Despesa PPA:	90	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
Despesa LDO:	1256 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 1.76 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	91	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1257 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1258 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1259 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1260 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1261 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1262 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319094	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Despesa LDO:	1263 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 319096	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Despesa LDO:	1264 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	94	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1265 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1266 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1267 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1268 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1269 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1270 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339046	
Despesa PPA:	94	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
Despesa LDO:	1271 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	94	

Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	1272 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	93	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1273 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	93	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1274 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 449061	
Despesa PPA:	93	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
Despesa LDO:	1275 - 2 . 9000 . 16 . 482 . 27 . 1.55 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	81	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1279 - 2 . 9000 . 25 . 752 . 27 . 1.59 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	84	
Unidade Orçamentária:	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
Programa:	27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação:	1.59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1280 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	200	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO:	1281 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	200	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1282 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1283 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1284 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1285 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1286 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1287 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1288 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	47	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1289 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	48	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1290 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	48	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1291 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	50	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1292 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	50	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1293 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 319013
Despesa PPA:	50
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1294 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 339014
Despesa PPA:	50
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	1295 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 339030
Despesa PPA:	50
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1296 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 339036
Despesa PPA:	50
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1297 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 339039
Despesa PPA:	50
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1298 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 449051
Despesa PPA:	49
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1299 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 449052
Despesa PPA:	49
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1300 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 319004
Despesa PPA:	51
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1301 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 319011
Despesa PPA:	51
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1302 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 319013
Despesa PPA:	51

Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1303 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 339014
Despesa PPA:	51
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	1304 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 319004
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1305 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 319011
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1306 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 319013
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1307 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 339014
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	1308 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 339036
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1309 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 339039
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1310 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 319004
Despesa PPA:	53
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1311 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 319011
Despesa PPA:	53
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Despesas LDO

Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	1308 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 339036
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1309 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 339039
Despesa PPA:	52
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1310 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 319004
Despesa PPA:	53
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1311 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 319011
Despesa PPA:	53
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1312 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	53	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1313 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	53	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1314 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	53	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1315 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	53	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1316 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	53	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1317 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	54	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1318 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	54	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1319 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.188 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	55	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1320 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.188 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	55	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1321 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.188 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	55	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1322 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.188 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	55	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1323 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1324 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1325 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1326 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1327 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1328 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1329 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	57	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1330 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	56	

Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1331 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	56	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1332 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1333 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1334 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1335 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1336 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1337 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	1338 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1339 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	

Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1340 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1341 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	59	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1342 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	58	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1343 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	58	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1344 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1345 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1346 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	74	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1347 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	60	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1348 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 319011	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	60	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1349 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	60	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1350 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	73	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1351 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	60	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1352 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	203	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1353 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	203	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1354 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	61	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1355 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	203	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1356 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	61	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1357 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	203	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1358 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	61	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		

Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1359 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 339014
Despesa PPA:	61
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Despesa LDO:	1360 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 339030
Despesa PPA:	203
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1361 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 339030
Despesa PPA:	61
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1362 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 339036
Despesa PPA:	203
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1363 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 339036
Despesa PPA:	61
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1364 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 339039
Despesa PPA:	61
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1365 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 339039
Despesa PPA:	203
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1366 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 449051
Despesa PPA:	62
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1367 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 449052
Despesa PPA:	62
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1368 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 449051

Despesa PPA:	202
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841	
Relação de Despesas LDO	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1369 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 449052
Despesa PPA:	202
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial
Programa:	11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1370 - 2 . 6000 . 13 . 392 . 8 . 1.19 . 0 . 449051
Despesa PPA:	21
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1371 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.27 . 0 . 449051
Despesa PPA:	207
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO
Ação:	1.27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1372 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.28 . 0 . 449051
Despesa PPA:	208
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO
Ação:	1.28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1373 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.71 . 0 . 449051
Despesa PPA:	209
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO
Ação:	1.71 - CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1374 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.74 . 0 . 449051
Despesa PPA:	210
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO
Ação:	1.74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1375 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 319004
Despesa PPA:	211
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1376 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 319004
Despesa PPA:	63
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1377 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 319011
Despesa PPA:	211
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	27 - Desporto e Lazer

Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1378 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1379 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1380 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1381 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1382 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1383 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1384 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1385 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1386 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	63	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	

Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1387 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1388 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	64	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1389 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1390 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	64	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1391 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	211	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1392 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	212	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1393 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.194 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	65	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1394 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	212	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1395 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.194 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	65	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1396 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.194 . 0 . 319013	

Despesa PPA:	65	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1397 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.194 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	65	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO:	1398 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1399 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1400 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1401 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO:	1402 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1403 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1404 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1405 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	67	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	

Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1406 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	66	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1407 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.102 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	214	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1408 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	66	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1409 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.102 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	214	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1410 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.102 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	214	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1411 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	76	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1412 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	76	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1413 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	76	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1414 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	215	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	

Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1415 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	76	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1416 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	215	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1417 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	75	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1418 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	215	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1419 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	75	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Ação:	2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1420 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	216	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1421 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	216	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	13 - DESPORTO COMUNITARIO	
Ação:	2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1422 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1423 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1424 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 319013	

Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1425 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1426 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1427 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1428 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	1429 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1430 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1431 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	69	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1432 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	68	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1433 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	68	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	

Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1434 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.158 . 0 . 339030
Despesa PPA:	70
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1435 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.158 . 0 . 339036
Despesa PPA:	70
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO:	1436 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.158 . 0 . 339039
Despesa PPA:	70
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1437 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.160 . 0 . 449052
Despesa PPA:	71
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1438 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.161 . 0 . 449052
Despesa PPA:	72
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação:	2.161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1439 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 1.49 . 0 . 449051

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	77	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	
Ação:	1.49 - CONST. REF. E CRECHE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1440 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 28 . 1.85 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	80	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	28 - APOIO AOS DEFICIENTES	
Ação:	1.85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1441 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	79	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1442 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	79	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	

Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1443 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 319013
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1444 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 319016
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1445 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 319092
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	1446 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 339030
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1447 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 339032
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesa LDO:	1448 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 339033
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Despesa LDO:	1449 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 339036
Despesa PPA:	79

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Despesas LDO

Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1450 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 339039
Despesa PPA:	79
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1451 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 449051
Despesa PPA:	78
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
Subação:	

Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1452 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	78	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1453 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	37	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1458 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 329021	
Despesa PPA:	219	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa	
Programa:	0 - Operações Especiais	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
Despesa LDO:	1459 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 329025	
Despesa PPA:	219	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa	
Programa:	0 - Operações Especiais	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Despesa LDO:	1460 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 469071	
Despesa PPA:	220	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa	
Programa:	0 - Operações Especiais	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Despesa LDO:	1461 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 469077	
Despesa PPA:	220	
Unidade Orçamentária:	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa	
Programa:	0 - Operações Especiais	
Ação:	0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
Despesa LDO:	1462 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.197 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	221	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.197 - MANUTENCAO DO PDDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1463 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.197 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	222	
Unidade Orçamentária:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
CNPJ: 08.357.667/0001-58		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.197 - MANUTENCAO DO PDDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias	
Despesa LDO:	787 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	157	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	792 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	157	

Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	798 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 319013
Despesa PPA:	157
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	804 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 319092
Despesa PPA:	157
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	807 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339030
Despesa PPA:	157
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	811 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339036
Despesa PPA:	157
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	815 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339039
Despesa PPA:	157
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	819 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 449052
Despesa PPA:	158
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	855 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 319004
Despesa PPA:	159
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	856 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 319011
Despesa PPA:	159
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	Usuário: Francisco Pereira
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Chave de Autenticação Digital
Relação de Despesas LDO	1249-9892-841
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	857 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 319013
Despesa PPA:	159
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	860 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	159	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	862 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	159	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	864 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	159	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	875 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	877 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	878 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	881 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	883 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	885 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	165	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
CNPJ: 08.357.667/0001-58		
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	886 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 339039	

Despesa PPA:	165
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	889 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 449051
Despesa PPA:	164
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	891 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 449052
Despesa PPA:	164
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	900 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 339030
Despesa PPA:	171
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	903 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 339036
Despesa PPA:	171
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesa LDO:	905 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 339039
Despesa PPA:	171
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	908 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 449051
Despesa PPA:	170
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	910 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 449052
Despesa PPA:	170
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	918 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 449051
Despesa PPA:	172
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	920 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 449052
Despesa PPA:	172
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1249-9892-841

Relação de Despesas LDO	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	928 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 319011
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	930 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 319013
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	933 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 319092
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Despesa LDO:	936 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 339030
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	939 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 339036
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	941 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 339039
Despesa PPA:	174
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	948 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 319004
Despesa PPA:	188
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	951 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 319011
Despesa PPA:	188
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	953 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 319013
Despesa PPA:	188
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	954 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 339036
Despesa PPA:	188
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO	
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	956 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 339039
Despesa PPA:	188
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	957 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 449051
Despesa PPA:	205
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	958 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 449052
Despesa PPA:	205
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	960 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 319004
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	963 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 319011
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	964 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 319013
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	965 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339030
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	966 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339036
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	968 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339039
Despesa PPA:	189
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	970 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	206	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	971 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	206	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.149 - SAUDE BUCAL - SB	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	975 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.31 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	153	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	1.31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	979 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.35 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	154	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	1.35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	983 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.36 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	155	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	1.36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	985 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.84 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	156	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	987 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	989 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	991 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	

Despesa LDO:	994 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	995 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
CNPJ: 08.357.667/0001-58		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	997 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319094	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Despesa LDO:	998 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 319096	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Despesa LDO:	1000 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339008	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	
Despesa LDO:	1001 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1002 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339019	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
Despesa LDO:	1003 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1004 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339031	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO:	1005 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	

Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1006 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1007 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	1008 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1009 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339046	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
Despesa LDO:	1010 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	1011 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	160	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1012 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	161	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1013 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	161	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1014 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 449061	
Despesa PPA:	161	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Subação:		

Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
Despesa LDO:	1016 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1017 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1018 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1019 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 319092	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1020 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1021 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1023 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	162	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1026 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	163	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1027 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	163	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1028 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 339030	

Despesa PPA:	173	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1029 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	173	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1030 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	173	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1031 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	175	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1032 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	177	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1033 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	177	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1034 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	177	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1035 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	176	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1036 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.133 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	178	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1037 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.133 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	178	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	

Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1039 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.134 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	179	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1040 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.134 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	179	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1041 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.135 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	180	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1042 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.135 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	180	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1043 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.135 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	180	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1044 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.136 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	181	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1045 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.136 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	181	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1046 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.137 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	182	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1047 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.137 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	182	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	

Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1048 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.138 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	183	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1049 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.138 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	183	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1050 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.139 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	184	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1051 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	186	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1052 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	186	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1053 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	186	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1054 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	186	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1055 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	186	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1056 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	185	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1057 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 449052	

Despesa PPA:	185
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1058 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 319004
Despesa PPA:	187
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1059 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 319011
Despesa PPA:	187
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesa LDO:	1060 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 339030
Despesa PPA:	187
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1061 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 339036
Despesa PPA:	187
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1062 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 339039
Despesa PPA:	187
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1064 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.150 . 0 . 449051
Despesa PPA:	190
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1249-9892-841
Relação de Despesas LDO	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1065 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.150 . 0 . 449052
Despesa PPA:	190
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1067 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.151 . 0 . 449051
Despesa PPA:	191
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação:	2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1069 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.151 . 0 . 449052
Despesa PPA:	191
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde

Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1071 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.152 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	192	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1073 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.152 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	192	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1074 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.152 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	192	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1077 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1079 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1081 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1082 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1083 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1084 - 3. 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	193	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	

Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1085 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	194	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1086 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	194	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1087 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 29 . 1.80 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	98	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	
Ação:	1.80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1088 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1089 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1090 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1091 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1092 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1093 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1094 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 339039	

Despesa PPA:	166	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1095 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	167	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1097 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	167	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Ação:	2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1098 - 3 . 7000 . 10 . 544 . 18 . 1.41 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	195	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	
Programa:	18 - ABASTECIMENTO DAGUA	
Ação:	1.41 - ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1115 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.39 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	151	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	17 - SANEAMENTO BÁSICO	
Ação:	1.39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1117 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.40 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	152	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	17 - SANEAMENTO BÁSICO	
Ação:	1.40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1276 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	149	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Programa:	17 - SANEAMENTO BÁSICO	
Ação:	2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1277 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	150	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Programa:	17 - SANEAMENTO BÁSICO	
Ação:	2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1278 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	150	
Unidade Orçamentária:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Programa:	17 - SANEAMENTO BÁSICO	
Ação:	2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias	
Despesa LDO:	1022 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.163 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	120	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1024 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.166 . 0 . 449052
Despesa PPA:	121
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	1.166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Despesa LDO:	1025 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.175 . 0 . 449051
Despesa PPA:	122
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	1.175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1143 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 319013
Despesa PPA:	144
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Despesa LDO:	1145 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 339030
Despesa PPA:	144
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1146 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 339036
Despesa PPA:	144
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesa LDO:	1147 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 339039
Despesa PPA:	144
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa LDO:	1148 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 449051
Despesa PPA:	143
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Subação:	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa LDO:	1159 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 319004
Despesa PPA:	115
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Despesa LDO:	1160 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 319013
Despesa PPA:	115
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D
Subação:	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital	

Relação de Despesas LDO		1249-9892-841
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1161 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1162 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1163 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1164 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339019	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
Despesa LDO:	1165 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1166 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1167 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1168 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	115	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1169 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	114	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1170 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	114	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	

Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa LDO:	1171 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1172 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1173 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1174 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319016	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1175 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1176 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319094	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Despesa LDO:	1177 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 319096	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Despesa LDO:	1178 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1179 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339019	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		

Natureza da Despesa:	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento
Despesa LDO:	1180 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339030
Despesa PPA:	110
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa LDO:	1181 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339031

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO:	1182 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1183 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1184 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO:	1185 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1186 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339046	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
Despesa LDO:	1187 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339047	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO:	1188 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

Despesa LDO:	1189 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	110	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1190 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	111	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1191 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	111	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1192 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1193 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1194 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	1195 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1196 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	1197 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	113	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1198 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	112	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.140 - IGD - SUAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1199 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1200 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1201 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1202 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1203 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1204 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1205 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1206 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	116	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1207 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	117	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	

Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1208 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	117	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1209 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1210 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1211 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1212 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	1213 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1214 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1215 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	119	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1216 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	118	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

Despesa LDO:	1217 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1218 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1219 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1220 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1221 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1222 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1223 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	100	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	1224 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	99	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1225 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	99	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1226 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 1.75 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	106	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	1.75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1227 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 319004	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO:	1228 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1229 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	1230 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 319092	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO:	1231 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1232 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1233 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	109	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1234 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	108	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO:	1235 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 20 . 1.44 . 0 . 449051	
Despesa PPA:	105	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA	

Ação:	1.44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO:	1236 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	103	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	1237 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	103	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1238 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	103	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1238 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	103	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1239 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	103	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1240 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	104	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.46 - AUXILIO FUNERAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO:	1241 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	104	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.46 - AUXILIO FUNERAL	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação
		1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1242 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	104	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.46 - AUXILIO FUNERAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1243 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	104	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	21 - DIREITO A SER CIDADÃO	
Ação:	2.46 - AUXILIO FUNERAL	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	1244 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 339032	
Despesa PPA:	102	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	
Ação:	2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Despesa LDO:	1245 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 339048	
Despesa PPA:	102	
Unidade Orçamentária:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	
Ação:	2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO:	1454 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	217	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	1455 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	217	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	1456 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	217	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	1457 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 449052	
Despesa PPA:	218	
Unidade Orçamentária:	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Unidade Gestora:	5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias	
Despesa LDO:	962 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319001	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
Despesa LDO:	967 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319003	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar	
Despesa LDO:	969 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319005	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
Despesa LDO:	972 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319011	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO:	973 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319013	
Despesa PPA:	97	

Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO:	974 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 319091	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
Despesa LDO:	977 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339014	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO:	980 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339030	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO:	988 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339033	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO:	990 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339035	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO:	992 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339036	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO:	993 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339039	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1249-9892-841
Relação de Despesas LDO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO:	996 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339047	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Subação:		
Natureza da Despesa:	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO:	999 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 339092	
Despesa PPA:	97	
Unidade Orçamentária:	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	

Programa:	34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO
Ação:	2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN
Subação:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias		
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL		
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Despesa: 731 - Pensões do RPPS e do militar 3.1.90.03.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.600,00
Despesa: 732 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.060,00
Despesa: 734 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		656.340,00
Despesa: 736 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00
Despesa: 737 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 739 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.060,00
Despesa: 742 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000,00
Despesa: 744 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00
Despesa: 745 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 746 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00
Despesa: 748 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000,00
Despesa: 751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		41.940,00
Despesa: 752 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
Despesa: 753 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00
Despesa: 754 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00
Total da Ação		1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.000.000,00
Total da Unidade Gestora		1.000.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Ação: 2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO		
Despesa: 760 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.610,00
Despesa: 762 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000,00
Despesa: 763 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00
Despesa: 765 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 767 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 769 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000,00
Despesa: 770 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00
Despesa: 771 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 773 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000,00
Despesa: 774 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00
Despesa: 776 - Contribuições 3.3.90.41.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 778 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000,00
Despesa: 757 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 758 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Total da Ação		397.610,00
Total da Unidade Orçamentária		397.610,00
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO		
Despesa: 789 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		28.000,00
Despesa: 790 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000,00

Despesa: 793 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.000,00
Despesa: 794 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4.488,00
Despesa: 797 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.976,00
Despesa: 800 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.000,00
Despesa: 803 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00
Despesa: 806 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
Despesa: 808 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 813 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000,00
Despesa: 816 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		160.000,00
Despesa: 818 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000,00
Despesa: 821 - Contribuições 3.3.90.41.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000,00
Despesa: 826 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.400,00
Despesa: 785 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.610,00
Despesa: 786 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.220,00
Total da Ação		1.301.694,00
Total da Unidade Orçamentária		1.301.694,00
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Ação: 0.7 - PRECATORIOS		
Despesa: 950 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		97.928,00
Total da Ação		97.928,00
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Despesa: 799 - Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.610,00
Despesa: 1458 - Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00		
Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		5.000,00
Despesa: 802 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 3.2.90.25.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 1459 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita 3.2.90.25.00		
Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		5.000,00
Despesa: 810 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.90.71.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000,00
Despesa: 1460 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.90.71.00		
Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		200.000,00
Despesa: 812 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado 4.6.90.77.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.610,00
Despesa: 1461 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado 4.6.90.77.00		
Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		140.000,00
Total da Ação		666.220,00
Ação: 2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA		
Despesa: 823 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.610,00
Despesa: 824 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000,00
Despesa: 827 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		21.000,00
Despesa: 828 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 833 - Depósitos Compulsórios 3.1.90.67.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 834 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000,00
Despesa: 836 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.122,00
Despesa: 839 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.1.90.96.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 892 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 894 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9.000,00
Despesa: 896 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.000,00
Despesa: 897 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 898 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 901 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000,00
Despesa: 904 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		

Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
Despesa: 907 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00
Despesa: 909 - Contribuições 3.3.90.41.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000,00
Despesa: 912 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 914 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Despesa: 916 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Despesa: 934 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.800,00
Despesa: 851 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122,00
Despesa: 852 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.406,00
Despesa: 853 - Sentenças Judiciais 4.4.90.91.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	260.000,00
Despesa: 854 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Total da Ação	830.060,00
Total da Unidade Orçamentária	1.594.208,00
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	
Despesa: 837 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.100,00
Total da Ação	56.100,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	
Despesa: 863 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.440,00
Total da Ação	22.440,00
Ação: 1.11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	
Despesa: 846 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Total da Ação	200.000,00
Ação: 1.12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	
Despesa: 848 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Total da Ação	200.000,00
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
Despesa: 921 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200,00
Despesa: 925 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.100,00
Despesa: 927 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.220,00
Despesa: 929 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.244,00
Despesa: 931 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
Despesa: 935 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 3.3.90.08.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Despesa: 938 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
Despesa: 940 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.000,00
Despesa: 942 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
Despesa: 943 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 944 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 945 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.700,00
Despesa: 946 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.806,00
Despesa: 947 - Contribuições 3.3.90.41.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122,00
Despesa: 949 - Subvenções Econômicas 3.3.90.45.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122,00
Despesa: 952 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.196,00
Despesa: 955 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.732,00
Despesa: 959 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.610,00
Despesa: 961 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.610,00
Total da Ação	222.662,00
Ação: 2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	
Despesa: 976 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00

Despesa: 978 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.000,00
Despesa: 981 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
Despesa: 982 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		55.000,00
Total da Ação		145.000,00
Total da Unidade Orçamentária		846.202,00
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Ação: 1.14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		
Despesa: 756 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		201.000,00
Total da Ação		201.000,00
Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Despesa: 759 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		51.000,00
Total da Ação		51.000,00
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		
Despesa: 1370 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		33.660,00
Total da Ação		33.660,00
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa: 761 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		399.510,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		1.250.000,00
Total da Ação		1.649.510,00
Ação: 1.27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE		
Despesa: 1371 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Ação: 1.28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL		
Despesa: 1372 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		56.100,00
Total da Ação		56.100,00
Ação: 1.49 - CONST. REF. E CRECHE		
Despesa: 1439 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Ação: 1.71 - CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO		
Despesa: 1373 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		56.100,00
Total da Ação		56.100,00
Ação: 1.74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR		
Despesa: 1374 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		56.100,00
Total da Ação		56.100,00
Ação: 1.78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL		
Despesa: 764 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500.000,00
Total da Ação		500.000,00
Ação: 1.79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.		
Despesa: 766 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		51.000,00
Total da Ação		51.000,00
Ação: 1.83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		
Despesa: 768 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		38.760,00
Total da Ação		38.760,00
Ação: 1.85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES		
Despesa: 1440 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		57.000,00
Total da Ação		57.000,00
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
Despesa: 772 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		101.900,00
Total da Ação		101.900,00
Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES		
Despesa: 775 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		100.000,00
Total da Ação		100.000,00
Ação: 1.105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		
Despesa: 777 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		11.220,00
Total da Ação		11.220,00
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		
Despesa: 779 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		600.000,00
Total da Ação		600.000,00
Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR		
Despesa: 780 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		5.610,00
Total da Ação		5.610,00
Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE		

Despesa: 781 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		7.854,00
Total da Ação		7.854,00
Ação: 1.142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO		
Despesa: 782 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		91.800,00
Total da Ação		91.800,00
Ação: 1.143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Despesa: 783 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		56.100,00
Total da Ação		56.100,00
Ação: 1.144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Despesa: 784 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		56.100,00
Total da Ação		56.100,00
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa: 788 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		144.880,00
Despesa: 791 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		362.701,00
Despesa: 795 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		117.300,00
Despesa: 796 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.683,00
Despesa: 801 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		28.050,00
Despesa: 805 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.122,00
Despesa: 809 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.1.90.96.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.122,00
Despesa: 814 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		30.000,00
Despesa: 817 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		20.000,00
Despesa: 820 - Auxílio-Fardamento 3.3.90.19.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.000,00
Despesa: 822 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		474.000,00
Despesa: 825 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.000,00
Despesa: 829 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		12.000,00
Despesa: 830 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		12.000,00
Despesa: 831 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		270.000,00
Despesa: 832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		190.000,00
Despesa: 835 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 838 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		17.000,00
Despesa: 840 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		17.000,00
Despesa: 841 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		96.720,00
Despesa: 842 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		12.000,00
Total da Ação		1.812.578,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60		
Despesa: 843 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		100.000,00
Despesa: 1453 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		3.190.000,00
Despesa: 844 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		438.000,00
Despesa: 845 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		30.000,00
Despesa: 847 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		50.000,00
Total da Ação		3.808.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40		
Despesa: 849 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		458.900,00
Despesa: 858 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000.000,00
Despesa: 850 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		175.000,00
Despesa: 859 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		6.500,00
Despesa: 861 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		60.000,00
Despesa: 865 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		

Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	10.000,00
Despesa: 866 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	5.000,00
Despesa: 867 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	326.100,00
Despesa: 868 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	2.000,00
Despesa: 869 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	2.000,00
Despesa: 870 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	2.000,00
Despesa: 871 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	100.000,00
Despesa: 872 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	20.000,00
Despesa: 873 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	5.000,00
Despesa: 874 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	2.000,00
Despesa: 876 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	25.500,00
Total da Ação	2.200.000,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa: 1422 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.000,00
Despesa: 1423 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00
Despesa: 1424 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.000,00
Despesa: 1425 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.500,00
Despesa: 1426 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.500,00
Despesa: 1427 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00
Despesa: 1428 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1429 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	7.000,00
Despesa: 1431 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.000,00
Despesa: 1432 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.000,00
Despesa: 1433 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.000,00
Total da Ação	125.000,00
Ação: 2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Despesa: 1334 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	34.170,00
Despesa: 1337 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.366,00
Despesa: 1340 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 1344 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	21.930,00
Despesa: 1345 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 1346 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 1350 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.244,00
Total da Ação	78.540,00
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Despesa: 1352 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1353 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	7.800,00
Despesa: 1355 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1357 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1360 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1362 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	16.000,00
Despesa: 1365 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.200,00
Despesa: 1368 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1369 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00

Total da Ação	36.000,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Despesa: 1375 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
Despesa: 1377 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.000,00
Despesa: 1380 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1382 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
Despesa: 1385 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1387 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1389 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.000,00
Despesa: 1391 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1392 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1394 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	54.500,00
Ação: 2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
Despesa: 1411 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.244,00
Despesa: 1412 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.244,00
Despesa: 1413 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.244,00
Despesa: 1415 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.244,00
Despesa: 1417 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.122,00
Despesa: 1419 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.122,00
Total da Ação	11.220,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE	
Despesa: 1441 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1442 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
Despesa: 1443 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1444 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1445 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1446 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
Despesa: 1447 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1448 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1449 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
Despesa: 1450 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.000,00
Despesa: 1451 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1452 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Total da Ação	123.000,00
Ação: 2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Despesa: 879 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.220,00
Despesa: 880 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.220,00
Despesa: 882 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.220,00
Despesa: 884 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.220,00
Total da Ação	44.880,00
Ação: 2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa: 887 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	5.610,00
Despesa: 888 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	11.220,00
Despesa: 890 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	5.610,00
Despesa: 893 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	2.244,00
Despesa: 895 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	

Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	5.610,00
Despesa: 899 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	143.249,00
Despesa: 902 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	5.610,00
Despesa: 906 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	5.610,00
Total da Ação	184.763,00
Ação: 2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Despesa: 911 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	5.610,00
Despesa: 913 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	11.220,00
Despesa: 915 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	11.220,00
Despesa: 917 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	2.244,00
Despesa: 919 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	11.220,00
Despesa: 922 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	11.220,00
Despesa: 923 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	5.610,00
Despesa: 924 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	5.610,00
Despesa: 926 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	5.610,00
Total da Ação	69.564,00
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Despesa: 932 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1122 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNA	250.000,00
Total da Ação	250.000,00
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	
Despesa: 730 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	71.400,00
Despesa: 733 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 735 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 738 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.200,00
Despesa: 740 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 743 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 741 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Despesa: 747 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.122,00
Despesa: 749 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.610,00
Total da Ação	116.382,00
Ação: 2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	
Despesa: 1407 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
Despesa: 1409 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
Despesa: 1410 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
Total da Ação	30.000,00
Ação: 2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Despesa: 1414 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1416 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1418 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1420 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
Despesa: 1421 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Total da Ação	28.000,00
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Despesa: 1434 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100.000,00
Despesa: 1435 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00
Despesa: 1436 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00
Total da Ação	200.000,00
Ação: 2.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	
Despesa: 755 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	200.000,00

Total da Ação		200.000,00
Ação: 2.160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL		
Despesa: 1437 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO		
Despesa: 1438 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Ação: 2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%		
Despesa: 937 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		5.000,00
Despesa: 984 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		5.000,00
Despesa: 986 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		1.000,00
Despesa: 1280 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		1.000,00
Despesa: 1281 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		1.000,00
Total da Ação		13.000,00
Ação: 2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%		
Despesa: 1282 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		5.000,00
Despesa: 1283 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		5.000,00
Despesa: 1284 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000,00
Despesa: 1286 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000,00
Despesa: 1285 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000,00
Despesa: 1287 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000,00
Despesa: 1288 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		1.000,00
Despesa: 1289 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		500,00
Despesa: 1290 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		500,00
Total da Ação		16.000,00
Ação: 2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesa: 1291 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.000,00
Despesa: 1292 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.000,00
Despesa: 1293 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1294 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Despesa: 1295 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Despesa: 1296 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1297 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Despesa: 1298 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Despesa: 1299 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Total da Ação		8.500,00
Ação: 2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%		
Despesa: 1300 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		5.000,00
Despesa: 1301 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		5.000,00
Despesa: 1302 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1303 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		500,00
Total da Ação		11.500,00
Ação: 2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%		
Despesa: 1304 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.000,00
Despesa: 1305 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		5.000,00
Despesa: 1306 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1307 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1308 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.000,00
Despesa: 1309 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		

Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Total da Ação	11.000,00
Ação: 2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesa: 1310 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1311 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1312 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1313 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1314 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1315 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1316 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1317 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1318 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	11.000,00
Ação: 2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	
Despesa: 1319 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1320 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1321 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1322 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	3.000,00
Ação: 2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	
Despesa: 1323 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1324 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1325 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1326 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1327 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1328 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1329 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1330 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1331 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	19.000,00
Ação: 2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesa: 1332 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1333 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1335 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital	
1503-2455-196	
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1336 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1338 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1339 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1341 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1342 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1343 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	8.000,00
Ação: 2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	
Despesa: 1347 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1348 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
Despesa: 1349 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1351 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00
Total da Ação	8.000,00
Ação: 2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	

Despesa: 1354 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1356 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00	
Despesa: 1358 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1359 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1361 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1363 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00	
Despesa: 1364 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1366 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1367 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Total da Ação	16.000,00	
Ação: 2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS		
Despesa: 1376 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00	
Despesa: 1378 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00	
Despesa: 1379 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1381 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1383 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1384 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1386 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1388 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1390 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Total da Ação	15.000,00	
Ação: 2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%		
Despesa: 1393 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00	
Despesa: 1395 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00	
Despesa: 1396 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00	
Despesa: 1397 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Total da Ação	42.500,00	
Ação: 2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%		
Despesa: 1398 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.000,00	
Despesa: 1399 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.000,00	
Despesa: 1400 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00	
Despesa: 1401 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1402 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1403 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1405 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	
Despesa: 1406 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Despesa: 1408 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500,00	
Total da Ação	37.500,00	
Ação: 2.197 - MANUTENCAO DO PDDE		
Despesa: 1462 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDD	20.000,00	
Despesa: 1463 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDD	5.000,00	
Total da Ação	25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária	14.198.241,00	
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Ação: 1.55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS		
Despesa: 1275 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	500.000,00	
Total da Ação	500.000,00	

Ação: 1.56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	
Despesa: 1252 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	600.000,00
Total da Ação	600.000,00
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Despesa: 1246 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.460,00
Total da Ação	23.460,00
Ação: 1.59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
Despesa: 1279 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
Total da Ação	80.000,00
Ação: 1.60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
Despesa: 1247 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	100.000,00
Total da Ação	100.000,00
Ação: 1.61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIRO	
Despesa: 1248 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	100.000,00
Total da Ação	300.000,00
Ação: 1.63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	
Despesa: 1249 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
Total da Ação	150.000,00
Ação: 1.65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA	
Despesa: 1250 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	100.000,00
Total da Ação	100.000,00
Ação: 1.66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	
Despesa: 1251 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.440,00
Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	20.000,00
Total da Ação	22.440,00
Ação: 1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa: 1254 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.220,00
Despesa: 1255 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.610,00
Total da Ação	16.830,00
Ação: 1.76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	
Despesa: 1256 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.100,00
Total da Ação	56.100,00
Ação: 1.93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	
Despesa: 1253 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000,00
Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	30.000,00
Total da Ação	51.000,00
Ação: 2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Despesa: 1257 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	900.000,00
Despesa: 1258 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	350.000,00
Despesa: 1259 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.440,00
Despesa: 1260 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Despesa: 1261 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Despesa: 1262 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1263 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.1.90.96.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1264 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Despesa: 1265 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		700.000,00
Despesa: 1266 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 1267 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
Despesa: 1268 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		75.000,00
Despesa: 1269 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.500.000,00
Despesa: 1270 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
Despesa: 1271 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

Despesa: 1272 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
Despesa: 1273 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Despesa: 1274 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Total da Ação	3.666.440,00
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
Despesa: 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	33.660,00
Despesa: 1103 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1104 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1099 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	81.600,00
Despesa: 1106 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	16.830,00
Despesa: 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	86.700,00
Despesa: 1109 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	306.000,00
Despesa: 1110 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1112 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Total da Ação	537.132,00
Total da Unidade Orçamentária	6.203.402,00
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGENCIA	
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Despesa: 1015 - A Classificar 9.9.99.99.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total da Ação	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
Total da Unidade Gestora	24.591.357,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias	
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ação: 1.31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	
Despesa: 975 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	202.000,00
Total da Ação	202.000,00
Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
Despesa: 979 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	33.660,00
Total da Ação	33.660,00
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Despesa: 983 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	44.880,00
Total da Ação	44.880,00
Ação: 1.39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	
Despesa: 1115 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	91.800,00
Total da Ação	91.800,00
Ação: 1.40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	
Despesa: 1117 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	91.800,00
Total da Ação	91.800,00
Ação: 1.41 - ABAST. DÁGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	
Despesa: 1098 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	51.000,00
Total da Ação	51.000,00
Ação: 1.80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	
Despesa: 1087 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	35.700,00
Total da Ação	35.700,00
Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
Despesa: 985 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	91.800,00
Total da Ação	91.800,00
Ação: 2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	
Despesa: 787 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	84.660,00
Despesa: 792 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	16.830,00
Despesa: 798 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	22.440,00
Despesa: 804 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 807 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 811 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 815 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	

Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 819 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	15.708,00
Total da Ação	164.322,00
Ação: 2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Despesa: 855 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	650.000,00
Despesa: 856 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	350.000,00
Despesa: 857 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	22.440,00
Despesa: 860 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.000.000,00
Despesa: 862 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	22.440,00
Despesa: 864 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.200.000,00
Total da Ação	3.244.880,00
Ação: 2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
Despesa: 1088 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1089 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	16.830,00
Despesa: 1090 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1091 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1092 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1093 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 1094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1095 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.122,00
Despesa: 1097 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	3.366,00
Total da Ação	53.856,00
Ação: 2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
Despesa: 900 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 903 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	16.830,00
Despesa: 905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 908 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 910 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	16.830,00
Total da Ação	67.320,00
Ação: 2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Despesa: 987 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.020.000,00
Despesa: 989 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.000.000,00
Despesa: 991 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	81.906,00
Despesa: 994 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	3.366,00
Despesa: 995 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	61.200,00
Despesa: 997 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.122,00
Despesa: 998 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.1.90.96.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.122,00
Despesa: 1000 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar 3.3.90.08.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.683,00
Despesa: 1001 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	14.586,00
Despesa: 1002 - Auxílio-Fardamento 3.3.90.19.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.122,00
Despesa: 1003 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	510.000,00
Despesa: 1004 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.122,00
Despesa: 1005 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	6.732,00
Despesa: 1006 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	3.366,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
Chave de Autenticação Digital	
1503-2455-196	
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Despesa: 1007 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	204.000,00
Despesa: 1008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	246.517,00

Despesa: 1009 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	1.122,00
Despesa: 1010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	61.200,00
Despesa: 1011 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	66.300,00
Despesa: 1012 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	4.488,00
Despesa: 1013 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	40.800,00
Despesa: 1014 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	56.100,00
Total da Ação	3.387.854,00
Ação: 2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Despesa: 1016 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1017 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 1018 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1019 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.122,00
Despesa: 1020 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 1021 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 1023 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 1026 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.122,00
Despesa: 1027 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Total da Ação	60.588,00
Ação: 2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
Despesa: 875 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 877 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	56.100,00
Despesa: 878 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	11.220,00
Despesa: 881 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 883 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 885 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 886 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 889 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 891 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Total da Ação	106.590,00
Ação: 2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
Despesa: 928 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 930 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.122,00
Despesa: 933 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.122,00
Despesa: 936 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 939 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 941 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 918 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 920 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	15.708,00
Ação: 2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Despesa: 1028 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1029 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1031 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	8.976,00
Ação: 2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Despesa: 1032 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1033 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital

	1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Despesa: 1034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1035 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Total da Ação	22.440,00
Ação: 2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	
Despesa: 1036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1037 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	4.488,00
Ação: 2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	
Despesa: 1039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	4.488,00
Ação: 2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	
Despesa: 1041 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Despesa: 1042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	10.098,00
Ação: 2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	
Despesa: 1044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	4.488,00
Ação: 2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	
Despesa: 1046 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1047 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	4.488,00
Ação: 2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	
Despesa: 1048 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Despesa: 1049 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.244,00
Total da Ação	4.488,00
Ação: 2.139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL	
Despesa: 1050 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.610,00
Total da Ação	5.610,00
Ação: 2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Despesa: 1276 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00
Despesa: 1278 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00
Despesa: 1277 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Total da Ação	800.000,00
Ação: 2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)	
Despesa: 1051 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1052 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1053 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1056 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Despesa: 1057 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	1.020,00
Total da Ação	7.140,00
Ação: 2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
Despesa: 1058 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.040,00
Despesa: 1059 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	2.040,00
Despesa: 1060 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	15.300,00
Despesa: 1061 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.100,00
Despesa: 1062 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.100,00
Total da Ação	29.580,00
Ação: 2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	
Despesa: 948 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.100,00

Despesa: 951 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 953 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		2.040,00
Despesa: 954 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 956 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 957 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 958 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Total da Ação		32.640,00
Ação: 2.149 - SAUDE BUCAL - SB		
Despesa: 960 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 963 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 964 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		2.040,00
Despesa: 965 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		51.000,00
Despesa: 966 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		10.200,00
Despesa: 968 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		20.400,00
Despesa: 970 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		10.200,00
Despesa: 971 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		30.600,00
Total da Ação		134.640,00
Ação: 2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI		
Despesa: 1064 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		30.600,00
Despesa: 1065 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		18.360,00
Total da Ação		48.960,00
Ação: 2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO		
Despesa: 1067 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		71.400,00
Despesa: 1069 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		20.400,00
Total da Ação		91.800,00
Ação: 2.152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III		
Despesa: 1071 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 1073 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		20.400,00
Despesa: 1074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		20.400,00
Total da Ação		45.900,00
Ação: 2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
Despesa: 1077 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 1079 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		5.100,00
Despesa: 1081 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		2.040,00
Despesa: 1082 - Material de Consumo 3.3.90.30.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		51.000,00
Despesa: 1083 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		43.563,00
Despesa: 1084 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		30.600,00
Despesa: 1085 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		10.200,00
Despesa: 1086 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		10.200,00
Total da Ação		157.803,00
Total da Unidade Orçamentária		9.161.785,00
Total da Unidade Gestora		9.161.785,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias		
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação: 1.44 - CONST. E REF. DA CASA PRÓPRIA		
Despesa: 1235 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		58.140,00
Total da Ação		58.140,00
Ação: 1.75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE		
Despesa: 1226 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00		
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		35.700,00
Total da Ação		35.700,00
Ação: 2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		
Despesa: 1236 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00		

Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.610,00
Despesa: 1237 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Despesa: 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Despesa: 1239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Total da Ação	15.610,00
Ação: 2.46 - AUXILIO FUNERAL	
Despesa: 1240 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00
Despesa: 1241 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Despesa: 1242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
Despesa: 1243 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00
Total da Ação	50.000,00
Ação: 2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	
Despesa: 1244 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
Despesa: 1245 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00
Total da Ação	75.000,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Despesa: 1217 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00
Despesa: 1218 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.366,00
Despesa: 1219 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
Despesa: 1220 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.244,00
Despesa: 1221 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.976,00
Despesa: 1222 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
Despesa: 1223 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
Despesa: 1224 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1225 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Total da Ação	87.586,00
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
Despesa: 1227 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	13.260,00
Despesa: 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	96.800,00
Despesa: 1229 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	3.630,00
Despesa: 1230 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.210,00
Despesa: 1231 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	6.050,00
Despesa: 1232 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	24.200,00
Despesa: 1233 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	24.200,00
Despesa: 1234 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	12.100,00
Total da Ação	181.450,00
Ação: 2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa: 1171 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.600,00
Despesa: 1172 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	156.570,00
Despesa: 1173 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	101.643,00
Despesa: 1174 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
Despesa: 1175 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.901,00
Despesa: 1176 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1177 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.1.90.96.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1178 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
Despesa: 1179 - Auxílio-Fardamento 3.3.90.19.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1180 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	72.000,00

Despesa: 1181 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 1182 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
Despesa: 1183 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
Despesa: 1184 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
Despesa: 1185 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.000,00
Despesa: 1186 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Despesa: 1187 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
Despesa: 1188 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76.500,00
Despesa: 1189 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.708,00
Despesa: 1190 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.366,00
Despesa: 1191 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.300,00
Total da Ação	745.588,00
Ação: 2.140 - IGD - SUAS	
Despesa: 1192 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
Despesa: 1193 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
Despesa: 1194 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
Despesa: 1196 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
Despesa: 1195 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
Despesa: 1197 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	11.220,00
Despesa: 1198 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
Total da Ação	22.440,00
Ação: 2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Despesa: 1199 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	34.464,00
Despesa: 1200 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1201 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1202 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
Despesa: 1203 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
Despesa: 1204 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1205 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1206 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1207 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1208 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Total da Ação	139.464,00
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	
Despesa: 1209 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
Despesa: 1210 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
Despesa: 1211 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1212 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1213 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1214 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1215 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1216 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Total da Ação	115.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.525.978,00
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	
Despesa: 1022 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	

Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
Total da Ação	150.000,00
Ação: 1.166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE	
Despesa: 1024 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Total da Ação	100.000,00
Ação: 1.175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa: 1025 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
Total da Ação	150.000,00
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
Despesa: 1159 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1160 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1161 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
Despesa: 1162 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1503-2455-196
Valores LDO por Despesa	
LDO 2020 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1163 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1164 - Auxílio-Fardamento 3.3.90.19.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
Despesa: 1165 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	80.000,00
Despesa: 1166 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1167 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1168 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
Despesa: 1169 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1170 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
Total da Ação	266.000,00
Ação: 2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Despesa: 1143 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Despesa: 1145 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1146 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
Despesa: 1148 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
Total da Ação	97.000,00
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
Despesa: 1454 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
Despesa: 1455 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
Despesa: 1456 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
Despesa: 1457 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
Total da Ação	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária	803.000,00
Total da Unidade Gestora	2.328.978,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias	
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Ação: 2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	
Despesa: 962 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 3.1.90.01.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500.000,00
Despesa: 967 - Pensões do RPPS e do militar 3.1.90.03.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
Despesa: 969 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar 3.1.90.05.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Despesa: 972 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
Despesa: 973 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
Despesa: 974 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 977 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Despesa: 980 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.500,00
Despesa: 988 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00
Despesa: 990 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00

Despesa: 992 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
Despesa: 993 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00
Despesa: 996 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200,00
Despesa: 999 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
Total da Ação	1.653.200,00
Total da Unidade Orçamentária	1.653.200,00
Total da Unidade Gestora	1.653.200,00
Total Geral	38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias		1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL		1.000.000,00
Função: 1 - Legislativa		1.000.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		1.000.000,00
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.000.000,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.000.000,00
731 - 3.1.90.03.00		30.600,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		30.600,00
732 - 3.1.90.04.00		3.060,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.060,00
734 - 3.1.90.11.00		656.340,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		656.340,00
736 - 3.1.90.13.00		100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		100.000,00
737 - 3.1.90.16.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
739 - 3.1.90.92.00		3.060,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.060,00
742 - 3.3.90.14.00		11.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		11.000,00
744 - 3.3.90.30.00		50.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		50.000,00
745 - 3.3.90.32.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
746 - 3.3.90.33.00		15.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		15.000,00
748 - 3.3.90.35.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
750 - 3.3.90.36.00		45.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		45.000,00
751 - 3.3.90.39.00		41.940,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		41.940,00
752 - 3.3.90.92.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
753 - 4.4.90.51.00		15.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		15.000,00
754 - 4.4.90.52.00		20.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		20.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		24.591.357,00
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		397.610,00
Função: 4 - Administração		397.610,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		397.610,00
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		397.610,00
Ação: 2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO		397.610,00
760 - 3.1.90.04.00		5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.610,00
762 - 3.1.90.11.00		250.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		250.000,00
763 - 3.1.90.13.00		10.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		10.000,00
765 - 3.1.90.16.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
767 - 3.1.90.92.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
769 - 3.3.90.14.00		14.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		14.000,00
770 - 3.3.90.30.00		25.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		25.000,00
771 - 3.3.90.33.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
773 - 3.3.90.36.00		30.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		30.000,00
774 - 3.3.90.39.00		25.000,00

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	25.000,00
776 - 3.3.90.41.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
778 - 3.3.90.92.00	12.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	12.000,00
757 - 4.4.90.51.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
758 - 4.4.90.52.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.301.694,00
Função: 4 - Administração	1.301.694,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.301.694,00
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	1.301.694,00
Ação: 2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.301.694,00
789 - 3.1.90.04.00	28.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	28.000,00
790 - 3.1.90.11.00	250.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	250.000,00
793 - 3.1.90.13.00	23.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	23.000,00
794 - 3.1.90.16.00	4.488,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	4.488,00
797 - 3.1.90.92.00	8.976,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	8.976,00
800 - 3.3.90.14.00	23.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	23.000,00
803 - 3.3.90.30.00	25.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	25.000,00
806 - 3.3.90.32.00	2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.000,00
808 - 3.3.90.33.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
813 - 3.3.90.35.00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	300.000,00
816 - 3.3.90.36.00	160.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	160.000,00
818 - 3.3.90.39.00	400.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	400.000,00
821 - 3.3.90.41.00	35.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	35.000,00
826 - 3.3.90.92.00	20.400,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	20.400,00
785 - 4.4.90.51.00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.610,00
786 - 4.4.90.52.00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	11.220,00
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.594.208,00
Função: 4 - Administração	1.244.208,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	1.244.208,00
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	1.146.280,00
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DÍVIDA	316.220,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
799 - 3.2.90.21.00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.610,00
802 - 3.2.90.25.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
810 - 4.6.90.71.00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	300.000,00
812 - 4.6.90.77.00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.610,00
Ação: 2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	830.060,00
823 - 3.1.90.04.00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.610,00
824 - 3.1.90.11.00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	200.000,00
827 - 3.1.90.13.00	21.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	21.000,00
828 - 3.1.90.16.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
833 - 3.1.90.67.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
834 - 3.1.90.92.00	12.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	12.000,00
836 - 3.1.90.94.00	1.122,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.122,00
839 - 3.1.90.96.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
892 - 3.3.50.43.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
894 - 3.3.90.14.00	9.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	9.000,00
896 - 3.3.90.30.00	23.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	23.000,00
897 - 3.3.90.32.00	1.000,00

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
898 - 3.3.90.33.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
901 - 3.3.90.35.00	45.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	45.000,00
904 - 3.3.90.36.00	40.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	40.000,00
907 - 3.3.90.39.00	35.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	35.000,00
909 - 3.3.90.41.00	17.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	17.000,00
912 - 3.3.90.46.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
914 - 3.3.90.47.00	100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	100.000,00
916 - 3.3.90.92.00	5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	5.000,00
934 - 3.3.90.93.00	40.800,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	40.800,00
851 - 4.4.90.51.00	1.122,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.122,00
852 - 4.4.90.52.00	2.406,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.406,00
853 - 4.4.90.91.00	260.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	260.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
854 - 4.4.90.92.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
Programa: 6 - PRECATORIOS	97.928,00
Ação: 0.7 - PRECATORIOS	97.928,00
950 - 3.1.90.91.00	97.928,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	97.928,00
Função: 9 - Previdência Social	350.000,00
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa	350.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	350.000,00
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	350.000,00
1458 - 3.2.90.21.00	5.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -	5.000,00
1459 - 3.2.90.25.00	5.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -	5.000,00
1460 - 4.6.90.71.00	200.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -	200.000,00
1461 - 4.6.90.77.00	140.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -	140.000,00
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRÍ, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	846.202,00
Função: 20 - Agricultura	846.202,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	400.000,00
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	400.000,00
Ação: 1.11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	200.000,00
846 - 4.4.90.51.00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	200.000,00
Ação: 1.12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	200.000,00
848 - 4.4.90.51.00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	200.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	446.202,00
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	446.202,00
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	56.100,00
837 - 4.4.90.51.00	56.100,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	56.100,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	22.440,00
863 - 4.4.90.51.00	22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	22.440,00
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	222.662,00
921 - 3.1.90.04.00	2.200,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.200,00
925 - 3.1.90.11.00	56.100,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	56.100,00
927 - 3.1.90.13.00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	11.220,00
929 - 3.1.90.16.00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.244,00
931 - 3.1.90.92.00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	3.000,00
935 - 3.3.90.08.00	2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.000,00
938 - 3.3.90.14.00	11.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	11.000,00
940 - 3.3.90.30.00	28.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	28.000,00
942 - 3.3.90.32.00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	3.000,00
943 - 3.3.90.33.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
944 - 3.3.90.35.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
945 - 3.3.90.36.00		35.700,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		35.700,00
946 - 3.3.90.39.00		25.806,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		25.806,00
947 - 3.3.90.41.00		1.122,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.122,00
949 - 3.3.90.45.00		1.122,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.122,00
952 - 3.3.90.48.00		20.196,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		20.196,00
955 - 3.3.90.92.00		6.732,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		6.732,00
959 - 4.4.90.51.00		5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.610,00
961 - 4.4.90.52.00		5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.610,00
Ação: 2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL		145.000,00
976 - 3.3.90.30.00		62.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		62.000,00
978 - 3.3.90.36.00		23.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		23.000,00
981 - 3.3.90.39.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
982 - 3.3.90.48.00		55.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		55.000,00
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		14.198.241,00
Função: 12 - Educação		13.683.781,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		316.382,00
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		116.382,00
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM		116.382,00
730 - 3.1.90.04.00		71.400,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		71.400,00
733 - 3.1.90.11.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
735 - 3.1.90.13.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
738 - 3.1.90.92.00		10.200,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		10.200,00
740 - 3.3.90.30.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
743 - 3.3.90.36.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
741 - 3.3.90.39.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
747 - 4.4.90.51.00		1.122,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.122,00
749 - 4.4.90.52.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00
Ação: 2.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS		200.000,00
755 - 4.4.90.52.00		200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -		200.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		12.204.859,00
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		12.136.639,00
Ação: 1.14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		201.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
756 - 4.4.90.51.00		201.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		201.000,00
Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		51.000,00
759 - 4.4.90.52.00		51.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		51.000,00
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		1.649.510,00
761 - 4.4.90.51.00		1.649.510,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		399.510,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -		1.250.000,00
Ação: 1.78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL		500.000,00
764 - 4.4.90.51.00		500.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500.000,00
Ação: 1.79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.		51.000,00
766 - 4.4.90.51.00		51.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		51.000,00
Ação: 1.83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		38.760,00
768 - 4.4.90.51.00		38.760,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		38.760,00
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		101.900,00
772 - 4.4.90.52.00		101.900,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		101.900,00

Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	100.000,00
775 - 4.4.90.52.00	100.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	100.000,00
Ação: 1.105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	11.220,00
777 - 4.4.90.52.00	11.220,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	11.220,00
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	600.000,00
779 - 4.4.90.52.00	600.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	600.000,00
Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	5.610,00
780 - 4.4.90.52.00	5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.610,00
Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	7.854,00
781 - 4.4.90.52.00	7.854,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	7.854,00
Ação: 1.142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO	91.800,00
782 - 4.4.90.51.00	91.800,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	91.800,00
Ação: 1.143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	56.100,00
783 - 4.4.90.51.00	56.100,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	56.100,00
Ação: 1.144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	56.100,00
784 - 4.4.90.51.00	56.100,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	56.100,00
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.812.578,00
788 - 3.1.90.04.00	144.880,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	144.880,00
791 - 3.1.90.11.00	362.701,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	362.701,00
795 - 3.1.90.13.00	117.300,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	117.300,00
796 - 3.1.90.16.00	1.683,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.683,00
801 - 3.1.90.92.00	28.050,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	28.050,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
805 - 3.1.90.94.00	1.122,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.122,00
809 - 3.1.90.96.00	1.122,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1,122,00
814 - 3.3.90.14.00	30.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	30.000,00
817 - 3.3.90.18.00	20.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	20.000,00
820 - 3.3.90.19.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
822 - 3.3.90.30.00	474.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	474.000,00
825 - 3.3.90.31.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
829 - 3.3.90.32.00	12.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	12.000,00
830 - 3.3.90.33.00	12.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	12.000,00
831 - 3.3.90.36.00	270.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	270.000,00
832 - 3.3.90.39.00	190.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	190.000,00
835 - 3.3.90.46.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
838 - 3.3.90.92.00	17.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	17.000,00
840 - 4.4.90.51.00	17.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	17.000,00
841 - 4.4.90.52.00	96.720,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	96.720,00
842 - 4.4.90.61.00	12.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	12.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	3.808.000,00
843 - 3.1.90.04.00	100.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	100.000,00
1453 - 3.1.90.11.00	3.190.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	3.190.000,00
844 - 3.1.90.13.00	438.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	438.000,00
845 - 3.1.90.16.00	30.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	30.000,00
847 - 3.1.90.92.00	50.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	50.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	2.200.000,00
849 - 3.1.90.04.00	458.900,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	458.900,00
858 - 3.1.90.11.00	1.000.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000.000,00

850 - 3.1.90.13.00		175.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		175.000,00
859 - 3.1.90.16.00		6.500,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		6.500,00
861 - 3.1.90.92.00		60.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		60.000,00
865 - 3.3.90.14.00		10.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		10.000,00
866 - 3.3.90.18.00		5.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		5.000,00
867 - 3.3.90.30.00		326.100,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		326.100,00
868 - 3.3.90.32.00		2.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		2.000,00
869 - 3.3.90.33.00		2.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		2.000,00
870 - 3.3.90.35.00		2.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		2.000,00
871 - 3.3.90.36.00		100.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		100.000,00
872 - 3.3.90.39.00		20.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		20.000,00
873 - 3.3.90.92.00		5.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		5.000,00
874 - 4.4.90.51.00		2.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		2.000,00
876 - 4.4.90.52.00		25.500,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -		25.500,00
Ação: 2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS		44.880,00
879 - 3.3.90.30.00		11.220,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		11.220,00
880 - 3.3.90.32.00		11.220,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		11.220,00
882 - 3.3.90.36.00		11.220,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		11.220,00
884 - 3.3.90.39.00		11.220,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		11.220,00
Ação: 2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		184.763,00
887 - 3.1.90.04.00		5.610,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		5.610,00
888 - 3.1.90.11.00		11.220,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		11.220,00
890 - 3.1.90.13.00		5.610,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		5.610,00
893 - 3.1.90.92.00		2.244,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		2.244,00
895 - 3.3.90.30.00		5.610,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		5.610,00
899 - 3.3.90.36.00		143.249,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		143.249,00
902 - 3.3.90.39.00		5.610,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		5.610,00
906 - 4.4.90.52.00		5.610,00
1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -		5.610,00
Ação: 2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		69.564,00
911 - 3.1.90.04.00		5.610,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		5.610,00
913 - 3.1.90.11.00		11.220,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		11.220,00
915 - 3.1.90.13.00		11.220,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		11.220,00
917 - 3.1.90.92.00		2.244,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		2.244,00
919 - 3.3.90.30.00		11.220,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		11.220,00
922 - 3.3.90.36.00		11.220,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		11.220,00
923 - 3.3.90.39.00		5.610,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		5.610,00
924 - 4.4.90.51.00		5.610,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		5.610,00
926 - 4.4.90.52.00		5.610,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -		5.610,00
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		250.000,00
932 - 3.3.90.30.00		250.000,00
1122 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE -		250.000,00
Ação: 2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%		13.000,00

937 - 3.1.90.04.00	5.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	5.000,00
984 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	5.000,00
986 - 3.1.90.13.00	1.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	1.000,00
1280 - 3.3.90.14.00	1.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	1.000,00
1281 - 3.3.90.30.00	1.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% -	1.000,00
Ação: 2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	16.000,00
1282 - 3.1.90.04.00	5.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	5.000,00
1283 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	5.000,00
1284 - 3.1.90.13.00	1.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000,00
1286 - 3.3.90.14.00	1.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000,00
1285 - 3.3.90.30.00	1.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000,00
1287 - 3.3.90.36.00	1.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000,00
1288 - 3.3.90.39.00	1.000,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	1.000,00
1289 - 4.4.90.51.00	500,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	500,00
1290 - 4.4.90.52.00	500,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% -	500,00
Ação: 2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	8.500,00
1291 - 3.1.90.04.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
1292 - 3.1.90.11.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
1293 - 3.1.90.13.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1294 - 3.3.90.14.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1295 - 3.3.90.30.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1296 - 3.3.90.36.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1297 - 3.3.90.39.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1298 - 4.4.90.51.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
1299 - 4.4.90.52.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
Ação: 2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	11.500,00
1300 - 3.1.90.04.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1301 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1302 - 3.1.90.13.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1303 - 3.3.90.14.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
Ação: 2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	11.000,00
1304 - 3.1.90.04.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
1305 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1306 - 3.1.90.13.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1307 - 3.3.90.14.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1308 - 3.3.90.36.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1309 - 3.3.90.39.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
Ação: 2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
1310 - 3.1.90.04.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1311 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1312 - 3.1.90.13.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1313 - 3.3.90.14.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1314 - 3.3.90.30.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1315 - 3.3.90.36.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00

1316 - 3.3.90.39.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1317 - 4.4.90.51.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1318 - 4.4.90.52.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%		3.000,00
1319 - 3.1.90.04.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1320 - 3.1.90.11.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1321 - 3.1.90.13.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1322 - 3.3.90.14.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%		19.000,00
1323 - 3.1.90.04.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1324 - 3.1.90.11.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1325 - 3.1.90.13.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1326 - 3.3.90.14.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1327 - 3.3.90.30.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1328 - 3.3.90.36.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1329 - 3.3.90.39.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1330 - 4.4.90.51.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1331 - 4.4.90.52.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS		8.000,00
1332 - 3.1.90.04.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1333 - 3.1.90.11.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1335 - 3.1.90.13.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1336 - 3.3.90.14.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1338 - 3.3.90.30.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1339 - 3.3.90.36.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1341 - 3.3.90.39.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1342 - 4.4.90.51.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1343 - 4.4.90.52.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%		8.000,00
1347 - 3.1.90.04.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1348 - 3.1.90.11.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1349 - 3.1.90.13.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1351 - 3.3.90.14.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%		16.000,00
1354 - 3.1.90.04.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1356 - 3.1.90.11.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1358 - 3.1.90.13.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1359 - 3.3.90.14.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1361 - 3.3.90.30.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
1363 - 3.3.90.36.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1364 - 3.3.90.39.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		

1366 - 4.4.90.51.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1367 - 4.4.90.52.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
Ação: 2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	15.000,00
1376 - 3.1.90.04.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1378 - 3.1.90.11.00	5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.000,00
1379 - 3.1.90.13.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1381 - 3.3.90.14.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1383 - 3.3.90.30.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1384 - 3.3.90.36.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1386 - 3.3.90.39.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1388 - 4.4.90.51.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1390 - 4.4.90.52.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
Ação: 2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	42.500,00
1393 - 3.1.90.04.00	20.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	20.000,00
1395 - 3.1.90.11.00	20.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	20.000,00
1396 - 3.1.90.13.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
1397 - 3.3.90.14.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
Ação: 2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	37.500,00
1398 - 3.1.90.04.00	15.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	15.000,00
1399 - 3.1.90.11.00	15.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	15.000,00
1400 - 3.1.90.13.00	2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.000,00
1401 - 3.3.90.14.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1402 - 3.3.90.30.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1403 - 3.3.90.36.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1404 - 3.3.90.39.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1405 - 3.3.90.92.00	1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.000,00
1406 - 4.4.90.51.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
1408 - 4.4.90.52.00	500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	500,00
Ação: 2.197 - MANUTENCAO DO PDDE	25.000,00
1462 - 3.3.90.30.00	20.000,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE -	20.000,00
1463 - 4.4.90.52.00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE -		5.000,00
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.220,00
Ação: 2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.220,00
1411 - 3.1.90.11.00	2.244,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.244,00	
1412 - 3.3.90.30.00	2.244,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.244,00	
1413 - 3.3.90.36.00	2.244,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.244,00	
1415 - 3.3.90.39.00	2.244,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	2.244,00	
1417 - 4.4.90.51.00	1.122,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.122,00	
1419 - 4.4.90.52.00	1.122,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	1.122,00	
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES		57.000,00
Ação: 1.85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES		57.000,00
1440 - 4.4.90.51.00	57.000,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	57.000,00	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		1.048.000,00
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		725.000,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		125.000,00
1422 - 3.1.90.04.00	6.000,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	6.000,00	

1423 - 3.1.90.11.00		25.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		25.000,00
1424 - 3.1.90.13.00		6.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		6.000,00
1425 - 3.1.90.16.00		2.500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.500,00
1426 - 3.1.90.92.00		2.500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.500,00
1427 - 3.3.90.30.00		50.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		50.000,00
1428 - 3.3.90.32.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1429 - 3.3.90.33.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1430 - 3.3.90.36.00		7.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		7.000,00
1431 - 3.3.90.39.00		15.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		15.000,00
1432 - 4.4.90.51.00		3.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		3.000,00
1433 - 4.4.90.52.00		6.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		6.000,00
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		200.000,00
1434 - 3.3.90.30.00		100.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		100.000,00
1435 - 3.3.90.36.00		50.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		50.000,00
1436 - 3.3.90.39.00		50.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		50.000,00
Ação: 2.160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL		200.000,00
1437 - 4.4.90.52.00		200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -		200.000,00
Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO		200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1438 - 4.4.90.52.00		200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -		200.000,00
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		323.000,00
Ação: 1.49 - CONST. REF. E CRECHE		200.000,00
1439 - 4.4.90.51.00		200.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		200.000,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE		123.000,00
1441 - 3.1.90.04.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1442 - 3.1.90.11.00		30.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		30.000,00
1443 - 3.1.90.13.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1444 - 3.1.90.16.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1445 - 3.1.90.92.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1446 - 3.3.90.30.00		30.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		30.000,00
1447 - 3.3.90.32.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1448 - 3.3.90.33.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1449 - 3.3.90.36.00		30.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		30.000,00
1450 - 3.3.90.39.00		8.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		8.000,00
1451 - 4.4.90.51.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1452 - 4.4.90.52.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		78.540,00
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		78.540,00
Ação: 2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		78.540,00
1334 - 3.1.90.11.00		34.170,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		34.170,00
1337 - 3.1.90.13.00		3.366,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		3.366,00
1340 - 3.1.90.92.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
1344 - 3.3.90.30.00		21.930,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		21.930,00
1345 - 3.3.90.36.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
1346 - 3.3.90.39.00		5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.610,00
1350 - 4.4.90.52.00		2.244,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.244,00
Subfunção: 367 - Educação Especial		36.000,00
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		36.000,00

Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		36.000,00
1352 - 3.1.90.04.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1353 - 3.1.90.11.00		7.800,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		7.800,00
1355 - 3.1.90.16.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1357 - 3.1.90.92.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1360 - 3.3.90.30.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1362 - 3.3.90.36.00		16.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		16.000,00
1365 - 3.3.90.39.00		2.200,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.200,00
1368 - 4.4.90.51.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1369 - 4.4.90.52.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
Função: 13 - Cultura		33.660,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		33.660,00
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		33.660,00
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		33.660,00
1370 - 4.4.90.51.00		33.660,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		33.660,00
Função: 27 - Desporto e Lazer		480.800,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		480.800,00
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO		480.800,00
Ação: 1.27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE		200.000,00
1371 - 4.4.90.51.00		200.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		200.000,00
Ação: 1.28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL		56.100,00
1372 - 4.4.90.51.00		56.100,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		56.100,00
Ação: 1.71 - CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO		56.100,00
1373 - 4.4.90.51.00		56.100,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		56.100,00
Ação: 1.74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR		56.100,00
1374 - 4.4.90.51.00		56.100,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		56.100,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		54.500,00
1375 - 3.1.90.04.00		20.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		20.000,00
1377 - 3.1.90.11.00		8.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		8.000,00
1380 - 3.1.90.92.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1382 - 3.3.90.30.00		10.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		10.000,00
1385 - 3.3.90.32.00		5.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		5.000,00
1387 - 3.3.90.33.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1389 - 3.3.90.36.00		6.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		6.000,00
1391 - 3.3.90.39.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1392 - 4.4.90.51.00		1.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		1.000,00
1394 - 4.4.90.52.00		500,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		500,00
Ação: 2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO		30.000,00
1407 - 3.3.90.30.00		10.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		10.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1409 - 3.3.90.36.00		10.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		10.000,00
1410 - 3.3.90.39.00		10.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		10.000,00
Ação: 2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE		28.000,00
1414 - 3.3.90.30.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1416 - 3.3.90.36.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1418 - 3.3.90.39.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
1420 - 4.4.90.51.00		20.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		20.000,00

1421 - 4.4.90.52.00		2.000,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		2.000,00
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		6.203.402,00
Função: 15 - Urbanismo		5.086.270,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		695.900,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		695.900,00
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		23.460,00
1246 - 4.4.90.52.00		23.460,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		23.460,00
Ação: 1.60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		100.000,00
1247 - 4.4.90.51.00		100.000,00
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE -		100.000,00
Ação: 1.61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS		300.000,00
1248 - 4.4.90.51.00		300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		200.000,00
1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -		100.000,00
Ação: 1.63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS		150.000,00
1249 - 4.4.90.51.00		150.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		150.000,00
Ação: 1.65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA		100.000,00
1250 - 4.4.90.51.00		100.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		100.000,00
Ação: 1.66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO		22.440,00
1251 - 4.4.90.51.00		22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.440,00
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE -		20.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		651.000,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		651.000,00
Ação: 1.56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO		600.000,00
1252 - 4.4.90.51.00		600.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -		600.000,00
Ação: 1.93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO		51.000,00
1253 - 4.4.90.51.00		51.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		21.000,00
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE -		30.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		3.739.370,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		3.739.370,00
Ação: 1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		16.830,00
1254 - 4.4.90.51.00		11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		11.220,00
1255 - 4.4.90.61.00		5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.610,00
Ação: 1.76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE		56.100,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1256 - 4.4.90.51.00		56.100,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		56.100,00
Ação: 2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		3.666.440,00
1257 - 3.1.90.04.00		900.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		900.000,00
1258 - 3.1.90.11.00		350.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		350.000,00
1259 - 3.1.90.13.00		22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		22.440,00
1260 - 3.1.90.16.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
1261 - 3.1.90.92.00		20.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		20.000,00
1262 - 3.1.90.94.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1263 - 3.1.90.96.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1264 - 3.3.90.14.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
1265 - 3.3.90.30.00		700.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		700.000,00
1266 - 3.3.90.32.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1267 - 3.3.90.33.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
1268 - 3.3.90.36.00		75.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		75.000,00
1269 - 3.3.90.39.00		1.500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.500.000,00
1270 - 3.3.90.46.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1271 - 3.3.90.48.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
1272 - 4.4.90.51.00		80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		80.000,00
1273 - 4.4.90.52.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
1274 - 4.4.90.61.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
Função: 16 - Habitação		500.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana	500.000,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	500.000,00
Ação: 1.55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	500.000,00
1275 - 4.4.90.51.00	500.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -	500.000,00
Função: 17 - Saneamento	537.132,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	537.132,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	537.132,00
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	537.132,00
1100 - 3.1.90.11.00	33.660,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	33.660,00
1103 - 3.1.90.16.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1104 - 3.1.90.92.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1099 - 3.3.90.04.00	81.600,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	81.600,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
1106 - 3.3.90.30.00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	16.830,00
1107 - 3.3.90.36.00	86.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	86.700,00
1109 - 3.3.90.39.00	306.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	306.000,00
1110 - 4.4.90.51.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1112 - 4.4.90.52.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
Função: 25 - Energia	80.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	80.000,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00
Ação: 1.59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	80.000,00
1279 - 4.4.90.51.00	80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	80.000,00
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	50.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	50.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	50.000,00
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
1015 - 9.9.99.99.00	50.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	50.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias	9.161.785,00
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.161.785,00
Função: 10 - Saúde	8.178.185,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	3.766.100,00
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.515.792,00
Ação: 2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	164.322,00
787 - 3.1.90.04.00	84.660,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	84.660,00
792 - 3.1.90.11.00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	16.830,00
798 - 3.1.90.13.00	22.440,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	22.440,00
804 - 3.1.90.92.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
807 - 3.3.90.30.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
811 - 3.3.90.36.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
815 - 3.3.90.39.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
819 - 4.4.90.52.00	15.708,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	15.708,00
Ação: 2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	3.244.880,00
855 - 3.1.90.04.00	650.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	650.000,00
856 - 3.1.90.11.00	350.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	350.000,00
857 - 3.1.90.13.00	22.440,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	22.440,00
860 - 3.3.90.30.00	1.000.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.000.000,00
862 - 3.3.90.36.00	22.440,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	22.440,00
864 - 3.3.90.39.00	1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.200.000,00
Ação: 2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	106.590,00
875 - 3.1.90.04.00	5.610,00

1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
877 - 3.1.90.11.00	56.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	56.100,00	
878 - 3.1.90.13.00	11.220,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00	
881 - 3.1.90.92.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
883 - 3.3.90.30.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
885 - 3.3.90.36.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
886 - 3.3.90.39.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
889 - 4.4.90.51.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
891 - 4.4.90.52.00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00	
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	250.308,00	
Ação: 2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	67.320,00	
900 - 3.3.90.30.00	11.220,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00	
903 - 3.3.90.36.00	16.830,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	16.830,00	
905 - 3.3.90.39.00	11.220,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00	
908 - 4.4.90.51.00	11.220,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00	
910 - 4.4.90.52.00	16.830,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	16.830,00	
Ação: 2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	15.708,00	
928 - 3.1.90.11.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
930 - 3.1.90.13.00	1.122,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.122,00	
933 - 3.1.90.92.00	1.122,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.122,00	
936 - 3.3.90.30.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
939 - 3.3.90.36.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
941 - 3.3.90.39.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
918 - 4.4.90.51.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
920 - 4.4.90.52.00	2.244,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00	
Ação: 2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	32.640,00	
948 - 3.1.90.04.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
951 - 3.1.90.11.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
953 - 3.1.90.13.00	2.040,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.040,00	
954 - 3.3.90.36.00	5.100,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
956 - 3.3.90.39.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
957 - 4.4.90.51.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
958 - 4.4.90.52.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
Ação: 2.149 - SAUDE BUCAL - SB	134.640,00	
960 - 3.1.90.04.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
963 - 3.1.90.11.00	5.100,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00	
964 - 3.1.90.13.00	2.040,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.040,00	
965 - 3.3.90.30.00	51.000,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	51.000,00	
966 - 3.3.90.36.00	10.200,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	10.200,00	
968 - 3.3.90.39.00	20.400,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	20.400,00	
970 - 4.4.90.51.00	10.200,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	10.200,00	
971 - 4.4.90.52.00	30.600,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	30.600,00	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.307.229,00	
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.820.782,00	
Ação: 1.31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	202.000,00	
975 - 4.4.90.51.00	202.000,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	202.000,00	

Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	33.660,00
979 - 4.4.90.52.00	33.660,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	33.660,00
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	44.880,00
983 - 4.4.90.52.00	44.880,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	44.880,00
Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	91.800,00
985 - 4.4.90.52.00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	91.800,00
Ação: 2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3.387.854,00
987 - 3.1.90.04.00	1.020.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.020.000,00
989 - 3.1.90.11.00	1.000.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.000.000,00
991 - 3.1.90.13.00	81.906,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	81.906,00
994 - 3.1.90.16.00	3.366,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	3.366,00
995 - 3.1.90.92.00	61.200,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	61.200,00
997 - 3.1.90.94.00	1.122,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.122,00
998 - 3.1.90.96.00	1.122,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.122,00
1000 - 3.3.90.08.00	1.683,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.683,00
1001 - 3.3.90.14.00	14.586,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	14.586,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
1002 - 3.3.90.19.00	1.122,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.122,00
1003 - 3.3.90.30.00	510.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	510.000,00
1004 - 3.3.90.31.00	1.122,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.122,00
1005 - 3.3.90.32.00	6.732,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	6.732,00
1006 - 3.3.90.33.00	3.366,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	3.366,00
1007 - 3.3.90.36.00	204.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	204.000,00
1008 - 3.3.90.39.00	246.517,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	246.517,00
1009 - 3.3.90.46.00	1.122,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	1.122,00
1010 - 3.3.90.48.00	61.200,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	61.200,00
1011 - 3.3.90.92.00	66.300,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	66.300,00
1012 - 4.4.90.51.00	4.488,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	4.488,00
1013 - 4.4.90.52.00	40.800,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	40.800,00
1014 - 4.4.90.61.00	56.100,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE -	56.100,00
Ação: 2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	60.588,00
1016 - 3.1.90.04.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1017 - 3.1.90.11.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
1018 - 3.1.90.13.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
1019 - 3.1.90.92.00	1.122,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.122,00
1020 - 3.3.90.30.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
1021 - 3.3.90.36.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
1023 - 3.3.90.39.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
1026 - 4.4.90.51.00	1.122,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.122,00
1027 - 4.4.90.52.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	450.747,00
Ação: 2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	8.976,00
1028 - 3.3.90.30.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1029 - 3.3.90.36.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1030 - 3.3.90.39.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1031 - 4.4.90.52.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00

Ação: 2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE		22.440,00
1032 - 3.3.90.30.00		5.610,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
1033 - 3.3.90.36.00		5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
1034 - 3.3.90.39.00		5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
1035 - 4.4.90.52.00		5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
Ação: 2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS		4.488,00
1036 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1037 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS		4.488,00
1039 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1040 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.135 - PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE		10.098,00
1041 - 3.3.90.30.00		5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
1042 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1043 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA		4.488,00
1044 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1045 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST		4.488,00
1046 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1047 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS		4.488,00
1048 - 3.3.90.36.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
1049 - 3.3.90.39.00		2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.244,00
Ação: 2.139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL		5.610,00
1050 - 3.3.90.30.00		5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.610,00
Ação: 2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR		7.140,00
1051 - 3.1.90.04.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1052 - 3.1.90.11.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1053 - 3.3.90.30.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1054 - 3.3.90.36.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1055 - 3.3.90.39.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1056 - 4.4.90.51.00		1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
1057 - 4.4.90.52.00		1.020,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		1.020,00
Ação: 2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		29.580,00
1058 - 3.1.90.04.00		2.040,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.040,00
1059 - 3.1.90.11.00		2.040,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		2.040,00
1060 - 3.3.90.30.00		15.300,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		15.300,00
1061 - 3.3.90.36.00		5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.100,00
1062 - 3.3.90.39.00		5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		5.100,00
Ação: 2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI		48.960,00
1064 - 4.4.90.51.00		30.600,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		30.600,00
1065 - 4.4.90.52.00		18.360,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -		18.360,00
Ação: 2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO		91.800,00
1067 - 4.4.90.51.00		71.400,00

1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	71.400,00
1069 - 4.4.90.52.00	20.400,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	20.400,00
Ação: 2.152 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	45.900,00
1071 - 3.3.90.30.00	5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00
1073 - 3.3.90.36.00	20.400,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	20.400,00
1074 - 3.3.90.39.00	20.400,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	20.400,00
Ação: 2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	157.803,00
1077 - 3.1.90.04.00	5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00
1079 - 3.1.90.11.00	5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.100,00
1081 - 3.1.90.13.00	2.040,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.040,00
1082 - 3.3.90.30.00	51.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	51.000,00
1083 - 3.3.90.36.00	43.563,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	43.563,00
1084 - 3.3.90.39.00	30.600,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	30.600,00
1085 - 4.4.90.51.00	10.200,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	10.200,00
1086 - 4.4.90.52.00	10.200,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	10.200,00
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE	35.700,00
Ação: 1.80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	35.700,00
1087 - 4.4.90.51.00	35.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	35.700,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	53.856,00
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	53.856,00
Ação: 2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	53.856,00
1088 - 3.1.90.04.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
1089 - 3.1.90.11.00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	16.830,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN	
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira
	Chave de Autenticação Digital
	1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
1090 - 3.1.90.16.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1091 - 3.1.90.92.00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	2.244,00
1092 - 3.3.90.30.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
1093 - 3.3.90.36.00	11.220,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	11.220,00
1094 - 3.3.90.39.00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	5.610,00
1095 - 4.4.90.51.00	1.122,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	1.122,00
1097 - 4.4.90.52.00	3.366,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	3.366,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	51.000,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO DAGUA	51.000,00
Ação: 1.41 - ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	51.000,00
1098 - 4.4.90.51.00	51.000,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	51.000,00
Função: 17 - Saneamento	983.600,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	800.000,00
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO	800.000,00
Ação: 2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	800.000,00
1276 - 3.3.90.39.00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	300.000,00
1278 - 4.4.90.51.00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	300.000,00
1277 - 4.4.90.52.00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	200.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	183.600,00
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO	183.600,00
Ação: 1.39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	91.800,00
1115 - 4.4.90.51.00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	91.800,00
Ação: 1.40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	91.800,00
1117 - 4.4.90.51.00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO -	91.800,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias	
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 8 - Assistência Social	1.525.978,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.022.492,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.022.492,00
Ação: 2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	745.588,00
1171 - 3.1.90.04.00	81.600,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	81.600,00

1172 - 3.1.90.11.00		156.570,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		156.570,00
1173 - 3.1.90.13.00		101.643,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		101.643,00
1174 - 3.1.90.16.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
1175 - 3.1.90.92.00		68.901,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		68.901,00
1176 - 3.1.90.94.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1177 - 3.1.90.96.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1178 - 3.3.90.14.00		10.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		10.000,00
1179 - 3.3.90.19.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1180 - 3.3.90.30.00		72.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		72.000,00
1181 - 3.3.90.31.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1182 - 3.3.90.32.00		15.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		15.000,00
1183 - 3.3.90.33.00		3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.000,00
1184 - 3.3.90.36.00		60.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		60.000,00
1185 - 3.3.90.39.00		19.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		19.000,00
1186 - 3.3.90.46.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1187 - 3.3.90.47.00		40.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		40.000,00
1188 - 3.3.90.48.00		76.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		76.500,00
1189 - 3.3.90.92.00		15.708,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		15.708,00
1190 - 4.4.90.51.00		3.366,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.366,00
1191 - 4.4.90.52.00		15.300,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		15.300,00
Ação: 2.140 - IGD - SUAS		22.440,00
1192 - 3.3.90.14.00		1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.122,00
1193 - 3.3.90.30.00		5.610,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.610,00
1194 - 3.3.90.33.00		1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.122,00
1196 - 3.3.90.35.00		1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.122,00
1195 - 3.3.90.36.00		1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.122,00
1197 - 3.3.90.39.00		11.220,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		11.220,00
1198 - 4.4.90.52.00		1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.122,00
Ação: 2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		139.464,00
1199 - 3.1.90.04.00		34.464,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		34.464,00
1200 - 3.1.90.13.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1201 - 3.1.90.92.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1202 - 3.3.90.14.00		10.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		10.000,00
1203 - 3.3.90.30.00		20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		20.000,00
1204 - 3.3.90.36.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1205 - 3.3.90.39.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1206 - 3.3.90.92.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1207 - 4.4.90.51.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1208 - 4.4.90.52.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF		115.000,00

1209 - 3.1.90.04.00		25.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		25.000,00
1210 - 3.1.90.13.00		10.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		10.000,00
1211 - 3.1.90.92.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1212 - 3.3.90.14.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1213 - 3.3.90.30.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1214 - 3.3.90.36.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1215 - 3.3.90.39.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1216 - 4.4.90.51.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		87.586,00
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR		87.586,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		87.586,00
1217 - 3.1.90.11.00		45.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		45.000,00
1218 - 3.1.90.13.00		3.366,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.366,00
1219 - 3.3.90.30.00		9.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		9.000,00
1220 - 3.3.90.32.00		2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.244,00
1221 - 3.3.90.36.00		8.976,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		8.976,00
1222 - 3.3.90.39.00		8.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		8.000,00
1223 - 3.3.90.48.00		8.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		8.000,00
1224 - 4.4.90.51.00		1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.000,00
1225 - 4.4.90.52.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		415.900,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		217.150,00
Ação: 1.75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE		35.700,00
1226 - 4.4.90.51.00		35.700,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		35.700,00
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS		181.450,00
1227 - 3.1.90.04.00		13.260,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		13.260,00
1228 - 3.1.90.11.00		96.800,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		96.800,00
1229 - 3.1.90.13.00		3.630,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		3.630,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1230 - 3.1.90.92.00		1.210,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.210,00
1231 - 3.3.90.30.00		6.050,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		6.050,00
1232 - 3.3.90.36.00		24.200,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		24.200,00
1233 - 3.3.90.39.00		24.200,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		24.200,00
1234 - 4.4.90.52.00		12.100,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		12.100,00
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA		58.140,00
Ação: 1.44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA		58.140,00
1235 - 4.4.90.51.00		58.140,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		58.140,00
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO		65.610,00
Ação: 2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		15.610,00
1236 - 3.1.90.11.00		5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.610,00
1237 - 3.3.90.32.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
1238 - 3.3.90.36.00		3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		3.000,00
1239 - 3.3.90.39.00		2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		2.000,00
Ação: 2.46 - AUXILIO FUNERAL		50.000,00
1240 - 3.3.90.32.00		16.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		16.000,00
1241 - 3.3.90.36.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
1242 - 3.3.90.39.00		13.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		13.000,00
1243 - 3.3.90.48.00		16.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		16.000,00
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE		75.000,00

Ação: 2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO		75.000,00
1244 - 3.3.90.32.00		40.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		40.000,00
1245 - 3.3.90.48.00		35.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		35.000,00
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		803.000,00
Função: 8 - Assistência Social		803.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		497.000,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		497.000,00
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D		150.000,00
1022 - 4.4.90.51.00		150.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		150.000,00
Ação: 1.166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		100.000,00
1024 - 4.4.90.52.00		100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		100.000,00
Ação: 1.175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		150.000,00
1025 - 4.4.90.51.00		150.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		150.000,00
Ação: 2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		97.000,00
1143 - 3.1.90.13.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1145 - 3.3.90.30.00		30.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática		
LDO 2020 - Valores em R\$		
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1146 - 3.3.90.36.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1147 - 3.3.90.39.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1148 - 4.4.90.51.00		2.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		2.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		306.000,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		306.000,00
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D		266.000,00
1159 - 3.1.90.04.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1160 - 3.1.90.13.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1161 - 3.1.90.16.00		1.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		1.000,00
1162 - 3.1.90.92.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1163 - 3.3.90.14.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1164 - 3.3.90.19.00		20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		20.000,00
1165 - 3.3.90.30.00		80.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		80.000,00
1166 - 3.3.90.36.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1167 - 3.3.90.39.00		30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		30.000,00
1168 - 3.3.90.92.00		10.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		10.000,00
1169 - 4.4.90.51.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
1170 - 4.4.90.52.00		20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		20.000,00
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		40.000,00
1454 - 3.3.90.30.00		10.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		10.000,00
1455 - 3.3.90.36.00		15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		15.000,00
1456 - 3.3.90.39.00		10.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		10.000,00
1457 - 4.4.90.52.00		5.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -		5.000,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias		1.653.200,00
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO		1.653.200,00
Função: 9 - Previdência Social		1.653.200,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		1.653.200,00
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO		1.653.200,00
Ação: 2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN		1.653.200,00
962 - 3.1.90.01.00		1.500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		1.500.000,00
967 - 3.1.90.03.00		25.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		25.000,00
969 - 3.1.90.05.00		5.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		5.000,00
972 - 3.1.90.11.00		4.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -		4.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1483-5325-401

Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2020 - Valores em R\$	
973 - 3.1.90.13.00	2.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.500,00
974 - 3.1.90.91.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
977 - 3.3.90.14.00	1.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.000,00
980 - 3.3.90.30.00	3.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	3.500,00
988 - 3.3.90.33.00	2.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	2.500,00
990 - 3.3.90.35.00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	3.000,00
992 - 3.3.90.36.00	1.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.500,00
993 - 3.3.90.39.00	95.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	95.000,00
996 - 3.3.90.47.00	1.200,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	1.200,00
999 - 3.3.90.92.00	8.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	8.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1381-4450-223
Relatório da Despesa LDO por Função Consolidado		
Valores em R\$ - LDO		
Função		2020
1	Legislativa	1.000.000,00
4	Administração	2.943.512,00
8	Assistência Social	2.328.978,00
9	Previdência Social	2.003.200,00
10	Saúde	8.178.185,00
12	Educação	13.683.781,00
13	Cultura	33.660,00
15	Urbanismo	5.086.270,00
16	Habitação	500.000,00
17	Saneamento	1.520.732,00
20	Agricultura	846.202,00
25	Energia	80.000,00
27	Desporto e Lazer	480.800,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
Total Geral		38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1905-0787-532
Relatório da Despesa LDO por Subfunção Consolidado		
Valores em R\$ - LDO		
Subfunção		2020
31	Ação Legislativa	1.000.000,00
122	Administração Geral	4.231.078,00
123	Administração Financeira	1.244.208,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	87.586,00
244	Assistência Comunitária	721.900,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.653.200,00
301	Atenção Básica	3.766.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.307.229,00
305	Vigilância Epidemiológica	53.856,00
361	Ensino Fundamental	12.204.859,00
365	Educação Infantil	1.048.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	78.540,00
367	Educação Especial	36.000,00
392	Difusão Cultural	33.660,00
451	Infra-Estrutura Urbana	651.000,00
452	Serviços Urbanos	3.739.370,00
482	Habitação Urbana	500.000,00
511	Saneamento Básico Rural	800.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	720.732,00
544	Recursos Hídricos	451.000,00
606	Extensão Rural	446.202,00
752	Energia Elétrica	80.000,00
812	Desporto Comunitário	480.800,00
844	Serviço da Dívida Externa	350.000,00
999	Reserva de Contingência	50.000,00
Total Geral		38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
			2451-8303-927	
Relação de Valores LDO por Fonte de Recursos				
LDO 2020				
Código	Fonte de Recurso - Id-Use	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)

1001	RECURSOS ORDINÁRIOS -	12.976.808,00	12.976.808,00	0,00
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE -	150.000,00	150.000,00	0,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	5.781.914,00	5.781.914,00	0,00
1112	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 60% -	3.821.000,00	3.821.000,00	0,00
1113	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40% -	2.216.000,00	2.216.000,00	0,00
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE -	69.564,00	69.564,00	0,00
1121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE -	25.000,00	25.000,00	0,00
1122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE -	250.000,00	250.000,00	0,00
1123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE -	184.763,00	184.763,00	0,00
1190	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO -	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE -	3.387.854,00	3.387.854,00	0,00
1212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIAO -	5.511.063,00	5.511.063,00	0,00
1311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	861.354,00	861.354,00	0,00
1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) -	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1991	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL -	450.000,00	450.000,00	0,00
Total Geral		38.735.320,00	38.735.320,00	0,00

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:B54D8533

GABINETE DA PREFEITA LOA

CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail:pmtanancias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 – 2213

Lei nº 238, de 26 de dezembro de 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tenente Ananias para o exercício de 2020 e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN:

No uso de suas atribuições legais propõe a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tenente Ananias/RN Para o exercício de 2020.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II

ESTADAO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail:pmtanancias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 – 2213

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2020 é estimada no valor de R\$ 38.735.320,00 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2020
TABELA I

RS\$ 1,00	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)	41.239.120,00
	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	2.503.800,00
TOTAL GERAL		38.735.320,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 38.735.320,00 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 50.000 (Cinquenta mil, reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

ESTADAO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail:pmtanancias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 – 2213

RS 1,00			
DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	397.610,00	0,00	397.610,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.301.694,00	0,00	1.301.694,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.244.208,00	0,00	1.244.208,00
SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	846.202,00	0,00	846.202,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	13.717.441,00	0,00	13.717.441,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	8.178.185,00	8.178.185,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.525.978,00	1.525.978,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	5.086.270,00	0,00	5.086.270,00
IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	803.000,00	803.000,00
RESERVA DE COTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	26.574.957,00	12.160.363,00	38.735.320,00

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS
TABELA III

Fonte	Codificação TCE	Especificação
000	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
001	0100100001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO
002	0100200002	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
003	0100300003	Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados
004	0100400004	Recursos Próprios Da Administração Indireta
006	0100600006	Outras Fontes De Recursos
012	0101200012	SERVIÇOS DE SAÚDE
013	0101300013	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
014	0101400014	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
015	0101500015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
016	0101600016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
017	0101700017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
018	0101800018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
019	0101900019	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
021	0102100021	Transferências de Convênios – Assistência Social

ESTADAO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail:pmtanancias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 – 2213

022	0102200022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
023	0102300023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE
024	0102400024	Transf. de Convênios - Outros (não relacionados à Educ./Saúde/Assist. Social)
025	0102500025	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO
026	0102600026	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE
027	0102700027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social
029	0102900029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
030	0103000030	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo
041	0104100041	SERVIÇOS HOSPITALARES
042	0104200042	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS-ESTADO
043	0104300043	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social
046	0104600046	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA
047	0104700047	Apoio a Pessoa Idosa - API
048	0104800048	Programa de Atenção à Criança - PAC
049	0104900049	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD

055	0105500055	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
056	0105600056	Programa Sentinela
058	0105800058	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
059	0105900059	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
060	0106000060	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
061	0106100061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
062	0106200062	Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza
063	0106300063	Bolsa Família
064	0106400064	ATENÇÃO BÁSICA
065	0106500065	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
066	0106600066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
067	0106700067	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
068	0106800068	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
069	0106900069	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
070	0107000070	GESTÃO DO SUS
072	0107200072	Precatórios
079	0107900079	Royalties De Petróleo - Educação
080	0108000080	Royalties De Petróleo - Saúde
081	0108100081	Valores Restituíveis
090	0109000090	Operações de Crédito Internas
091	0109100091	Operações de Crédito Externas
092	0109200092	Alienação de Bens
093	0109300093	Outras Receitas Não-Primárias
094	0109400094	Remuneração de Depósitos Bancários

ESTADAO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
 Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
 E-mail: pmtanancias@yahoo.com.br
 TEL / FAX (84) 3386 – 2213

100		RECURSOS ORDINÁRIOS
121	0112100121	Royalties/Fundo Esp. do Petróleo/Comp. Financ.Exploração de Rec. Minerais
122	0112200122	Multas de Trânsito

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2019, provenientes de operações de créditos e convênios.

IV. Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias-RN, 26 de dezembro de 2019

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1306-5336-450
Anexo I da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	458.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.554.634,00
Receita de Contribuições	1.700.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.610,00
Receita Patrimonial	243.000,00	Outras Despesas Correntes	12.399.084,00
Receita de Serviços	200.000,00		
Transferências Correntes	32.963.320,00		
Outras Receitas Correntes	204.300,00		
Total das Receitas Correntes	35.769.120,00	Total de Despesas Correntes	27.974.328,00
Dedução	-2.503.800,00		
Déficit		Superávit	5.290.992,00
Total	33.265.320,00	Total	33.265.320,00
Superávit do Orçamento	5.290.992,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	20.000,00	Investimentos	10.065.382,00
Alienação de Bens	220.000,00	Amortização da Dívida	645.610,00
Transferência de Capital	4.630.000,00		

Outras Receitas de Capital	600.000,00		
Total das Receitas de Capital	5.470.000,00	Total de Despesas de Capital	10.710.992,00
		Reserva de Contingência	50.000,00
Déficit		Superávit	
Total	10.760.992,00	Total	10.760.992,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total	Total	Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total	Total	Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total	Total	Total	
TOTAL GERAL	38.735.320,00	TOTAL GERAL	38.735.320,00
	Resumo		
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	33.265.320,00	Despesas Correntes	27.974.328,00
Receitas de Capital	5.470.000,00	Despesas de Capital	10.710.992,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	50.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	38.735.320,00	TOTAL GERAL	38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação: 1578-3378-891
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			
RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
Código	Especificação	Desdobramento	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		33.265.320,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		458.500,00
1.1.1	Impostos	450.500,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	160.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	160.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	160.000,00	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	290.500,00	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.200,00	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85.100,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.100,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100,00	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	200.300,00	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.300,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100,00	
1.1.2	Taxas	7.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.000,00	
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	1.000,00	
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	
1.2	Contribuições		1.700.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.700.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	1.200.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	1.200.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	1.200.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	1.200.000,00	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	500.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	500.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	500.000,00	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação: 1578-3378-891

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período:
RECEITAS			Orçamento/2020
1.3	Receita Patrimonial		243.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	
1.3.1.099	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	
1.3.1.099.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	
1.3.1.099.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	240.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	200.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000,00	
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	40.000,00	
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	40.000,00	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	40.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	
1.3.9.000.1	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	
1.3.9.000.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	
1.6	Receita de Serviços		200.000,00
1.6.9	Outros Serviços	200.000,00	
1.6.9.099	Outros Serviços	200.000,00	
1.6.9.099.1	Outros Serviços	200.000,00	
1.6.9.099.1.1	Outros Serviços - Principal	200.000,00	
1.7	Transferências Correntes		30.459.520,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.266.655,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.266.655,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	8.671.832,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.680.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.680.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.600.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.920.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	493.516,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	493.516,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	493.516,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	493.516,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.800,00	
1.7.1.8.01.5.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.679,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	106.679,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	106.679,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.951.063,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00	
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Pereira da	Francisco	Chave de Autenticação 1578-3378-891
--------------------------	---------------------	-----------	--

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período:
RECEITAS			Orçamento/2020
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00	
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00	
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00	
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.560.000,00	
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00	
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.379.327,00	
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	69.564,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	69.564,00	
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000,00	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	25.000,00	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	184.763,00	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	184.763,00	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.850.000,00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.850.000,00	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400,00	
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	
1.7.1.8.06.1.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.600,00	
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.280.000,00	
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	3.280.000,00	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.280.000,00	
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00	
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00	
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00	
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	450.000,00	
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	450.000,00	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	450.000,00	

1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.155.865,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.155.865,00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.474.000,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-520.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	240.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00		

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Pereira da	Francisco	Chave de Autenticação 1578-3378-891
--------------------------	-------------------------------	------------------	---

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2020
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	381.865,00		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	381.865,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	381.865,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.037.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.037.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.037.000,00		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.037.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.037.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		204.300,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.300,00		
1.9.2.1	Indenizações	300,00		
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00		
1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00		
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	100,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200,00		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	200,00		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	200,00		
1.9.2.2	Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	104.000,00		
1.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00		
1.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00		
1.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00		
1.9.9.09	Outras Receitas	4.000,00		
1.9.9.09.1	Outras Receitas - Primárias	4.000,00		
1.9.9.09.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.000,00		
2	Receitas de Capital			5.470.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00		

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Pereira da	Francisco	Chave de Autenticação 1578-3378-891
--------------------------	-------------------------------	------------------	---

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2020
2.2	Alienação de Bens		220.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00		
2.4	Transferências de Capital		4.630.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.150.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.150.000,00		
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600.000,00		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00		

2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.480.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00		
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	250.000,00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	630.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	630.000,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		600.000,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	600.000,00		
2.9.9.000.1	Demais Receitas de Capital	600.000,00		
2.9.9.000.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	600.000,00		
TOTAL GERAL				38.735.320,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
		1578-3378-891	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			
RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
Resumo			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.500,00		
Contribuições	1.700.000,00		
Receita Patrimonial	243.000,00		
Receita de Serviços	200.000,00		
Transferências Correntes	30.459.520,00		
Outras Receitas Correntes	204.300,00		
Total das Receitas Correntes	33.265.320,00		
Operações de Crédito	20.000,00		
Alienação de Bens	220.000,00		
Transferências de Capital	4.630.000,00		
Outras Receitas de Capital	600.000,00		
Total das Receitas de Capital	5.470.000,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
TOTAL GERAL	38.735.320,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias			

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação		
		1541-2443-243		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias				
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			965.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		794.060,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	794.060,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	30.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.060,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	656.340,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.060,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		170.940,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	170.940,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.940,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.000.000,00
Total da Unidade Gestora:				1.000.000,00

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			387.610,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		271.610,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	271.610,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.610,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		116.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	116.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1541-2443-243
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				397.610,00
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.284.864,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		314.464,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	314.464,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.488,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.976,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		970.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	970.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	23.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.400,00		
4	Despesas de Capital			16.830,00
4.4	Investimentos		16.830,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	16.830,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.220,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.301.694,00
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			684.070,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.660,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.660,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.610,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1541-2443-243
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	97.928,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.610,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	20.610,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.610,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		322.800,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	317.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	17.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.800,00		
4	Despesas de Capital			910.138,00
4.4	Investimentos		264.528,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	264.528,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.122,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.406,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	260.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		645.610,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	645.610,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	145.610,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.594.208,00

Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			356.442,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		74.764,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	74.764,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00		

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1541-2443-243
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.220,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		281.678,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	281.678,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.806,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.122,00		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	1.122,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.196,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.732,00		
4	Despesas de Capital			489.760,00
4.4	Investimentos		489.760,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	489.760,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	484.150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.610,00		
Total da Unidade Orçamentária:				846.202,00

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.183.157,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.656.246,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.656.246,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	889.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.772.965,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	780.106,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	43.683,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	167.848,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.122,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.526.911,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.526.911,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.342.934,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.220,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00		

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1541-2443-243
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	686.153,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.604,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00		
4	Despesas de Capital			5.015.084,00
4.4	Investimentos		5.015.084,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.015.084,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.361.584,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.641.500,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	12.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				14.198.241,00
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.111.718,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.334.588,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.334.588,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	383.660,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.440,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.244,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.244,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.777.130,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.777.130,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	81.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	716.830,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	161.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.806.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			2.091.684,00
4.4	Investimentos		2.091.684,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.091.684,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.053.004,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.070,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	7.610,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.203.402,00
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			50.000,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
			1541-2443-243	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
9.9	Reserva de Contingência		50.000,00	
9.9.99	A Definir	50.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00
Total da Unidade Gestora:				24.591.357,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias				
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.625.017,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.493.688,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.493.688,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.786.484,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.471.584,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.858,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.610,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	76.908,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.122,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.131.329,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.131.329,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.683,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.586,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	1.122,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.699.618,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.122,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.732,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.366,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	385.875,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.888.603,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.122,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.300,00		
4	Despesas de Capital			1.536.768,00
4.4	Investimentos		1.536.768,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.536.768,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	926.626,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	554.042,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	56.100,00		
Total da Unidade Orçamentária:				9.161.785,00
Total da Unidade Gestora:				9.161.785,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias				
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			371.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.000,00	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1541-2443-243	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			432.000,00
4.4	Investimentos		432.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	432.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	307.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				803.000,00
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.352.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		666.054,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	666.054,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	154.324,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303.980,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.639,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.111,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		686.196,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	686.196,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	36.122,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	127.660,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.244,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.122,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.122,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	132.298,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.420,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	135.500,00		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1541-2443-243	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.708,00		
4	Despesas de Capital			173.728,00
4.4	Investimentos		173.728,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	173.728,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	128.206,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.522,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.525.978,00
Total da Unidade Gestora:				2.328.978,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias				
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.653.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.537.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.537.500,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.500.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	25.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		115.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	115.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					1.653.200,00
Total da Unidade Gestora:					1.653.200,00
Total Geral:					38.735.320,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	15.554.634,00
Juros e Encargos da Dívida	20.610,00
Outras Despesas Correntes	12.399.084,00
Total das Despesas Correntes	27.974.328,00
Investimentos	10.065.382,00
Amortização da Dívida	645.610,00
Total das Despesas de Capital	10.710.992,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	

Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31	Ação Legislativa				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				30.600,00	30.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.060,00	3.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				656.340,00	656.340,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.060,00	3.060,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.940,00	41.940,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Unidade Gestora					1.000.000,00	1.000.000,00

Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 2000-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				397.610,00	397.610,00
4 122	Administração Geral				397.610,00	397.610,00
4 122 2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				397.610,00	397.610,00
4 122 2 2.3	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO				397.610,00	397.610,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 2000-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					397.610,00	397.610,00

Unidade Orçamentária: 3000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.301.694,00	1.301.694,00
4 122	Administração Geral				1.301.694,00	1.301.694,00
4 122 3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO				1.301.694,00	1.301.694,00
4 122 3 2.4	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.301.694,00	1.301.694,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				28.000,00	28.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.000,00	23.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.488,00	4.488,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.976,00	8.976,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				23.000,00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				160.000,00	160.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.41	Contribuições				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.400,00	20.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.220,00	11.220,00
Total da Unidade Orçamentária					1.301.694,00	1.301.694,00

Unidade Orçamentária: 4000-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		414.148,00		830.060,00	1.244.208,00
4 123	Administração Financeira		414.148,00		830.060,00	1.244.208,00
4 123 5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		316.220,00		830.060,00	1.146.280,00
4 123 5 0.67	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		316.220,00			316.220,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.610,00			5.610,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		300.000,00			300.000,00
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		5.610,00			5.610,00
4 123 5 2.6	MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA				830.060,00	830.060,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 4000-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.122,00	1.122,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.41	Contribuições				17.000,00	17.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				40.800,00	40.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.122,00	1.122,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.406,00	2.406,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais				260.000,00	260.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 123 6	PRECATORIOS		97.928,00			97.928,00
4 123 6 0.7	PRECATORIOS		97.928,00			97.928,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		97.928,00			97.928,00
9	Previdência Social		350.000,00			350.000,00
9 844	Serviço da Dívida Externa		350.000,00			350.000,00
9 844 0	Operações Especiais		350.000,00			350.000,00
9 844 0 0.67	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		350.000,00			350.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		200.000,00			200.000,00
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		140.000,00			140.000,00
Total da Unidade Orçamentária			764.148,00		830.060,00	1.594.208,00

Unidade Orçamentária: 5000-SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			478.540,00	367.662,00	846.202,00
20 544	Recursos Hídricos			400.000,00		400.000,00
20 544 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			400.000,00		400.000,00
20 544 7 1.11	PERFURAÇÃO DE POÇOS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
20 544 7 1.12	CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
20 606	Extensão Rural			78.540,00	367.662,00	446.202,00
20 606 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			78.540,00	367.662,00	446.202,00
20 606 7 1.9	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			56.100,00		56.100,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 5000-SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
20 606 7 1.10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			22.440,00		22.440,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			22.440,00		22.440,00
20 606 7 2.8	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA				222.662,00	222.662,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.200,00	2.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				56.100,00	56.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.220,00	11.220,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.244,00	2.244,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				28.000,00	28.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.700,00	35.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.806,00	25.806,00
3.3.90.41	Contribuições				1.122,00	1.122,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas				1.122,00	1.122,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.196,00	20.196,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.732,00	6.732,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
20 606 7 2.72	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL				145.000,00	145.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				62.000,00	62.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				55.000,00	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária				478.540,00	367.662,00	846.202,00
Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.778.854,00	9.904.927,00	13.683.781,00
12 122	Administração Geral				316.382,00	316.382,00
12 122 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				116.382,00	116.382,00
12 122 10 2.99	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM				116.382,00	116.382,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				71.400,00	71.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.610,00	5.610,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.610,00	5.610,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.200,00	10.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.610,00	5.610,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.122,00	1.122,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
12 122 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000,00	200.000,00
12 122 11 2.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.578.854,00	8.626.005,00	12.204.859,00
12 361 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			3.521.854,00	8.614.785,00	12.136.639,00
12 361 8 1.14	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS			201.000,00		201.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			201.000,00		201.000,00
12 361 8 1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			51.000,00		51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			51.000,00		51.000,00
12 361 8 1.21	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			1.649.510,00		1.649.510,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.649.510,00		1.649.510,00
12 361 8 1.78	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
12 361 8 1.79	CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.			51.000,00		51.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			51.000,00		51.000,00
12 361 8 1.83	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA			38.760,00		38.760,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			38.760,00		38.760,00
12 361 8 1.103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			101.900,00		101.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			101.900,00		101.900,00
12 361 8 1.104	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 361 8 1.105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			11.220,00		11.220,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.220,00		11.220,00
12 361 8 1.106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			600.000,00		600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			600.000,00		600.000,00
12 361 8 1.107	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR			5.610,00		5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.610,00		5.610,00
12 361 8 1.108	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE			7.854,00		7.854,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.854,00		7.854,00
12 361 8 1.142	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO			91.800,00		91.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			91.800,00		91.800,00
12 361 8 1.143	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			56.100,00		56.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
12 361 8 1.144	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			56.100,00		56.100,00

4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
12.361.8.2.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.812.578,00	1.812.578,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				144.880,00	144.880,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				362.701,00	362.701,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				117.300,00	117.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.683,00	1.683,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				28.050,00	28.050,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.122,00	1.122,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.122,00	1.122,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				474.000,00	474.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				17.000,00	17.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				17.000,00	17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				96.720,00	96.720,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				12.000,00	12.000,00
12.361.8.2.17	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60				3.808.000,00	3.808.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.190.000,00	3.190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				438.000,00	438.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
12.361.8.2.18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				458.900,00	458.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				175.000,00	175.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				6.500,00	6.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				326.100,00	326.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.500,00	25.500,00
12.361.8.2.91	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS				44.880,00	44.880,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.220,00	11.220,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.220,00	11.220,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.220,00	11.220,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.220,00	11.220,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.8.2.94	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				184.763,00	184.763,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.220,00	11.220,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.610,00	5.610,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.244,00	2.244,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				143.249,00	143.249,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
12.361.8.2.95	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				69.564,00	69.564,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.220,00	11.220,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.220,00	11.220,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.244,00	2.244,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.220,00	11.220,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.220,00	11.220,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
12.361.8.2.96	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR				250.000,00	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
12.361.8.2.182	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%				13.000,00	13.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
12.361.8.2.183	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%				16.000,00	16.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12.361.8.2.184	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS				8.500,00	8.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12.361.8.2.185	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%				11.500,00	11.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
12.361.8.2.186	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%				11.000,00	11.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12.361.8.2.187	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS				11.000,00	11.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12.361.8.2.188	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%				3.000,00	3.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
12.361.8.2.189	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%				19.000,00	19.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12.361.8.2.190	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS				8.000,00	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12.361.8.2.191	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%				8.000,00	8.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
12 361 8 2.192	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%				16.000,00	16.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.193	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS				15.000,00	15.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.194	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%				42.500,00	42.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
12 361 8 2.195	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%				37.500,00	37.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação
1940-2236-693**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
12 361 8 2.197	MANUTENCAO DO PDDE				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 361 14	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS				11.220,00	11.220,00
12 361 14 2.30	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS				11.220,00	11.220,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				2.244,00	2.244,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.244,00	2.244,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.122,00	1.122,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.122,00	1.122,00
12 361 28	APOIO AOS DEFICIENTES				57.000,00	57.000,00
12 361 28 1.85	ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES				57.000,00	57.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				57.000,00	57.000,00
12 365	Educação Infantil				200.000,00	848.000,00
12 365 9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				725.000,00	725.000,00
12 365 9 2.22	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				125.000,00	125.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL				2.500,00	2.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 365 9 2.158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 365 9 2.160	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
12 365 9 2.161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação
1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			200.000,00	123.000,00	323.000,00
12 365 23 1.49	CONST. REF. E CRECHE			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
12 365 23 2.48	MANUTENÇÃO DE CRECHE				123.000,00	123.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				78.540,00	78.540,00
12 366 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				78.540,00	78.540,00
12 366 10 2.23	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				78.540,00	78.540,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				34.170,00	34.170,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.366,00	3.366,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.610,00	5.610,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.930,00	21.930,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.610,00	5.610,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.244,00	2.244,00
12 367	Educação Especial				36.000,00	36.000,00
12 367 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				36.000,00	36.000,00
12 367 11 2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				36.000,00	36.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.800,00	7.800,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
13	Cultura			33.660,00		33.660,00
13 392	Difusão Cultural			33.660,00		33.660,00
13 392 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			33.660,00		33.660,00
13 392 8 1.19	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA			33.660,00		33.660,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			33.660,00		33.660,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			368.300,00	112.500,00	480.800,00
27 812	Desporto Comunitário			368.300,00	112.500,00	480.800,00
27 812 13	DESPORTO COMUNITARIO			368.300,00	112.500,00	480.800,00
27 812 13 1.27	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
27 812 13 1.28	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL			56.100,00		56.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
27 812 13 1.71	CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO			56.100,00		56.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
27 812 13 1.74	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR			56.100,00		56.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
27 812 13 2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				54.500,00	54.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.000,00	8.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
27 812 13 2.102	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27 812 13 2.109	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE				28.000,00	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				4.180.814,00	10.017.427,00	14.198.241,00
Unidade Orçamentária: 9000-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.419.830,00	3.666.440,00	5.086.270,00
15 122	Administração Geral			695.900,00		695.900,00
15 122 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			695.900,00		695.900,00
15 122 27 1.57	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			23.460,00		23.460,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			23.460,00		23.460,00
15 122 27 1.60	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 122 27 1.61	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS			300.000,00		300.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 9000-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
15 122 27 1.63	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
15 122 27 1.65	CONTRUÇÃO DA PRAÇA			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 122 27 1.66	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO			22.440,00		22.440,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			22.440,00		22.440,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			651.000,00		651.000,00
15 451 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			651.000,00		651.000,00
15 451 27 1.56	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO			600.000,00		600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
15 451 27 1.93	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO			51.000,00		51.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			51.000,00		51.000,00
15 452	Serviços Urbanos			72.930,00	3.666.440,00	3.739.370,00
15 452 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			72.930,00	3.666.440,00	3.739.370,00
15 452 27 1.73	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			16.830,00		16.830,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.220,00		11.220,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			5.610,00		5.610,00
15 452 27 1.76	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE			56.100,00		56.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.100,00		56.100,00
15 452 27 2.53	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS				3.666.440,00	3.666.440,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				900.000,00	900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.440,00	22.440,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				75.000,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				2.000,00	2.000,00
16	Habitação			500.000,00		500.000,00
16 482	Habitação Urbana			500.000,00		500.000,00
16 482 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			500.000,00		500.000,00
16 482 27 1.55	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS			500.000,00		500.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 9000-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
17	Saneamento				537.132,00	537.132,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				537.132,00	537.132,00
17 512 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				537.132,00	537.132,00
17 512 27 2.69	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA				537.132,00	537.132,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				33.660,00	33.660,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.244,00	2.244,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.244,00	2.244,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				81.600,00	81.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.830,00	16.830,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				86.700,00	86.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				306.000,00	306.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.244,00	2.244,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
25	Energia			80.000,00		80.000,00
25 752	Energia Elétrica			80.000,00		80.000,00
25 752 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			80.000,00		80.000,00
25 752 27 1.59	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.999.830,00	4.203.572,00	6.203.402,00

Unidade Orçamentária: 99000-RESERVA DE COTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	50.000,00				50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00				50.000,00
99 999 101	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00				50.000,00
99 999 101 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00				50.000,00
9.9.99.99	A Classificar	50.000,00				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00				50.000,00
Total da Unidade Gestora		50.000,00	764.148,00	6.659.184,00	17.118.025,00	24.591.357,00

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			459.040,00	7.719.145,00	8.178.185,00
10 301	Atenção Básica				3.766.100,00	3.766.100,00
10 301 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR				3.515.792,00	3.515.792,00
10 301 15 2.33	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE				164.322,00	164.322,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				84.660,00	84.660,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.830,00	16.830,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.440,00	22.440,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.610,00	5.610,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.220,00	11.220,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.610,00	5.610,00

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.708,00	15.708,00
10 301 15 2.34	PISO DE ATENÇÃO BASICA				3.244.880,00	3.244.880,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				650.000,00	650.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.440,00	22.440,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.440,00	22.440,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200.000,00	1.200.000,00
10 301 15 2.98	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				106.590,00	106.590,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				56.100,00	56.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.220,00	11.220,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.610,00	5.610,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.610,00	5.610,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
10 301 16 2.130	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				250.308,00	250.308,00
10 301 16 2.86	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				67.320,00	67.320,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.220,00	11.220,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.830,00	16.830,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.220,00	11.220,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				11.220,00	11.220,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.830,00	16.830,00
10 301 16 2.130	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				15.708,00	15.708,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.244,00	2.244,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.122,00	1.122,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.122,00	1.122,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.244,00	2.244,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.244,00	2.244,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.244,00	2.244,00
10 301 16 2.148	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)				32.640,00	32.640,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.100,00	5.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.100,00	5.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.040,00	2.040,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.100,00	5.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.100,00	5.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.100,00	5.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.100,00	5.100,00

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 16 2.149	SAUDE BUCAL - SB				134.640,00	134.640,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.100,00	5.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.100,00	5.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.040,00	2.040,00
3.3.90.30	Material de Consumo				51.000,00	51.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.200,00	10.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.400,00	20.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.200,00	10.200,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.600,00	30.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			408.040,00	3.899.189,00	4.307.229,00
10 302 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			372.340,00	3.448.442,00	3.820.782,00
10 302 15 1.31	CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE			202.000,00		202.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			202.000,00		202.000,00
10 302 15 1.35	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			33.660,00		33.660,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			33.660,00		33.660,00
10 302 15 1.36	AQUISIÇÃO DE VEICULO			44.880,00		44.880,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			44.880,00		44.880,00
10 302 15 1.84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			91.800,00		91.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			91.800,00		91.800,00
10 302 15 2.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				3.387.854,00	3.387.854,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.020.000,00	1.020.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				81.906,00	81.906,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.366,00	3.366,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				61.200,00	61.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.122,00	1.122,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.122,00	1.122,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.683,00	1.683,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.586,00	14.586,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				1.122,00	1.122,00
3.3.90.30	Material de Consumo				510.000,00	510.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.122,00	1.122,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.732,00	6.732,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.366,00	3.366,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				204.000,00	204.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				246.517,00	246.517,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.122,00	1.122,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				61.200,00	61.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				66.300,00	66.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.488,00	4.488,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.800,00	40.800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				56.100,00	56.100,00
10 302 15 2.97	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				60.588,00	60.588,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1940-2236-693

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.244,00	2.244,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.220,00	11.220,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.610,00	5.610,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.122,00	1.122,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.220,00	11.220,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.220,00	11.220,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.220,00	11.220,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.122,00	1.122,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
10 302 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				450.747,00	450.747,00
10 302 16 2.131	LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA				8.976,00	8.976,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.244,00	2.244,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.132	GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE				22.440,00	22.440,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.610,00	5.610,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.610,00	5.610,00
10 302 16 2.133	PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS				4.488,00	4.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.134	OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS				4.488,00	4.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.135	PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE				10.098,00	10.098,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.136	HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA				4.488,00	4.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.137	REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST				4.488,00	4.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.138	PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS				4.488,00	4.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.244,00	2.244,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.244,00	2.244,00
10 302 16 2.139	REDE DE MATERIAL INFANTIL				5.610,00	5.610,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
10 302 16 2.146	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA QUALIFAR				7.140,00	7.140,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.020,00	1.020,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1940-2236-693	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020							
Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.020,00	1.020,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.020,00	1.020,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.020,00	1.020,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.020,00	1.020,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.020,00	1.020,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.020,00	1.020,00	
10 302 16 2.147	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				29.580,00	29.580,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.040,00	2.040,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.040,00	2.040,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				15.300,00	15.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.100,00	5.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.100,00	5.100,00	
10 302 16 2.150	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI				48.960,00	48.960,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.600,00	30.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.360,00	18.360,00	
10 302 16 2.151	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO				91.800,00	91.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				71.400,00	71.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.400,00	20.400,00	
10 302 16 2.152	FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III				45.900,00	45.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.100,00	5.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.400,00	20.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.400,00	20.400,00	
10 302 16 2.153	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS				157.803,00	157.803,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.100,00	5.100,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.100,00	5.100,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.040,00	2.040,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				51.000,00	51.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				43.563,00	43.563,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.600,00	30.600,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.200,00	10.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.200,00	10.200,00	
10 302 29	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			35.700,00		35.700,00	
10 302 29 1.80	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT			35.700,00		35.700,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.700,00		35.700,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica				53.856,00	53.856,00	
10 305 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				53.856,00	53.856,00	
10 305 16 2.38	PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS				53.856,00	53.856,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.610,00	5.610,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.830,00	16.830,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.244,00	2.244,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.244,00	2.244,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.220,00	11.220,00	
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1940-2236-693	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020							
Unidade Orçamentária: 7000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.610,00	5.610,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.122,00	1.122,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.366,00	3.366,00	
10 544	Recursos Hídricos			51.000,00		51.000,00	
10 544 18	ABASTECIMENTO DAGUA			51.000,00		51.000,00	
10 544 18 1.41	ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS			51.000,00		51.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			51.000,00		51.000,00	
17	Saneamento			183.600,00	800.000,00	983.600,00	
17 511	Saneamento Básico Rural				800.000,00	800.000,00	
17 511 17	SANEAMENTO BÁSICO				800.000,00	800.000,00	
17 511 17 2.145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS				800.000,00	800.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				300.000,00	300.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00	
17 512	Saneamento Básico Urbano			183.600,00		183.600,00	
17 512 17	SANEAMENTO BÁSICO			183.600,00		183.600,00	
17 512 17 1.39	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL.			91.800,00		91.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			91.800,00		91.800,00	
17 512 17 1.40	CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS			91.800,00		91.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			91.800,00		91.800,00	
Total da Unidade Orçamentária				642.640,00	8.519.145,00	9.161.785,00	
Total da Unidade Gestora				642.640,00	8.519.145,00	9.161.785,00	
Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social			93.840,00	1.432.138,00	1.525.978,00	
8 122	Administração Geral				1.022.492,00	1.022.492,00	
8 122 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				1.022.492,00	1.022.492,00	
8 122 19 2.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				745.588,00	745.588,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				81.600,00	81.600,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				156.570,00	156.570,00	

3.1.90.13	Obrigações Patronais					101.643,00	101.643,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					68.901,00	68.901,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					10.000,00	10.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					72.000,00	72.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					60.000,00	60.000,00

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693 2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				76.500,00	76.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.708,00	15.708,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.366,00	3.366,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.300,00	15.300,00
8 122 19 2.140	IGD - SUAS				22.440,00	22.440,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.122,00	1.122,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.610,00	5.610,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.122,00	1.122,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.122,00	1.122,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.122,00	1.122,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.220,00	11.220,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.122,00	1.122,00
8 122 19 2.156	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				139.464,00	139.464,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				34.464,00	34.464,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
8 122 19 2.157	MANUTENÇÃO DO PBF				115.000,00	115.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				87.586,00	87.586,00
8 243 25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR				87.586,00	87.586,00
8 243 25 2.51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				87.586,00	87.586,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				45.000,00	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.366,00	3.366,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.244,00	2.244,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.976,00	8.976,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.000,00	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			93.840,00	322.060,00	415.900,00
8 244 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			35.700,00	181.450,00	217.150,00
8 244 19 1.75	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE			35.700,00		35.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.700,00		35.700,00
8 244 19 2.100	MANUTENÇÃO DO CRAS				181.450,00	181.450,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.260,00	13.260,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				96.800,00	96.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.630,00	3.630,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.210,00	1.210,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.050,00	6.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.200,00	24.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.200,00	24.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.100,00	12.100,00

8 244 20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA			58.140,00		58.140,00
8 244 20 1.44	CONST. E REF. DA CASA PRÓPRIA			58.140,00		58.140,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			58.140,00		58.140,00
8 244 21	DIREITO A SER CIDADÃO				65.610,00	65.610,00
8 244 21 2.45	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS				15.610,00	15.610,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.610,00	5.610,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 21 2.46	AUXÍLIO FUNERAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				16.000,00	16.000,00
8 244 22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE				75.000,00	75.000,00
8 244 22 2.47	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUÁRIO				75.000,00	75.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.000,00	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária				93.840,00	1.432.138,00	1.525.978,00

Unidade Orçamentária: 16000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			400.000,00	403.000,00	803.000,00
8 122	Administração Geral			400.000,00	97.000,00	497.000,00
8 122 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			400.000,00	97.000,00	497.000,00
8 122 19 1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 16000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 19 1.166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
8 122 19 1.175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
8 122 19 2.176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				97.000,00	97.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária				306.000,00	306.000,00
8 244 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				306.000,00	306.000,00
8 244 19 2.154	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D				266.000,00	266.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 244 19 2.196	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				400.000,00	403.000,00	803.000,00
Total da Unidade Gestora				493.840,00	1.835.138,00	2.328.978,00

Unidade Gestora: 5-Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias**Unidade Orçamentária: 15000-IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				1.653.200,00	1.653.200,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				1.653.200,00	1.653.200,00
9 272 34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO				1.653.200,00	1.653.200,00
9 272 34 2.155	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN				1.653.200,00	1.653.200,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				25.000,00	25.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1940-2236-693
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 15000-IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500,00	2.500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				95.000,00	95.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.653.200,00	1.653.200,00
Total da Unidade Gestora					1.653.200,00	1.653.200,00
TOTAL GERAL		50.000,00	764.148,00	7.795.664,00	30.125.508,00	38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1777-2602-826

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31	Ação Legislativa				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				1.000.000,00	1.000.000,00
4	Administração		414.148,00		2.529.364,00	2.943.512,00
4 122	Administração Geral				1.699.304,00	1.699.304,00
4 122 2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				397.610,00	397.610,00
4 122 3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO				1.301.694,00	1.301.694,00
4 123	Administração Financeira		414.148,00		830.060,00	1.244.208,00
4 123 5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		316.220,00		830.060,00	1.146.280,00
4 123 6	PRECATORIOS		97.928,00			97.928,00
8	Assistência Social			493.840,00	1.835.138,00	2.328.978,00
8 122	Administração Geral			400.000,00	1.119.492,00	1.519.492,00
8 122 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			400.000,00	1.119.492,00	1.519.492,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				87.586,00	87.586,00
8 243 25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR				87.586,00	87.586,00
8 244	Assistência Comunitária			93.840,00	628.060,00	721.900,00
8 244 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			35.700,00	487.450,00	523.150,00
8 244 20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA			58.140,00		58.140,00
8 244 21	DIREITO A SER CIDADÃO				65.610,00	65.610,00
8 244 22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE				75.000,00	75.000,00
9	Previdência Social		350.000,00		1.653.200,00	2.003.200,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				1.653.200,00	1.653.200,00
9 272 34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO				1.653.200,00	1.653.200,00
9 844	Serviço da Dívida Externa		350.000,00			350.000,00
9 844 0	Operações Especiais		350.000,00			350.000,00
10	Saúde			459.040,00	7.719.145,00	8.178.185,00
10 301	Atenção Básica				3.766.100,00	3.766.100,00
10 301 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR				3.515.792,00	3.515.792,00
10 301 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				250.308,00	250.308,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			408.040,00	3.899.189,00	4.307.229,00
10 302 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			372.340,00	3.448.442,00	3.820.782,00
10 302 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				450.747,00	450.747,00
10 302 29	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE			35.700,00		35.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				53.856,00	53.856,00
10 305 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				53.856,00	53.856,00
10 544	Recursos Hídricos			51.000,00		51.000,00
10 544 18	ABASTECIMENTO DAGUA			51.000,00		51.000,00
12	Educação			3.778.854,00	9.904.927,00	13.683.781,00
12 122	Administração Geral				316.382,00	316.382,00
12 122 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				116.382,00	116.382,00
12 122 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.578.854,00	8.626.005,00	12.204.859,00
12 361 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			3.521.854,00	8.614.785,00	12.136.639,00
12 361 14	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS				11.220,00	11.220,00
12 361 28	APOIO AOS DEFICIENTES			57.000,00		57.000,00
12 365	Educação Infantil			200.000,00	848.000,00	1.048.000,00
12 365 9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL				725.000,00	725.000,00
12 365 23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			200.000,00	123.000,00	323.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1777-2602-826

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos				78.540,00	78.540,00
12 366 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				78.540,00	78.540,00
12 367	Educação Especial				36.000,00	36.000,00
12 367 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				36.000,00	36.000,00
13	Cultura			33.660,00		33.660,00
13 392	Difusão Cultural			33.660,00		33.660,00
13 392 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			33.660,00		33.660,00
15	Urbanismo			1.419.830,00	3.666.440,00	5.086.270,00
15 122	Administração Geral			695.900,00		695.900,00
15 122 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			695.900,00		695.900,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			651.000,00		651.000,00
15 451 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			651.000,00		651.000,00
15 452	Serviços Urbanos			72.930,00	3.666.440,00	3.739.370,00
15 452 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			72.930,00	3.666.440,00	3.739.370,00

16	Habitação			500.000,00		500.000,00
16 482	Habitação Urbana			500.000,00		500.000,00
16 482 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			500.000,00		500.000,00
17	Saneamento			183.600,00	1.337.132,00	1.520.732,00
17 511	Saneamento Básico Rural				800.000,00	800.000,00
17 511 17	SANEAMENTO BÁSICO				800.000,00	800.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			183.600,00	537.132,00	720.732,00
17 512 17	SANEAMENTO BÁSICO			183.600,00		183.600,00
17 512 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				537.132,00	537.132,00
20	Agricultura			478.540,00	367.662,00	846.202,00
20 544	Recursos Hídricos			400.000,00		400.000,00
20 544 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			400.000,00		400.000,00
20 606	Extensão Rural			78.540,00	367.662,00	446.202,00
20 606 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			78.540,00	367.662,00	446.202,00
25	Energia			80.000,00		80.000,00
25 752	Energia Elétrica			80.000,00		80.000,00
25 752 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			80.000,00		80.000,00
27	Desporto e Lazer			368.300,00	112.500,00	480.800,00
27 812	Desporto Comunitário			368.300,00	112.500,00	480.800,00
27 812 13	DESPORTO COMUNITARIO			368.300,00	112.500,00	480.800,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00				50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00				50.000,00
99 999 101	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00				50.000,00
Total		50.000,00	764.148,00	7.795.664,00	30.125.508,00	38.735.320,00
TOTAL GERAL		50.000,00	764.148,00	7.795.664,00	30.125.508,00	38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1524-0635-019
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
1 31 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.000.000,00		1.000.000,00
4	Administração	2.943.512,00		2.943.512,00
4 122	Administração Geral	1.699.304,00		1.699.304,00
4 122 2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	397.610,00		397.610,00
4 122 3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	1.301.694,00		1.301.694,00
4 123	Administração Financeira	1.244.208,00		1.244.208,00
4 123 5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	1.146.280,00		1.146.280,00
4 123 6	PRECATÓRIOS	97.928,00		97.928,00
8	Assistência Social	1.467.624,00	861.354,00	2.328.978,00
8 122	Administração Geral	1.145.588,00	373.904,00	1.519.492,00
8 122 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.145.588,00	373.904,00	1.519.492,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	87.586,00		87.586,00
8 243 25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	87.586,00		87.586,00
8 244	Assistência Comunitária	234.450,00	487.450,00	721.900,00
8 244 19	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	35.700,00	487.450,00	523.150,00
8 244 20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA	58.140,00		58.140,00
8 244 21	DIREITO A SER CIDADÃO	65.610,00		65.610,00
8 244 22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	75.000,00		75.000,00
9	Previdência Social	1.653.200,00	350.000,00	2.003.200,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	1.653.200,00		1.653.200,00
9 272 34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO	1.653.200,00		1.653.200,00
9 844	Serviço da Dívida Externa		350.000,00	350.000,00
9 844 0	Operações Especiais		350.000,00	350.000,00
10	Saúde		8.178.185,00	8.178.185,00
10 301	Atenção Básica		3.766.100,00	3.766.100,00
10 301 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		3.515.792,00	3.515.792,00
10 301 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		250.308,00	250.308,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.307.229,00	4.307.229,00
10 302 15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		3.820.782,00	3.820.782,00
10 302 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		450.747,00	450.747,00
10 302 29	APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		35.700,00	35.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		53.856,00	53.856,00
10 305 16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		53.856,00	53.856,00
10 544	Recursos Hídricos		51.000,00	51.000,00
10 544 18	ABASTECIMENTO DAGUA		51.000,00	51.000,00
12	Educação		13.683.781,00	13.683.781,00
12 122	Administração Geral		316.382,00	316.382,00
12 122 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		116.382,00	116.382,00
12 122 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental		12.204.859,00	12.204.859,00
12 361 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		12.136.639,00	12.136.639,00
12 361 14	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		11.220,00	11.220,00
12 361 28	APOIO AOS DEFICIENTES		57.000,00	57.000,00
12 365	Educação Infantil		1.048.000,00	1.048.000,00
12 365 9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		725.000,00	725.000,00
12 365 23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		323.000,00	323.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1524-0635-019
--------------------------	-------------------------------	--

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos		78.540,00	78.540,00
12 366 10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		78.540,00	78.540,00
12 367	Educação Especial		36.000,00	36.000,00
12 367 11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		36.000,00	36.000,00
13	Cultura		33.660,00	33.660,00
13 392	Difusão Cultural		33.660,00	33.660,00
13 392 8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		33.660,00	33.660,00
15	Urbanismo	4.136.270,00	950.000,00	5.086.270,00
15 122	Administração Geral	375.900,00	320.000,00	695.900,00
15 122 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	375.900,00	320.000,00	695.900,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	21.000,00	630.000,00	651.000,00
15 451 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	21.000,00	630.000,00	651.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.739.370,00		3.739.370,00
15 452 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	3.739.370,00		3.739.370,00
16	Habitação		500.000,00	500.000,00
16 482	Habitação Urbana		500.000,00	500.000,00
16 482 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		500.000,00	500.000,00
17	Saneamento	800.000,00	720.732,00	1.520.732,00
17 511	Saneamento Básico Rural	800.000,00		800.000,00
17 511 17	SANEAMENTO BÁSICO	800.000,00		800.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		720.732,00	720.732,00
17 512 17	SANEAMENTO BÁSICO		183.600,00	183.600,00
17 512 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		537.132,00	537.132,00
20	Agricultura	846.202,00		846.202,00
20 544	Recursos Hídricos	400.000,00		400.000,00
20 544 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	400.000,00		400.000,00
20 606	Extensão Rural	446.202,00		446.202,00
20 606 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	446.202,00		446.202,00
25	Energia	80.000,00		80.000,00
25 752	Energia Elétrica	80.000,00		80.000,00
25 752 27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00		80.000,00
27	Desporto e Lazer		480.800,00	480.800,00
27 812	Desporto Comunitário		480.800,00	480.800,00
27 812 13	DESPORTO COMUNITARIO		480.800,00	480.800,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99 999 101	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
Total		12.976.808,00	25.758.512,00	38.735.320,00
TOTAL GERAL		12.976.808,00	25.758.512,00	38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência de Tenente Ananias

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1710-2730-434		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020							
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	
1000 - CAMARA MUNICIPAL		1.000.000,00					
	1000 - CAMARA MUNICIPAL	1.000.000,00					
2000 - GABINETE DO PREFEITO					397.610,00		
	2000 - GABINETE DO PREFEITO				397.610,00		
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.301.694,00		
	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.301.694,00		
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					1.244.208,00		
	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.244.208,00		
Total		1.000.000,00			2.943.512,00		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1710-2730-434		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020							
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					350.000,00		
	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				350.000,00		
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						8.178.185,00	
	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					8.178.185,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.525.978,00			
	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.525.978,00			
16000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				803.000,00			
	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			803.000,00			
15000- IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO					1.653.200,00		
	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO				1.653.200,00		
Total				2.328.978,00	2.003.200,00	8.178.185,00	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1710-2730-434		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania	Urbanismo
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			13.683.781,00	33.660,00		
	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		13.683.781,00	33.660,00		
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						5.086.270,00
	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					5.086.270,00
Total			13.683.781,00	33.660,00		5.086.270,00

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação
1710-2730-434**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						846.202,00
	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					846.202,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		500.000,00	537.132,00			
	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	500.000,00	537.132,00			
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			983.600,00			
	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		983.600,00			
Total		500.000,00	1.520.732,00			846.202,00

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação
1710-2730-434**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						80.000,00
	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					80.000,00
Total						80.000,00

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação
1710-2730-434**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CAMARA MUNICIPAL						1.000.000,00
	1000 - CAMARA MUNICIPAL					1.000.000,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO						397.610,00
	2000 - GABINETE DO PREFEITO					397.610,00
3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						1.301.694,00
	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.301.694,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS						1.594.208,00
	4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					1.594.208,00
5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						846.202,00
	5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					846.202,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			480.800,00			14.198.241,00
	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		480.800,00			14.198.241,00
9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						6.203.402,00
	9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					6.203.402,00
99000- RESERVA DE COTINGÊNCIA					50.000,00	50.000,00
	99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA				50.000,00	50.000,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						9.161.785,00
	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					9.161.785,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.525.978,00
	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.525.978,00
16000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						803.000,00
	16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					803.000,00
15000- IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO						1.653.200,00
	15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO					1.653.200,00
Total			480.800,00		50.000,00	38.735.320,00

Resumo**Total das Funções**

38.735.320,00

TOTAL GERAL

38.735.320,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Órgão: 1000 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade: 1000 CAMARA MUNICIPAL			
Função: 1 Legislativa			
Subfunção: 31 Ação Legislativa			
Programa: 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	2	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar	
		Despesa LDO: 731	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	3	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 732	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	5	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 734	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	7	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 736	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	8	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 737	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	10	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 739	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	13	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 742	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	15	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 744	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	16	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 745	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	17	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 746	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	19	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
		Despesa LDO: 748	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	21	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 750	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	22	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 751	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	23	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 752	Despesa PPA: 1
Despesa LOA:	24	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 753	Despesa PPA: 2
Despesa LOA:	25	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 754	Despesa PPA: 2
Órgão: 2000 GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 2000 GABINETE DO PREFEITO			
Função: 4 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Programa: 2 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Ação: 2.3 MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	28	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 757	Despesa PPA: 3
Despesa LOA:	29	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 758	Despesa PPA: 3
Despesa LOA:	31	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 760	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	34	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 762	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	35	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 763	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	37	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 765	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	39	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 767	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	41	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 769	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 770	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	43	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 771	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	45	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 773	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 774	Despesa PPA: 4
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Órgão: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Função: 4 Administração			
Despesa LOA:	48	3.3.90.41.00 - Contribuições	
		Despesa LDO: 776	Despesa PPA: 4
Despesa LOA:	50	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 778	Despesa PPA: 4

Subfunção: 122 Administração Geral			
Programa: 3 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.4 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	57	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 785	Despesa PPA: 5
Despesa LOA:	58	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 786	Despesa PPA: 5
Despesa LOA:	61	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 789	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	62	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 790	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	65	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 793	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	66	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 794	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	69	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 797	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	72	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 800	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	75	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 803	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	78	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 806	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	80	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 808	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	85	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
		Despesa LDO: 813	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	88	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 816	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	90	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 818	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	93	3.3.90.41.00 - Contribuições	
		Despesa LDO: 821	Despesa PPA: 6
Despesa LOA:	98	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 826	Despesa PPA: 6
Órgão: 4000 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 4000 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Função: 4 Administração			
Subfunção: 123 Administração Financeira			
Programa: 5 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
Ação: 2.6 MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	95	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 823	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	96	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 824	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	99	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 827	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	100	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 828	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	105	3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	
		Despesa LDO: 833	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	106	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 834	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	108	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Despesa LDO: 836	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	111	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
		Despesa LDO: 839	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	123	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 851	Despesa PPA: 10
Despesa LOA:	124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 852	Despesa PPA: 10
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Despesa LOA:	125	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
		Despesa LDO: 853	Despesa PPA: 10
Despesa LOA:	126	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 854	Despesa PPA: 10
Despesa LOA:	164	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
		Despesa LDO: 892	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	166	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 894	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 896	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	169	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 897	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	170	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 898	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	173	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
		Despesa LDO: 901	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	176	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 904	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	179	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 907	Despesa PPA: 9

Despesa LOA:	181	3.3.90.41.00 - Contribuições	
		Despesa LDO: 909	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	184	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
		Despesa LDO: 912	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	186	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
		Despesa LDO: 914	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	188	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 916	Despesa PPA: 9
Despesa LOA:	206	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
		Despesa LDO: 934	Despesa PPA: 9
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	71	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
		Despesa LDO: 799	Despesa PPA: 7
Despesa LOA:	74	3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
		Despesa LDO: 802	Despesa PPA: 7
Despesa LOA:	82	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		Despesa LDO: 810	Despesa PPA: 8
Despesa LOA:	84	4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
		Despesa LDO: 812	Despesa PPA: 8
Programa: 6 PRECATORIOS			
Ação: 0.7 PRECATORIOS			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	222	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
		Despesa LDO: 950	Despesa PPA: 11
Função: 9 Previdência Social			
Subfunção: 844 Serviço da Dívida Externa			
Programa: 0 Operações Especiais			
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA			
Fonte de recurso: 1991 CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL			
Despesa LOA:	678	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
		Despesa LDO: 1458	Despesa PPA: 219
Despesa LOA:	679	3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
		Despesa LDO: 1459	Despesa PPA: 219
Despesa LOA:	680	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		Despesa LDO: 1460	Despesa PPA: 220
Despesa LOA:	681	4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
		Despesa LDO: 1461	Despesa PPA: 220
Órgão: 5000 SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 5000 SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 544 Recursos Hídricos			
Programa: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ação: 1.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	118	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 846	Despesa PPA: 14
Ação: 1.12 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Despesa LOA:	120	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 848	Despesa PPA: 15
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Programa: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	193	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 921	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	197	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 925	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	199	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 927	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	201	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 929	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	203	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 931	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	207	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	
		Despesa LDO: 935	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	210	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 938	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 940	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	214	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 942	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	215	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 943	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	216	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
		Despesa LDO: 944	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	217	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 945	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 946	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	219	3.3.90.41.00 - Contribuições	
		Despesa LDO: 947	Despesa PPA: 17

Despesa LOA:	221	3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	
		Despesa LDO: 949	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	224	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
		Despesa LDO: 952	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	227	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 955	Despesa PPA: 17
Despesa LOA:	231	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 959	Despesa PPA: 16
Despesa LOA:	233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 961	Despesa PPA: 16
Ação: 1.9 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	109	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 837	Despesa PPA: 12
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	135	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 863	Despesa PPA: 13
Ação: 2.72 APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL			
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS			
Despesa LOA:	248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 976	Despesa PPA: 18
Despesa LOA:	250	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Despesa LDO: 978	Despesa PPA: 18
Despesa LOA:	253	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 981	Despesa PPA: 18
Despesa LOA:	254	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
		Despesa LDO: 982	Despesa PPA: 18
Órgão: 6000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade: 6000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Programa: 10 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Ação: 2.99 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Despesa LOA:	1	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 730	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	4	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 733	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	6	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 735	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	9	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 738	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	11	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 740	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	12	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 741	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	14	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Despesa LDO: 743	Despesa PPA: 201
Despesa LOA:	18	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 747	Despesa PPA: 199
Despesa LOA:	20	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 749	Despesa PPA: 199
Programa: 11 MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS			
Fonte de recurso: 1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	26	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 755	Despesa PPA: 204
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Programa: 8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.13 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	60	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 788	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	63	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 791	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	67	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 795	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	68	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 796	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	73	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 801	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	77	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Despesa LDO: 805	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	81	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
		Despesa LDO: 809	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	86	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
		Despesa LDO: 814	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	89	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
		Despesa LDO: 817	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	92	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
		Despesa LDO: 820	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	94	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

		Despesa LDO: 822	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	97	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		Despesa LDO: 825	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	101	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 829	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	102	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 830	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	103	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 831	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 832	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	107	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
		Despesa LDO: 835	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	110	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 838	Despesa PPA: 35
Despesa LOA:	112	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 840	Despesa PPA: 36
Despesa LOA:	113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 841	Despesa PPA: 36
Despesa LOA:	114	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
		Despesa LDO: 842	Despesa PPA: 36
Ação: 1.14 AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Despesa LOA:	27	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 756	Despesa PPA: 19
Ação: 1.15 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	30	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 759	Despesa PPA: 20
Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60			
Fonte de recurso: 1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			
Despesa LOA:	115	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 843	Despesa PPA: 37
Despesa LOA:	116	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 844	Despesa PPA: 37
Despesa LOA:	117	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 845	Despesa PPA: 37
Despesa LOA:	119	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 847	Despesa PPA: 37
Despesa LOA:	673	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 1453	Despesa PPA: 37
Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40			
Fonte de recurso: 1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			
Despesa LOA:	121	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Despesa LDO: 849	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	122	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Despesa LDO: 850	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	130	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 858	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	131	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
		Despesa LDO: 859	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	133	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 861	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	137	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
		Despesa LDO: 865	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	138	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
		Despesa LDO: 866	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Despesa LDO: 867	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	140	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		Despesa LDO: 868	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	141	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Despesa LDO: 869	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	142	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
		Despesa LDO: 870	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	143	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		Despesa LDO: 871	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Despesa LDO: 872	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	145	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
		Despesa LDO: 873	Despesa PPA: 38
Despesa LOA:	146	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 874	Despesa PPA: 39
Despesa LOA:	148	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
		Despesa LDO: 876	Despesa PPA: 39
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	32	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 761	Despesa PPA: 22
Fonte de recurso: 1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	33	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 761	Despesa PPA: 22
Ação: 1.78 CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL			

Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	36	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 764	Despesa PPA: 23
Ação: 1.79 CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA:	38	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Despesa LDO: 766	Despesa PPA: 24
Ação: 1.83 PROGRAMA AGUA NA ESCOLA			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA			
Período: Orçamento/2020			
Despesa LOA: 40	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
		Despesa LDO: 768	Despesa PPA: 25
Ação: 2.91 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA: 151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		Despesa LDO: 879	Despesa PPA: 40
Despesa LOA: 152	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		Despesa LDO: 880	Despesa PPA: 40
Despesa LOA: 154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		Despesa LDO: 882	Despesa PPA: 40
Despesa LOA: 156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Despesa LDO: 884	Despesa PPA: 40
Ação: 2.94 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
Fonte de recurso: 1123 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE			
Despesa LOA: 159	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		Despesa LDO: 887	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 160	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		Despesa LDO: 888	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 162	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
		Despesa LDO: 890	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 165	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
		Despesa LDO: 893	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		Despesa LDO: 895	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 171	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		Despesa LDO: 899	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Despesa LDO: 902	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 906	Despesa PPA: 42
Ação: 2.95 PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
Fonte de recurso: 1120 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
Despesa LOA: 183	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
		Despesa LDO: 911	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 185	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		Despesa LDO: 913	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 187	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
		Despesa LDO: 915	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 189	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
		Despesa LDO: 917	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 191	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		Despesa LDO: 919	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		Despesa LDO: 922	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Despesa LDO: 923	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 196	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
		Despesa LDO: 924	Despesa PPA: 43
Despesa LOA: 198	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 926	Despesa PPA: 43
Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
Fonte de recurso: 1122 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE			
Despesa LOA: 204	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
		Despesa LDO: 932	Despesa PPA: 45
Ação: 1.103 AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA: 44	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 772	Despesa PPA: 26
Ação: 1.104 AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA: 47	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 775	Despesa PPA: 27
Ação: 1.105 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA: 49	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 777	Despesa PPA: 28
Ação: 1.106 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
Despesa LOA: 51	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Despesa LDO: 779	Despesa PPA: 29
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Ação: 1.107 AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 52	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 780	Despesa PPA: 30
Ação: 1.108 AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 53	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 781	Despesa PPA: 31
Ação: 1.142 CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROINFO		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 54	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 782	Despesa PPA: 32
Ação: 1.143 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 55	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 783	Despesa PPA: 33
Ação: 1.144 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 56	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 784	Despesa PPA: 34
Ação: 2.182 MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%		
Fonte de recurso: 1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		
Despesa LOA: 209	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 937	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 256	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 984	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 258	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 986	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 500	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1280	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 501	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1281	Despesa PPA: 200
Ação: 2.183 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%		
Fonte de recurso: 1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
Despesa LOA: 502	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1282	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 503	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1283	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 504	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1284	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 505	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1285	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 506	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1286	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 507	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1287	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 508	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1288	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 509	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1289	Despesa PPA: 48
Despesa LOA: 510	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1290	Despesa PPA: 48
Ação: 2.184 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 511	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1291	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 512	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1292	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 513	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1293	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 514	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1294	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 515	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1295	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 516	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1296	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 517	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1297	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 518	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1298	Despesa PPA: 49
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 519	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1299	Despesa PPA: 49
Ação: 2.185 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 520	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1300	Despesa PPA: 51
Despesa LOA: 521	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1301	Despesa PPA: 51
Despesa LOA: 522	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	

	Despesa LDO: 1302	Despesa PPA: 51
Despesa LOA: 523	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1303	Despesa PPA: 51
Ação: 2.186 AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIOS-FUNDEB 40%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 524	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1304	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 525	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1305	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 526	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1306	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 527	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1307	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 528	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1308	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 529	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1309	Despesa PPA: 52
Ação: 2.187 MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 530	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1310	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 531	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1311	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 532	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1312	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 533	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1313	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 534	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1314	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 535	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1315	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 536	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1316	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 537	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1317	Despesa PPA: 54
Despesa LOA: 538	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1318	Despesa PPA: 54
Ação: 2.188		
MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 539	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1319	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 540	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1320	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 541	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1321	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 542	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1322	Despesa PPA: 55
Ação: 2.189 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 543	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1323	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 544	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1324	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 545	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1325	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 546	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1326	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 547	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1327	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 548	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1328	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 549	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1329	Despesa PPA: 57
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 550	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1330	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 551	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1331	Despesa PPA: 56
Ação: 2.190 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 552	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1332	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 553	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1333	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 555	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1335	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 556	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1336	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 558	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1338	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 559	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1339	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 561	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1341	Despesa PPA: 59

Despesa LOA: 562	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1342	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 563	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1343	Despesa PPA: 58
Ação: 2.191 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 567	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1347	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 568	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1348	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 569	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1349	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 571	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1351	Despesa PPA: 60
Ação: 2.192 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 574	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1354	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 576	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1356	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 578	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1358	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 579	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1359	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 581	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1361	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 583	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1363	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 584	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1364	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 586	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1366	Despesa PPA: 62
Despesa LOA: 587	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1367	Despesa PPA: 62
Ação: 2.193 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 596	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1376	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 598	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1378	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 599	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1379	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 601	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1381	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 603	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1383	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 604	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1384	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 606	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1386	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 608	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1388	Despesa PPA: 64
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 610	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1390	Despesa PPA: 64
Ação: 2.194 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 613	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1393	Despesa PPA: 65
Despesa LOA: 615	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1395	Despesa PPA: 65
Despesa LOA: 616	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1396	Despesa PPA: 65
Despesa LOA: 617	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1397	Despesa PPA: 65
Ação: 2.195 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 618	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1398	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 619	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1399	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 620	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1400	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 621	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1401	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 622	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1402	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 623	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1403	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 624	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1404	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 625	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1405	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 626	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

	Despesa LDO: 1406	Despesa PPA: 66
Despesa LOA: 628	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1408	Despesa PPA: 66
Ação: 2.197 MANUTENCAO DO PDDE		
Fonte de recurso: 1121 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE		
Despesa LOA: 682	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1462	Despesa PPA: 221
Despesa LOA: 683	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1463	Despesa PPA: 222
Programa: 14 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS		
Ação: 2.30 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 631	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1411	Despesa PPA: 76
Despesa LOA: 632	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1412	Despesa PPA: 76
Despesa LOA: 633	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1413	Despesa PPA: 76
Despesa LOA: 635	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1415	Despesa PPA: 76
Despesa LOA: 637	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1417	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 639	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1419	Despesa PPA: 75
Programa: 28 APOIO AOS DEFICIENTES		
Ação: 1.85 ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 660 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	Despesa LDO: 1440	Despesa PPA: 80
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 9 MANUT. E REV. DA EDUCACAO INFANTIL		
Ação: 2.22 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 642	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1422	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 643	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1423	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 644	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1424	Despesa PPA: 69
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 645	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1425	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 646	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1426	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 647	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1427	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 648	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1428	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 649	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1429	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 650	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1430	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 651	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1431	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 652	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1432	Despesa PPA: 68
Despesa LOA: 653	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1433	Despesa PPA: 68
Ação: 2.158 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 654	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1434	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 655	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1435	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 656	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1436	Despesa PPA: 70
Ação: 2.160 AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL		
Fonte de recurso: 1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 657	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1437	Despesa PPA: 71
Ação: 2.161 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO		
Fonte de recurso: 1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 658	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1438	Despesa PPA: 72
Programa: 23 ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 5 ANOS		
Ação: 2.48 MANUTENCAO DE CRECHE		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		
Despesa LOA: 661	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1441	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 662	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1442	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 663	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1443	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 664	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

	Despesa LDO: 1444	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 665	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1445	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 666	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1446	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 667	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1447	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 668	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1448	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 669	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1449	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 670	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1450	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 671	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1451	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 672	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1452	Despesa PPA: 78
Ação: 1.49 CONST. REF. E CRECHE		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 659	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1439	Despesa PPA: 77
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 10 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação: 2.23 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 554	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1334	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 557	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1337	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 560	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1340	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 564	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1344	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 565	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1345	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 566	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1346	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 570	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1350	Despesa PPA: 73
Subfunção: 367 Educação Especial		
Programa: 11 MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.25 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 572	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1352	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 573	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1353	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 575	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1355	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 577	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1357	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 580	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1360	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 582	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1362	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 585	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1365	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 588	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1368	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 589	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1369	Despesa PPA: 202
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 8 MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 590	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1370	Despesa PPA: 21
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 13 DESPORTO COMUNITARIO		
Ação: 1.27 CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 591	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1371	Despesa PPA: 207
Ação: 1.28 CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 592	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1372	Despesa PPA: 208
Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 595	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1375	Despesa PPA: 211

Despesa LOA: 597	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1377	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 600	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1380	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1382	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 605	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1385	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 607	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1387	Despesa PPA: 211
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
		Período: Orçamento/2020
Despesa LOA: 609	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1389	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 611	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1391	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 612	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1392	Despesa PPA: 212
Despesa LOA: 614	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1394	Despesa PPA: 212
Ação: 1.71 CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 593	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1373	Despesa PPA: 209
Ação: 1.74 PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 594 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	Despesa LDO: 1374	Despesa PPA: 210
Ação: 2.102 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 627	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1407	Despesa PPA: 214
Despesa LOA: 629	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1409	Despesa PPA: 214
Despesa LOA: 630	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1410	Despesa PPA: 214
Ação: 2.109 PELC – PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE		
Fonte de recurso: 1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Despesa LOA: 634 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	Despesa LDO: 1414	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 636	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1416	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 638	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1418	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 640	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1420	Despesa PPA: 216
Despesa LOA: 641	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1421	Despesa PPA: 216
Órgão: 7000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 7000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 15 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação: 2.33 APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 59	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 787	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 64	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 792	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 70	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 798	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 76	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 804	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 79	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 807	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 83	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 811	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 87	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 815	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 91	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 819	Despesa PPA: 158
Ação: 2.34 PISO DE ATENÇÃO BASICA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 127	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 855	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 128	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 856	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 129	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 857	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 860	Despesa PPA: 159
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817

Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 134	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 862	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 136	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 864	Despesa PPA: 159
Ação: 2.98 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 147	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 875	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 149	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 877	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 150	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 878	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 153	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 881	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 155	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 883	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 157	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 885	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 886	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 161	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 889	Despesa PPA: 164
Despesa LOA: 163	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 891	Despesa PPA: 164
Programa: 16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.86 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 900	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 175	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 903	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 905	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 908	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 182	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 910	Despesa PPA: 170
Ação: 2.130 NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 190	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 918	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 192	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 920	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 200	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 928	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 202	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 930	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 205	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 933	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 936	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 211	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 939	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 941	Despesa PPA: 174
Ação: 2.148 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 220	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 948	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 223	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 951	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 225	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 953	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 226	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 954	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 956	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 957	Despesa PPA: 205
Despesa LOA: 230	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 958	Despesa PPA: 205
Ação: 2.149 SAUDE BUCAL - SB		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 232	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 960	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 235	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 963	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 236	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 964	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 965	Despesa PPA: 189

Despesa LOA: 238	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 966	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 968	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 970	Despesa PPA: 206
Despesa LOA: 243	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 971	Despesa PPA: 206
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 15 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação: 1.31 CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 247	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 975	Despesa PPA: 153
Ação: 1.35 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 251	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 979	Despesa PPA: 154
Ação: 1.36 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Fonte de recurso: 1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
Despesa LOA: 255	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 983	Despesa PPA: 155
Ação: 1.84 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 985	Despesa PPA: 156
Ação: 2.92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Fonte de recurso: 1211 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		
Despesa LOA: 259	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 987	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 989	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 263	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 991	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 266	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 994	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 267	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 995	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 269	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 997	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 270	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	Despesa LDO: 998	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 272	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	
	Despesa LDO: 1000	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 273	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1001	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 274	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
	Despesa LDO: 1002	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1003	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 276	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1004	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 277	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1005	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 278	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1006	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 279	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1007	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 280	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1008	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 281	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
	Despesa LDO: 1009	Despesa PPA: 160
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 282	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1010	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 283	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1011	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 284	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1012	Despesa PPA: 161
Despesa LOA: 285	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1013	Despesa PPA: 161
Despesa LOA: 286	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 1014	Despesa PPA: 161
Ação: 2.97 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 288	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1016	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 289	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1017	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 290	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1018	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 291	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1019	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 292	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 1020	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 293	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1021	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 295	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1023	Despesa PPA: 162
Despesa LOA: 298	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1026	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 299	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1027	Despesa PPA: 163
Programa: 16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.131 LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 300	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1028	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 301	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1029	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1030	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 303	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1031	Despesa PPA: 175
Ação: 2.132 GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 304	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1032	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 305	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1033	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 306	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1034	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 307	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1035	Despesa PPA: 176
Ação: 2.133 PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 308	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1036	Despesa PPA: 178
Despesa LOA: 309	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1037	Despesa PPA: 178
Ação: 2.134 OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 310	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1039	Despesa PPA: 179
Despesa LOA: 311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1040	Despesa PPA: 179
Ação: 2.135 PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1041	Despesa PPA: 180
Despesa LOA: 313	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1042	Despesa PPA: 180
Despesa LOA: 314	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1043	Despesa PPA: 180
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Ação: 2.136 HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 315	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1044	Despesa PPA: 181
Despesa LOA: 316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1045	Despesa PPA: 181
Ação: 2.137 REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 317	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1046	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 318	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1047	Despesa PPA: 182
Ação: 2.138 PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 319	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1048	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 320	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1049	Despesa PPA: 183
Ação: 2.139 REDE DE MATERIAL INFANTIL		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1050	Despesa PPA: 184
Ação: 2.146 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 322	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1051	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 323	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1052	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 324	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1053	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 325	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1054	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	Despesa LDO: 1055	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1056	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 328	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1057	Despesa PPA: 185
Ação: 2.147 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 329	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1058	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 330	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1059	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 331	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1060	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 332	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1061	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 333	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1062	Despesa PPA: 187
Ação: 2.150 INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - BASI		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 334	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1064	Despesa PPA: 190
Despesa LOA: 335	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1065	Despesa PPA: 190
Ação: 2.151 PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 336	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1067	Despesa PPA: 191
Despesa LOA: 337	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1069	Despesa PPA: 191
Ação: 2.152 FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 338	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1071	Despesa PPA: 192
Despesa LOA: 339	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1073	Despesa PPA: 192
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 340	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1074	Despesa PPA: 192
Ação: 2.153 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 341	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1077	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 342	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1079	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 343	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1081	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 344	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1082	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 345	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1083	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1084	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1085	Despesa PPA: 194
Despesa LOA: 348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1086	Despesa PPA: 194
Programa: 29 APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA DA SAÚDE		
Ação: 1.80 ADEQUAR UNIDADES DE SAÚDE PARA DEFICIENTE		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 349	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1087	Despesa PPA: 98
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
Programa: 16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.38 PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 350	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1088	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 351	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1089	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 352	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1090	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 353	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1091	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1092	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 355	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1093	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1094	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1095	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1097	Despesa PPA: 167
Subfunção: 544 Recursos Hídricos		

Programa: 18 ABASTECIMENTO DÁGUA		
Ação: 1.41 ABAST. DÁGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 359	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1098	Despesa PPA: 195
Função: 17 Saneamento		
Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural		
Programa: 17 SANEAMENTO BÁSICO		
Ação: 2.145 COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 496	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1276	Despesa PPA: 149
Despesa LOA: 497	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1277	Despesa PPA: 150
Despesa LOA: 498	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1278	Despesa PPA: 150
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano		
Programa: 17 SANEAMENTO BÁSICO		
Ação: 1.39 CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 369	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1115	Despesa PPA: 151
Ação: 1.40 CONST. RECUP. REF. DE FOSSES E PRIVADAS		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 370	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1117	Despesa PPA: 152
Órgão: 8000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 8000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 19 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 2.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 388	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1171	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 389	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1172	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 390	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1173	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 391	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1174	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 392	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1175	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 393	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 1176	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 394	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	Despesa LDO: 1177	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 395	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1178	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 396	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
	Despesa LDO: 1179	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 397	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1180	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 398	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1181	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 399	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1182	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 400	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1183	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 401	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1184	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 402	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1185	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 403	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
	Despesa LDO: 1186	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 404	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1187	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 405	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1188	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 406	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1189	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 407	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1190	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 408	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1191	Despesa PPA: 111
Ação: 2.140 IGD - SUAS		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 409	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1192	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 410	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1193	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 411	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1194	Despesa PPA: 113

Despesa LOA: 412	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1195	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 413	3.3.90.35.00 - Serviços de	Consultoria
	Despesa LDO: 1196	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 414	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1197	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 415	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1198	Despesa PPA: 112
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Ação: 2.156 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 416	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1199	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 417	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1200	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 418	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1201	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 419	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1202	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 420	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1203	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 421	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1204	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 422	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1205	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 423	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1206	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 424	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1207	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 425	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1208	Despesa PPA: 117
Ação: 2.157 MANUTENÇÃO DO PBF		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 426	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1209	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 427	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1210	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 428	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1211	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 429	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1212	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 430	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1213	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 431	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1214	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 432	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1215	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 433	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1216	Despesa PPA: 118
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 25 RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR		
Ação: 2.51 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1217	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 435	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1218	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1219	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 437	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1220	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 438	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1221	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 439	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1222	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 440	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1223	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 441	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1224	Despesa PPA: 99
Despesa LOA: 442	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1225	Despesa PPA: 99
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 19 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.75 CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 443	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1226	Despesa PPA: 106
Ação: 2.100 MANUTENÇÃO DO CRAS		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		

Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 444	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1227	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 445	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1228	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 446	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1229	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 447	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1230	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1231	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 449	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1232	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1233	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 451	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1234	Despesa PPA: 108
Programa: 20 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA		
Ação: 1.44 CONST. E REF. DA CASA PRÓPRIA		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 452	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1235	Despesa PPA: 105
Programa: 21 DIREITO A SER CIDADÃO		
Ação: 2.45 APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 453	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1236	Despesa PPA: 103
Despesa LOA: 454	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1237	Despesa PPA: 103
Despesa LOA: 455	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1238	Despesa PPA: 103
Despesa LOA: 456	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1239	Despesa PPA: 103
Ação: 2.46 AUXILIO FUNERAL		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 457	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1240	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 458	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1241	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 459	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1242	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 460	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1243	Despesa PPA: 104
Programa: 22 COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE		
Ação: 2.47 AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUÁRIO		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 461	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1244	Despesa PPA: 102
Despesa LOA: 462	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1245	Despesa PPA: 102
Órgão: 9000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade: 9000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.57 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 463	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1246	Despesa PPA: 83
Ação: 1.60 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
Fonte de recurso: 1016 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		
Despesa LOA: 464	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1247	Despesa PPA: 85
Ação: 1.61 CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 465	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1248	Despesa PPA: 86
Fonte de recurso: 1991 CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 466	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1248	Despesa PPA: 86
Ação: 1.63 CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 467	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1249	Despesa PPA: 87
Ação: 1.65 CONTRUÇÃO DA PRAÇA		
Fonte de recurso: 1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Despesa LOA: 468	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1250	Despesa PPA: 88
Ação: 1.66 CONST. REF. AMPL. DE CEMITÉRIO		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 469	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1251	Despesa PPA: 89
Fonte de recurso: 1016 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		

Despesa LOA: 470	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1251	Despesa PPA: 89
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.56 CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO		
Fonte de recurso: 1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Despesa LOA: 471	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1252	Despesa PPA: 82
Ação: 1.93 CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 472	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1253	Despesa PPA: 92
Fonte de recurso: 1016 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE		
Despesa LOA: 473	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1253	Despesa PPA: 92
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 2.53 MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 477	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1257	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 478	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1258	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 479	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1259	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 480	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1260	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 481	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1261	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 482	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 1262	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 483	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	Despesa LDO: 1263	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 484	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1264	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 485	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1265	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 486	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1266	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 487	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1267	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 488	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1268	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 489	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1269	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 490	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
	Despesa LDO: 1270	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 491	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 1271	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 492	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1272	Despesa PPA: 93
Despesa LOA: 493	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1273	Despesa PPA: 93
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 494	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 1274	Despesa PPA: 93
Ação: 1.73 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 474	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1254	Despesa PPA: 90
Despesa LOA: 475	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 1255	Despesa PPA: 90
Ação: 1.76 CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 476	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1256	Despesa PPA: 91
Função: 16 Habitação		
Subfunção: 482 Habitação Urbana		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.55 CONST. REC. E REFORMA DE CASAS		
Fonte de recurso: 1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
Despesa LOA: 495	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1275	Despesa PPA: 81
Função: 17 Saneamento		
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA		
Fonte de recurso: 1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		
Despesa LOA: 360	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1099	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 361	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1100	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 362	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1103	Despesa PPA: 169

Despesa LOA: 363	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1104	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 364	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1106	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 365	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1107	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 366	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1109	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 367	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1110	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1112	Despesa PPA: 168
Função: 25 Energia		
Subfunção: 752 Energia Elétrica		
Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.59 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 499	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1279	Despesa PPA: 84
Órgão: 15000 IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO		
Unidade: 15000 IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO		
Função: 9 Previdência Social		
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 34 IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO		
Ação: 2.155 MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 234	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
	Despesa LDO: 962	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 239	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar	
	Despesa LDO: 967	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 241	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	Despesa LDO: 969	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 244	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 972	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 245	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 973	Despesa PPA: 97
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 246	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 974	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 249	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 977	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 252	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 980	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 260	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 988	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 262	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 990	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 264	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 992	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 265	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 993	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 268	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 996	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 271	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 999	Despesa PPA: 97
Órgão: 16000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 16000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 19 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.163 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 294	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1022	Despesa PPA: 120
Ação: 1.166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 296	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1024	Despesa PPA: 121
Ação: 1.175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 297	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1025	Despesa PPA: 122
Ação: 2.176 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 371	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1143	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 372	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1145	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 373	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1146	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 374	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1147	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1148	Despesa PPA: 143

Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 19 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 2.154 MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1159	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 377	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1160	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 378	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	
	Despesa LDO: 1161	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 379	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1162	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 380	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1163	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 381	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
	Despesa LDO: 1164	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 382	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1165	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 383	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1166	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 384	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1167	Despesa PPA: 115
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		2181-3611-817
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2020		
Despesa LOA: 385	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1168	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 386	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1169	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 387	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1170	Despesa PPA: 114
Ação: 2.196 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
Fonte de recurso: 1311 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
Despesa LOA: 674	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1454	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 675	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1455	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 676	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1456	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 677	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1457	Despesa PPA: 218
Órgão: 99000 RESERVA DE COTINGÊNCIA		
Unidade: 99000 RESERVA DE COTINGÊNCIA		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 101 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Fonte de recurso: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		
Despesa LOA: 287	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 1015	Despesa PPA: 196

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital	
		1461-7951-081	
Relação de Receitas LOA			
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2020
	Fonte de Recursos - Id-Use		Percentual
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
2	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
3	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
4	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
5	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
6	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
7	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
8	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
9	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
10	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
11	1.1.3.8.99.1.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
12	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
13	1.3.1.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	

	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
15	1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
16	1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
17	1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
18	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	63,66
	1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10,42
	1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	25,92
19	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
20	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
28	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	
	1121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE	100,00
29	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	
	1122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE	100,00
30	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	
	1123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	100,00
31	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
	1190	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	100,00
32	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
33	1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	42,62
	1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	57,38
34	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100,00
35	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100,00
36	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1461-7951-081

Relação de Receitas LOA

Código	Natureza		Denominação	Período: Orçamento/2020
	Fonte de Recursos - Id- Uso			Percentual
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
37	1.7.2.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	1016		CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	100,00
38	1.7.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
39	1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
40	1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
	1112		TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	63,29
	1113		TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	36,71
41	1.9.2.1.01.1.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
42	1.9.2.1.99.1.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
43	1.9.2.2.99.1.1.00.00		Outras Restituições - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
45	1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
46	2.1.1.9.00.1.1.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
47	2.2.1.3.00.1.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
48	2.2.2.0.00.1.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
50	2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
52	2.4.1.8.10.6.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	1990		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	100,00
53	2.4.1.8.10.7.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
	1990		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	100,00
54	2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	25,00
	1990		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	75,00
56	2.4.2.8.10.2.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
58	2.4.2.8.10.6.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
	1990		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	100,00
59	2.4.2.8.10.7.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
60	2.4.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
61	2.9.9.0.00.1.1.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
63	1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	
	1001		RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00

64	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
65	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
66	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
67	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
68	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
69	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
	1991	CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	100,00
71	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1461-7951-081
Relação de Receitas LOA			
Código	Natureza Fonte de Recursos - Id-Usos	Denominação	Período:Orçamento/2020 Percentual
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
72	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias			
21	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
22	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
23	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
24	1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
25	1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
26	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	100,00
27	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
	1120	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE	100,00
49	2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	100,00
51	2.4.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	100,00
55	2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
57	2.4.2.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias			
70	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	1311	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	100,00
Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias			
14	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
44	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
62	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1722-9175-266	
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Fonte de Recurso - Id-Usos	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.975.872,00	12.976.808,00	-936,00
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	150.000,00	150.000,00	0,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.782.384,00	5.781.914,00	470,00
1112	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	3.820.817,30	3.821.000,00	-182,70
1113	TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	2.216.182,70	2.216.000,00	182,70
1120	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE	69.564,00	69.564,00	0,00
1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00
1122	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNAE	250.000,00	250.000,00	0,00
1123	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNATE	184.763,00	184.763,00	0,00
1190	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	3.388.320,00	3.387.854,00	466,00
1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	5.511.063,00	5.511.063,00	0,00
1311	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	861.354,00	861.354,00	0,00
1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1991	CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	450.000,00	450.000,00	0,00
	Total Geral	38.735.320,00	38.735.320,00	0,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1722-9175-266
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos			

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Fonte de Recurso - Id-Us	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.975.872,00	12.976.808,00	-936,00
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	150.000,00	150.000,00	0,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.782.384,00	5.781.914,00	470,00
1112	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 60%	3.820.817,30	3.821.000,00	-182,70
1113	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%	2.216.182,70	2.216.000,00	182,70
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	69.564,00	69.564,00	0,00
1121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00
1122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE	250.000,00	250.000,00	0,00
1123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	184.763,00	184.763,00	0,00
1190	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.388.320,00	3.387.854,00	466,00
1212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIAO	5.511.063,00	5.511.063,00	0,00
1311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	861.354,00	861.354,00	0,00
1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1991	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	450.000,00	450.000,00	0,00
Total Geral		38.735.320,00	38.735.320,00	0,00

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Fonte de Recurso - Id-Us	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tenente Ananias				
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Total da Unidade Gestora		0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.675.872,00	8.055.984,00	2.619.888,00
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	150.000,00	150.000,00	0,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.782.384,00	5.781.914,00	470,00
1112	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 60%	3.820.817,30	3.821.000,00	-182,70
1113	TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%	2.216.182,70	2.216.000,00	182,70
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	69.564,00	-69.564,00
1121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00
1122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE	250.000,00	250.000,00	0,00
1123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	184.763,00	184.763,00	0,00
1190	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.488.320,00	0,00	2.488.320,00
1212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIAO	0,00	537.132,00	-537.132,00
1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	700.000,00	1.200.000,00	-500.000,00
1991	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	450.000,00	450.000,00	0,00
Total da Unidade Gestora		28.593.339,00	24.591.357,00	4.001.982,00
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias				
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000,00	800.000,00	0,00
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	69.564,00	0,00	69.564,00
1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900.000,00	3.387.854,00	-2.487.854,00
1212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIAO	5.511.063,00	4.973.931,00	537.132,00
1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Unidade Gestora		7.780.627,00	9.161.785,00	-1.381.158,00
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias				
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.467.624,00	-1.467.624,00
1311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	861.354,00	861.354,00	0,00
Total da Unidade Gestora		861.354,00	2.328.978,00	-1.467.624,00
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias				
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500.000,00	1.653.200,00	-153.200,00
Total da Unidade Gestora		1.500.000,00	1.653.200,00	-153.200,00
Total Geral		38.735.320,00	38.735.320,00	0,00

Valores Previstos da Receita						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Receita	Natureza	Denominação	Fonte de Recursos - Id-Us	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
	1	Receitas Correntes				25.323.339,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				458.500,00
	1.1.1	Impostos				450.500,00
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				160.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				160.000,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				160.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				160.000,00
		1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				290.500,00
	1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				90.200,00
	1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				85.100,00
2	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				85.000,00
		1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
3	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e				100,00
		1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir				5.100,00
4	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir				5.000,00
		1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	

5	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			100,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			200.300,00
	1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			200.300,00
6	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			200.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
7	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			200,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
8	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			100,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.2	Taxas			7.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.000,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.000,00
	1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			6.000,00
9	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			6.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			1.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			1.000,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços			1.000,00
10	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			1.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.1.3	Contribuição de Melhoria			1.000,00
	1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios			1.000,00
	1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria			1.000,00
	1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria			1.000,00
11	1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			1.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.2	Contribuições			500.000,00
	1.2.1	Contribuições Sociais			500.000,00
	1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			500.000,00
	1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - C			500.000,00
	1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo			500.000,00
12	1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			500.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.3	Receita Patrimonial			43.000,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			1.000,00
	1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias			1.000,00
	1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias			1.000,00
13	1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			1.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			40.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital	
				2130-4415-398	
Valores Previstos da Receita					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
	1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários			40.000,00
	1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários			40.000,00
15	1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal			40.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais			2.000,00
	1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais			2.000,00
16	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			2.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.6	Receita de Serviços			200.000,00
	1.6.9	Outros Serviços			200.000,00
	1.6.9.0.99	Outros Serviços			200.000,00
	1.6.9.0.99.1	Outros Serviços			200.000,00
17	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal			200.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			24.017.539,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			14.824.674,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			14.824.674,00
	1.7.1.8.01	Participação na Receita da União			8.671.832,00
	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			7.680.000,00
18	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			9.600.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		63,66	
		1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		10,42	
		1211 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		25,92	
68	1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB			-1.920.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			493.516,00
72	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			493.516,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			493.516,00
71	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			493.516,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			4.800,00
19	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			6.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
66	1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr FUNDEB			-1.200,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recu			106.679,00
	1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			106.679,00

20	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			106.679,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			2.309.763,00
	1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			25.000,00
28	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			25.000,00
		1121 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU		100,00	
	1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			250.000,00
29	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			250.000,00
		1122 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU		100,00	
	1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			184.763,00
30	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			184.763,00
		1123 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU		100,00	
	1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			1.850.000,00
31	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			1.850.000,00
		1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		100,00	
	1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			6.400,00
	1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			6.400,00
32	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -			8.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
67	1.7.1.8.06.1.1	(-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 FUNDEB			-1.600,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.280.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital	
				2130-4415-398	
Valores Previstos da Receita					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
	1.7.1.8.10.9	Fonte de Recursos - Id-Use			
		Outras Transferências de Convênios da União			3.280.000,00
33	1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			3.280.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		42,62	
		1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		57,38	
	1.7.1.8.99	Outras Transferências da União			450.000,00
	1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União			450.000,00
69	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal			450.000,00
		1991 CESSAO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			3.155.865,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			3.155.865,00
	1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			2.474.000,00
	1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			2.080.000,00
34	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			2.600.000,00
		1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		100,00	
63	1.7.2.8.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal FUNDEB			-520.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			240.000,00
35	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			300.000,00
		1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		100,00	
64	1.7.2.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal FUNDEB			-60.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			4.000,00
36	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			5.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
65	1.7.2.8.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal FUNDEB			-1.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			150.000,00
37	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -			150.000,00
		1016 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		100,00	
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			300.000,00
	1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados			300.000,00
38	1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			300.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados			381.865,00
	1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados			381.865,00
39	1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			381.865,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.037.000,00
	1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Esta			6.037.000,00
	1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			6.037.000,00
	1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			6.037.000,00
40	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			6.037.000,00
		1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		63,29	
		1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		36,71	
	1.9	Outras Receitas Correntes			104.300,00
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			100.300,00
	1.9.2.1	Indenizações			300,00
	1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			100,00
	1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			100,00
41	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			100,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.9.2.1.99	Outras Indenizações			200,00
	1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações			200,00
42	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal			200,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	1.9.2.2	Restituições			100.000,00
	1.9.2.2.99	Outras Restituições			100.000,00

	1.9.2.2.99.1	Outras Restituições			100.000,00
43	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal			100.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital 2130-4415-398
Valores Previstos da Receita					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Receita	Natureza	Denominação Fonte de Recursos - Id-Use	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			4.000,00
	1.9.9.0.99	Outras Receitas			4.000,00
	1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias			4.000,00
45	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal			4.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2	Receitas de Capital			3.270.000,00
	2.1	Operações de Crédito			20.000,00
	2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000,00
	2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000,00
	2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000,00
46	2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			20.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.2	Alienação de Bens			220.000,00
	2.2.1	Alienação de Bens Móveis			200.000,00
	2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			200.000,00
	2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			200.000,00
47	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			20.000,00
	2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis			20.000,00
48	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal			20.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4	Transferências de Capital			2.430.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.050.000,00
	2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.050.000,00
	2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.050.000,00
	2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			500.000,00
50	2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			500.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de			150.000,00
52	2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de			150.000,00
		1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		100,00	
	2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I			200.000,00
53	2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I			200.000,00
		1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		100,00	
	2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			200.000,00
54	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			200.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		25,00	
		1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		75,00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			1.380.000,00
	2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			1.380.000,00
	2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			1.380.000,00
	2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			300.000,00
56	2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			300.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			200.000,00
58	2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			200.000,00
		1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		100,00	
	2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			250.000,00
59	2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			250.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados			630.000,00
60	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			630.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.9	Outras Receitas de Capital			600.000,00
	2.9.9	Demais Receitas de Capital			600.000,00
	2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital			600.000,00
61	2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal			600.000,00
		1001 RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
Total da Unidade Gestora					28.593.339,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital 2130-4415-398
Valores Previstos da Receita					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Receita	Natureza	Denominação Fonte de Recursos - Id-Use	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
	1	Receitas Correntes			5.580.627,00
	1.7	Transferências Correntes			5.580.627,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			5.580.627,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			5.580.627,00
	1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloc			2.951.063,00
	1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			450.000,00

21	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			450.000,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Comp			1.931.063,00
22	1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Comp			1.931.063,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			30.000,00
23	1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			30.000,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			20.000,00
24	1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			20.000,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS			520.000,00
25	1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS			520.000,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Blo			2.560.000,00
	1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS desti			2.560.000,00
26	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS desti			2.560.000,00
	1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO		100,00	
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			69.564,00
	1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação			69.564,00
27	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			69.564,00
	1120	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE		100,00	
2		Receitas de Capital			2.200.000,00
2.4		Transferências de Capital			2.200.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades			1.100.000,00
2.4.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.100.000,00
2.4.1.8.10		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.100.000,00
2.4.1.8.10.1		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúd			600.000,00
49	2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúd			600.000,00
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		100,00	
	2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de S			500.000,00
51	2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de S			500.000,00
	1990	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		100,00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			1.100.000,00
	2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			1.100.000,00
	2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			1.100.000,00
	2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de			800.000,00
55	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de			800.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
	2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			300.000,00
57	2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			300.000,00
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		100,00	
Total da Unidade				Gestora	7.780.627,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias					
1		Receitas Correntes			861.354,00
1.7		Transferências Correntes			861.354,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades			861.354,00
1.7.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			861.354,00
1.7.1.8.12		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			861.354,00
1.7.1.8.12.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			861.354,00
70	1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			861.354,00
	1311	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		100,00	
Total da Unidade				Gestora	861.354,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira		Chave de Autenticação Digital 2130-4415-398	
Valores Previstos da Receita					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Receita	Natureza	Denominação Fonte de Recursos - Id-Usó	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias					
1		Receitas Correntes			1.500.000,00
1.2		Contribuições			1.200.000,00
1.2.1		Contribuições Sociais			1.200.000,00
1.2.1.5		Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público			1.200.000,00
1.2.1.5.01		CPSSS - Servidor Civil			1.200.000,00
1.2.1.5.01.1		CPSSS - Servidor Civil Ativo			1.200.000,00
62	1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal			1.200.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
1.3		Receita Patrimonial			200.000,00
1.3.2		Valores Mobiliários			200.000,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias			200.000,00
1.3.2.1.00.4		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia			200.000,00
14	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia			200.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
1.9		Outras Receitas Correntes			100.000,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes			100.000,00
1.9.9.0.03		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			100.000,00
1.9.9.0.03.1		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			100.000,00
44	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			100.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00	
Total da Unidade Gestora					1.500.000,00
Total Geral					38.735.320,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS					
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN					

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2047-2246-002
Valores Previstos da Receita Consolidado			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Natureza	Denominação	Fonte de Recursos - Id-Use	Previsto
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
1	Receitas Correntes		33.265.320,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		458.500,00
1.1.1	Impostos		450.500,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		160.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		160.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		160.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		160.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		290.500,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		90.200,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		85.100,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		85.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		100,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.100,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		5.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Jur		100,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		200.300,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		200.300,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		200.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		200,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		100,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.2	Taxas		7.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.3	Contribuição de Melhoria		1.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		1.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		1.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.2	Contribuições		1.700.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais		1.700.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		1.200.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil		1.200.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo		1.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal		1.200.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		500.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		500.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo		500.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		500.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.3	Receita Patrimonial		243.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2047-2246-002
Valores Previstos da Receita Consolidado			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Natureza	Denominação	Fonte de Recursos - Id-Use	Previsto
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.3.2	Valores Mobiliários		240.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		200.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		200.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		200.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários		40.000,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários		40.000,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal		40.000,00
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	

1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.000.1	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.000.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.6	Receita de Serviços	200.000,00
1.6.9	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.099	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.099.1	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.099.1.1	Outros Serviços - Principal	200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7	Transferências Correntes	30.459.520,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.266.655,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.266.655,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	8.671.832,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.680.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.680.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	493.516,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	493.516,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	493.516,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	493.516,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.800,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.679,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	106.679,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	106.679,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	2.951.063,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2047-2246-002
Valores Previstos da Receita Consolidado		
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de Recursos - Id-Use	
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços P	2.560.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00
	1212 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.379.327,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	69.564,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	69.564,00
	1120 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	25.000,00
	1121 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princip	250.000,00
	1122 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNAE	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	184.763,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	184.763,00
	1123 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNATE	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.850.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.850.000,00
	1190 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.280.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	3.280.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.280.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	1111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00

1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00
1311	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	450.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	450.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	450.000,00
1991	CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.155.865,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.155.865,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.474.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	240.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	381.865,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2047-2246-002
Valores Previstos da Receita Consolidado		
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de Recursos - Id-Usos	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	381.865,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	381.865,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.037.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.037.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	6.037.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	6.037.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	6.037.000,00
	1112 TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	1113 TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
1.9	Outras Receitas Correntes	204.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.300,00
1.9.2.1	Indenizações	300,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00
1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	100,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	200,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	200,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.9.2.2	Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	104.000,00
1.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00
1.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00
1.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Pri	100.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.9.9.09	Outras Receitas	4.000,00
1.9.9.09.1	Outras Receitas - Primárias	4.000,00
1.9.9.09.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2	Receitas de Capital	5.470.000,00
2.1	Operações de Crédito	20.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.2	Alienação de Bens	220.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00

	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.4		Transferências de Capital	4.630.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00
2.4.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.150.000,00
2.4.1.8.10		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.150.000,00
2.4.1.8.10.1		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00
2.4.1.8.10.1.1		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00
	1211	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
2.4.1.8.10.2		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2047-2246-002
--------------------------	----------------------------	--

Valores Previstos da Receita Consolidado		
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		

Natureza	Denominação	Previsto
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principa	200.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00
	1211 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00
	1990 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	250.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	630.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	630.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
2.9	Outras Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9.000.1	Demais Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9.000.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	600.000,00
	1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	
Total Geral		38.735.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2350-2493-803
--------------------------	----------------------------	--

Balancete Orçamentário da Receita		
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		

Títulos	Orçada
1	Receitas Correntes
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1	Impostos
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa

1.1.2	Taxas	7.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00
1.2	Contribuições	1.700.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.700.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	1.200.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	1.200.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	1.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	1.200.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	500.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MU	500.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	500.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	500.000,00
1.3	Receita Patrimonial	243.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	240.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	200.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000,00
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	40.000,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	40.000,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	40.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2350-2493-803
--------------------------	----------------------------	--

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Títulos		Orçada
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00
1.6	Receita de Serviços	200.000,00
1.6.9	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	200.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	200.000,00
1.7	Transferências Correntes	30.459.520,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.266.655,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.266.655,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	8.671.832,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.680.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.680.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	493.516,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	493.516,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	493.516,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	493.516,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.800,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.679,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	106.679,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	106.679,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	2.951.063,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	450.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.931.063,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serv	2.560.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.560.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.379.327,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	69.564,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	69.564,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	25.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pr	250.000,00

1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	184.763,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	184.763,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.850.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principa	1.850.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.280.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	3.280.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.280.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	861.354,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	861.354,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2350-2493-803

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Títulos		Orçada
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	861.354,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	450.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	450.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	450.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.155.865,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.155.865,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.474.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	240.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	381.865,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	381.865,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	381.865,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.037.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.037.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	6.037.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	6.037.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	6.037.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	204.300,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.300,00
1.9.2.1	Indenizações	300,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00
1.9.2.1.01.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	100,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	200,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	200,00
1.9.2.2	Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	104.000,00
1.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	100.000,00
1.9.9.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	100.000,00
1.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	100.000,00
1.9.9.099	Outras Receitas	4.000,00
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	4.000,00
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.000,00
2	Receitas de Capital	5.470.000,00
2.1	Operações de Crédito	20.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00
2.2	Alienação de Bens	220.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2350-2493-803

Balancete Orçamentário da Receita

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Títulos		Orçada
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00

2.4	Transferências de Capital	4.630.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.150.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.150.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pri	200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.480.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte -	250.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	630.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	630.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9.000.1	Demais Receitas de Capital	600.000,00
2.9.9.000.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	600.000,00
Total Geral:		38.735.320,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1785-4993-250

Quadro Detalhamento da Despesa Por Funcional Programática/Despesa

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Subação:

Total da Unidade Gestora:

0,00

Total Geral:

0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1778-8156-258

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento:

Unidade Gestora:

Órgão Orçamentário:

Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Despesa

Fonte de recurso:

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Total da Despesa:				0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	0,00
Total do Fundamento:				0,00	0,00
Total Geral:				0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2072-7578-047

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

Fixado

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias

Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Despesa 2	3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	30.600,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 3	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.060,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 5	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	656.340,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 7	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 8	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 10	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.060,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 13	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 15	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 16	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 17	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 19	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 21	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 22	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.940,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 23	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 24	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 25	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.000.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.000.000,00
Total da Unidade Gestora		1.000.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ação: 2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO		
Despesa 31	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 34	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 35	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 37	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 39	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 41	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	14.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 42	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 43	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 45	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 46	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 48	3.3.90.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 50	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 28	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 29	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		397.610,00
Total do Órgão Orçamentário		397.610,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Despesa 61	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 62	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 65	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 66	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.488,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 69	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.976,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 72	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	23.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 75	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 78	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 80	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 85	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	300.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 88	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 90	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 93	3.3.90.41.00 Contribuições	35.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 98	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.400,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 57	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 58	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.301.694,00
Total do Órgão Orçamentário		1.301.694,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Despesa 71	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 74	3.2.90.25.00 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 82	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 84	4.6.90.77.00 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA		
Despesa 95	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 96	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 99	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 100	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 105	3.1.90.67.00 Depósitos Compulsórios	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 106	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 108	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 111	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 164	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 166	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	9.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 169	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 170	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 173	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	45.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 176	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 179	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 181	3.3.90.41.00 Contribuições	17.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 184	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 186	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 188	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

	Id-Uso:		
Despesa 206	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		40.800,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 123	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		1.122,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 124	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		2.406,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Despesa 125	4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais		260.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 126	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Programa: 6 - PRECATORIOS			
Ação: 0.7 - PRECATORIOS			
Despesa 222	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		97.928,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Função: 9 - Previdência Social			
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa			
Programa: 0 - Operações Especiais			
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA			
Despesa 678	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00
	Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		
	Id-Uso:		
Despesa 679	3.2.90.25.00 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00
	Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		
	Id-Uso:		
Despesa 680	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		200.000,00
	Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		
	Id-Uso:		
Despesa 681	4.6.90.77.00 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		140.000,00
	Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		
	Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária			1.594.208,00
Total do Órgão Orçamentário			1.594.208,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ação: 1.11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS			
Despesa 118	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		200.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Ação: 1.12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			
Despesa 120	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		200.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			
Despesa 109	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		56.100,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Despesa 135	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		22.440,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
Despesa 193	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		2.200,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 197	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.100,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 199	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		11.220,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		
Despesa 201	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.244,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
	Id-Uso:		

Despesa 203	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 207	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 210	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 212	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 214	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 215	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 216	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 217	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.700,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 218	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.806,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 219	3.3.90.41.00 Contribuições	1.122,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 221	3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	1.122,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 224	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.196,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 227	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.732,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 231	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 233	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL		
Despesa 248	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 253	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 254	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		846.202,00
Total do Órgão Orçamentário		846.202,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem		
Despesa 1	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	71.400,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 4	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 6	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 9	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.200,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 11	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 14	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00

	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 12	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 18	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.122,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 20	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Despesa 26	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 1.14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		
Despesa 27	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	201.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Despesa 30	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa 32	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	399.510,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 33	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL		
Despesa 36	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.		
Despesa 38	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	51.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA		
Despesa 40	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	38.760,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
Despesa 44	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	101.900,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES		
Despesa 47	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
Despesa 49	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		
Despesa 51	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR		
Despesa 52	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE		
Despesa 53	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.854,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROINFO		
Despesa 54	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	91.800,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Despesa 55	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00

	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO		
Despesa 56	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa 60	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	144.880,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 63	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	362.701,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 67	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.300,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 68	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.683,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 73	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.050,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 77	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 81	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.122,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 86	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 89	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 92	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 94	3.3.90.30.00 Material de Consumo	474.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 97	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 101	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 102	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 103	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 104	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 107	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 110	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 112	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 113	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	96.720,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 114	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	12.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60		
Despesa 115	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 673	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.190.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	438.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 117	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	

	Id-Uso:		
Despesa 119	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		
	Id-Uso:		
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40			
Despesa 121	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		458.900,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 130	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		175.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 131	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		6.500,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 133	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		60.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 137	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		10.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 138	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 139	3.3.90.30.00 Material de Consumo		326.100,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 140	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 141	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 142	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		2.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 143	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 145	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 146	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		2.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 148	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		25.500,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Ação: 2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Despesa 151	3.3.90.30.00 Material de Consumo		11.220,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 152	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.220,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 154	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		11.220,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.220,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Ação: 2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
Despesa 159	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		5.610,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE		
	Id-Uso:		
Despesa 160	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		11.220,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE		
	Id-Uso:		
Despesa 162	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		5.610,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE		
	Id-Uso:		

	Id-Uso:	
Despesa 165	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Despesa 167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Despesa 171	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.249,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Despesa 174	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Despesa 178	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1123 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
Despesa 183	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 185	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 187	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.220,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 189	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 191	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 194	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 195	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 196	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 198	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
Despesa 204	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
	Fonte de recurso: 1122 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PNAE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%		
Despesa 209	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 256	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 258	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 500	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 501	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Ação: 2.183 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%		
Despesa 502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 503	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 504	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 506	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Despesa 507	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 508	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 509	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		500,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Despesa 510	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Fonte de recurso: 1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		
	Id-Uso:		
Ação: 2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS			
Despesa 511	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 512	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 513	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 514	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 515	3.3.90.30.00 Material de Consumo		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 516	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 517	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 518	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 519	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Ação: 2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%			
Despesa 520	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 521	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 522	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS			
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN			
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
Fixado			
Despesa 523	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Ação: 2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%			
Despesa 524	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 525	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 526	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 527	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 528	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 529	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Ação: 2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
Despesa 530	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
	Id-Uso:		
Despesa 531	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00

	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 532	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 533	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 534	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 535	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 536	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 537	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 538	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	

Ação: 2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

Fixado

Despesa 539	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 540	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 541	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 542	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%		
Despesa 543	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 544	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 545	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 546	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 550	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesa 552	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 553	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 555	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047

Balancete Orçamentário da Despesa

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

Fixado		
Despesa 556	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 559	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 562	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 563	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Ação: 2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%		
Despesa 567	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 568	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 569	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 571	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Ação: 2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%		
Despesa 574	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 576	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 578	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 579	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 581	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 583	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 584	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 586	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 587	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Ação: 2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS		
Despesa 596	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 598	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 599	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 601	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 603	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 604	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	
Despesa 606	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Uso:	

Despesa 608	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Ação: 2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%		
Despesa 613	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 615	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 616	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 617	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Ação: 2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 618	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 619	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 620	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 621	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 622	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 623	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 624	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 625	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 626	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 628	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Ação: 2.197 - MANUTENCAO DO PDDE		
Despesa 682	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE Id-Usó:	
Despesa 683	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE Id-Usó:	
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
Ação: 2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		
Despesa 631	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 632	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.244,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 633	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
Despesa 635	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Id-Usó:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 637	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.122,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

	Id-Usó:	
Despesa 639	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.122,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES		
Ação: 1.85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES		
Despesa 660	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	57.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 642	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 643	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 644	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 645	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 646	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 647	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 648	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 649	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 650	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 651	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 652	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 653	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 654	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 655	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 656	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Ação: 2.160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL		
Despesa 657	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO		
Despesa 658	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		
Ação: 1.49 - CONST. REF. E CRECHE		
Despesa 659	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE		
Despesa 661	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 662	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 663	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 664	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	

	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 665	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 666	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 667	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 668	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 669	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 670	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 671	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 672	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação: 2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Despesa 554	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.170,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 557	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.366,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 560	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.930,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 565	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 566	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 570	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.244,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Despesa 572	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 573	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.800,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 575	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 577	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 580	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 582	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 585	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Usó:	
Despesa 588	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00

	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 589	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		
Despesa 590	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.660,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO		
Ação: 1.27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE		
Despesa 591	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL		
Despesa 592	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.71 - CONST. REC. E REF. DE GINASIO POLI-ESPO		
Despesa 593	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR		
Despesa 594	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
Despesa 595	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 597	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 600	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 602	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 605	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 607	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 609	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 611	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 612	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 614	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO		
Despesa 627	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 629	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 630	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE		
Despesa 634	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 636	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	

Despesa 640	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 641	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		14.198.241,00
Total do Órgão Orçamentário		14.198.241,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	23.460,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 1.60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
Despesa 464	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	
	Id-Uso:	
Ação: 1.61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS		
Despesa 466	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	
	Id-Uso:	
Despesa 465	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 1.63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS		
Despesa 467	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 1.65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA		
Despesa 468	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
	Id-Uso:	
Ação: 1.66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO		
Despesa 469	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.440,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 470	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	
	Id-Uso:	
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO		
Despesa 471	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
	Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
	Id-Uso:	
Ação: 1.93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO		
Despesa 472	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 473	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	
	Id-Uso:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
Despesa 474	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 475	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 1.76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 476	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Despesa 477	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 478	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 479	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.440,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 480	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 481	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 482	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 483	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 484	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 485	3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 486	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 487	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 490	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 491	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 492	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 493	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 494	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS		
Despesa 495	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	
	Id-Uso:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA		
Despesa 361	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.660,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 362	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 363	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 360	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	81.600,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.830,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 365	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.700,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 366	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000,00

	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 367	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 368	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 1.59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		
Despesa 499	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Us0:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Total da Unidade Orçamentária		6.203.402,00
Total do Órgão Orçamentário		6.203.402,00
Órgão Orçamentário:	99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:	99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	101 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 287	9.9.99.99.00 A Classificar	50.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Us0:	
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
Total do Órgão Orçamentário		50.000,00
Total da Unidade Gestora		24.591.357,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias		
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação: 2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE		
Despesa 59	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	84.660,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 64	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.830,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 70	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.440,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 76	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 79	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 83	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 87	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 91	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.708,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Ação: 2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA		
Despesa 127	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	650.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 128	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 129	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.440,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 132	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Us0:	
Despesa 134	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.440,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	

	Id-Uso:	
Despesa 136	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
Despesa 147	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 149	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 150	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 153	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 155	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 157	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 161	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 163	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.830,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 180	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 182	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.830,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
Despesa 200	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 202	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.122,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 205	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 208	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 211	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 190	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 192	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)		
Despesa 220	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 225	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.040,00

	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 226	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 228	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 229	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 230	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.149 - SAUDE BUCAL - SB		
Despesa 232	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 235	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 236	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.040,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 237	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 238	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.200,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 240	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 242	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.200,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 243	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.600,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação: 1.31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE		
Despesa 247	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	202.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
Despesa 251	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	33.660,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Despesa 255	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	44.880,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
Despesa 257	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	91.800,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 259	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.020.000,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 261	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	81.906,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 266	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.366,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 267	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	61.200,00

	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 269	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.122,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 270	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.122,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 272	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.683,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 273	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	14.586,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 274	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	1.122,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 275	3.3.90.30.00 Material de Consumo	510.000,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 276	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.122,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 277	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.732,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 278	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.366,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 279	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	204.000,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 280	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.517,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 281	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.122,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 282	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.200,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 283	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	66.300,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 284	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.488,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 285	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.800,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Despesa 286	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	56.100,00
	Fonte de recurso: 1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE	
	Id-Uso:	
Ação: 2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		
Despesa 288	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 289	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 290	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 291	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00

	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 295	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 298	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.122,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 299	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA		
Despesa 300	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 301	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE		
Despesa 304	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 305	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 306	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 307	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS		
Despesa 308	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 309	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS		
Despesa 310	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 311	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE		
Despesa 312	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 313	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 314	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA		
Despesa 315	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST		
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 317	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	

	Id-Uso:	
Despesa 318	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS		
Despesa 319	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 320	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL		
Despesa 321	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR)		
Despesa 322	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 323	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 324	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 325	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 327	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 328	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa 329	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.040,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 330	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.040,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 331	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.300,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 332	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Despesa 333	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI		
Despesa 334	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.600,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 335	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.360,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO		
Despesa 336	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	71.400,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 337	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.152 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III		
Despesa 338	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 339	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 340	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Ação: 2.153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
Despesa 341	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 342	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	

	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 343	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.040,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 344	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 345	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.563,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 346	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 347	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.200,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 348	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.200,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	

MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE		
Ação: 1.80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENTE		
Despesa 349	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.700,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação: 2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		
Despesa 350	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 351	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.830,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 352	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 353	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 354	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 355	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 356	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 357	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.122,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 358	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.366,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 18 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
Ação: 1.41 - ABAST. D'ÁGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS		
Despesa 359	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	51.000,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	
	Id-Uso:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO		
Ação: 2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Despesa 496	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 498	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 497	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Id-Usó:		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO		
Ação: 1.39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL		
Despesa 369	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	91.800,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Usó:	
Ação: 1.40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS		
Despesa 370	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	91.800,00
	Fonte de recurso: 1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		9.161.785,00
Total do Órgão Orçamentário		9.161.785,00
Total da Unidade Gestora		9.161.785,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias	
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 388	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	81.600,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 389	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.570,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 390	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	101.643,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 391	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 392	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	68.901,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 393	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 394	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 395	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 396	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 397	3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 398	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 399	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 400	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 401	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 402	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 403	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 404	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 405	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	76.500,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 406	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.708,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 407	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.366,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Despesa 408	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.300,00

	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.140 - IGD - SUAS		
Despesa 409	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.122,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 410	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 411	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.122,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 413	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.122,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 412	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.122,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 414	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 415	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.122,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Ação: 2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Despesa 416	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	34.464,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 417	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 418	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 419	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 420	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 423	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 424	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 425	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF		
Despesa 426	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 427	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 428	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 429	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 430	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 431	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	
Despesa 432	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	

	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 433	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR		
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 434	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 435	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.366,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 436	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 437	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.244,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 438	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.976,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 439	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 440	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 441	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE		
Despesa 443	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.700,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
Despesa 444	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	13.260,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 445	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.800,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 446	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.630,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 447	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.210,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 448	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.050,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 449	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.200,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 450	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.200,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 451	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.100,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA		
Ação: 1.44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA		
Despesa 452	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.140,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO		
Ação: 2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		
Despesa 453	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 454	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 455	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 456	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	2.000,00
Ação: 2.46 - AUXILIO FUNERAL		
Despesa 457	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	16.000,00
Despesa 458	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 459	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	13.000,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 460	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	16.000,00
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE		
Ação: 2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUÁRIO		
Despesa 461	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	40.000,00
Despesa 462	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.525.978,00
Total do Órgão Orçamentário		1.525.978,00
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D		
Despesa 294	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	150.000,00
Ação: 1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		
Despesa 296	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	100.000,00
Ação: 1.175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 297	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Id-Uso:	150.000,00
Ação: 2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
Despesa 371	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 372	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	30.000,00
Despesa 373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	30.000,00
Despesa 374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	30.000,00
Despesa 375	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	2.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D		
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 376	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	30.000,00
Despesa 377	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	30.000,00
Despesa 378	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	1.000,00
Despesa 379	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 380	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00

	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 381	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	20.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 382	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 383	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 384	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 385	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 386	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 387	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Ação: 2.196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
Despesa 674	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 675	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 676	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 677	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		803.000,00
Total do Órgão Orçamentário		803.000,00
Total da Unidade Gestora		2.328.978,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias		
Órgão Orçamentário: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO		
Ação: 2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN		
Despesa 234	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 239	3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	25.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 241	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 244	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 245	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.500,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 246	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 249	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 252	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 260	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 262	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 264	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 265	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 268	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 271	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.653.200,00
Total do Órgão Orçamentário		1.653.200,00
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2072-7578-047
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Total da Unidade Gestora		1.653.200,00
Total Geral		38.735.320,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Tenente Ananias, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias, Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias, Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias		

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:8F662F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO A VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2019 REF.:
RECURSO 001 - PSS 012/2019

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO POR CANDIDATO A VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2019

Ref.: Recurso 001 - PSS 012/2019

Trata-se de Recurso Interposto pelo Candidato ROCHAEL DANTAS DA SILVA, inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2019 sob o n.º 005 e concorrente a vaga de Motorista, cujo objeto versa sobre o resultado da análise curricular.

O recurso é tempestivo, eis que apresentado no dia 10/01/2020, e foi redigido em formulário que apresenta as mesmas características daquele constante do Anexo II do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 012/2019, razão pela qual é conhecido.

Em suas razões, o candidato requer a revisão do resultado de sua análise curricular por entender que a nota a si atribuída foi baixa já que, segundo suas palavras, em outro processo seletivo ao qual concorreu, obteve nota máxima.

Em atenção ao requerimento do recorrente, procede-se à revisão da sua análise curricular.

Informa o Edital n.º 012/2019 que:

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, no Município, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

Nível Fundamental – Títulos (2,5)

Crítérios	Pontuação
I - Curso de Especialização	1,2
II – Curso Superior	0,8
III – Nível Médio	0,5

Nível Fundamental – Experiência Profissional (3,5)

Crítérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,6 por ano de atuação até 2,4, fracionando-se o ano com pontuação de 0,05 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h) até 0,3.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 50h.	0,2 por curso até o limite de 0,8.

Percebe-se, portanto, que o edital demonstra de forma clara e objetiva, em tópico próprio (item 5 - Da Seleção) quais são os critérios considerados para a atribuição da pontuação em favor do(a) candidato(a). Ademais, é de se ressaltar que não houve qualquer forma diversa de avaliação entre os candidatos, de modo que todos foram pontuados segundo o mesmo critério, nos termos já expostos.

Segundo os critérios do Edital, tem-se que a documentação apresentada pelo candidato foi pontuada da seguinte forma:

Pág.	Documento	Pontuação	Motivo
01	Pagamento da taxa de inscrição	-	Considerado como requisito
02	Carteira Nacional de Habilitação	-	Considerado como requisito
03	Título de Eleitor e CPF	-	Considerado como requisito
04	Certidão Eleitoral	-	Considerado como requisito
05	Curriculum Vitae	-	Considerado como requisito
06	Certificado de Reservista	-	Considerado como requisito
07	Recibo de apresentação de reservista	-	-
08	Recibo de apresentação de reservista	-	-
09	Certificado de honra ao mérito	-	-
10	Comprovante de residência	-	Considerado como requisito
11	Carta de recomendação	-	-
12	Certidão de tempo de serviço	1,0	20 meses de serviço
13	Certificado de conclusão de ensino médio	0,5	Pontuado como título
14	Histórico escolar – Ensino Médio	-	Considerado como requisito

15	Histórico escolar – Ensino Fundamental	-	-
16	Certidão de nascimento	-	-
17/18	Cópia de CTPS	-	-
19	Curso de Transp. Col. De Passageiros	-	Considerado como requisito
20	Curso de Direção Defensiva de Veículos Pesados	0,0	Carga horária inferior a 50h
21	Curso de Transp. Produtos Perigosos	0,0	Não ser relevante para o cargo pretendido
22	Curso de Transp. de Veículos de Emergência	-	Considerado como requisito
23	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar	0,0	Carga horária inferior a 50h
Total		1,5 (um ponto e cinco décimos)	

Assim sendo, percebe-se que a pontuação atribuída ao recorrente foi correta, tendo em vista que houve comprovação apenas de 20 (vinte) meses de serviço, bem como da conclusão do Ensino Médio.

Desta forma, após a devida análise, por parte da Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 012/2019, dos argumentos expostos, a Comissão decide pelo CONHECIMENTO do Recurso apresentado, e, no mérito, pela IMPROCEDÊNCIA de suas razões, mantendo-se inalteradas as notas atribuídas à avaliação curricular e entrevista do candidato ROCHAEL DANTAS DA SILVA.

Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de janeiro de 2020.

KÁTIA BATISTA GOMES	DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Presidente da Comissão	Secretária da Comissão	Vogal da Comissão

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F8970A74

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2019, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso das suas atribuições legais, e após o fim da etapa de apresentação e análise de recursos, torna público e HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal de nível superior para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, conforme anexo a seguir.

Timbaúba dos Batistas (RN), 15 de janeiro de 2020.

KÁTIA BATISTA GOMES	DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Presidente da Comissão	Secretária da Comissão	Vogal da Comissão

ANEXO ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

MOTORISTA

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS	3,7	3,5	7,2	CLASSIFICADO
ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS	3,7	2,6	6,3	CLASSIFICADO
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	1,5	3,8	5,3	CAD. DE RESERVA
JUCIMAR NILSON DE SOUZA	1,4	3,1	4,5	CAD. DE RESERVA
WALDEMIR ALVES FERREIRA	0,8	3,3	4,1	CAD. DE RESERVA

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:14C25D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020 – PMV

EDITAL Nº 001/2020 – PMV

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulada com a Lei Municipal nº 272, de 19 de dezembro de 2019, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de VIÇOSA, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo, na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar pessoal, temporariamente, por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência da administração pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 272, de 19 de dezembro de 2019.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de VIÇOSA, através da Comissão Interna para Seleção de Pessoal, designada pela Portaria nº 015/2020-PMV-GP.

O Processo Seletivo será supervisionado pelo Secretário Municipal de Administração, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 14 (quatorze) vagas destinadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 – Nível Médio

DESCRIÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUN. BRUTA (R\$)
AGENTE DE ENDEMIAS	1	Ensino Médio e curso de formação inicial	40 Horas	1.400,00
AGENTE DE SAÚDE*	2	Ensino Médio e curso de formação inicial	40 Horas	1.400,00

*De acordo com o Art.6º, inciso I, da Lei Federal N.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo ou concurso público.

2.1.2 – Nível Superior

DESCRIÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUN. BRUTA (R\$)
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	Diploma de graduação em Farmácia	20 Horas		R\$ 1.200,00 + Insalubridade
FISIOTERAPEUTA - SMS	1	Diploma de graduação em Fisioterapia	20 Horas		R\$ 1.200,00
FONOAUDIÓLOGO - SMS	1	Diploma de graduação em Fonoaudiologia	20 Horas		R\$ 1.200,00
NUTRICIONISTA - SME	1	Diploma de graduação em Nutrição	30 Horas		R\$ 1.600,00
NUTRICIONISTA - SMS	1	Diploma de graduação em Nutrição	20 Horas		R\$ 1.200,00
ODONTÓLOGO – PSF	1	Diploma de graduação em Odontologia	40 Horas		R\$ 2.400,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SME	1	Diploma de graduação em Educação Física	20 Horas		R\$ 1.443,07
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	1	Diploma de graduação em Letras Inglesas	20 Horas		R\$ 1.443,07
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	1	Diploma de graduação em Letras Portuguesas	30 Horas		R\$ 2.164,31
PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL	1	Diploma de graduação em Pedagogia	20 Horas		R\$ 1.443,07
PSICÓLOGO - SMS	1	Diploma de graduação em Psicologia	20 Horas		R\$ 1.200,00

2.2. As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no Anexo II do Edital.

2.3 Poderão concorrer ao cargo os candidatos (as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo (a) candidato(a) e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o(a) candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
- Passaporte;
- Certificado de Reservista;
- Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita na forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de VIÇOSA, ou por meio eletrônico, **15 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020**.

4.1.1 Caso o candidato opte por fazer a inscrição presencialmente, o mesmo poderá fazê-la na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, situada na Rua Ozéas Pinto, 140 – Centro – Viçosa/RN, no horário de 08h00min às 12h00min.

4.1.2 Caso o candidato opte por fazer a inscrição por meio eletrônico, o mesmo deverá encaminhar todos os documentos exigidos no presente Edital para o e-mail: pssvicosam@gmail.com, até às **12h** do dia **23 de janeiro de 2020**, com o seguinte assunto: **“INSCRIÇÃO DO PSS 001/2020”**.

4.1.3 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

- a) ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e cumprir o que determina o item 3.4.
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) Para as inscrições presenciais, o candidato deverá entregar em envelope tamanho ofício, cópias autenticadas da documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3 deste Edital e do Diploma do Curso Superior que o (a) habilita ao cargo pretendido, ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidos ao candidato após conferência.
- d) Para as inscrições por meio eletrônico, o candidato deverá digitalizar, de forma legível, cada documento individualizado e devidamente nomeado, no formato PDF, para o email descrito no item 4.1.2, toda a documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3 deste Edital e do Diploma do Curso Superior que o (a) habilita ao cargo pretendido. O candidato apresentará a documentação original posteriormente para autenticação, em caso de convocação para o cargo pretendido.

4.1.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição. Quem optar pela inscrição por meio eletrônico, o mesmo receberá o termo de entrega no mesmo e-mail que enviar a documentação de inscrição.

4.1.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos descritos neste edital, será constituído de Avaliação Curricular das áreas de atuação profissional de cada cargo.

5.2 A Avaliação Curricular, conforme o cargo, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 5.3 deste edital, todos devidamente comprovados.

5.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.3.1 O processo seletivo será constituído de uma Etapa:

- a) Análise de Experiência Profissional e Prova de Títulos (Qualificação Profissional),

5.3.2. Dos Critérios de Avaliação:

5.3.2.1 - **Exercício Profissional:**

- 5.3.2.1.1 - Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida e comprovada exclusivamente no cargo pleiteado.
- 5.3.2.1.2 - Na contagem da experiência profissional serão considerados no mínimo 6 (seis) meses completos, conforme Anexo I.
- 5.3.2.1.3- É considerado o mês completo que trata o item acima, a contagem do mês todo, ou seja, de 30 em 30 dias.

5.3.3- Para fins de comprovação de experiência profissional considerar-se-á tão somente o desempenho de atividades, no cargo pleiteado, junto ao Poder Público, através de documento expedido pelo respectivo Órgão Público, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Setor responsável pela informação, especificando o período em dias compreendido no cargo pleiteado.

5.3.4 - Não será computado como experiência profissional estágio, monitoria ou trabalho voluntário.

5.3.5 - É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente no cargo pleiteado.

5.3.6. Prova de Títulos (Qualificação Profissional):

- 5.3.6.1. Para efeito de classificação de candidatos, a pontuação referente à titulação, considerar-se-á o disposto no Anexo I.
- 5.3.6.2 A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I, deste Edital.
- 5.3.6.3. Serão computados somente cursos indicados na ficha de inscrição e que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado com certificados expedidos até o último dia da inscrição.
- 5.3.6.4 Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
- 5.3.6.5 Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.
- 5.3.6.6 Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbre e/ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.
- 5.3.6.7 Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão serão atribuídas a pontuação ZERO.
- 5.3.6.8 A comprovação de Qualificação Profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:

a) Nível Superior:

I - Diploma ou Certidão de conclusão do curso com até 180 dias de emissão na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, na própria área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

III - Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado, na área ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

IV - Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado na área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar;

V - Cópias de certificado ou certidão de cursos de formação/aperfeiçoamento com as respectivas cargas horárias.

b) Nível Médio:

VI – Certificado de conclusão do ensino médio;

VII - Cópias de certificado ou certidão de cursos de formação/aperfeiçoamento com as respectivas cargas horárias.

5.3.6.9 - A documentação a que se referem os Incisos I a IV do item “a” deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento pela Instituição de Ensino.

5.3.6.10 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.3.6.11 - Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

5.3.6.12 - Para comprovação dos cursos relacionados no ANEXO I deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

5.3.6.13 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9.394/96.

5.3.6.14 - Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação, sendo desclassificados tão somente aqueles que não cumprirem os requisitos mínimos exigidos para o cargo, ou seja, não haverá “ponto de corte”.

6.2 Em caso de empate entre candidatos (as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.

b) maior titulação

c) maior idade.

d) maior número de filhos.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO VIÇOSA (www.vicosa.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
15/01/2020	Publicação do Edital
15/01/2020 a 23/01/2020	Período de inscrição e entrega da documentação probatória
27/01/2020	Publicação do Resultado Preliminar
28/01/2020	Apresentação de recurso
29/01/2020	Publicação dos Julgamentos dos Recursos
29/01/2020	Resultado Final

9.0 DO RECURSO

9.1. Os Recursos referente as contestações do Resultado Preliminar deverão ser apresentados na forma presencial ou eletrônica, na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN ou através do email pssvicosarn@gmail.com, até às 12h da data prevista no item n.º 8.0 deste edital, por meio do preenchimento de formulário próprio conforme o anexo IV, devidamente assinado e, no caso de encaminhamento por email, assinado e digitalizado.

9.2 O prazo para interposição de recurso é o indicado no item n.º 8.0 deste Edital.

9.3. A decisão de julgamento de recurso será publicada integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>).

9.4. A decisão acerca dos recursos de que trata o item 9.0 é irrecorrível.

10.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

10.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos(as) candidatos(as), se e somente se, de acordo com as necessidades da administração pública municipal, ao longo do prazo de vigência deste processo seletivo.

10.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Responsável.

10.2.1. Estará desclassificado(a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, qualquer documentação exigida neste Edital, principalmente para fins de autenticação.

10.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após divulgação do resultado final deste PSS, se e somente se, de acordo com as necessidades da administração pública municipal, ao longo do prazo de vigência deste processo seletivo, devendo, quando convocados(as), apresentarem-se no horário das 8 às 12 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, no endereço: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro - VIÇOSA (RN).

10.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

10.4.1 - PARA OS CONVOCADOS

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) comprovação de Registro Profissional no Conselho competente;
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (**Anexo V**);
- k) Os documentos referidos nas letras “c” a “j” do item 9.4.2 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

10.5 Caso não compareça no período de convocação, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO VIÇOSA (www.vicosarn.gov.br).

11.2 A aprovação e a classificação de candidatos(as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

11.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

11.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de VIÇOSA como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.5 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Viçosa/RN, em 15 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

SELCINA GOMES DE OLIVEIRA NETA LOPES.

Presidente da Comissão PSS – Portaria nº 015/2020-PMV-GP.

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES;

Membro da Comissão PSS – Portaria nº 015/2020-PMV-GP.

THERESA ADÉLIA MARTINS GARCIA

Membro da Comissão PSS – Portaria nº 015/2020-PMV-GP.

ANEXO I

DA PONTUAÇÃO

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Médio e Superior)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
• Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado;	1,0 ponto por período de 6 (seis) meses completos, até o limite máximo de 18 (dezoito) meses , perfazendo o máximo de 3,0 pontos .
PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,0 PONTOS	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1-Nível Superior

DISCRIMINAÇÃO	PONTO	MÁXIMO DE TÍTULO
Título de Doutorado na área de atuação	2,0	01
Título de Mestrado na área de atuação	1,5	
Certificado de Pós Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação, com duração igual ou superior a 360h.	1,0	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h.	0,5	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h.	0,5	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h.	0,5	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA 7,0 PONTOS		

2.2-Nível Médio

DISCRIMINAÇÃO	PONTO	MÁXIMO DE TÍTULO
Ensino Médio	3,5	01
Curso específico na área do cargo	1,5	01
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h.	0,5	02
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h.	0,5	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA 7,0 PONTOS		

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área. Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita por família por mês; - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe. - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. -Participar das Campanhas do Ministério da saúde e ações Estaduais e Municipais, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Enfoque nas atividades de controle de vetores e de endemias mais prevalentes, considerados os perfis epidemiológico e demográfico da localidade; integração das ações dos ACE à equipe de Atenção Básica em Saúde - Cadastrar todos os domicílios abertos e fechados; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, calazar, leishmaniose, chagas e raiva, entre outros, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; fazer levantamento de índice de infestação nos domicílios como também tratamento de acordo com protocolo e orientações do setor de endemias regional; As visitas deverão ser programadas em conjunto obedecendo no mínimo 06 ciclos ano. Participar das Campanhas do Ministério da saúde e ações Estaduais e Municipais, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

Desenvolver as ações de assistência farmacêutica (produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte dentre outros) e do uso racional de medicamentos, garantindo a disponibilidade e acesso a medicamentos e insumos em conformidade com a RENAME, os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, e com a relação específica complementar estadual, municipal, da união, ou do distrito federal de medicamentos nos pontos de atenção, visando a integralidade do cuidado. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Alimentar e monitorar o HORUS Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional: orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos, realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias, sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e animais. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímica, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas. Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações. Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Acolher os usuários e humanizar a atenção. Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras. Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde. Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos e outro veículos de informação. Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos. Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF. Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Participar de reuniões com profissionais das Equipes da Saúde da Família (ESF), para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; avaliar aspectos do desenvolvimento

da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação; realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva; desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc.; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA

Ações de Alimentação e Nutrição - Ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não-transmissíveis; Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar as ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e, elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo. Acompanhar e Capacitar os servidores da área de alimentação do Hospital Silvestre Gomes Pinto como também assistir aos pacientes internados em suas diversas patologias na elaboração de cardápios pertinentes a cada agravo. Acompanhar a entrega de alimentos pelos fornecedores como também quantitativos e qualidade.

CARGO: NUTRICIONISTA - PNAE

Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO

Desenvolver o Programa de Saúde Bucal nos serviços e/ou unidades e outros locais de atuação, desenvolver nos locais de atuação atividades educativas de promoção e prevenção palestras e organizar cursos sobre saúde; prevenir e manter a saúde bucal da população; participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da carie e doença periodontal; desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da dentição natural; comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados, assim como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos; treinar e supervisionar o pessoal auxiliar nas ações educativo-preventiva, coletivas e individuais; executar as ações pertinentes e promover espaço para as ações coletivas interprofissionais e interdisciplinares; prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo e individualmente; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários a execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SME

Elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição de merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição de merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e distribuição de merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde;

participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

Atribuições: 1. Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil; 2. Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; 3. Auxiliar as crianças na alimentação; 4. Promover horário para repouso; 5. Garantir a segurança das crianças na instituição; 6. Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; 7. Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; 8. Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; 9. Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; 10. Apurar a frequência diária das crianças; 11. Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; 12. Planejar e executar o trabalho docente; 13. Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; 14. Organizar registros de observações das crianças; 15. Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; 16. Participar de atividades extra-classe; 17. Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; 18. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 19. Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; 20. Participar do processo de planejamento das atividades da escola; 3. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político pedagógico da Unidade Escolar; 21. Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino; 22. Manter a pontualidade e assiduidade; 23. Comunicar previamente à Direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar; 24. Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado; 25. Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; 26. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

CARGO: PSICÓLOGO – SMS

Realizar atividade clínica como consulta individual demanda da Atenção Básica pertinentes a responsabilidade profissional de psicologia e terapia ocupacional: Realização de capacitações para apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes; uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Realizar encontros para discussão com as ESF dos casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Realizar eventos que fomentem ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Realizar reunião com os conselhos tutelares, associações de bairros, grupos de autoajuda para desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; Realizar atividades de psicoterapia para grupos específicos, priorizando as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Realizar visitas domiciliares para ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Nº de Inscrição: _____.1/2020.

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: // . CIDADE: UF:
 ENDEREÇO: _____
 Cidade: UF:
 RG: Órgão Emissor: UF:
 CPF:
 FONE/CEL: Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro.

CARGO: Nº. de filhos:

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME EDITAL.

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Qde de fls.
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2020 - PMV, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de VIÇOSA, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

VIÇOSA-RN, ___/___/_____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	Nº de Inscrição: - 1/2020	Data: / /2020.
NOME: _____		
ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____ QUANTIDADE DE FLS.: _____		
Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela Inscrição		

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do VIÇOSA, na forma abaixo especificada:

Nome: _____

CPF: _____ Identidade Nº: _____ O.E. _____

Título de Eleitor: _____

Cargo: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

VIÇOSA/RN, ____ de ____ de 2020.

Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº ____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ e do CPF nº _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de VIÇOSA (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

1) Local - _____

Carga Horária - _____

2) Local - _____

Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____

Carga Horária - _____

2) Local - _____

Carga Horária - _____

VIÇOSA/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D3397A1F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PPA**

CNPJ Nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail: pmtanacias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 - 2213
Lei nº 236, de 26 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2020/2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual para o período 2020/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o período 2020/2021 estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN, 26 de dezembro de 2019

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital Página		
		1574-7188-899		
Relação de Programas				
Código	Denominação Tipo	Horizonte Temporal	Início	Fim
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
3	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
6	PRECATORIOS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
8	MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
9	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
11	MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
13	DESPORTO COMUNITARIO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
14	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
15	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
17	SANEAMENTO BÁSICO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
18	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
20	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA			
	Finalístico	Contínuo		
21	DIREITO A SER CIDADÃO			
	Finalístico	Contínuo		
22	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE			
	Finalístico	Contínuo		
23	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS			
	Finalístico	Contínuo		
25	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
27	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	Finalístico	Contínuo		
28	APOIO AOS DEFICIENTES			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
29	APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA DA SAÚDE			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
34	IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
100	GESTÃO E MANUTENÇÃO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
101	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	Operações Especiais	Contínuo		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital Página

1825-2823-284

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
	2 - Atividades	Atividade		
3	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO			

	2 - Atividades	Atividade		
3	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
4	SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO			
	2 - Atividades	Atividade		
4	AQUISIÇÃO DE BIBICLETAS ESCOLARES			
	1 - Projetos	UNIDADE		
5	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
6	MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA			
	2 - Atividades	Atividade		
6	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
	1 - Projetos	UNIDADE		
7	PRECATORIOS			
	0 - Operação Especial	UNIDADE		
7	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR			
	1 - Projetos	UNIDADE		
8	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
	2 - Atividades	Atividade		
8	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE			
	1 - Projetos	UNIDADE		
9	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ			
	1 - Projetos	UNIDADE		
10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
11	PERFURAÇÃO DE POÇOS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
12	CONST. REC. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	2 - Atividades	Atividade		
14	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
17	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60			
	2 - Atividades	Atividade		
18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40			
	2 - Atividades	Atividade		
19	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
21	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
22	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2 - Atividades	Atividade		
23	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	2 - Atividades	Atividade		
25	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			
	2 - Atividades	Atividade		
27	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
28	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
	2 - Atividades	Atividade		
30	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS			
	2 - Atividades	Atividade		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1825-2823-284

Relação de Ações				
Código	Denominação Tipo	Indicador	Início	Fim
31	CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
33	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE 2 - Atividades	Atividade		
34	PISO DE ATENÇÃO BASICA 2 - Atividades	Atividade		
35	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 1 - Projetos	UNIDADE		
36	AQUISIÇÃO DE VEICULO 1 - Projetos	UNIDADE		
38	PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS 2 - Atividades	Atividade		
39	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL 1 - Projetos	Atividade		
40	CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS 1 - Projetos	Atividade		
41	ABAST. DÁGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS 1 - Projetos	Atividade		
42	CONSTRUÇÃO DE LAB. DE INFORMATICA PARA O PROINFO 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
43	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP. DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO 1 - Projetos	Atividade		
44	CONST. E REF. DA CASA PROPRIA 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
45	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS 2 - Atividades	Atividade		
46	AUXILIO FUNERAL 2 - Atividades	Atividade		
47	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO 2 - Atividades	Atividade		
48	MANUTENÇÃO DE CRECHE 2 - Atividades	Atividade		
49	CONST. REF. E CRECHE 1 - Projetos	Atividade		
51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2 - Atividades	Atividade		
53	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS 2 - Atividades	METRO QUADRADO		
55	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
56	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
57	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1 - Projetos	UNIDADE		
59	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA 1 - Projetos	Atividade		
60	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS 1 - Projetos	Atividade		
61	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
63	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
65	CONTRUÇÃO DA PRAÇA 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
66	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
67	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA 0 - Operação Especial	UNIDADE		

69	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA			
	2 - Atividades	Atividade		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital		
		1825-2823-284		
Relação de Ações				
Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
71	CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
72	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL			
	2 - Atividades	Atividade		
73	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
74	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
75	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE			
	1 - Projetos	Atividade		
76	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
78	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL.			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
79	CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
80	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT			
	1 - Projetos	Atividade		
82	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA			
	2 - Atividades	Atividade		
83	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA			
	1 - Projetos	Atividade		
84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
	1 - Projetos	UNIDADE		
85	ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES			
	1 - Projetos	Atividade		
86	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			
	2 - Atividades	Atividade		
87	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
	1 - Projetos	Atividade		
91	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
	2 - Atividades	UNIDADE		
92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	2 - Atividades	Atividade		
93	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
94	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
	2 - Atividades	Atividade		
95	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
	2 - Atividades	Atividade		
96	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
	2 - Atividades	Atividade		
97	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			
	2 - Atividades	Atividade		
98	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
	2 - Atividades	Atividade		
99	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
	2 - Atividades	Atividade		
100	MANUTENÇÃO DO CRAS			
	2 - Atividades	Atividade		
101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2 - Atividades	Atividade		

102	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO			
	2 - Atividades	Atividade		
103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
104	AQUISIÇÃO DE BICILETAS ESCOLARES			
	1 - Projetos	UNIDADE		
105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
	1 - Projetos	UNIDADE		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias				
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN				
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1825-2823-284		
Relação de Ações				
Código	Denominação Tipo	Indicador	Início	Fim
106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			
	1 - Projetos	UNIDADE		
107	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR			
	1 - Projetos	UNIDADE		
108	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE			
	1 - Projetos	Atividade		
109	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
	2 - Atividades	Atividade		
130	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			
	2 - Atividades	Atividade		
131	LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA			
	2 - Atividades	Atividade		
132	GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAÚDE			
	2 - Atividades	Atividade		
133	PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS			
	2 - Atividades	Atividade		
134	OUIDORSUS - OUIDORIA DO SUS			
	2 - Atividades	Atividade		
135	PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAÚDE			
	2 - Atividades	Atividade		
136	HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA			
	2 - Atividades	Atividade		
137	REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST			
	2 - Atividades	Atividade		
138	PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS			
	2 - Atividades	Atividade		
139	REDE DE MATERIAL INFANTIL			
	2 - Atividades	UNIDADE		
140	IGD - SUAS			
	2 - Atividades	Atividade		
142	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROINFO			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
143	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
144	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
	2 - Atividades	Atividade		
146	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)			
	2 - Atividades	Atividade		
147	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
	2 - Atividades	Atividade		
148	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)			
	2 - Atividades	Atividade		
149	SAÚDE BUCAL - SB			
	2 - Atividades	Atividade		

150	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI			
	2 - Atividades	Atividade		
151	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO			
	2 - Atividades	Atividade		
152	FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III			
	2 - Atividades	Atividade		
153	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS			
	2 - Atividades	Atividade		
154	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D			
	2 - Atividades	Atividade		
155	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN			
	2 - Atividades	Atividade		
156	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	2 - Atividades	Atividade		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1825-2823-284
--------------------------	----------------------------	---

Relação de Ações

Código	Denominação Tipo	Indicador	Início	Fim
157	MANUTENÇÃO DO PBF 2 - Atividades	Atividade		
158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2 - Atividades	Atividade		
159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS 2 - Atividades	UNIDADE		
160	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL 2 - Atividades	UNIDADE		
161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO 2 - Atividades	UNIDADE		
162	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2 - Atividades	Atividade		
163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL 2 - Atividades	Atividade		
165	CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS 2 - Atividades	Atividade		
166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE 1 - Projetos	Atividade		
167	APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 2 - Atividades	Atividade		
168	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2 - Atividades	Atividade		
169	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 2 - Atividades	Atividade		
170	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 2 - Atividades	Atividade		
171	REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA 2 - Atividades	Atividade		
172	CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 2 - Atividades	Atividade		
173	IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL 2 - Atividades	Atividade		
174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL 2 - Atividades	Atividade		
175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL 1 - Projetos	METRO QUADRADO		
176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2 - Atividades	Atividade		

179	MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO			
	2 - Atividades	Atividade		
180	PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	2 - Atividades	Atividade		
181	CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM			
	1 - Projetos	METRO QUADRADO		
182	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	Atividade		
183	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Atividade		
184	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS			
	2 - Atividades	Atividade		
185	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	Atividade		
186	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Atividade		
187	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
	2 - Atividades	Atividade		
188	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	Atividade		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1825-2823-284
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
189	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Atividade		
190	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS			
	2 - Atividades	Atividade		
191	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	Atividade		
192	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Atividade		
193	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS			
	2 - Atividades	Atividade		
194	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	Atividade		
195	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Atividade		
196	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			
	2 - Atividades	Atividade		
197	MANUTENCAO DO PDDE			
	2 - Atividades	Atividade		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	9 - Não Orçamentária	Atividade		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2075-0610-533
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Receitas PPA

Código	Natureza	Denominação
	Fonte de Recursos	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
2	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
3	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros

	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
4	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
5	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
6	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
7	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
8	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
9	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
10	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
11	1.1.3.8.99.1.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
12	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
13	1.3.1.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
15	1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
16	1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
17	1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
18	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
19	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
20	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
28	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
	1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE
29	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
	1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE
30	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
	1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE
31	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
	1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE
32	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
33	1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
34	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
35	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
36	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2075-0610-533
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Receitas PPA

Código	Natureza	Denominação
	Fonte de Recursos	
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
37	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
	1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE
38	1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
39	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
40	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal
	1112	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%
41	1.9.2.1.01.1.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
42	1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
43	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
45	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
46	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
47	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
48	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
50	2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
52	2.4.1.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
53	2.4.1.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
54	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
56	2.4.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
58	2.4.2.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
59	2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
60	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
61	2.9.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
62	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
63	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
64	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
65	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
66	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
67	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias		
21	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 2075-0610-533
Relação de Receitas PPA		
Código	Natureza	Denominação
	Fonte de Recursos	
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
22	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE

23	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
24	1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica
	114	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS
25	1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
26	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
27	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
	1120	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE
49	2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
51	2.4.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
	1990	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
55	2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
57	2.4.2.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
	1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias		
14	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
44	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS
68	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal
	1001	RECURSOS ORDINÁRIOS

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1586-9453-473
--------------------------	----------------------------	--

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte	Id-uso		Tipo
100	RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			Próprio
114	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			Vinculado
115	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCACAO - FNDE			Vinculado
123	TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)			Vinculado
124	TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. À EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)			Vinculado
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS			Próprio
	2019	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
1016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE			Vinculado
	2019	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			Vinculado
	2019	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
1112	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			Vinculado
	2019	0.1.18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
1113	TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			Vinculado
	2019	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
1120	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QSE			Vinculado
	2019	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1121	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PDDE			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
1122	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNAE			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
1123	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PNATE			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
1190	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
1211	TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE			Vinculado
	2019	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
1212	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			Vinculado

1290	2019	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	Vinculado
1311	2019	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	Vinculado
1990	2019	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	Vinculado
1991	2019	CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	Vinculado

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1680-8752-894
Relação de Unidades Orçamentárias		
Órgão	Unidade	Sigla
Câmara Municipal de Tenente Ananias		
1000		CAMARA MUNICIPAL
	1000	CAMARA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
2000		GABINETE DO PREFEITO
	2000	GABINETE DO PREFEITO
3000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	3000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4000		SECRETARIA DE FINANÇAS
	4000	SECRETARIA DE FINANÇAS
5000		SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
	5000	SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
6000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
	6000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
9000		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
	9000	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
99000		RESERVA DE COTINGÊNCIA
	99000	RESERVA DE COTINGÊNCIA
Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias		
7000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias		
8000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	8000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	16000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias		
15000		IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO
	15000	IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1512-5246-586
Relação de Programas PPA e Ações		
Classificação Programática		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.		
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.		
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.		
Público alvo: Credores em geral		
Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:
Ação	Tipo	Produto
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA
		2018
		2019
		2020
		2021
		Total

67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		0 - Operação Especial	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Classificação Programática										
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA										
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES										
Problema:										
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL										
Público alvo: POPULAÇÃO										
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total		
				2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			1.000.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00			3.060.400,00
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021			Total
1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								
Classificação Programática										
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO										
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES										
Problema:										
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL										
Público alvo: POPULAÇÃO										
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total		
				2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	262.610,00	0,00	0,00	0,00			262.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44			803.691,64
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021			Total
3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1512-5246-586			
Relação de Programas PPA e Ações										
Classificação Programática										
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO										
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES										
Problema:										
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL										
Público alvo: POPULAÇÃO										
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total		
				2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	627.694,00	0,00	0,00	0,00			627.694,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84			1.920.994,72
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021			Total
4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	2 - Atividades	SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO								
Classificação Programática										
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS										
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL										
Problema:										
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										
Público alvo: população										
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total		
				2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	450.718,00	0,00	0,00	0,00			450.718,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	550.880,00	561.897,60	573.135,54			1.685.913,14
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021			Total
6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	2 - Atividades	MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA								
67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		0 - Operação Especial	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Classificação Programática										
Programa: 6 - PRECATORIOS										

Objetivo: SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO								
Problema:								
Justificativa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00	97.928,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	299.698,85
Ação	Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação Página		
						1512-5246-586		
Relação de Programas PPA e Ações								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
7 - PRECATORIOS	0 - Operação Especial	PRECATORIOS						
Classificação Programática								
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA								
Problema:								
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	567.662,00	365.462,00	0,00	0,00	933.124,00
124 - TRANSF.DE CONVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			0,00	278.540,00	278.540,00	0,00	0,00	557.080,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	202.200,00	206.244,00	210.368,88	618.812,88
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA						
9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ						
10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS						
11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	1 - Projetos	PERFURAÇÃO DE POÇOS						
12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	1 - Projetos	CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS						
72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	2 - Atividades	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL						
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	9.643.299,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	9.955.153,76
115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE			0,00	0,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	325.930,00	332.448,60	339.097,56	997.476,16
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	2.047.695,00	3.088.648,90	3.130.421,87	8.266.765,77
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			0,00	0,00	3.199.000,00	3.262.980,00	3.328.239,60	9.790.219,60
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	0,00	2.178.500,00	2.222.070,00	2.266.511,40	6.667.081,40
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			0,00	0,00	69.564,00	70.955,28	72.374,39	212.893,67
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	1.314.710,00	1.341.004,20	1.367.824,28	4.023.538,48
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIS			0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1512-5246-586		
Relação de Programas PPA e Ações								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	1 - Projetos	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS						

15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA							
21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS							
78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL	1 - Projetos	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL							
79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.	1 - Projetos	CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.							
83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	1 - Projetos	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	2 - Atividades	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2 - Atividades	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	2 - Atividades	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR							
103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES							
105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR							
108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE							
142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO							
143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	1 - Projetos	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	2 - Atividades	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%							
183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	2 - Atividades	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	2 - Atividades	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	2 - Atividades	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	2 - Atividades	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	2 - Atividades	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	2 - Atividades	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%							
189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	2 - Atividades	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							
190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	2 - Atividades	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	2 - Atividades	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%							
192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	2 - Atividades	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	2 - Atividades	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS							
194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	2 - Atividades	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%							
195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	2 - Atividades	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
197 - MANUTENCAO DO PDDE	2 - Atividades	MANUTENCAO DO PDDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS							

Classificação Programática

Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO

Público alvo: população

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total	
		2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	325.000,00	331.500,00	338.130,00	994.630,00	
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No periodo do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL	2 - Atividades	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL					
161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	2 - Atividades	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO					

Classificação Programática

Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA

Problema:

Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS

Público alvo: população

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	172.992,00	0,00	0,00	0,00	172.992,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	21.930,00	78.540,00	80.110,80	81.713,02	262.293,82
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -			0,00	0,00	116.382,00	118.709,64	121.083,83	356.175,47
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2 - Atividades	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
99 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM						
Classificação Programática								
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	36.000,00	36.720,00	37.454,40	110.174,40
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL						
159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	2 - Atividades	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS						
Classificação Programática								
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO								
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO								
Problema:								
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	480.800,00	0,00	0,00	0,00	480.800,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	112.500,00	114.750,00	117.045,00	344.295,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIS)			0,00	0,00	168.300,00	171.666,00	175.099,32	515.065,32
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE	1 - Projetos	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE						
28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL	1 - Projetos	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL						
29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS						
71 - CONST. REC. E REF DE GINÁSIO POLI-ESPO	1 - Projetos	CONST. REC. E REF DE GINÁSIO POLI-ESPO						
74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINÁSIO POLIESPOR	1 - Projetos	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINÁSIO POLIESPOR						
102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	2 - Atividades	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO						
109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	2 - Atividades	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE						
Classificação Programática								
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS								
Objetivo: PROPICIAR ÀS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, O DESENVOLVIMENTO DE SEUS VALORES HUMANOS E DOS CONHECIMENTOS FUNCIONAIS PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		2 - Atividades	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS						
Classificação Programática									
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Problema:									
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Público alvo: população									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	3.451.714,00	493.272,00	167.608,44	170.960,61	4.283.555,05
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)				0,00	372.340,00	372.340,00	0,00	0,00	744.680,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE				0,00	0,00	2.958.442,00	3.017.610,84	3.077.963,06	9.054.015,90
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade Medida	de		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	1 - Projetos		CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE						
33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	2 - Atividades		APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE						
34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	2 - Atividades		PISO DE ATENÇÃO BASICA						
35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	1 - Projetos		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA						
36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	1 - Projetos		AQUISIÇÃO DE VEICULO						
84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1 - Projetos		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2 - Atividades		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	2 - Atividades		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						
98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2 - Atividades		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação	
								1512-5246-586	
Relação de Programas PPA e Ações									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	487.263,00	0,00	0,00	0,00	487.263,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	259.284,00	250.308,00	0,00	0,00	509.592,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	8.364,00	0,00	0,00	0,00	8.364,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE				0,00	0,00	62.832,00	64.088,64	65.370,42	192.291,06
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	441.771,00	450.606,42	459.618,56	1.351.995,98
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade Medida	de		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	2 - Atividades		PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS						
86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades		PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE						
130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	2 - Atividades		NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA						
131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	2 - Atividades		LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA						
132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	2 - Atividades		GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE						
133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	2 - Atividades		PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS						
134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	2 - Atividades		OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS						
135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	2 - Atividades		PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE						
136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	2 - Atividades		HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA						
137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	2 - Atividades		REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST						
138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	2 - Atividades		PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS						
139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL	2 - Atividades		REDE DE MATERIAL INFANTIL						
146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA QUALIFAR	2 - Atividades		PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA QUALIFAR						
147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA	2 - Atividades		PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BASICA						

148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	2 - Atividades	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
149 - SAÚDE BUCAL - SB	2 - Atividades	SAÚDE BUCAL - SB							
150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - BASI	2 - Atividades	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - BASI							
151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO	2 - Atividades	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
152 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	2 - Atividades	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
153 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	2 - Atividades	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1512-5246-586
Relação de Programas PPA e Ações									
Classificação Programática									
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO									
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO									
Problema:									
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA									
Público alvo: população									
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	983.600,00	0,00	0,00	0,00	983.600,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	891.800,00	909.636,00	927.828,72	2.729.264,72	
1290 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS -SAUDE			0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	1 - Projetos	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL							
40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	1 - Projetos	CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS							
145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2 - Atividades	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Classificação Programática									
Programa: 18 - ABASTECIMENTO DA GUA									
Objetivo: LEVAR ÁGUA POTÁVEL PARA USO NO CONSUMO DOMÉSTICO, INDÚSTRIA, SERVIÇO PÚBLICO, COMBATENDO A SECA NO MUNICÍPIO EM GERAL									
Problema:									
Justificativa: A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA AO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS									
Público alvo: população									
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
1211 - TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
41 - ABAST. DA GUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	1 - Projetos	ABAST. DA GUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS							
Classificação Programática									
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO									
Problema:									
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
Público alvo: população									
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	4.326.504,00	35.700,00	0,00	0,00	4.362.204,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			0,00	0,00	2.904.942,00	2.963.040,84	3.022.301,67	8.890.284,51	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	1 - Projetos	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE							

82 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	2 - Atividades	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO CRAS							
101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2 - Atividades	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
140 - IGD - SUAS	2 - Atividades	IGD - SUAS							
154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
157 - MANUTENÇÃO DO PBF	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO PBF							
163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D							
164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	2 - Atividades	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
165 - CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS	2 - Atividades	CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE							
167 - APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2 - Atividades	APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
168 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
169 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	2 - Atividades	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
170 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	2 - Atividades	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
171 - REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA	2 - Atividades	REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
172 - CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	2 - Atividades	CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
173 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	2 - Atividades	IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
174 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	2 - Atividades	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	1 - Projetos	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2 - Atividades	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
179 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO	2 - Atividades	MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
180 - PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 - Atividades	PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
181 - CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM	1 - Projetos	CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	2 - Atividades	Custear despesas oriundas na implantação e manutenção dos Conselhos de Assistencia Social destinados a Criança, Adolescente, Idosos e demais conselhos assistenciais criados.							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1512-5246-586

Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA

Objetivo: IMPLANTAR MAIOR STATUS A SOCIEDADE CARENTE FORNECENDO QUALIDADE DE VIDA ESTRUTURAL E HABITAT FAMILIAR SOCIAL

Problema:

Justificativa: RESPONSABILIDADE SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO, PROPORCIONANDO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PRE VIAMENTE CADASTRADAS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA COM MAIOR DIGNIDADE

Público alvo: população carente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	58.140,00	0,00	0,00	0,00	58.140,00		
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIS	0,00	0,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	177.931,66		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	1 - Projetos	CONST. E REF. DA CASA PROPRIA						

Classificação Programática

Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO

Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS

Problema:

Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA

Público alvo: população

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	65.610,00	16.000,00	0,00	0,00	81.610,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	49.610,00	50.602,20	51.614,24	151.826,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2 - Atividades	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS						
46 - AUXILIO FUNERAL	2 - Atividades	AUXILIO FUNERAL						
Classificação Programática								
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE								
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICÍPIO								
Problema:								
Justificativa: VIABILIZAR A TODA A POPULAÇÃO CARENTE NO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA NO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	2 - Atividades	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO						
Classificação Programática								
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS								
Objetivo: ESTABELEÇER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL								
Problema:								
Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDADE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	123.000,00	125.460,00	127.969,20	376.429,20
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIS)			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DE CRECHE						
49 - CONST. REF. E CRECHE	1 - Projetos	CONST. REF. E CRECHE						
Classificação Programática								
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR								
Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR								
Problema:								
Justificativa: CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR, DETECTANDO SUA ATUAÇÃO								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	133.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	392.352,99
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	4.107.172,00	0,00	0,00	0,00	4.107.172,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	16.830,00	2.275.770,00	2.321.285,40	2.367.711,11	6.981.596,51
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	1.643.838,77
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIS)			0,00	0,00	1.107.100,00	1.129.242,00	1.151.826,84	3.388.168,84
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2 - Atividades	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS						
55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	1 - Projetos	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS						
56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	1 - Projetos	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO						
57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1 - Projetos	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA						
60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	1 - Projetos	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS						
61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS	1 - Projetos	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS						
63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	1 - Projetos	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS						
65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA	1 - Projetos	CONTRUÇÃO DA PRAÇA						
66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	1 - Projetos	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO						
69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA						
73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	1 - Projetos	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS						
76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	1 - Projetos	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE						
93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	1 - Projetos	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO						
Classificação Programática								
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES								
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	174.442,80
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES	1 - Projetos	ADEQUAR O ACESSO A REDE MU.	P/ DEFICIENTES					
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação Página 1512-5246-586	
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE								
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	109.256,28
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	1 - Projetos	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT						
Classificação Programática								
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCI AIS PARA TOMADA DE DECISÕES								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	1.653.200,00	1.530.000,00	1.641.846,00	2.095.682,92	6.920.728,92
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	123.200,00	125.664,00	128.177,28	377.041,28
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	2 - Atividades	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN						
Classificação Programática								
Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
Objetivo: COMBATER O DESPERDÍCIO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURO, AGRADÁVEL E HIGIÊNICO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE DOS SERVIÇOS EM GERAL								
Problema:								
Justificativa: LEVANTAR E INDICAR, COM BASE NAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, MODELOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUE RESPONDAM MELHOR ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
162 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2 - Atividades	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1512-5246-586		
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Problema:								
Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Orçamentária	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 1 - 1.1000.1.31.1.2.1.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	2.953.286,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 2 - 1.1000.1.31.1.2.1.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 3 - 2.2000.4.122.2.2.3.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 4 - 2.2000.4.122.2.2.3.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								

CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA									
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES									
Problema:									
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL									
Público alvo: POPULAÇÃO									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		252.610,00	0,00	0,00	0,00	252.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00		0,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	773.087,64
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 5 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO									
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES									
Problema:									
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL									
Público alvo: POPULAÇÃO									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00		0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 6 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO									
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES									
Problema:									
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL									
Público alvo: POPULAÇÃO									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		610.864,00	0,00	0,00	0,00	610.864,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00		0,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	1.869.488,19
Ação	Tipo	Produto							

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 7 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	10.610,00	0,00	0,00	0,00	10.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	32.470,84
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 8 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	87.210,00	0,00	0,00	0,00	87.210,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	266.897,48
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 9 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS								
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL								

Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	347.532,00	0,00	0,00	0,00	347.532,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.369.626,93
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 10 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS							
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.366,00	0,00	0,00	0,00	5.366,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	16.917,89
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 11 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 6 . 0.7 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Programa: 6 - PRECATORIOS							
Objetivo: SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO							
Problema:							
Justificativa: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00	97.928,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	299.698,85
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 12 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.9 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							

Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA								
Problema:								
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCI	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00		
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
					1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 13 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.10 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA								
Problema:								
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCI	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 14 - 2 . 5000 . 20 . 544 . 7 . 1.11 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA								
Problema:								
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
					1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 15 - 2.5000.20.544.7.1.12.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA									
Problema:									
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
124 - TRÂNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCI			0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 16 - 2.5000.20.606.7.2.8.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação		
							1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA									
Problema:									
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 17 - 2.5000.20.606.7.2.8.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA									
Problema:									

Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		211.442,00	209.242,00	0,00	0,00	420.684,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00		0,00	2.200,00	2.244,00	2.288,88	6.732,88
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 18 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.72 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2- Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA								
Problema:								
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 19 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.14 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		0,00		0,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	615.140,40
Ação	Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 20 - 2.6000.12.361.8.1.15.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 21 - 2.6000.13.392.8.1.19.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	33.660,00	0,00	0,00	0,00	33.660,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	103.013,06
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 22 - 2.6000.12.361.8.1.21.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	399.510,00	0,00	0,00	0,00	399.510,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.222.660,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 23 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.78 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 24 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.79 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 25 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.83 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		38.760,00	0,00	0,00	0,00	38.760,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00		0,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	118.621,10
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 26 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.103 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 27 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.104 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00		0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 28 - 2.6000.12.361.8.1.105.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 29 - 2.6000.12.361.8.1.106.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/			0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 30 - 2.6000.12.361.8.1.107.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								

Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 31 - 2.6000 - 12.361.8.1.108.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 32 - 2.6000 - 12.361.8.1.142.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 33 - 2.6000 - 12.361.8.1.143.0.400000							
Estrutura Organizacional							

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		0,00		0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 34 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.144 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		0,00		0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 35 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								

Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.462.858,00	0,00	0,00	0,00	1.462.858,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	7.162.460,22	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 36 - 2.6000.12.361.8.2.13.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	125.720,00	0,00	0,00	0,00	125.720,00	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	384.753,49	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 37 - 2.6000.12.361.8.2.17.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	9.548.448,00	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 38 - 2.6000.12.361.8.2.18.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	6.281.471,00		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.052.500,00	0,00	0,00	0,00	2.052.500,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 39 - 2.6000.12.361.8.2.18.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00		
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	84.161,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 40 - 2.6000.12.361.8.2.91.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	137.350,75
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 41 - 2.6000.12.361.8.2.94.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	179.153,00	0,00	0,00	0,00	179.153,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	548.279,84
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 42 - 2.6000.12.361.8.2.94.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 43 - 2.6000.12.361.8.2.95.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00		0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 44 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.95 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		58.344,00	0,00	0,00	0,00	58.344,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00		0,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	178.555,98
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 45 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.96 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FN		0,00		0,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 47 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 300000								

Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	2018	2019	2020	2021	45.906,00
0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00				
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 48 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	2018	2019	2020	2021	3.060,40
0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40				
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 49 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			0,00	2018	2019	2020	2021	3.060,40
0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40				
Ação	Tipo	Produto						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 50 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 51 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 52 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 53 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1387-9795-351
--------------------------	-------------------------------	--

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 54 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 55 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.188 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Problema:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Usuário: Francisco Pereira da
Chave de Autenticação
1387-9795-351

Relação de Despesas PPA
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE
Público alvo: população
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				Total
		2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 56 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Problema:
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE
Público alvo: população
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				Total
		2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 57 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.189 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Usuário: Francisco Pereira da
Chave de Autenticação
1387-9795-351

Relação de Despesas PPA
Classificação Programática
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Problema:
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE
Público alvo: população
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	

1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 58 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 59 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 60 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								

Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 61 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%			0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	
Despesa PPA: 62 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.192 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação Página	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%			0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 63 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00		0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 64 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.193 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00		0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 65 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.194 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00		0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
Ação	Tipo	Produto						

Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 66 - 2.6000.12.361.8.2.195.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	2018	2019	2020	2021	
Ação		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Tipo							
Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 67 - 2.6000.12.361.8.2.195.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	2018	2019	2020	2021	
Ação		0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
Tipo							
Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 68 - 2.6000.12.365.9.2.22.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTE MUNICIPIO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00		
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	27.543,60		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 69 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTE MUNICIPIO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00		
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	355.006,40		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 70 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.158 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTE MUNICIPIO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 71 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.160 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								

Classificação Programática								
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 72 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.161 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 73 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA								
Problema:								
Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total

			2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 74 - 2.6000.12.366.10.2.23.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUCAÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PARA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA								
Problema:								
Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	54.366,00	0,00	0,00	0,00	54.366,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	21.930,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	255.426,28
Ação	Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 75 - 2.6000.12.361.14.2.30.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS								
Objetivo: PROPICIAR ÀS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, O DESENVOLVIMENTO DE SEUS VALORES HUMANOS E DOS CONHECIMENTOS FUNCIONAIS PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 76 - 2.6000.12.361.14.2.30.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS										
Objetivo: PROPICIAR AS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Problema:										
Justificativa: PROPORCIONAR AS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, O DESENVOLVIMENTO DE SEUS VALORES HUMANOS E DOS CONHECIMENTOS FUNCIONAIS PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
1387-9795-351										
Relação de Despesas PPA										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes										
Fonte de recurso					Valores Previstos:				Total	
					2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	8.976,00	0,00	0,00	0,00	8.976,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS					0,00	0,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	27.470,15
Ação		Tipo		Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 77 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 1.49 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 365 - Educação Infantil										
Classificação Programática										
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS										
Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL										
Problema:										
Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDADE										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso					Valores Previstos:				Total	
					2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/					0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação		Tipo		Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 78 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
1387-9795-351										
Relação de Despesas PPA										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 365 - Educação Infantil										
Classificação Programática										
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS										
Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL										
Problema:										
Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDADE										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso					Valores Previstos:				Total	

			Valor Global	2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	12.241,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 79 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS								
Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL								
Problema:								
Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDADE E								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	364.187,60
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 80 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 28 . 1.85 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES								
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	174.442,80
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 81 - 2 . 9000 . 16 . 482 . 27 . 1.55 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 16 - Habitação								
Subfunção: 482 - Habitação Urbana								
Classificação Programática								

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 82 - 2.9000.15.451.27.1.56.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/		0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 83 - 2.9000.15.122.27.1.57.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total

			2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	23.460,00	0,00	0,00	0,00	23.460,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	23.929,20	24.407,78		71.796,98
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 84 - 2 . 9000 . 25 . 752 . 27 . 1.59 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 85 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.60 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/			0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 86 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.61 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da				1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 87 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.63 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 88 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.65 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da				Chave de Autenticação Página	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 89 - 2.9000.15.122.27.1.66.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação
		1387-9795-351

Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				
				2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	68.675,38
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 90 - 2.9000.15.452.27.1.73.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	

Despesa PPA: 91 - 2.9000.15.452.27.1.76.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/		0,00		0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 92 - 2 . 9000 . 15 . 451 . 27 . 1.93 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/		0,00		0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 93 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	257.073,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 94 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	1.399.040,00	0,00	0,00	0,00	1.399.040,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	4.281.622,02
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 95 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 100 . 2.162 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
Objetivo: COMBATER O DESPERDÍCIO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURO, AGRADÁVEL E HIGIÊNICO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE DOS SERVIÇOS EM GERAL								
Problema:								
Justificativa: LEVANTAR E INDICAR, COM BASE NAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, MODELOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUE RESPONDAM MELHOR ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 96 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 100 . 2.162 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								

Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
1387-9795-351									
Relação de Despesas PPA									
Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO									
Objetivo: COMBATER O DESPERDÍCIO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURO, AGRADÁVEL E HIGIÊNICO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE DOS SERVIÇOS EM GERAL									
Problema:									
Justificativa: LEVANTAR E INDICAR, COM BASE NAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, MODELOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUE RESPONDAM MELHOR ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 97 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO									
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCI AIS PARA TOMADA DE DECISÕES									
Problema:									
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		1.653.200,00	1.530.000,00	1.641.846,00	2.095.682,92	6.920.728,92
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00		0,00	123.200,00	125.664,00	128.177,28	377.041,28
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 98 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 29 . 1.80 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
1387-9795-351									
Relação de Despesas PPA									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE									
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE									
Problema:									
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	109.256,28
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 99 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR								
Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES D O CONSELHO TUTELAR								
Problema:								
Justificativa: CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR, DETECTANDO SUA ATUAÇÃO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 100 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR								
Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES D O CONSELHO TUTELAR								
Problema:								
Justificativa: CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR, DETECTANDO SUA ATUAÇÃO								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 101 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE								
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: VIABILIZAR A TODA A POPULAÇÃO CARENTE NO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA NO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação				
				1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 102 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE								
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: VIABILIZAR A TODA A POPULAÇÃO CARENTE NO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA NO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00		0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 103 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação				
				1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO								
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS								
Problema:								
Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00		15.610,00	0,00	0,00	0,00	15.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00		0,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	47.772,84
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 104 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO								
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS								
Problema:								
Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	2018	2019	2020	2021	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	66.000,00
				0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
						1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 105 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 20 . 1.44 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA								
Objetivo: IMPLANTAR MAIOR STATUS A SOCIEDADE CARENTE FORNECENDO QUALIDADE DE VIDA ESTRUTURAL E HABITAT FAMILIAR SOCIAL								
Problema:								
Justificativa: RESPONSABILIDADE SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO, PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PRE VIAMENTE CADASTRADAS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA COM MAIOR DIGNIDADE								
Público alvo: população carente								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	2018	2019	2020	2021	
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/			0,00	58.140,00	0,00	0,00	0,00	58.140,00
				0,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	177.931,66
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 106 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 1.75 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 108 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	37.030,84
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 109 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	169.350,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	518.278,74
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 110 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 300000**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	726.922,00	0,00	0,00	0,00	726.922,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.224.672,09
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 111 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional****Prefeitura Municipal de Tenente Ananias**

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	18.666,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	57.125,43
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 112 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	3.433,77
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 113 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	21.318,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	65.241,61
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 114 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1387-9795-351
--------------------------	-------------------------------	--

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	76.510,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 115 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	737.556,40
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 116 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4- Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
					1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	139.464,00	0,00	0,00	0,00	139.464,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	335.003,63
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 117 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							

Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 118 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 119 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação	Tipo	Produto					Total

Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 120 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.163 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 121 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.166 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
					1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 122 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.175 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00		0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
						1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA									
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 123 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.181 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00		282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 124 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.164 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação			
						1387-9795-351			
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 125 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.164 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 126 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.165 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 127 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.165 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								

Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 128 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.167 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 129 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.167 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 130 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.168 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Ação			Tipo	Produto				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 131 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.168 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Ação			Tipo	Produto				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 132 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.169 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 133 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.169 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 134 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.170 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 135 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.170 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação			Tipo	Produto				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 136 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.171 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação			Tipo	Produto				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 137 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.172 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação			Tipo	Produto				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 138 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.172 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CO NVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Ação		Tipo	Produto					
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 139 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.173 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CO NVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	61.208,00
Ação		Tipo	Produto					
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
								Total
Despesa PPA: 140 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.173 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CO NVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 141 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.174 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 142 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.174 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 143 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação

							1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 144 - 4 - 16000 - 8 - 122 - 19 - 2.176 - 0 - 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 145 - 4 - 16000 - 8 - 122 - 19 - 2.179 - 0 - 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 146 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.179 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -			0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 147 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.180 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 148 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.180 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 149 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural								
Classificação Programática								
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO								
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO								
Problema:								
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	918.120,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 150 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural								
Classificação Programática								
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO								
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO								
Problema:								
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 151 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.39 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO								
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO								
Problema:								
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 152 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.40 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO								
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO								
Problema:								
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1290 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE			0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 153 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.31 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								

CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSION AL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIA			0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 154 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.35 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSION AL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIA			0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 155 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.36 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSION AL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIA			0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 156 - 3.7000.10.302.15.1.84.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIA			0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 157 - 3.7000.10.301.15.2.33.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 158 - 3.7000.10.301.15.2.33.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				
					2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 159 - 3.7000.10.301.15.2.34.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 160 - 3.7000.10.302.15.2.92.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
Problema:									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE				0,00	0,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	8.558.304,55
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	2.796.466,00	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 161 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	310.287,84		
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	101.388,00	0,00	0,00	0,00	101.388,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 162 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 300000**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	53.856,00	0,00	0,00	0,00	53.856,00		
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	164.820,90		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 163 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total			
		2018	2019	2020	2021				
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61			
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00			
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 164 - 3.7000 - 10.301.15.2.98.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total			
		2018	2019	2020	2021				
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00			
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 165 - 3.7000 - 10.301.15.2.98.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
Problema:									
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total			
		2018	2019	2020	2021				
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00	190.740,00			

Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 166 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	49.368,00	0,00	0,00	0,00	49.368,00	
1211 - TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE			0,00	0,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	151.085,83	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 167 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação Página	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00	
1211 - TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE			0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 168 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									

Classificação Programática									
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS									
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES									
Problema:									
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 169 - 2 . 9000 . 17 . 512 . 27 . 2.69 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS									
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES									
Problema:									
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	512.448,00	0,00	0,00	0,00	512.448,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 170 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	

										1387-9795-351
Relação de Despesas PPA										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	2018	2019	2020	2021	56.100,00	
					28.050,00	28.050,00	0,00	0,00		
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 171 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 300000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 301 - Atenção Básica										
Classificação Programática										
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
Problema:										
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	2018	2019	2020	2021	78.540,00	
					39.270,00	39.270,00	0,00	0,00		
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 172 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 301 - Atenção Básica										
Classificação Programática										
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA										
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
Problema:										
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	2018	2019	2020	2021	8.976,00	
					4.488,00	4.488,00	0,00	0,00		
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 173 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 300000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias										

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE				0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
Ação			Tipo	Produto					
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 174 - 3.7000.10.301.16.2.130.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Ação			Tipo	Produto					
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 175 - 3.7000.10.302.16.2.131.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:					Total
		2018	2019	2020	2021		
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 176 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:					Total
		2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total
Despesa PPA: 177 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO							
Público alvo: população							
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:					Total
		2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021
							Total

Medida									
Despesa PPA: 178 - 3 . 7000 - 10 . 302 . 16 . 2.133 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 179 - 3 . 7000 - 10 . 302 . 16 . 2.134 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 180 - 3 . 7000 - 10 . 302 . 16 . 2.135 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	10.098,00	0,00	0,00	0,00	10.098,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	30.903,92
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 181 - 3.7000.10.302.16.2.136.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação		Tipo	Produto						
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 182 - 3.7000.10.302.16.2.137.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação 1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08

Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 183 - 3.7000.10.302.16.2.138.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 184 - 3.7000.10.302.16.2.139.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2018	2019	2020	2021		
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 185 - 3.7000.10.302.16.2.146.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									

Classificação Programática										
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
Problema:										
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:				Total
						2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00		2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
1212 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO				0,00		0,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	6.243,22
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA										
Ação		Tipo	Produto							
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 186 - 3.7000 - 10.302 - 16.2.146 - 0.300000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Classificação Programática										
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
Problema:										
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:				Total
						2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00		4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00		1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
1212 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO				0,00		0,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	15.608,04
Ação		Tipo	Produto							
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 187 - 3.7000 - 10.302 - 16.2.147 - 0.300000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Classificação Programática										
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA										
Problema:										

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00		
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	90.526,63		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 188 - 3.7000.10.301.16.2.148.0.300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 189 - 3.7000.10.301.16.2.149.0.300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1387-9795-351

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2018	2019	2020	2021			
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 190 - 3.7000.10.302.16.2.150.0.400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	48.960,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	149.837,18
Ação	Tipo	Produto							Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021			
Despesa PPA: 191 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.151 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO				0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021			Total
Despesa PPA: 192 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.152 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
							1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso					Valor Global		Valores Previstos:		Total
					2018		2019		2020
					2021				
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00		45.900,00		0,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO					0,00		0,00		45.900,00
							46.818,00		47.754,36
									140.472,36
Ação		Tipo		Produto					
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2018		2019	
								2020	
								2021	
								Total	
Despesa PPA: 193 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0. 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso					Valor Global		Valores Previstos:		Total
					2018		2019		2020
					2021				
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS					0,00		5.100,00		0,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00		132.303,00		0,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO					0,00		0,00		137.403,00
							140.151,06		142.954,08
									420.508,14
Ação		Tipo		Produto					
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2018		2019	
								2020	
								2021	
								Total	
Despesa PPA: 194 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0. 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
							1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO			0,00	0,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 195 - 3 . 7000 . 10 . 544 . 18 . 1.41 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos								
Classificação Programática								
Programa: 18 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA								
Objetivo: LEVAR ÁGUA POTÁVEL PARA USO NO CONSUMO DOMÉSTICO, INDÚSTRIA, SERVIÇO PÚBLICO, COMBATENDO A SECA NO MUNICÍPIO EM GERAL								
Problema:								
Justificativa: A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA AO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE			0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 196 - 2 . 99000 . 99 . 999 . 101 . 9.999 . 0 . 900000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Problema:								
Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 9.0.00.00.00 - Reserva de Contingência								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 197 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.82 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Classificação Funcional										
Função: 8 - Assistência Social										
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária										
Classificação Programática										
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO										
Problema:										
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA										
Público alvo: população										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página	
									1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA										
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes										
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	2018	2019	2020	2021	2021
					21.720,00		0,00	0,00	0,00	21.720,00
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 198 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.82 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Classificação Funcional										
Função: 8 - Assistência Social										
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária										
Classificação Programática										
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO										
Problema:										
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	2018	2019	2020	2021	2021
					36.720,00		0,00	0,00	0,00	36.720,00
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 199 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 122 - Administração Geral										
Classificação Programática										
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página	
									1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA										

Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA

Problema:

Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total		
		2018	2019	2020		2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 200 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total		
		2018	2019	2020		2021	
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 201 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação Página 1387-9795-351
--------------------------	-------------------------------	---

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA

Problema:

Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
		2018	2019	2020		2021
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	109.650,00	0,00	0,00	0,00	109.650,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	335.572,86
Ação	Tipo	Produto				

Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 202 - 2.6000.12.367.11.2.25.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 203 - 2.6000.12.367.11.2.25.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 367 - Educação Especial								
Classificação Programática								
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 204 - 2.6000.12.122.11.2.159.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER								

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA									
Problema:									
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:		Total	
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO					0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00
Ação	Tipo		Produto						
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 205 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.148 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:		Total	
					2018	2019	2020	2021	
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS					0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
Ação	Tipo		Produto						
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021
Despesa PPA: 206 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1387-9795-351				
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL									
Problema:									
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso					Valor	Valores Previstos:		Total	

			Global	2018	2019	2020	2021		
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 207 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.27 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O									
Problema:									
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
								1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA									
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 208 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.28 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O									
Problema:									
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/			0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total	
Despesa PPA: 209 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.71 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO										
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
									1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA										
Problema:										
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/					0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 210 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.74 . 0 . 400000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO										
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO										
Problema:										
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE										
Público alvo: população										
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital										
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:				Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/					0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 211 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 300000										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias										
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN										
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
									1387-9795-351	
Relação de Despesas PPA										
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										

Classificação Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO									
Problema:									
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS					0,00	0,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021
									Total
Despesa PPA: 212 - 2.6000.27.812.13.2.29.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO									
Problema:									
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital									
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS					0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida				No período do PPA	2018	2019	2020	2021
									Total
Despesa PPA: 214 - 2.6000.27.812.13.2.102.0.300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO									
Problema:									
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE									
Público alvo: população									
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes									
Fonte de recurso					Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE					0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS					0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida				No				Total

			período do PPA					
Despesa PPA: 215 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO								
Problema:								
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	18.362,40
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 216 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO								
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO								
Problema:								
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	67.328,80
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página
								1387-9795-351
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 217 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 300000								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Ação			2018	2019	2020	2021		
Meta Física	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 218 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página
1387-9795-351**Relação de Despesas PPA**

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Ação			2018	2019	2020	2021		
Meta Física	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total

Despesa PPA: 219 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Ação	Tipo	Produto		2018	2019	2020	2021	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 220 - 2.4000.9.844.0.0.67.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58								
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Ação	Tipo	Produto		2018	2019	2020	2021	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 221 - 2.6000.12.361.8.2.197.0.300000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
Problema:								
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE								
Público alvo: população								
Natureza da despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Ação	Tipo	Produto		2018	2019	2020	2021	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Despesa PPA: 222 - 2.6000.12.361.8.2.197.0.400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN											
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página 1387-9795-351		
Relação de Despesas PPA											
Classificação Programática											
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL											
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS											
Problema:											
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE											
Público alvo: população											
Natureza da despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital											
Fonte de recurso							Valor Global	Valores Previstos:		Total	
Ação	Tipo		Produto			2018	2019	2020	2021		
Meta Física	Unidade de Medida					No período do PPA	2018	2019	2020	2021	
Total											
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias											
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN											
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA											
Ação: 0.7 PRECATORIOS											
Objetivo: PRECATORIOS											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias											
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
Classificação Funcional											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 123 - Administração Financeira											
Classificação Programática											
Programa: 6 - PRECATORIOS											
Objetivo: SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO											
Problema:											
Justificativa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL											
Público alvo: POPULAÇÃO											
Natureza	Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:		Total	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							0,00	97.928,00	2019	2020	2021
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE						0,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS						0,00	0,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29
Total:							0,00	97.928,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias											
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN											
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA											
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA											
Objetivo: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA											
Estrutura Organizacional											
Classificação Funcional											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 123 - Administração Financeira											
Classificação Programática											
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS											
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL											
Problema:											
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL											
Público alvo: população											
Natureza	Fonte de recurso						Valor	Valores Previstos:		Total	

		Global	2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	87.210,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	354.107,48
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	87.210,00	0,00	0,00	0,00	87.210,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	266.897,48
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	10.610,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	43.080,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.610,00	0,00	0,00	0,00	10.610,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	32.470,84
Total:		0,00	97.820,00	97.820,00	99.776,40	101.771,92	397.188,32
Classificação Funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa							
Classificação Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.							
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.							
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.							
Público alvo: Credores em geral							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco			Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Total:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco			Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.9 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
	124 - TRÂNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco			Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							

Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
	124 - TRANSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS							
Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.12 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Objetivo: CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	124 - TRANSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.14 AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Objetivo: AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	201.000,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	816.140,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	615.140,40
Total:		0,00	201.000,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	816.140,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.15 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	33.660,00	0,00	0,00	0,00	33.660,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	103.013,06
Total:		0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	399.510,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.622.170,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	399.510,00	0,00	0,00	0,00	399.510,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.222.660,40
Total:		0,00	399.510,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.622.170,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.27 CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE

Objetivo: CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIV A, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZ AÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXT O

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.28 CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL

Objetivo: CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.31 CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE**

Objetivo: CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
	123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
Total:		0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.35 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
	123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
Total:		0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.36 AQUISIÇÃO DE VEICULO**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
	123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
Total:		0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação Página

Pereira da 2093-4001-233 17 / 152

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.39 CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL**

Objetivo: CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Problema:

Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.40 CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS**

Objetivo: CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS

Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Classificação Programática							
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO							
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO							
Problema:							
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
	1290 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco			Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.41 ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS							
Objetivo: ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Classificação Programática							
Programa: 18 - ABASTECIMENTO DAGUA							
Objetivo: LEVAR ÁGUA POTÁVEL PARA USO NO CONSUMO DOMÉSTICO, INDÚSTRIA, SERVIÇO PÚBLICO, COMBATENDO A SECA NO MUNICIPIO EM GERAL							
Problema:							
Justificativa: A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA AO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUT ROS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco			Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.44 CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Objetivo: CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA							
Objetivo: IMPLANTAR MAIOR STATUS A SOCIEDADE CARENTE FORNECENDO QUALIDADE DE VIDA ESTRUTURAL E HABITAT FAM ILIAR SOCIAL							
Problema:							
Justificativa: RESPONSABILIDADE SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO, PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PRE VIAMENTE CADASTRADAS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA COM MAIOR DIGNIDADE							
Público alvo: população carente							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

		2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	58.140,00	0,00	0,00	0,00	58.140,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	177.931,66
Total:		0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.49 CONST. REF. E CRECHE**

Objetivo: CONST. REF. E CRECHE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL

Problema:

Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO À CINCO ANOS DE IDADE E

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.55 CONST. REC. E REFORMA DE CASAS**

Objetivo: CONST. REC. E REFORMA DE CASAS

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

							2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.56 CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO								
Objetivo: CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00	
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.57 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	23.460,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	95.256,98	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	23.460,00	0,00	0,00	0,00	23.460,00	
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	71.796,98	
Total:		0,00	23.460,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	95.256,98	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.59 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								
Objetivo: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Classificação Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES								
Problema:								
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL								

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.60 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Objetivo: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	304.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	610.040,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	304.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	610.040,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.61 CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS

Objetivo: CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.63 CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS

Objetivo: CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.65 CONTRUÇÃO DA PRAÇA**

Objetivo: CONTRUÇÃO DA PRAÇA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.66 CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO**

Objetivo: CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	68.675,38
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.71 CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO**

Objetivo: CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.73 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS**

Objetivo: ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Total:		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.74 PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR**

Objetivo: PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR

Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZA-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO							
Problema:							
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.75 CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE							
Objetivo: CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Total:		0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.76 CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Objetivo: CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Classificação Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL							

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.78 CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL

Objetivo: CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.79 CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.

Objetivo: CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.80 ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT

Objetivo: ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT

Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE							
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	109.256,28
Total:		0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.83 PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Objetivo: PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	38.760,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	157.381,10
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	38.760,00	0,00	0,00	0,00	38.760,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	118.621,10
Total:		0,00	38.760,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	157.381,10
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.84 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Problema:							
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSION AL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO							

PACIENTE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
	123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.85 ADEQUAR O ACESSO A REDE MÚ. P/ DEFICIENTES**

Objetivo: ADEQUAR O ACESSO A REDE MÚ. P/ DEFICIENTES

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES

Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Problema:

Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	174.442,80
Total:		0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.93 CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO**

Objetivo: CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

							Pereira da 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.103 AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Total:		0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.104 AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.105 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total

		2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.106 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
	1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.107 AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.108 AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Total:		0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.142 CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.143 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.144 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO**

Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.163 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D**

Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.181 CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
Objetivo: CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
Total:		0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	965.000,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	3.918.286,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	2.953.286,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	142.114,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.3 MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Objetivo: MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	252.610,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	1.025.697,64
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	252.610,00	0,00	0,00	0,00	252.610,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	773.087,64
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	40.604,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Total:		0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							

Ação: 2.4 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público alvo: POPULAÇÃO

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	610.864,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	2.480.352,19
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	610.864,00	0,00	0,00	0,00	610.864,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	1.869.488,19
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Total:		0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.6 MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA**

Objetivo: MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	5.366,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	22.283,89
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.366,00	0,00	0,00	0,00	5.366,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	16.917,89
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	347.532,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.717.158,93
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	347.532,00	0,00	0,00	0,00	347.532,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.369.626,93
Total:		0,00	352.898,00	453.060,00	462.121,20	471.363,62	1.739.442,82

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOS RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	211.442,00	211.442,00	2.244,00	2.288,88	427.416,88
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	211.442,00	209.242,00	0,00	0,00	420.684,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.200,00	2.244,00	2.288,88	6.732,88
Total:		0,00	222.662,00	222.662,00	2.244,00	2.288,88	449.856,88
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.13 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	125.720,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	510.473,49
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.720,00	0,00	0,00	0,00	125.720,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	384.753,49
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	1.462.858,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	8.625.318,22
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.462.858,00	0,00	0,00	0,00	1.462.858,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	7.162.460,22
Total:		0,00	1.588.578,00	1.812.578,00	2.848.829,56	2.885.806,15	9.135.791,71
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

		2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	3.120.000,00
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.120.000,00	3.182.400,00	9.548.448,00
Total:		0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.182.400,00	12.668.448,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN CNPJ: 08.357.667/0001-58							
						Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	27.500,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	111.661,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	84.161,00
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	2.052.500,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	8.333.971,00
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	6.281.471,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.052.500,00	0,00	0,00	0,00	2.052.500,00
Total:		0,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.121.600,00	2.164.032,00	8.445.632,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN CNPJ: 08.357.667/0001-58							
						Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	116.000,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	471.006,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	355.006,40
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	36.543,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	27.543,60
Total:		0,00	125.000,00	125.000,00	127.500,00	130.050,00	507.550,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN CNPJ: 08.357.667/0001-58							
						Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação

							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.23 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Objetivo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA							
Problema:							
Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	76.296,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	309.792,28
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	54.366,00	0,00	0,00	0,00	54.366,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	21.930,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	255.426,28
Total:		0,00	78.540,00	78.540,00	80.110,80	81.713,02	318.903,82
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.25 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONH ECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENT OS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	8.120,80
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	34.000,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	138.053,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Total:		0,00	36.000,00	36.000,00	36.720,00	37.454,40	146.174,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	6.090,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	215.201,20
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	162.201,20
Total:		0,00	54.500,00	54.500,00	55.590,00	56.701,80	221.291,80

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.30 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Objetivo: PROPICIAR AS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, O DESENVOLVIMENTO DE SEUS VALORES HUMANOS E DOS CONHECIMENTOS FUNCIONAIS PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	8.976,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	36.446,15
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	8.976,00	0,00	0,00	0,00	8.976,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	27.470,15
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.33 APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE

Objetivo: APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO

PACIENTE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
Total:		0,00	164.322,00	164.322,00	167.608,44	170.960,61	667.213,05
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.34 PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Objetivo: PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Problema:							
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Total:		0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.38 PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS							
Objetivo: PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	49.368,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	200.453,83
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	49.368,00	0,00	0,00	0,00	49.368,00
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	151.085,83
Total:		0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,79	218.676,91
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
				2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA						
Ação: 2.45 APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS						
Objetivo: APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias						
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO						
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS						
Problema:						
Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA						
Público alvo: população						
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total
			2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	15.610,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	15.610,00	0,00	0,00	0,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64
Total:		0,00	15.610,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
				2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA						
Ação: 2.46 AUXILIO FUNERAL						
Objetivo: AUXILIO FUNERAL						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO						
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS						
Problema:						
Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA						
Público alvo: população						
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total
			2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	50.000,00	50.000,00	34.680,00	35.373,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	34.680,00	35.373,60
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
				2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA						
Ação: 2.47 AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO						
Objetivo: AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE						

Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICÍPIO

Problema:

Justificativa: VIABILIZAR A TODA A POPULAÇÃO CARENTE NO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA NO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	46.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	275.530,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
Total:		0,00	86.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	315.530,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.48 MANUTENÇÃO DE CRECHE

Objetivo: MANUTENÇÃO DE CRECHE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo: ESTABELECEER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL

Problema:

Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INSERIDAS NAS CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	119.000,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	483.187,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	364.187,60
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	16.241,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	12.241,60
Total:		0,00	123.000,00	123.000,00	125.460,00	127.969,20	499.429,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.51 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR

Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR

Problema:

Justificativa: CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR, DETECTANDO SUA ATUAÇÃO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	12.181,20
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Total:		0,00	133.486,00	87.586,00	89.337,72	91.124,47	401.534,19

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.53 MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

Objetivo: MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	84.000,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	341.073,60
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	257.073,60
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	1.399.040,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	5.680.662,02
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.399.040,00	0,00	0,00	0,00	1.399.040,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	4.281.622,02
Total:		0,00	1.483.040,00	1.483.040,00	1.512.700,80	1.542.954,82	6.021.735,62

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.69 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA**

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	529.278,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	2.149.080,39
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	512.448,00	0,00	0,00	0,00	512.448,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00

1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Total:		0,00	537.132,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	2.180.970,77
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.72 APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Objetivo: APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA							
Problema:							
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Total:		0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.82 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
Total:		0,00	58.440,00	0,00	0,00	0,00	58.440,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.86 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE							
Objetivo: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
Total:		0,00	67.320,00	67.320,00	0,00	0,00	134.640,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da
		Chave de Autenticação
		2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.91 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	44.880,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	182.230,75
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	137.350,75
Total:		0,00	44.880,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	182.230,75

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da					
		Chave de Autenticação					
		2093-4001-233					
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO							
Problema:							

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população		Valor Global	Valores Previstos:			Total	
Natureza	Fonte de recurso		2018	2019	2020		2021
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	2.796.466,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	11.354.770,55
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	8.558.304,55
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.796.466,00	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	101.388,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	411.675,84
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	310.287,84
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	101.388,00	0,00	0,00	0,00	101.388,00
Total:		0,00	2.897.854,00	2.897.854,00	2.955.811,08	3.014.927,31	11.766.446,39

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA		
Ação: 2.94 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
Objetivo: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
Estrutura Organizacional		
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Classificação Funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Classificação Programática		
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Problema:		
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE		
Público alvo: população		

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020		2021
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	179.153,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	727.432,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	179.153,00	0,00	0,00	0,00	179.153,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	548.279,84
Total:		0,00	184.763,00	184.763,00	188.458,26	192.227,42	750.211,68

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA		
Ação: 2.95 PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
Objetivo: PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
Estrutura Organizacional		
Classificação Funcional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Classificação Programática		
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Problema:		
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE		
Público alvo: população		

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020		2021
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	58.344,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	236.899,98

	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	58.344,00	0,00	0,00	0,00	58.344,00
	1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	178.555,98
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
	1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Total:		0,00	69.564,00	69.564,00	70.955,28	72.374,39	282.457,67

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

Objetivo: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	1.015.100,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	1.015.100,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.97 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo: PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	218.676,90
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	53.856,00	0,00	0,00	0,00	53.856,00
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	164.820,90
Total:		0,00	60.588,00	60.588,00	61.799,76	63.035,75	246.011,51

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

							2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.98 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE								
Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00	
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00	190.740,00	
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00	190.740,00	
Total:		0,00	106.590,00	106.590,00	0,00	0,00	213.180,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.99 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM								
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROJOVEM								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLÍTICO PARA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA								
Problema:								
Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	109.650,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	445.222,86	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	109.650,00	0,00	0,00	0,00	109.650,00	
	1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PD	0,00	0,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	335.572,86	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00	
	1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PD	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61	
Total:		0,00	116.382,00	116.382,00	118.709,64	121.083,83	472.557,47	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58							Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.100 MANUTENÇÃO DO CRAS								
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias								
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								

Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	169.350,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	687.628,74
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	169.350,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	518.278,74
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	12.100,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	49.130,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	37.030,84
Total:		0,00	181.450,00	181.450,00	185.079,00	188.780,58	736.759,58
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	726.922,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.951.594,09
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	726.922,00	0,00	0,00	0,00	726.922,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.224.672,09
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	18.666,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	75.791,43
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	18.666,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	57.125,43
Total:		0,00	745.588,00	745.588,00	760.499,76	775.709,76	3.027.385,52
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.102 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO							
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.109 PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Objetivo: PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO

Problema:

Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	22.000,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	89.328,80
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	67.328,80
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	24.362,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	18.362,40
Total:		0,00	28.000,00	28.000,00	28.560,00	29.131,20	113.691,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.130 NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00

	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
Total:		0,00	15.708,00	15.708,00	0,00	0,00	31.416,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.131 LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA

Objetivo: LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
	1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
Total:		0,00	8.976,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	36.446,15

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.132 GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAÚDE

Objetivo: GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAÚDE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
4.0.00.00.00- Despesas de Capital		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,57	91.115,37

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.133 PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Objetivo: PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.134 OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Objetivo: OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.135 PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAÚDE							
Objetivo: PIC - PRÁTICA DEGRATIVA E COMP. EM SAÚDE							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	10.098,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	41.001,92
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.098,00	0,00	0,00	0,00	10.098,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	30.903,92
Total:		0,00	10.098,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	41.001,92

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.136 HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA

Objetivo: HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.137 REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST

Objetivo: REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.138 PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Objetivo: PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00- Despesas Correntes		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.139 REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Objetivo: REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação P	
					Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA						
Ação: 2.140 IGD - SUAS						
Objetivo: IGD - SUAS						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias						
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO						

Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	21.318,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	86.559,61
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	21.318,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	65.241,61
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	1.122,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	4.555,77
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	3.433,77
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.145 COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Objetivo: COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural							
Classificação Programática							
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO							
Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO							
Problema:							
Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	1.218.120,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	918.120,00
Total:		0,00	800.000,00	800.000,00	816.000,00	832.320,00	3.248.320,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.146 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)							
Objetivo: PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	20.708,04
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	15.608,04
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	2.040,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	8.283,22
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	6.243,22
Total:		0,00	7.140,00	7.140,00	7.282,80	7.428,46	28.991,26

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.147 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

Objetivo: PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	29.580,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	120.106,63
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	90.526,63
Total:		0,00	29.580,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	120.106,63

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.148 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)**

Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Problema:

Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00

SUS							
Total:		0,00	32.640,00	32.640,00	0,00	0,00	65.280,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.149 SAUDE BUCAL - SB							
Objetivo: SAUDE BUCAL - SB							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00
	114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00
Total:		0,00	134.640,00	134.640,00	0,00	0,00	269.280,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação Página		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.150 INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Objetivo: INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	48.960,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	198.797,18
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	48.960,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	149.837,18
Total:		0,00	48.960,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	198.797,18
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.151 PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Objetivo: PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.152 FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
Objetivo: FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	45.900,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	186.372,36
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	140.472,36
Total:		0,00	45.900,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	186.372,36
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
						Pereira da 2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.153 TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Objetivo: TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
Problema:							
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	20.400,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	82.832,16
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	62.432,16
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	137.403,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	557.911,14
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	132.303,00	0,00	0,00	0,00	132.303,00
	1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	420.508,14
Total:		0,00	157.803,00	157.803,00	160.959,06	164.178,24	640.743,30

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.154 MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	101.510,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	76.510,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	371.000,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	1.108.556,40
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	737.556,40
Total:		0,00	396.000,00	266.000,00	271.320,00	276.746,40	1.210.066,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.155 MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN**

Objetivo: MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO

Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.653.200,00	1.530.000,00	1.641.846,00	2.095.682,92	6.920.728,92
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	123.200,00	125.664,00	128.177,28	377.041,28
Total:		0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.156 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Objetivo: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	139.464,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	474.467,63
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	139.464,00	0,00	0,00	0,00	139.464,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	335.003,63
Total:		0,00	169.464,00	139.464,00	142.253,28	145.098,35	596.279,63

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco

Chave de Autenticação

Pereira da 2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.157 MANUTENÇÃO DO PBF**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PBF

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	60.906,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	115.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	421.040,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00

ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	130.000,00	115.000,00	117.300,00	119.646,00	481.946,00
---------------------------	------	------------	------------	------------	------------	------------

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
Pereira da 2093-4001-233							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.158 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCACAO INFANTIL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
Pereira da 2093-4001-233							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco		Chave de Autenticação	
Pereira da 2093-4001-233							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.160 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							

Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PD	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco		Chave de Autenticação		
					Pereira da 2093-4001-233		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.162 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
Objetivo: COMBATER O DESPERDÍCIO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURO, AGRADÁVEL E HIGIÊNICO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE DOS SERVIÇOS EM GERAL							
Problema:							
Justificativa: LEVANTAR E INDICAR, COM BASE NAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, MODELOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUE RESPONDAM MELHOR ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

		2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
Total:		0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.164 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL								
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00	
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00	

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.165 CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS								
Objetivo: CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
2093-4001-233							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.167 APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Objetivo: APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	365.436,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
2093-4001-233							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.168 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	365.436,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Total:		0,00	130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	527.852,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Objetivo: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020		2021
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.170 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020		2021
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.171 REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Objetivo: REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total:		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.172 CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Objetivo: CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.173 IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	130.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	374.832,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	81.208,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	61.208,00
Total:		0,00	150.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	456.040,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.174 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total:		0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.176 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	142.114,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Total:		0,00	175.000,00	175.000,00	178.500,00	182.070,00	710.570,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.179 MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO								
Objetivo: MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
	1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00	
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.180 PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
Objetivo: PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO								
Problema:								
Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA								
Público alvo: população								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
			2018	2019	2020	2021		
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Total:		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58						Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
								2093-4001-233
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.182 MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%								
Objetivo: MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Total:		0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.183 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%

Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Total:		0,00	0,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	48.966,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.184 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS

Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00

1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00
Total:		0,00	0,00	8.500,00	8.670,00	8.843,40	26.013,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.185 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Total:		0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.186 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
Total:		0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.187 MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Objetivo: MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.188 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Total:		0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.189 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	19.000,00	19.380,00	19.767,60	58.147,60

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.190 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.191 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%**

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
Total:		0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.192 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%**

Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	42.845,60

	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Total:		0,00	0,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	48.966,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.193 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS**

Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
	1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
Total:		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.194 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%**

Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
	1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
Total:		0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.195 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%**

Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
	1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	37.500,00	38.250,00	39.015,00	114.765,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.196 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS**

Objetivo: Custear despesas oriundas na implantação e manutenção dos Conselhos de Assistência Social destinados a Criança, Adolescente, Idosos e demais conselhos assistenciais criados.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Total:							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

2093-4001-233

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.197 MANUTENCAO DO PDDE**

Objetivo: MANUTENCAO DO PDDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE

Público alvo: população

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital							
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes							
Total:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						2093-4001-233	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA							
Classificação Funcional							
Função: 99 - Reserva de Contingência							
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							
Classificação Programática							
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA							
Problema:							
Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA							
Público alvo: população							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2018	2019	2020	2021	
9.0.00.00.00 - Reserva de Contingência		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página	
						1433-9419-481	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática							
PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$							
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total	
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
Unidade Orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	4.060.400,00	
2 - 4.0.00.00.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
1 - 3.0.00.00.00	0,00	965.000,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	3.918.286,00	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	2.953.286,00	
2 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00	
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	0,00	18.130.395,00	18.470.557,00	19.182.086,10	19.544.727,79	75.327.765,89	
Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64	
Função: 4 - Administração	0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64	
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64	
Ação: 2.3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	0,00	262.610,00	262.610,00	267.862,20	273.219,44	1.066.301,64	
3 - 4.0.00.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4 - 3.0.00.00.00	0,00	252.610,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	1.025.697,64	
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	252.610,00	0,00	0,00	0,00	252.610,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	773.087,64	
3 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00	
Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72	

Função: 4 - Administração	0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72
Ação: 2.4 - SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	0,00	627.694,00	627.694,00	640.247,88	653.052,84	2.548.688,72
6 - 3.0.00.00.00	0,00	610.864,00	0,00	0,00	0,00	610.864,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	610.864,00	0,00	0,00	0,00	610.864,00
5 - 4.0.00.00.00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
6 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	1.869.488,19
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	1.869.488,19

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação Página 1433-9419-481
--------------------------	-------------------------------	---

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
5 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	548.646,00	648.808,00	661.784,16	675.019,83	2.534.257,99
Função: 4 - Administração	0,00	548.646,00	648.808,00	661.784,16	675.019,83	2.534.257,99
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	548.646,00	648.808,00	661.784,16	675.019,83	2.534.257,99
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	450.718,00	550.880,00	561.897,60	573.135,54	2.136.631,14
Ação: 0.67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	0,00	97.820,00	97.820,00	99.776,40	101.771,92	397.188,32
8 - 4.0.00.00.00	0,00	87.210,00	0,00	0,00	0,00	87.210,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	87.210,00	0,00	0,00	0,00	87.210,00
7 - 3.0.00.00.00	0,00	10.610,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	43.080,84
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.610,00	0,00	0,00	0,00	10.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	32.470,84
8 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	266.897,48
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	266.897,48
Ação: 2.6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	0,00	352.898,00	453.060,00	462.121,20	471.363,62	1.739.442,82
9 - 3.0.00.00.00	0,00	347.532,00	0,00	0,00	0,00	347.532,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	347.532,00	0,00	0,00	0,00	347.532,00
10 - 4.0.00.00.00	0,00	5.366,00	0,00	0,00	0,00	5.366,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.366,00	0,00	0,00	0,00	5.366,00
9 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.369.626,93
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.369.626,93
10 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	16.917,89
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	16.917,89
Programa: 6 - PRECATORIOS	0,00	97.928,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	397.626,85
Ação: 0.7 - PRECATORIOS	0,00	97.928,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	397.626,85
11 - 3.0.00.00.00	0,00	97.928,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	397.626,85
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00	97.928,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	299.698,85
Unidade Orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AM	0,00	846.202,00	846.202,00	206.244,00	210.368,88	2.109.016,88
Função: 20 - Agricultura	0,00	846.202,00	846.202,00	206.244,00	210.368,88	2.109.016,88
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	400.000,00	400.000,00	204.000,00	208.080,00	1.212.080,00
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	400.000,00	400.000,00	204.000,00	208.080,00	1.212.080,00
Ação: 1.11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
14 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação Página 1433-9419-481
--------------------------	-------------------------------	---

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 1.12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00

15 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	446.202,00	446.202,00	2.244,00	2.288,88	896.936,88
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	446.202,00	446.202,00	2.244,00	2.288,88	896.936,88
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
12 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
13 - 4.0.00.00.00	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	0,00	222.662,00	222.662,00	2.244,00	2.288,88	449.856,88
16 - 4.0.00.00.00	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
17 - 3.0.00.00.00	0,00	211.442,00	211.442,00	2.244,00	2.288,88	427.416,88
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	211.442,00	209.242,00	0,00	0,00	420.684,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.200,00	2.244,00	2.288,88	6.732,88
Ação: 2.72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
18 - 3.0.00.00.00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	11.671.241,00	12.115.241,00	13.357.545,82	13.604.696,72	50.748.724,54
Função: 12 - Educação	0,00	11.156.781,00	11.600.781,00	12.832.796,62	13.069.452,54	48.659.811,16
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	316.382,00	316.382,00	322.709,64	329.163,83	1.284.637,47
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	116.382,00	116.382,00	118.709,64	121.083,83	472.557,47
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	0,00	116.382,00	116.382,00	118.709,64	121.083,83	472.557,47
199 - 4.0.00.00.00	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
201 - 3.0.00.00.00	0,00	109.650,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	445.222,86
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	109.650,00	0,00	0,00	0,00	109.650,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00	0,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	335.572,86
199 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Ação: 2.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
204 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
						1433-9419-481
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	9.677.859,00	10.121.859,00	11.324.296,18	11.530.782,09	42.654.796,27
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.609.639,00	10.053.639,00	11.254.711,78	11.459.806,00	42.377.795,78
Ação: 1.14 - AMPLIAÇÃO, RECUR. E REFORMA DE ESCOLAS	0,00	201.000,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	816.140,40
19 - 4.0.00.00.00	0,00	201.000,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	816.140,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	615.140,40
Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
20 - 4.0.00.00.00	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	399.510,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.622.170,40
22 - 4.0.00.00.00	0,00	399.510,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.622.170,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	399.510,00	0,00	0,00	0,00	399.510,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.222.660,40
Ação: 1.78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
23 - 4.0.00.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00

Ação: 1.79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
24 - 4.0.00.00.00	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Ação: 1.83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	0,00	38.760,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	157.381,10
25 - 4.0.00.00.00	0,00	38.760,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	157.381,10
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	38.760,00	0,00	0,00	0,00	38.760,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	118.621,10
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
26 - 4.0.00.00.00	0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
27 - 4.0.00.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação: 1.105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
28 - 4.0.00.00.00	0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
29 - 4.0.00.00.00	0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
Ação: 1.107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
30 - 4.0.00.00.00	0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
31 - 4.0.00.00.00	0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Ação: 1.142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMÁTICA PARA O PROINFO	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
32 - 4.0.00.00.00	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação: 1.143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
33 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 1.144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
34 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.588.578,00	1.812.578,00	2.848.829,56	2.885.806,15	9.135.791,71
36 - 4.0.00.00.00	0,00	125.720,00	0,00	0,00	0,00	125.720,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.720,00	0,00	0,00	0,00	125.720,00
35 - 3.0.00.00.00	0,00	1.462.858,00	0,00	0,00	0,00	1.462.858,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.462.858,00	0,00	0,00	0,00	1.462.858,00
36 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	384.753,49
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	384.753,49
35 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	7.162.460,22
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	7.162.460,22
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	12.668.448,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação Página 1433-9419-481
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
37 - 3.0.00.00.00	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	12.668.448,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	9.548.448,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.121.600,00	2.164.032,00	8.445.632,00
38 - 3.0.00.00.00	0,00	2.052.500,00	0,00	0,00	0,00	2.052.500,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.052.500,00	0,00	0,00	0,00	2.052.500,00
39 - 4.0.00.00.00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
38 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	6.281.471,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	6.281.471,00
39 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	84.161,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	84.161,00
Ação: 2.91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	0,00	44.880,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	182.230,75
40 - 3.0.00.00.00	0,00	44.880,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	182.230,75
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	137.350,75
Ação: 2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	184.763,00	184.763,00	188.458,26	192.227,42	750.211,68
41 - 3.0.00.00.00	0,00	179.153,00	0,00	0,00	0,00	179.153,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	179.153,00	0,00	0,00	0,00	179.153,00
42 - 4.0.00.00.00	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
41 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	548.279,84
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	548.279,84
42 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Ação: 2.95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	69.564,00	69.564,00	70.955,28	72.374,39	282.457,67
43 - 4.0.00.00.00	0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
44 - 3.0.00.00.00	0,00	58.344,00	0,00	0,00	0,00	58.344,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	58.344,00	0,00	0,00	0,00	58.344,00
43 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
44 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	178.555,98
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	178.555,98
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	1.015.100,00
45 - 3.0.00.00.00	0,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	1.015.100,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1433-9419-481
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00
Ação: 2.182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
200 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Ação: 2.183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	0,00	0,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	48.966,40
48 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
47 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Ação: 2.184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	8.500,00	8.670,00	8.843,40	26.013,40
50 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00

1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00
49 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Ação: 2.185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
51 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Ação: 2.186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
52 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
Ação: 2.187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
54 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
53 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Ação: 2.188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
55 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Ação: 2.189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	0,00	0,00	19.000,00	19.380,00	19.767,60	58.147,60
56 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
57 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
Ação: 2.190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
58 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
59 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
Ação: 2.191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
60 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
Ação: 2.192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	0,00	0,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	48.966,40
61 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	42.845,60
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
62 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Ação: 2.193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
63 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
64 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
Ação: 2.194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
65 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
Ação: 2.195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	0,00	0,00	37.500,00	38.250,00	39.015,00	114.765,00
66 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
67 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
Ação: 2.30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
75 - 4.0.00.00.00	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
76 - 3.0.00.00.00	0,00	8.976,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	36.446,15

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	8.976,00	0,00	0,00	0,00	8.976,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	27.470,15
75 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES	0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80
Ação: 1.85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES	0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
80 - 4.0.00.00.00	0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	174.442,80
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00	1.068.960,00	1.090.339,20	4.255.299,20
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	725.000,00	725.000,00	739.500,00	754.290,00	2.943.790,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	125.000,00	125.000,00	127.500,00	130.050,00	507.550,00
68 - 4.0.00.00.00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
69 - 3.0.00.00.00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
68 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	27.543,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	27.543,60
69 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	355.006,40
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	355.006,40
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
70 - 3.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação: 2.160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
71 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1121 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
72 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	323.000,00	323.000,00	329.460,00	336.049,20	1.311.509,20
Ação: 1.49 - CONST. REF. E CRECHE	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
77 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.)	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE	0,00	123.000,00	123.000,00	125.460,00	127.969,20	499.429,20
78 - 4.0.00.00.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
79 - 3.0.00.00.00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2018 – 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
78 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	12.241,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	12.241,60
79 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	364.187,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	364.187,60
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.540,00	78.540,00	80.110,80	81.713,02	318.903,82

Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.540,00	78.540,00	80.110,80	81.713,02	318.903,82
Ação: 2.23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.540,00	78.540,00	80.110,80	81.713,02	318.903,82
73 - 4.0.00.00.00	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
74 - 3.0.00.00.00	0,00	54.366,00	0,00	0,00	0,00	54.366,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	54.366,00	0,00	0,00	0,00	54.366,00
73 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
74 - 3.0.00.00.00	0,00	21.930,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	255.426,28
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	21.930,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	255.426,28
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	36.000,00	36.000,00	36.720,00	37.454,40	146.174,40
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	36.000,00	36.000,00	36.720,00	37.454,40	146.174,40
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	36.000,00	36.000,00	36.720,00	37.454,40	146.174,40
203 - 3.0.00.00.00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
202 - 4.0.00.00.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
203 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
202 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Função: 13 - Cultura	0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
21 - 4.0.00.00.00	0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	33.660,00	0,00	0,00	0,00	33.660,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	103.013,06
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	480.800,00	480.800,00	490.416,00	500.224,32	1.952.240,32
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	480.800,00	480.800,00	490.416,00	500.224,32	1.952.240,32
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO	0,00	480.800,00	480.800,00	490.416,00	500.224,32	1.952.240,32

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
				1433-9419-481		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 1.27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
207 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação: 1.28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
208 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 1.71 - CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
209 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 1.74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
210 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	54.500,00	54.500,00	55.590,00	56.701,80	221.291,80
212 - 4.0.00.00.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

211 - 3.0.00.00.00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
212 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
211 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	162.201,20
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	162.201,20
Ação: 2.102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
214 - 3.0.00.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
Ação: 2.109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	28.000,00	28.000,00	28.560,00	29.131,20	113.691,20
215 - 3.0.00.00.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
216 - 4.0.00.00.00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	89.328,80
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	67.328,80
215 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	18.362,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1433-9419-4
--------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	18.362,40
Unidade Orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	4.124.002,00	3.920.002,00	3.998.402,04	4.078.370,08	16.120.776,12
Função: 15 - Urbanismo	0,00	3.006.870,00	2.802.870,00	2.858.927,40	2.916.105,95	11.584.773,35
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	799.900,00	595.900,00	607.818,00	619.974,36	2.623.592,36
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	799.900,00	595.900,00	607.818,00	619.974,36	2.623.592,36
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	23.460,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	95.256,98
83 - 4.0.00.00.00	0,00	23.460,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	95.256,98
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	23.460,00	0,00	0,00	0,00	23.460,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	71.796,98
Ação: 1.60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	304.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	610.040,00
85 - 4.0.00.00.00	0,00	304.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	610.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação: 1.61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
86 - 4.0.00.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Ação: 1.63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
87 - 4.0.00.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Ação: 1.65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
88 - 4.0.00.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Ação: 1.66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38
89 - 4.0.00.00.00	0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	68.675,38
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	651.000,00	651.000,00	664.020,00	677.300,40	2.643.320,40
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	651.000,00	651.000,00	664.020,00	677.300,40	2.643.320,40
Ação: 1.56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
82 - 4.0.00.00.00	0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00

EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.						
Ação: 1.93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO						
	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
				1433-9419-481		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
92 - 4.0.00.00.00	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.555.970,00	1.555.970,00	1.587.089,40	1.618.831,19	6.317.860,59
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.555.970,00	1.555.970,00	1.587.089,40	1.618.831,19	6.317.860,59
Ação: 1.73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
90 - 4.0.00.00.00	0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Ação: 1.76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
91 - 4.0.00.00.00	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Ação: 2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	1.483.040,00	1.483.040,00	1.512.700,80	1.542.954,82	6.021.735,62
93 - 4.0.00.00.00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
94 - 3.0.00.00.00	0,00	1.399.040,00	0,00	0,00	0,00	1.399.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.399.040,00	0,00	0,00	0,00	1.399.040,00
93 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	257.073,60
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	257.073,60
94 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	4.281.622,02
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	4.281.622,02
Função: 16 - Habitação	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
Ação: 1.55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
81 - 4.0.00.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	537.132,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	2.180.970,77
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	537.132,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	2.180.970,77
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	537.132,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	2.180.970,77
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	0,00	537.132,00	537.132,00	547.874,64	558.832,13	2.180.970,77
168 - 4.0.00.00.00	0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
169 - 3.0.00.00.00	0,00	529.278,00	0,00	0,00	0,00	529.278,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
				1433-9419-481 14 / 26		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	512.448,00	0,00	0,00	0,00	512.448,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
168 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
169 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIAO	0,00	0,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39
Função: 25 - Energia	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
Ação: 1.59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
84 - 4.0.00.00.00	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Unidade Orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
196 - 9.0.00.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias	0,00	5.649.265,00	5.649.265,00	4.791.620,34	4.887.452,77	20.977.603,11
Unidade Orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.649.265,00	5.649.265,00	4.791.620,34	4.887.452,77	20.977.603,11
Função: 10 - Saúde	0,00	4.665.665,00	4.665.665,00	3.788.348,34	3.864.115,33	16.983.793,67
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	743.580,00	743.580,00	167.608,44	170.960,61	1.825.729,05
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	493.272,00	493.272,00	167.608,44	170.960,61	1.325.113,05
Ação: 2.33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	164.322,00	164.322,00	167.608,44	170.960,61	667.213,05
158 - 4.0.00.00.00	0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
157 - 3.0.00.00.00	0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
Ação: 2.34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA	0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
159 - 3.0.00.00.00	0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Ação: 2.98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	106.590,00	106.590,00	0,00	0,00	213.180,00
165 - 3.0.00.00.00	0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00	190.740,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00	190.740,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
				1433-9419-481		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
164 - 4.0.00.00.00	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	250.308,00	250.308,00	0,00	0,00	500.616,00
Ação: 2.86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	67.320,00	67.320,00	0,00	0,00	134.640,00
171 - 3.0.00.00.00	0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
170 - 4.0.00.00.00	0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
Ação: 2.130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0,00	15.708,00	15.708,00	0,00	0,00	31.416,00
174 - 3.0.00.00.00	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
172 - 4.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
Ação: 2.148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	0,00	32.640,00	32.640,00	0,00	0,00	65.280,00
188 - 3.0.00.00.00	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
205 - 4.0.00.00.00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00
Ação: 2.149 - SAUDE BUCAL - SB	0,00	134.640,00	134.640,00	0,00	0,00	269.280,00
206 - 4.0.00.00.00	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
189 - 3.0.00.00.00	0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.817.229,00	3.817.229,00	3.513.786,78	3.584.062,53	14.732.307,31
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	3.330.782,00	3.330.782,00	3.017.610,84	3.077.963,06	12.757.137,90

Ação: 1.31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
153 - 4.0.00.00.00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
154 - 4.0.00.00.00	0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
155 - 4.0.00.00.00	0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
156 - 4.0.00.00.00	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1433-9419-481
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL)	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
Ação: 2.92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	2.897.854,00	2.897.854,00	2.955.811,08	3.014.927,31	11.766.446,39
160 - 3.0.00.00.00	0,00	2.796.466,00	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.796.466,00	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00
161 - 4.0.00.00.00	0,00	101.388,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	411.675,84
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	101.388,00	0,00	0,00	0,00	101.388,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	310.287,84
160 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	8.558.304,55
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	8.558.304,55
Ação: 2.97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	60.588,00	60.588,00	61.799,76	63.035,75	246.011,51
163 - 4.0.00.00.00	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
162 - 3.0.00.00.00	0,00	53.856,00	0,00	0,00	0,00	53.856,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	53.856,00	0,00	0,00	0,00	53.856,00
163 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
162 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	164.820,90
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	164.820,90
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	450.747,00	450.747,00	459.761,94	468.957,19	1.830.213,13
Ação: 2.131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	0,00	8.976,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	36.446,15
173 - 3.0.00.00.00	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
175 - 4.0.00.00.00	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
173 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
175 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Ação: 2.132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,57	91.115,37
176 - 4.0.00.00.00	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
177 - 3.0.00.00.00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
176 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
177 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1433-9419-481
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total

1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Ação: 2.133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
178 - 3.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação: 2.134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
179 - 3.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação: 2.135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	0,00	10.098,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	41.001,92
180 - 3.0.00.00.00	0,00	10.098,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	41.001,92
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	10.098,00	0,00	0,00	0,00	10.098,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	30.903,92
Ação: 2.136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
181 - 3.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação: 2.137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
182 - 3.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação: 2.138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
183 - 3.0.00.00.00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Ação: 2.139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL	0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
184 - 3.0.00.00.00	0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Ação: 2.146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR	0,00	7.140,00	7.140,00	7.282,80	7.428,46	28.991,26
186 - 3.0.00.00.00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
185 - 4.0.00.00.00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
186 - 3.0.00.00.00	0,00	1.020,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	16.628,04
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
				1433-9419-481		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	15.608,04
185 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	6.243,22
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	6.243,22
Ação: 2.147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	29.580,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	120.106,63
187 - 3.0.00.00.00	0,00	29.580,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	120.106,63
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	90.526,63
Ação: 2.150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI	0,00	48.960,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	198.797,18
190 - 4.0.00.00.00	0,00	48.960,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	198.797,18
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	48.960,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	149.837,18
Ação: 2.151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
191 - 4.0.00.00.00	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação: 2.152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00	45.900,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	186.372,36
192 - 3.0.00.00.00	0,00	45.900,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	186.372,36

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	140.472,36
Ação: 2.153 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	0,00	157.803,00	157.803,00	160.959,06	164.178,24	640.743,30
194 - 4.0.00.00.00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
193 - 3.0.00.00.00	0,00	137.403,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	557.911,14
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	132.303,00	0,00	0,00	0,00	132.303,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	420.508,14
194 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	62.432,16
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	62.432,16
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA ÁREA DA SAÚDE	0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28
Ação: 1.80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAÚDE PARA DEFICIENT	0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28
98 - 4.0.00.00.00	0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	109.256,28
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,79	218.676,91
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,79	218.676,91
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação Página		
				1433-9419-481 19 / 26		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,79	218.676,91
167 - 4.0.00.00.00	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
166 - 3.0.00.00.00	0,00	49.368,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	200.453,83
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	49.368,00	0,00	0,00	0,00	49.368,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	151.085,83
167 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Programa: 18 - ABASTECIMENTO DÁGUA	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Ação: 1.41 - ABAST. DÁGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
195 - 4.0.00.00.00	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Função: 17 - Saneamento	0,00	983.600,00	983.600,00	1.003.272,00	1.023.337,44	3.993.809,44
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	800.000,00	800.000,00	816.000,00	832.320,00	3.248.320,00
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	800.000,00	800.000,00	816.000,00	832.320,00	3.248.320,00
Ação: 2.145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	800.000,00	800.000,00	816.000,00	832.320,00	3.248.320,00
149 - 3.0.00.00.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
150 - 4.0.00.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
149 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	918.120,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	918.120,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	183.600,00	183.600,00	187.272,00	191.017,44	745.489,44
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	183.600,00	183.600,00	187.272,00	191.017,44	745.489,44
Ação: 1.39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
151 - 4.0.00.00.00	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Ação: 1.40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
152 - 4.0.00.00.00	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1290 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias	0,00	4.894.740,00	3.226.978,00	3.238.783,56	3.303.559,24	14.664.060,80

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação				
		1433-9419-481				
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.686.318,00	1.525.978,00	1.503.763,56	1.533.838,84	6.249.898,40
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.686.318,00	1.525.978,00	1.503.763,56	1.533.838,84	6.249.898,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.067.492,00	1.022.492,00	1.042.941,84	1.063.800,69	4.196.726,53
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.067.492,00	1.022.492,00	1.042.941,84	1.063.800,69	4.196.726,53
Ação: 2.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	745.588,00	745.588,00	760.499,76	775.709,76	3.027.385,52
111 - 4.0.00.00.00	0,00	18.666,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	18.666,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
110 - 3.0.00.00.00	0,00	726.922,00	0,00	0,00	0,00	726.922,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	726.922,00	0,00	0,00	0,00	726.922,00
111 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	57.125,43
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	57.125,43
110 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.224.672,09
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.224.672,09
Ação: 2.140 - IGD - SUAS	0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38
113 - 3.0.00.00.00	0,00	21.318,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	21.318,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00
112 - 4.0.00.00.00	0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
113 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	65.241,61
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	65.241,61
112 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	3.433,77
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	3.433,77
Ação: 2.156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	169.464,00	139.464,00	142.253,28	145.098,35	596.279,63
116 - 3.0.00.00.00	0,00	139.464,00	0,00	0,00	0,00	139.464,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	139.464,00	0,00	0,00	0,00	139.464,00
117 - 4.0.00.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
116 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	335.003,63
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	335.003,63
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PBF	0,00	130.000,00	115.000,00	117.300,00	119.646,00	481.946,00
118 - 4.0.00.00.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
119 - 3.0.00.00.00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
118 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação Página				
		1433-9419-481				
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
119 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	133.486,00	87.586,00	89.337,72	91.124,47	401.534,19
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	0,00	133.486,00	87.586,00	89.337,72	91.124,47	401.534,19
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	133.486,00	87.586,00	89.337,72	91.124,47	401.534,19
100 - 3.0.00.00.00	0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
99 - 4.0.00.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	12.181,20
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	485.340,00	415.900,00	371.484,00	378.913,68	1.651.637,68
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	275.590,00	217.150,00	185.079,00	188.780,58	866.599,58
Ação: 1.75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
106 - 4.0.00.00.00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Ação: 2.82 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	0,00	58.440,00	0,00	0,00	0,00	58.440,00
198 - 4.0.00.00.00	0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
197 - 3.0.00.00.00	0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	181.450,00	181.450,00	185.079,00	188.780,58	736.759,58
108 - 4.0.00.00.00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
109 - 3.0.00.00.00	0,00	169.350,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	169.350,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00
108 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	37.030,84
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	37.030,84
109 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	518.278,74
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	518.278,74
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA	0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66
Ação: 1.44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66
105 - 4.0.00.00.00	0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	58.140,00	0,00	0,00	0,00	58.140,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST.	0,00	0,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	177.931,66
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO	0,00	65.610,00	65.610,00	50.602,20	51.614,24	233.436,44
Ação: 2.45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	15.610,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	63.382,84

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
103 - 3.0.00.00.00	0,00	15.610,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	63.382,84
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	15.610,00	0,00	0,00	0,00	15.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	47.772,84
Ação: 2.46 - AUXILIO FUNERAL	0,00	50.000,00	50.000,00	34.680,00	35.373,60	170.053,60
104 - 3.0.00.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	34.680,00	35.373,60	170.053,60
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE	0,00	86.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	315.530,00
Ação: 2.47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	0,00	86.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	315.530,00
102 - 3.0.00.00.00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
101 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
102 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
Unidade Orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.208.422,00	1.701.000,00	1.735.020,00	1.769.720,40	8.414.162,40
Função: 8 - Assistência Social	0,00	3.208.422,00	1.701.000,00	1.735.020,00	1.769.720,40	8.414.162,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.812.422,00	1.435.000,00	1.463.700,00	1.492.974,00	7.204.096,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.607.422,00	1.435.000,00	1.463.700,00	1.492.974,00	6.999.096,00
Ação: 1.163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
120 - 4.0.00.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Ação: 1.166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
121 - 4.0.00.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00

Ação: 1.175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
122 - 4.0.00.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Ação: 1.181 - CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM	0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
123 - 4.0.00.00.00	0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
Ação: 2.164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00
125 - 3.0.00.00.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
124 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
125 - 3.0.00.00.00	0,00	20.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	326.040,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
124 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Ação: 2.165 - CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS	0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00
126 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
127 - 3.0.00.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
126 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Ação: 2.167 - APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
128 - 3.0.00.00.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
129 - 4.0.00.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
128 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Ação: 2.168 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	527.852,00
130 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
131 - 3.0.00.00.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
130 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
131 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Ação: 2.169 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
133 - 3.0.00.00.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
132 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Ação: 2.170 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
135 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
134 - 3.0.00.00.00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Ação: 2.171 - REALIZ. AUDIÊNCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
136 - 3.0.00.00.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação: 2.172 - CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
138 - 3.0.00.00.00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
137 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.173 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	150.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	456.040,00
140 - 3.0.00.00.00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
139 - 4.0.00.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	81.208,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	61.208,00
140 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Ação: 2.174 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
141 - 3.0.00.00.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
142 - 4.0.00.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	175.000,00	175.000,00	178.500,00	182.070,00	710.570,00
143 - 4.0.00.00.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
144 - 3.0.00.00.00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
143 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
144 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1433-9419-481

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Ação: 2.179 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
145 - 3.0.00.00.00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
146 - 4.0.00.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
145 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Ação: 2.180 - PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
148 - 3.0.00.00.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
147 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Ação: 2.162 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
95 - 4.0.00.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
96 - 3.0.00.00.00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	396.000,00	266.000,00	271.320,00	276.746,40	1.210.066,40
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	396.000,00	266.000,00	271.320,00	276.746,40	1.210.066,40
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	0,00	396.000,00	266.000,00	271.320,00	276.746,40	1.210.066,40
114 - 4.0.00.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
115 - 3.0.00.00.00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
114 - 4.0.00.00.00	0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	76.510,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	76.510,00
115 - 3.0.00.00.00	0,00	0,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	737.556,40
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	737.556,40
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
Unidade Orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
Função: 9 - Previdência Social	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICIPIO	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação		
				1433-9419-481		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
97 - 3.0.00.00.00	0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	1.653.200,00	1.530.000,00	1.641.846,00	2.095.682,92	6.920.728,92
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	123.200,00	125.664,00	128.177,28	377.041,28

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias													
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN													
CNPJ: 08.357.667/0001-58													
										Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
												1801-7464-202	
Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos													
Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA												
	Valor	Global	2018	2019	2020	2021	Total	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE Diferença:			26.848.598,00	2.133.648,00	1.832.061,72	2.289.702,95	33.104.010,67						
			26.848.598,00	2.133.648,00	1.832.061,72	2.289.702,95	33.104.010,67						
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS Diferença:			3.710.998,00	20.000,00	743.580,00	167.608,44	4.793.147,05						
			3.710.998,00	723.580,00	167.608,44	170.960,61	4.773.147,05						
115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE Diferença:				250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00						
				250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00						
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL) Diferença:			372.340,00	372.340,00			744.680,00						
			372.340,00	372.340,00			744.680,00						
124 - TRÂNSF.DE CÔNVENIOS - OUTROS(NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) Diferença:			278.540,00	278.540,00			557.080,00						
			278.540,00	278.540,00			557.080,00						
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Diferença:			117.124,00	20.439.544,00	7.278.882,00	7.423.459,64	22.390.394,45						
			117.124,00	13.160.662,00		7.423.459,64	1.950.850,45						
1016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE Diferença:				150.000,00			150.000,00						
				150.000,00			150.000,00						
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Diferença:					2.047.695,00	3.088.648,90	8.266.765,77						
					2.047.695,00	3.088.648,90	8.266.765,77						
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60% Diferença:				6.000.000,00	3.199.000,00	3.262.980,00	9.790.219,60						
				2.801.000,00		3.262.980,00	3.790.219,60						
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40% Diferença:					2.178.500,00	2.222.070,00	6.667.081,40						
					2.178.500,00	2.222.070,00	6.667.081,40						
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE Diferença:				300.000,00	69.564,00	70.955,28	212.893,67						
				230.436,00		70.955,28	87.106,33						
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PDDE Diferença:				2.425.000,00	316.382,00	322.709,64	968.255,47						
				2.108.618,00		322.709,64	1.456.744,53						
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO Diferença:					1.914.710,00	1.953.004,20	5.859.778,48						

1.914.710,00 | 1.953.004,20 | 1.992.064,28 | 5.859.778,48

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias												
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN												
CNPJ: 08.357.667/0001-58												
										Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
												1801-7464-202
Recitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2018		2019		2020		2021		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE Diferença:					2.010.000,00	3.072.274,00		3.133.719,48		3.196.393,88	2.010.000,00	9.402.387,36
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO Diferença:						1.062.274,00		3.133.719,48		3.196.393,88		7.392.387,36
1290 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE Diferença:						1.014.603,00		1.034.895,06		1.055.592,97		3.105.091,03
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS Diferença:						1.014.603,00		1.034.895,06		1.055.592,97		3.105.091,03
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL) Diferença:						91.800,00		93.636,00		95.508,72		280.944,72
						91.800,00		93.636,00		95.508,72		280.944,72
						2.904.942,00		2.963.040,84		3.022.301,67		8.890.284,51
						2.904.942,00		2.963.040,84				8.890.284,51
					1.500.000,00	2.133.540,00		2.176.210,80		2.219.735,02	1.500.000,00	6.529.485,82
						633.540,00		2.176.210,80				
Total					31.327.600,00	32.844.544,00		30.000.000,00		30.000.000,00	31.000.000,00	122.327.600,00
Diferença:												89.483.056,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Chave de Autenticação
		1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.		
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.		
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.		
Público alvo: Credores em geral		
Tipo: 0 - Operações Especiais		
Responsável:		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal		
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Tipo: 0 - Operação Especial		
Objetivo: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Produto: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 219 - 2 . 4000 . 9 . 844 . 0 . 0.67 . 0 . 300000		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Classificação Funcional		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa		
Estrutura Programática		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA		
Subação:		
Natureza da Despesa		

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							
Despesa PPA: 220 - 2.4000.9.844.0.0.67.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa							
Estrutura Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Ação: 67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação P	
						1810-0435-873	
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58		Chave de Autenticação
Usuário: Francisco Pereira da		1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES		
Problema:		
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL		
Público alvo: POPULAÇÃO		
Tipo: 2 - Apoio Administrativo		
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal		
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 1 - 1.1000.1.31.1.2.1.0.300000		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias		
Órgão orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL		

Unidade orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Ação: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	2.953.286,00
Total:		0,00	965.000,00	965.000,00	984.300,00	1.003.986,00	3.918.286,00
Despesa PPA: 2 - 1.1000.1.31.1.2.1.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL							
Unidade orçamentária: 1000 - CAMARA MUNICIPAL							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Ação: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	142.114,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.3 MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							

Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Produto: MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 3 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
Ação: 3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	40.604,00
Despesa PPA: 4 - 2 . 2000 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
Ação: 3 - MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	252.610,00	0,00	0,00	0,00	252.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	773.087,64
Total:		0,00	252.610,00	252.610,00	257.662,20	262.815,44	1.025.697,64
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO							
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL,, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES							

Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.4 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Produto: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 5 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO							
Ação: 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Total:		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
Despesa PPA: 6 - 2 . 3000 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO							
Ação: 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	610.864,00	0,00	0,00	0,00	610.864,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	1.869.488,19
Total:	0,00	610.864,00	610.864,00	623.081,28	635.542,91	2.480.352,19

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**

Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS PRODUZINDO IN FORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 2.6 MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA

Produto: MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 9 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 300000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura Programática

Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Ação: 6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	0,00	347.532,00	0,00	0,00	0,00	347.532,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.369.626,93
Total:	0,00	0,00	347.532,00	447.532,00	456.482,64	465.612,29	1.717.158,93

Despesa PPA: 10 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 2.6 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura Programática

Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Ação: 6 - MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA

Subação:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.366,00	0,00	0,00	0,00	5.366,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	16.917,89
Total:		0,00	5.366,00	5.528,00	5.638,56	5.751,33	22.283,89
Ação: 0.67 PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Tipo: 0 - Operação Especial							
Objetivo: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Produto: PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 7 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura Programática							
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS							
Ação: 67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	10.610,00	0,00	0,00	0,00	10.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	32.470,84
Total:		0,00	10.610,00	10.610,00	10.822,20	11.038,64	43.080,84
Despesa PPA: 8 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 5 . 0.67 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura Programática							
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS							
Ação: 67 - PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	87.210,00	0,00	0,00	0,00	87.210,00

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	266.897,48	
Total:	0,00	87.210,00	87.210,00	88.954,20	90.733,28	354.107,48	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 6 - PRECATORIOS							
Objetivo: SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO							
Problema:							
Justificativa: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 0.7 PRECATORIOS							
Tipo: 0 - Operação Especial							
Objetivo: PRECATORIOS							
Produto: PRECATORIOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 11 - 2 . 4000 . 4 . 123 . 6 . 0.7 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Unidade orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura Programática							
Programa: 6 - PRECATORIOS							
Ação: 7 - PRECATORIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	97.928,00	0,00	0,00	0,00	97.928,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	299.698,85
Total:		0,00	97.928,00	97.928,00	99.886,56	101.884,29	397.626,85

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
					1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação						
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Objetivo: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVOS A AGRICULTURA						
Problema:						
Justificativa: APOIAR OS PRODUTOES RURAIS						
Público alvo: população						
Tipo: 2 - Apoio Administrativo						
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME						
Horizonte temporal: Contínuo						

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA							
Produto: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 16 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Despesa PPA: 17 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	211.442,00	209.242,00	0,00	0,00	420.684,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	2.200,00	2.244,00	2.288,88	6.732,88
Total:		0,00	211.442,00	211.442,00	2.244,00	2.288,88	427.416,88
Ação: 1.9 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							
Produto: AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 12 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.9 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 9 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS – OUTROS (NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊ		0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	112.200,00
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Produto: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 13 - 2 . 5000 . 20 . 606 . 7 . 1.10 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 10 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
124 - TRÁNSF.DE CÔNVENIOS – OUTROS (NÃO RELAC. À EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊ		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Ação: 1.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇOS							
Produto: PERFURAÇÃO DE POÇOS							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 14 - 2 . 5000 . 20 . 544 . 7 . 1.11 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 11 - PERFURAÇÃO DE POÇOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Ação: 1.12 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Produto: CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 15 - 2 . 5000 . 20 . 544 . 7 . 1.12 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 12 - CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
124 - TRANSF.DE CÔNVENIOS – OUTROS (NÃO RELAC.À EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊ		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 2.72 APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							

Produto: APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 18 - 2.5000.20.606.7.2.72.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Unidade orçamentária: 5000 - SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Ação: 72 - APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Total:		0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.13 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 35 - 2.6000.12.361.8.2.13.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Subação:							

Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.462.858,00	0,00	0,00	0,00	1.462.858,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	7.162.460,22
Total:		0,00	1.462.858,00	1.686.858,00	2.720.595,16	2.755.007,06	8.625.318,22
Despesa PPA: 36 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.13 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	125.720,00	0,00	0,00	0,00	125.720,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	384.753,49
Total:		0,00	125.720,00	125.720,00	128.234,40	130.799,09	510.473,49
Ação: 1.14 AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Produto: AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 19 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.14 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 14 - AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	615.140,40	
Total:	0,00	201.000,00	201.000,00	205.020,00	209.120,40	816.140,40	
Ação: 1.15 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 20 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.15 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40
Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 37 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.17 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 17 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	9.548.448,00
Total:		0,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.182.400,00	3.246.048,00	12.668.448,00
Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 38 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	6.281.471,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.052.500,00	0,00	0,00	0,00	2.052.500,00
Total:		0,00	2.052.500,00	2.052.500,00	2.093.550,00	2.135.421,00	8.333.971,00
Despesa PPA: 39 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.18 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	84.161,00
Total:		0,00	27.500,00	27.500,00	28.050,00	28.611,00	111.661,00
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA							

Tipo: 1 - Projetos									
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA									
Produto: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 21 - 2.6000.13.392.8.1.19.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Estrutura Programática									
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL									
Ação: 19 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
						1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	33.660,00	0,00	0,00	0,00	33.660,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	103.013,06
Total:				0,00	33.660,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	136.673,06
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS									
Tipo: 1 - Projetos									
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS									
Produto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 22 - 2.6000.12.361.8.1.21.0.400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Estrutura Programática									
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL									
Ação: 21 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	399.510,00	0,00	0,00	0,00	399.510,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO				0,00	0,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.222.660,40

Total:	0,00	399.510,00	399.510,00	407.500,20	415.650,20	1.622.170,40	
Ação: 1.78 CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL							
Produto: CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 23 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.78 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 78 - CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCACAO		0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
Ação: 1.79 CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.							
Produto: CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 24 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.79 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 79 - CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40	
Total:	0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40	
Ação: 1.83 PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Produto: PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 25 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.83 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 83 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	38.760,00	0,00	0,00	0,00	38.760,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	118.621,10
Total:		0,00	38.760,00	38.760,00	39.535,20	40.325,90	157.381,10
Ação: 2.91 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Produto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 40 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.91 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 91 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	137.350,75
Total:		0,00	44.880,00	44.880,00	45.777,60	46.693,15	182.230,75
Ação: 2.94 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
Produto: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 41 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	179.153,00	0,00	0,00	0,00	179.153,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	548.279,84
Total:		0,00	179.153,00	179.153,00	182.736,06	186.390,78	727.432,84
Despesa PPA: 42 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.94 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84

Ação: 2.95 PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Produto: PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 43 - 2.6000 - 12.361.8.2.95.0.400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Subação:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69

Despesa PPA: 44 - 2.6000 - 12.361.8.2.95.0.300000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 95 - PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	58.344,00	0,00	0,00	0,00	58.344,00
1120 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00	0,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	178.555,98
Total:		0,00	58.344,00	58.344,00	59.510,88	60.701,10	236.899,98

Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Produto: MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 45 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.96 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 96 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	765.100,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	1.015.100,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.103 AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
Produto: AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 26 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.103 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 103 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Total:		0,00	101.900,00	101.900,00	103.938,00	106.016,76	413.754,76
Ação: 1.104 AQUISIÇÃO DE BICILETAS ESCOLARES							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BICILETAS ESCOLARES							
Produto: AQUISIÇÃO DE BICILETAS ESCOLARES							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 27 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.104 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 104 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.105 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Produto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 28 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.105 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 105 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	34.337,69
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	11.444,40	11.673,29	45.557,69
Ação: 1.106 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
Tipo: 1 - Projetos							

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
Produto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 29 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.106 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 106 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇ		0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
Ação: 1.107 AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR							
Produto: AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 30 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.107 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 107 - AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84

Ação: 1.108 AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE									
Tipo: 1 - Projetos									
Objetivo: AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE									
Produto: AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 31 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.108 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Estrutura Programática									
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL									
Ação: 108 - AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
						1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO				0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Total:				0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38
Ação: 1.142 CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO									
Tipo: 1 - Projetos									
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO									
Produto: CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 32 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.142 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Estrutura Programática									
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL									
Ação: 142 - CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72	
Total:	0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72	
Ação: 1.143 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Produto: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 33 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.143 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 143 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
Ação: 1.144 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Produto: ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 34 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 1.144 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 144 - ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
Ação: 2.182 MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%							
Produto: MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 200 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.182 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 182 - MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Total:		0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Ação: 2.183 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
Produto: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 47 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Total:		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Despesa PPA: 48 - 2 . 6000 - 12 . 361 . 8 . 2.183 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 183 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
1810-0435-873							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.184 MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
Produto: MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 49 - 2 . 6000 - 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 184 - MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Despesa PPA: 50 - 2 . 6000 - 12 . 361 . 8 . 2.184 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 184 - MAN.DA EDUCACAO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO		0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00
Total:		0,00	0,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	22.953,00
Ação: 2.185 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Produto: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 51 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.185 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 185 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Total:		0,00	0,00	11.500,00	11.730,00	11.964,60	35.194,60
Ação: 2.186 AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Produto: AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 52 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.186 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 186 - AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
Total:		0,00	0,00	11.000,00	11.220,00	11.444,40	33.664,40
Ação: 2.187 MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Produto: MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 53 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Total:		0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	30.604,00
Despesa PPA: 54 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.187 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 187 - MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS							

Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Ação: 2.188 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%							
Produto: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 55 - 2.6000.12.361.8.2.188.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 188 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Total:		0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Ação: 2.189 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							
Produto: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 56 - 2.6000.12.361.8.2.189.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							

Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Despesa PPA: 57 - 2.6000 - 12.361.8 - 2.189.0 - 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 189 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20
Total:		0,00	0,00	18.000,00	18.360,00	18.727,20	55.087,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.190.MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
Produto: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 58 - 2.6000 - 12.361.8 - 2.190.0 - 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40	
Total:	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40	
Despesa PPA: 59 - 2. 6000 - 12 . 361 . 8 . 2.190 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 190 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
Total:		0,00	0,00	7.000,00	7.140,00	7.282,80	21.422,80
Ação: 2.191 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%							
Produto: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 60 - 2. 6000 - 12 . 361 . 8 . 2.191 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 191 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
Total:		0,00	0,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	24.483,20
Ação: 2.192 MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
Produto: MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 61 - 2.6000.12.361.8.2.192.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	13.000,00	13.260,00	13.525,20	39.785,20
Total:		0,00	0,00	14.000,00	14.280,00	14.565,60	42.845,60
Despesa PPA: 62 - 2.6000.12.361.8.2.192.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 192 - MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Total:		0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Ação: 2.193 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS							
Produto: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 63 - 2.6000.12.361.8.2.193.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							

Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40
Total:		0,00	0,00	13.500,00	13.770,00	14.045,40	41.315,40

Despesa PPA: 64 - 2.6000.12.361.8.2.193.0.400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 193 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
Total:		0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.194 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%

Produto: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 65 - 2.6000.12.361.8.2.194.0.300000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 194 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%

Subação:

Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1112 - TRANSFERENCIA FUNDEB 60%		0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
Total:		0,00	0,00	42.500,00	43.350,00	44.217,00	130.067,00
Ação: 2.195 MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
Produto: MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 66 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Total:		0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	3.060,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 67 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.195 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 195 - MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1113 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40%		0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60
Total:		0,00	0,00	36.500,00	37.230,00	37.974,60	111.704,60

Ação: 2.197 MANUTENCAO DO PDDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENCAO DO PDDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto: MANUTENCAO DO PDDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Sigla: MANUT PDDE

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 221 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.197 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 197 - MANUTENCAO DO PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							

Despesa PPA: 222 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 8 . 2.197 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 8 - MANUT. DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 197 - MANUTENCAO DO PDDE

Subação:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: DAR BOAS CONDIÇÕES E MELHORAR CADA VEZ MAIS O ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE AO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICIPIO

Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Produto: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 68 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação: 22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	27.543,60
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.363,60	36.543,60
Despesa PPA: 69 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.22 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação: 22 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	355.006,40

Total:	0,00	116.000,00	116.000,00	118.320,00	120.686,40	471.006,40	
Ação: 2.158 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Produto: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 70 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.158 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação: 158 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	208.080,00	812.080,00
Ação: 2.160 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							
Produto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 71 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.160 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação: 160 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE - INFANTIL							
Subação:							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT	0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00	
Total:	0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00	
Ação: 2.161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 72 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 9 . 2.161 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ação: 161 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Objetivo: CONSCIENTIZAR O ALUNO PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA POPULAÇÃO DESFAVORECIDAS. A EDUC AÇÃO FREIRIANA ESTÁ VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE VENCER PRIMEIRO O ANALFABETISMO POLITICO PA RA CONCOMITANTEMENTE LER O SEU MUNDO A PARTIR DA SUA EXPERIÊNCIA, DE SUA CULTURA, DE SUA HISTÓRIA							
Problema:							
Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADULTOS							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.23 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Produto: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 73 - 2 . 6000 . 12 . 366 . 10 . 2.23 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ação: 23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Total:		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
Despesa PPA: 74 - 2 - 6000 - 12 - 366 - 10 - 2.23 - 0 - 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ação: 23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	54.366,00	0,00	0,00	0,00	54.366,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	21.930,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	255.426,28
Total:		0,00	76.296,00	76.296,00	77.821,92	79.378,36	309.792,28
Ação: 2.99 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM							
Produto: MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 199 - 2 - 6000 - 12 - 122 - 10 - 2.99 - 0 - 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							

Ação: 99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT		0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
Total:		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61
Despesa PPA: 201 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 10 . 2.99 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ação: 99 - MANUTENÇÃO DO PROJovem							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	109.650,00	0,00	0,00	0,00	109.650,00
1121 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT		0,00	0,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	335.572,86
Total:		0,00	109.650,00	109.650,00	111.843,00	114.079,86	445.222,86

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES, APRENDENDO A APRENDER		
Problema:		
Justificativa: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE		
Público alvo: população		
Tipo: 2 - Apoio Administrativo		
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal		
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida):		
Ação: 2.25 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Produto: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 202 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 400000		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura Programática							
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	6.120,80
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	8.120,80
Despesa PPA: 203 - 2 . 6000 . 12 . 367 . 11 . 2.25 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura Programática							
Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Total:		0,00	34.000,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	138.053,60
Ação: 2.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS							
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 204 - 2 . 6000 . 12 . 122 . 11 . 2.159 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							

Programa: 11 - MANUT. E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ação: 159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA, BUSCANDO SENSIBILIZÁ-LAS QUANTO AOS ASPECTOS DE CIDADANIA, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO, HIGIENE, SOCIALIZAÇÃO, TRABALHO EM EQUIPE, LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO A FAMÍLIA E COMUNIDADE NESTE CONTEXTO							
Problema:							
Justificativa: OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.27 CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE							
Produto: CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 207 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.27 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							
Ação: 27 - CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1190 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Ação: 1.28 CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL							

Produto: CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
						1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação									
Despesa PPA: 208 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.28 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Estrutura Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Ação: 28 - CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇ				0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:				0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44
Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									
Tipo: 2 - Atividades									
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 211 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Estrutura Programática									
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO									
Ação: 29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS				0,00	0,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	162.201,20
Total:				0,00	53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	215.201,20
Despesa PPA: 212 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.29 . 0 . 400000									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Ação: 29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	4.590,60
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,60	6.090,60

Ação: 1.71 CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO

Produto: CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 209 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.71 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO

Ação: 71 - CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAC		0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Ação: 1.74 PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR

Produto: PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 210 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 1.74 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 13 - ESPORTE COMUNITARIO

Ação: 74 - PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NAO RELACIONADOS À EDUCAÇ		0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:		0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Ação: 2.102 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO

Produto: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 214 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.102 . 0 . 300000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 13 - ESPORTE COMUNITARIO

Ação: 102 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00

Ação: 2.109 PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Produto: PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 215 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							
Ação: 109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	18.362,40
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	24.362,40
Despesa PPA: 216 - 2 . 6000 . 27 . 812 . 13 . 2.109 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 13 - DESPORTO COMUNITARIO							
Ação: 109 - PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	67.328,80
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.440,00	22.888,80	89.328,80

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Objetivo: PROPICIAR AS PESSOAS O ATENDIMENTO EFICAZ DE SUAS NECESSIDADES, POR MEIO DE UM PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA E PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Problema:							
Justificativa: PROPORCIONAR AS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, O DESENVOLVIMENTO DE SEUS VALORES HUMANOS E DOS CONHECIMENTOS FUNCIONAIS PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE							

Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.30 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Produto: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 75 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Ação: 30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
Total:		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
Despesa PPA: 76 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 14 . 2.30 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Ação: 30 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	8.976,00	0,00	0,00	0,00	8.976,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	27.470,15

Total:	0,00	8.976,00	8.976,00	9.155,52	9.338,63	36.446,15	
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A SAÚDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO							
Problema:							
Justificativa: A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR DO COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPACITAÇÃO PROFISSION AL, O RESPEITO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROCESSO DE GESTÃO CONTRIBUEM EFETIVAMENTE NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.31 CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE							
Produto: CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 153 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.31 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 31 - CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SO	0,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
Total:	0,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	404.000,00
Ação: 2.33 APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Produto: APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 157 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
1810-0435-873							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
Total:		0,00	148.614,00	148.614,00	151.586,28	154.618,01	603.432,29
Despesa PPA: 158 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 33 - APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
Total:		0,00	15.708,00	15.708,00	16.022,16	16.342,60	63.780,76
Ação: 2.34 PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Produto: PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 159 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 34 - PISO DE ATENÇÃO BASICA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Total:		0,00	222.360,00	222.360,00	0,00	0,00	444.720,00
Ação: 1.35 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Produto: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 154 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.35 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 35 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SO		0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
Total:		0,00	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00	67.320,00
Ação: 1.36 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 155 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.36 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 36 - AQUISIÇÃO DE VEICULO							
Subação:							
Natureza da Despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SO	0,00		44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
Total:	0,00		44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	89.760,00
Ação: 1.84 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 156 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 1.84 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 84 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
123 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELAC. A EDUC. SAUDE E ASSIST. SO	0,00		91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
Total:	0,00		91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	183.600,00
Ação: 2.92 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 160 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							

Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	8.558.304,55
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	2.796.466,00	2.796.466,00	0,00	0,00	0,00	2.796.466,00
Total:	0,00	2.796.466,00	2.796.466,00	2.796.466,00	2.852.395,32	2.909.443,23	11.354.770,55
Despesa PPA: 161 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU	0,00	0,00	0,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	310.287,84
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	101.388,00	101.388,00	0,00	0,00	0,00	101.388,00
Total:	0,00	101.388,00	101.388,00	101.388,00	103.415,76	105.484,08	411.675,84
Ação: 2.97 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE							
Produto: PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 162 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Ação: 97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	53.856,00	0,00	0,00	0,00	53.856,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	164.820,90
Total:		0,00	53.856,00	53.856,00	54.933,12	56.031,78	218.676,90

Despesa PPA: 163 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.97 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ação: 97 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
Total:		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61

Ação: 2.98 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Produto: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 164 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ação: 98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00

Total:	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Despesa PPA: 165 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.98 . 0 . 300000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Estrutura Programática						
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Ação: 98 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
Subação:						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
						1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00
Total:		0,00	95.370,00	95.370,00	0,00	0,00
Total						
190.740,00						
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN						
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
						1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação						
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
Objetivo: AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES E DOS PACIENTES ATENDIDOS; INTEGRAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ÁREA FÍSICA, AMBIÊNCIA, PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE; IDENTIFICAR PONTOS FORTES E NECESSIDADES DE MELHORIA; PLANEJAR E PROMOVER ENCONTROS SISTEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL						
Problema:						
Justificativa: DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO						
Público alvo: população						
Tipo: 2 - Apoio Administrativo						
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME						
Horizonte temporal: Contínuo						
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal						
Macro objetivo:						
Indicador (unidade de medida):						
Ação: 2.38 PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS						
Produto: PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 166 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 300000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
Estrutura Programática						
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						

Ação: 38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	49.368,00	0,00	0,00	0,00	49.368,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	151.085,83
Total:		0,00	49.368,00	49.368,00	50.355,36	51.362,47	200.453,83

Despesa PPA: 167 - 3 . 7000 . 10 . 305 . 16 . 2.38 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 38 - PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS

Subação:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08

Ação: 2.86 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Produto: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 170 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
Total:		0,00	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	56.100,00
Despesa PPA: 171 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.86 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 86 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
Total:		0,00	39.270,00	39.270,00	0,00	0,00	78.540,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58							
					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.130 NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
Produto: NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 172 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00	8.976,00
Despesa PPA: 174 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.130 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 130 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Total:		0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	22.440,00
Ação: 2.131 LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA							
Produto: LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 173 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	6.732,00	0,00	0,00	0,00	6.732,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	20.602,61
Total:		0,00	6.732,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	27.334,61
Despesa PPA: 175 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.131 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 131 - LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	6.867,54
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
Total:		0,00	2.244,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	9.111,54
Ação: 2.132 GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE							
Produto: GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 176 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
Despesa PPA: 177 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.132 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 132 - GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							

Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Total:		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
Ação: 2.133 PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Produto: PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 178 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.133 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 133 - PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Ação: 2.134 OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Produto: OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 179 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.134 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 134 - OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS							
Subação:							
Natureza da Despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Ação: 2.135 PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE							
Produto: PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 180 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.135 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 135 - PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	10.098,00	0,00	0,00	0,00	10.098,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	30.903,92
Total:		0,00	10.098,00	10.098,00	10.299,96	10.505,96	41.001,92
Ação: 2.136 HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA							
Produto: HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 181 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.136 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							

Ação: 136 - HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Ação: 2.137 REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST							
Produto: REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 182 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.137 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 137 - REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Ação: 2.138 PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Produto: PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 183 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.138 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 138 - PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	13.735,08
Total:		0,00	4.488,00	4.488,00	4.577,76	4.669,32	18.223,08
Ação: 2.139 REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Produto: REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 184 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.139 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 139 - REDE DE MATERIAL INFANTIL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	17.168,84
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
Total:		0,00	5.610,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64	22.778,84
Ação: 2.146 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)							
Produto: PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 185 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR)							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
1212 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	6.243,22
Total:		0,00	2.040,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	8.283,22
Despesa PPA: 186 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.146 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 146 - PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	15.608,04
Total:		0,00	5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	20.708,04
Ação: 2.147 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
Produto: PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 187 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.147 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 147 - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							

Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	90.526,63
Total:		0,00	29.580,00	29.580,00	30.171,60	30.775,03	120.106,63
Ação: 2.148 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
Produto: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): I - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 188 - 3.7000.10.301.16.2.148.0.300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	44.880,00
Despesa PPA: 205 - 3.7000.10.301.16.2.148.0.400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00	
Total:	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	20.400,00	
Ação: 2.149 SAUDE BUCAL - SB							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: SAUDE BUCAL - SB							
Produto: SAUDE BUCAL - SB							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 189 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 149 - SAUDE BUCAL - SB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00
Total:		0,00	93.840,00	93.840,00	0,00	0,00	187.680,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 206 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 149 - SAUDE BUCAL - SB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
114 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
Total:		0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00	81.600,00
Ação: 2.150 INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Produto: INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 190 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.150 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 150 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	48.960,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	149.837,18
Total:		0,00	48.960,00	48.960,00	49.939,20	50.937,98	198.797,18
Ação: 2.151 PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Produto: PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 191 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.151 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 151 - PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Ação: 2.152 FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							

Produto: FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 192 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.152 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 152 - FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	140.472,36
Total:		0,00	45.900,00	45.900,00	46.818,00	47.754,36	186.372,36
Ação: 2.153 TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Produto: TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 193 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ação: 153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	132.303,00	0,00	0,00	0,00	132.303,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	420.508,14
Total:		0,00	137.403,00	137.403,00	140.151,06	142.954,08	557.911,14

Despesa PPA: 194 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 153 - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	62.432,16
Total:		0,00	20.400,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	82.832,16

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO**

Objetivo: CONHECER OS PROBLEMAS DO USO E DO TRATAMENTO DA ÁGUA E MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DOS SISTEMAS DE S ANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Problema:

Justificativa: OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA VIDA. O ACESSO A ESSES SERVIÇOS CONSTITUEM-SE EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E POR ESSA RAZÃO DEVEM

REGRAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DOS DEVERES DO ESTADO E VISTOS COMO MEDIDAS DE ORDEM SOCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 1.39 CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL

Produto: CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 151 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.39 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação: 39 - CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00		91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Ação: 1.40 CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS							
Produto: CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 152 - 3 . 7000 . 17 . 512 . 17 . 1.40 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da			Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura Programática							
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO							
Ação: 40 - CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
1290 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS -SAUDE		0,00	0,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	280.944,72
Total:		0,00	91.800,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	372.744,72
Ação: 2.145 COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Produto: COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 149 - 3 . 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO							
Ação: 145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS							
Subação:							

Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	918.120,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	1.218.120,00

Despesa PPA: 150 - 3. 7000 . 17 . 511 . 17 . 2.145 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Estrutura Programática

Programa: 17 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação: 145 - COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS

Subação:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação Página 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	---

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 18 - ABASTECIMENTO DAGUA**

Objetivo: LEVAR ÁGUA POTÁVEL PARA USO NO CONSUMO DOMÉSTICO, INDÚSTRIA, SERVIÇO PÚBLICO, COMBATENDO A SECA NO MUNICÍPIO EM GERAL

Problema:

Justificativa: A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA AO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.41 ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS

Produto: ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 195 - 3. 7000 . 10 . 544 . 18 . 1.41 . 0 . 400000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 18 - ABASTECIMENTO DAGUA

Ação: 41 - ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1211 - TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAU		0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

Objetivo: DAR MAIOR APOIO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO

Problema:

Justificativa: ASSEGURAR COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTE À VIDA, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO, A CULTURA, A DIGNIDADE, AO RESPEITO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 1.75 CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE

Produto: CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 106 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 1.75 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Ação: 75 - CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Total:		0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	71.400,00
Ação: 2.82 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Produto: IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 197 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.82 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 82 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
Total:		0,00	21.720,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00
Despesa PPA: 198 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.82 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 82 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
Total:		0,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00	36.720,00
Ação: 2.100 MANUTENÇÃO DO CRAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CRAS							

Produto: MANUTENÇÃO DO CRAS									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 108 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 400000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Estrutura Programática									
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Ação: 100 - MANUTENÇÃO DO CRAS									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
						1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI				0,00	0,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	37.030,84
Total:				0,00	12.100,00	12.100,00	12.342,00	12.588,84	49.130,84
Despesa PPA: 109 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 19 . 2.100 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Estrutura Programática									
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Ação: 100 - MANUTENÇÃO DO CRAS									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	169.350,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI				0,00	0,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	518.278,74
Total:				0,00	169.350,00	169.350,00	172.737,00	176.191,74	687.628,74
Ação: 2.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Tipo: 2 - Atividades									
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 110 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 300000									

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	726.922,00	0,00	0,00	0,00	726.922,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.224.672,09
Total:		0,00	726.922,00	726.922,00	741.460,44	756.289,65	2.951.594,09
Despesa PPA: 111 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.101 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	18.666,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	57.125,43
Total:		0,00	18.666,00	18.666,00	19.039,32	19.420,11	75.791,43
Ação: 2.140 IGD - SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IGD - SUAS							
Produto: IGD - SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 112 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 140 - IGD - SUAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	3.433,77
Total:		0,00	1.122,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	4.555,77
Despesa PPA: 113 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.140 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 140 - IGD - SUAS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	21.318,00	0,00	0,00	0,00	21.318,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	65.241,61
Total:		0,00	21.318,00	21.318,00	21.744,36	22.179,25	86.559,61
Ação: 2.154 MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
Produto: MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 114 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
Subação:							

Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	76.510,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	101.510,00
Despesa PPA: 115 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.154 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 154 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	737.556,40
Total:		0,00	371.000,00	241.000,00	245.820,00	250.736,40	1.108.556,40
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.156 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
Produto: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 116 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	139.464,00	0,00	0,00	0,00	139.464,00	
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	0,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	335.003,63	
Total:	0,00	139.464,00	109.464,00	111.653,28	113.886,35	474.467,63	
Despesa PPA: 117 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.156 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 156 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	91.812,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	121.812,00
Ação: 2.157 MANUTENÇÃO DO PBF							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PBF							
Produto: MANUTENÇÃO DO PBF							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 118 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 157 - MANUTENÇÃO DO PBF							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	45.906,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	60.906,00
Despesa PPA: 119 - 4 . 8000 . 8 . 122 . 19 . 2.157 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 157 - MANUTENÇÃO DO PBF							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	115.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	421.040,00
Ação: 1.163 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D							
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 120 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.163 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
Ação: 2.164 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Produto: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 124 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.164 . 0 . 400000							

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00
Despesa PPA: 125 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.164 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Ação: 2.165 CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
Produto: CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 126 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.165 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 165 - CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00
Despesa PPA: 127 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.165 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 165 - CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação		
Ação: 1.166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		
Tipo: 1 - Projetos		
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 121 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.166 . 0 . 400000		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias		
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Classificação Funcional		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Estrutura Programática		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 166 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE		

Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Ação: 2.167 APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Produto: APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): I - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 128 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.167 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 167 - APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Total:		0,00	90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	365.436,00
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		0,00	90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	365.436,00
Despesa PPA: 129 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.167 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 167 - APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00
Ação: 2.168 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Produto: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 130 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.168 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 168 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	122.416,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	162.416,00
Despesa PPA: 131 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.168 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 168 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	275.436,00
Total:		0,00	90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	365.436,00
Ação: 2.169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Produto: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 132 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.169 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 169 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesa PPA: 133 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.169 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 169 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total:		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação: 2.170 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Produto: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 134 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.170 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 170 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Total:		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Despesa PPA: 135 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.170 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 170 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.171 REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Produto: REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 136 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.171 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							

Ação: 171 - REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Total:		0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação: 2.172 CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Produto: CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): I - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 137 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.172 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 172 - CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesa PPA: 138 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.172 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 172 - CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Total:	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Ação: 2.173 IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Produto: IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 139 - 4 - 16000 - 8 - 122 - 19 - 2.173 - 0 - 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 173 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	61.208,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	81.208,00
Despesa PPA: 140 - 4 - 16000 - 8 - 122 - 19 - 2.173 - 0 - 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 173 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Total:		0,00	130.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	374.832,00
Ação: 2.174 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Produto: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 141 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.174 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 174 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total:		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Despesa PPA: 142 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.174 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 174 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Produto: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 122 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.175 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							

Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 175 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00
Ação: 2.176 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Produto: MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 143 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	107.114,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	142.114,00
Despesa PPA: 144 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.176 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							

Ação: 176 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00
Ação: 2.179 MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
Produto: MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 145 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.179 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 179 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	428.456,00
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	142.800,00	145.656,00	568.456,00
Despesa PPA: 146 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.179 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 179 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1311 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	0,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	183.624,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	243.624,00
Ação: 2.180 PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Produto: PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 147 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.180 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 180 - PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesa PPA: 148 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 2.180 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 180 - PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total:		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação: 1.181 CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							

Produto: CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 123 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 19 . 1.181 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 181 - CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
Total:		0,00	282.422,00	0,00	0,00	0,00	282.422,00
Ação: 2.196 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custear despesas oriundas na implantação e manutenção dos Conselhos de Assistência Social destinados a Criança, Adolescente, Idosos e demais conselhos assistenciais criados.							
Produto: Custear despesas oriundas na implantação e manutenção dos Conselhos de Assistência Social destinados a Criança, Adolescente, Idosos e demais conselhos assistenciais criados.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 217 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							
Despesa PPA: 218 - 4 . 16000 . 8 . 244 . 19 . 2.196 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							

Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
Ação: 196 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA							
Objetivo: IMPLANTAR MAIOR STATUS A SOCIEDADE CARENTE FORNECENDO QUALIDADE DE VIDA ESTRUTURAL E HABITAT FAMILIAR SOCIAL							
Problema:							
Justificativa: RESPONSABILIDADE SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO, PROPORCIONANDO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PRE VIAMENTE CADASTRADAS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA COM MAIOR DIGNIDADE							
Público alvo: população carente							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:		() Seguridade Social		() Fiscal			
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.44 CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Produto: CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 105 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 20 . 1.44 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 20 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA							
Ação: 44 - CONST. E REF. DA CASA PROPRIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	58.140,00	0,00	0,00	0,00	58.140,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NAO RELACIONADOS À EDUCAÇ		0,00	0,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	177.931,66
Total:		0,00	58.140,00	58.140,00	59.302,80	60.488,86	236.071,66
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN									
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação 1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação									
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO									
Objetivo: LER, CONHECER E DISCUTIR O QUE É CIDADANIA, O QUE SÃO DEVERES E DIREITOS E QUAIS ATITUDES E OU AÇÕES QUE CABE A CADA ALUNO E CIDADÃO. IMPRESCINDÍVEIS PARA TORNAR A VIDA DE CADA UM MELHOR E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA, MAIS HUMANA, USANDO PARA ISSO DIFERENTES SUPORTES E FORMAS DE SOCIALIZAÇÃO, VIA REDES SOCIAIS									
Problema:									
Justificativa: FORMAR CIDADÃOS PARA A VIDA DEMOCRÁTICA									
Público alvo: população									
Tipo: 1 - Finalístico									
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME									
Horizonte temporal: Contínuo									
Fonte de financiamento:		() Seguridade Social			() Fiscal				
Macro objetivo:									
Indicador (unidade de medida):									
Ação: 2.45 APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS									
Tipo: 2 - Atividades									
Objetivo: APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS									
Produto: APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 103 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.45 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Estrutura Programática									
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO									
Ação: 45 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa:									
Modalidade de aplicação:									
Elemento de despesa:									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE				0,00	15.610,00	0,00	0,00	0,00	15.610,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	47.772,84
Total:				0,00	15.610,00	15.610,00	15.922,20	16.240,64	63.382,84
Ação: 2.46 AUXILIO FUNERAL									
Tipo: 2 - Atividades									
Objetivo: AUXILIO FUNERAL									
Produto: AUXILIO FUNERAL									
Sigla:									
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)									
Método de cálculo:									
Método de avaliação:									
Despesa PPA: 104 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 21 . 2.46 . 0 . 300000									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias									
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 21 - DIREITO A SER CIDADÃO							
Ação: 46 - AUXILIO FUNERAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	34.000,00	34.680,00	35.373,60	104.053,60
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	34.680,00	35.373,60	170.053,60
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE							
Objetivo: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E AS CALAMIDADES NESTE MUNICÍPIO							
Problema:							
Justificativa: VIABILIZAR A TODA A POPULAÇÃO CARENTE NO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA NO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE							
Público alvo: população							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.47 AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO							
Produto: AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 101 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE							
Ação: 47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Despesa PPA: 102 - 4 . 8000 . 8 . 244 . 22 . 2.47 . 0 . 300000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 22 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE

Ação: 47 - AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação Página

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	229.530,00
Total:		0,00	46.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	275.530,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS**

Objetivo: ESTABELEECER VÍNCULOS AFETIVOS, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO INFANTIL

Problema:

Justificativa: ESTE PROJETO DE ENSINO TEM COMO EIXO PRINCIPAL A LINHA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E QUAL A IMPORTANCIA DO BRINCAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTAO INSERIDAS NAS

CRECHES DE ZERO Á CINCO ANOS DE IDAD E

Público alvo: população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 2.48 MANUTENÇÃO DE CRECHE**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DE CRECHE

Produto: MANUTENÇÃO DE CRECHE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 78 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
Ação: 48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	12.241,60
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.161,60	16.241,60
Despesa PPA: 79 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 2.48 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
Ação: 48 - MANUTENÇÃO DE CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação					
		1810-0435-873					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	364.187,60
Total:		0,00	119.000,00	119.000,00	121.380,00	123.807,60	483.187,60
Ação: 1.49 CONST. REF. E CRECHE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REF. E CRECHE							
Produto: CONST. REF. E CRECHE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 77 - 2 . 6000 . 12 . 365 . 23 . 1.49 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 23 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS							
Ação: 49 - CONST. REF. E CRECHE							
Subação:							

Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR							
Objetivo: ANALISAR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E VERIFICAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR							
Problema:							
Justificativa: CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR, DETECTANDO SUA ATUAÇÃO							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.51 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Produto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 99 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR							
Ação: 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	9.181,20
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	12.181,20
Despesa PPA: 100 - 4 . 8000 . 8 . 243 . 25 . 2.51 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 25 - RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR

Ação: 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99
Total:		0,00	130.486,00	84.586,00	86.277,72	88.003,27	389.352,99

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira da	Chave de Autenticação 1810-0435-873
--------------------------	-------------------------------	--

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E CONSERVAR O EQUILÍBRIO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO (INFRA-ESTRUTURAS, LIMPEZA PÚBLICA, VIAS E TRÂNSITO URBANO, ÁREAS DE LAZER, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS HABITACIONAIS, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA E DOS PRÓPRIOS, GARANTINDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES

Problema:

Justificativa: MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Público alvo: população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 2.53 MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Produto: MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 93 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	257.073,60	
Total:	0,00	84.000,00	84.000,00	85.680,00	87.393,60	341.073,60	
Despesa PPA: 94 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58							
						Chave de Autenticação	
Usuário: Francisco Pereira da						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.399.040,00	0,00	0,00	0,00	1.399.040,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	4.281.622,02
Total:		0,00	1.399.040,00	1.399.040,00	1.427.020,80	1.455.561,22	5.680.662,02
Ação: 1.55 CONST. REC. E REFORMA DE CASAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. E REFORMA DE CASAS							
Produto: CONST. REC. E REFORMA DE CASAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 81 - 2 . 9000 . 16 . 482 . 27 . 1.55 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 55 - CONST. REC. E REFORMA DE CASAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	1.530.200,00
Total:		0,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	2.030.200,00
Ação: 1.56 CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO							

Produto: CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 82 - 2 . 9000 . 15 . 451 . 27 . 1.56 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação								
Estrutura Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Ação: 56 - CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)			0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	1.836.240,00
Total:			0,00	600.000,00	600.000,00	612.000,00	624.240,00	2.436.240,00
Ação: 1.57 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Tipo: 1 - Projetos								
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Produto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 2 - UNIDADE (2 - UNIDADE, UND)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 83 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.57 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Ação: 57 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE			0,00	23.460,00	0,00	0,00	0,00	23.460,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS			0,00	0,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	71.796,98
Total:			0,00	23.460,00	23.460,00	23.929,20	24.407,78	95.256,98
Ação: 1.59 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								

Tipo: 1 - Projetos								
Objetivo: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								
Produto: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 84 - 2 . 9000 . 25 . 752 . 27 . 1.59 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN								
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
						1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Estrutura Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Ação: 59 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	244.832,00
Total:		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	324.832,00
Ação: 1.60 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
Tipo: 1 - Projetos								
Objetivo: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
Produto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 85 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.60 . 0 . 400000								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias								
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Ação: 60 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa:								
Modalidade de aplicação:								
Elemento de despesa:								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)		0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00

Total:	0,00	304.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	610.040,00	
Ação: 1.61 CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS							
Produto: CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 86 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.61 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 61 - CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇ		0,00	0,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	612.080,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	812.080,00
Ação: 1.63 CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS							
Produto: CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 87 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.63 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 63 - CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	459.060,00	
Total:	0,00	150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	609.060,00	
Ação: 1.65 CONTRUÇÃO DA PRAÇA							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONTRUÇÃO DA PRAÇA							
Produto: CONTRUÇÃO DA PRAÇA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58			Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação		
					1810-0435-873		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 88 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.65 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 65 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇ		0,00	0,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	306.040,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	406.040,00
Ação: 1.66 CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO							
Produto: CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 89 - 2 . 9000 . 15 . 122 . 27 . 1.66 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 66 - CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	68.675,38
Total:		0,00	22.440,00	22.440,00	22.888,80	23.346,58	91.115,38

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	512.448,00	0,00	0,00	0,00	512.448,00
1001 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39
Total:		0,00	512.448,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	1.619.802,39

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Total:		0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38

Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	7.854,00	0,00	0,00	0,00	7.854,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	24.036,38
Total:		0,00	7.854,00	7.854,00	8.011,08	8.171,30	31.890,38

Total:		0,00	529.278,00	529.278,00	539.863,56	550.660,83	2.149.080,39
Ação: 1.73 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
Produto: ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 90 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 1.73 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 73 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	51.506,53
Total:		0,00	16.830,00	16.830,00	17.166,60	17.509,93	68.336,53
Ação: 1.76 CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Produto: CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 91 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 1.76 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura Programática							
Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 76 - CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total

100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	171.688,44
Total:	0,00	56.100,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	227.788,44

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.93 CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO

Produto: CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - METRO QUADRADO (3 - METRO QUADRADO, METRO QUADRADO)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 92 - 2 . 9000 . 15 . 451 . 27 . 1.93 . 0 . 400000**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade orçamentária: 9000 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 27 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 93 - CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1990 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)		0,00	0,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	156.080,40
Total:		0,00	51.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	207.080,40

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES**

Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Problema:

Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):**Ação: 1.85 ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES

Produto: ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 80 - 2 . 6000 . 12 . 361 . 28 . 1.85 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 28 - APOIO AOS DEFICIENTES							
Ação: 85 - ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	174.442,80
Total:		0,00	57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,80	231.442,80
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58					Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação
							1810-0435-873
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE							
Objetivo: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE							
Problema:							
Justificativa: MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DA SAÚDE							
Público alvo: população							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.80 ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT							
Produto: ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 98 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 29 . 1.80 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade orçamentária: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura Programática							
Programa: 29 - APOIO AO DEFICIENTE NA AREA DA SAUDE							
Ação: 80 - ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
1212 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	109.256,28
Total:		0,00	35.700,00	35.700,00	36.414,00	37.142,28	144.956,28

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO

Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCI AIS PARA TOMADA DE DECISÕES

Problema:

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.155 MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN

Produto: MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 97 - 5 . 15000 . 9 . 272 . 34 . 2.155 . 0 . 300000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias

Órgão orçamentário: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 15000 - IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Estrutura Programática

Programa: 34 - IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO

Ação: 155 - MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	1.653.200,00	1.530.000,00	1.641.846,00	2.095.682,92	6.920.728,92
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	123.200,00	125.664,00	128.177,28	377.041,28
Total:		0,00	1.653.200,00	1.653.200,00	1.767.510,00	2.223.860,20	7.297.770,20

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira da

Chave de Autenticação

1810-0435-873

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Objetivo: COMBATER O DESPERDÍCIO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURO, AGRADÁVEL E HIGIÊNICO, C ONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E LUCRATIVIDADE DOS SERVIÇOS EM GERAL

Problema:

Justificativa: LEVANTAR E INDICAR, COM BASE NAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, MODELOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUE RESPONDAM MELHOR ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS

Público alvo: população

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.162 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Produto: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 95 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 100 . 2.162 . 0 . 400000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 100 - GESTAO E MANUTENÇÃO							
Ação: 162 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesa PPA: 96 - 4 . 16000 . 8 . 122 . 100 . 2.162 . 0 . 300000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 100 - GESTAO E MANUTENÇÃO							
Ação: 162 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							
CNPJ: 08.357.667/0001-58				Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação	
						1810-0435-873 123 /	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
100 - RECURSOS PRÓPRIO - LIVRE		0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Total:		0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN							

CNPJ: 08.357.667/0001-58		Usuário: Francisco Pereira da		Chave de Autenticação			
				1810-0435-873			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA							
Problema:							
Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA							
Público alvo: população							
Tipo: 0 - Operações Especiais							
Responsável: 1 - LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Tipo: 9 - Não Orçamentária							
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Atividade (1 - atividade, atividade)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 196 - 2 . 99000 . 99 . 999 . 101 . 9.999 . 0 . 900000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Tenente Ananias							
Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA							
Unidade orçamentária: 99000 - RESERVA DE COTINGÊNCIA							
Classificação Funcional							
Função: 99 - Reserva de Contingência							
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							
Estrutura Programática							
Programa: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Ação: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital
		1336-9023-052
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
Operações Especiais		PPA 2018 - 2021
0.7	PRECATORIOS	R\$ 397.626,85
0.67	PAG. E JUROS E AMORT. DA DIVIDA	R\$ 397.188,32
Total		R\$ 794.815,17
Projetos		
1.9	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZ	R\$ 112.200,00
1.10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	R\$ 44.880,00
1.11	PERFURAÇÃO DE POÇOS	R\$ 812.080,00
1.12	CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	R\$ 400.000,00
1.14	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 816.140,40
1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 207.080,40
1.19	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	R\$ 136.673,06
1.21	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	R\$ 1.622.170,40

1.27	CONST. REC. E REF. DE QUADRA DE ESPORTE	R\$ 812.080,00
1.28	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 227.788,44
1.31	CONST. REC. E REF. DE POSTO DE SAUDE	R\$ 404.000,00
1.35	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	R\$ 67.320,00
1.36	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$ 89.760,00
1.39	CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL	R\$ 372.744,72
1.40	CONST. RECUP. REF. DE FOSSOS E PRIVADAS	R\$ 372.744,72
1.41	ABAST. D'AGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	R\$ 207.080,40
1.44	CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	R\$ 236.071,66
1.49	CONST. REF. E CRECHE	R\$ 812.080,00
1.55	CONST. REC. E REFORMA DE CASAS	R\$ 2.030.200,00
1.56	CONST. REC. DRENAEM DE CALÇAMENTOS M. FIO	R\$ 2.436.240,00
1.57	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 95.256,98
1.59	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	R\$ 324.832,00
1.60	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 610.040,00
1.61	CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS	R\$ 812.080,00
1.63	CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS	R\$ 609.060,00
1.65	CONTRUÇÃO DA PRAÇA	R\$ 406.040,00
1.66	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	R\$ 91.115,38
1.71	CONST. REC. E REF DE GINASIO POLI-ESPO	R\$ 227.788,44
1.73	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 68.336,53
1.74	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPOR	R\$ 227.788,44
1.75	CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE	R\$ 71.400,00
1.76	CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	R\$ 227.788,44
1.78	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOL	R\$ 2.030.200,00
1.79	CONST.REC.REF.GINASIO POLIE.EM.UNID.ESC.	R\$ 207.080,40
1.80	ADEQUAR UNIDADES DE SAUDE PARA DEFICIENT	R\$ 144.956,28
1.83	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	R\$ 157.381,10
1.84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 183.600,00
1.85	ADEQUAR O ACESSO A REDE MU. P/ DEFICIENTES	R\$ 231.442,80
1.93	CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	R\$ 207.080,40
1.103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 413.754,76
1.104	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	R\$ 406.040,00
1.105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 45.557,69
1.106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	R\$ 2.436.240,00
1.107	AQUISIÇÃO DE RADIO ESCOLAR	R\$ 22.778,84
1.108	AQUISIÇÃO DE CINE CLUBE	R\$ 31.890,38
1.142	CONSTRUÇÃO DE LAB.DE INFORMATICA PARA O PROINFO	R\$ 372.744,72
1.143	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	R\$ 227.788,44
1.144	ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP.DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO	R\$ 227.788,44
1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA D	R\$ 609.060,00
1.166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNICO DE	R\$ 406.040,00
1.175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 609.060,00
1.181	CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM	R\$ 282.422,00
Total		R\$ 25.243.766,66
Atividades		
2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R\$ 4.060.400,00
2.3	MANUT. DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.066.301,64
2.4	SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO	R\$ 2.548.688,72
2.6	MANUT. SEC. MUN. DA FAZENDA	R\$ 1.739.442,82
Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN		
CNPJ: 08.357.667/0001-58	Usuário: Francisco Pereira	Chave de Autenticação Digital 1336-9023-052
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.8	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	R\$ 449.856,88
2.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 9.135.791,71
2.17	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60	R\$ 12.668.448,00
2.18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40	R\$ 8.445.632,00
2.22	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 507.550,00
2.23	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 318.903,82

2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	R\$ 146.174,40
2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	R\$ 221.291,80
2.30	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$ 45.557,69
2.33	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE	R\$ 667.213,05
2.34	PISO DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 444.720,00
2.38	PREV. E COM. A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	R\$ 218.676,91
2.45	APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 63.382,84
2.46	AUXILIO FUNERAL	R\$ 170.053,60
2.47	AJUDA PARA AQ. DE CESTAS BAS. E VESTUARIO	R\$ 315.530,00
2.48	MANUTENÇÃO DE CRECHE	R\$ 499.429,20
2.51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 401.534,19
2.53	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 6.021.735,62
2.69	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	R\$ 2.180.970,77
2.72	APOIO AO PEQ. E MEDIO PRODUTOR RURAL	R\$ 290.000,00
2.82	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	R\$ 58.440,00
2.86	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$ 134.640,00
2.91	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	R\$ 182.230,75
2.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 11.766.446,39
2.94	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 750.211,68
2.95	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	R\$ 282.457,67
2.96	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.015.100,00
2.97	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 246.011,51
2.98	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 213.180,00
2.99	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	R\$ 472.557,47
2.100	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 736.759,58
2.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.027.385,52
2.102	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNO TEMPO	R\$ 121.812,00
2.109	PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	R\$ 113.691,20
2.130	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	R\$ 31.416,00
2.131	LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	R\$ 36.446,15
2.132	GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	R\$ 91.115,37
2.133	PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	R\$ 18.223,08
2.134	OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	R\$ 18.223,08
2.135	PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	R\$ 41.001,92
2.136	HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	R\$ 18.223,08
2.137	REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST	R\$ 18.223,08
2.138	PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	R\$ 18.223,08
2.139	REDE DE MATERIAL INFANTIL	R\$ 22.778,84
2.140	IGD - SUAS	R\$ 91.115,38
2.145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 3.248.320,00
2.146	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR	R\$ 28.991,26
2.147	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	R\$ 120.106,63
2.148	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMA)	R\$ 65.280,00
2.149	SAUDE BUCAL - SB	R\$ 269.280,00
2.150	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - BASI	R\$ 198.797,18
2.151	PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLICAÇÃO	R\$ 372.744,72
2.152	FAEC - CIRUGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	R\$ 186.372,36
2.153	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	R\$ 640.743,30
2.154	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	R\$ 1.210.066,40
2.155	MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN	R\$ 7.297.770,20
2.156	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 596.279,63
2.157	MANUTENÇÃO DO PBF	R\$ 481.946,00
2.158	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 812.080,00
2.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS	R\$ 812.080,00
2.160	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA CRECHE - INFANTIL	R\$ 812.080,00
2.161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 812.080,00
2.162	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 205.000,00

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

Rua Maria Arlinda, 39 - Centro - 59.955-000 - Tenente Ananias/ RN

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Usuário: Francisco Pereira

Chave de Autenticação Digital

1336-9023-052

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.164	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 568.456,00
2.165	CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS	R\$ 568.456,00
2.167	APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 609.060,00
2.168	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 527.852,00
2.169	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	R\$ 130.000,00
2.170	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 165.000,00
2.171	REALIZ. AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS E FORUNS SOBRE A POLITICA	R\$ 90.000,00
2.172	CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	R\$ 165.000,00
2.173	IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 456.040,00
2.174	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 140.000,00
2.176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	R\$ 710.570,00
2.179	MANUT. E GERENCIAMENTO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PRO	R\$ 812.080,00
2.180	PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 150.000,00
2.182	MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%	R\$ 39.785,20
2.183	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 40%	R\$ 48.966,40
2.184	MAN.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 26.013,40
2.185	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 60%	R\$ 35.194,60
2.186	AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS-FUNDEB 40%	R\$ 33.664,40
2.187	MAN.ATIV.ENSINO INFANTIL CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 33.664,40
2.188	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 60%	R\$ 9.181,20
2.189	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB 40%	R\$ 58.147,60
2.190	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 24.483,20
2.191	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 60%	R\$ 24.483,20
2.192	MAN.ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-FUNDEB 40%	R\$ 48.966,40
2.193	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-REC. PRÓPRIOS	R\$ 45.906,00
2.194	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%	R\$ 130.067,00
2.195	MAN.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%	R\$ 114.765,00
Total		R\$ 96.089.018,17
Não Orçamentárias		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00
Total Geral		R\$ 122.327.600,00

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador: AC5A79E8

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

